Requerente principal:
Heitor Antonio Sousa e Silva

Matrícula:
1076117

Cargo:
Assessor Técnico IV

Telefone de contato:
3219-1661

Setor:
Coordenadoria de Administração

Chefe da unidade:
Roseane Brandão Pantoja

Objeto da solicitação:
Abertura de processo licitatório para aquisição de Água Mineral (Garrafão)

Demais informações:
-

ATENÇÃO: é necessário que, após o preenchimento, o formulário possua pelo menos uma assinatura antes do processo ser movimentado para outra unidade.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**, **Coordenadora de Administração**, em 22/09/2025, às 12:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**, **Assessor Técnico IV**, em 22/09/2025, às 12:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103630** e o código CRC **A0DF8809**.

MEMO. Nº 120/2025 - CAD São Luís, 22 de setembro de 2025

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Gonçalves Arrais
Diretor Geral de PGJ
Assunto: Abertura de processo licitatório para aquisição de Água Mineral (Garrafão)

Senhor Diretor,

A presente aquisição visa ao atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água para as Promotorias de Justiça do Interior do estado e região metropolitana de São Luís, mediante certame licitatório para que seja gerado Contrato de Fornecimento Contínuo, durante o exercício financeiro de 2026/2030, de forma a proporcionar condições de saúde e trabalho apropriadas para membros e servidores do Ministério Público.

Considerando a necessidade mantermos em vigência contrato para a aquisição de Água Mineral sem Gás, a fim de suprir o consumo humano no âmbito das promotorias do Interior, no período a partir de 2025, sugerimos a deflagração de processo licitatório.

A contratação em regime de fornecimento contínuo de água mineral em garrafão revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o consumo do produto é recorrente e necessário ao adequado funcionamento das atividades institucionais. O fornecimento contínuo assegura, ainda, maior previsibilidade no controle de estoque e no planejamento orçamentário, além de possibilitar ganhos de escala e melhores condições comerciais, ao garantir estabilidade contratual ao fornecedor. Dessa forma, a modalidade adotada atende ao princípio da economicidade e da eficiência, ao mesmo tempo em que resguarda a Administração de eventuais prejuízos decorrentes de interrupções no suprimento.

Tendo em vista a natureza do material a licitar bem como a necessidade de consumo constante, observa-se maior vantajosidade para o poder público a celebração de contrato de fornecimento contínuo, sendo este utilizado para "[...] compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção de atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas" (Art. 6º, XV, Lei nº 14.133/2021). Além disso, o contrato mencionado traz maior economia processual para o poder público, visto a desnecessidade de contratação corriqueira do objeto. Podendo ainda ser rescindido, sem ônus a administração pública, quando não dispuser de créditos orçamentários para renovação ou a partir do momento que o contrato não lhe seja mais vantajoso (Art. 106, III; Art. 107 da Lei nº 14.133/2021).

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das providências atinentes à abertura de Processo Licitatório para projeção de aquisição de 9.460 (nove mil, quatrocentos e sessenta) Garrafões de 20 lts anualmente, o que seria, ao fim de 5 (cinco) anos de contrato, 47.300 (quarenta e sete mil e trezentos) Garrafões de 20 lts, a fim de atender à demanda regular do consumo de Água Mineral nesta Instituição.

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, a metodologia utilizada foi a mediana entre os valores, tendo em vista o contido no Art. 23, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 01,06, 07, 09 e 12, constantes no termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo **Ato Regulamentar nº 010/2023.**

Sem mais para o momento, externamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Assinado de forma digital por ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Dados: 2025.09.22 08:27:30 -03'00'

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Assinado de forma digital por HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Dados: 2025.09.22 08:22:51 -03'00'

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A formação de Contrato de Fornecimento Contínuo para aquisição de **ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

POLO DE BACABAL Ampla Concorrência								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	01	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	1.180	5.900	R$ 20,00	R$23.600,00	R$ 118.000,00
TOTAL ITEM I								R$ 118.000,00

POLO DE BALSAS Ampla Concorrência								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	02	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável**	GARRAFÃO	620	3.100	R$ 20,00	R$12.400,00	R$ 62.000,00

Termo de Referência 120 Água mineral (garrafão) (0103637) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 4

		(garrafão) de 20 litros, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM II								R$ 62.000,00

POLO DE BARRA DO CORDA **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	03	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº	GARRAFÃO	780	3.900	R$ 20,00	R$15.600,00	R$ 78.000,00

		470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM III								R$ 78.000,00

POLO DE CAXIAS **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	04	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	470	2.350	R$ 20,00	R$ 9.400,00	R$ 47.000,00
TOTAL ITEM IV								R$ 47.000,00

POLO DE CHAPADINHA **Ampla Concorrência**

CAT-MAT	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIMADA	QTD QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS
445485	05	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	630	3.150	R$ 20,00	R$12.600,00	R$ 63.000,00
TOTAL ITEM V								R$ 63.000,00

POLO DE IMPERATRIZ **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	06	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e	GARRAFÃO	870	4.350	R$ 20,00	R$17.400,00	R$ 87.000,00

		14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM VI								R$ 87.000,00

POLO DE ITAPECURÚ-MIRIM **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	07	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	1.150	5.750	R$ 20,00	R$23.000,00	R$ 115.000,00

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

TOTAL ITEM VII	R$ 115.000,00

POLO DE PINHEIRO **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	08	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	750	3.750	R$ 20,00	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
TOTAL ITEM VIII								R$ 75.000,00

POLO DE SANTA INÊS **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	09	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados,	GARRAFÃO	1.230	6.150	R$ 20,00	R$24.600,00	R$ 123.000,00

		sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM IX								R$ 123.000,00

POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações	GARRAFÃO	450	2.250	R$ 20,00	R$ 9.000,00	R$ 45.000,00

		sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM X								R$ 45.000,00

POLO DE TIMON **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	11	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	350	1.750	R$ 20,00	R$7.000,00	R$ 35.000,00
TOTAL ITEM XI								R$ 35.000,00

POLO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável**	GARRAFÃO	980	4.900	R$ 20,00	R$19.600,00	R$ 98.000,00

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

		(garrafão) de 20 litros, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM XII								R$ 98.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total estimado 1º ano do contrato	Valor Total estimado 2º ano do contrato	Valor Total estimado 3º ano do contrato	Valor Total estimado 4º ano do contrato	Valor Total estimado 5º ano do contrato
01	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00
02	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
03	Água Mineral natural de boa qualidade, potável,	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00

	sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**					
04	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00
05	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00
06	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00
07	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00
08	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00
09	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00

10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00
11	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00
12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00
Valor Total Estimado Anual.		**R$ 189.200,00 (Cento e oitenta e nove mil e duzentos reais)**				
Valor Total Estimado da Contratação (05 anos de vigência do Contrato).		**R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais)**				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa ao atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água para as Promotorias de Justiça do Interior do estado e região metropolitana de São Luís, mediante certame licitatório para que seja gerado Contrato de Fornecimento Contínuo, durante o exercício financeiro de 2026/2030, de forma a proporcionar condições de saúde e trabalho apropriadas para membros e servidores do Ministério Público.

2.2. Considerando a necessidade mantermos em vigência contrato para a aquisição de Água Mineral sem Gás, a fim de suprir o consumo humano no âmbito das promotorias do Interior, no período a partir de 2025, sugerimos a deflagração de processo licitatório.

2.3. A contratação em regime de fornecimento contínuo de água mineral em garrafão revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o consumo do produto é recorrente e necessário ao adequado funcionamento das atividades institucionais. O fornecimento contínuo assegura, ainda, maior previsibilidade no controle de estoque e no planejamento orçamentário, além de possibilitar ganhos de escala e melhores condições comerciais, ao garantir estabilidade contratual ao fornecedor. Dessa forma, a modalidade adotada atende ao princípio da economicidade e da eficiência, ao mesmo tempo em que resguarda a Administração de eventuais prejuízos decorrentes de interrupções no suprimento.

2.4. Tendo em vista a natureza do material a licitar bem como a necessidade de consumo constante, observa-se maior vantajosidade para o poder público a celebração de contrato de fornecimento contínuo, sendo este utilizado para "[...] compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção de atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas" (Art. 6º, XV, Lei nº 14.133/2021). Além disso, o contrato mencionado traz maior economia processual para o poder público, visto a desnecessidade de contratação corriqueira do objeto. Podendo ainda ser rescindido, sem ônus a administração pública, quando não dispuser de créditos orçamentários para renovação ou a partir do momento que o contrato não lhe seja mais vantajoso (Art. 106, III; Art. 107 da Lei nº 14.133/2021).

2.5. Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das providências atinentes à abertura de Processo Licitatório para projeção de aquisição de 9.460 (nove mil, quatrocentos e sessenta) Garrafões de 20 lts anualmente, o que seria, ao fim de 5 (cinco) anos de contrato, 47.300 (quarenta e sete mil e trezentos) Garrafões de 20 lts, a fim de atender à demanda regular do consumo de Água Mineral nesta Instituição.

2.6. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, a metodologia utilizada foi a mediana entre os valores, tendo em vista o contido no Art. 23, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

2.7. Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 01,06, 07, 09 e 12, constantes no termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

2.8. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, pelo **Ato Regulamentar nº 010/2023-GPGJ.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo (Água mineral) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.
3.2. Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através de Contrato de Fornecimento Contínuo, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
4.1.1. Cumprir as normativas contidas na IN 01/2010-MPLOG concernente à sustentabilidade ambiental.
4.1.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
4.1.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
4.1.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Da Qualificação Técnica

4.2. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;

4.2.1. Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

Da Apresentação de Documentos

4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:

4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n° 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nº 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nº 274/05 e 275/05) e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA;

4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais;

4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nº 237/97;

4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá;

4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 278/2005, da ANVISA;

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues na **Promotoria solicitante**, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. A Validade do Contrato será de 5 (cinco) anos, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme condições estabelecidas no 107 da lei nº 14.133/2021.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar o contrato **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA, MAT. 1064377 - GESTORA, - ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES MAT. 1061241 - FISCAL – JAMES NUNES LIMA, MAT. 106847 – SUPLENTE** devendo-se registrar todas as ocorrências e

as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

Fiscalização Técnica

7.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

7.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá no prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.9.1. O prazo de validade;

8.9.2. A data da emissão;

8.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.9.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.9.5. O valor a pagar; e

8.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste dos Preços Contratados

8.23. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/09/2025.

8.24. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.25. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.26. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.27. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.28. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.29. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor renascente, por meio de termo aditivo.

8.30. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.31. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

8.32. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado.

10.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

10.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no neste Termo de Referência;

10.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

10.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

10.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br

do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

11.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.22. Caso o laudo de análise apresente problema com relação à qualidade da água, a CONTRATADA deverá substituir os lotes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação da PGJ/MA, podendo ainda ser aplicadas as sanções previstas no contrato;

11.23. Caso o produto ofertado apresente problemas em mais de um laudo de análise físico-química ou microbiológica, no caso da água mineral, o contato poderá ser rescindido unilateralmente e providenciada a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis;

11.24. Não serão aceitos garrafões com vazamento pelo gargalo quando na posição horizontal, velhos, amassados, opacos, arranhados ou com qualquer outro defeito que possa prejudicar a qualidade e visibilidade da água fornecida;

11.24.1. Permitir a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, visita à fonte de onde provém a água mineral fornecida;

11.24.2. Envasar os garrafões de 20 (vinte) litros, no máximo, 30 (trinta) dias antes da entrega nos locais indicados.

11.24.3. Transportar os garrafões com água mineral protegidos com lona, para evitar incidência solar, caso o meio de transporte utilizado não tenha carroceria totalmente fechada;

11.24.4. Seguir as normas para estocagem de água mineral, na própria empresa, dentre as quais:

11.24.5. Estocar garrafões com água mineral em local arejado e livre de incidência solar;

11.24.6. Usar estrados apropriados;

11.24.7. Guardar vasilhame em lugar suspenso;

11.24.8. Fazer constar nas embalagens dos garrafões de água mineral o rótulo padrão aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (publicação DOU), no qual conste informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra;

11.24.9. Sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar, por conta própria, análises físico-químicas, microbiológicas e bacteriológicas da água, a serem realizadas em laboratório de escolha, sendo as despesas totalmente custeadas pela CONTRATADA.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. **Multa:**

12.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.2.4.2. **Compensatória** para as infrações previstas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 de 5% a 15% do valor do contrato;

12.2.4.3. **Compensatória,** para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3 de 20% a 30% do valor do contrato;

12.2.4.4. Para as infrações descritas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.4, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

12.2.5. A inexecução parcial do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA atrasar a entrega dos produtos de 1 (um) até 15 (quinze) dias corridos.

12.2.6. A inexecução total do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA atrasar a entrega dos produtos por mais de 15 (quinze) dias corridos.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.1. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.5.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

12.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. DEMONSTRAÇÃO QUE A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA COM O PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO:

13.1. Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar n° 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 31, inciso I – “Planejar, coordenar, controlar e operacionalizar as atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios de aquisição e contratação de bens e serviços, inclusive os de dispensa e inexigibilidade de licitações, a partir da demanda estimada pelas Unidades Gestoras desta PGJ-MA”. Por fim, informamos que a aquisição se encontra dentro das previsões do Plano Anual de Contratações desta Coordenadoria de Administração, para o exercício de 2026, conforme DFD anexo.

14. UTILIZAÇÃO DE MINUTA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL:

14.1. Utilizamos minuta padrão de compras, confeccionado em colaboração entre a Comissão Permanente de Licitação e órgão de Assessoramento Jurídico, atualizado e compartilhado via drive, voltado a padronização nas aquisições desta Procuradoria Geral de Justiça, estando em consonância com art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21.

“MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025”.
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

15. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO:

15.1. Utilizamos o Catálogo de Materiais (CATMAT), contido no Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, para o item em questão (Água Mineral em Garrafão).

16. TABELA DE POLOS E PROMOTORIAS

POLO	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
BACABAL	• **Bacabal** • **Coroatá** • **Igarapé Grande** • **Lago da Pedra** • **Olho d'água das Cunhãs** • **Paulo Ramos** • **Pedreiras** • **Poção de Pedras** • **São Luís Gonzaga** • **São Mateus** • **Vitorino Freire**
BALSAS	• **Alto Parnaíba** • **Balsas** • **Carolina** • **Loreto** • **Riachão** • **São Raimundo das Mangabeiras**
BARRA DO CORDA	• **Barra do Corda** • **Colinas** • **Dom Pedro** • **Esperantinópolis** • **Gov. Eugenio Barros** • **Joselândia** • **Presidente Dutra**

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

	• **Santo Antonio dos Lopes** • **São Domingos** • **Tuntun**
CAXIAS	• **Caxias** • **Codó** • **Coelho Neto** • **Timbiras**
CHAPADINHA	• **Araioses** • **Brejo** • **Buriti** • **Chapadinha** • **Magalhães de Almeida** • **Santa Quitéria** • **São Bernardo** • **Tutoia** • **Urbano Santos**
IMPERATRIZ	• **Açailândia** • **Amarante do Maranhão** • **Arame** • **Estreito** • **Grajaú** • **Imperatriz** • **Itinga** • **João Lisboa** • **Montes Altos** • **Porto Franco** • **São Pedro da Água Branca** • **Senador La Roque**
ITAPECURÚ-MIRIM	• **Anajatuba**

	• **Arari** • **Barreirinhas** • **Cantanhede** • **Humberto de Campos** • **Icatú** • **Itepecurú Mirim** • **Morros** • **Rosário** • **Santa Rita** • **Vargem Grande**
PINHEIRO	• **Alcântara** • **Bacuri** • **Bequimão** • **Cândido Mendes** • **Carutapera** • **Cedral** • **Cururupu** • **Gov. Nunes Freire** • **Guimarães** • **Maracaçumé** • **Mirinzal** • **Pinheiro** • **Santa Helena** • **São Bento** • **São João Batista** • **São Vicente Ferrer** • **Turiaçú**
SANTA INÊS	• **Bom Jardim** • **Buriticupu**

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

	• **Matinha** • **Monção** • **Olinda Nova** • **Penalva** • **Pindaré-Mirim** • **Pio XII** • **Santa Inês** • **Santa Luzia** • **Santa Luzia do Paruá** • **Viana** • **Vitória do Mearim** • **Zé Doca**
SÃO JOÃO DOS PATOS	• **Barão de Grajaú** • **Buriti Bravo** • **Mirador** • **Paraibano** • **Passagem Franca** • **Pastos Bons** • **São Domingos do Azeitão** • **São Francisco do MA** • **São João dos Patos**
TIMON	• **Matões** • **Parnarama** • **Timon**
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	• **São José de Ribamar** • **Raposa** • **Paço do Lumiar**

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 O custo estimado total da contratação é**: VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais).**

São Luís/MA, 22 de setembro de 2025.

ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Assinado de forma digital por ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Dados: 2025.09.22 08:27:58 -03'00'

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenador de Administração em Exercício

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Assinado de forma digital por HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Dados: 2025.09.22 08:23:29 -03'00'

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n° 12/2025

Água mineral (Região metropolitana da Capital e Interior)

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através de Contrato de Fornecimento Contínuo de material de consumo (Água Mineral em garrafão**)** cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa ao atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água para as Promotorias de Justiça do Interior do estado e região metropolitana de São Luís, mediante certame licitatório para que seja gerado Contrato de Fornecimento Contínuo, durante o exercício financeiro de 2026/2030, de forma a proporcionar condições de saúde e trabalho apropriadas para membros e servidores do Ministério Público.

Considerando a necessidade mantermos em vigência contrato para a aquisição de Água Mineral sem Gás, a fim de suprir o consumo humano no âmbito das promotorias do Interior, no período a partir de 2025, sugerimos a deflagração de processo licitatório

A contratação em regime de fornecimento contínuo de água mineral em garrafão revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o consumo do produto é recorrente e necessário ao adequado funcionamento das atividades institucionais. O fornecimento contínuo assegura, ainda, maior previsibilidade no controle de estoque e no planejamento orçamentário, além de possibilitar ganhos de escala e melhores condições comerciais, ao garantir estabilidade contratual ao fornecedor. Dessa forma, a modalidade adotada atende ao princípio da economicidade e da eficiência, ao mesmo tempo em que resguarda a Administração de eventuais prejuízos decorrentes de interrupções no suprimento

Tendo em vista a natureza do material a licitar, bem como a necessidade de consumo constante, observa-se maior vantajosidade para o poder público a celebração de contrato de fornecimento contínuo, sendo este utilizado para “[...] compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção de atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas” (Art. 6º, XV, Lei nº 14.133/2021). Além disso, o contrato mencionado traz maior economia processual para o poder público, visto a desnecessidade de contratação corriqueira do objeto. Podendo ainda ser rescindido, sem ônus a administração pública, quando não dispuser de créditos orçamentários para renovação ou a partir do momento que o contrato não lhe seja mais vantajoso (Art. 106, III; Art. 107 da Lei nº 14.133/2021).

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das providências atinentes à abertura de Processo Licitatório para projeção de aquisição de 9.460 (nove mil, quatrocentos e sessenta) Garrafões de 20 lts anualmente, o que seria, ao fim de 5 (cinco) anos de contrato, 47.300 (quarenta e sete mil e trezentos) Garrafões de 20 lts, a fim de atender à demanda regular do consumo de Água Mineral nesta Instituição.

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, a metodologia utilizada foi a mediana entre os valores, tendo em vista o contido no Art. 23, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 01,06, 07, 09 e 12, constantes no termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar n° 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 31, inciso I – "Planejar, coordenar, controlar e operacionalizar as atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios de aquisição e contratação de bens e serviços, inclusive os de dispensa e inexigibilidade de licitações, a partir da demanda estimada pelas Unidades Gestoras desta PGJ-MA". **Por fim, Informamos que a aquisição encontra-se dentro das previsões do Plano Anual de Contratações desta Coordenadoria de Administração, implemento no MPMA.**

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo (Água mineral) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através de Contrato de Fornecimento Contínuo, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. O quantitativo estimado foi baseado no MEMO nº 98/2025-ALMOX enviado pelo Almoxarifado PGJ.
6.2. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

POLO DE BACABAL Ampla Concorrência								
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIMADA	QTD QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO)

								ANOS
445485	01	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	1.180	5.900	R$ 20,00	R$23.600,00	R$ 118.000,00
TOTAL ITEM I								R$ 118.000,00

POLO DE BALSAS **Ampla Concorrência**								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	02	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-	GARRAFÃO	620	3.100	R$ 20,00	R$12.400,00	R$ 62.000,00

		claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM II								R$ 62.000,00

POLO DE BARRA DO CORDA **Ampla Concorrência**								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	03	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das	GARRAFÃO	780	3.900	R$ 20,00	R$15.600,00	R$ 78.000,00

		propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM III								R$ 78.000,00

POLO DE CAXIAS **Ampla Concorrência**								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	04	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	470	2.350	R$ 20,00	R$ 9.400,00	R$ 47.000,00
TOTAL ITEM IV								R$ 47.000,00

POLO DE CHAPADINHA Ampla Concorrência								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	05	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	630	3.150	R$ 20,00	R$12.600,00	R$ 63.000,00
TOTAL ITEM V								R$ 63.000,00

POLO DE IMPERATRIZ Ampla Concorrência								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	06	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC),	GARRAFÃO	870	4.350	R$ 20,00	R$17.400,00	R$ 87.000,00

		POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM VI								R$ 87.000,00

POLO DE ITAPECURÚ-MIRIM **Ampla Concorrência**								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	07	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução	GARRAFÃO	1.150	5.750	R$ 20,00	R$23.000,00	R$ 115.000,00

		RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM VII								R$ 115.000,00

POLO DE PINHEIRO **Ampla Concorrência**								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	08	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de	GARRAFÃO	750	3.750	R$ 20,00	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00

		concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM VIII								R$ 75.000,00

POLO DE SANTA INÊS **Ampla Concorrência**								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	09	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	1.230	6.150	R$ 20,00	R$24.600,00	R$ 123.000,00
TOTAL ITEM IX								R$ 123.000,00

POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS **Ampla Concorrência**								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL**	**QTD QUINQUENAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR TOTAL PARA**

				ESTIMADA	ESTIMADA		ANUAL	OS 5 (CINCO) ANOS
445485	10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	450	2.250	R$ 20,00	R$ 9.000,00	R$ 45.000,00
TOTAL ITEM X								R$ 45.000,00

POLO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR **Ampla Concorrência**								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente,	GARRAFÃO	980	4.900	R$ 20,00	R$19.600,00	R$ 98.000,00

		resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM XII								R$ 98.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total estimado 1º ano do contrato	Valor Total estimado 2º ano do contrato	Valor Total estimado 3º ano do contrato	Valor Total estimado 4º ano do contrato	Valor Total estimado 5º ano do contrato
01	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00
02	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
03	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00

04	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA**	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00
05	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA**	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00
06	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA**	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00
07	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA**	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00
08	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA**	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00
09	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA**	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00
10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA**	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	9.000,00
11	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de**	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00

	20 litros, de propriedade da CONTRATADA					
12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA**	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00
Valor Total Estimado Anual.		**R$ 189.200,00 (Cento e oitenta e nove mil e duzentos reais)**				
Valor Total Estimado da Contratação (05 anos de vigência do Contrato).		**R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais)**				

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **VALOR TOTAL: R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais) anualmente e R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais) quiquenalmente.**

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do **Ato Regulamentar nº 011/2014-GPGJ**.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua necessidade do material de consumo nos órgãos da Instituição, o qual é imprescindível para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, economico e seguro para realização de aquisição do material descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Assinado de forma digital por ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Dados: 2025.09.22 08:28:46 -03'00'

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Assinado de forma digital por HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Dados: 2025.09.22 08:24:12 -03'00'

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO - LICITAÇÃO

OBJETO: LICITAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ÁGUA GARRAFÃO

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	PROPOSTA 1		PROPOSTA 2		PROPOSTA 3		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL QUINQUENAL
1	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO DE BACABAL**	445485	1.180	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 23.600,00	R$ 118.000,00
2	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO DE BALSAS**.	445485	620	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 12.400,00	R$ 62.000,00
3	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO DE BARRA DO CORDA**	445485	780	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 15.600,00	R$ 78.000,00
4	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO DE CAXIAS**	445485	470	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 9.400,00	R$ 47.000,00
5	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO DE CHAPADINHA**	445485	630	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 12.600,00	63.000,00
6	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO DE IMPERATRIZ**	445485	870	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 17.400,00	87.000,00
7	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO ITAPECURÚ-MIRIM**	445485	1.150	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 23.000,00	R$ 115.000,00
8	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO DE PINHEIRO**	445485	750	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
9	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO DE SANTA INÊS**	445485	1.230	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 24.600,00	R$ 123.000,00
10	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**	445485	450	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 9.000,00	R$ 45.000,00
11	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO DE TIMON**	445485	350	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 7.000,00	R$ 35.000,00
12	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. **POLO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**	445485	980	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	R$ 20,00	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | SuperintendênciaRegional de Administração do MGI-SC	R$ 22,45	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOSPÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	R$ 18,70	R$ 20,00	R$ 19.600,00	R$ 98.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R$ 189.200,00 (Cento e oitenta e nove mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO QUIQUENAL: 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais).

Pesquisa realizada de acordo com § 10, Art. 174 do Ato Normativo nº 10/2023.

Declaro, para os devidos finse do que para constar, que os valores apresentados neste Mapa de Formação de Preço são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como os praticados no mercado. A metodologia utilizada foi a Mediana entre os valores.

Justificativa da pesquisa de preços encontra-se no termo de referência da referida Licitação, com fulcro na lei nº 14.133/21.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314

Assinado de forma digital por HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Dados: 2025.09.22 09:05:47 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALMOXARIFADO CENTRAL

Memo nº 98/2025-ALMOX

São Luís/MA 05 de setembro de 2025.

À SUA SENHORIA O SENHOR
DIEGOABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras

Assunto**: PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO**

Sr Chefe,

Atendendo à solicitação contida no memorando 109/2025 – CAD, sirvo-me do presente para informar-lhe o quantitativo estimado de garrafões de água mineral a serem consumidos pela Promotorias de Justiça do interior do estado, por polo, anualmente e também com projeção quinquenal.

Sem mais, coloco-me à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

,

ALEXANDRE DE ARAUJO ALVES:39005798300
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE ARAUJO ALVES:39005798300
Dados: 2025.09.09 14:06:31 -03'00'

ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES
Técnico Ministerial
Matrícula 1061241

MATERIAL				
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD anual**	**QTD quinquenal**
01	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011**	**UND**	9.460	47.300

POLO	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	QUANT. ANUAL	QUANT. QUINQUENAL
BACABAL	BACABAL COROATÁ IGARAPÉ GRANDE LAGO DA PEDRA OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS PAULO RAMOS PEDREIRAS POÇÃO DE PEDRAS SÃO LUIS GONZAGA SÃO MATEUS VITORINO FREIRE	1.180	5.900
BALSAS	ALTO PARNAÍBA BALSAS CAROLINA LORETO RIACHÃO SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	620	3.100

BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA COLINAS DOM PEDRO ESPERANTINÓPOLIS GOV. EUGENIO BARROS JOSELÂNDIA PRESIDENTE DUTRA SANTO ANTONIO DOS LOPES SÃO DOMINGOS TUNTUM	780	3.900
CAXIAS	CAXIAS CODÓ COELHO NETO TIMBIRAS	470	2.350
CHAPADINHA	ARAIOSES BREJO BURITI CHAPADINHA MAGALHAES DE ALMEIDA SANTA QUITÉRIA SÃO BERNARDO TUTOIA URBANO SANTOS	630	3.150

IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA AMARANTE DO MA ARAME ESTREITO GRAJAÚ IMPERATRIZ ITINGA JOÃO LISBOA MONSTES ALTOS PORTO FRANCO SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA SENADOR LA ROQUE	870	4.350

ITAPECURÚ-MIRIM	ANAJATUBA ARARI BARREIRINHAS CANTANHEDE HUMBERTO DE CAMPOS ICATÚ ITAPECURÚ MIRIM MORROS ROSÁRIO SANTA RITA VARGEM GRANDE	1.150	5.750
PINHEIRO	ALCÂNTARA BACURI BEQUIMÃO CÂNDIDO MENDES CARUTAPERA CEDRAL CURURUPU GOV. NUNES FREIRE GUIMARÃES MARACAÇUMÉ MIRINZAL PINHEIRO SANTA HELENA SÃO BENTO SÃO JOÃO BATISTA SÃO VICENTE FERRER TURIAÇU	750	3.750

SANTA INÊS	BOM JARDIM BURITICUPU MATINHA MONÇÃO OLINDA NOVA PENALVA PINDARÉ-MIRIM PIO XII SANTA INÊS SANTA LUZIA SANTA LUZIA DO PARUÁ VIANA VITÓRIA DO MEARIM ZÉ DOCA	1.230	6.150
SÃO JOÃO DOS PATOS	BARÃO DE GRAJAÚ BURITI BRAVO MIRADOR PARAIBANO PASSAGEM FRANCA PASTOS BONS SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO SÃO FRANCISCO DO MA SÃO JOÃO DOS PATOS	450	2.250
TIMON	MATÕES PARNARAMA TIMON	350	1.750
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR RAPOSA PAÇO DO LUMIAR	**980**	**4.900**
	TOTAL:	**9.460**	**47.300**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS 110/2026

Matrícula - Matrícula: 1076117

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Demandante: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Descrição sucinta do objeto: Materiais de consumo: água mineral em copo 200 ml e garrafão 20 litros para uso em promotorias do interior e capital, assegurando o abastecimento das unidades do estado.
Prioridade: BAIXA
Tipo de Contratação: Nova
Data da conclusão da contratação: 18/02/2026
Data de Criação: 15/08/2025
Valor Total: R$ 247.900,00

1.1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

APRENDIZADO E CRESCIMENTO
Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Materiais de consumo: água mineral em copo 200 ml e garrafão 20 litros para uso em promotorias do interior e capital, assegurando o abastecimento das unidades do estado.

3. ITENS

OUTRAS FONTES (R$ 247.900,00)

Nº	Código Catálogo	Produto	Item	Qtd	Val. Unit.	Valor Total
1	-	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML, ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LTS PARA O INTERIOR, ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LTS CAPITAL	Aquisição de materiais de consumo: Água mineral copo 200 m, água garrafão 20 lts para promotorias do interior do estado, água garrafão 20 lts capital.	1	R$ 247.900,00	R$ 247.900,00
					Total: R$ 247.900,00	

4. 4.1. RESPONSÁVEIS COM LOGIN PRÓPRIO

Assessor Técnico IV: HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Coordenadora de Administração: ROSEANE BRANDAO PANTOJA

4.2. RESPONSÁVEIS SEM LOGIN PRÓPRIO

Nenhum responsável incluído.

ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Assinado de forma digital por ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Dados: 2025.09.22 12:14:19 -03'00'

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Assinado de forma digital por HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Dados: 2025.09.22 12:17:57 -03'00'

ANÁLISE DE RISCOS

LICITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

---

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

1.1 RISCOS TÉCNICOS

RISCO 1 - QUALIDADE DO PRODUTO

Descrição: Fornecimento de água mineral que não atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANVISA e legislação sanitária vigente.

Probabilidade: MÉDIA
Impacto: ALTO
Grau de Risco: ALTO

Medidas Preventivas:

- Exigência de certificação ANVISA válida
- Comprovação de análises laboratoriais periódicas
- Inspeção prévia das instalações do fornecedor
- Especificação técnica detalhada no termo de referência

Medidas Corretivas:

- Substituição imediata do produto não conforme
- Aplicação de penalidades contratuais
- Rescisão contratual em caso de reincidência

RISCO 2 - INADEQUAÇÃO DAS EMBALAGENS

Descrição: Garrafões que não atendam às especificações técnicas ou apresentem defeitos que comprometam a qualidade da água.

Probabilidade: BAIXA
Impacto: MÉDIO
Grau de Risco: BAIXO

Medidas Preventivas:

- Especificação detalhada das características dos garrafões

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: *cad@mpma.mp.br*

Anexo Análise de Riscos (0104586) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 58

- Exigência de certificação de qualidade das embalagens
- Inspeção visual no recebimento

Medidas Corretivas:

- Rejeição e substituição dos garrafões inadequados
- Notificação à empresa contratada

1.2 RISCOS OPERACIONAIS

RISCO 1 - DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

Descrição: Interrupção no fornecimento de água mineral por problemas na cadeia produtiva ou logística da empresa contratada.

Probabilidade: MÉDIA
Impacto: ALTO
Grau de Risco: ALTO

Medidas Preventivas:

- Exigência de estoque mínimo de segurança
- Cronograma de entregas bem definido
- Qualificação técnica rigorosa dos licitantes
- Previsão de multas por atraso na entrega

Medidas Corretivas:

- Acionamento de fornecimento emergencial
- Aplicação de sanções contratuais
- Rescisão contratual e nova licitação se necessário

RISCO 2 - ATRASO NAS ENTREGAS

Descrição: Entregas fora dos prazos estabelecidos no cronograma contratual.

Probabilidade: MÉDIA
Impacto: MÉDIO
Grau de Risco: MÉDIO

Medidas Preventivas:

- Definição clara de prazos e locais de entrega
- Sistema de controle e acompanhamento das entregas
- Penalidades proporcionais aos atrasos

Medidas Corretivas:

- Aplicação de multas por atraso
- Notificação e advertência
- Rescisão em caso de atrasos reiterados

RISCO O3 - PROBLEMAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE

Descrição: Dificuldades no transporte e manuseio dos garrafões, causando perdas ou contaminação.

Probabilidade: BAIXA
Impacto: MÉDIO
Grau de Risco: BAIXO

Medidas Preventivas:

- Especificação de condições de transporte
- Exigência de veículos adequados e limpos
- Treinamento da equipe de entrega

Medidas Corretivas:

- Substituição dos produtos danificados
- Adequação dos procedimentos de transporte

1.3 RISCOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

RISCO 1 - VARIAÇÃO DE PREÇOS

Descrição: Oscilação significativa nos preços de mercado durante a vigência contratual.

Probabilidade: MÉDIA
Impacto: MÉDIO
Grau de Risco: MÉDIO

Medidas Preventivas:

- Pesquisa de mercado atualizada
- Previsão de reajuste de preços conforme legislação
- Contrato com prazo adequado à realidade de mercado

Medidas Corretivas:

- Aplicação de índices de reajuste previstos em contrato
- Renegociação quando cabível

RISCO 2 - INCAPACIDADE FINANCEIRA DO CONTRATADO

Descrição: Empresa contratada apresentar dificuldades financeiras que impeçam o cumprimento das obrigações contratuais.

Probabilidade: BAIXA
Impacto: ALTO
Grau de Risco: MÉDIO

Medidas Preventivas:

- Análise rigorosa da capacidade econômico-financeira
- Exigência de garantia contratual
- Verificação de regularidade fiscal e trabalhista

Medidas Corretivas:

- Execução da garantia contratual
- Rescisão contratual
- Nova licitação

1.4 RISCOS JURÍDICOS E REGULATÓRIOS

RISCO 1 - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Descrição: Mudanças nas normas sanitárias que impactem na comercialização de água mineral.

Probabilidade: BAIXA
Impacto: MÉDIO
Grau de Risco: BAIXO

Medidas Preventivas:

- Acompanhamento da legislação sanitária
- Cláusulas contratuais prevendo adequação às novas normas

Medidas Corretivas:

- Adequação contratual às novas exigências
- Renegociação de termos quando necessário

RISCO 2 - QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS AO PROCESSO LICITATÓRIO

Descrição: Impugnações ou recursos que possam atrasar ou invalidar o processo licitatório.

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

Probabilidade: BAIXA
Impacto: ALTO
Grau de Risco: MÉDIO

Medidas Preventivas:

- Elaboração criteriosa do edital
- Observância rigorosa da Lei 14.133/2021
- Análise jurídica prévia de todos os documentos

Medidas Corretivas:

- Defesa administrativa e judicial quando necessário
- Correção de eventuais irregularidades

1.5 RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

RISCO 1 - GESTÃO DE RESÍDUOS

Descrição: Problemas relacionados ao descarte inadequado dos garrafões vazios.

Probabilidade: BAIXA
Impacto: BAIXO
Grau de Risco: BAIXO

Medidas Preventivas:

- Exigência de sistema de logística reversa
- Comprovação de destinação ambientalmente adequada
- Certificações ambientais do fornecedor

Medidas Corretivas:

- Adequação dos procedimentos de coleta
- Aplicação de penalidades por descumprimento

2. MATRIZ DE RISCOS CONSOLIDADA

RISCO	CATEGORIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU
T1 - Qualidade do Produto	Técnico	MÉDIA	ALTO	ALTO
O1 - Descontinuidade do Fornecimento	Operacional	MÉDIA	ALTO	ALTO
T2 - Inadequação das Embalagens	Técnico	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
O2 - Atraso nas Entregas	Operacional	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO
O3 - Problemas de Logística	Operacional	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
E1 - Variação de Preços	Econômico	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO
E2 - Incapacidade Financeira	Econômico	BAIXA	ALTO	MÉDIO

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

Anexo Análise de Riscos (0104586) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 62

J1 - Alterações Legislativas	Jurídico	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
J2 - Questionamentos Jurídicos	Jurídico	BAIXA	ALTO	MÉDIO
A1 - Gestão de Resíduos	Ambiental	BAIXA	BAIXO	BAIXO

3. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO PRIORITÁRIAS

3.1 RISCOS DE ALTO GRAU (Prioridade Máxima)

RISCO 1 - Qualidade do Produto:

- Implementar sistema rigoroso de controle de qualidade
- Estabelecer cronograma de análises laboratoriais
- Criar procedimento de fiscalização técnica

RISCO 2 - Descontinuidade do Fornecimento:

- Exigir capacidade produtiva comprovada
- Estabelecer penalidades severas para descumprimento
- Manter cadastro de fornecedores alternativos

3.2 RISCOS DE MÉDIO GRAU (Prioridade Alta)

Implementação de:

- Sistema de monitoramento contratual
- Cláusulas de reajuste bem definidas
- Garantias contratuais adequadas
- Procedimentos de fiscalização regular

4. RESPONSABILIDADES

4.1 GESTOR DO CONTRATO

- Monitoramento contínuo dos riscos identificados
- Implementação das medidas preventivas
- Comunicação imediata de desvios
- Aplicação de medidas corretivas

4.2 FISCAL DO CONTRATO

- Verificação da qualidade dos produtos
- Controle de prazos de entrega
- Documentação de não conformidades
- Proposta de aplicação de penalidades

4.3 SETOR JURÍDICO

- Análise de aspectos contratuais
- Orientação sobre aplicação de sanções
- Defesa em eventuais questionamentos

5. MONITORAMENTO E REVISÃO

Esta análise de riscos deverá ser:

- Revisada semestralmente
- Atualizada sempre que houver alterações significativas no contrato
- Complementada com novos riscos identificados durante a execução contratual

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise de riscos foi elaborada em conformidade com o art. 18-X da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de análise de riscos para as contratações públicas. As medidas preventivas e corretivas aqui propostas visam assegurar a economicidade, eficiência e qualidade na contratação do fornecimento de água mineral.

7. REPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Assinado de forma digital por ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Dados: 2025.09.22 08:26:53 -03'00'

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA

Coordenadora de Administração

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Assinado de forma digital por HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Dados: 2025.09.22 08:25:10 -03'00'

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA

Assessor Técnico IV

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

Relatório de Cotação: ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L INTERIOR

Pesquisa realizada entre 15/09/2025 09:36:36 e 15/09/2025 09:47:43

Relatório gerado no dia 15/09/2025 09:48:43 (IP: 164.163.242.2)

Observações Gerais: A presente cotação de preços para fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, destinada ao interior, tem por finalidade subsidiar a abertura de futura licitação, visando atender às necessidades ordinárias de consumo da Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior. O certame resultará na formalização de Ata de Registro de Preços, válida para o exercício financeiro de 2026/2030, assegurando condições adequadas de saúde e trabalho aos membros e servidores do Ministério Público.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 26	9.460	R$ 20,00 (un)	-	R$ 20,00	R$ 189.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional do Amazonas	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 255004	03/09/2025	R$ 20,00
2	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-SC	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 170166	28/08/2025	R$ 22,45
3	00.394.460/0001-41 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | Superintendência Regional de Administração do MGI-GO	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 170195	12/05/2025	R$ 18,70
Valor Unitário				**R$ 20,38**

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,00

Valor Global: **R$ 189.200,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20L

Preço Estimado: R$ 20,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
9.460 Unidades	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fundação Nacional de Saúde
Coordenação Regional do Amazonas

Objeto: Aquisição de Aquisição de materiais de consumo diversos, que serão adquiridos por contratação direta, nos quantitativos e especificações constantes dos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para suprir as necessidades da Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Amazonas, no período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Água Mineral Natural** - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPOEMBALAGEM RETORNÁVEL

CatMat: **445485** - Água Mineral Natural - Tipo: Sem Gás | Material Embalagem: Plástico | Tipo Embalagem: Retornável

Data: 03/09/2025 14:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 255004
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/09/2025 13:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.994.349/0001-76 *VENCEDOR*	58.994.349 PRISCILA LIMA RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 8,00
40.232.836/0001-36	40.232.836 JOSE CARLOS BRITO DE OLIVEIRA	R$ 8,99
62.028.696/0001-11	GBS SELECT NOW LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 9,00
54.678.127/0001-93	54.678.127 MARIA DORALICE DE LIMA OLIVEIRA UF endereço: SP	R$ 9,90
58.224.586/0001-58	58.224.586 JARDSON DE JESUS NUNES LEAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 9,90
28.628.545/0001-66	N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA	R$ 18,00
26.399.505/0001-64	P&E COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	R$ 19,00
14.811.164/0001-03	DISBEV COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA	R$ 20,00
27.782.104/0001-51	BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215	R$ 23,00
60.742.118/0001-17	60.742.118 SIVALTO BERNARDO DA SILVA UF endereço: SP	R$ 25,00
41.279.718/0001-46	NAURU DA AMAZONIA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE LAVANDERIAS LTDA	R$ 30,00
45.593.792/0001-93	AHP COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R$ 30,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.287.852/0001-04	L. LUCAS MAIA GURGEL UF endereço: AM	R$ 38,50
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 45,00
03.160.007/0001-69	CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA	R$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Superintendência Regional de Administração do MGI-SC

Objeto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

Descrição: **Água Mineral Natural** - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Data: 28/08/2025 17:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 / UASG: 170166
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Homologação: 03/09/2025 12:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 32
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.713.112/0001-04 *VENCEDOR*	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 22,40
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 22,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.460/0001-41

Órgão: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Superintendência Regional de Administração do MGI-GO

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, do líquido água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Água Mineral Natural** - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPOEMBALAGEM RETORNÁVEL

CatMat: **445485** - Água Mineral Natural - Tipo: Sem Gás | Material Embalagem: Plástico | Tipo Embalagem: Retornável

Data: 12/05/2025 17:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 170195
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 19/05/2025 13:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.960
Unidade: Garrafão 20,00 L
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.241.599/0001-35 *VENCEDOR*	58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	R$ 11,74
97.546.623/0001-04	JR AGUAS LTDA	R$ 11,80
55.063.068/0001-01	55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	R$ 16,37
45.852.816/0001-81	45.852.816 LIZAURA CRISTINA ALVES	R$ 17,08
51.248.022/0001-06	51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA	R$ 18,70
60.080.376/0001-85	60.080.376 JULIA LYRA DA SILVA UF endereço: GO	R$ 20,00
03.160.007/0001-69	CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA	R$ 20,11
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 20,72
43.939.349/0001-04	MARCIO BRITO DE BARROS 00381788180	R$ 22,00

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br *Data: 15/09/2025 09:38:36*
www.gov.br/compras/pt-br **Acessar a fonte aqui**

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Assinado de forma digital por HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Dados: 2025.09.22 12:23:48 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA GERAL

Despacho nº 10521/2025 - GPGJ/DG

Assunto: Abertura de processo licitatório para aquisição de Água Mineral (Garrafão)

Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de processo administrativo, no qual a **Coordenadoria de Administração** por meio do MEMO. Nº 120/2025 – CAD**,** com vistas a suprir as necessidades no fornecimento de água mineral para as Promotorias de Justiça do Interior do Estado e região metropolitana de São Luís, **solicita a deflagração de certame licitatório para que seja gerado Contrato de Fornecimento Contínuo, durante o exercício financeiro de 2026/2030,** com a aquisição de 9.460 (nove mil, quatrocentos e sessenta) Garrafões de 20 lts anualmente, sendo o Valor Total Estimado Anual: R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais) e o Valor Total Estimado da Contratação (05 anos de vigência do Contrato): R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais), conforme anexos: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n° 12/2025; TERMO DE REFERÊNCIA e Memo nº 98/2025-ALMOX.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (SEAF)**, para as providências devidas junto as unidades competentes.

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor(a) Geral, em exercício**, em 23/09/2025, às 14:32, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106936** e o código CRC **43607AFC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10269/2025 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação - Aquisição de Água Mineral

Interessado: Coordenadoria de Administração

Tendo em vista a solicitação de autorização de abertura de processo licitatório, visando contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, por 5 (cinco) anos, no **valor anual estimado de R$ 189.200,00** (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais), e no **valor total estimado de R$ 946.000,00** (novecentos e quarenta e seis mil reais), conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, por meio do Termo de Referência 120 (0103637), encaminhem-se os autos às Unidades abaixo apontadas, para as seguintes providências:

1. **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear a despesa;

2. **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR DA SEAF

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 25/09/2025, às 11:12, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107838** e o código CRC **62C4E207**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho nº 10796/2025 - GPGJ/DG/COF

Assunto: Licitação - Aquisição de Água Mineral

Interessado: Coordenadoria de Administração

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com Material de Consumo, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa

Subação: 023603 – Material de Consumo

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R$ 2.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R$ 119.324,27.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA**, **Coordenadora de Orçamento e Finanças**, em 25/09/2025, às 15:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110880** e o código CRC **45691EB2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer Técnico nº 10120/2025 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM

Processo Administrativo	**Nº 19.13.0038.0017038/2025-53**
Assunto	**LICITAÇÃO – FASE INTERNA**
Unidade solicitante	Coordenadoria de Administração
Objeto da licitação	Aquisição de ÁGUA MINERAL
Valor anual estimado	**R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais)**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de autorização para a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de água mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, por 5 (cinco) anos, conforme Despacho 10269 (0107838).

Da análise da documentação acostada aos autos, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda e Estudo Técnico Preliminar (AR nº 44/2021-GPGJ e AR nº 10/2023-GPGJ)	x		Oficialização da Demanda 94701 DFD - Água Mineral (garrafão) (0104580) Estudo Técnico Preliminar 12 Água mineral (garrafão) (0103640)
2	Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21)	x		Anexo Análise de Riscos (0104586)
3	Pesquisa de Mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)			
3.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)	x		Anexo Cotação - Água Mineral (garrafão) (0104591)
3.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente	-	-	Não utilizado
3.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso	-	-	Não utilizado

3.4	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;	-	-	Não utilizado
3.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	-	-	Não utilizado
3.6	Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)	-	-	Não utilizado
3.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços.(art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ)	-	-	Não utilizado
3.8	Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa que refletindo a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.(art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ)	x		Mapa Estatístico de Formação de Preço (0103668)
4	Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão (art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ)	x		Ver item 4 do ETP.
5	**Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização.** (art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21)		**x**	
6	Termo de Referência	x		Termo de Referência 120 Água mineral (garrafão) (0103637)
6.1	**Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões** (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21)		**x**	
7	Disponibilidade orçamentária	x		Despacho 10796 (0110880)
	OBSERVAÇÃO			
	8.1: No estudo técnico preliminar apresentado no anexo Estudo Técnico Preliminar 12 Água mineral (garrafão) (0103640) **consta** a seguinte informação acerca da necessidade da contratação: *"3 NECESSIDADE DA*			

			AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO *A presente aquisição visa ao atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água para as Promotorias de Justiça do Interior do estado e região metropolitana de São Luís, mediante certame licitatório para que seja gerado Contrato de Fornecimento Contínuo, durante o exercício financeiro de 2026/2030, de forma a proporcionar condições de saúde e trabalho apropriadas para membros e servidores do Ministério Público. Considerando a necessidade mantermos em vigência contrato para a aquisição de Água Mineral sem Gás, a fim de suprir o consumo humano no âmbito das promotorias do Interior, no período a partir de 2025, sugerimos a deflagração de processo licitatório A contratação em regime de fornecimento contínuo de água mineral em garrafão revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o consumo do produto é recorrente e necessário ao adequado funcionamento das atividades institucionais. O fornecimento contínuo assegura, ainda, maior previsibilidade no controle de estoque e no planejamento orçamentário, além de possibilitar ganhos de escala e melhores condições comerciais, ao garantir estabilidade contratual ao fornecedor. Dessa forma, a modalidade adotada atende ao princípio da economicidade e da eficiência, ao mesmo tempo em que resguarda a Administração de eventuais prejuízos decorrentes de interrupções no suprimento Tendo em vista a natureza do material a licitar, bem como a necessidade de consumo constante, observa-se maior vantajosidade para o poder público a celebração de contrato de fornecimento contínuo, sendo este utilizado para "[...] compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção de atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas" (Art. 6º, XV, Lei nº 14.133/2021). Além*

8		*disso, o contrato mencionado traz maior economia processual para o poder público, visto a desnecessidade de contratação corriqueira do objeto. Podendo ainda ser rescindido, sem ônus a administração pública, quando não dispuser de créditos orçamentários para renovação ou a partir do momento que o contrato não lhe seja mais vantajoso (Art. 106, III; Art. 107 da Lei nº 14.133/2021).* *[...].* 8.2: Ainda do estudo técnico preliminar apresentado no anexo Estudo Técnico Preliminar 12 Água mineral (garrafão) (0103640), **extraímos** a seguinte declaração acerca da viabilidade da contratação: *"**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE*** *Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.* *11.1. Justificativa da Viabilidade: Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA* 8.3: Quanto à disponibilidade orçamentária para custeio de despesa, A Coordenadoria de Orçamento e Finanças no Despacho 10796 (0110880), informa que: *"Tratam os autos de despesa com Material de Consumo, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:* *Unidade Orçamentária: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça* *Função: 3 - Essencial à Justiça* *Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça* *Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça* *Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa* *Subação: 023603 – Material de Consumo*

		Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes *Fonte: 1.5.00.000000* *A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R$ 2.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R$ 119.324,27."*
9	**DA CONCLUSÃO**	
	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, desde que sejam sanadas as pendências apontadas nos itens 5 e 6.1.**	

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA**, **Analista Ministerial**, em 03/10/2025, às 10:57, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**, **Assessor Chefe da Assessoria Técnica da Administração**, em 03/10/2025, às 11:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121307** e o código CRC **952A9185**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10330/2025 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação – Aquisição de Água mineral

Interessado: Coordenadoria de Administração

À Coordenadoria de Administração,

Tendo em vista as pendências apontadas no Parecer da Assessoria Técnica da Administração[1], encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem os autos a esta SEAF.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Parecer Técnico 10120 ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO (0121307)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 03/10/2025, às 13:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121706** e o código CRC **18FC1CEA**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 10144/2025 - GPGJ/DG/CAD

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho 10330 (0121706) , que recomendou a tomada de providências apontadas no Parecer Técnico 10120 ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO (0121307), para este processo licitatório de Água Mineral (garrafão), informamos que:

Item 5. A justificativa quanto a utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização está presente no item 15 do Termo de Referência anexo.

Subitem 6.1. A justificativa quanto a utilização de modelo padrão está presente no item 14 do Termo de Referência anexo.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Secretaria Administrativo-Financeira para prosseguimento do feito.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**, **Coordenadora de Administração**, em 06/10/2025, às 11:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**, **Assessor Técnico IV**, em 06/10/2025, às 11:02, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123270** e o código CRC **065478B3**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10341/2025 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação - Aquisição de Água Mineral

Interessado: Coordenadoria de Administração

Ao Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, visando contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, por 5 (cinco) anos, **no valor anual estimado de R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais), e no valor total estimado de R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais),** conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, por meio do Termo de Referência 120 (0103637).

Quanto às pendências apontadas nos itens 5 e 6.1 do Parecer 10120 da Assessoria Técnica da Administração (0121307), a Unidade requisitante informa, por meio do Despacho 10144 (0123270), que as justificativas estão presentes nos itens 14 e 15 do Termo de Referência anexo, conforme transcrição abaixo:

(...)

14. UTILIZAÇÃO DE MINUTA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL:

14.1. Utilizamos minuta padrão de compras, confeccionado em colaboração entre a Comissão Permanente de Licitação e órgão de Assessoramento Jurídico, atualizado e compartilhado via drive, voltado a padronização nas aquisições desta Procuradoria Geral de Justiça, estando em consonância com art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21.

15. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO:

15.1. Utilizamos o Catálogo de Materiais (CATMAT), contido no Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, para o item em questão (Água Mineral em

Garrafão).

Ante o exposto, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria para análise/deliberação, visando à instauração do competente certame licitatório.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR DA SEAF

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 06/10/2025, às 13:39, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123780** e o código CRC **5B0CCE7A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA GERAL

Decisão nº 10053/2025 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório - Aquisição água mineral garrafão 20l
Interessado: Coordenadoria de Administração - CAD

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Administração - CAD solicita autorização para a abertura de **processo licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral, acondicionada em garrafão 20l**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0103637), **por 05 (cinco) anos, no valor anual estimado de R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais), e no valor total estimado de R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais).**

Após análise da demanda pela Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM), por meio do Parecer Técnico 10120 (0121307), os autos foram encaminhados pela Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) com manifestação favorável à instauração do competente certame licitatório, conforme Despacho 10341 (0123780).

Diante do exposto, considerando todos os documentos e informações contidos nos autos:

1. **Autorizo** a instauração do competente processo licitatório;

2. **Determino** o encaminhamento dos autos **à Comissão Permanente de Contratação**, para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito em conformidade com a Lei 14.133/2021.

PAULO GONÇALVES ARRAIS

DIRETOR-GERAL DA PGJ

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 07/10/2025, às 13:46, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124948** e o código CRC **06869878**.

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **18 de Outubro de 2024 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-GAB/PGJ-111232024, **Código de Validação**: B42B79994D.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 111232024
Código de validação: B42B79994D

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o Ato Regulamentar nº 10/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como os art. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Capítulo I do Ato Regulamentar nº 10/2023 – ATOREG, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO do Ministério Público do Estado do Maranhão, na qualidade de membros titulares:

I – CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM – Analista Ministerial – Área: Contábil;

II – JOSÉ LINDSTRON PACHECO – Analista Ministerial – Área Administrativa;

III – JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO – Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;

IV – SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;

V – FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial – Área: Administrativa.

VI – RODOLFO ALVES SANTOS, Analista Ministerial – Área Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA, Analista Ministerial – Área: Administração, MARISTER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Administrativa, MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Licitação e CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º Designar servidores para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO do Ministério Público do Estado do Maranhão.

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Portaria PORTARIA DE PREGOEIROS (0138466) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 83

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **18 de Outubro de 2024 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-GAB/PGJ-111232024, **Código de Validação**: B42B79994D.

a) CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM, Analista Ministerial – Área: Contábil;
b) JOSÉ LINDSTRON PACHECO, Analista Ministerial – Área Administrativa;
c) SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;
d) FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial – Área: Administrativa;
e) JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados:
f) RODOLFO ALVES SANTOS, Analista Ministerial – Área: Administrativa.

Art. 4º Em licitação, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado PREGOEIRO.

Art. 5º Em licitação na modalidade leilão, o agente responsável pela condução do certame atuará como LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, consoante art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Designar os servidores para comporem a EQUIPE DE APOIO aos trabalhos executados pelos agentes de contratação/pregoeiro.

I – EQUIPE DE APOIO:
a) MARISTER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Administrativa;
b) CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II;
c) MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Licitação;
d) ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;
e) ANTÔNIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA, Analista Ministerial – Área: Administrativa.
f) JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA – Analista Ministerial – Administração Área: Administração.

Art. 7º Delegar poderes aos agentes de contratação/pregoeiro e membros da comissão permanente de contratação para assinar editais de licitação.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato os modifique ou revogue, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8163/2024, cessados os efeitos da PORTARIA-GAB/PGJ – 4511/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA.

assinado eletronicamente em 18/10/2024 às 14:40 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO **90037/2025**

CONTRATANTE (UASG)
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO: Formação de Contrato de fornecimento contínuo para aquisição de **ÁGUA MINERAL**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia xx/xx/2025 às xxh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1 DO OBJETO....3
2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS....3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO....4
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO....6
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA....8
6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
7 DA FASE DE JULGAMENTO....12
8 DA FASE HABILITAÇÃO....14
9 DOS RECURSOS....19
10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO....20
11 DO CONTRATO....20
12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES....21
13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO....24
14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS....24
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA....27
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO....28
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO....29

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 86

PREGÃO Nº. 90037/2025 – ELETRÔNICO

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 11123/2024** – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **19.13.0038.17038/2025-52**, oriundo da Coordenação de Administração, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Ato Regulamentar n.º 10/2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: ___.___.2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: ___:__ (xxxx horas) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 925129.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a formação de contrato para fornecimento contínuo para aquisição de Água Mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em **doze** itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 946.000,00** (Novecentos e quarenta e seis mil reais) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão na classificação abaixo:

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 87

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 23603 - MATERIAIS
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da Subação: Materiais de Consumo

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 88

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 89

devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 92

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 93

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.**

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 94

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.16.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.17 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.2 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 95

6.18.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.18.2.2 Empresas brasileiras;

6.18.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.20 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 96

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2. e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7 A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1 [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2 O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1 Contiver vícios insanáveis;

7.8.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA FASE HABILITAÇÃO

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 98

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3 Habilitação Jurídica:

8.3.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.2 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.3 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.5 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.6 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.7 **Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;**

8.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 99

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para cada exercício**, Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

8.5.3 Capital circulante líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16.66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

8.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 100

8.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4.2 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.5.4.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.5.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 Qualificação técnica:

8.6.1. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;

8.6.1.1. Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

8.6.2 Fica condicionada a apresentação dos laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:

8.6.2.1 Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n° 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nº 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nº 274/05 e 275/05) e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA;

8.6.3 Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais;

8.6.4 Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nº 237/97;

8.6.5 Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá;

8.6.6 Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 278/2005, da ANVISA;

8.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 102

8.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.16 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.17.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.17.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.15.1.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 103

8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 104

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11 DO CONTRATO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por e-mail, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.2.3 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.2.4 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.4 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.4.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.5 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.6 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Administração para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.6.1 O fiscal do contrato deverá:

11.6.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.6.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 Fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1.1 Advertência;

12.2.1.2 Multa;

12.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar e

12.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1,12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 108

12.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail licitacoes@mpma.mp.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 109

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

14.11 **A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o** Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

14.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

14.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

14.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

14.12.3 ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

14.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: licitacoes@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro – CPL
PGJ/MA

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 116

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 111

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90037/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 112

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA _____ PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL, NA FORMA ABAIXO:

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula funcional nº **1070173** e de outro lado a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, têm justo e acertada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 15341/2024 que instruiu a licitação na **modalidade Pregão nº 90037/2025**, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justo e avençado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a contratação para o atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital, durante o exercício financeiro de 2024/2029, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	QUANTIDADE QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA 5 ANOS
1							
2							
3							
....							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 113

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, de forma a proporcionar condições de saúde e trabalho apropriadas para membros e servidores do Ministério Público, desde que sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados, de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Almoxarifado da sede da Procuradoria de Justiça, situada à AV. Prof. Carlos Cunha, 3261, Jaracaty, São Luís – MA,** na sede das Promotorias de Justiça da Capital, situada AV. Prof. Carlos Cunha, 3199, Jaracaty e no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Maranhão, situado à Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

3.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 114

4.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.7 Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar o contrato ROSEANE BRANDÃO PANTOJA, MAT. 1064377 - GESTORA, ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES – FISCAL – MAT 1061241 e JAMES NUNES LIMA – SUPLENTE, MAT.106847) devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.8 Fiscalização Técnica

4.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.9.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).;

4.9.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.9.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.9.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.9.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

4.10 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 115

4.11 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.12 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.13 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.14 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.15 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.16 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.17 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

4.18 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

1. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

2.1 O valor total da contratação é de R$ ..... (.....)**.**

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 116

da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

3. CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

3.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

3.9 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

3.10.1 O prazo de validade;

3.10.2 A data da emissão;

3.10.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;

3.10.4 O período respectivo de execução do contrato;

3.10.5 O valor a pagar; e

3.10.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

3.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

3.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

3.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

3.18 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo de até 10 (dez) dias, contados da finalização da despesa, conforme seção anterior;

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 118

Forma de pagamento

3.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/09/2025.

8.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 119

8.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor renascente, por meio de termo aditivo.

8.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9 Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito ao reajusta se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

8.10 Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

5. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado.

9.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no neste Termo de Referência;

9.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

9.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 120

9.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 121

10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 122

10.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.22 Caso o laudo de análise apresente problema com relação à qualidade da água, a CONTRATADA deverá substituir os lotes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação da PGJ/MA, podendo ainda ser aplicadas as sanções previstas no contrato;

10.23 Caso o produto ofertado apresente problemas em mais de um laudo de análise físico-química ou microbiológica, no caso da água mineral, o contato poderá ser rescindido unilateralmente e providenciada a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis;

10.24 Não serão aceitos garrafões com vazamento pelo gargalo quando na posição horizontal, velhos, amassados, opacos, arranhados ou com qualquer outro defeito que possa prejudicar a qualidade e visibilidade da água fornecida;

10.24.1. Permitir a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, visita à fonte de onde provém a água mineral fornecida;

10.24.2. Envasar os garrafões de 20 (vinte) litros, no máximo, 30 (trinta) dias antes da entrega nos locais indicados.

10.24.3. Transportar os garrafões com água mineral protegidos com lona, para evitar incidência solar, caso o meio de transporte utilizado não tenha carroceria totalmente fechada;

10.24.4. Seguir as normas para estocagem de água mineral, na própria empresa, dentre as quais:

10.24.5. Estocar garrafões com água mineral em local arejado e livre de incidência solar;

10.24.6. Usar estrados apropriados;

10.24.7. Guardar vasilhame em lugar suspenso;

10.24.8 Fazer constar nas embalagens dos garrafões de água mineral o rótulo padrão aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (publicação DOU), no qual conste informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra;

10.24.9 Sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar, por conta própria, análises físico-químicas, microbiológicas e bacteriológicas da água, a serem realizadas em laboratório de escolha, sendo as despesas totalmente custeadas pela CONTRATADA.

7. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 123

8.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.1.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 desta CLÁUSULA, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº P14.133, de 2021);

8.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8 deste contrato, bem como nos itens 121.2, 12.1.3 e 12.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4 **Multa:**

8.2.4.1 **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.2.4.2 **Compensatória** para as infrações previstas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 de 5% a 15% do valor do contrato;

8.2.4.3 **Compensatória,** para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3 de 20% a 30% do valor do contrato;

8.2.4.4 Para as infrações descritas nos subitens 12.1.1,12.1.2 e 12.1.4, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

8.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze)

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 124

dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

8.5.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.5.2 As peculiaridades do caso concreto;

8.5.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.5.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

8.5.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.8 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 125

ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.10 Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

9.2.1.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

9.2.1.2 Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.3 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3 Indenizações e multas.

9.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 126

contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 23603 - MATERIAIS
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da Subação: Materiais de Consumo

Nota de Empenho nº _____ de ____/_____/_____.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento**.**

11. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Assessoria Jurídica da PGJ/MA, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá

ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 A PGJ/MA divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio www.mpma.mp.br, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

14. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

14.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8 O Contratante poderá realizar diligência par

14.9 a aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.10 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 128

14.11 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.11.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14.13 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

15.1 O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90041/2024 e à proposta da CONTRATADA.

16. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

16.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

16.2 E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Diretor-Geral/Procurador-Geral de Justiça

Contratada
Representante legal

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 129

TESTEMUNHAS

CPF nº	CPF nº

Minuta 90037/2025 MINUTA DO EDITAL (0138625) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 130

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 10080/2025 - GPGJ/CPL

Interessada: **Coordenadoria de Administração**

Objeto: Formação de Contrato de fornecimento contínuo para aquisição de ÁGUA MINERAL, 5 anos.

Assunto: **Análise Minuta Edital do Pregão nº 90037/2025.**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata da abertura de procedimento licitatório, cujo objeto é a **contratação de Água Mineral, interior, com duração de 5 (cinco) anos, acompanhado da minuta do edital do Pregão nº 90037/2025, no valor estimado de 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais)**, para que seja submetida à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, abaixo transcrito:

"*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação."(...)*

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**, **Agente de Contratação**, em 15/10/2025, às 14:39, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**, **Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 15/10/2025, às 15:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138627** e o código CRC **33A6D257**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10407/2025 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação - Aquisição de Água Mineral

Interessado: Coordenadoria de Administração

À Coordenadoria de Administração,

Encaminhem-se os autos para ciência, análise e manifestação acerca da Minuta do Edital n° 90037/2025 (0138625), e, caso necessário, propor as devidas adequações para o prosseguimento do processo licitatório, prevenindo-se, dessa forma, eventuais impropriedades.

Após, retornem os autos a esta SEAF, para análise e manifestação da **Assessoria Jurídica**.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR DA SEAF

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 16/10/2025, às 09:27, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139210** e o código CRC **581E8A76**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 10167/2025 - GPGJ/DG/CAD

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho 10407_0139210de V. Sa, cumpre-nos informar que, após ciência e análise acerca da minuta do edital Minuta_90037/2025_MINUTA_DO_EDITAL_0138625_(Água mineral garrafão) não foi constatada a necessidade de adequação da mesma, ressalvando-se, evidentemente, aspectos outros que extrapolam as atribuições desta Coordenadoria, razão pela qual, em cumprimento à parte final do despacho supramencionado, devolvemos os autos a V. Sa. para que sejam submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**, **Coordenadora de Administração**, em 16/10/2025, às 10:22, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**, **Assessor Técnico IV**, em 16/10/2025, às 10:23, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139536** e o código CRC **AE5FFAE8**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10411/2025 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação - Aquisição de Água Mineral

Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Jurídica,

Após manifestação da Unidade requisitante, por meio do Despacho 10167 (0139536), e elaboração da Minuta do Edital n° 90037/2025 (0138625), encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de abertura de processo licitatório, visando contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, no valor global estimado de R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais), considerando o MEMO. Nº 120/2025 - CAD.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 16/10/2025, às 10:41, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139637** e o código CRC **9B96EF57**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento contínuo de **ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

POLO DE BACABAL Ampla Concorrência								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	01	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	1.180	5.900	R$ 20,00	R$23.600,00	R$ 118.000,00
TOTAL ITEM 01								R$ 118.000,00

POLO DE BALSAS Ampla Concorrência								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	02	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabri-	GARRAFÃO	620	3.100	R$ 20,00	R$12.400,00	R$ 62.000,00

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 135

		cada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 02								R$ 62.000,00

POLO DE BARRA DO CORDA **Ampla Concorrência**								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	03	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da	GARRAFÃO	780	3.900	R$ 20,00	R$15.600,00	R$ 78.000,00

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 136

		água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 03								R$ 78.000,00

POLO DE CAXIAS **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	04	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	470	2.350	R$ 20,00	R$ 9.400,00	R$ 47.000,00
TOTAL ITEM 04								R$ 47.000,00

POLO DE CHAPADINHA **Ampla Concorrência**

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 137

CAT-MAT	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIMADA	QTD QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS
445485	05	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	630	3.150	R$ 20,00	R$12.600,00	R$ 63.000,00
TOTAL ITEM 05								R$ 63.000,00

POLO DE IMPERATRIZ **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	06	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e	GARRAFÃO	870	4.350	R$ 20,00	R$17.400,00	R$ 87.000,00

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 138

		14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 06								R$ 87.000,00

POLO DE ITAPECURÚ-MIRIM **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	07	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	1.150	5.750	R$ 20,00	R$23.000,00	R$ 115.000,00

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 139

TOTAL ITEM 07	R$ 115.000,00

POLO DE PINHEIRO **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	08	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	750	3.750	R$ 20,00	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
TOTAL ITEM 08								R$ 75.000,00

POLO DE SANTA INÊS **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	09	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados,	GARRAFÃO	1.230	6.150	R$ 20,00	R$24.600,00	R$ 123.000,00

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 140

		sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 09								R$ 123.000,00

POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações	GARRAFÃO	450	2.250	R$ 20,00	R$ 9.000,00	R$ 45.000,00

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 141

		sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 10								R$ 45.000,00

POLO DE TIMON **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	11	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	350	1.750	R$ 20,00	R$7.000,00	R$ 35.000,00
TOTAL ITEM 11								R$ 35.000,00

POLO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável**	GARRAFÃO	980	4.900	R$ 20,00	R$19.600,00	R$ 98.000,00

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 142

		(garrafão) de 20 litros, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 12								R$ 98.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total estimado 1º ano do contrato	Valor Total estimado 2º ano do contrato	Valor Total estimado 3º ano do contrato	Valor Total estimado 4º ano do contrato	Valor Total estimado 5º ano do contrato
01	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00
02	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
03	Água Mineral natural de boa qualidade, potável,	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 143

	sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**					
04	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00
05	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00
06	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00
07	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00
08	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00
09	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 144

10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00
11	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00
12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00
Valor Total Estimado Anual.		**R$ 189.200,00 (Cento e oitenta e nove mil e duzentos reais)**				
Valor Total Estimado da Contratação (05 anos de vigência do Contrato).		**R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais)**				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.

1.3.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que o consumo do produto é recorrente e necessário ao adequado funcionamento das atividades institucionais, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando maior previsibilidade no controle de estoque e no planejamento orçamentário, além de possibilitar ganhos de escala e melhores condições comerciais, ao garantir estabilidade contratual ao fornecedor.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação.

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 145

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa ao atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água para as Promotorias de Justiça do Interior do estado e região metropolitana de São Luís, mediante certame licitatório para que seja gerado Contrato de Fornecimento Contínuo, durante o exercício financeiro de 2026/2030, de forma a proporcionar condições de saúde e trabalho apropriadas para membros e servidores do Ministério Público.

2.2. Considerando a necessidade mantermos em vigência contrato para a aquisição de Água Mineral sem Gás, a fim de suprir o consumo humano no âmbito das promotorias do Interior, no período a partir de 202, sugerimos a deflagração de processo licitatório.

2.3. A contratação em regime de fornecimento contínuo de água mineral em garrafão revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o consumo do produto é recorrente e necessário ao adequado funcionamento das atividades institucionais. O fornecimento contínuo assegura, ainda, maior previsibilidade no controle de estoque e no planejamento orçamentário, além de possibilitar ganhos de escala e melhores condições comerciais, ao garantir estabilidade contratual ao fornecedor. Dessa forma, a modalidade adotada atende ao princípio da economicidade e da eficiência, ao mesmo tempo em que resguarda a Administração de eventuais prejuízos decorrentes de interrupções no suprimento.

2.4. Tendo em vista a natureza do material a licitar bem como a necessidade de consumo constante, observa-se maior vantajosidade para o poder público a celebração de contrato de fornecimento contínuo, sendo este utilizado para "[...] compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção de atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas" (Art. 6º, XV, Lei nº 14.133/2021). Além disso, o contrato mencionado traz maior economia processual para o poder público, visto a desnecessidade de contratação corriqueira do objeto. Podendo ainda ser rescindido, sem ônus a administração pública, quando não dispuser de créditos orçamentários para renovação ou a partir do momento que o contrato não lhe seja mais vantajoso (Art. 106, III; Art. 107 da Lei nº 14.133/2021).

2.5. Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das providências atinentes à abertura de Processo Licitatório para projeção de aquisição de 9.460 (nove mil, quatrocentos e sessenta) Garrafões de 20 lts anualmente, o que seria, ao fim de 5 (cinco) anos de contrato, 47.300 (quarenta e sete mil e trezentos) Garrafões de 20 lts, a fim de atender à demanda regular do consumo de Água Mineral nesta Instituição.

2.6. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, a metodologia utilizada foi a mediana entre os valores, tendo em vista o contido no Art. 23, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 146

2.7. Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 01,06, 07, 09 e 12, constantes no termo de referência, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

2.8. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, pelo **Ato Regulamentar nº 010/2023-GPGJ.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo (Água mineral) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.
3.2. Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através de Contrato de Fornecimento Contínuo, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
4.1.1. Cumprir as normativas contidas na IN 01/2010-MPLOG concernente à sustentabilidade ambiental.
4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Da Qualificação Técnica

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 147

4.2. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;

4.2.1. Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

Da Apresentação da Proposta

4.3. Junto a proposta, fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:

4.3.1. Apresentar laudo trimestral emitido por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n° 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nº 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nº 274/05 e 275/05) e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA;

4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais;

4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nº 237/97;

4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá;

4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 278/2005, da ANVISA;

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 148

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues na **Promotoria solicitante**, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente~~,~~ o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 149

6.7. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar o contrato **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA, MAT. 1064377 - GESTORA, - ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES MAT. 1061241 - FISCAL – JAMES NUNES LIMA, MAT. 106847 – SUPLENTE** devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 150

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 151

7.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

7.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

7.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2.4. **Multa:**

7.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

7.2.4.2. **Compensatória** para as infrações previstas nos subitens 7.1.5 a 7.1.8 de 5% a 15% do valor do contrato;

7.2.4.3. **Compensatória,** para a inexecução total do contrato prevista no subitem 7.1.3 de 20% a 30% do valor do contrato;

7.2.4.4. Para as infrações descritas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

7.2.5. A inexecução parcial do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA atrasar a entrega dos produtos de 1 (um) até 15 (quinze) dias corridos.

7.2.6. A inexecução total do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA atrasar a entrega dos produtos por mais de 15 (quinze) dias corridos.

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 152

7.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.3.1. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

7.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.5.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

7.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 153

7.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.10. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 24 (vinte e quatro) horas.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 154

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá no prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. O prazo de validade;

8.10.2. A data da emissão;

8.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. O valor a pagar; e

8.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 155

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) Dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

8.19. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por centro ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:

8.19.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 156

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste dos Preços Contratados

8.24. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/09/2025.

8.25. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.26. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.27. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.28. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.29. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.30. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor renascente, por meio de termo aditivo.

8.31. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 157

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado.

10.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

10.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no neste Termo de Referência;

10.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 158

11.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
11.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 159

11.13. Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone (s), e e-mail para contato;
11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
11.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.16. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
11.17. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
11.18. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
11.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.21. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
11.22. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
11.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
11.24. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
11.25. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
11.26. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.27. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
11.28. Utilizar o sistema Contratosgov, ou o que vier a substituí-lo, para cadastrar notas fiscais, receber notificações, mensagens e demais documentos, nos termos da Ordem de Serviço OS-GPGJ-52023;

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 160

12. TABELA DE POLOS E PROMOTORIAS

POLO	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
BACABAL	• **Bacabal** • **Coroatá** • **Igarapé Grande** • **Lago da Pedra** • **Olho d'água das Cunhãs** • **Paulo Ramos** • **Pedreiras** • **Poção de Pedras** • **São Luís Gonzaga** • **São Mateus** • **Vitorino Freire**
BALSAS	• **Alto Parnaíba** • **Balsas** • **Carolina** • **Loreto** • **Riachão** • **São Raimundo das Mangabeiras**
BARRA DO CORDA	• **Barra do Corda** • **Colinas** • **Dom Pedro** • **Esperantinópolis** • **Gov. Eugenio Barros** • **Joselândia** • **Presidente Dutra** • **Santo Antonio dos Lopes** • **São Domingos**

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 161

	• **Tuntun**
CAXIAS	• **Caxias** • **Codó** • **Coelho Neto** • **Timbiras**
CHAPADINHA	• **Araioses** • **Brejo** • **Buriti** • **Chapadinha** • **Magalhães de Almeida** • **Santa Quitéria** • **São Bernardo** • **Tutoia** • **Urbano Santos**
IMPERATRIZ	• **Açailândia** • **Amarante do Maranhão** • **Arame** • **Estreito** • **Grajaú** • **Imperatriz** • **Itinga** • **João Lisboa** • **Montes Altos** • **Porto Franco** • **São Pedro da Água Branca** • **Senador La Roque**
ITAPECURÚ-MIRIM	• **Anajatuba** • **Arari** • **Barreirinhas**

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 162

	• **Cantanhede** • **Humberto de Campos** • **Icatú** • **Itepecurú Mirim** • **Morros** • **Rosário** • **Santa Rita** • **Vargem Grande**
PINHEIRO	• **Alcântara** • **Bacuri** • **Bequimão** • **Cândido Mendes** • **Carutapera** • **Cedral** • **Cururupu** • **Gov. Nunes Freire** • **Guimarães** • **Maracaçumé** • **Mirinzal** • **Pinheiro** • **Santa Helena** • **São Bento** • **São João Batista** • **São Vicente Ferrer** • **Turiaçú**
SANTA INÊS	• **Bom Jardim** • **Buriticupu** • **Matinha** • **Monção**

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 163

	• **Olinda Nova** • **Penalva** • **Pindaré-Mirim** • **Pio XII** • **Santa Inês** • **Santa Luzia** • **Santa Luzia do Paruá** • **Viana** • **Vitória do Mearim** • **Zé Doca**
SÃO JOÃO DOS PATOS	• **Barão de Grajaú** • **Buriti Bravo** • **Mirador** • **Paraibano** • **Passagem Franca** • **Pastos Bons** • **São Domingos do Azeitão** • **São Francisco do MA** • **São João dos Patos**
TIMON	• **Matões** • **Parnarama** • **Timon**
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	• **São José de Ribamar** • **Raposa** • **Paço do Lumiar**

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O custo estimado total da contratação é**: VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais).**

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 164

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

14.2.1. Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa

14.2.3. Subação: 023603 – Material de Consumo

São Luís/MA, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377

Assinado de forma digital por ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Dados: 2025.10.30 12:56:55 -03'00'

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314

Assinado de forma digital por HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Dados: 2025.10.30 12:58:25 -03'00'

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV

Termo de Referência 120 água mineral - garrafão (0159277) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 165

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90037/2025

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia xx/xx/2025 às xxh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 4
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ... 9
7 DA NEGOCIAÇÃO 12
8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA 13
9 DA FASE DE JULGAMENTO 14
10 DA FASE HABILITAÇÃO 15
11 DOS RECURSOS 20
12 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 21
13 DO CONTRATO 21
14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 25
16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 27
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 28
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 29
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO 30

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 167

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO Nº. 90037/2025 – ELETRÔNICO

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 11123/2024** – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **19.13.0038.17038/2025-53**, oriundo da Coordenação de Administração, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Ato Regulamentar n.º 10/2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em **(12) doze itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão na classificação abaixo:

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 168

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 23603 - MATERIAIS
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da Subação: Materiais de Consumo

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 **Não poderão disputar esta licitação:**

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 169

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 170

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 171

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 173

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 174

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **aberto e fechado**.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 175

6.17.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.2 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 176

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.1.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1 SICAF;

7.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.

8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.

8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;

8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;

8.3.1.2 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

8.3.1.3 Junto a proposta, fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:

8.3.1.4 Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n° 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nº 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nº 274/05 e 275/05) e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA;

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 178

8.3.1.5 Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais;

8.3.1.6 Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nº 237/97;

8.3.1.7 Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá;

8.3.1.8 Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 278/2005, da ANVISA;

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.4.1 Contiver vícios insanáveis;

9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 179

9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

10.3 **Habilitação Jurídica:**

10.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 180

10.3.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.7 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.7 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

10.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

10.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

10.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 181

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.5 **Qualificação Econômico-Financeira:**

10.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

10.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

10.5.3 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

10.5.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.5.3.2 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.5.3.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.5.3.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

10.5.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 **Qualificação técnica:**

10.6.1 A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 182

10.6.2 Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

10.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 183

integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

10.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

10.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 8.1.

10.16 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:

10.16.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

10.16.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.16.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

10.16.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

10.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

10.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 184

10.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 185

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

12 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

13 DO CONTRATO

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por e-mail, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.2.3 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.2.4 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.4 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.4.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.5 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 186

convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.6 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Administração para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.6.1 O fiscal do contrato deverá:

13.6.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.6.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5 Fraudar a licitação

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 187

14.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 Multa;

14.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 188

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.6, 14.1.6, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 189

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 190

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

16.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

16.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

16.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

16.12.3 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

16.12.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

16.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

16.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Pregoeiro – CPC
PGJ/MA

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 191

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 192

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90037/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 193

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2025

Objeto:

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Endereço: Telefone: (xxx) E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

GRUPO XX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Xxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
2	Xxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
3				
[...]				

1 – O valor total da proposta é de R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a xx (x) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.

3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.

4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal
CPF nº xxxxxxxxxxxxx

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 194

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA _____ PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL, NA FORMA ABAIXO:

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº **05.483.912/0001-85**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula funcional nº **1070173** e de outro lado a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, têm justo e acertada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI n.º 19.13.0038.0017038/2025-53 que instruiu a licitação na **modalidade Pregão nº 90037/2025**, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a contratação para o atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital, durante o exercício financeiro de 2024/2029, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	QUANTIDADE QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA 5 ANOS

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 195

1							
2							
3							
....							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) ano, contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues na Promotoria solicitante, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

Garantia

3.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 196

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.7. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar o contrato.

Fiscalização Técnica

4.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).;

4.9.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.9.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 197

que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.9.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.9.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

4.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 198

4.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

4.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 199

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 200

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo de até 10 (dez) dias, contados da finalização da despesa, conforme seção anterior;

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 201

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **15/09/2025**.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor renascente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito ao reajusta se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

8.10. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 202

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado.

9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no neste Termo de Referência;

9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

9.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 203

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.22. Caso o laudo de análise apresente problema com relação à qualidade da água, a CONTRATADA deverá substituir os lotes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação da PGJ/MA, podendo ainda ser aplicadas as sanções previstas no contrato;

10.23. Caso o produto ofertado apresente problemas em mais de um laudo de análise físico-química ou microbiológica, no caso da água mineral, o contato poderá ser rescindido

unilateralmente e providenciada a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis;

10.24. Não serão aceitos garrafões com vazamento pelo gargalo quando na posição horizontal, velhos, amassados, opacos, arranhados ou com qualquer outro defeito que possa prejudicar a qualidade e visibilidade da água fornecida;

10.24.1. Permitir a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, visita à fonte de onde provém a água mineral fornecida;

10.24.2. Envasar os garrafões de 20 (vinte) litros, no máximo, 30 (trinta) dias antes da entrega nos locais indicados.

10.24.3. Transportar os garrafões com água mineral protegidos com lona, para evitar incidência solar, caso o meio de transporte utilizado não tenha carroceria totalmente fechada;

10.24.4. Seguir as normas para estocagem de água mineral, na própria empresa, dentre as quais:

10.24.5. Estocar garrafões com água mineral em local arejado e livre de incidência solar;

10.24.6. Usar estrados apropriados;

10.24.7. Guardar vasilhame em lugar suspenso;

10.24.8. Fazer constar nas embalagens dos garrafões de água mineral o rótulo padrão aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (publicação DOU), no qual conste informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra;

10.24.9. Sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar, por conta própria, análises físico-químicas, microbiológicas e bacteriológicas da água, a serem realizadas em laboratório de escolha, sendo as despesas totalmente custeadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 206

motivo justificado;

12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 desta CLÁUSULA, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° P14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 deste contrato, bem como nos itens 121.2, 12.1.3 e 12.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. **Multa:**

12.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. **Compensatória** para as infrações previstas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 de 5% a 15% do valor do **contrato**;

12.2.4.3. **Compensatória,** para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3 de 20% a 30% do valor do contrato;

12.2.4.4. Para as **infrações** descritas nos subitens 12.1.1,12.1.2 e 12.1.4, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.1. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 207

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.5.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

12.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 208

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.2.1.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 209

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 23603 - MATERIAIS
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da Subação: Materiais de Consumo
Nota de Empenho nº _____ de ___/____/____.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 210

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Assessoria Jurídica da PGJ/MA, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. A PGJ/MA divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio www.mpma.mp.br, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 211

18.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

18.8. O Contratante poderá realizar diligência par

18.9. a aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

18.10. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

18.11. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

18.12. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

18.13. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.14. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

19.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90041/2024 e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

20.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Diretor-Geral/Procurador-Geral de Justiça

Contratada
Representante legal

Minuta 90037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (0159518) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 213

PARECER Nº 0181817 - GPGJ/DG/ASSJUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 19.13.0038.0017038/2025-53.

ASSUNTO: Prestação de Serviços/Licitação.

INTERESSADO: CAD

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira-SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO. Nº 120/2025 - CAD, oriundo da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório com vistas à formação de contrato de fornecimento de água mineral, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Para instrução dos autos, foram anexados os seguintes documentos:

1. Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisas de preços realizada com base no sistema banco de preços, Memo nº 98/2025-ALMOX, do Almoxarifado Central informando acerca do quantitativo estimado de água mineral, Mapa de Formação de Preços, DFD e análise de risco;

2. **Despacho nº 10521/2025 - GPGJ/DG** - Diretoria Geral encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para as providências devidas junto as unidades competentes;

3. **Despacho nº 10269/2025 - GPGJ/DG/SEAF** - da SEAF, encaminhando os autos à COF e ASSTEC-ADM;

4. **Despacho nº 10796/2025 - GPGJ/DG/COF** - a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, prestando as informações orçamentárias;

5. **Parecer Técnico nº 10120/2025 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM** - Parecer da Assessoria Técnica da Administração, se manifestando pela *"INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS"*;

6. **Despacho nº 10144/2025 - GPGJ/DG/CAD** – a CAD apresentou os esclarecimentos e documentos apontados pela ASSTEC-ADM;

7. **Despacho nº 10341/2025 - GPGJ/DG/SEAF** - a SEAF encaminhando os autos ao Diretor-Geral;

8. **Decisão nº 10053/2025 - GPGJ/DG** - o Diretor-Geral, autorizando a abertura de processo administrativo e, por fim, encaminhando os autos à CPL para adoção das providências necessárias;

9. **Despacho nº 10080/2025 - GPGJ/CPL** - a CPL, acostou aos autos minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025;

10. **Despacho nº 10407/2025 - GPGJ/DG/SEAF** - da SEAF, determinando o envio dos autos à CAD para ciência, análise e manifestação acerca da Minuta do Edital e seus anexos, em seguida o retorno dos autos para apreciação desta Assessoria Jurídica;

11. **Despacho nº 10167/2025 - GPGJ/DG/CAD** - da Coordenadoria de Administração, informando que após ciência e análise da MINUTA PREGÃO 90037/2025 não foi constatada a necessidade de adequação da mesma;

12. **Despacho nº 10411/2025 - GPGJ/DG/SEAF -** Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

13. ID nº. 0159277 – a CAD anexou novo Termo de Referência;

14. ID nº. 0159518 - a CPL instruiu os autos minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025

Este é o breve relatório. Passa-se a opinar.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar n° 22/2020[1] incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre a solicitação da Coordenadoria de Administração para a deflagração de processo licitatório visando contratação de empresa para o fornecimento de água mineral.

A presente matéria está prevista na Lei nº 14.133/2021[2] que dentre outras instituiu a modalidade de Licitação – Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e estabelece em seu art. 6º, inciso XLI, e art. 28, vejamos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> **I - pregão;**
>
> II - concorrência;
>
> III - concurso;
>
> IV - leilão;
>
> V - diálogo competitivo.
>
> § 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.
>
> § 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no **caput** deste artigo.

Outrossim, a adoção do critério de julgamento *menor preço*, para a licitação em voga, encontra-se em consonância com os critérios da **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73[3], DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 e Art. 173 do Ato Regulamentar nº. 10/2023:**

> **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
>
> Art. 4º O critério de julgamento de **menor preço** ou maior desconto será adotado:
>
> **I - na modalidade pregão**, obrigatoriamente;
>
> II - na modalidade concorrência, observado o art. 3º;
>
> III - na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo, quando for entendido como o mais adequado à solução identificada na fase de diálogo.
>
> **Ato Regulamentar nº. 10/2023**
>
> Art. 173. O processo licitatório para o **Sistema de Registro de Preço**s será realizado na modalidade de concorrência ou **de pregão**, preferencialmente eletrônicos, **do tipo menor preço** ou de maior desconto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e deste Ato Regulamentar

Analisando a legislação citada, percebe-se que é perfeitamente cabível a realização de Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço, para viabilizar a contratação objeto dos presentes autos.

Por fim, em relação à análise do Termo de Referência e da minuta do Edital foram observadas algumas impropriedades, portanto, sugere-se a realização das seguintes adequações:

I - Termo de Referência

a. Subitem 1.3, recomenda-se:

> 1.3. O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) anos contados a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.

b. Subitens 2.5, 2.6 e 2.7, excluir.

c. Item 11, avaliar a possibilidade de acrescentar as previsões contidas na Cláusula Décima, subitens 10.22 a 10.24.9 da minuta do contrato:

d. Subitem 10.2.4, manter em conformidade com o subitem 12.2.4. Multa, Cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato;

II - Minuta Edital do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025

a. Inserir como Anexo I do Edital de Licitação a versão atualizada do Termo de Referência, com base nas alterações sugeridas neste parecer, e efetivamente adotadas pela CAD.

III – Minuta do Contrato

a. Cláusula Primeira, recomenda-se:

> O presente instrumento tem como objeto o fornecimento contínuo de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, para atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água das Promotorias de Justiça do Interior do Estado e região metropolitana de São Luís, durante o exercício financeiro de 2024/2029, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

b. Cláusula Segunda, recomenda-se:

> 2.1. O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) anos contados a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez)

c. Cláusula Sétima, Prazo de Pagamento, recomenda-se:

> **Prazo de pagamento**
>
> 7.19. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) Dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;
>
> 7.20. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:
>
> 7.20.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Ante o exposto, considerando que a Minuta do referido Edital do Pregão Eletrônico nº 90037/2025 e de seus anexos estão em consonância com a Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022 e Ato Regulamentar nº. 10/2023, esta Assessoria **se manifesta** pela sua aprovação, bem como pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados aos setores abaixo para as seguintes diligências:

1) À CAD e à CPL para a realização das adequações no Termo de Referência e na Minuta do Edital, conforme sugerido neste parecer.

2) Após, à Diretoria-Geral da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53 da citada Lei.

São Luís, 13 de novembro de 2025.

Hermano José Gomes Pinheiro Neto

Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

---

[1] dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

[2]Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

[3] Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Documento assinado eletronicamente por **HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO**, **Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração**, em 13/11/2025, às 12:23, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**, **Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Administração**, em 13/11/2025, às 12:25, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181817** e o código CRC **B239D7EA**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10676/2025 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação - Aquisição de Água Mineral

Interessado: Coordenadoria de Administração

Encaminhem-se os autos às Unidades abaixo elencadas, para as providências cabíveis, nos termos do parecer [1] da Assessoria Jurídica:

1. À **Coordenadoria de Administração,** conforme item I;

2. À **Comissão Permanente de Contratação,** conforme itens II e III.

Após, retornem-se.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Parecer 10116 (0181817)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 13/11/2025, às 14:05, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182016** e o código CRC **C5BC2A53**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 10249/2025 - GPGJ/DG/CAD

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

-

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho 10676 (0182016) que recomendou as tomadas de providências apontadas no Parecer 10116 (0181817) da Assessoria Jurídica da Administração, para este procedimento licitatório de Água Mineral garrafão, informamos que realizamos as alterações recomendadas no parecer supramencionado.

Salientamos que o presente termo de referência segue a minuta padronizada da instituição, não consta no mesmo o subitem 10.2.4, enquanto que o subitem 7.2.4 é o correspondente, no qual foi realizada adequação.

Desse modo, remetemos os autos a Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**, **Coordenadora de Administração**, em 17/11/2025, às 10:25, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA**, **Chefe de Seção**, em 17/11/2025, às 10:27, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**, **Assessor Técnico IV**, em 17/11/2025, às 10:32, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185105** e o código CRC **7C3EBCD5**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento contínuo de **ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

POLO DE BACABAL Ampla Concorrência								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	01	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	1.180	5.900	R$ 20,00	R$23.600,00	R$ 118.000,00
TOTAL ITEM 01								R$ 118.000,00

POLO DE BALSAS Ampla Concorrência								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	02	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabri-	GARRAFÃO	620	3.100	R$ 20,00	R$12.400,00	R$ 62.000,00

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 220

		cada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 02								R$ 62.000,00

POLO DE BARRA DO CORDA **Ampla Concorrência**								
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	03	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da	GARRAFÃO	780	3.900	R$ 20,00	R$15.600,00	R$ 78.000,00

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

		água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 03								R$ 78.000,00

POLO DE CAXIAS **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	04	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	470	2.350	R$ 20,00	R$ 9.400,00	R$ 47.000,00
TOTAL ITEM 04								R$ 47.000,00

POLO DE CHAPADINHA **Ampla Concorrência**

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

CAT-MAT	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIMADA	QTD QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS
445485	05	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	630	3.150	R$ 20,00	R$12.600,00	R$ 63.000,00
TOTAL ITEM 05								R$ 63.000,00

POLO DE IMPERATRIZ **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	06	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e	GARRAFÃO	870	4.350	R$ 20,00	R$17.400,00	R$ 87.000,00

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

		14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 06								R$ 87.000,00

POLO DE ITAPECURÚ-MIRIM **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	07	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	1.150	5.750	R$ 20,00	R$23.000,00	R$ 115.000,00

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 224

TOTAL ITEM 07	R$ 115.000,00

POLO DE PINHEIRO **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	08	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	750	3.750	R$ 20,00	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
TOTAL ITEM 08								R$ 75.000,00

POLO DE SANTA INÊS **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	09	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados,	GARRAFÃO	1.230	6.150	R$ 20,00	R$24.600,00	R$ 123.000,00

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 225

		sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 09								R$ 123.000,00

POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações	GARRAFÃO	450	2.250	R$ 20,00	R$ 9.000,00	R$ 45.000,00

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 226

		sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 10								R$ 45.000,00

POLO DE TIMON **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	11	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	350	1.750	R$ 20,00	R$7.000,00	R$ 35.000,00
TOTAL ITEM 11								R$ 35.000,00

POLO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR **Ampla Concorrência**								
CAT-MAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável**	GARRAFÃO	980	4.900	R$ 20,00	R$19.600,00	R$ 98.000,00

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 227

		(garrafão) de 20 litros, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**						
TOTAL ITEM 12								R$ 98.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total estimado 1º ano do contrato	Valor Total estimado 2º ano do contrato	Valor Total estimado 3º ano do contrato	Valor Total estimado 4º ano do contrato	Valor Total estimado 5º ano do contrato
01	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00	R$ 23.600,00
02	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
03	Água Mineral natural de boa qualidade, potável,	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00	R$ 15.600,00

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 228

	sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**					
04	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00	R$9.400,00
05	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00	R$12.600,00
06	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00	R$17.400,00
07	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00
08	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00
09	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 229

10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00
11	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00	R$7.000,00
12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00	R$19.600,00
Valor Total Estimado Anual.		**R$ 189.200,00 (Cento e oitenta e nove mil e duzentos reais)**				
Valor Total Estimado da Contratação (05 anos de vigência do Contrato).		**R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais)**				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) anos contados a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.

1.3.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que o consumo do produto é recorrente e necessário ao adequado funcionamento das atividades institucionais, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando maior previsibilidade no controle de estoque e no planejamento orçamentário, além de possibilitar ganhos de escala e melhores condições comerciais, ao garantir estabilidade contratual ao fornecedor.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação.

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 230

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa ao atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água para as Promotorias de Justiça do Interior do estado e região metropolitana de São Luís, mediante certame licitatório para que seja gerado Contrato de Fornecimento Contínuo, durante o exercício financeiro de 2026/2030, de forma a proporcionar condições de saúde e trabalho apropriadas para membros e servidores do Ministério Público.

2.2. Considerando a necessidade mantermos em vigência contrato para a aquisição de Água Mineral sem Gás, a fim de suprir o consumo humano no âmbito das promotorias do Interior, no período a partir de 202, sugerimos a deflagração de processo licitatório.

2.3. A contratação em regime de fornecimento contínuo de água mineral em garrafão revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o consumo do produto é recorrente e necessário ao adequado funcionamento das atividades institucionais. O fornecimento contínuo assegura, ainda, maior previsibilidade no controle de estoque e no planejamento orçamentário, além de possibilitar ganhos de escala e melhores condições comerciais, ao garantir estabilidade contratual ao fornecedor. Dessa forma, a modalidade adotada atende ao princípio da economicidade e da eficiência, ao mesmo tempo em que resguarda a Administração de eventuais prejuízos decorrentes de interrupções no suprimento.

2.4. Tendo em vista a natureza do material a licitar bem como a necessidade de consumo constante, observa-se maior vantajosidade para o poder público a celebração de contrato de fornecimento contínuo, sendo este utilizado para "[...] compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção de atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas" (Art. 6º, XV, Lei nº 14.133/2021). Além disso, o contrato mencionado traz maior economia processual para o poder público, visto a desnecessidade de contratação corriqueira do objeto. Podendo ainda ser rescindido, sem ônus a administração pública, quando não dispuser de créditos orçamentários para renovação ou a partir do momento que o contrato não lhe seja mais vantajoso (Art. 106, III; Art. 107 da Lei nº 14.133/2021).

2.5. Não haverá necessidade de exclusividade para ME e EPP no presente certame, tendo em vista o risco de prejuízo a administração pública, uma vez que a exclusividade poderá ocasionar preços superiores ou ausência de fornecedores, podendo acarretar a licitação deserta ou fracassada.

2.6. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, pelo **Ato Regulamentar nº 010/2023-GPGJ.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo (Água

mineral) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

3.2. Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através de Contrato de Fornecimento Contínuo, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Cumprir as normativas contidas na IN 01/2010-MPLOG concernente à sustentabilidade ambiental.

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Da Qualificação Técnica

4.2. A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação;

4.2.1. Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

Da Apresentação da Proposta

4.3. Junto a proposta, fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:

4.3.1. Apresentar laudo trimestral emitido por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 232

parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n° 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nº 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nº 274/05 e 275/05) e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA;

4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais;

4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nº 237/97;

4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá;

4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 278/2005, da ANVISA;

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues na **Promotoria solicitante**, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar o contrato **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA, MAT. 1064377 - GESTORA, - ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES MAT. 1061241 - FISCAL – JAMES NUNES LIMA, MAT. 106847 – SUPLENTE** devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 234

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 235

6.17.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

7.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

7.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

7.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 236

7.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2.4. **Multa:**

7.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.4.2. **Compensatória** para as infrações previstas nos subitens 7.1.5 a 7.1.8 de 5% a 15% do valor do **contrato;**

7.2.4.3. **Compensatória,** para a inexecução total do contrato prevista no subitem 7.1.3 de 20% a 30% do valor do **contrato;**

7.2.4.4. Para as **infrações** descritas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

7.2.5. A inexecução parcial do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA atrasar a entrega dos produtos de 1 (um) até 15 (quinze) dias corridos.

7.2.6. A inexecução total do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA atrasar a entrega dos produtos por mais de 15 (quinze) dias corridos.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.3.1. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

7.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.5.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

7.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

7.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.10. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 238

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 24 (vinte e quatro) horas.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá no prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. O prazo de validade;

8.10.2. A data da emissão;

8.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. O valor a pagar; e

8.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 240

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) Dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

8.19. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por centro ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:

8.19.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste dos Preços Contratados

8.24. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/09/2025.

8.25. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.26. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 241

8.27. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.28. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.29. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.30. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor renascente, por meio de termo aditivo.

8.31. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado.

10.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

10.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no neste Termo de Referência;

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 242

10.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 243

11.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
11.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone (s), e e-mail para contato;
11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
11.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.16. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
11.17. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
11.18. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
11.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.21. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
11.22. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
11.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
11.24. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
11.25. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
11.26. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.27. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
11.28. Utilizar o sistema Contratosgov, ou o que vier a substituí-lo, para cadastrar notas fiscais, receber notificações, mensagens e demais documentos, nos termos da Ordem de Serviço OS-GPGJ-52023;
11.29. Caso o laudo de análise apresente problema com relação à qualidade da água, a CONTRATADA deverá substituir os lotes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação da PGJMA, podendo ainda ser aplicadas as sanções previstas no contrato;
11.30. Caso o produto ofertado apresente problemas em mais de um laudo de análise físicoquímica ou microbiológica, no caso da água mineral, o contato poderá ser rescindido unilateralmente e providenciada a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis;
11.31. Não serão aceitos garrafões com vazamento pelo gargalo quando na posição horizontal, velhos, amassados, opacos, arranhados ou com qualquer outro defeito que possa prejudicar a qualidade e visibilidade da água fornecida;
11.31.1. Permitir a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, visita à fonte de onde provém a água mineral fornecida;
11.31.2. Envasar os garrafões de 20 (vinte) litros, no máximo, 30 (trinta) dias antes da entrega nos locais indicados.
11.31.3. Transportar os garrafões com água mineral protegidos com lona, para evitar incidência solar, caso o meio de transporte utilizado não tenha carroceria totalmente fechada;
11.31.4. Seguir as normas para estocagem de água mineral, na própria empresa, dentre as quais:
11.31.5. Estocar garrafões com água mineral em local arejado e livre de incidência solar;
11.31.6. Usar estrados apropriados;
11.31.7. Guardar vasilhame em lugar suspenso;

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 245

11.31.8. Fazer constar nas embalagens dos garrafões de água mineral o rótulo padrão aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (publicação DOU), no qual conste informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra;
11.31.9. Sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar, por conta própria, análises físico-químicas, microbiológicas e bacteriológicas da água, a serem realizadas em laboratório de escolha, sendo as despesas totalmente custeadas pela CONTRATADA.

12. TABELA DE POLOS E PROMOTORIAS

POLO	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
BACABAL	• **Bacabal** • **Coroatá** • **Igarapé Grande** • **Lago da Pedra** • **Olho d'água das Cunhãs** • **Paulo Ramos** • **Pedreiras** • **Poção de Pedras** • **São Luís Gonzaga** • **São Mateus** • **Vitorino Freire**
BALSAS	• **Alto Parnaíba** • **Balsas** • **Carolina** • **Loreto** • **Riachão** • **São Raimundo das Mangabeiras**
BARRA DO CORDA	• **Barra do Corda** • **Colinas** • **Dom Pedro** • **Esperantinópolis**

	• **Gov. Eugenio Barros** • **Joselândia** • **Presidente Dutra** • **Santo Antonio dos Lopes** • **São Domingos** • **Tuntun**
CAXIAS	• **Caxias** • **Codó** • **Coelho Neto** • **Timbiras**
CHAPADINHA	• **Araioses** • **Brejo** • **Buriti** • **Chapadinha** • **Magalhães de Almeida** • **Santa Quitéria** • **São Bernardo** • **Tutoia** • **Urbano Santos**
IMPERATRIZ	• **Açailândia** • **Amarante do Maranhão** • **Arame** • **Estreito** • **Grajaú** • **Imperatriz** • **Itinga** • **João Lisboa** • **Montes Altos** • **Porto Franco**

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 247

	• **São Pedro da Água Branca** • **Senador La Roque**
ITAPECURÚ-MIRIM	• **Anajatuba** • **Arari** • **Barreirinhas** • **Cantanhede** • **Humberto de Campos** • **Icatú** • **Itepecurú Mirim** • **Morros** • **Rosário** • **Santa Rita** • **Vargem Grande**
PINHEIRO	• **Alcântara** • **Bacuri** • **Bequimão** • **Cândido Mendes** • **Carutapera** • **Cedral** • **Cururupu** • **Gov. Nunes Freire** • **Guimarães** • **Maracaçumé** • **Mirinzal** • **Pinheiro** • **Santa Helena** • **São Bento** • **São João Batista** • **São Vicente Ferrer**

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 248

	• **Turiaçú**
SANTA INÊS	• **Bom Jardim** • **Buriticupu** • **Matinha** • **Monção** • **Olinda Nova** • **Penalva** • **Pindaré-Mirim** • **Pio XII** • **Santa Inês** • **Santa Luzia** • **Santa Luzia do Paruá** • **Viana** • **Vitória do Mearim** • **Zé Doca**
SÃO JOÃO DOS PATOS	• **Barão de Grajaú** • **Buriti Bravo** • **Mirador** • **Paraibano** • **Passagem Franca** • **Pastos Bons** • **São Domingos do Azeitão** • **São Francisco do MA** • **São João dos Patos**
TIMON	• **Matões** • **Parnarama** • **Timon**
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	• **São José de Ribamar** • **Raposa**

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 249

	• **Paço do Lumiar**

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O custo estimado total da contratação é**: VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais).**

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

14.2.1. Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa

14.2.3. Subação: 023603 – Material de Consumo

São Luís/MA, 17 de novembro de 2025.

ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Assinado de forma digital por ROSEANE BRANDAO PANTOJA:1064377
Dados: 2025.11.17 10:13:47 -03'00'

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras

DIEGO ABREU MENDONCA:60182859320
Assinado de forma digital por DIEGO ABREU MENDONCA:60182859320
Dados: 2025.11.17 10:04:19 -03'00'

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
Assessor Técnico IV

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Assinado de forma digital por HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA:05946075314
Dados: 2025.11.17 10:03:17 -03'00'

"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025".
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: ***cad@mpma.mp.br***

Termo de Referência água mineral - garrafão (0185120) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 250

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90037/2025

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia xx/xx/2025 às xxh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 4
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ... 9
7 DA NEGOCIAÇÃO 12
8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA 13
9 DA FASE DE JULGAMENTO 14
10 DA FASE HABILITAÇÃO 15
11 DOS RECURSOS 20
12 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 21
13 DO CONTRATO 21
14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 25
16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 27
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 28
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 29
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO 30

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 252

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO Nº. 90037/2025 – ELETRÔNICO

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 11123/2024** – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **19.13.0038.17038/2025-53**, oriundo da Coordenação de Administração, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Ato Regulamentar n.º 10/2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em **(12) doze itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão na classificação abaixo:

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 253

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 23603 - MATERIAIS
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da Subação: Materiais de Consumo

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 **Não poderão disputar esta licitação:**

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 254

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 255

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 256

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 257

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 258

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 259

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **aberto e fechado**.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 260

6.17.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.2 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 261

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.1.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1 SICAF;

7.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 262

7.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.

8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.

8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;

8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;

8.3.1.2 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

8.3.1.3 Junto a proposta, fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:

8.3.1.4 Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n° 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nº 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nº 274/05 e 275/05) e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA;

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 263

8.3.1.5 Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais;

8.3.1.6 Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nº 237/97;

8.3.1.7 Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá;

8.3.1.8 Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 278/2005, da ANVISA;

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.4.1 Contiver vícios insanáveis;

9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 264

9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

10.3 **Habilitação Jurídica:**

10.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 265

10.3.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.7 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.7 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;

10.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

10.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

10.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

10.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 266

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.5 **Qualificação Econômico-Financeira:**

10.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

10.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

10.5.3 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

10.5.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.5.3.2 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.5.3.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.5.3.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

10.5.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 **Qualificação técnica:**

10.6.1 A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 267

10.6.2 Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

10.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 268

integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

10.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

10.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 8.1.

10.16 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:

10.16.1 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

10.16.2 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.16.3 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

10.16.4 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

10.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

10.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 269

10.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 270

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

12 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

13 DO CONTRATO

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por e-mail, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.2.3 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.2.4 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.4 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.4.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.5 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 271

convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.6 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Administração para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.6.1 O fiscal do contrato deverá:

13.6.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.6.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5 Fraudar a licitação

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 272

14.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 Multa;

14.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 273

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.6, 14.1.6, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 274

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 275

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

16.11 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

16.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

16.12.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

16.12.3 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

16.12.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

16.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

16.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Pregoeiro – CPC
PGJ/MA

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 276

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 277

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90037/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 278

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2025

Objeto:

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Endereço: Telefone: (xxx) E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

GRUPO XX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Xxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
2	Xxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
3				
[...]				

1 – O valor total da proposta é de R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a xx (x) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.

3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.

4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal
CPF nº xxxxxxxxxxxxx

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 279

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA _____ PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL, NA FORMA ABAIXO:

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº **05.483.912/0001-85**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula funcional nº **1070173** e de outro lado a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, têm justo e acertada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI n.º 19.13.0038.0017038/2025-53 que instruiu a licitação na **modalidade Pregão nº 90037/2025**, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o fornecimento contínuo de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, para atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água das Promotorias de Justiça do Interior do Estado e região metropolitana de São Luís, durante o exercício financeiro de 2024/2029, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDID	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	QUANTIDADE QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA 5

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 280

		A					**ANOS**
1							
2							
3							
....							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) ano, contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues na Promotoria solicitante, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

Garantia

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 281

3.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.7. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar o contrato.

Fiscalização Técnica

4.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).;

4.9.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 282

4.9.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.9.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.9.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

4.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 283

4.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

4.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 284

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 285

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) Dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

7.19. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:

7.19.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 286

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **15/09/2025**.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor renascente, por meio de termo aditivo.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 287

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito ao reajusta se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

8.10. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado.

9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no neste Termo de Referência;

9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

9.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 288

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 289

10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 290

10.22. Caso o laudo de análise apresente problema com relação à qualidade da água, a CONTRATADA deverá substituir os lotes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação da PGJ/MA, podendo ainda ser aplicadas as sanções previstas no contrato;

10.23. Caso o produto ofertado apresente problemas em mais de um laudo de análise físico-química ou microbiológica, no caso da água mineral, o contato poderá ser rescindido unilateralmente e providenciada a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis;

10.24. Não serão aceitos garrafões com vazamento pelo gargalo quando na posição horizontal, velhos, amassados, opacos, arranhados ou com qualquer outro defeito que possa prejudicar a qualidade e visibilidade da água fornecida;

10.24.1. Permitir a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, visita à fonte de onde provém a água mineral fornecida;

10.24.2. Envasar os garrafões de 20 (vinte) litros, no máximo, 30 (trinta) dias antes da entrega nos locais indicados.

10.24.3. Transportar os garrafões com água mineral protegidos com lona, para evitar incidência solar, caso o meio de transporte utilizado não tenha carroceria totalmente fechada;

10.24.4. Seguir as normas para estocagem de água mineral, na própria empresa, dentre as quais:

10.24.5. Estocar garrafões com água mineral em local arejado e livre de incidência solar;

10.24.6. Usar estrados apropriados;

10.24.7. Guardar vasilhame em lugar suspenso;

10.24.8. Fazer constar nas embalagens dos garrafões de água mineral o rótulo padrão aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (publicação DOU), no qual conste informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra;

10.24.9. Sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar, por conta própria, análises físico-químicas, microbiológicas e bacteriológicas da água, a serem realizadas em laboratório de escolha, sendo as despesas totalmente custeadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 291

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 desta CLÁUSULA, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° P14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 deste contrato, bem como nos itens 121.2, 12.1.3 e 12.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. **Multa:**

12.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. **Compensatória** para as infrações previstas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 de 5% a 15% do valor do **contrato**;

12.2.4.3. **Compensatória,** para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3 de 20% a 30% do valor do contrato;

12.2.4.4. Para as **infrações** descritas nos subitens 12.1.1,12.1.2 e 12.1.4, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 292

12.3.1. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.5.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

12.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 293

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.2.1.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 294

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 23603 - MATERIAIS
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da Subação: Materiais de Consumo
Nota de Empenho nº _____ de ____/_____/_____.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 295

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Assessoria Jurídica da PGJ/MA, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. A PGJ/MA divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio www.mpma.mp.br, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 296

cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

18.8. O Contratante poderá realizar diligência par

18.9. a aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

18.10. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

18.11. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

18.12. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

18.13. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.14. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

19.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90041/2024 e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

20.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 297

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Diretor-Geral/Procurador-Geral de Justiça

Contratada
Representante legal

Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 298

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10707/2025 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação - Aquisição de Água Mineral

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Ao Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO. Nº 120/2025 - CAD, oriundo da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório, com vistas à contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral, pelo período de 5 (cinco) anos, no valor total estimado de R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais), conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, anexo aos autos.

Considerando o Parecer 10116 (0181817), no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025, anexo Minuta 90035/2025 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - ÁGUA MINERAL (0186634);

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referência e na Minuta do Edital, solicitadas no parecer supra, considerando o Despacho 10249 (0185105);

Encaminhem-se os autos, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, anexo Termo de Referência água mineral (0185120), visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR DA SEAF

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 18/11/2025, às 10:34, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186765** e o código CRC **73D36450**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA GERAL

Decisão nº 10101/2025 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório - Aquisição água mineral garrafão 20l
Interessado: Coordenadoria de Administração - CAD

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Administração - CAD solicita autorização para a abertura de **processo licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral, acondicionada em garrafão 20l**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 120 (0159277), **por 05 (cinco) anos, no valor anual estimado de R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais), e no valor total estimado de R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais).**

A Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR) analisou a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 90037/2025, manifestando-se favoravelmente quanto à sua aprovação e ao prosseguimento do procedimento licitatório, conforme Parecer 10116 (0181817).

Em igual sentido, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) também se manifestou favorável à continuidade do certame, conforme consignado no Despacho 10707 (0186765).

Ante o exposto, esta Diretoria Geral:

1. **Acolhe e adota** o parecer jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR);

2. **APROVA** a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 90037/2025 e seus anexos;

3. **Determina** o envio dos autos **à Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para formalização do respectivo EDITAL e a sua devida publicação, em conformidade a Lei n. º 14.133/21.

PAULO GONÇALVES ARRAIS

DIRETOR-GERAL DA PGJ

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 19/11/2025, às 08:31, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188023** e o código CRC **B921862B**.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90037/2025

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05/12/2025 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 4
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
7 DA NEGOCIAÇÃO 12
8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA 13
9 DA FASE DE JULGAMENTO 14
10 DA FASE HABILITAÇÃO 15
9 DOS RECURSOS 20
10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 20
11 DO CONTRATO 21
12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 27
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 28
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 29
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO 30

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

EDITAL

PREGÃO Nº. 90037/2025 – ELETRÔNICO

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 11123/2024** – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **19.13.0038.17038/2025-53**, oriundo da Coordenação de Administração, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Ato Regulamentar n.º 10/2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em **(12) doze itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão na classificação abaixo:

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 23603 - MATERIAIS
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da Subação: Materiais de Consumo

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 **Não poderão disputar esta licitação:**

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 30

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 30

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 30

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 30

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 30

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **aberto e fechado**.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

6.17.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.2 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.1.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1 SICAF;

7.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

7.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.

8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.

8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;

8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;

8.3.1.2 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

8.3.1.3 Junto a proposta, fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:

8.3.1.4 Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n° 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nº 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nº 274/05 e 275/05) e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA;

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

8.3.1.5 Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais;

8.3.1.6 Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nº 237/97;

8.3.1.7 Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá;

8.3.1.8 Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 278/2005, da ANVISA;

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.4.1 Contiver vícios insanáveis;

9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

10.3 **Habilitação Jurídica:**

10.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

10.3.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.7 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.7 **Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;**

8.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4 **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

8.4.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.8 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.10 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.11 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.12 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.13 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.14 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 **Qualificação Econômico-Financeira:**

8.5.7 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.5.8 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

8.5.9 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

8.5.9.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.9.2 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.5.4.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.5.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 **Qualificação técnica:**

8.6.4 A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

8.6.5 Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

8.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.7.4 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.8.4 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.13.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

8.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.14.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15.4 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 8.1.

8.16 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:

8.16.4 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.16.5 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16.6 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.16.7 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

8.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9 DOS RECURSOS

9.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.7.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.7.5 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.7.6 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.7.7 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

10.5 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11 DO CONTRATO

11.5 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.6 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.6.4 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por e-mail, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.6.5 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.6.6 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.6.7 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.7 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.8 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.8.4 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.10 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Administração para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.10.4 O fiscal do contrato deverá:

11.10.4.3 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.10.4.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.5 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.5.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.5.5 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.5.5.3 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.5.5.4 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.5.5.5 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.5.5.6 Deixar de apresentar amostra;

12.5.5.7 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.5.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.5.6.3 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.5.7 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.5.8 Fraudar a licitação

12.5.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.5.9.3 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.5.9.4 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.5.9.5 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 32

12.5.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.5.11 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.6 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.6.4 Multa;

12.6.5 Impedimento de licitar e contratar e

12.6.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.7.4 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.7.5 As peculiaridades do caso concreto

12.7.6 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.7.7 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.7.8 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.8.4 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.8.5 Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.10 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 23

12.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.6, 14.1.6, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.19 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.19.4 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

13.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.6 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.7 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

13.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.5 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico

14.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.7 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

14.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

14.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

14.15 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

14.16 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

14.16.4 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

14.16.5 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

14.16.6 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

14.16.7 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

14.17 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

14.18 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
Jose Lindstron Pacheco
Data: 24/11/2025 09:59:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Pregoeiro – CPC
PGJ/MA

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 32

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 32

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90037/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 32

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2025

Objeto:

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Endereço: Telefone: (xxx) E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

GRUPO XX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Xxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
2	Xxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
3				
[...]				

1 – O valor total da proposta é de R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a xx (x) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.

3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.

4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal
CPF nº xxxxxxxxxxxx

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 32

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA _____ PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL, NA FORMA ABAIXO:

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº **05.483.912/0001-85**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula funcional nº **1070173** e de outro lado a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, têm justo e acertada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI n.º 19.13.0038.0017038/2025-53 que instruiu a licitação na **modalidade Pregão nº 90037/2025**, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o fornecimento contínuo de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, para atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água das Promotorias de Justiça do Interior do Estado e região metropolitana de São Luís, durante o exercício financeiro de 2024/2029, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	QUANTIDADE QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA 5 ANOS

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

1							
2							
3							
....							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) anos, contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues na Promotoria solicitante, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

Garantia

3.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.7. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar o contrato.

Fiscalização Técnica

4.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).;

4.9.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.9.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 33

que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.9.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.9.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

4.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 33

trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

4.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 33

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) Dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

7.19. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:

7.19.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **15/09/2025**.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor renascente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

8.9. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito ao reajusta se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

8.10. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado.

9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no neste Termo de Referência;

9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

9.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 34

10.22. Caso o laudo de análise apresente problema com relação à qualidade da água, a CONTRATADA deverá substituir os lotes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação da PGJ/MA, podendo ainda ser aplicadas as sanções previstas no contrato;

10.23. Caso o produto ofertado apresente problemas em mais de um laudo de análise físico-química ou microbiológica, no caso da água mineral, o contato poderá ser rescindido unilateralmente e providenciada a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis;

10.24. Não serão aceitos garrafões com vazamento pelo gargalo quando na posição horizontal, velhos, amassados, opacos, arranhados ou com qualquer outro defeito que possa prejudicar a qualidade e visibilidade da água fornecida;

10.24.1. Permitir a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, visita à fonte de onde provém a água mineral fornecida;

10.24.2. Envasar os garrafões de 20 (vinte) litros, no máximo, 30 (trinta) dias antes da entrega nos locais indicados.

10.24.3. Transportar os garrafões com água mineral protegidos com lona, para evitar incidência solar, caso o meio de transporte utilizado não tenha carroceria totalmente fechada;

10.24.4. Seguir as normas para estocagem de água mineral, na própria empresa, dentre as quais:

10.24.5. Estocar garrafões com água mineral em local arejado e livre de incidência solar;

10.24.6. Usar estrados apropriados;

10.24.7. Guardar vasilhame em lugar suspenso;

10.24.8. Fazer constar nas embalagens dos garrafões de água mineral o rótulo padrão aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (publicação DOU), no qual conste informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra;

10.24.9. Sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar, por conta própria, análises físico-químicas, microbiológicas e bacteriológicas da água, a serem realizadas em laboratório de escolha, sendo as despesas totalmente custeadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 34

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 desta CLÁUSULA, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° P14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 deste contrato, bem como nos itens 121.2, 12.1.3 e 12.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. **Multa:**

12.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. **Compensatória** para as infrações previstas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 de 5% a 15% do valor do **contrato**;

12.2.4.3. **Compensatória,** para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3 de 20% a 30% do valor do contrato;

12.2.4.4. Para as **infrações** descritas nos subitens 12.1.1,12.1.2 e 12.1.4, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

12.3.1. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.5.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

12.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 34

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.2.1.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 34

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 23603 - MATERIAIS
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da Subação: Materiais de Consumo
Nota de Empenho nº _____ de ___/____/____.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 3

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Assessoria Jurídica da PGJ/MA, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. A PGJ/MA divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio www.mpma.mp.br, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 34

18.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

18.8. O Contratante poderá realizar diligência par

18.9. a aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

18.10. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

18.11. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

18.12. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

18.13. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.14. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

19.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90041/2024 e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

20.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 34

Diretor-Geral

Contratada
Representante legal

dital de Licitação PE n. 90037/2025 - Fornecimento contínuo de água mineral (0192144) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 34

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90037/2025
Processo SEI nº 19.13.0038.17038/2025-53

Objeto: contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura 05/12/2025, às 9h (nove horas)** - horário de Brasília - DF; **Local: www.compras.gov.br**. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: **esclarecimentos@mpma.mp.br**; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

Acessar Contratação

Última atualização 25/11/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade compradora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/12/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000130/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92512905900372025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 946.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Água Mineral Natural	5900	R$ 20,00
2	Água Mineral Natural	3100	R$ 20,00
3	Água Mineral Natural	3900	R$ 20,00
4	Água Mineral Natural	2350	R$ 20,00
5	Água Mineral Natural	3150	R$ 20,00

Exibir: 5 | 1-5 de 12 itens | Página: 1

Voltar

Anexo - Publicações de abertura (0197896) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 350

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Anexo - Publicações de abertura (0197896) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 351

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 27/11/2025 - 27/11/2025
ENTIDADE: -
DATA DE CRIAÇÃO: 27/11/2025 09:58:56
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1fa21b4f-bf38-4daf-b775-bd813691e7ca

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	PE900372025	90037	2025	PE	86017209353	27/11/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

Escola Superior

PORTARIA

Portaria nº 10001/2025 - GPGJ/ESMP

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato nº 02/2011-ESMP/MA, que criou a Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão,
CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes do Conselho Editorial da Lumiar - Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão,
RESOLVE:
Art. 1º – O Conselho Editorial da Lumiar – Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão é constituído pelos seguintes membros:
I - José Ribamar Sanches Prazeres;
II - Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann;
III- José Antonio Oliveira Bents;
IV- Ana Teresa Silva de Freitas;
V - Cláudio Luiz Frazão Ribeiro;
VI - Lena Cláudia Ripardo Pauxis;
VII – Carolina de Moura Cordeiro Pontes.
Parágrafo único – O mandato dos integrantes do Conselho Editorial inicia-se na data da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico do Ministério Público.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, em 24/11/2025, às 11:14, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90037/2025
Processo SEI n° 19.13.0038.17038/2025-53

Objeto: contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura 05/12/2025, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís - MA, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Edital nº 10003/2025 - 8ªPJESPSLS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
Audiência pública visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Anexo - Publicações de abertura (0197896) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 353

Detalhes

Número do Edital: 90037/2025

Processo Administrativo: 19.13.0038.0017038/2025-53

Data de Publicação: 25/11/2025

Data de Abertura: 05/12/2025

Hora de Abertura: 09:00:00

CNPJ Unidade Gestora: 05.483.912/0001-85

Sistema pregão: Compras.gov.br

Número da Lei: 14133

Ano da Lei: 2021

CPF da Autoridade: 859.809.942-20

Finalidade: Registro de preços

Data de Adesão:

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

Valor Estimado: R$ 946.000,00

Local de Abertura: www.compras.gov.br

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço

Situacao: Abertura

Resultado:

Aguardando

Arquivos anexados

#	Nome	Tipo	Descriçao	Ações
1	Termo_de_Referencia_Agua_Mineral__interior.pdf	Anexo de Edital	Termo de Referência	

Anexo - Publicações de abertura (0197896) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 354

#	Nome	Tipo	Descriçao	Ações
2	Estudo Técnico Preliminar.pdf	Anexo de Edital	Estudo técnico preliminar	

Cadastrado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 25/11/2025

Atualizado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 25/11/2025

Anexo - Publicações de abertura (0197896) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 355

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 10196/2025 - GPGJ/CPL

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da licitação na modalidade **Pregão n°. 90037/2025**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão**", para que seja analisada a conformidade das propostas de preços das empresas abaixo relacionadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

ITEM(NS)	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1,2,3,6,7,8,9 e 11	57.730.377/0001-13	T & E COMERCIO LTDA
4,5 e 10	50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA
12	37.338.825/0001-20	M DO C B COLINS CANDEIRA

Atenciosamente,

Data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Contratação-PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 09/12/2025, às 09:39, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211642** e o código CRC **D4FFCFE4**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 10316/2025 - GPGJ/DG/CAD

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Itens	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
ITENS 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 11	T & E COMERCIO LTDA	**DILIGÊNCIA**
ITENS 4, 5 e 10	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	**DILIGÊNCIA**
ITEM 12	M DO C B COLINS CANDEIRA	**DILIGÊNCIA**

T & E COMERCIO LTDA

1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital.

2. Indicar na proposta a marca da água ofertada.

3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.

2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal.

M DO C B COLINS CANDEIRA

1. Indicar na proposta a marca da água ofertada.

2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**, **Assessor Técnico IV**, em 10/12/2025, às 11:29, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**, **Coordenadora de Administração**, em 10/12/2025, às 11:56, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA**, **Chefe de Seção**, em 10/12/2025, às 11:57, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214110** e o código CRC **414B4B03**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**57.730.377/0001-13**
Razão Social:	**T & E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL T & E LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/05/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/12/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/01/2026**
Receita Municipal	Validade:	**13/12/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2025** (*)

CPF: 860.XXX.XXX-53 Nome: JOSE LINDSTRON PACHECO

Ass: _____

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 360

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.730.377/0001-13**
Razão Social: **T & E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL T & E LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 361

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**57.730.377/0001-13**
Razão Social:	**T & E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL T & E LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 362

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**57.730.377/0001-13**
Razão Social:	**T & E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL T & E LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 363

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.730.377/0001-13**
Razão Social: **T & E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL T & E LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 364

CERTIFICADO
102025009212789

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682461283	57.730.377/0001-13	92120253505582

RAZÃO SOCIAL

T & E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

COMERCIAL T & E LTDA

LOCALIZAÇÃO

R ROCHA POMBO Nº 368, VILA PASSOS
65025750 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471130100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS
141180100 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
142230000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
181210000 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

39BD7F679733AB0FAADE62DB04214F0C

B J DOS SANTOS-ME

INSC. EST. 127769021 - CNPJ: 48.286.860/0001-60
RUA PAULO FRONTIN, N° 1159-SÃO LUÍS/MA
E-MAIL: bittencourtthatiane@gmail.com Fone: 98-99236-5306

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **T&E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 57.730.377/0001-13**, encontra-se **atualmente realizando** para esta instituição o **fornecimento contínuo de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO**, conforme descrito a seguir:

Objeto: Fornecimento contínuo de água mineral em garrafão de 20 litros.
Unidade: Garrafão
Quantidade fornecida: Conforme demanda contratual.
Valor de venda por unidade: R$ 6,00 (seis reais)
Situação do contrato: Em execução.
Vigência contratual: Até **23 de dezembro de 2025**.
Desempenho: A empresa vem executando o fornecimento com qualidade, pontualidade e plena capacidade técnica, atendendo integralmente às condições estabelecidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Luís/MA 23 de Outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BERTULINA JULIA DOS SANTOS
Data: 05/12/2025 12:14:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BERTULINA JULIA DOS SANTOS
466.839.923-04
PROPRIETÁRIA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

T & E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EXPEDITO JOSE FILHO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 01/11/1964, n° do CPF 252.195.963-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Paulo Frontin, nº 300, CASA CASA;, Monte Castelo, CEP: 65031-360;

TATIANE CRISTINA DOS SANTOS, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 12/02/1986, n° do CPF 019.212.023-94, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA Rocha Pombo, nº 368, CASA CASA;, Vila Passos, CEP: 65025-750;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **T & E COMERCIO LTDA** , e usará a expressão COMERCIAL T & E LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 368, VILA PASSOS, São Luís - MA, CEP: 65025750.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4711-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, 4771-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, 4771-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS, 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 9529-1/01 - REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM, 9529-1/02 - CHAVEIROS, 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4391-6/00 -

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

T & E COMERCIO LTDA

OBRAS DE FUNDAÇOES, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇAO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA, 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS, 3314-7/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES, 4722-9/02 – PEIXARIA, 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL, 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL, 9001-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, 9603-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS, 9603-3/99 - ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ, 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, 5611-2/05 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO, 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, 7420-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS, 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4711-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, 4771-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, 4771-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS, 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

T & E COMERCIO LTDA

MOVEIS, 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 9529-1/01 - REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM, 9529-1/02 - CHAVEIROS, 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA, 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS, 3314-7/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES, 4722-9/02 – PEIXARIA, 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL, 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL, 9001-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, 9603-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS, 9603-3/99 - ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ, 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, 5611-2/05 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO, 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, 7420-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, 8230-0/01 - SERVIÇOS DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

T & E COMERCIO LTDA

ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS, 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
CNAE Nº 9603-3/04 - Serviços de funerárias
CNAE Nº 9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
CNAE Nº 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
CNAE Nº 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 9529-1/02 - Chaveiros
CNAE Nº 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

T & E COMERCIO LTDA

---

alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
CNAE Nº 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos
CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
CNAE Nº 9529-1/01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
CNAE Nº 9001-9/01 - Produção teatral
CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
CNAE Nº 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 4520-0/08 - Serviços de capotaria
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
CNAE Nº 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 16/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

T & E COMERCIO LTDA

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma Formado por R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) BENS MOVÉIS, pertencente a EXPEDITO JOSE FILHO, CPF: 252.195.963-49, integralizado pelo valor contábil de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2) BENS MOVÉIS, pertencente a TATIANE CRISTINA DOS SANTOS, CPF: 019.212.023-94, integralizado pelo valor contábil de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
EXPEDITO JOSE FILHO	1	150.000,00	50,00
TATIANE CRISTINA DOS SANTOS	1	150.000,00	50,00
TOTAL:	2	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**EXPEDITO JOSE FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

T & E COMERCIO LTDA

CLAUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 16 de outubro de 2024

_____	_____
EXPEDITO JOSE FILHO	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS
Sócio/Administrador	Sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T & E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01921202394	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS
25219596349	EXPEDITO JOSE FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024 14:04 SOB Nº 21201602064.
PROTOCOLO: 241347254 DE 17/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414824680. CNPJ DA SEDE: 57730377000113.
NIRE: 21201602064. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2024.
T & E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial de 17/10/2024 a 17/10/2024

Empresa: T & E COMERCIO LTDA **Folha:** 1

CNPJ (MF): 57.730.377/0001-13 **Inscrição Estadual:**

NIRE: 21201602064

Endereço: ROCHA POMBO, 368 - , VILA PASSOS - SÃO LUÍS - MA

Conta	Descrição	Valor	
1	**Ativo**	**300000,00**	**D**
1.1	**Ativo circulante**	**300000,00**	**D**
1.1.1	**Disponível**	**300000,00**	**D**
1.1.1.01	**Caixa**	**300000,00**	**D**
1.1.1.01.0001	Caixa geral	300000,00	D
2	**Passivo**	**300000,00**	**C**
2.3	**Patrimônio líquido**	**300000,00**	**C**
2.3.1	**Capital Realizado**	**300000,00**	**C**
2.3.1.01	**Capital social subscrito**	**300000,00**	**C**
2.3.1.01.0001	Capital integralizado	300000,00	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 17/10/2024, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

EXPEDITO JOSE FILHO

CPF: 252.195.963-49

TATIANE CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 019.212.023-94

REGINALDO SILVA RIBEIRO
C.R.C. 7595 - MA
CPF: 707.473.773-91
TEC DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS ANO 2024

1. DADOS EMPRESARIAIS

1.1 _ A empresa tem como denominação empresarial: **T & E COMERCIO LTDA**, situada na RUA ROCHA POMBO, nº 368, VILA PASSOS, São Luís - MA, CEP: 65025-750.

1.2 Respectivos registros:

CNPJ: 57.730.377/0001-13, NIRE: 21201602064 em despacho pela JUCEMA dia 17/10/2024

1.3 _ TIPO DE SITUACAO DE CONSTITUICAO

É uma empresa constituída como EPP – Empresa de Pequeno Porte com o seu objeto social seguinte:

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados;
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas;
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas;
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
43.99-1-01 - Administração de obras;
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
45.20-0-08 - Serviços de capotaria;
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9-02 – Peixaria;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

2 CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente(JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão).

A escrituração das operações referente ao que se diz o faturamento da empresa, devido suas atividades, provenientes da Prestação de Serviços com seus Tomadores e vendas basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.

As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, ora fornecida pela empresa.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11(Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

3 _ APRESENTACAO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes, fluxo de caixa projetado pela empresa na abertura do balanço, veja abaixo

ATIVO CIRCULANTE	300.000,00
CAIXA	300.000,00
MERCADORIA P/REVENDA	0

TOTAL DO ATIVO: 683725,68

PASSIVO CIRCULANTE	0
CAPITAL	300.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	0

TOTAL DO PASSIVO: 300.000,00

4.MOEDA DE APRESENTACAO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas as diretrizes vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolucao 1255/2009, a administração da empresa,não fez a analise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor do mercado do ativo; o valor contábil do ativo liquido é maior que o valor junto estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas(empresas) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porem tais ativos se encontram a valor recuperável através da VENDA ou do USO(valor de aquisição

deduzido de Depreciacao Acumulada ate 31/09/2019), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARACAO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação publica de contas e assim encontra-se habita a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

7. PROVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são relacionadas aos saldos devedores os quais estão no Passivo Circulante, e que a empresa deve honrar mediante a sua situação financeira

8. DETERMINACAO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no ultimo dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstracoes Contabeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também aos pronunciamento técnico, orientações e interpretações emitidas pelo Comite de Pronunciamento Contabeis(CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referencia estar descriminado abaixo, cujo mesmo será o objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

RESULATDO DO EXERCICIO: 43.9240,13C

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

A) Espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
B) O ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
C) Espera realizar o ativo no período de ate 12 meses da data de Demonstrações Contabeis; ou o ativo for Caixa ou equivalente de Caixa.

9.1 ATIVO DISPONIVEL

R$ 300.000,00

9.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

R$ 300.000,00

9.3 IMOBILIZADO

A empresa não possui imobilizado

9.4 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação é realizada como circulante:

a) Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) O passivo for exigível no período de ate 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;
d) Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.
e) Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro

9.5 **PATRIMONIO LIQUIDO**

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

Patrimônio Liquido: R$ 300.000,00

Capital: R$ 300.000,00

Lucro Acumulado: 0

Resultado exercício: 0

10. **CONSIDERACOES FINAIS**

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consorcio central.

Atenciosamente,

REGINALDO SILVA RIBEIRO
CPF: 707.473.773-91
CRC/MA: 7595
TEC DE CONTABILIDADE

EXPEDITO JOSE FILHO
CPF: 252.195.963-49
RG:
Socio Administrador

TATIANE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 019.212.023-94
RG:
Socio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T & E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01921202394	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS
25219596349	EXPEDITO JOSE FILHO
70747377391	REGINALDO SILVA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2024 11:19 SOB Nº 20241367298.
PROTOCOLO: 241367298 DE 22/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415090922. CNPJ DA SEDE: 57730377000113.
NIRE: 21201602064. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2024.
T & E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/11/2025 **Nº da certidão:** 12504195303

Data de validade: 26/01/2026 **Código de Validação:** 3d1ad1f431

NOME: T E COMERCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

DECLARAÇÃO DE NÃO USUÁRIO

Dados do Solicitante

Nome: T & E COMERCIO LTDA
Cpf/Cnpj: 57.730.377/0001-13

Declaramos para os devidos fins que não consta nos nossos sistemas cadastro relativo aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia para o CPF n 57.730.377/0001-13 e nome T & E COMERCIO LTDA
Esta declaração tem validade de 60 (SESSENTA) dias, contados da data de sua expedição.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR A DATA DE SUA EMISSÃO.

** Obs.1: É de inteira responsabilidade do solicitante a veracidade dos dados inseridos para verificação

** Obs.2: A Verificação de Autenticidade pode ser realizada em nosso site (www.caema.ma.gov.br) por meio

03/11/2025
Data Emissão

VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE DO DOCUMENTO NO NOSSO SITE www.caema.ma.gov.br

Autenticação Eletrônica: U7N120251103

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T & E COMERCIO LTDA
CNPJ: 57.730.377/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:16 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2026.
Código de controle da certidão: **AF44.0CC3.273D.B254**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T & E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.730.377/0001-13
Certidão nº: 62696705/2025
Expedição: 20/10/2025, às 12:07:35
Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T & E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.730.377/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 309234/25 **Data da** 17/10/2025 21:33:32

Inscrição Estadual: 128763299 **CPF/CNPJ:** 57730377000113

Razão Social: T & E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA ROCHA POMBO, 368 CEP: 65025750 - VILA PASSOS

Telefone: (98)981639848 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

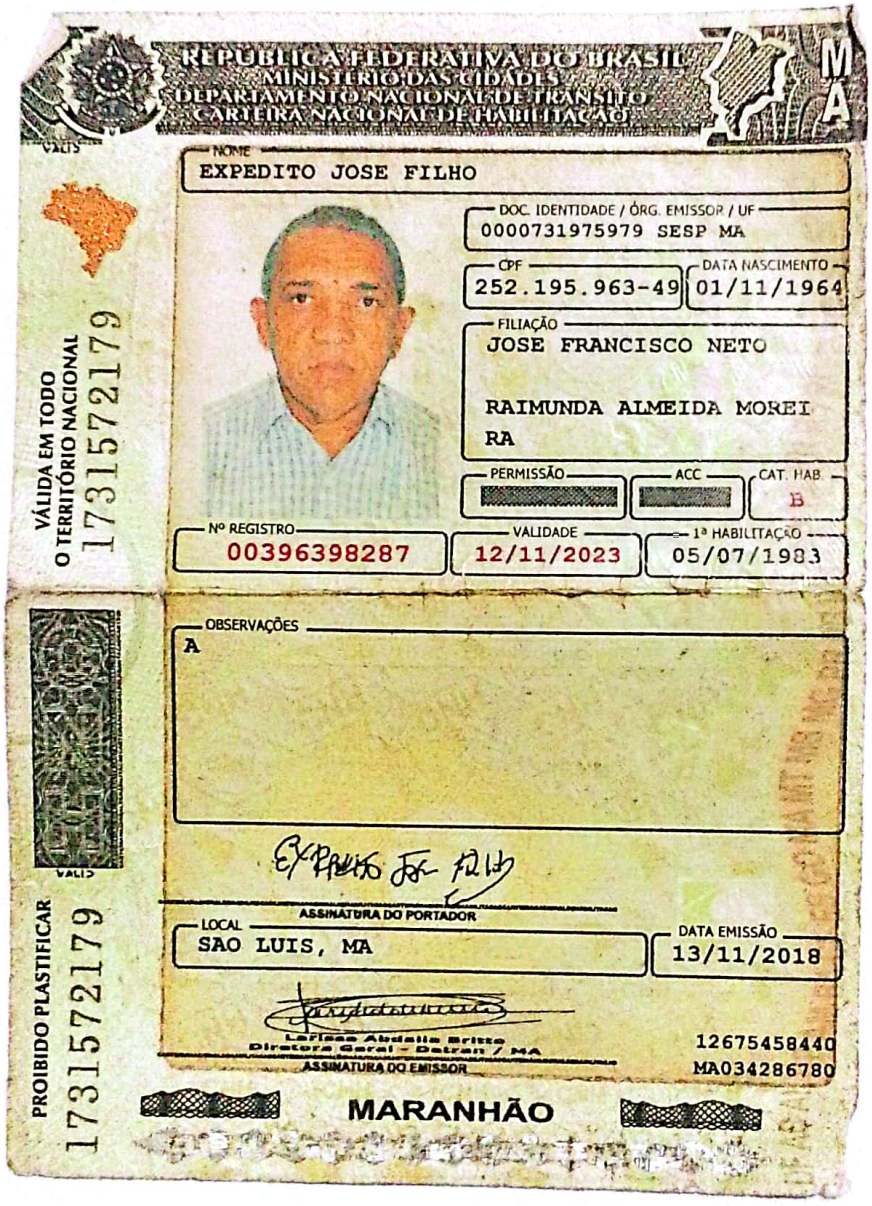
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359608295	17/10/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/10/2025 18:53:25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
EXPEDITO JOSE FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000731975979 SESP MA

CPF
252.195.963-49

DATA NASCIMENTO
01/11/1964

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO NETO

RAIMUNDA ALMEIDA MOREI
RA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00396398287

VALIDADE
12/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/07/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/11/2018

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

12675458440
MA034286780

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17315721 79

PROIBIDO PLASTIFICAR
17315721 79

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-58 pg 38
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.730.377/0001-13 **MATRIZ**		**17/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
T & E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL T & E LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	**368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.025-750	**VILA PASSOS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THATIANE2014@HOTMAIL.COM	**(98) 8163-9848/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 387

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **21:06:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.730.377/0001-13 **MATRIZ**		**17/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
T & E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	**368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.025-750	**VILA PASSOS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THATIANE2014@HOTMAIL.COM	**(98) 8163-9848/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **21:06:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 389

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.730.377/0001-13 **MATRIZ**		**17/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
T & E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	**368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.025-750	**VILA PASSOS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THATIANE2014@HOTMAIL.COM	**(98) 8163-9848/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **21:06:48** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.730.377/0001-13 **MATRIZ**		**17/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
T & E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	**368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.025-750	**VILA PASSOS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THATIANE2014@HOTMAIL.COM	**(98) 8163-9848/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **21:06:48** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 391

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.730.377/0001-13 **MATRIZ**		**17/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
T & E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
95.29-1-02 - Chaveiros
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
96.03-3-04 - Serviços de funerárias
96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	**368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.025-750	**VILA PASSOS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THATIANE2014@HOTMAIL.COM	**(98) 8163-9848/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **21:06:48** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 392

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2025 17:03:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T & E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **57.730.377/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **57.730.377/0001-13**

Razão Social: **T & E COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4711-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS

Endereço:

RUA ROCHA POMBO, 368 - VILA PASSOS - 65.025-750 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.730.377/0001-13
Razão Social: T & E COMERCIO LTDA
Endereço: R ROCHA POMBO 368 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65025-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112110366323559399

Informação obtida em 26/11/2025 21:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 395

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
REGISTRO..... : MA-012860/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.638.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/06/2025 as 11:46:55.
Válido até: 14/09/2025.
Código de Controle: 987430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 097718/25 **Data da** 16/10/2025 17:01:08

Inscrição Estadual: 128763299 **CPF/CNPJ:** 57730377000113

Razão Social: T & E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA ROCHA POMBO, 368 CEP: 65025750 - VILA PASSOS

Telefone: (98)981639848 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/10/2025 15:32:36

p>

Empresa Fácil Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128763299

Nome / Razão Social: T & E COMERCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13

Endereço: RUA ROCHA POMBO, VILA PASSOS CEP: 65025750 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

Atividade(s) Secundária(s) 4399-1/01 - Administração de obras, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 1812-1/00 - Impressão de material de segurança, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4520-0/08 - Serviços de capotaria, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 9001-9/02 - Produção musical, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 9529-1/01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem, 9001-9/01 - Produção teatral, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 9529-1/02 - Chaveiros, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 398

para uso em obras, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4722-9/02 - Peixaria, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 9603-3/04 - Serviços de funerárias, 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores

São Luis, quinta, 17 de outubro de 2024

Código de Autenticidade: **JCDAGHLB**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 399

CERTIFICADO
102025009217804

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011688562025

Validade: 13/12/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 57.730.377/0001-13	**Inscrição Municipal:** 3682461283
Razão Social: T & E COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130100 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ROCHA POMBO	
Número: 368	**Complemento:**
Bairro: VILA PASSOS	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65025750

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **15 de agosto de 2025 as 12:50**, sob o código de autenticidade nº **62E4FE53D4D03C4391FAA7ABECFCC06B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
TATIANE CRISTINA DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
019.212.023-94

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
12/02/1986

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
NOVA IGUACU/RJ

Validade / Expiry
30/09/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10008017763

P-003

Filiação / Filiation
BERTULINA JULIA DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
SÃO LUIS

Emissão / Issue
30/09/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Fábio Sergio Viegas Castro
Diretor do Instituto de Identificação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Digitalizado com CamScanner

Anexo HABILITAÇÃO_GERAL_ITEM_01_T_k (0218904) SEI 19.13.0038.0017038/2025-51

T & E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13 Inc. Estadual: 128763299 ENDEREÇO ROCHA POMBO, N° 368 - BAIRRO: VILA PASSOS CIDADE SÃO LUIS - ESTADO MARANHÃO
E-MAIL: expeditofilho2010@hotmail.com FONE (98)99248-8344

Pregão Eletrônico Nº 90037/2025

ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de **ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

POLO DE BACABAL Ampla Concorrência							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNID MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNI TÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
01	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. Marca(5 estrelas)**	GARRAFÃO	1.180	5.900	R$ 9,00	**R$10.620,00**	**R$ 53.100,00**
VALOR ITEM 01 R$ 53.100,00(CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM)							**R$ 53.100,00**

T & E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13 Inc. Estadual: 128763299 ENDEREÇO ROCHA POMBO, N° 368 - BAIRRO: VILA PASSOS CIDADE SÃO LUIS - ESTADO MARANHÃO
E-MAIL: expeditofilho2010@hotmail.com FONE (98)99248-8344

POLO DE BALSAS Ampla Concorrência							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
02	cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF- TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica- ções aparentes, de excelente quali- dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi- damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe- las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Porta-ria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manuten- ção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e va-lidade impressos no rótulo do pro- duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. Marca(5 estrelas)**	GARRA - FÃO	620	3.100	R$ 9,00	R$5.580,00	R$ 27.900,00
VALOR ITEM 02 R$ 27.900,00 (VINTE SETE MIL, E NOVECENTOS REAIS)							R$ 27.900,00

T & E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13 Inc. Estadual: 128763299 ENDEREÇO ROCHA POMBO, N° 368 - BAIRRO: VILA PASSOS CIDADE SÃO LUIS - ESTADO MARANHÃO
E-MAIL: expeditofilho2010@hotmail.com FONE (98)99248-8344

POLO DE BARRA DO CORDA Ampla Concorrência							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTI-MADA**	**QTD QUINQUE-NAL ESTI-MADA**	**PREÇO UNI-TÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
03	Água Mineral natural de boa quali- dade, potável, sem gás, acondicio- nada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de proprie- dade da CONTRATADA**, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI- CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica- ções aparentes, de excelente quali- dade, na cor azul-claro, super-trans- parente, resistentes a impactos, devi- damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe- las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Porta-ria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manuten-ção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e va-lidade impressos no rótulo do pro- duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. Marca(5 estrelas)**	GARRA-FÃO	780	3.900	R$ 8,90	R$6.942,00	R$ 34.710,00
VALOR ITEM 03 R$ 34.710,00(TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)							**R$ 34.710,00**

T & E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13 Inc. Estadual: 128763299 ENDEREÇO ROCHA POMBO, N° 368 - BAIRRO: VILA PASSOS CIDADE SÃO LUIS - ESTADO MARANHÃO
E-MAIL: expeditofilho2010@hotmail.com FONE (98)99248-8344

POLO DE IMPERATRIZ Ampla Concorrência							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
06	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. MARCA 5 ESTRELAS**	GARRAFÃO	870	4.350	R$ 9,50	R$8.265,00	R$ 41.325,00
VALOR ITEM 06: R$ 41.325,00 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)							**R$ 41.325,00**

T & E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13 Inc. Estadual: 128763299 ENDEREÇO ROCHA POMBO, N° 368 - BAIRRO: VILA PASSOS CIDADE SÃO LUIS - ESTADO MARANHÃO
E-MAIL: expeditofilho2010@hotmail.com FONE (98)99248-8344

POLO DE ITAPECURÚ-MIRIM Ampla Concorrência							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
07	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, supertransparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. MARCA 5 ESTRELAS**	GARRAFÃO	1.150	5.750	R$ 9,70	R$11.150,00	R$ 55.775,00
VALOR ITEM 07 R$ 55.775,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)							**R$ 55.775,00**

T & E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13 Inc. Estadual: 128763299 ENDEREÇO ROCHA POMBO, N° 368 - BAIRRO: VILA PASSOS CIDADE SÃO LUIS - ESTADO MARANHÃO
E-MAIL: expeditofilho2010@hotmail.com FONE (98)99248-8344

POLO DE PINHEIRO Ampla Concorrência							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE ME-DIDA**	**QTD. ANUAL ESTI-MADA**	**QTD QUINQUE-NAL ESTI-MADA**	**PREÇO UNI-TÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
08	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de proprie- dade da CONTRATADA**, fabri- cada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devi- damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe- las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manuten- ção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. MARCA 5 ESTRELAS**	GARRA-FÃO0	750	3.750	R$ 9,70	R$ 7.275,00	R$ 36.375,00
VALOR ITEM 08: R$ 36.375,00(TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)							**R$ 36.375,00**

T & E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13 Inc. Estadual: 128763299 ENDEREÇO ROCHA POMBO, N° 368 - BAIRRO: VILA PASSOS CIDADE SÃO LUIS - ESTADO MARANHÃO
E-MAIL: expeditofilho2010@hotmail.com FONE (98)99248-8344

POLO DE SANTA INÊS Ampla Concorrência							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
09	Água Mineral natural de boa quali- dade, potável, sem gás, acondicio- nada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREF- sem rupturas, emendas ou danifica- ções aparentes, de excelente quali- dade, na cor azul-claro, supertrans- parente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manuten- ção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro- duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. MARCA 05 ESTRELAS**	GARRAFÃO	1.230	6.150	R$ 9,50	R$11.685,00	R$ 58.425,00
VALOR ITEM 09 R$ 58.425,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS)							**R$ 58.425,00**

T & E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13 Inc. Estadual: 128763299 ENDEREÇO ROCHA POMBO, N° 368 - BAIRRO: VILA PASSOS CIDADE SÃO LUIS - ESTADO MARANHÃO
E-MAIL: expeditofilho2010@hotmail.com FONE (98)99248-8344

POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS Ampla Concorrência							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ai**nda informações.** **MARCA 5 ESTRELA**	GARRAFÃO	450	2.250	R$ 10,00	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
VALOR ITEM 10 R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL, E QUINHENTOS REAIS)							**R$ 22.500,00**

T & E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.730.377/0001-13 Inc. Estadual: 128763299 ENDEREÇO ROCHA POMBO, N° 368 - BAIRRO: VILA PASSOS CIDADE SÃO LUIS - ESTADO MARANHÃO
E-MAIL: expeditofilho2010@hotmail.com FONE (98)99248-8344

VALOR TOTAL DOS ITENS:01,02,03,06,07,08,09 e 10. R$ 330.110,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E DEZ REAIS)	R$ 330.110,00

✓ Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos pregos, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro titulo, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

✓ No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;

✓ T.E. COMERCIO LTDA

- Dados Bancários Banco: SANTANDER Agência:2990 C.C:140465332

SÃO LUÍS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EXPEDITO JOSE FILHO
Data: 05/12/2025 12:04:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EXPEDITO JOSÉ FILHO
CPF:252.195,963-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.911.223/0001-89**
Razão Social:	**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**MEL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/04/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**17/12/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/04/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**19/01/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 411

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.911.223/0001-89**
Razão Social:	**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**MEL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

MINISTERIO DA FAZENDA / 170058-SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.911.223/0001-89**
Razão Social: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **MEL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90011 - JUSTICA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**
Data Aplicação: **08/04/2024**
Número do Processo: **0000820-25.2024** Número do Contrato: **5/2024**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de prazo contratual (atraso na entrega de água mineral).**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **19/02/2025** Valor da Multa: **R$ 147,18**
Número do Processo: **0009642-53.2024** Número do Contrato: **2024NE616**
Descrição/Justificativa: **Sanção administrativa de multa de mora de 7,5% sobre o valor do contrato representado pela nota de empenho 2024NE000616, no valor de R$ 1.962,50 (mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde a R$ 147,18 (cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos), em razão de atraso na entrega do material. José Ricardo Araújo e Silva - Secretário de Administração.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510677 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE**
Data Aplicação: **29/07/2024** Valor da Multa: **R$ 672,50**
Número do Processo: **35014102716202451** Número do Contrato: **100/2023**
Descrição/Justificativa: **Multa referente a atrasos na entrega do objeto do Contrato 100/2023**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 413

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**04/08/2025**		
Data Aplicação:	**04/08/2025**	Valor da Multa:	**R$ 29,43**
Número do Processo:	**0001772-20.2025**	Número do Contrato:	**2025NE177**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do material contratado.**		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**200129 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**06/06/2024**		
Data Aplicação:	**06/06/2024**		
Número do Processo:	**08670.001618/2024**	Número do Contrato:	**11/2024**
Descrição/Justificativa:	**A SPRF/AL decide aplicar a sanção de Advertência por escrito à empresa MEL DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nª 50.911.223/0001-89, por descumprimento dos itens 5.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.2 do Termo de Referência nª 17/2024 , no bojo do Contrato 11/2024 (55715778), conforme documentos contidos no Processo nª 08670.001618/2024-91, com fundamento no item 9.2.1 do Aviso de Contratação direta nª 05/2024 (55715776), e nos artigos 155, I; 156, I, da Lei 14.133/2021.**		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**200130 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SE**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**07/03/2024**		
Data Aplicação:	**07/03/2024**		
Número do Processo:	**08672000745202453**	Número do Contrato:	**02/2024**
Descrição/Justificativa:	**APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nª 50.911.223/0001-89 pelo descumprimento das obrigações contidas nos itens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 do Contrato nª 02/2024, bem como, no art. 115 da Lei nª 14.133/2021.**		

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 414

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**		
UASG Sancionadora:	**170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**17/12/2024**	Prazo Final:	**17/12/2027**
Data Aplicação:	**17/12/2024**		
Número do Processo:	**19615722672202455**	Número do Contrato:	**SRRF04 nª 04/2024**
Descrição/Justificativa:	**A aplicação ao interessado, pela infringência da cláusula 12.1, alíneas "a" e "b" do contrato SRRF04 nª 04/2024 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a SRRF04, pelo período de três anos, cominada na cláusula 12.2,"ii" ,do mesmo diploma e conforme disposto no art. 156, § 4ª, da Lei nª 14.133, de 2021.**		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**17/12/2024**		
Data Aplicação:	**17/12/2024**	Valor da Multa:	**R$ 2.765,00**
Número do Processo:	**19615722672202455**	Número do Contrato:	**SRRF04 nª 04/2024**
Descrição/Justificativa:	**A aplicação ao interessado, pela infringência da cláusula 12.1, alíneas "a" e "b" do contrato SRRF04 nª 04/2024, de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do contratado, cominada na cláusula 12.2, "IV", "(a)", ou seja, uma multa de R$ 2.765,00 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais) a ser recolhida por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).**		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**200083 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 7A. REGIAO- CE**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**09/04/2025**		
Data Aplicação:	**09/04/2025**	Valor da Multa:	**R$ 1.936,00**
Número do Processo:	**2002071199/2024**	Número do Contrato:	**01/2024**
Descrição/Justificativa:	**Inexecução Parcial de contrato concernente ao atrasos injustificados no fornecimento regular de água mineral para a sede da PTM de Juazeiro do Norte, culminando com o desabastecimento na repartição pública ocorrida em 07/08/2024**		

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 415

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**200083 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 7A. REGIAO- CE**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**09/04/2025**		
Data Aplicação:	**09/04/2025**		
Número do Processo:	**2002071199/2024**	Número do Contrato:	**01/2024**
Descrição/Justificativa:	**Inexecução parcial contratual por falhas no fornecimento de agua mineral na sede e PTM Juazeiro do Norte, acarretando desabastecimento nas unidades.**		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**		
UASG Sancionadora:	**90009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**24/03/2025**	Prazo Final:	**24/04/2025**
Data Aplicação:	**24/03/2025**		
Número do Processo:	**29047820244057500**		
Descrição/Justificativa:	**Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, tendo em vista que a licitante deixou de entregar as amostras requeridas para o certame (Pregão 90002/2024), pelo período de 30 (trinta) dias - DOU n 32, Seção 3, de 14/02/2025, p. 376.**		

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 416

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.911.223/0001-89**
Razão Social:	**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**MEL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**		
UASG Sancionadora:	**170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**17/12/2024**	Prazo Final:	**17/12/2027**
Data Aplicação:	**17/12/2024**		
Número do Processo:	**19615722672202455**	Número do Contrato:	**SRRF04 nª 04/2024**
Descrição/Justificativa:	**A aplicação ao interessado, pela infringência da cláusula 12.1, alíneas "a" e "b" do contrato SRRF04 nª 04/2024 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a SRRF04, pelo período de três anos, cominada na cláusula 12.2,"ii" ,do mesmo diploma e conforme disposto no art. 156, § 4ª, da Lei nª 14.133, de 2021.**		

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 417

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.911.223/0001-89**
Razão Social:	**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**MEL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.911.223/0001-89**
Razão Social: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **MEL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	SN	31/12/2099
CODEVASF	SN	31/12/2099
PACOTY 2024	SN	31/12/2099
ESTADO DE SERGIPE - 2025	SN	31/12/2099
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALVARÁ	2002	09/07/2025
PACOTY - ESTADO DO CEARÁ	SN	31/12/2080
IFS PERNAMBUCO	SN	31/12/2099
CRISTALINA	SN	31/12/2080
IFS PERNAMBUCO2	SN	31/12/2099
UFRPE	SN	31/12/2099
IBAMA SERGIPE	SN	31/12/2099
IFCE	SN	31/12/2099
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS	SN	31/12/2080
PALMEIRA	SN	31/12/2080
VBX	SN	31/12/2080

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 419

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida em 06/09/2002, portadora do RG sob o nº 4.096.540-6 SSP/SE e do CPF sob o nº 042.150.885-00, residente e domiciliada à Avenida Josias Costa, s/n, Bairro Área Rural, CEP 49560-000, no município de Moita Bonita/SE.

Constitui uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas (Art. 997, I, CC/2002):

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial **MEL DISTRIBUIDORA LTDA** (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade terá como nome de fantasia **MEL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será constituído das seguintes atividades (Art. 997, II, CC/2002):

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de bebidas;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- Comércio atacadista de gelo;
- Comércio atacadista de produtos de padaria;
- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.

Parágrafo Primeiro - As mercadorias virão do fornecedor para o consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

Parágrafo Segundo - As atividades serão exercidas em locais de terceiros.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade será à Rua Bosco Scaffs, nº 95, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49041-060, no município de Aracaju/SE (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato, durará por tempo indeterminado e seu exercício social coincidirá com o ano civil. (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pela sócia (Art. 997, III, CC/2002), (Art. 1.055, CC/2002):

a) **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula Sexta - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pela sócia **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade poderá ser representada em juízo e/ou fora dele, por Procurador(a) legalmente constituído(a) pela sócia administradora.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, as perdas ou lucros apurados (Art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro do município de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, estando desimpedida, firma o presente instrumento em 01 (Uma) via, para que se produza seu efeito jurídico.

Aracaju/SE, 31 de Maio de 2023.

_____

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócia/Administradora

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

_____

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócia/Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 18:03 SOB Nº 28200837846.
PROTOCOLO: 230235131 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308259364. CNPJ DA SEDE: 50911223000189.
NIRE: 28200837846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2023.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PAPILOSCOPISTA WENDEL DA SILVA GONZAGA

NOME ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA



FILIAÇÃO
GRECIELA LIMA DE ANDRADE
MAXWELL SANTOS SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
06/09/2002
NATURALIDADE
ITABAIANA / SE
OBSERVAÇÃO
Sem Observações.

TIPO/FATOR/RH
***

Esmeralda de Andrade Souza
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **042.150.885-00**
RG **04.096.540-6** **2ª VIA** DATA EXPEDIÇÃO **10/01/2024**
REGISTRO CIVIL
Matrícula 157362.02.55.2002.1.00010.005.0007287.13
(25/08/2023) MALHADOR/SE
SOLTEIRO(A)

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
**********	********	*****	**

NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
**********	**********

CERT. MILITAR
****

CNH	CNS
**********	**********

P-001

JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE



P-001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912)
SEI 310038861.0088/2025-5
Scanned with CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Sociedade **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 01/06/2023, NIRE: 28200837846, CNPJ: 50.911.223/0001-89,** estabelecido(a) na RUA BOSCO SCAFFS, 95 , INACIO BARBOSA, Aracaju - SE, CEP: 49041-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aracaju - SE, 11/06/2024

_____
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2024 14:55 SOB Nº 20240264886.
PROTOCOLO: 240264886 DE 11/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408130817. CNPJ DA SEDE: 50911223000189.
NIRE: 28200837846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2024.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 04/11/2025 10:50:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.911.223/0001-89**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/06/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE RETENÇÃO

Ilmº(ª). Sr(ª).

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Aracaju (SE), 10 de julho de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.07.10 13:30:13 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 50.911.223/0001-89

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

CPF n° 042.150.885-00

Administradora

Rua Bosco Scaffs n° 95 – Inácio Barbosa – Aracaju – Se – 49.041-060 - CNPJ n° 50.911.223/0001-89 Telefone/whatsapp.: (79) 3027-6953 - e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.911.223/0001-89 **MATRIZ**		**01/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEL DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOSCO SCAFFS	**95**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.041-060	**INACIO BARBOSA**	**ARACAJU**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MELDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM	**(79) 9842-7850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2025** às **10:51:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 430

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal (CMC)	CPF / CNPJ
144065-2	50.911.223/0001-89

Razão Social/ Nome Empresarial
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
MEL DISTRIBUIDORA

Endereço	Número
R BOSCO SCAFFS	95

Complemento	Bairro	CEP
	INACIO BARBOSA	49041-060

Telefone	Endereço Eletrônico *(e-mail)*
(79) 9842-7850	MELDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM

Início da Atividade no Município	Situação do Cadastro
01/06/2023	Aberto

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Forma(s) de Atuação
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Código e Descrição da atividade principal	Data de Início
4631100 Com.atac.de leite e laticinios	16/06/2023

Código e Descrição das atividades secundárias	Data de Início
4633801 Com.atac.frutas,verd.rai.tub.hot.leg.fr.	16/06/2023
4634603 Com.atac.de pescados e frutos do mar	16/06/2023
4635499 Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	16/06/2023
4637104 Com.atac.paes,bolos,biscoitos e similare	16/06/2023
4637199 Com.atac.espec.out.prod.alim.n/esp.ant.	16/06/2023
4639701 Com.atac.produtos alimenticios em geral	16/06/2023
4647801 Com.atac.art.escritorios e de papelaria	16/06/2023
4686902 Comercio atacadista de embalagens	16/06/2023

A Inscrição Municipal não autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, quando a legislação municipal determinar a obrigatoriedade do Alvará de Funcionamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU SEMFAZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Documento Emitido eletronicamente via Internet em 23/06/2025 às 13:03:49

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 271928042

Nome da Empresa: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.911.223/0001-89

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

Local e data: Aracaju, quinta, 01 de junho de 2023

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretaria do Estado da Fazenda

Código de Autenticidade: **MB12X9L8**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO AGILIZA SERGIPE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 433

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SERGIPE

Cadastro atualizado até: 12/12/2024

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	50.911.223/0001-89	**Inscrição Estadual:**	27.192.804-2
Razão Social:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BOSCO SCAFFS		
Número:	95	**Complemento:**	
Bairro:	INACIO BARBOSA		
Município:	ARACAJU	**UF:**	SE
CEP:	49041-060	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
Atividade Econômica Secundária:	Consultar	**Deposito Fechado:**	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	17/08/2023		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 12/12/2024

Voltar para nova seleção de contribuinte (SE)

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 434

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU

SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número

Inscrição Municipal (CMC)	**CNPJ**
144065-2	**50.911.223/0001-89**

Razão Social/ Nome Empresarial
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
MEL DISTRIBUIDORA

Endereço	**Número**
R BOSCO SCAFFS	**95**

Complemento	**Bairro**	**CEP**
	INACIO BARBOSA	**49041-060**

Telefone	**Endereço Eletrônico *(e-mail)***
(79) 9842-7850	**MELDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM**

Início da Atividade no Município	**Situação do Cadastro**
01/06/2023	**Aberto**

Natureza Jurídica	**Data de Validade**
Sociedade Empresária Limitada	**ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 27.05.2026 (ESCRITÓRIO VIRTUAL).**

Forma(s) de Atuação
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Código e Descrição da atividade principal	**Data de Início**
4631100 Com.atac.de leite e laticínios	**16/06/2023**

Código e Descrição das atividades secundárias	**Data de Início**
4633801 Com.atac.frutas,verd.raí.tub.hot.leg.fr.	**16/06/2023**
4634603 Com.atac.de pescados e frutos do mar	**16/06/2023**
4635499 Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	**16/06/2023**
4637104 Com.atac.paes,bolos,biscoitos e similare	**16/06/2023**
4637199 Com.atac.espec.out.prod.alim.n/esp.ant.	**16/06/2023**
4639701 Com.atac.produtos alimentícios em geral	**16/06/2023**
4647801 Com.atac.art.escritórios e de papelaria	**16/06/2023**
4686902 Comércio atacadista de embalagens	**16/06/2023**

Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU SEMFAZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Documento Emitido eletronicamente via Internet em 02/06/2025 às 16:55:15

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 21 de Outubro de 2025
Nº. 202500593854

CNPJ: 50.911.223/0001-89

Contribuinte: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 19/01/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FB.0051.0028.CI.095C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 751711 / 2025

Inscrição Estadual: 27.192.804-2

Razão Social: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.911.223/0001-89

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Endereço: RUA - BOSCO SCAFFS - 95

INACIO BARBOSA - ARACAJU - CEP:49041060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **25/11/2025 às 16:27:58, válida até 25/12/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Novembro de 2025

Autenticação: **20251125IAMYDE**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 438

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/11/2025 10:40

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255820986**

RAZÃO SOCIAL	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **50.911.223/0001-89**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 439

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.911.223/0001-89
Razão Social: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R BOSCO SCAFFS 95 / INACIO BARBOSA / ARACAJU / SE / 49041-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/11/2025 a 17/12/2025

Certificação Número: 2025111803336111903420

Informação obtida em 25/11/2025 16:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.911.223/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:35 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **2B79.1B26.F7BD.5F72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.911.223/0001-89
Certidão nº: 71867042/2025
Expedição: 25/11/2025, às 16:32:00
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.911.223/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 36 (TRINTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 36 (TRINTA E SEIS), E SERVIRÁ DE DIARIO GERAL NUM. 1(UM)DA EMPRESA MEL DISTRIBUIDORA LTDA,ESTABELECIDA À R BOSCO SCAFFS, 95 BAIRRO INACIO BARBOSA, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49041060, NIRE: 28200837846 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 50.911.223/0001-89, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30.

ARACAJU, 01 DE JUNHO DE 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO

C.R.C 2915

C.P.F 171.550.705-30

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 21

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]				
ATIVO CIRCULANTE - [2]				
DISPONIBILIDADES - [3]				
CAIXA GERAL - [4]				
CAIXA - [5]	0,00D	746.404,52	658.966,21	87.438,31D
=CAIXA GERAL	0,00D	746.404,52	658.966,21	87.438,31D
BANCOS C/MOVIMENTO - [30]				
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE - [34]	0,00D	717.692,69	633.636,66	84.056,03D
=BANCOS C/MOVIMENTO	0,00D	717.692,69	633.636,66	84.056,03D
=DISPONIBILIDADES	0,00D	1.464.097,21	1.292.602,87	171.494,34D
CRÉDITOS - [270]				
CONTAS A RECEBER - [271]				
DUPLICATAS A RECEBER - [272]				
CLIENTES A RECEBER - [273]	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
=DUPLICATAS A RECEBER	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
=CONTAS A RECEBER	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
=CRÉDITOS	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
ESTOQUE - [36500]				
ESTOQUE DE MERCADORIAS - [36501]				
MERCADORIAS PARA REVENDA - [36507]	0,00D	22.222,87	0,00	22.222,87D
=ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00D	22.222,87	0,00	22.222,87D
=ESTOQUE	0,00D	22.222,87	0,00	22.222,87D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	0,00D	2.572.972,99	1.499.342,37	1.073.630,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [37000]				
IMOBILIZADO - [38100]				
IMOBILIZADO - [38101]				
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - [38109]	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00D
VEÍCULOS - [38115]	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
=IMOBILIZADO	0,00D	77.000,00	0,00	77.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS - [38300]				
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - [38306]	0,00C	0,00	2.200,00	2.200,00C
VEÍCULOS - [38312]	0,00C	0,00	11.000,00	11.000,00C
=(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00C	0,00	13.200,00	13.200,00C
=IMOBILIZADO	0,00D	77.000,00	13.200,00	63.800,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00D	77.000,00	13.200,00	63.800,00D
=T o t a l - ATIVO	0,00D	2.649.972,99	1.512.542,37	1.137.430,62D

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 22

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [40000]				
PASSIVO CIRCULANTE - [40001]				
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO - [40002]				
FORNECEDORES - [40003]				
FORNECEDORES - [40004]				
GRANJA LACERDOS LIMITDADA - [40470]	0,00C	6.200,00	6.200,00	0,00C
INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA C - [40484]	0,00C	5.656,00	8.835,85	3.179,85C
=FORNECEDORES	0,00C	11.856,00	15.035,85	3.179,85C
=FORNECEDORES	0,00C	11.856,00	15.035,85	3.179,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - [65200]				
INSS A RECOLHER - [65205]	0,00C	0,00	825,00	825,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00C	0,00	825,00	825,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS - [65300]				
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - [65310]	0,00C	48.126,38	62.550,68	14.424,30C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00C	48.126,38	62.550,68	14.424,30C
=OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00C	59.982,38	78.411,53	18.429,15C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	59.982,38	78.411,53	18.429,15C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [74000]				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [74001]				
CAPITAL SOCIAL - [74002]				
CAPITAL INTEGRALIZADO - [74003]	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
RESERVAS - [74100]				
RESERVAS DE LUCROS - [2597]				
LUCRO DO EXERCICIO - [2611]	0,00	0,00	1.019.001,47	1.019.001,47C
=RESERVAS DE LUCROS	0,00C	0,00	1.019.001,47	1.019.001,47C
=RESERVAS	0,00C	0,00	1.019.001,47	1.019.001,47C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00C	0,00	1.119.001,47	1.119.001,47C
=T o t a l - PASSIVO	0,00C	59.982,38	1.197.413,00	1.137.430,62C

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 23

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS - [95000]				
RECEITAS OPERACIONAIS - [95001]				
RECEITA LÍQUIDA - [95002]				
RECEITA BRUTA - [95003]				
RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS - [95150]				
MERCADORIAS - VISTA - [95151]	0,00C	83.743,66	83.743,66	0,00C
MERCADORIAS - PRAZO - [95152]	0,00C	1.086.652,91	1.086.652,91	0,00C
=RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS	0,00C	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00C
=RECEITA BRUTA	0,00C	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [95700]				
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS - [95800]				
SIMPLES NACIONAL - [95805]	0,00D	62.550,68	62.550,68	0,00D
=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00D	62.550,68	62.550,68	0,00D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	62.550,68	62.550,68	0,00D
=RECEITA LÍQUIDA	0,00C	1.232.947,25	1.232.947,25	0,00C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	1.232.947,25	1.232.947,25	0,00C
=T o t a l - RECEITAS	0,00C	1.232.947,25	1.232.947,25	0,00C

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 24

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS - [89000]				
DESPESAS GERAIS - [89001]				
DESPESAS OPERACIONAIS - [89002]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [89003]				
RETIRADA PRO-LABORE - [89004]	0,00D	7.500,00	7.500,00	0,00D
MATERIAL DE LIMPEZA - [89016]	0,00D	200,00	200,00	0,00D
TELEFONE - [89017]	0,00D	300,00	300,00	0,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE - [89018]	0,00D	330,00	330,00	0,00D
FRETES - [89027]	0,00D	30.525,00	30.525,00	0,00D
IMPOSTOS E TAXA FEDERAIS - [89032]	0,00D	410,00	410,00	0,00D
DEPRECIAÇÕES - [89048]	0,00D	13.200,00	13.200,00	0,00D
DESPESAS DIVERAS - [89050]	0,00D	20.724,33	20.724,33	0,00D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - [89052]	0,00D	995,00	995,00	0,00D
DESPESAS C/VEÍCULOS - [89057]	0,00D	10.600,00	10.600,00	0,00D
SEGUROS DIVERSOS - [89059]	0,00	3.146,80	3.146,80	0,00
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	87.931,13	87.931,13	0,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - [89200]				
ICMS - [89202]	0,00D	432,00	432,00	0,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	432,00	432,00	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS - [89300]				
DESPESAS BANCÁRIAS - [89304]	0,00D	301,30	301,30	0,00D
TLF - [89306]	0,00	179,99	179,99	0,00
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	481,29	481,29	0,00D
=DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	88.844,42	88.844,42	0,00D
=T o t a l - DESPESAS GERAIS	0,00D	88.844,42	88.844,42	0,00D
=T o t a l - DESPESAS	0,00D	88.844,42	88.844,42	0,00D

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 25

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RESULTADO - [6041]				
RESULTADO - [6048]				
RESULTADO - [6055]				
RESULTADO - [6062]				
RESULTADO DO EXERCICIO - [98004]	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=T o t a l - RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=T o t a l - RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 26

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Análise do Balancete ==========

Ativo---------->	1.137.430,62D	Passivo---------->	1.137.430,62C
Despesa ---------->	0,00D	Receita---------->	0,00C
Contas de Compensação --->	0,00D		
==========>	1.137.430,62D	==========>	1.137.430,62C

==========

**********(XXXXX)**********

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Data Expedição:

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 27

Descrição	Nota	Exercício Atual
ATIVO		****1.137.430,62D**
ATIVO CIRCULANTE		****1.073.630,62D**
DISPONIBILIDADES		******171.494,34D**
CAIXA GERAL		*******87.438,31D**
CAIXA (5)		87.438,31D
BANCOS C/MOVIMENTO		*******84.056,03D**
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE (34)		84.056,03D
CRÉDITOS		******879.913,41D**
CONTAS A RECEBER		******879.913,41D**
DUPLICATAS A RECEBER		******879.913,41D**
CLIENTES A RECEBER (273)		879.913,41D
ESTOQUE		*******22.222,87D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS		*******22.222,87D**
MERCADORIAS PARA REVENDA (36507)		22.222,87D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		*******63.800,00D**
IMOBILIZADO		*******63.800,00D**
IMOBILIZADO		*******77.000,00D**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (38109)		22.000,00D
VEÍCULOS (38115)		55.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		*******13.200,00C**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (38306)		2.200,00C
VEÍCULOS (38312)		11.000,00C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Data Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 28

Descrição	Nota	Exercício Atual
PASSIVO		****1.137.430,62C**
PASSIVO CIRCULANTE		*******18.429,15C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		*******18.429,15C**
FORNECEDORES		********3.179,85C**
FORNECEDORES		********3.179,85C**
INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA		3.179,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRI		**********825,00C**
INSS A RECOLHER (65205)		825,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS		*******14.424,30C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (65310)		14.424,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****1.119.001,47C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		******100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL		******100.000,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO (74003)		100.000,00C
RESERVAS		****1.019.001,47C**
RESERVAS DE LUCROS		****1.019.001,47C**
LUCRO DO EXERCICIO (2611)		1.019.001,47C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Data Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.137.430,62 (UM MILHãO, CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Orgão: SSP
Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915
RG: 460247 Orgão: SSP/SE
Expedição: 07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 30

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA LÍQUIDA		
RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		
MERCADORIAS - VISTA	3.1.01.01.03.001	83.743,66C
MERCADORIAS - PRAZO	3.1.01.01.03.002	1.086.652,91C
=RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		****1.170.396,57C**
=RECEITA BRUTA		****1.170.396,57C**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.01.02.03.005	62.550,68D
=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		*******62.550,68D**
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		*******62.550,68D**
=RECEITA LÍQUIDA		****1.107.845,89C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****1.107.845,89C**
=T o t a l - RECEITAS		****1.107.845,89C**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 31

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
RETIRADA PRO-LABORE	5.1.01.01.01	7.500,00D
MATERIAL DE LIMPEZA	5.1.01.01.13	200,00D
TELEFONE	5.1.01.01.14	300,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.1.01.01.15	330,00D
FRETES	5.1.01.01.24	30.525,00D
IMPOSTOS E TAXA FEDERAIS	5.1.01.01.29	410,00D
DEPRECIAÇÕES	5.1.01.01.45	13.200,00D
DESPESAS DIVERAS	5.1.01.01.47	20.724,33D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.1.01.01.49	995,00D
DESPESAS C/VEÍCULOS	5.1.01.01.54	10.600,00D
SEGUROS DIVERSOS	5.1.01.01.59	3.146,80D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		********87.931,13D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ICMS	5.1.01.03.02	432,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		***********432,00D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCÁRIAS	5.1.01.05.04	301,30D
TLF	5.1.01.05.06	179,99D
=DESPESAS FINANCEIRAS		***********481,29D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		********88.844,42D**
=T o t a l - DESPESAS GERAIS		********88.844,42D**
=T o t a l - DESPESAS		********88.844,42D**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 32

Descrição	Classificação	Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 1.107.845,89C

DESPESAS + CONTAS DE COMPENSAÇÃO---> 88.844,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.019.001,47

==========

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE Diário: 1 Folha: 33

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 1.019.001,47 (UM MILHÃO E DEZENOVE MIL E UM Reais E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/06/2023 até 31/12/2023

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

Diário: 1 Folha: 30

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R$0,00C	R$0,00C
Capital Social Integralizado	R$100.000,00C	R$0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reserva de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R$0,00C	R$0,00C
TOTAL	**R$100.000,00C**	**R$0,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

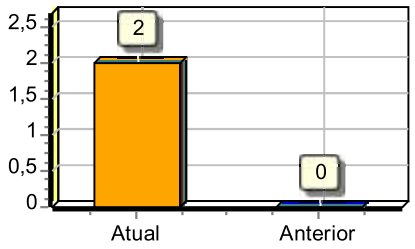
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	18.429,15	
Ativo	1.137.430,62	= 0,02

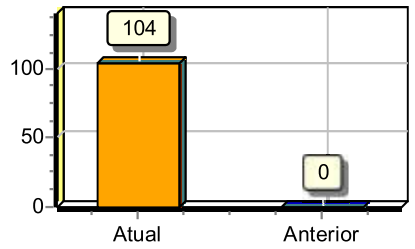
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.119.001,47	
Ativo Circulante	1.073.630,62	= 1,04

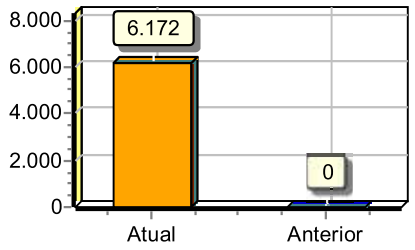
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 104 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	1.137.430,62	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	18.429,15	= 61,72

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 6172 % do capital de terceiros.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

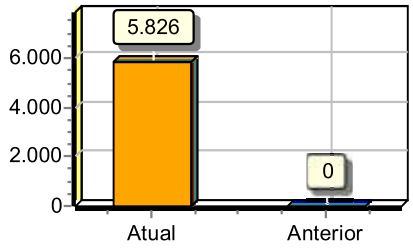
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.073.630,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	18.429,15	= 58,26

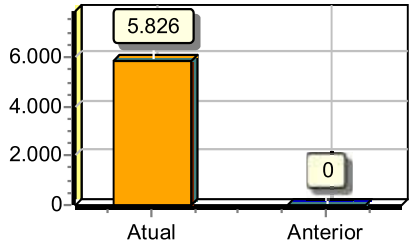
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$58,26 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.073.630,62	
Passivo Circulante	18.429,15	= 58,26

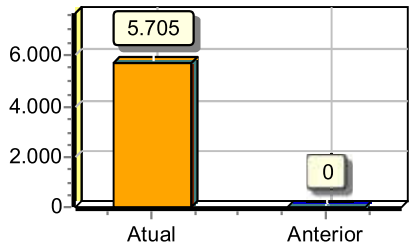
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$58,26 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.051.407,75	
Passivo Circulante	18.429,15	= 57,05

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$57,05 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

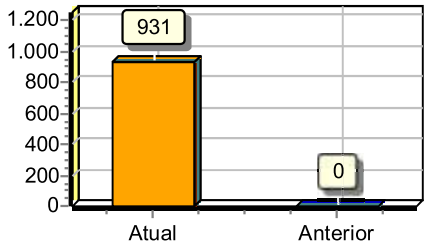
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	171.494,34	
Passivo Circulante	18.429,15	= 9,31

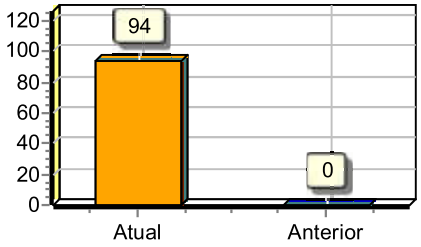
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,31 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.055.201,47	
Patrimônio Líquido	1.119.001,47	= 0,94

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 94%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS–BAIRRO **INACIO BARBOSA**
CEP: **49.041-060** –**ARACAJU** /SERGIPE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 28200837846

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA** é uma empresa de sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na **SAO CRISTOVAO**/Se, tendo como objeto social: **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**, iniciando suas atividades em **01/06/2023**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa nao possui aplicações financeiras

Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS–BAIRRO **INACIO BARBOSA**
CEP: **49.041-060** –**ARACAJU** /SERGIPE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 28200837846

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) o em quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA 100% total

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
A empresa não tem no seu patrimônio propriedades com fim lucrativo de investimentos.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Cristovão (Se), 31 de dezembro de 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

Luiz Santana de Carvalho
Tec. em contabilidade
C.RC. nº 2.915/SE
CPF. 171.550.705-30

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 36 (TRINTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 36 (TRINTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM)DA EMPRESA MEL DISTRIBUIDORA LTDA,ESTABELECIDA À R BOSCO SCAFFS, 95 BAIRRO INACIO BARBOSA, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49041060, NIRE: 28200837846 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 50.911.223/0001-89, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2,E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Administrador
CPF:04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO

C.R.C 2915

C.P.F 171.550.705-30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO
50911223000189	MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2024 08:46 SOB Nº 20240167627.
PROTOCOLO: 240167627 DE 13/04/2024. NIRE: 28200837846.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 16/04/2024
agiliza.se.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA, sob a autenticidade nº 12405259924 em 16/04/2024, protocolo 240167627. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.agiliza.se.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	28200837846
CNPJ:	50911223000189
Munícipio:	Aracaju

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/06/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO	SESE2915
50911223000189	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2024 08:46 SOB Nº 20240167627.
PROTOCOLO: 240167627 DE 13/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405259924. NIRE: 28200837846.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 16/04/2024
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCSE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ SANTANA DE CARVALHO
REGISTRO..... : SE-002915/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.550.705-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 03/04/2024 as 11:56:20.
Válido até: 02/07/2024.
Código de Controle: 456146.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, BRASILEIRA DE ARACAJU/SE, CASADA, EMPRESARIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 04215088500, representante legal da sociedade MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223.0001-89, com sede à **RUA BOSCO SCAFFS N 95**, BAIRRO **INACIO BARBOSA** conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – LUIZ SANTANA DE CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, TEC.EM CONTABILIDADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 171.550.705-30, e no CRC sob o nº 2915/SE, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº [x ou única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual] , referente ao exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.06.25 16:50:37 -03'00'

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO:17155070530
Assinado de forma digital por LUIZ SANTANA DE CARVALHO:17155070530
Dados: 2025.06.25 16:49:42 -03'00'

Luiz Santana de Carvalho
Tec. em contabilidade
C.RC. nº 2.915/SE
CPF. 171.550.705-30

MEL DISTRIBUIDORA LTDA		J.L ACESSORIA CONSULT E SERVICOS CONTABEIS	
CNPJ: 50.911.223/0001-89	**NIRE:** 282.0083784-6	**Data:01.06.2023**	**BALANÇO: 02 FOLHA 01**

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 1 6 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 16 (dezesse),BALANÇO.02.DA EMPRESA **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**,ESTABELECIDA À RUA **R BOSCO SCAFFS**, 95 BAIRRO **INACIO BARBOSA**, NESTA CIDADE DE **ARACAJU**/SE CEP: 49041.060, NIRE: 28200837846 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) **50.911.223/0001-89**, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM ADOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE002915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30.

ARACAJU/SE, 01 DE JANEIRO DE 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
C.P.F. 171.550.705-30
C.R.C. 2.915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 2

Descrição	Nota	Exercício Atual
ATIVO		****1.448.927,47D**
ATIVO CIRCULANTE		****1.103.327,47D**
DISPONIBILIDADES		******152.059,77D**
CAIXA GERAL (4)		92.245,42D
BANCOS C/MOVIMENTO (30)		59.814,35D
CRÉDITOS		******186.231,38D**
CONTAS A RECEBER		******186.231,38D**
DUPLICATAS A RECEBER (272)		186.231,38D
ESTOQUE		******765.036,32D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS (36501)		765.036,32D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		******345.600,00D**
IMOBILIZADO		******345.600,00D**
IMOBILIZADO (38101)		372.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (38300)		26.400,00C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 3

Descrição	Nota	Exercício Atual
PASSIVO		****1.448.927,47C**
PASSIVO CIRCULANTE		******105.596,14C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		******105.596,14C**
FORNECEDORES		*******18.379,64C**
FORNECEDORES (40004)		18.379,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		165,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS (65300)		87.051,50C
NÃO CIRCULANTE		******145.180,00C**
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		******145.180,00C**
EMPRESTIMO FINANCIAMENTO (72000)		145.180,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****1.198.151,33C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		******100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL (74002)		100.000,00C
RESERVAS		****1.098.151,33C**
RESERVAS DE LUCROS (2597)		1.098.151,33C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ : 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial em 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 4

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.448.927,47 (UM MILHãO, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Orgão: SSP
Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915
RG: 460247 Orgão: SSP/SE
Expedição: 07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA LÍQUIDA		
RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		
MERCADORIAS - PRAZO	3.1.01.01.03.002	4.429.354,65C
=RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		****4.429.354,65C**
=RECEITA BRUTA		****4.429.354,65C**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.01.02.03.005	412.063,65D
=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		******412.063,65D**
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		******412.063,65D**
=RECEITA LÍQUIDA		****4.017.291,00C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****4.017.291,00C**
=T o t a l - RECEITAS		****4.017.291,00C**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ENTRADAS E CUSTOS		
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.3.01.03.01.001	2.214.677,32D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS		****2.214.677,32D**
=CUSTOS DAS MERCADORIAS		****2.214.677,32D**
=CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		****2.214.677,32D**
=T o t a l - CUSTOS OPERACIONAIS		****2.214.677,32D**
=T o t a l - ENTRADAS E CUSTOS		****2.214.677,32D**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
RETIRADA PRO-LABORE	5.1.01.01.01	19.980,00D
MATERIAL DE LIMPEZA	5.1.01.01.13	2.735,00D
TELEFONE	5.1.01.01.14	1.800,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.1.01.01.15	4.136,00D
MANUT. E CONSERV. DE BENS DO IMOBILIZADO	5.1.01.01.18	14.560,00D
FARDAMENTOS	5.1.01.01.23	2.977,00D
FRETES	5.1.01.01.24	194.448,00D
IMPOSTOS E TAXA FEDERAIS	5.1.01.01.29	16.082,93D
MATERIAL DE USO / CONSUMO	5.1.01.01.43	150.748,35D
DEPRECIAÇÕES	5.1.01.01.45	13.200,00D
DESPESAS DIVERAS	5.1.01.01.47	329.061,00D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.1.01.01.49	1.558,00D
COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTES	5.1.01.01.50	384.700,00D
DESPESAS C/VEÍCULOS	5.1.01.01.54	130.760,00D
HONORARIO CONTADOR	5.1.01.01.55	4.800,00D
SEGUROS DIVERSOS	5.1.01.01.59	2.900,00D
MATERIAL DE EMBALAGEM	5.1.01.01.68	71.139,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****1.345.585,28D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ICMS	5.1.01.03.02	1.277,22D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		********1.277,22D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
IOF	5.1.01.05.01	1,58D
DESPESAS BANCÁRIAS	5.1.01.05.04	6.101,12D
JUROS E MULTAS	5.1.01.05.05	307,24D
TLF	5.1.01.05.06	191,38D
=DESPESAS FINANCEIRAS		********6.601,32D**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS OPERACIONAIS		****1.353.463,82D**
=T o t a l - DESPESAS GERAIS		****1.353.463,82D**
=T o t a l - DESPESAS		****1.353.463,82D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 4.017.291,00C

DESPESAS + CONTAS DE COMPENSAÇÃO---> 3.568.141,14D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****449.149,86

==========

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 449.149,86 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE Reais E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 10

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R$0,00C	R$0,00C
Capital Social Integralizado	R$100.000,00C	R$100.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reserva de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R$0,00C	R$0,00C
TOTAL	**R$100.000,00C**	**R$100.000,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

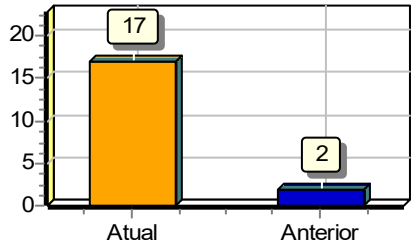
J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 11

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	250.776,14	
Ativo	1.448.927,47	= 0,17

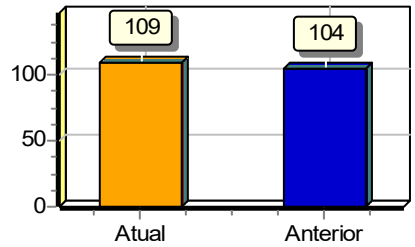
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 17% do ativo total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.198.151,33	
Ativo Circulante	1.103.327,47	= 1,09

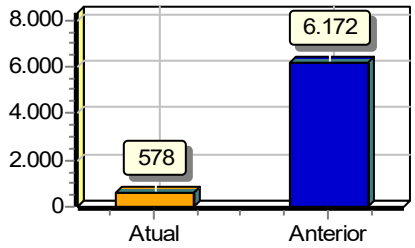
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 109 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	1.448.927,47	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	250.776,14	= 5,78

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 578 % do capital de terceiros.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

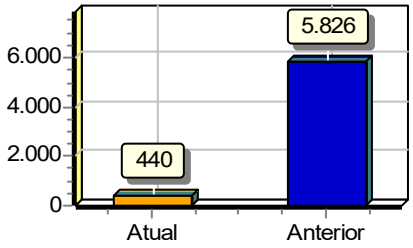
J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 12

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 1.103.327,47
= 4,40
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 250.776,14

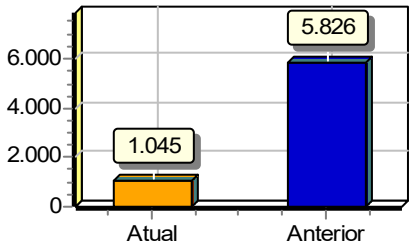
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,40 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante 1.103.327,47
= 10,45
Passivo Circulante 105.596,14

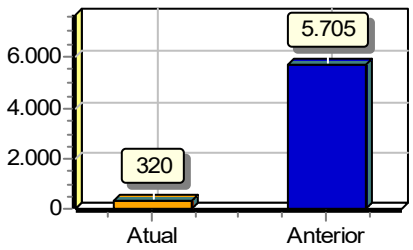
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$10,45 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 338.291,15
= 3,20
Passivo Circulante 105.596,14

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,20 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

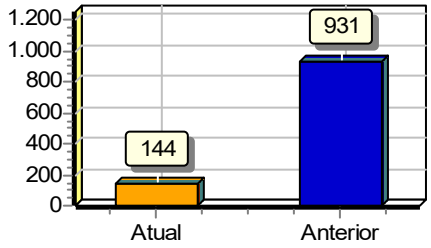
J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 13

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	152.059,77	
Passivo Circulante	105.596,14	= 1,44

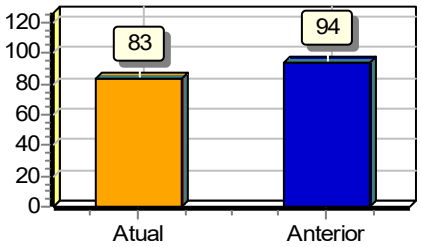
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,44 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	997.731,33	
Patrimônio Líquido	1.198.151,33	= 0,83

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 83%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS n 95 INACIO BARBOSA – ARACAJU/SE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 282.0083784-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MEL DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de **Aracaju/Se**, tendo como objeto social **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral** com início de atividades em **01/06/2023**

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos.

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS n 95 INACIO **BARBOSA** – ARACAJU/SE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 282.0083784-6

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 100.000,00**(Cem Mil Reais) dividido em, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA **100%**

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não tem no seu patrimônio propriedades com fim lucrativo de investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2024.

_____
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

_____
Luiz Santana de Carvalho
Tec. em contabilidade
C.RC. nº 2.915/SE
CPF. 171.550.705-30

MEL DISTRIBUIDORA LTDA	J.L ACESSORIA CONSULT E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 **NIRE:** 282.0083784-6	**Data: 01.06.2023** **BALANÇO: 02 FOLHA 16**

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 1 6 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 16 (dezesse),BALANÇO.02.DA EMPRESA **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**,ESTABELECIDA À RUA **R BOSCO SCAFFS**, 95 BAIRRO **INACIO BARBOSA**, NESTA CIDADE DE **ARACAJU**/SE CEP: 49041.060, NIRE: 282.0083784-6 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 50.911.223/0001-89
E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2.
.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM ADOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE002915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30. E SERVIU DE BALANÇO GERAL NUM. 02 (DOIS) DA EMPRESA, E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTACÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU/SE/31 Dezembro DE 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
C.P.F. 171.550.705-30
C.R.C. 2.915

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025 07:54 SOB Nº 20250280868.
PROTOCOLO: 250280868 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510270302. CNPJ DA SEDE: 50911223000189.
NIRE: 28200837846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2025.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA, sob a autenticidade n° 12509625658 em 13/06/2025, protocolo 250274493. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.agiliza.se.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	28200837846
CNPJ:	50911223000189
Munícipio:	Aracaju

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO	SE2915
50911223000189	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2025 08:43 SOB Nº 20250274493.
PROTOCOLO: 250274493 DE 11/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12509625658. NIRE: 28200837846.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 13/06/2025
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MELDISTRIBUIDORA LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 50.911.223/0001-89
Nome Fantasia: MEL DISTRIBUIDORA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0248631** expedida automaticamente em **25/11/2025** e válida até **25/12/2025**.

Código de Autenticidade nº **1560.0480.9751.0680**.

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 28200837846 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2300992276
NIRE (Sede) 28200837846	**CNPJ** 50.911.223/0001-89	**Data de Ato Constitutivo** 01/06/2023	**Início de Atividade** 31/05/2023
Endereço Completo Rua BOSCO SCAFFS, Nº 95, INACIO BARBOSA - Aracaju/SE - CEP 49041-060			
Objeto Social Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de gelo; Comércio atacadista de produtos de padaria; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 01/06/2023	**Número** 20230235140	**Ato/eventos** 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 16:53:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **NHDLAZIF**.

SEC2300992276

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 487

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 28200837846 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2500173917
NIRE (Sede) 28200837846	**CNPJ** 50.911.223/0001-89	**Data de Ato Constitutivo** 01/06/2023	**Início de Atividade** 31/05/2023

Endereço Completo
Rua BOSCO SCAFFS, Nº 95, INACIO BARBOSA - Aracaju/SE - CEP 49041-060

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE GELO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
30/07/2025	20250340739	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/11/2025, às 14:54:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **IKA8TPJE**.

Luiz Valter de Oliveira Matos
Secretário-Geral

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 488

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rede de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 6699

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, LICENÇA SANITÁRIA para empresa:

RAZÃO SOCIAL: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
NOME DE FANTASIA: MEL DISTRIBUIDORA
CNPJ: 50.911.223/0001-89
CMC: 144065-2
RESPONSÁVEL LEGAL: ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Atividade(s):

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Estabelecido à RUA BOSCO SCAFFS, 95, Bairro: INACIO BARBOSA
Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) inscrito no sob nº:
O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, quarta, 09 de julho de 2025

Flávia de Oliveira Bernardes Brasileiro

Observações:
1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configurase Infração Sanitária sujeitando o infrator ás sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju
Coordenação de Vigilância Sanitária
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br
Ouvidoria: 0800 729 3534

Escaneie o QR Code

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO SIMPLIFICADO DE FORNECEDOR - CRS

CRS Nº. 23791 **DATA DE** 24/11/2025 **VALIDADE** 21/05/2026

RAZÃO	MEL DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ:	50.911.223/0001-89	**CAPITAL**	R$ 100.000,00
ENDEREÇO:	RUA BOSCO SCAFFS, 95		
COMPLEMENT			
CIDADE:	ARACAJU	**BAIRRO:**	INACIO BARBOSA
CEP:	49041060	**UF:**	SE
Nº INSCRIÇÃO	144065-2		

Nº INSCRIÇÃO	**ESTADO**
271928042	SE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL / FALÊNCIA: Não
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA Não informado

ATIVIDADE PRINCIPAL:

054639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

054631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
054633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
054634603 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
054635499 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
054637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
054637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
054647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
054686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Nº DO	**ENTIDADE**	**EMISSÃO**	**VALIDAD**
2002	VIGILANCIA SANITARIA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)	12/07/2024	11/07/2025

Nº REGISTRO	**RESPONSÁVEL TÉCNICO**	**ENTIDADE**

SÓCIOS/DIRETORES	**QUALIFICAÇÃ**
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	SÓCIO ADMINISTRADOR

CERTIDÕES	**VALIDADE**
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	17/12/2025
CERTIDAO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA/CONCORDATA	04/12/2025
PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA ESTADUAL	14/12/2025
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	06/01/2026
CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, DIVIDA ATIVA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	13/05/2026

PORTE: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Emitido em: 24/11/2025 09:17:17

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 491

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0031672-5

Data Inscrição: 20/09/2023 Data Renovação: Vencimento : 03/11/2026

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	50.911.223/0001-89
Razão Social:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:	MEL DISTRIBUIDORA
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	Rua Bosco Scaffs, 95 Inácio Barbosa
Município:	Aracaju
Estado:	SE CEP: 49.041-060

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento			
CONTRATO SOCIAL	01/06/2023			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	50.911.223/0001-89			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	271928042			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	144065-2	27/05/2026		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	SN	09/12/2025		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	646962 / 2025	13/11/2025		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	202500593854	19/01/2026		Negativa
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20255215369	13/12/2025		NEGATIVA
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2025102906546111903405	27/11/2025		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	39339110/2025	06/01/2026		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	6699	09/07/2026		
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		
Formulários e Declarações				
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 492

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

81.25	GARRAFAS E JARROS	89.15	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
89.20	PRODUTOS DE PANIFICACAO E CEREAIS	89.25	ACUCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E AMENDOIM
89.45	OLEOS E GORDURAS COMESTIVEIS	89.50	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
89.55	CAFE, CHA E CHOCOLATE	89.60	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 04/11/2025 às 10:30

Estado da Bahia

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 493

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **50.911.223/0001-89**

Razão Social: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA BOSCO SCAFFS, 95 - INACIO BARBOSA - 49.041-060 - Aracaju / Sergipe

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 494

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.911.223/0001-89**		
Razão Social:	**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEL DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/06/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**03/01/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**24/02/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 042.XXX.XXX-00 Nome: ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Ass: _____

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 495

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Guanambi

ATESTADO - SJBA-GNB-SESAP

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA BAHIA, através da Subseção Judiciária de Guanambi, localizada à Avenida Messias Pereira Donato, 444, Aeroporto Velho, inscrita sob o CNPJ 05.442.957/0001-01, vem através deste, atestar que a Empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF n. 50.911.223/0001-89, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, Aracaju SE, mantém contrato com esta Instituição, cujo objeto é aquisição de água mineral, sem gás, através de garrafões de 20 litros retornáveis, com limite de 50 (cinquenta) garrafões mensais, para esta Subseção Judiciária de Guanambi, com início em 21/11/2024 e término previsto para 20/11/2025.

Atestamos ainda que o serviço vem sendo executado a contento e dentro do prazo e especificações previstos.

Guanambi/BA, 04 de julho de 2025.
ORLANDO MESQUITA SANTOS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional SESAP
Matrícula BA330903.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Mesquita Santos**, **Supervisor(a) de Seção**, em 04/07/2025, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **23139401** e o código CRC **0BE0E4EE**.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-537 pg. 496

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA n. 00042/2024/SAD5R/SGA/AGU

A Advocacia Geral da União, por meio da Superintendência Regional de Administração da 5ª Região, sediada na Av. Herculano Bandeira, nº 716, 2º andar, Pina, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.559.037/0001-42, atesta para os devidos fins, através de seu representante abaixo assinado, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.911.223/0001-89, localizada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 – Dionísio Torres – Fortaleza – CE, presta satisfatoriamente os **aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos retornáveis, contendo 20 litros, para atender o consumo das Unidades da AGU localizadas em Teresina/PI**, conforme Contrato nº 0012/2024-AGU.

Períodos de realização dos serviços:
- Contrato nº 0012/2024: 20/02/2024 A 17/09/2024;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Água mineral natural, sem gás**, acondicionada em embalagem retornável	Garrafão com capacidade de 20 litros	960 garrafões

Informamos que a referida empresa demonstrou capacidade técnica em seu fornecimento, que foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, referente ao Pregão Eletrônico nº 90000/2024, Contrato Administrativo 0012/2024 com vigência de 20/02/2024 a 19/02/2025.

Recife, na data de assinatura.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
Superintendente Regional de Administração da 5ª Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001103202429 e da chave de acesso aac88a69

Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1628567383 e chave de acesso aac88a69 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-12-2024 16:45. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89, estabelecida na RUA BOSCO SCAFFS - nº 95, Bairro INÁCIO BARBOSA - CEP: 49041-060, na cidade de ARACAJU/SE, forneceu produtos a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.170.840/0001-44 com sede na AVENIDA IVO DO PRADO, S/N – CENTRO, ARACAJU/SE.

A empresa realizou satisfatoriamente, os serviços de fornecimento de Polpas de frutas na ALESE, decorrente as **NOTAS DE EMPENHO N°2024NE000521, N°2025NE000072, N°2025NE000545** através da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024**, por meio da **NOTA FISCAL** N°1002, **NOTA FISCAL** N°1351, **NOTA FISCAL** N°1736, **NOTA FISCAL** N°2080, **NOTA FISCAL** N°2271, **NOTA FISCAL** N°2387, **NOTA FISCAL** N°2738, **NOTA FISCAL** N°2944 e **NOTA FISCAL** N°339. Os fornecimentos foram feitos de acordo com as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos, cumprindo as exigências contratuais com qualidade, eficiência e dentro dos padrões exigidos.

Assim, declaramos que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.911.223/0001-89,** está apta a realizar atividades semelhantes, possuindo a experiência necessária e a competência técnica requerida para a execução do serviços mencionados.

Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracaju/SE, 05 de Agosto de 2025

Ricardo Augusto de Moraes Menezes
Coordenador de Material e Patrimônio
COMAP - ALESE

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 498

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1002 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 1002** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2824 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0010 0214 2839 4403** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228240006868987 16/08/2024 10:33:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	16/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		16/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		10:31:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.461,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,93000	46,50					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	1,53000	122,40					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,83000	41,50					
45	POLPA DE CUPUACU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	1,00000	50,00					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,84000	25,20					
45	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	1,09000	32,70					
44	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,81000	40,50					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	260,0000	2,22000	577,20					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	220,0000	2,20000	484,00					
45	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,82000	41,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE 521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 196,45 federais R$ 277,55 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3501D1	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1351 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 1351** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 1050 9112 2300 0189 5500 1000 0013 5115 2764 9200** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228240010279494 03/10/2024 16:14:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	03/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		03/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		16:06:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	346,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**346,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,93000	27,90					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	1,53000	45,90					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,83000	24,90					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,84000	25,20					
44	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,81000	24,30					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	2,22000	66,60					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	2,20000	132,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 54,71 federais R$ 73,27 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br AB35A7	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1736 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 1736** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 1150 9112 2300 0189 5500 1000 0017 3614 5018 1682** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228240013335313 14/11/2024 11:18:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	14/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		14/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		11:10:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.071,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.071,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,93000	27,90					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	90,0000	1,53000	137,70					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	20,0000	0,83000	16,60					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	0,84000	67,20					
44	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	0,81000	48,60					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	160,0000	2,22000	355,20					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	190,0000	2,20000	418,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 144,05 federais R$ 192,78 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 96A549	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2080 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2080** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0020 8015 9015 7855** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228240016014224 18/12/2024 17:47:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:43:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	545,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**545,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,93000	37,20					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	1,53000	61,20					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,83000	33,20					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	20,0000	0,84000	16,80					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	70,0000	2,22000	155,40					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	110,0000	2,20000	242,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 79,91 federais R$ 106,96 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br A2A75B	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2271 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2271** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2825 0150 9112 2300 0189 5500 1000 0022 7113 8423 9741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250002032750 29/01/2025 18:05:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	29/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		29/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:58:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	633,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**633,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,93000	37,20					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	1,53000	61,20					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,83000	33,20					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	20,0000	0,84000	16,80					
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	1,09000	87,20					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	70,0000	2,22000	155,40					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	110,0000	2,20000	242,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 85,10 federais R$ 113,91 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br A2A75B	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2387 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2387** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0023 8711 3548 6795** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250003104616 12/02/2025 17:44:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	12/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		12/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:39:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	742,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**742,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	0,93000	55,80					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	1,53000	91,80					
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	100,0000	1,09000	109,00					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	2,22000	177,60					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	140,0000	2,20000	308,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 99,80 federais R$ 133,58 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2738 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2738
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 3812 7393 0113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007210790 08/04/2025 15:53:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	07/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050	07/04/2025	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:07:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
520,50	0,00	0,00	0,00	520,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**520,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	30,0000	0,93000	27,90	27,90	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	40,0000	1,53000	61,20	61,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	1,09000	54,50	54,50	0,00		0,00	
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	2,20000	154,00	154,00	0,00		0,00	
44	POLPA DE AMEIXA CONGELADA	20089900	000	5102	un	30,0000	1,66000	49,80	49,80	0,00		0,00	
480	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,84000	42,00	42,00	0,00		0,00	
481	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,81000	48,60	48,60	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,83000	41,50	41,50	0,00		0,00	
44	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,82000	41,00	41,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 69,97 federais R$ 93,67 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2944 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2944
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0029 4417 3643 8490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250009662544 12/05/2025 10:20:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	09/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		09/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		09:22:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
582,20	0,00	0,00	0,00	597,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**597,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,93000	55,80	55,80	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	1,53000	76,50	61,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	1,09000	54,50	54,50	0,00		0,00	
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	2,20000	154,00	154,00	0,00		0,00	
480	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,84000	42,00	42,00	0,00		0,00	
481	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,81000	40,50	40,50	0,00		0,00	
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	2,22000	133,20	133,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,82000	41,00	41,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II- "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 87,01 federais R$ 122,96 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3398 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3398
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0033 9819 1787 4097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250013589146 03/07/2025 13:37:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		12:55:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
427,80	0,00	0,00	0,00	473,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**473,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,93000	55,80	55,80	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	1,53000	107,10	61,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	1,09000	76,30	76,30	0,00		0,00	
44	POLPA DE CUPUACU CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	1,00000	70,00	70,00	0,00		0,00	
480	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,84000	50,40	50,40	0,00		0,00	
481	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	0,81000	56,70	56,70	0,00		0,00	
44	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	0,82000	57,40	57,40	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II- "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 81,59 federais R$ 115,27 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

Associação Hospitalar de Sergipe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.366.414/0001-80, com sede na rua Hipolito Santos, S/N, Centro de Lagarto/SE - CEP: 49400-000, atesta pa devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs, nº 95, Bairro: Inácio Barbosa, forneceu itens diversos, com foco em alimentação previstos no Plano Interno .

Atestamos ainda que s empresa atendeu satisfatoriamente os compromissos assumidos com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta.

Lagarto/SE, 18 de agosto de 2023

Jefferson dos Santos Carvalho

JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO

Setor de Compras

Associação Hospitalar de Sergipe
CNPJ 13.366.414/0001-80 Tel. (79) 3631-5886
Rua Hipólito Santos, s/n, Cel. (79) 99646-7391
Centro, Lagarto, Sergipe www.ahs.org.br
CEP 49400-000 @hnsclagartose

Scanned with CamScanner
Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 508

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa contratada: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 50.911.223/0001-89, com endereço na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa - Aracaju - Se representado neste ato pelo Sra. ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, inscrito no CPF 042.150.885-00.

- **Dados da licitação:** Pregão de modalidade Eletrônica n.º 012/2025-SRP.
- **Que tem por objetivo:** Contratação de empresa aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral (Lote 09), para atender as demandas das Secretarias Municipais ligadas à Prefeitura Municipal de Barra do Choça-BA. Conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 029/2025 do Edital Pregão Eletrônico n.º 012/2025-SRP.

ITEM	QUANT.	UNID	Descrição do Serviço
1	400	GALÃO	ÁGUA MINERAL, material água mineral tipo embalagem garrafão de polipropileno, sem gás, tampa, lacre. Descrição Complementar: 20 litros sem o casco.
2	80	GALÃO	ÁGUA MINERAL, material água mineral tipo embalagem garrafão de polipropileno, sem gás, tampa, lacre. Descrição Complementar: 20 litros com o casco.
3	50	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, caixa com 48 unidades.
4	250	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS,GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, fardo com 12 unidades
5	30	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS,GARRAFA DE 1500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, fardo com 6 unidades.

Atestamos que o referido prestador desempenhou as atividades com excelente qualidade técnica e de modo totalmente satisfatório, cumprindo

fielmente com as obrigações adquiridas. Reiteramos que o prestador supracitado possui extrema capacidade técnica, operacional e administrativa; não sendo por nós, conhecida qualquer razão que desabone a sua conduta moral e/ou financeira.

Barra do Choça – BA, 16 de Julho de 2025

Marlucia Teixeira Rocha
Coordenação de Compras e Contratações
Decreto Nº 047/2025

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 510

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, inscrita no CNPJ sob nº 13.167.804/0001-21, situada na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, Aracaju-SE, CEP 49010-010, atesta, para fins de processo licitatório, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA,** localizada na Rua Bosco Scaffs, 95, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.041-060, inscrita no CNPJ sob nº 50.911.223/0001-89, presta a esta Casa Legislativa serviços de fornecimento de materiais, conforme objeto da Dispensa Eletrônica nº 15/2023, por meio de registro de preços, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20 litros, sem gás e de garrafões vazios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, conforme item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral em garrafões de 20 litros, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos p ela ANVISA e DNPM, retornável, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	1680	R$ 3,49	R$ 5.863,20

Informamos que a entrega é realizada semanalmente, de acordo com a demanda das unidades desta Casa Legislativa, constando o fornecimento de 1046 (hum mil e quarenta e seis) garrafões no período compreendido de janeiro a agosto de 2024.

Registramos ainda que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surte seus efeitos legais.

Aracaju (SE), 29 de agosto de 2024.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

Rua Itabaiana nº 14, Bairro Centro – Aracaju/SE – CEP 49010-170
Fone (079)3512-8911

Assinado por 1 pessoa: GIVANILDE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D306-A4F7-CB9E-58CF e informe o código D306-A4F7-CB9E-58CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D306-A4F7-CB9E-58CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 29/08/2024 12:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D306-A4F7-CB9E-58CF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, forneceu 1.500 (mil e quinhentas) águas minerais envasadas em garrafões de 20 litros para a 4ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio da Ordem de Fornecimento nº 4.0115/2023, que tem por objeto "Envaze de água mineral em garrafões, cap. 20 litros."

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Aracaju/SE	29 de agosto de 2024
Local	Data

Responsável pelas informações:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBERTO BERAIN ALVES
Data: 29/08/2024 15:37:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALBERTO BERAIN ALVES
Fiscal

Homologação:

THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA
Assinado de forma digital por THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA
Dados: 2024.08.29 16:29:35 -03'00'

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA
Superintendente Regional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, fornece para a 4ª Superintendência Regional – 4ª SR, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf, por meio da Ordem de Fornecimento nº 4.0115/2023, 1.500 (mil e quinhentas) águas minerais envasadas em garrafões de 20 litros e 60 (sessenta) vasilhames novos de 20 litros, vazios, para acondicionamento de água mineral, sendo que já forneceu, até a data de hoje, 476 (quatrocentos e setenta e seis) águas minerais envasadas em garrafões de 20 litros.

Atestamos, ainda, que o fornecimento está sendo desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2024

THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA

Assinado de forma digital por THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA
Dados: 2024.01.08 10:37:33 -03'00'

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA
Superintendente Regional
4ª Superintendência Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 514

COGERH
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos- COGERH, inscrita no CNPJ nº: 74.075.938/0001-07 com sede na rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs nº 95, Inacio Barbosa, Aracaju/SE, executou para esta companhia, o fornecimento dos itens especificados abaixo:

1 OBJETO: Fornecimento de água mineral 20L, firmado através do contrato 064-2024.

1.1 Itens:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS – **COM ENTREGA NA GERÊNCIA DE CRATEUS.** OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009	UND	240
ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS – **COM ENTREGA NA GERÊNCIA DO CRATO.** OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009.	UND	300
ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO	UND	336

RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS – **COM ENTREGA NA GERÊNCIA DE SOBRAL.** OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009.		

Atestamos, ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 04 de julho de 2025.

JOSE WILSON ALVES COUTINHO:63034590300

Assinado de forma digital por JOSE WILSON ALVES COUTINHO:63034590300
Dados: 2025.07.04 09:46:51 -03'00'

José Wilson Alves Coutinho
Gerente Administrativo – GEADM
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.979.565/0001-16, com sua nova sede na Rua do Carlos Gomes, 481, Prado, Recife/PE, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89 com sede em Aracaju, Sergipe, Rua Bosco Scaffs, nº 95 Bairro Inácio Barbosa, CEP.: 49.041-060, vem atendendo o Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRC/PE, desde 21 de dezembro de 2023, na Aquisição de material de consumo conforme discriminação, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 043/2023 Cotação Eletrônica nº 008/2023** abaixo.

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE FONTE NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM SELO FISCAL DE CONTROLE, ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRC/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	936	R$ 9,05	R$ 8.470,80
				VALOR TOTAL	**R$ 8.470,80**

Atestamos, ainda, que o serviço vem sendo prestado de forma satisfatória, não havendo em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Recife, 03 de julho de 2025.

Lúcia Helena Passos de Araújo
Analista de Sistemas – Fiscal Titular

Luciana Rodrigues
Diretora executiva

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, sediada na Travessa João Francisco da Silveira, 44, Centro, Aracaju/Se, Cep: 49.010-360, inscrita no CNPJ 34.849.965/0001-75, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Sr. **VINÍCIUS MENEZES BARRETO,** atesta para fins de capacidade técnico-operacional, que a empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 32.353.943/0001-94, com sede na Rua Vereador João Calazans, 115, 13 de Julho, Aracaju/SE, forneceu o item conforme Ata de Registro de Preço n.º 08/2023-SEAD, Pregão Eletrônico n.º 036/2023, Contratos de fornecimentos n.º 008/2023-DPE-001 e N.º 008/2023-DPE-002, descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	Água Mineral – Natural, sem gás, Hipotermal na fonte, acondicionada em garrafão plástico retornável, com tampa de pressão, lacre e selo de segurança, contendo de 19,5 a 20 litros, acondicionada em garrafão de polipropeno virgem transparente, de acordo com s legislações específicas e as portarias 518/04 do Ministério de Saúde 387/08 DNPM e RDC ANVISA n.º 274/05 e 275/05.	160	Garrafão

1

Declaramos, ainda, que os fornecimentos foram cumpridos satisfatoriamente, não havendo em nossos registros fatos que desabone sua conduta.

Aracaju/SE, 26 de Junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS MENEZES BARRETO
Data: 26/06/2024 12:41:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral do Estado
DPE/SE

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2025

PROCESSO: 25046.000962/2025-20

INTERESSADO: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

1. Atesto para os devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, sediado(a) na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.041-060, firmou o Contrato nº 5/2024 com o Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de água mineral, obtida de fontes naturais, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, para consumo no Polo Base de Zé Doca/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. **NOME, CNPJ E ENDEREÇO DO EMITENTE DA CERTIDÃO**: Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA - CNPJ nº 00.394.544/0106-52 - Rua Cinco de Janeiro nº 166, Bairro Jordoa, CEP: 65040-450 – São Luís/MA.

3. **NOME, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO AO EMITENTE**: MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, sediado(a) na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.041-060.

4. **LOCAL DOS SERVIÇOS:** Polo Base de Zé Doca/MA, jurisdicionado ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA.

5. **TIPO DE SERVIÇO**: Fornecimento de Água Mineral obtida de fontes naturais, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros.

6. **PERÍODO**: Vigência do Contrato nº 5/2025 - de 05/06/2024 a 05/06/2025.

6.1. **QUALIDADE DOS SERVIÇOS**: A empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, prestou os serviços para este Órgão de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa no que se refere à prestação do serviço a qual foi contratada.

LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA
Coordenador Distrital de Saúde Indígena - DSEI/MA.

Documento assinado eletronicamente por **Lucio Dienio Silva Santos Guajajara**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 18/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049182546** e o código CRC **9DC7D801**.

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MA
Rua 5 de Janeiro, nº 166 - Bairro Jordôa, São Luís/MA, CEP 65040-450
Site - www.saude.gov.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.911.223/0001-89 com sede na RUA DOM BOSCO SCAFFS Nº 95, Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060 a cidade de Aracaju, no ano de 2025, até o presente data, para o Programa de Alimentação Escolar, mediante Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado da Educação, entregou os produtos e valores abaixo descriminados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR AQUISIÇÃO (R$)	VALOR AQUISIÇÃO (R$)	VALOR FATURADO (R$)	QUANTIDADE EXECUTADA (R$)
191/2024	CEBOLA BRANCA IN NATURA	KG	2,63	216.672,55	82.385	173.598,41	66.007
191/2024	BATATA INGLESA IN NATURA	KG	4,44	493.271,40	107.062	422.616,96	95.184
191/2024	CENOURA IN NATURA	KG	2,77	204.306,89	83.497	190.013,69	68.597
191/2024	BETERRABA IN NATURA	KG	2,76	104.162,40	37.740	99.249,60	35.960
191/2024	REPOLHO BRANCO IN NATURA	KG	3,69	108.633,60	32.555	103.923,31	28.163
191/2024	SUCO DE MANGA (POLPA)	KG	5,27	429.067,59	81.417	208.333,64	39.532
191/2024	SUCO DE GOIABA (POLPA)	KG	5,27	438.769,60	83.258	159.998,80	30.360

Aracaju, 13 de outubro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Lucileide Rodrigues dos Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2K3W-YIW8-MYRI-NPUW
Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 52

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2K3W-YIW8-MYRI-NPUW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lucileide Rodrigues dos Santos ***13909*** DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 13/10/2025 15:59:07 (Docflow)

SECRETARIA DA FAZENDA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ 07.954.597/0001-52 - AV. ALBERTO NEPOMUCENO, Nº 02. CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ.

CONTRATADA:

MEL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 50911223000189. Rua Bosco Scaffs, 095 - Inacio Barbosa – CEP 49041060 – Aracaju/SE.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, acima descrita, forneceu o (s) material (is) abaixo discriminado (s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, conforme previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Decorrente do PE 20230026, 2023NE005668 e contrato nº 048/2023. Foram emitidas as NF-e nº 117 (18/12/2023), 118 (18/12/2023), 132 (27/12/2023) e 135 (29/12/2023)

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos conforme NF-e nº 46 de 16/06/2023 (chave de acesso 23230630480381000114550010000000461770261285):

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Água mineral	Garrafões de 20L	950

Resta demonstrado que a pretensa licitante está com as certidões válidas como exigido no artigo 67, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Importante para a emissão da certidão de qualificação técnica o artigo 4º, III, Decreto nº 35.322/2023, pois diz que o CRC – Certificado de Registro Cadastral é um documento que comprova a regularidade cadastral do fornecedor no tocante à qualificação técnica (ver grifo):

"III - certificado de registro cadastral (CRC): documento que **comprova a regularidade** cadastral do fornecedor, pessoa física ou jurídica, na Administração Pública Estadual, **no tocante** à

Documento assinado eletronicamente por: JOSE FLAVIO DA SILVA em 29/01/2024, às 08:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 246B-DA7B-6AE3-3384.
SUITE

habilitação jurídica, **à qualificação técnica** e à regularidade fiscal e trabalhista, bem como à eventuais sanções administrativas decorrentes de descumprimento da legislação ou irregularidade na execução contratual;".

Por ser verdade a regularidade no CRC – Certificado de Registro Cadastral, firmamos o presente.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2024

José Flávio da Silva – matrícula 032.817-1-X
NUSUP – Núcleo de Suprimentos

Documento assinado eletronicamente por: JOSE FLAVIO DA SILVA em 29/01/2024, às 08:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 246B-DA7B-6AE3-3384.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2025

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Rua Bosco Scaffs, nº 95 - Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, Aracaju/SE, CNPJ 50.911.223/0001-89, mantêm contrato com o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS – IBAMA**, inscrita sob o CNPJ: 03.659.166/0023-18, situada na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080-903, conforme dados do atestado a seguir:

CONTRATO DE Nº. 03/2023

VIGÊNCIA: 02/10/2023 à 02/10/2025

VALOR MENSAL: R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)

VALOR TOTAL: R$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM ENTREGA SOB DEMANDA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER PARA O CONSUMO DA SUPES/SE E DO CETAS DE ARACAJU/SE.

Atestamos que, até a presente data, a empresa vem demostrando na execução do contrato em referência, elevado padrão de qualidade nos serviços prestados, comprovado com todo pessoal envolvido na execução dos serviços referenciados e cumprindo integralmente as obrigações contratuais estabelecidas.

Aracaju/Se, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
CARLOS RENE BARRETO DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
IBAMA/SE

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENE BARRETO DE CARVALHO**, **Chefe de Divisão**, em 21/02/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 525

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs, n.º 095 – bairro Inácio Barbosa, CEP:49.041-060 na cidade de Aracaju/SE, forneceu durante os meses de Julho e Agosto de 2023, os produtos abaixo discriminados.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	KG	650
ABOBORA	KG	580
ABOBRINHA	KG	50
ARROZ PARBOLIZADO	KG	600
ACEROLA	KG	1500
ACELGA	KG	40
ALFACE	KG	120
ALHO	KG	450
AMENDOIN	KG	10.000
ÁGUA MINERAL COPO 200ML	UND.	7.488
ÀGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	UND.	14.400
ÀGUA DE COCO	UND.	850
ÀGUA MINERAL 20 LT	LT	590
BANANA PRATA	UND.	2.250
BATATA DOCE	KG	1.500
BATATA INGLESA	KG	12.000
BERINJELA	KG	250
BETERRABA	KG	820
BROCOLIS	KG	20
BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	1.200
BISCOITO WAFFER	PCT	2.000
CAFÉ TORRADO E MOIDO	PCT	400
CEBOLA BRANCA	KG	14.000

Rua Riachão nº 228, Loja 10 e 11 Bloco A, Getúlio Vargas - Aracaju/SE CEP: 49.055-660, inscrita no CNPJ sob nº 32.353.943/0001-94 - Tel.: (079) 9987-8262 e-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

CEBOLA ROXA	KG	250
CEBOLINHA	KG	95
CENOURA	KG	14.000
COENTRO	KG	140
COUVE FOLHA	KG	50
CONDIMENTO MISTO	PCT	1.000
CHÁ DE BOLDO	UND.	50
CHUCHU	KG	1.200
CREME DE LEITE	UND.	1.200
DOCES PARA FESTA SABORES VARIADOS	UND.	5.000
FARINHA DE MANDIOCA	KG	300
FARINHA DE MILHO 500GR	PCT	600
FEIJÃO CARIOCA	KG	300
FEIJÃO PRETO	KG	300
GENGIBRE	KG	120
INHAME	KG	220
JENIPAPO	KG	180
KIWI	KG	80
LARANJA	UND.	25.000
LIMÃO	KG	850
LEITE LONGA VIDA UHT	LT	600
MAIONESE KG	KG	50
MANTEIGA COM SAL	KG	50
MARIOLA PCT C/ 10 UND.	PCT	500
PÃO TIPO HOT DOG	UND.	45.000
SAL REFINADO	KG	600
SALGADOS DIVERSOS EMPANADOS	UND.	500
SALGADOS DIVERSOS DE FRANGO	UND.	300
SALGADOS DIVERSOS FRITO	UND.	200
SUCO DE FRUTAS 200 ML	UND.	5.000
SUCO DE FRUTAS 1LT	LT	12.000

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA:00595982557

Assinado de forma digital por LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA:00595982557
Dados: 2023.08.17 12:03:45 -03'00'

Rua Riachão nº 228, Loja 10 e 11 Bloco A, Getúlio Vargas - Aracaju/SE CEP: 49.055-660
inscrita no CNPJ sob nº 32.353.943/0001-94 - Tel.: (079) 9987-8262
e-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 22 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 22** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	*CHAVE DE ACESSO* **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2219 8567 5705** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO*
Venda	328230012699363 16/08/2023 15:58:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	*INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO*	*CNPJ/CPF*
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			*CNPJ/CPF*	*DATA DA EMISSÃO*
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	16/08/2023
ENDEREÇO		*BAIRRO*	*CEP*	*DATA DA SAÍDA/ENTRADA*
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	16/08/2023

MUNICÍPIO	*FONE/FAX*	*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*	*HORA DE SAÍDA*
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:05:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	*VALOR DO ICMS*	*BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST*	*VALOR DO ICMS ST*	*VALOR TOTAL DOS PRODUTOS*
0,00	0,00	0,00	0,00	201.254,40

VALOR DO FRETE	*VALOR DO SEGURO*	*DESCONTO*	*OUTRAS DESPESAS*	*VALOR DO IPI*	*VALOR TOTAL DA NOTA*
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**201.254,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	*FRETE POR CONTA*	*CODIGO ANTT*	*PLACA DO VEÍCULO*	*UF*	*CNPJ/CPF*
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	*MUNICÍPIO*	*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*

QUANTIDADE	*ESPÉCIE*	*MARCA*	*NUMERAÇÃO*	*PESO BRUTO*	*PESO LÍQUIDO*
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*NCM*	*CST*	*CFOP*	*UNID*	*QUANT*	*VALOR UNIT*	*VALOR TOT*	*BASE CÁLC*	*VL ICMS*	*VL IPI*	*% ICMS*	*% IPI*
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	650,0000	1,79000	1.163,50					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	580,0000	1,83000	1.061,40					
23	ABOBRINHA	07099300	0102	5102	kg	50,0000	2,68000	134,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	un	2250,0000	0,21000	472,50					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	1500,0000	1,83000	2.745,00					
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	12000,0000	2,47000	29.640,00					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	250,0000	11,20000	2.800,00					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	820,0000	1,91000	1.566,20					
10	ALFACE	07051900	0102	5102	kg	120,0000	10,12000	1.214,40					
35	ALHO	07032090	0102	5102	kg	450,0000	18,62000	8.379,00					
38	ACEROLA	20079922	0102	5102	kg	1500,0000	6,16000	9.240,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	40,0000	10,97000	438,80					
34	AMENDOIN	12023000	0102	5102	kg	10000,0000	6,00000	60.000,00					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	20,0000	35,70000	714,00					
4	CEBOLA BRANCA	07031019	0102	5102	kg	14000,0000	2,51000	35.140,00					
5	CEBOLA ROXA	07122000	0102	5102	kg	250,0000	5,86000	1.465,00					
18	CEBOLINHA	06042000	0102	5102	kg	95,0000	10,12000	961,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS*	*BASE DE CÁLCULO DO ISSQN*	*VALOR DO ISSQN*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	*RESERVADO AO FISCO*
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 27.081,93 de tributos federais R$ 38.200,11 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 22 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 22** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2219 8567 5705** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012699363 16/08/2023 15:58:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	16/08/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	16/08/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:05:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	201.254,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**201.254,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	1200,0000	1,32000	1.584,00					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	14000,0000	1,79000	25.060,00					
17	COENTRO	06042000	0102	5102	kg	140,0000	10,12000	1.416,80					
101	COUVE FOLHA	07041000	0102	5102	kg	50,0000	8,92000	446,00					
29	GENGIBRE	09101100	0102	5102	kg	120,0000	7,57000	908,40					
29	JENIPAPO	09101100	0102	5102	kg	180,0000	5,37000	966,60					
14	INHAME	03028200	0102	5102	kg	220,0000	3,70000	814,00					
31	KIWI	08105000	0102	5102	kg	80,0000	21,68000	1.734,40					
12	LARANJA SACO	08051000	0102	5102	un	25000,0000	0,30000	7.500,00					
24	LIMAO	08055000	0102	5102	kg	850,0000	4,34000	3.689,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 24 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 24** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2416 4097 8937** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012746916 17/08/2023 09:31:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	08/08/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	08/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:20:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	78.643,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**78.643,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
46	AGUA MINERAL COPO 200 ML	22011000	0102	5102	un	7488,0000	0,48000	3.594,24					
49	AGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	22011000	0102	5102	un	14400,0000	0,98000	14.112,00					
51	AGUA DE COCO	20098921	0102	5102	un	850,0000	5,00000	4.250,00					
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	5102	un	590,0000	2,30000	1.357,00					
65	SUCO DE FRUTAS 200 ML	13021200	0102	5102	un	5000,0000	1,49000	7.450,00					
66	SUCO DE FRUTAS 1LT	13021200	0102	5102	l	12000,0000	3,99000	47.880,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, AGUA DE COCO E SUCOS DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 11.059,78 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 25 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 25** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2519 6093 0505** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012749330 17/08/2023 09:57:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	31/07/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	31/07/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:22:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	38.691,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**38.691,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
70	FEIJAO CARIOCA	07133190	0102	5102	kg	300,0000	8,50000	2.550,00					
39	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	5102	kg	300,0000	6,49000	1.947,00					
65	FARINHA DE MILHO 500GR	11022000	0102	5102	pc	600,0000	0,95000	570,00					
69	FEIJAO PRETO	07133190	0102	5102	kg	300,0000	9,50000	2.850,00					
66	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	0102	5102	kg	600,0000	4,95000	2.970,00					
65	SAL REFINADO	25010020	0102	5102	kg	600,0000	0,80000	480,00					
72	CAFE TORRADO E MOIDO	09012100	0102	5102	pc	400,0000	6,79000	2.716,00					
73	MANTEIGA COM SAL	15171000	0102	5102	kg	50,0000	20,00000	1.000,00					
67	CONDIMENTO MISTO	09093200	0102	5102	pc	1000,0000	0,85000	850,00					
63	CHA DE BOLDO	06042000	0102	5102	un	50,0000	2,00000	100,00					
68	LEITE LONGA VIDA UHT	04012010	0102	5102	l	600,0000	5,10000	3.060,00					
64	CREME DE LEITE	04011090	0102	5102	un	1200,0000	3,25000	3.900,00					
62	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	pc	1200,0000	4,99000	5.988,00					
62	BISCOITO WAFFER	19053200	0102	5102	pc	2000,0000	0,98000	1.960,00					
71	MAIONESE KG	21039011	0102	5102	kg	50,0000	15,00000	750,00					
71	MARIOLA PCT C/ 10 UND	20079923	0102	5102	pc	500,0000	14,00000	7.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 5.177,02 de tributos federais R$ 6.054,47 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 26 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 26** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2615 5112 0750** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012753317 17/08/2023 10:42:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	20/07/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	20/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	7930276954	SE	271631589	17:31:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.115,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30.115,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
63	PAO TIPO HOT DOG	19012000	0102	5102	un	45000,0000	0,50000	22.500,00					
68	DOCES PARA FESTA SABORES VARIADOS	20071000	0102	5102	un	5000,0000	1,20000	6.000,00					
68	SALGADOS DIVERSOS EMPANADOS	16023900	0102	5102	un	500,0000	1,65000	825,00					
69	SALGADOS DIVERSOS DE FRANGO	16023900	0102	5102	un	300,0000	1,50000	450,00					
70	SALGADOS DIVERSOS FRITO	16023900	0102	5102	un	200,0000	1,70000	340,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 1.316,24 de tributos federais R$ 1.729,72 de tributos estaduais	

PALMEIRAS AGROPECUÁRIA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que MEL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida Rua Bosco Scaffs, n° 095 - bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49041-060, na cidade de Aracaju/SE, CNPJ: 50.911.223/0001-89, forneceu no ano de Fevereiro a Agosto de 2023 os produtos abaixo relacionados:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	Kg	29,00
ACELGA	Kg	31,00
BANANA PRATA	Kg	45,50
BERINJELA	Kg	20,45
BETERRABA	Kg	21,45
BROCOLIS NATURAL	Kg	229,50
CENOURA	Kg	24,25
COUVE FOLHAS	Kg	60,45
GOIABA	Kg	60,50
LARANJA	Kg	28,00
MAÇA IN NATURA	Kg	105,00
MARACUJA IN NATURA	Kg	52,00
MAXIXE	Kg	43,45
MELANCIA	Kg	17,50
MELÃO	Kg	35,90
PIMENTÃO	Kg	22,50
QUIABO	Kg	32,50
RUCULA	Kg	60,45
TOMATE	Kg	45,50
UVA ITALIA	Kg	95,50

_____

Fernanda Fernandes
Recursos Humanos

N.Srª Socorro/SE, 17 de agosto de 2023

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	18/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	18/07/2023	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 151,75 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	18/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR 235 S/N	BR		49160000	18/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	9,0000	9,55000	85,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	17/08/2023	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 153,03 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR 235 S/N	BR		49160000	17/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	10,0000	9,55000	95,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

refeições coletivas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se acharem necessários, que a empresa **MEL** Distribuidora LTDA, cnpj 50.911.223/0001-89, localizada na rua Bosco Scaffs, nº 95, bairro Inácio Barbosa, cep 49041-060 - Aracaju, Sergip Tel/Fax: (79) 99987-8262, email: leidinhasouzasouza@hotmail.com, forneceu a esta instituição itens diversos com foco alimentação durante o período de **Junho a Agosto de 2023**, atendendo integralmente as especificações contrata quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos comprometam o fornecimento dos itens.

JOAN DA SILVA BRANDAO

CPF: 010 715 164 - 26

Menezes Serviços de Conveniência Eireli

CNPJ: 05686218/0001-65

05.686.218/0001-65
MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI
Av. Manoel Cruz, nº 321
B. Dezoito do Forte - CEP 49072-458
Aracaju - Sergipe

Joan Brandão
Gerente de Contratos
VBX Refeições Coletivas
Nutricionista CRN5 - 4834

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 538

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 1** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0116 5817 2804** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010083252 03/07/2023 13:26:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	07:48:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.071,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.071,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	103,0000	2,85000	293,55					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	163,0000	3,19000	519,97					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	93,0000	2,10000	195,30					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	950,0000	1,25000	1.187,50					
06	MACA	08081000	0102	5102	un	2450,0000	0,50000	1.225,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	56,0000	2,25000	126,00					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	720,0000	0,62000	446,40					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	50,0000	1,55000	77,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 547,54 de tributos federais R$ 773,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 2** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0216 5775 4815** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010100798 03/07/2023 16:43:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.339,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
08	OVOS	04079000	0102	5102	un	2160,0000	0,62000	1.339,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 667,62 de tributos federais R$ 943,13 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 3** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0313 2943 5893** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010546992 11/07/2023 13:25:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	10/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		10/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	15:40:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**690,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
06	MACA	08081000	0102	5102	un	1380,0000	0,50000	690,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA. Voce pagou aproximadamente: R$ 717,58 de tributos federais R$ 1.013,73 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 4 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 4** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0411 4458 7562** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010548119 11/07/2023 13:45:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	13:32:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.227,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	100,0000	2,85000	285,00					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	164,0000	3,19000	523,16					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	88,0000	2,10000	184,80					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	990,0000	1,25000	1.237,50					
06	MACA NACIONAL T 165	08081000	0102	5102	un	1080,0000	0,50000	540,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	58,0000	2,25000	130,50					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	3600,0000	0,62000	2.232,00					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	61,0000	1,55000	94,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 703,07 de tributos federais R$ 993,21 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 18 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 18** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1816 7536 3788** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230011897062 02/08/2023 18:40:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:38:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
22	TANGERINA	08052100	0102	5102	un	1000,0000	0,55000	550,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 73,97 de tributos federais R$ 104,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 19 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 19** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1918 7377 7861** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012099962 07/08/2023 07:02:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:37:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.386,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.386,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	485,0000	2,90000	1.406,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	556,0000	2,10000	1.167,60					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	310,0000	1,55000	480,50					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3300,0000	0,50000	1.650,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	67,0000	2,15000	144,05					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	250,0000	2,15000	537,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 724,41 de tributos federais R$ 1.023,34 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 20 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 20** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2011 7552 0025** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012148978 07/08/2023 17:40:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	07/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		07/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:55:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.312,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.312,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	5850,0000	1,25000	7.312,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 1.057,50 de tributos federais R$ 1.493,87 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 21 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 21** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2119 1744 2256** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012522055 14/08/2023 07:11:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	17:25:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.874,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.874,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	679,0000	2,90000	1.969,10					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	719,0000	2,10000	1.509,90					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	316,0000	1,55000	489,80					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3190,0000	0,50000	1.595,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	93,0000	2,15000	199,95					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	251,0000	2,15000	539,65					
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	1230,0000	1,25000	1.537,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	15,0000	2,25000	33,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 1.059,10 de tributos federais R$ 1.496,16 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

Maceió, 15 de Julho de 2025

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.021977/2023-84
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023 - UASG N° 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.043058/2023-61
UASG DO CONTRATO Nº 152815

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o no 10.825.373/0012-08, com sede na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Assentamento Nova Jerusalém, Peroba, na cidade de Maragogi, do Estado de Alagoas, CEP 57.955-000, representado pelo fiscal do Contrato 04/2024 Manuel Benedito da Silva Neto, Matrícula : 2997148, portaria 2163/junto/2024, ATESTA que a empresa MEL Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89, sediada na Rua Bosco Scarfs, nº 95, Bairro: Inácio Barbosa, Aracajú, Estado de Sergipe, CEP: 49.041-060, representada por sua representante legal, Sra. JOANA D'ARC DE ANDRADE SOUZA, portadora da carteira de identidade nº 40319288, expedida pela SSP/SE, e inscrita no CPF sob o nº 042.150.885-00, realizou:

DADOS DO SERVIÇO:

1. Número do Contrato: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024/IFAL-CAMPUS MARAGOGI - PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.043058/2023-61
2. Endereço do serviço técnico: Rodovia AL 101 Norte, S/N, Assentamento Nova Jerusalém, Peroba, na cidade de Maragogi, do Estado de Alagoas, CEP 57.955-000,
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Serviços de fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável de 20L:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.
Fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável de 20L		
11	Fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável de 20L	4.000

4. Período de realização dos serviços:
   Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025.
5. A prestação de serviços da empresa tem se revelado de excelência superlativa. Desde o contato inicial, a equipe demonstrou um nível de profissionalismo ímpar, aliado a uma acurada atenção às necessidades específicas do campus. Além disso, a empresa demonstrou um compromisso inabalável em fornecer um atendimento personalizado, buscando compreender as demandas em profundidade e oferecendo soluções sob medida. Em síntese, a experiência com a empresa está sendo extremamente satisfatória. Recomendo seus serviços a todos que buscam qualidade, profissionalismo e um atendimento diferenciado.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
MANUEL BENEDITO DA SILVA NETO
Data: 15/07/2025 13:15:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal do contrato

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida josé de Freitas Queiroz, 5000 , - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se acharem necessários, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o nº de CNPJ 50.911.223/0001-89, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, representada pela sua administradora a Senhora ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00, telefone (79) 8838-9468, e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com, forneceu a esta instituição **água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável**, durante o período de **20 de novembro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, atendendo integralmente as especificações quanto a prazo de entrega, quantidade e qualidade, conforme comprovantes anexos ao processo, inexistindo até a presente data registros negativos.

Documento assinado eletronicamente por **Kaline Bruna de Freitas Reges**, **Fiscal de Contrato**, em 03/01/2024, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5734900** e o código CRC **6538858C**.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 15.13.0038.0017038/2023-53 / pg. 548

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 95 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 95** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1150 9112 2300 0189 5500 1000 0000 9514 0723 6027** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230018934248 29/11/2023 12:02:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	29/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	29/11/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		11:53:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	448,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**448,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	51,0000	8,80000	448,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 448,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 5,39 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 71,71 de tributos federais	

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 23 de novembro de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de** 51 **garrafões de 20L com água** Olympia em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus- Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 23/11/2023 pelo

Colaborador, Dibibon

Recebido por Kaline Bruna de Freitas Rego

Quixadá, 28 de novembro de 2023

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0019938/2023-33 / pg. 330
Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 105 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 105** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 0516 2958 8010** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230019515875 07/12/2023 17:22:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	07/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	07/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:19:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	281,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**281,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	32,0000	8,80000	281,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 281,60 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,38 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 44,99 de tributos federais	

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 06 de Dezembro de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de** 32 **garrafões de 20L com água** Olympia em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus- Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 06/12/23 pelo

Colaborador, ANTONIO JOELSON

Recebido por Luana Li de Freitas

Quixadá, 06 de dezembro de 2023

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0019938/2023-33 / pg. 332
Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 126 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 126** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 2615 6114 5380** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020238283 19/12/2023 18:02:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	19/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	19/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:58:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**264,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	30,0000	8,80000	264,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 264,00 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,17 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 42,18 de tributos federais	

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 15 de dezembro de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de** 30 **garrafões de 20L com água OLYMPIA,** em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus - Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 15/12/2023 pelo

Colaborador, WESLEY

Recebido por Kaline Bruna de Freitas Reges

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0011938/2023-33 pg. 334
Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 130 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 130** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 3016 1494 0255** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020462074 22/12/2023 12:54:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	22/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	22/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		12:51:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	228,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**228,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	26,0000	8,80000	228,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 228,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 2,75 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 36,56 de tributos federais	

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 22 de DEZEMBRO de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de 26 garrafões de 20L com água OLYMPIA,** em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus - Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 22/12/24 pelo

Colaborador, Evaldo Nascimento Coelho Junior

Recebido por Sergio Oliveira de Carvalho

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 95 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 95** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1150 9112 2300 0189 5500 1000 0000 9514 0723 6027** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230018934248 29/11/2023 12:02:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	29/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	29/11/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		11:53:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	448,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**448,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	51,0000	8,80000	448,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 448,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 5,39 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 71,71 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 105 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 105** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 0516 2958 8010** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230019515875 07/12/2023 17:22:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	07/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	07/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:19:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	281,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**281,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	32,0000	8,80000	281,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 281,60 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,38 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 44,99 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 126 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 126** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 2615 6114 5380** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020238283 19/12/2023 18:02:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO	10744098000498	19/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro	63900002	19/12/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Quixada		CE		17:58:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**264,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	30,0000	8,80000	264,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 264,00 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,17 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 42,18 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 130 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 130** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 3016 1494 0255** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020462074 22/12/2023 12:54:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	22/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	22/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		12:51:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	228,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**228,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	26,0000	8,80000	228,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 228,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 2,75 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 36,56 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 156 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 156** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0150 9112 2300 0189 5500 1000 0001 5618 4303 3304** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240000944305 17/01/2024 13:46:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	17/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	17/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		13:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	360,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**360,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6403	un	41,0000	8,80000	360,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 360,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 4,33 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 57,65 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 186 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 186** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 8616 3441 1740** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240002162908 06/02/2024 18:15:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO	10744098000498	06/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro	63900002	06/02/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Quixada		CE		18:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	730,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**730,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6403	un	83,0000	8,80000	730,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 730,40 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 8,76 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 116,71 de tributos federais.	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 234 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 234** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0002 3416 9304 4944** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240003493546 29/02/2024 14:47:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO	10744098000498	29/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro	63900002	29/02/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Quixada		CE		14:44:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	633,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**633,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6403	un	72,0000	8,80000	633,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 633,60 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 7,60 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 101,24 de tributos federais.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 50.911.223/0001-89, com sede R Bosco SCAFS, 95 – Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, Aracaju SE, prestou serviços ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO -*CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES,*** CNPJ nº10.767.239/0012 -06 estabelecida **em Estrada dos Bulhões s/n, Bairro: Bulhões, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54080-000** no estado de Pernambuco, **detém qualificação técnica para distribuição de água mineral.**

Registramos que a MEL DISTRIBUIDORA LTDA prestou serviços de entrega de água mineral 20L, referente ao contrato n° **07/2023** em conformidade com sua qualificação técnica em desde o dia **(21/12/2023)** até os dias atuais, pois permanece em vigência.

Informamos ainda que ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a MEL DISTRIBUIDORA LTDA cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data**!

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA GUERRA NUNES
Data: 28/02/2024 12:45:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Guerra Nunes

CPF nº066819494-44

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 145 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 145** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0150 9112 2300 0189 5500 1000 0001 4516 8189 4675** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240000147221 04/01/2024 09:33:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE			10767239001206	04/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Jose Braz Moscow 252	Piedade		54410390	04/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Jaboatao dos Guararapes		PE		09:10:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	729,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**729,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	6102	un	100,0000	7,29000	729,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O IFPE - CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES 2023NE123 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 116,49 de tributos federais R$ 153,09 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 219 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 219** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0002 1912 7221 9024** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240003371015 28/02/2024 08:01:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE			10767239001206	28/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Jose Braz Moscow 252	Piedade		54410390	28/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Jaboatao dos Guararapes		PE		07:59:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	255,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**255,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	6102	un	35,0000	7,29000	255,15					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O IFPE - CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES 2023NE123 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 40,77 de tributos federais R$ 68,89 de tributos estaduais	

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.911.223/0001-89, estabelecida na Rua Bosco Scaffs, 95- Inácio Barbosa – Aracaju-SE, CEP 49.041.060, presta serviços a este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Palmares, CNPJ n° 10.767.239/0013-89, estabelecidona Av José Pretestato de Santana,Quadra Q, Número 51, Lote 240- Bairro Quilombo 1- Palmares- PE, CEP 55540- 000, detendo a qualificação técnica para prestação de serviço para aquisição de água mineral, sem gás, em garrafões de 20 litros, em regime de comodato.

Registramos que a empresa, sob o contrato 06/2023, atende ao serviço de aquisição de água mineral como explicitado acima.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou desempenho operacional satisfatório e eficiente, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente,até a presente data.

Palmares, 26 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
TACIANA LOURENCO ALVES DE MOURA
Data: 27/02/2024 09:04:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal técnico/administrativo do contrato 06/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO LOPES DA SILVA
Data: 04/03/2024 17:28:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor Geral

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 568

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SOCORRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 50.911.223/0001-89,** sediada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE, CEP 49.041-060, forneceu ao Campus Socorro – IFS os itens e quantitativos conforme descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral natural, sem garrafão, sem g á s , acondicionada em embalagem retornável. (CAMPUS SOCORRO)	Garrafão c o m capacidade de 20 litros	350	R$ 6,50	R$ 2.275,00
2	Água mineral natural, com garrafão, sem gás , acondicionada em embalagem retornável. (CAMPUS SOCORRO)	Garrafão c o m capacidade de 20 litros	20	R$ 27,00	R$ 540,00
3	Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável. (CAMPUS SOCORRO)	Garrafa com capacidade de 500 mililitros	400	R$ 0,85	R$ 340,00
VALOR GLOBAL:					**R$ 3.155,00**

Declaramos que os itens citados atendem todas as condições estabelecidas em edital, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega e demais condições, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 04 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FRANCO DE AZEVEDO
Data: 04/11/2025 14:03:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FRANCO DE AZEVEDO
Diretor-Geral - Campus Socorro

JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (SE-SAP)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.911.223/0001-89, através da avença 05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de FORNECIMENTO CONTÍNUO DO LÍQUIDO ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS no Prédio da 9ª Vara no município de Propriá - Subseção Judiciária de Sergipe, executou satisfatoriamente no ano de 2025, conforme condições contratuais pré-estabelecidas.

EDILSON SILVA SOUZA

FISCAL DA AVENÇA 05/2023

Aracaju (20) de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILSON SILVA SOUZA
Data: 20/02/2025 09:19:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Nossa Senhora do Socorro/SE, 08 de Agosto de 2025.

À Mel distribuidora LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 50911223000189, com sede à Rua Dom Bosco SCAFFS n°95, Inácio Barbosa, Aracaju- SE, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.814/0001-58, referente à recarga de Água mineral galão de 20 litros, no período de 17/02/2025 até à presente data.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Thiago Gomes Menezes

Secretário Municipal da administração

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3202 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3202
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0650 9112 2300 0189 5500 1000 0032 0212 3725 3346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250012115913 12/06/2025 16:50:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	12/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	12/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		16:49:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	584,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**584,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	99,0000	5,90000	584,10					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 04/06 a 11/06/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 93,33 federais R$ 157,70 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A0A76	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3369 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3369
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0033 6914 0951 9576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250013482288 02/07/2025 10:26:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		10:23:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.498,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	254,0000	5,90000	1.498,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 12/06 a 30/06/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 239,47 federais R$ 404,62 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3395 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3395
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0033 9513 3777 0596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250013582746 03/07/2025 11:53:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		11:52:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.386,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	235,0000	5,90000	1.386,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 12/06 a 02/07/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 221,56 federais R$ 374,35 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3473 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3473
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0034 7311 1119 2271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250014361926 14/07/2025 12:31:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	11/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	11/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		12:28:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	430,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**430,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	73,0000	5,90000	430,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 03/07 a 09/07/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 68,82 federais R$ 116,28 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3575 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3575
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0035 7511 5742 6550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250015068861 23/07/2025 13:00:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		12:56:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	755,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**755,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	128,0000	5,90000	755,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 16/07 a 23/07/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 120,68 federais R$ 203,90 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N°. 3714
SÉRIE 1



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3714
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2825 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0037 1413 1635 2580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250016150043 06/08/2025 13:52:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE	10728444001173	06/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA	49160000	06/08/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nossa Senhora do Socorro		SE		13:51:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	719,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**719,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	122,0000	5,90000	719,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 30/07 a 06/08/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 115,02 federais R$ 194,34 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3718 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3718
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0037 1817 9946 4999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250016160740 06/08/2025 15:37:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	06/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	Taicoca		49160000	06/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		15:32:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	719,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**719,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	UND	122,0000	5,90000	719,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 30/07 a 06/08/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 115,02 federais R$ 194,34 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 50.911.223/0001-89,** sediada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE, CEP 49.041-060, forneceu ao Campus Ouricuri – IFSertãoPE os itens e quantitativos conforme descritos:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	4	**Água Mineral Tipo1(CATMAT 445485):** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. **Garrafão de 20 Litros.** DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. Vasilhame cedido em regime de comodato. Marca: CAMBARÁ	Garrafão 20 litros	1920	11,98	23.001,60

2	5	**Água Mineral** **Tipo 3 (CATMAT 445484):** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. **Garrafa de 500 ml.** DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR : Garrafa higienizada e lacrada. Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portari de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. Marca: CAMBARÁ	Garrafa 500ml	816	1,67	1.362,72
Total						RS 24.364,32

Declaramos que os itens citados atendem todas as condições estabelecidas em edital, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega e demais condições, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Ouricuri/PE, 17 de julho de 2025.

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
OSMAR VIVEIROS DE CARVALHO
Data: 17/07/2025 15:41:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OSMAR VIVEIROS DE CARVALHO
Diretor-Geral - Campus Ouricuri – em exercício
IFSertãoPE

PALMEIRAS AGROPECUÁRIA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que MEL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida Rua Bosco Scaffs, n° 095 - bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49041-060, na cidade de Aracaju/SE, CNPJ: 50.911.223/0001-89, forneceu no ano de Maio a Setembro de 2023 os produtos abaixo relacionados:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	Kg	29,00
ACELGA	Kg	31,00
BANANA PRATA	Kg	45,50
BERINJELA	Kg	20,45
BETERRABA	Kg	21,45
BROCOLIS NATURAL	Kg	229,50
CENOURA	Kg	24,25
COUVE FOLHAS	Kg	60,45
GOIABA	Kg	60,50
LARANJA	Kg	28,00
MAÇA IN NATURA	Kg	105,00
MARACUJA IN NATURA	Kg	52,00
MAXIXE	Kg	43,45
MELANCIA	Kg	17,50
MELÃO	Kg	35,90
PIMENTÃO	Kg	22,50
QUIABO	Kg	32,50
RUCULA	Kg	60,45
TOMATE	Kg	45,50
UVA ITALIA	Kg	95,50

_____

Fernanda Fernandes
Recursos Humanos

N.Srª Socorro/SE, 03 de outubro de 2023

PALMEIRAS AGROPECUÁRIA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que MEL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida Rua Bosco Scaffs, n° 095 - bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49041-060, na cidade de Aracaju/SE, CNPJ: 50.911.223/0001-89, forneceu nos meses de Outubro a Dezembro de 2023 os produtos abaixo relacionados:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	Kg	29,00
ACELGA	Kg	31,00
BANANA PRATA	Kg	45,50
BERINJELA	Kg	20,45
BETERRABA	Kg	21,45
BROCOLIS NATURAL	Kg	229,50
CENOURA	Kg	24,25
COUVE FOLHAS	Kg	60,45
GOIABA	Kg	60,50
LARANJA	Kg	28,00
MAÇA IN NATURA	Kg	105,00
MARACUJA IN NATURA	Kg	52,00
MAXIXE	Kg	43,45
MELANCIA	Kg	17,50
MELÃO	Kg	35,90
PIMENTÃO	Kg	22,50
QUIABO	Kg	32,50
RUCULA	Kg	60,45
TOMATE	Kg	45,50
UVA ITALIA	Kg	95,50

Fernanda Fernandes
Recursos Humanos

N.Srª Socorro/SE, 02 de janeiro de 2024

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060
Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 17
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	18/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	18/07/2023	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 151,75 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	18/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	18/07/2023	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	9,0000	9,55000	85,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
_			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	17/08/2023	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 153,03 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA	24154824000184	17/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	10,0000	9,55000	95,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89**, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0108-75, o material abaixo relacionado, adquirido por meio de Pregão Eletrônico nº 03/2022/SPRF-PE, relacionado ao Empenho nº 2024NE000099:

Pontuamos que o fornecimento do material abaixo discriminado, foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
ÁGUA MINERAL (BOTIJÕES DE 20 LITROS)	**888**

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa (**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ **50.911.223/0001-89**), como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco - SPRF/PE.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Regional /PE

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 18/10/2024, às 16:15, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **60345736** e o código CRC **45D39F68**.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89**, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0108-75, o material abaixo relacionado de forma satisfatoria, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
ÁGUA MINERAL (BOTIJÕES DE 20 LITROS)	**566**

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa (**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ **50.911.223/0001-89**), como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco - SPRF/PE.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Regional /PE

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 21/10/2024, às 13:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **60431514** e o código CRC **A5E5CF87**.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o no 00.394.494/0122-23, o material abaixo relacionado de forma satisfatoria, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
ÁGUA MINERAL (BOTIJÕES DE 20 LITROS)	552

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa (MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89), como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Delegacia da PRF de Floriano-PI (DEL03-PI).

DANILO ROMERO TEIVE SANTANA
Chefe da Delegacia da PRF de Floriano-PI

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROMERO TEIVE SANTANA**, **Chefe da Del03/PRF**, em 09/10/2025, às 16:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **68942272** e o código CRC **B0995D7A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO Av. Des. Maynard, 72, Cirurgia, ARACAJU/SE, CEP 49055-210 Telefone (79) 3194-4600

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.911.223/0001-89,** situada na RUA BOSCO SCAFFS 95 - INACIO BARBOSA – ARACAJU/SE, **forneceu água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20L para a sede e PTM/ITABAIANA da Procuradoria Regional do Trabalho da 20 Região/SE, CNPJ nº 26.989.715/0060-62, durante o exercício de 2024, conforme PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023.**

Objeto.: Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20L para a sede e PTM/ITABAIANA da Procuradoria Regional do Trabalho da 20 Região/SE, CNPJ nº 26.989.715/0060-62, durante o exercício de 2024.

Registramos, ainda, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA atendeu todos os requisitos exigidos em Lei, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2025

Cláudio Manoel Chagas Melo
Diretor Regional
PRT 20ª

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO MANOEL CHAGAS MELO
Data: 20/02/2025 10:37:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2929 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2929
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0029 2913 4714 4286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250009528118 09/05/2025 14:25:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA			00394460008398	09/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Alfredo Lisboa 1152	Recife	50030150		09/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Recife		PE		14:25:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**165,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	060	6102	un	25,0000	6,62000	165,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA A RECEITA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTRATO N 03/2024 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.153-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 26,44 federais R$ 44,68 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2786 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2786
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 8613 9167 3193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007512609 11/04/2025 15:42:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA			00394460008398	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Alfredo Lisboa 1152	Recife	50030150		11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Recife		PE		15:39:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	198,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**198,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	060	6102	un	30,0000	6,62000	198,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA A RECEITA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTRATO N 03/2024 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.153-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 34,35 federais R$ 39,72 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2489 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2489
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0024 8918 4777 0852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250004237570 27/02/2025 13:09:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA			00394460008398	27/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Alfredo Lisboa 1152	Recife	50030150		27/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Recife		PE		13:08:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**264,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	6102	un	40,0000	6,62000	264,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA A RECEITA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTRATO N 03/2024 OF : 02/2024 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.153-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Bosci Sacaffs, 95 – Inácio Barbosa – Aracaju/Se - CEP 49041-060, CNPJ **50.911.223/0001-89**, nossa fornecedora de serviços de acordo com Contrato 02/24 para DRF/JPA/PB e 03/2024 para ARF/CGD/PB referente a contratação de serviços para aquisição de água mineral, sem gás, envasada em garrafões de 20 litros, encerrado em 06/03/2025. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.
Campina Grande/Pb., 08 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ DA ROCHA
283.348.414-34
FISCAL ADM DO CONTRATO
ARF/CGD/PB – EGC
Rua Janúncio Ferreira, 680 – Centro 58400-158 – Campina Grande



De acordo.
DREYFRUS DIOGENES DE LIMA
CPF 052.853.574-97
Chefe da DIPOL/SRRF/04RF/RCE/PE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Recursos Logísticos – SRL, através da Diretoria de Material - DM, que tem por competência gerir o Sistema de Registro de Preços, com vistas à manutenção de itens de material de uso comum a serem adquiridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, atesta para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Bosco Scaffs n° 95, Inácio Barbosa, Aracaju, Sergipe, devidamente inscrita no CNPJ nº **50.911.223/0001-89,** participou do(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) no(s) nº 040/2024 que trata(m) do(s) Registro(s) de Preços de Água Mineral para Salvador e Região Metropolitana.

Segue abaixo quadro contendo a(s) quantidade(s) do(s) item(ns) entregue(s) pela mencionada empresa aos Órgãos e Entidades do Estado da Bahia, bem como aos seus convenentes:

PREGÃO	LOTE	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE	VIGÊNCIA ATA
040/2024	02/04	**AGUA mineral**, sem gas, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml, com tolerancia de ate -3%. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade, para consumo de no minimo 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafa fabricada em plastico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Municipio, Estado, numero do lote, composicao quimica, caracteristicas fisico - quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressao "Nao contem gluten" com impressao legivel e indelevel. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento. **Código: 89.60.00.00179788-3.**	50.000	34.010	16/05/202
	03	**AGUA, mineral**, sem gas, copo 200 ml, obtida diretamente de fontes naturais. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade, para consumo de no minimo 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em copo fabricado em plastico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Municipio, Estado, numero do lote, composicao quimica, caracteristicas fisico - quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressao "Nao contem gluten" com impressao legivel e indelevel. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratorio credenciado. **Código: 89.60.00.00178621-0.**	500.000	494.702	

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Brito Machado Ferraz**, **Coordenador I**, em 17/10/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Tayana Santana de Souza Moura**, **Diretora**, em 17/10/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124883847** e o código CRC **D291FD19**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, situada à Rua: Bosco Scaffs, Nº 95, Inácio Barbosa - CEP: 49.041-060 - Aracaju - SE. Contato: (79) 3027-6953.

Realizou,satisfatoriamente,os serviços de fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em garrafões plástico de 20lt na Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR e seus Equipamentos Culturais. Conforme contrato nº 383/2024, datado de 25 de novembro de 2024.

Os serviços foram realizadas de acordo com as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos. A empresa demonstrou plena capacidade técnica, cumprindo todas as exigências contratuais com qualidade, eficiência e dentro dos padrões exigidos.

Assim, declaramos que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.911.223/0001-89** , está apta a realizar atividades semelhantes, possuindo a experiência necessária e a competência técnica requerida para a execução dos serviços mencionados.

Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Fortaleza(CE), 15 de julho de 2025.

Ana Cristina Frota Pereira
Coordenadora Adm. Financeira – COAFI
SECULTFOR

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 596

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2399 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2399** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0023 9916 4703 6668** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250003295475 14/02/2025 16:28:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA	10321307000148	14/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040	14/02/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Fortaleza		CE		16:24:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	577,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**577,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	106,0000	5,45000	577,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". REFERENTE AO CONSUMO DA SECULTFOR, relativo ao mes de Janeiro/2025, Contrato n 383/2024 - P045312/2025. EMPENHO: 2025NE142 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 99,94 federais R$ 115,54 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2400 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2400** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0024 0011 1610 3715** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250003296092 14/02/2025 16:35:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	14/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		14/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		16:33:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	250,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	46,0000	5,45000	250,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". PARA atender as necessidades dos Equipamentos Culturais desta SECULTFOR, relativo ao mes de Janeiro/2025, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 - P045320/2025. EMPENHO: 2025NE140 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 43,37 federais R$ 50,14 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2595 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2595** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0350 9112 2300 0189 5500 1000 0025 9513 8224 9265** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250005340234 14/03/2025 17:24:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA	10321307000148	14/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040	14/03/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Fortaleza		CE		17:21:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	545,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**545,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	100,0000	5,45000	545,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Fevereiro/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P090399/2025. EMPENHO:2025 N: 436 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 94,28 federais R$ 109,00 estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2596 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2596** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0350 9112 2300 0189 5500 1000 0025 9614 0142 6306** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250005340500 14/03/2025 17:26:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	14/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040	14/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		17:24:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	256,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**256,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	47,0000	5,45000	256,15					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Fevereiro/2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P090389/2025. EMPENHO:2025 N: 437 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 44,31 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2792 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2792
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 9215 8698 6163

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007646515 14/04/2025 11:02:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		10:59:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	512,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**512,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	94,0000	5,45000	512,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Marco/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132718/2025. EMPENHO:2025 N: 522 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 88,62 federais R$ 102,46 estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2793 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2793
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 9313 7525 7665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007646943 14/04/2025 11:06:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA	10321307000148	11/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040	11/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Fortaleza		CE		11:04:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	174,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**174,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	32,0000	5,45000	174,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Marco/2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos(Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132669/2025. EMPENHO:2025 N: 523 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 30,17 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3041 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3041
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0030 4116 5751 8273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250010830801 27/05/2025 15:33:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	21/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		21/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		15:31:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	681,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**681,25**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	125,0000	5,45000	681,25					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Abril/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132718/2025. EMPENHO:2025 N: 605 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 108,86 federais R$ 183,93 estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3042 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3042
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0030 4217 4123 4903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250010831017 27/05/2025 15:35:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	21/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040	21/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		15:34:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	408,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**408,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	75,0000	5,45000	408,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Abril/2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos(Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132669/2025. EMPENHO:2025 N: 611 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 65,31 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3242 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3242
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0650 9112 2300 0189 5500 1000 0032 4219 8417 9180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250012651952 20/06/2025 11:46:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	17/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040	17/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		11:45:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	386,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**386,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	71,0000	5,45000	386,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Maio2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos(Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P230419/2025. EMPENHO:2025 N: 732 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 61,83 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3243 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3243
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0650 9112 2300 0189 5500 1000 0032 4314 8104 8309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250012652150 20/06/2025 11:48:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	17/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040	17/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		11:47:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	446,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**446,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	82,0000	5,45000	446,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Maio/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P230422/2025. EMPENHO:2025 N: 733 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 71,41 federais R$ 120,66 estaduais	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, *forneceu diversos produtos para* esta empresa **SERGIO JOAS SANTOS EIRELI – EMPREENDIMENTOS DO VALE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.285.939/0001-61,** *estabelecida na Faz. Reunidas Vale do Juliana, 50 - 45.443-000 - Zona Rural - Igrapiuna - BA*, detém qualificação técnica para **fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros.**

Registramos que a empresa realizou o fornecimento integral dos produtos constantes das Notas Fiscais acostadas cumprindo todos os prazos e estando os produtos em perfeitas condições.

Informamos ainda que quanto ao fornecimento os mesmos apresentaram excelente qualidade, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atestamos ainda que, sempre foram demonstradas a eficiência e credibilidade do fornecedor supracitado.

Igrapiúna (BA) 23 de setembro de 2024

SERGIO JOAS SANTOS LTDA:34285939000161

Assinado de forma digital por SERGIO JOAS SANTOS LTDA:34285939000161
Dados: 2024.09.23 12:14:39 -03'00'

EMPREENDIMENTOS DO VALE

CNPJ Nº 34.285.939/0001-61

SÉRGIO J. SANTOS

CPF N° 964.296.315-91

Administrador

SERGIPE
PREVIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.911.223/000189, situada na R Bosco SCAFS, 95 – Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, Aracaju SE, ARACAJU, SERGIPE, FORNECEU a este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE,** o total de 56 und de café, moído à vácuo, 250g, em conformidade com as especificações técnicas.

Nota Fiscal nº 77, **emitida em** 08/11/2023

Recebimento Definitivo da Nota Fiscal nº 77: 08/11/2023

Valor global da nota fiscal: R$ 491,68 (quatrocentos e noventa e um e sessenta e oito centavos).

Jéssica Menezes
Gerente Administrativa
SERGIPEPREVIDÊNCIA

Aracaju – SE, 09 de novembro de 2023.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 608

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ – 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, na cidade de Aracaju/SE, telefone (79) 99996-5956 nos forneceu os materiais, via processo licitatório, conforme relacionado abaixo:

Nota de Empenho nº 2023NE000723

Item 1 - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL, EM PLÁSTICO HIGIENIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO ENGARRAFADOR, FORNECIDO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME (REPOSIÇÃO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AVARIAS, COM TAMPA DE PRESSÃO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO OU NA EMBALAGEM DO PRODUTO, PADRÃO DNPM.

Item 2 - GARRAFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 LITROS, APLICAÇÃO: ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VASILHAME.

Informamos também que a empresa tem nos atendido e cumprido rigorosamente os prazos de entrega e garantido a qualidade dos materiais por ela fornecidos até a presente data, não existindo nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Serra Talhada, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL SILVA DE MORAIS
Data: 21/02/2025 14:42:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Setor de Almoxarifado e Patrimônio

refeições coletivas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se acharem necessários, que a empresa **MEL** Distribuidora LTDA, cnpj 50.911.223/0001-89, localizada na rua Bosco Scaffs, nº 95, bairro Inácio Barbosa, cep 49041-060 - Aracaju, Sergip Tel/Fax: (79) 99987-8262, email: leidinhasouzasouza@hotmail.com, forneceu a esta instituição itens diversos com foco alimentação durante o período de **Junho a Agosto de 2023**, atendendo integralmente as especificações contrata quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos comprometam o fornecimento dos itens.

JOAN DA SILVA BRANDAO

CPF: 010 715 164 - 26

Menezes Serviços de Conveniência Eireli

CNPJ: 05686218/0001-65

05.686.218/0001-65
MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI
Av. Manoel Cruz, nº 321
B. Dezoito do Forte - CEP 49072-458
Aracaju - Sergipe

Joan Brandão
Gerente de Contratos
VBX Refeições Coletivas
Nutricionista CRN5 - 4834

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 610

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 1** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0116 5817 2804** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO*
Venda	328230010083252 03/07/2023 13:26:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	*INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO*	*CNPJ/CPF*
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	*CNPJ/CPF*	*DATA DA EMISSÃO*
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA	05686218000165	03/07/2023

ENDEREÇO	*BAIRRO*	*CEP*	*DATA DA SAÍDA/ENTRADA*
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450	03/07/2023

MUNICÍPIO	*FONE/FAX*	*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*	*HORA DE SAÍDA*
Aracaju		SE	271317817	07:48:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	*VALOR DO ICMS*	*BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST*	*VALOR DO ICMS ST*	*VALOR TOTAL DOS PRODUTOS*
0,00	0,00	0,00	0,00	4.071,22

VALOR DO FRETE	*VALOR DO SEGURO*	*DESCONTO*	*OUTRAS DESPESAS*	*VALOR DO IPI*	*VALOR TOTAL DA NOTA*
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.071,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	*FRETE POR CONTA*	*CODIGO ANTT*	*PLACA DO VEÍCULO*	*UF*	*CNPJ/CPF*
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	*MUNICÍPIO*	*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*

QUANTIDADE	*ESPÉCIE*	*MARCA*	*NUMERAÇÃO*	*PESO BRUTO*	*PESO LÍQUIDO*
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*NCM*	*CST*	*CFOP*	*UNID*	*QUANT*	*VALOR UNIT*	*VALOR TOT*	*BASE CÁLC*	*VL ICMS*	*VL IPI*	*% ICMS*	*% IPI*
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	103,0000	2,85000	293,55					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	163,0000	3,19000	519,97					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	93,0000	2,10000	195,30					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	950,0000	1,25000	1.187,50					
06	MACA	08081000	0102	5102	un	2450,0000	0,50000	1.225,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	56,0000	2,25000	126,00					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	720,0000	0,62000	446,40					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	50,0000	1,55000	77,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS*	*BASE DE CÁLCULO DO ISSQN*	*VALOR DO ISSQN*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	*RESERVADO AO FISCO*
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 547,54 de tributos federais R$ 773,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 2** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0216 5775 4815** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010100798 03/07/2023 16:43:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte		49072450	03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.339,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
08	OVOS	04079000	0102	5102	un	2160,0000	0,62000	1.339,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 667,62 de tributos federais R$ 943,13 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 3** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0313 2943 5893** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010546992 11/07/2023 13:25:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	10/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		10/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	15:40:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**690,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
06	MACA	08081000	0102	5102	un	1380,0000	0,50000	690,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA. Voce pagou aproximadamente: R$ 717,58 de tributos federais R$ 1.013,73 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 4 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 4** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0411 4458 7562** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010548119 11/07/2023 13:45:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	13:32:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.227,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	100,0000	2,85000	285,00					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	164,0000	3,19000	523,16					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	88,0000	2,10000	184,80					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	990,0000	1,25000	1.237,50					
06	MACA NACIONAL T 165	08081000	0102	5102	un	1080,0000	0,50000	540,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	58,0000	2,25000	130,50					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	3600,0000	0,62000	2.232,00					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	61,0000	1,55000	94,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 703,07 de tributos federais R$ 993,21 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 18 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 18** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1816 7536 3788** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230011897062 02/08/2023 18:40:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:38:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
22	TANGERINA	08052100	0102	5102	un	1000,0000	0,55000	550,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 73,97 de tributos federais R$ 104,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 19 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 19** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1918 7377 7861** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012099962 07/08/2023 07:02:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:37:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.386,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.386,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	485,0000	2,90000	1.406,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	556,0000	2,10000	1.167,60					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	310,0000	1,55000	480,50					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3300,0000	0,50000	1.650,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	67,0000	2,15000	144,05					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	250,0000	2,15000	537,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 724,41 de tributos federais R$ 1.023,34 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 20 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 20** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2011 7552 0025** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012148978 07/08/2023 17:40:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	07/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		07/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:55:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.312,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.312,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	5850,0000	1,25000	7.312,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 1.057,50 de tributos federais R$ 1.493,87 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 21 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 21** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2119 1744 2256** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012522055 14/08/2023 07:11:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	17:25:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.874,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.874,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	679,0000	2,90000	1.969,10					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	719,0000	2,10000	1.509,90					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	316,0000	1,55000	489,80					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3190,0000	0,50000	1.595,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	93,0000	2,15000	199,95					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	251,0000	2,15000	539,65					
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	1230,0000	1,25000	1.537,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	15,0000	2,25000	33,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 1.059,10 de tributos federais R$ 1.496,16 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**

CPF/CNPJ: **042.150.885-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:14 do dia 04/11/2025 , com validade até o dia 04/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nUvTUJYusM9n9ZbXtdT9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 619

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **50911223000189**

Data consulta: 04/11/2025 10:34:53

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 620

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2025 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 042.150.885-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690A.032E.C400.F854 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 621

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2025 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.911.223/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690A.01F7.8556.2543 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 622

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 25320/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA (Data de Nascimento: 06/09/2002)

OU

CPF/CNPJ N° 042.150.885-00

Certidão emitida em: 04/11/2025 às 10:46:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 03/11/2025 às 17:01:39, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7927-8691-0

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 25316/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 50.911.223/0001-89

Certidão emitida em: 04/11/2025 às 10:36:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 03/11/2025 às 17:01:39, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7927-8488-7

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA (CPF nº 04215088500)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/11/2025 10:47	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/11/2025 10:47	
Selo digital de segurança:	0EE5DB6C11823B9DEF8ED44ED60AA4E2	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MEL DISTRIBUIDORA LTDA - MEL DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 50911223000189)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/11/2025 10:35	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/11/2025 10:35	
Selo digital de segurança:	7D0912A175CDB74CC66B8C00B4E640FC	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 042.150.885-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2025, às 10:46:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **59M83ZLXGL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 627

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.911.223/0001-89
CERTIDÃO EMITIDA em 04/11/2025, às 10:33:48

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *01/11/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação ZL89WJZRrcQEHQZ.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/11/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/11/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 04/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 50.911.223/0001-89
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2025, às 10:37:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **ZZ8HF65ANM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0218912) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 629

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**

CPF/CNPJ: **042.150.885-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:05 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: JZBU041125104405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**

CPF: **042.150.885-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:21 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: U2EU041125104521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.911.223/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:18 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7VT8041125103818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 09/01/2025 13:23:57

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 50911223000189 04215088500

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2024 20:41:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **50.911.223/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Ao
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

PROPOSTA COMERCIAL REFORMULADA

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	Qtd	V. UNIT.	EXTENSO	V. TOTAL
4	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	2350	R$ 9,88	nove reais e oitenta e oito centavos	R$ 23.218,00
5	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	3150	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 30.870,00

Rua Bosco Scaffs nº 95 – Inácio Barbosa – Aracaju – Se – 49.041-060 - CNPJ nº 50.911.223/0001-89
Telefone/whatsapp.: (79) 99996-5956 - e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com

10	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	2250	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 22.050,00
TOTAL		setenta e seis mil, cento e trinta e oito reais					R$ 76.138,00

Dados da Empresa: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
Endereço: **Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060**
Cidade: **Aracaju - SE**
Fone(s): **079 99996-5956**
E-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com
Dados do representante da empresa para assinatura do Contrato
Nome: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**
Profissão: **Empresária**
CPF n° **042.150.885-00**
Identidade nº **4.096.540-6 SSP/SE**
E-mail/whatsapp: meldistribuidoraltda@gmail.com - **079 99996-5956**
Para fins de Pagamento: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE – 047 - AGÊNCIA: 014 C/C: 03/132.353-5

Declaramos expressamente que, nos atos de entrega, o material acima ofertado atenderá às especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Pregão supramencionado.

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas de qualquer natureza, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte e demais contribuições pertinentes, necessários ao completo atendimento do objeto definido no Edital.

O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

Entrega: Conforme especificado no edital e seus anexos.

Declaro, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no Contrato. Declaramos também que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados a esse órgão, nos termos da legislação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório.

São Luís (MA), 05 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.05 10:37:30 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

Ao
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, e em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;

7. que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06;

8. que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declara as ocorrências posteriores;

9. que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10. que temos a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos;

11. que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como não está suspensa do direito de licitar ou contratar. Além disso, comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira da empresa;

12. que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

14. que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

15. que nos valores ofertados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto do pregão em epigrafe;

16. que aceitamos participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

17. que não praticamos relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;

18. que respeitamos os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários;

19. que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei nº 6.938, de Agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

20. que somos o responsável exclusivo pela quitação dos salários, dos encargos trabalhistas e sociais de todo o pessoal técnico e/ou administrativo;

21. que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos funcionários ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nem a este órgão/entidade;

22. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não nos encontramos em concordata ou estado falimentar. Declaramos ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

23. Declaro, ainda, a veracidade e autenticidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei;

24. Declaramos, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

25. Declaramos que temos conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências; Que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação; Que autoriza o órgão a proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais; Que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários para fornecimento discriminados no Termo de Referência; Que responderá pela veracidade das informações constates da documentação e proposta que apresentar; Que não possui em seu Quadro Pessoal nenhum servidor ou dirigente deste Órgão; Que o prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de entrega do material/início dos serviços é imediato após a emissão da nota de empenho/assinatura do contrato.

27. **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. **DECLARAMOS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, com suas atualizações. **DECLARAMOS** sob as penas da lei a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025. **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

28. Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

29. Declaramos que cumprimos todas as exigências do edital, assim como a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respetivo documento referencial e da proposta realinhada deste Pregão;

30. Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação e que este declarante responderá pela veracidade e autenticidade das informações prestados na forma da lei;

31. E, por fim, que assumimos a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

32. Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não ter celebrado, no ano calendário da realização da licitação/contratação direta, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

33. Declaro para os fins do disposto no inciso VI do art. 67 da Lei Federal no 14.133/21, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **dispenso** a realização de vistoria, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

São Luís (MA), 05 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.05 10:37:42 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Ao
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais, incluindo os detalhes e particularidades do objeto, para o cumprimento das obrigações referentes, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025, e que, em caso de ser a empresa vencedora, será plenamente capaz de prestá-lo nas condições existentes, sem que seja cabível qualquer alegação de seu desconhecimento posteriormente.

São Luís (MA), 05 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.05 10:37:50 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.338.825/0001-20**	DUNS®:	**927934115**
Razão Social:	**M DO C B COLINS CANDEIRA**		
Nome Fantasia:	**CARMIG**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/01/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/05/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**16/12/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**24/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 860.XXX.XXX-53 Nome: JOSE LINDSTRON PACHECO

Ass: _____

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 643

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.338.825/0001-20**	DUNS®:	**927934115**
Razão Social:	**M DO C B COLINS CANDEIRA**		
Nome Fantasia:	**CARMIG**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 644

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.338.825/0001-20**	DUNS®:	**927934115**
Razão Social:	**M DO C B COLINS CANDEIRA**		
Nome Fantasia:	**CARMIG**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 645

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.338.825/0001-20** DUNS®: **927934115**
Razão Social: **M DO C B COLINS CANDEIRA**
Nome Fantasia: **CARMIG**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 23334410/2022-numat/SELOG/SR/PF/MA	**Nº 23334410/2022**	**31/12/2070**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 646

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 05/05/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0000958339988, expedida por SSP/MA em 24/07/2009 e CPF: n° 877.500.073-34, residente e domiciliada na cidade de Miranda do Norte - MA, na AV DO COMERCIO, nº S/N, CENTRO, CEP: 65495-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA**, e usará a expressão CARMIG DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DO COMERCIO, nº SN, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4712-1/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (4713-0/02) - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES (4721-1/04) - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (4729-6/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4732-6/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (4751-2/01) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/02) - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4753-9/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4772-5/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4789-0/05) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (4789-0/07) - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/08) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (4761-0/03) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4712-1/00) - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (4713-0/02) - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES (4721-1/04) - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (4729-6/99) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4732-6/00) - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (4751-2/01) - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/02) - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (4753-9/00) - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4772-5/00) - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4789-0/05) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (4789-0/07) - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (4789-0/08) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

E exercerá as seguintes atividades:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 16/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Miranda do Norte - MA, 16 de abril de 2020

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
Empresário

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 648

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 SOB Nº 21102320427.
PROTOCOLO: 200396781 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002314096. NIRE: 21102320427.
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

NIRE: 21102320427 CNPJ: 37.338.825/0001-20

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato constitutivo:

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 05/05/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0000958339988, expedida por SSP/MA em 24/07/2009 e CPF: n° 877.500.073-34, residente e domiciliada na cidade de Miranda do Norte - MA, na AV DO COMERCIO, nº S/N, CENTRO, CEP: 65495-000.

Na qualidade de empresária individual da empresa **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA**, com a antiga sede na cidade de AVENIDA DO COMERCIO, SN, CENTRO, 65495-000 Miranda do Norte – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 05/06/2020, sob NIRE 21102320427, inscrita no CNPJ: nº 37.338.825/0001-20.

Resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes clausulas (art. 968, I, CC):

Cláusula 1ª: Altera-se as atividades econômicas 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712;-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS

ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO A INTERNET; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

Cláusula 2ª: A sociedade vinha exercendo suas atividades na AVENIDA DO COMERCIO, Nº SN, BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65.495-000.Passará a fazê-lo no seguinte endereço AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 509, 01, SALA 509 ANDAR 5 Bairro: AREINHA, São Luís - MA, CEP: 65.030-015.

Cláusula 3ª: Alteração do Nome Fantasia, que antes era CARMING DISTRIBUIDORA e passara a ser START 7+.

Cláusula 4ª: Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA I – DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 509, 01, SALA 509 ANDAR 5 Bairro: AREINHA, São Luís - MA, CEP: 65.030-015.

CLÁUSULA II – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual tem como nome empresarial a firma **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA**

CLÁUSULA III – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art.968, IV, CC)
O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712;-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE

LUBRIFICANTES; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO A INTERNET; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) são exercidas as atividades de

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712;-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO A INTERNET; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F,
Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 16/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa -ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E, por assim está ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Matinha, 21 de setembro de 2021

_____

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
Empresária

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2021 12:50 SOB Nº 20211207241.
PROTOCOLO: 211207241 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107520328. CNPJ DA SEDE: 37338825000120.
NIRE: 21102320427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
M DO C B COLINS CANDEIRA

Travessa Nossa Senhora da Luz II, Quadra 05 Lote 16, 82, Bairro ANIL, São Luís – MA, CEP 65.059-640

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Firma Individual:

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, brasileira, casada, Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 05/05/1981, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 0000958339988, expedida por SSP/MA em 24/07/2009 e CPF: n° 877.500.073-34, residente e domiciliada na Rua 2, quadra B, Conjunto Rancho Dom Luís, Anil – 65.045-247, São Luís - MA.

O titular da Firma Individual que gira sob o nome empresarial **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA**, situada na Avenida Sen Vitorino Freire Edifício Comerc São Luís Offices, sala 509, Andar 5, Bairro Areinha, nesta Cidade de São Luís, Estado do Maranhão – CEP 65030-015, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.338.825/0001-20 e registrada na Junta Comercial do Estado no Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21102320427 com o inicio das suas atividades em 16/04/2020, Resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira – Neste ato o Empresário resolveu alterar o nome empresarial que antes era **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** e que a partir deste ato passará a ser **M DO C B COLINS CANDEIRA** com sede para o novo endereço situado na Travessa Nossa Senhora da Luz II, Quadra 05 Lote 16, 82, ANIL, São Luís – MA, CEP 65.059-640.

DO NOME DE FANTASIA

Cláusula Segunda – O empresário alterou o nome de Fantasia que antes era **START 7+** e passará a ser **CARMIG**.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual resolveu alterar o endereço da sede para o novo endereço situado na Travessa Nossa Senhora da Luz II, Quadra-05/Lote-16, 82, ANIL, São Luís – MA, CEP 65.059-640.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 655

ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7729-2/99 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

E exercerá as seguintes atividades:

4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 -

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 656

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7729-2/99 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

À vista das modificações ora justadas; consolida-se o contrato da firma individual com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **M DO C B COLINS CANDEIRA**, e usa a expressão **CARMIG** como nome fantasia, com sede para o novo endereço situado na Travessa Nossa Senhora da Luz II, Quadra 05 Lote 16, 82, Bairro ANIL, São Luís – MA, CEP 65.059-640.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Travessa Nossa Senhora da Luz II, Quadra 05 Lote 16, n 82, Bairro ANIL, São Luís – MA, CEP 65.059-640, nesta Cidade de São Luis – MA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.338.825/0001-20.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 657

PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7729-2/99 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

E exercerá as seguintes atividades:

4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 658

MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7729-2/99 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

DO ENQUADRAMENTO (ME)

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis - MA, 13 de maio de 2025.

Maria Do Carmo Bezerra Colins Candeira
Empresário

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 659

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DO C B COLINS CANDEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2025 13:11 SOB Nº 20250663090.
PROTOCOLO: 250663090 DE 29/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508763097. CNPJ DA SEDE: 37338825000120.
NIRE: 21102320427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
M DO C B COLINS CANDEIRA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIFICADO
1020250092150070

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682403724	37.338.825/0001-20	92120253543422

RAZÃO SOCIAL

M DO C B COLINS CANDEIRA

NOME FANTASIA

CARMIG

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16 SALA 509 ANDAR 5 Nº 82, ANIL 65059640 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

478490000 - COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

471300200 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

472110400 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

50968506B0150D9C5A1C88BD1887834D

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO LUÍS - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 146/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com o preceitua o § 2º e caput do artigo 5º da Resolução nº 001/2024 – SVES/GAB/SEMUS, de 7 de junho de 2024, concede a Declaração de Dispensa de Licença Sanitária à empresa infra qualificada.

PROCESSO Nº	CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
4230/2025	46961	37.338.825/0001-20

NOME / RAZÃO SOCIAL
M DO C B COLINS CANDEIRA
NOME DE FANTASIA
CARMIG
ENDEREÇO
TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA -05/LOTE-16

Nº	BAIRRO
82	ANIL

ATIVIDADE ECONÔMICA / CNAE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA
47.84-9-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA	877500073-34

OBSERVAÇÕES

A Declaração, fundamentada também na Resolução nº 67/2022 – CIB/MA, de 27 de maio de 2022, aplica-se exclusivamente à atividade econômica de baixo risco acima especificada, que não integra o rol de atividades sujeitas às ações de Vigilância Sanitária, nos termos da referida Resolução. Caso sejam iniciadas atividades sujeitas à Vigilância Sanitária, será obrigatória a obtenção de Licença Sanitária.
A Declaração deve estar visível à fiscalização e terá validade de 1 (um) ano a partir da data de expedição.

São Luís/MA, 22/09/2025

Zilmar Gomes Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Avenida dos Franceses, s/n – Bairro: Alemanha – São Luís/MA CEP 65035-00 CNPJ: 05.760.293/0001-29
Email: vigilanciasanitaria.sves@semus.saoluis.ma.gov.br Site: www.saoluis.ma.gov.br/semus/conteudo/1258

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO
CNPJ: 06.274.757/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

04/12/2025
09:48:07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Cliente: 12330477 - MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

Cpf/Cnpj: 37.338.825/0001-20

Cliente	Matrícula	Sit.	Usuário	Endereço
12330477			MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA	AV SEN VITORINO FREIRE, NUMERO 00001 - SALA 509 ANDAR 5 - AREINHA SAO LUIS MA 65030-015

Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referentes ao cliente acima especificado até a presente data: 04/12/2025.

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.

04/12/2025

Atendente: INTERNET/BATCH **Data Emissão** **Visto**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M DO C B COLINS CANDEIRA**

CPF/CNPJ: **37.338.825/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:35:02 do dia 05/12/2025 , com validade até o dia 04/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8A9A4gDSH4rxrsU2ag95

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 664

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 105629/25 **Data da** 11/11/2025 10:08:03

Inscrição Estadual: 127288937 **CPF/CNPJ:** 37338825000120

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA

Endereço: TRV NOSSA SENHORA DA LUZ II QUADRA-05 LOTE-16, 82 CEP: 65059640 -

Telefone: (98)85013262 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2025 08:48:34

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa M DO C B COLINS CANDEIRA Portadora do CNPJ 37.338.825/0001-20 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500457231

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21102320427	37.338.825/0001-20	05/06/2020	16/04/2020

Endereço Completo
TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ II, Nº82, Quadra 05 Lote 16, ANIL - São Luís/MA - CEP65059640

	Situação ATIVA **Status**

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20250663090	29/05/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20250663090	29/05/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20250291495	04/04/2025	BALANCO
310	20230496962	14/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230489907	13/04/2023	BALANCO
223	20220060231	16/01/2022	BALANCO
002	20211207241	11/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200396781	05/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102320427	05/06/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 13:55:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ARVBNS1N**.

MAC2500457231

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 351836/25 **Data da** 11/11/2025 10:01:19

Inscrição Estadual: 127288937 **CPF/CNPJ:** 37338825000120

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA

Endereço: TRV NOSSA SENHORA DA LUZ II QUADRA-05 LOTE-16, 82 CEP: 65059640 -

Telefone: (98)85013262 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2025 08:47:35

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M DO C B COLINS CANDEIRA**

CPF/CNPJ: **37.338.825/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:21 do dia 05/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 17D4051225113721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M DO C B COLINS CANDEIRA **NIRE :** 21102320427 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2500456185
NIRE (Sede) 21102320427	**CNPJ** 37.338.825/0001-20	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 05/06/2020	**Início de Atividade** 16/04/2020
Endereço Completo Travessa Nossa Senhora da Luz II, Nº 82, Quadra 05 Lote 16, ANIL-São Luís/MA- CEP65059-640			
Objeto 4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7729-2/99 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 29/05/2025	**Número** 20250663090	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx
Nome do Empresário: MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA **Identidade:** 0000958339988 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 877.500.073-34 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2025, às 15:58:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASGGJJG6**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 669

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DO C B COLINS CANDEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.338.825/0001-20
Certidão nº: 65819995/2025
Expedição: 03/11/2025, às 08:09:06
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DO C B COLINS CANDEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.338.825/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/11/2025 **Nº da certidão:** 12504203500

Data de validade: 27/01/2026 **Código de Validação:** 1d87dd9cdd

NOME: M DO C B COLINS CANDEIRA

CNPJ: 37.338.825/0001-20

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M DO C B COLINS CANDEIRA
CNPJ: 37.338.825/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:12 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2026.
Código de controle da certidão: **0100.0167.5EDC.472A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra M DO C B COLINS CANDEIRA - CARMIG (CNPJ nº 37338825000120)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	05/12/2025 11:36	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	05/12/2025 11:36	
Selo digital de segurança:	F7ECE97FDCD449FDF49D5F96FF745091	

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CERTIFICADO DE APROVACÃO Nº.: CA-5308825-DAT

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao orgão competente.

Nome / Razão Social:
M DO C B COLINS CANDEIRA

CPF / CNPJ:
37.338.825/0001-20

Nome fantasia / Ocupante:
CARMIG

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):
30

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (CLASSE III)

Técnico responsável:
TIAGO DE OLIVERA CARVALHO

CREA/CAU
1122415125

CAP

Endereço:
TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16

Número:
82

Bairro:
ANIL

Cidade:
SÃO LUÍS

UF
MA

Complemento:

Observações:

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: **30/05/2025**

Vistoriador: ELENILTON RIBEIRO DE SOUSA

Liberado em: **30/05/2025**

WELLINGTON SOARES ARAÚJO
DIRETOR DA DAT

Código de validação.

CA-5308825-DAT
A validade deste documento pode ser confirmada em
https://cbm.ssp.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social :	M DO C B COLINS CANDEIRA
CNPJ :	37338825000120
Nro. de Autorização :	GLPMA0454223
Nro. Despacho :	ANP Nº 778
Data da Publicação :	16/06/2025
Endereço :	TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16 - 82 - - ANIL - SAO LUIS - MA

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **12:08:30** horas do dia **06/11/2025** (data e horário de brasília).
Código de controle do certificado: **B7B144B1B17A7A8B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8223422	13/11/2025	13/11/2025	13/02/2026

Dados básicos:

CNPJ : 37.338.825/0001-20
Razão Social : M DO C B COLINS CANDEIRA
Nome fantasia : CARMIG
Data de abertura : 04/06/2020

Endereço:

logradouro: TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ
N.º: 82 Complemento:
Bairro: ANIL Município: SAO LUIS
CEP: 65059-640 UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LVT3AF4CG57VCBV9

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 676

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.338.825/0001-20 **MATRIZ**		**05/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
M DO C B COLINS CANDEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARMIG	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16	**82**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.059-640	**ANIL**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARMIGVENDAS@GMAIL.COM	**(98) 8501-3262/ (98) 8165-0581**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 677

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **07:52:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 678

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.338.825/0001-20 **MATRIZ**		**05/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
M DO C B COLINS CANDEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16	**82**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.059-640	**ANIL**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARMIGVENDAS@GMAIL.COM	**(98) 8501-3262/ (98) 8165-0581**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **07:52:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 679

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.338.825/0001-20

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA

Endereço: TV NOSSA SENHORA DA LUZ 82 / JOAO DE DEUS / SAO LUIS / MA / 65059-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111704215692469590

Informação obtida em 24/11/2025 20:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 680

Data da consulta: 03/11/2025 09:34:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.338.825/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M DO C B COLINS CANDEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/06/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

SEAD - Secretaria de Estado da Administração

SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
[X] Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
[ ] Licitação	155/2025	28/04/2025	28/04/2026	Válido

Dados do fornecedor						
Nome Empresarial:	M DO C B COLINS CANDEIRA					
Natureza jurídica:	Empresário (Individual)	Porte:	Microempresa/ME			
Endereço:	Travessa Nossa Senhora da Luz			Nº:	82	
Bairro:	Anil	Complemento:	Deposito Carmig			
Cidade:	São Luís	UF: MA	CEP:	65059-640		
CNPJ	37.338.825/0001-20	Insc. Municipal:	3682403724	Insc. Estadual:	127288937	
Telefone:	(98) 98437-5851 ; (98) 98501-3262	E-mail:	carmigdistribuidora@gmail.com ; carmigvendas@gmail.com			

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
Maria do Carmo Bezerra	PROPRIETARIO	100,00 %	********39988	***.500.073-**	*******3262

Linha de fornecimento
300100 Combustíveis e lubrificantes automotivos
300400 Gás e outros materiais engarrafados
301600 Material de Expediente
302200 Material de limpeza e produtos de higienização
305700 AGUA MINERAL
520700 EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE PROCESSDE DADOS
920201 Gás e Outros Materiais Engarrafados

CNAES
4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
4751-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
29/07/2025 16:24:20	Maria do Carmo Bezerra Colins Candeira	155/2025	Supervisora de Gestão de Fornecedores

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

SEAD - Secretaria de Estado da Administração
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Contrato Social ou Estatuto Registrado pela Junta e/ou Cartório	Vencimento: -
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 04/12/2025
Qualificação econômica	
Balanço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/05/2026
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 11/07/2025
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União	Vencimento: 16/11/2025
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 24/08/2025
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 11/08/2025
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 26/08/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 08/07/2025
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Vencimento: 12/11/2025

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2024	Data balanço:	01/01/2024	Data de vencimento balanço:	31/12/2024
Ativo circulante:	R$ 69.544,61	Passivo Circulante:	R$ 8.000,47		
Ativo não circulante:	R$ 37.675,00	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R$ 69.544,61	Exigível a Longo Prazo:	R$ 8.000,47		
Ativo Total:	R$ 107.219,61	Passivo Total:	R$ 16.000,94		
Patrimônio líquido:	R$ 91.218,67	Liquidez geral:	8,69		
Liquidez corrente:	8,69	Solvência geral:	6,70		
Receita Bruta:	R$ 268.323,55	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21102320427
Data fundação:	05/06/2020
Capital integralizado:	R$ 50.000,00
Data da última alteração:	13/05/2025

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
29/07/2025 16:24:20	Maria do Carmo Bezerra Colins Candeira	155/2025	Supervisora de Gestão de Fornecedores

CERTIFICADO
102025009218115

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011770412025

Validade: 24/12/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.338.825/0001-20	**Inscrição Municipal:** 3682403724
Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478490000 – COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16	
Número: 82	**Complemento:** SALA 509 ANDAR 5
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65059640

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de agosto de 2025 as 10:30**, sob o código de autenticidade nº **C4BC92AD93F8871F9EF559D184E84B45**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: **06/11/2025 12:09:04**

Situação	Autorização	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
EM OPERAÇÃO	GLPMA04542233733882500012	0	M DO C B COLINS CANDEIRA	CARMIG

Endereço	Complemento	Bairro	Município/UF	CEP
TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16 82		ANIL	SAO LUIS/MA	6505964

Nr Despacho	Data da Publicação
ANP Nº 778	16/06/2025

Vinculação	Data da Vinculação	Classe Armazenamento
COPA ENERGIA	16/6/2025	1 ÁREA - Classe III - NBR 15514

Sócios
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

Voltar Imprimir

Anexo HABILITAÇÃO CONSOLIDADA MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 685

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8223422**

CPF/CNPJ: **37.338.825/0001-20**

Nome/Razão Social/Endereço
M DO C B COLINS CANDEIRA
TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ
ANIL
SAO LUIS/MA 65059-640

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **17/07/2025**
Autenticação: **gpgg.k7kw.fry8.19tv**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 686

p>

Empresa Fácil Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127288937

Nome / Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA

CNPJ: 37.338.825/0001-20

Endereço: TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16, ANIL CEP: 65059640 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Atividade(s) Secundária(s) 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

São Luis, quinta, 29 de maio de 2025

Código de Autenticidade: **O3UKICG7**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682403724	**CNPJ:** 37338825000120
NOME EMPRESARIAL:	M DO C B COLINS CANDEIRA		
NOME FANTASIA:	CARMIG		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	29/05/2025
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21102320427
CAPITAL SOCIAL:	50.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÃRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	ME
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	05/06/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	82
ENDEREÇO:	TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-	**CEP:**	65059640
COMPLEMENTO:	SALA 509 ANDAR 5	**BAIRRO:**	ANIL
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	82
ENDEREÇO:	TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-	**CEP:**	65059640
COMPLEMENTO:	SALA 509 ANDAR 5	**BAIRRO:**	ANIL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	carmigdistribuidora@gmail.com
TELEFONE	(98) 85013262
	carmigdistribuidora@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
471300200	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU	
472110400	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
478490000	COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	SIM
532020200	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
562010300	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
772929900	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
Contábil	69961530349	JUVENIL ARAUJO SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 26/06/2025

CPF/CNPJ: 37338825000120
Nome/Razão: M DO C B COLINS CANDEIRA
Contribuinte

null
Servidor

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.338.825/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.728893-7

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV NOSSA SENHORA DA LUZ II QUADRA-05 LOTE-16

Número: 82 **Complemento:**

Bairro: ANIL

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65059640 **DDD:** **Telefone:** 85013262

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4635401), 24/12/2021 - (Devido emissão

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 692

(CNAE's): voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/11/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MC (0218917) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 693

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - UASG: 925129
Processo: 19.13.0038.17038/2025-53 - Pregão Eletrônico nº 90037/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA
Nome Fantasia: Carmig
CNPJ: 37.338.825/0001-20
Endereço: Telefone: (98) 98862-3903/ (98) 98437-5851 E-mail: carmigvendas@gmail.com

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITEM	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da	4.900	R$ 9,00	R$ 44.100,00

	água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. **MARCA: PSIU**			

1 – O valor total da proposta é de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).
2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 48 horas, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

Sao Luis - MA, 05 de dezembro de 2025.

Maria do Carmo Bezerra C. Candeira

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
CPF: 877.500.073-34

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO
PREGOEIRO(a)
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - UASG: 925129
Processo: 19.13.0038.17038/2025-53 - Pregão Eletrônico nº 90037/2025

A **M DO C B COLINS CANDEIRA**. inscrita no **CNPJ 37.338.825/0001-20** com sede no endereço na TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16, CEP 65.059-640, São Luis - MA. por intermédio de seu representante legal, a Sra. Maria do Carmo Bezerra Colins Candeira, portadora do CPF N.º 877.500.073-34, residente e domiciliada na Rua 2, quadra B, casa 1 - Anil, CEP: 65.045-247, São Luis/MA,

DECLARA sob as penas da Lei:

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas em lei e em outras normas específicas;

Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Que atende aos requisitos de habilitação e de que declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21;

Que concorda expressamente de forma integral com os termos do edital e seus anexos.

São Luis - MA, 05 de dezembro de 2025.

Maria do Carmo Bezerra C. Candeira

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
Empresária

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90037/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ: 37.338.825/0001-20, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Sao Luis - MA, 05 de dezembro de 2025.

Maria do Carmo Bezerra C. Candeira

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
CPF: 877.500.073-34

48390.002084/2012-00

PORTARIA Nº 200, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº **806.044/2006**, resolve:

Art. 1º Outorgar à REFRINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no Município de SÃO LUÍS/MA, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°40'01,062"S / 44°17'25,837"W; 02°40'01,062"S/44°17'03,176"W; 02°40'23,852"S / 44°17'03,175"W; 02°40'23,852"S / 44°17'25,837"W; 02°40'01,062"S / 44°17'25,837"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 289,0m, no rumo verdadeiro de 51°38'59"988 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 02°40'06,900"S e Long. 44°17'18,500"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700,0m-E; 700,0m-S; 700,0m-W; 700,0m-N.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 25 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°40'19,939"S / 44°17'12,007"W; 02°40'19,939"S / 44°17'28,194"W; 02°40'03,661"S / 44°17'28,194"W; 02°40'03,661"S / 44°17'12,007"W; 02°40'19,939"S / 44°17'12,007"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 353,6m, no rumo verdadeiro de 44°59'59"994 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 02°40'11,800"S e Long. 44°17'20,100"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500,0m-W; 500,0m-N; 500,0m-E; 500,0m-S.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

D.O.U. 23 / 07 / 2012
Seção: 1
Página: 54

Transcrita no Livro C - 65, fls. 81
Em 25/09/2012 - /DGTM

Considerando a Resolução ANP nº 33/2005 e o Regulamento Técnico ANP nº 05/2005, que dispõem sobre a admissibilidade de despesas qualificadas como Pesquisa e Desenvolvimento, visando o cumprimento da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural; e

Considerando o que consta dos processos de nº 48610.007550/2012-40, 48610.007593/2012-25, 48610.007594/2012-70 e 48610.007121/2012-72 torna público o seguinte ato:

Art. 1º Conceder autorização prévia para o concessionário Petróleo Brasileiro S.A, CNPJ 33.000.167/0001-01, realizar investimentos na implantação de infraestrutura laboratorial para execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse do setor de petróleo e seus derivados e gás natural, nos projetos, instituições e respectivos valores, conforme relação em anexo.

Art. 2º A presente autorização prévia é concedida com base em valores estimados, cabendo ao concessionário verificar a coerência dos custos apresentados na proposta, bem como daqueles custos efetivamente incorridos com os custos usualmente praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Art. 3º Compete ao concessionário acompanhar, no desenvolvimento do projeto, as condições contidas no Plano de Trabalho, em especial no que se refere aos objetivos, resultados esperados, prazos e valores totais estimados.

Art. 4º O concessionário deverá apresentar, quando do encaminhamento do Relatório Demonstrativo Anual, os dados referentes aos valores contratados e a execução efetiva dos projetos até a data de referência do relatório demonstrativo, cotejando com aqueles apresentados nos respectivos planos de trabalho objeto da presente autorização.

Art. 5º Nos termos do item 10 do Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, as despesas previstas nesta autorização, para efeito de cumprimento da Cláusula de Pesquisa e Desenvolvimento, estão sujeitas à análise técnica da ANP, quando da apresentação dos Relatórios Demonstrativos Anuais e da documentação de comprovação dos resultados obtidos.

Art. 6º O concessionário deverá usar a logomarca da ANP, acompanhada da expressão "Compromisso com Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento", em todo o material de divulgação relacionado ao projeto, objeto da presente autorização prévia.

Art. 7º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA

ANEXO

Nº do Projeto	*Título*	*Rede / Área / Programa / Núcleo*	*Instituição*	*Valor (R$)*	*Item de Enquadramento*
1141	Controle de Sólidos na Atividade de Perfuração de Poços de Petróleo e Gás: Otimização, Operações Alternativas e Instrumentação de Equipamentos de Separação e Escoamento de Fluidos em Rocha Reservatório e em Seções Anulares	Rede de Engenharia de Poços	UFU	1.194.060,00	8.2.3
1142	P&DI em processos termocatalíticos aplicados ao aproveitamento sustentável dos resíduos da indústria do petróleo e resíduos agroindustriais.	Área Tecnológica de Meio Ambiente	UFT	973.943,63	8.2.3
1144	Avaliação de superfícies metálicas modificadas quanto à eficiência de inibição da adesão de incrustações inorgânicas	Área Tecnológica de Elevação e Escoamento	UNICAMP	731.398,00	8.2.3
1145	Adequação de espaço físico e aquisição de equipamentos para expansão da capacidade de processamento paralelo do laboratório de mecânica dos fluidos da FEMEC-UFU.	Rede Fluidodinâmica Computacional em Processos de Refino	UFU	1.245.562,50	8.2.3

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 200, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 806.044/2006, resolve:

Art. 1° Outorgar à REFRINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no Município de SÃO LUÍS/MA, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°40'01,062"S / 44°17'25,837"W; 02°40'01,062"S/44°17'03,176"W; 02°40'23,852"S / 44°17'03,175"W; 02°40'23,852"S / 44°17'25,837"W; 02°40'01,062"S / 44°17'25,837"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 289,0m, no rumo verdadeiro de 51°38'59"988 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 02°40'06,900"S e Long. 44°17'18,500"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700,0m-E; 700,0m-S; 700,0m-W; 700,0m-N.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 25 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°40'19,939"S / 44°17'12,007"W; 02°40'19,939"S / 44°17'28,194"W; 02°40'03,661"S / 44°17'28,194"W; 02°40'03,661"S / 44°17'12,007"W; 02°40'19,939"S / 44°17'12,007"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 353,6m, no rumo verdadeiro de 44°59'59"994 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 02°40'11,800"S e Long. 44°17'20,100"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500,0m-W; 500,0m-N; 500,0m-E; 500,0m-S.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 201, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 821.153/2001, resolve:

Art. 1° Outorgar à EDUARDO APARECIDO GONÇALVES ALONSO - FI, concessão para lavrar ARGILA REFRATÁRIA, AREIA, no Município de AGUAÍ/SP, numa área de 48,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°58'57,211"S/47°06'00,884"W; 21°59'03,310"S/47°06'00,884"W; 21°59'03,310"S/47°06'00,553"W; 21°59'03,710"S/47°06'00,553"W; 21°59'03,710"S/47°05'46,941"W; 21°59'06,562"S/47°05'46,941"W; 21°59'06,562"S/47°05'46,610"W; 21°59'06,961"S/47°05'46,610"W; 21°59'06,961"S/47°05'32,666"W; 21°59'06,994"S/47°05'32,666"W; 21°59'06,994"S/47°05'46,610"W; 21°59'24,846"S/47°05'46,610"W; 21°59'24,845"S/47°06'11,012"W; 21°59'06,544"S/47°06'11,011"W; 21°59'06,544"S/47°06'07,853"W; 21°59'06,536"S/47°06'07,852"W; 21°58'59,229"S/47°06'07,851"W; 21°58'59,229"S/47°06'04,366"W; 21°58'59,221"S/47°06'04,366"W; 21°58'57,210"S/47°06'04,365"W; 21°58'57,211"S/47°06'00,884"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 21°58'57,211"S e Long. 47°06'00,884"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 187,6m-SW 00°00'21"988; 9,5m-NE 90°00'00"000; 12,3m-SW 00°00'00"000; 390,5m-SE 89°59'49"436; 87,7m-SW 00°00'00"000; 9,5m-NE 90°00'00"000; 12,3m-SW 00°00'00"000; 400,0m-SE 89°59'49"687; 1,0m-SW 00°00'00"000; 400,0m-NW 89°59'49"687; 549,1m-SW 00°00'11"269; 700,0m-NW 89°59'51"160; 562,9m-NE 00°00'10"993; 90,6m-NE 90°00'00"000; 0,3m-NE 04°34'26"117; 224,8m-NE 00°00'09"178; 100,0m-SE 89°59'39"369; 0,3m-NE 04°14'11"021; 61,8m-NE 00°00'00"000;99,9m-NE 90°00'00"000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 202, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 890.607/2004, resolve:

rt. 1° Outorgar à TINGUA EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no Município de NOVA IGUAÇU/RJ, numa área de 49,59ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°36'39,300"S/43°25'08,400"W; 22°36'47,100"S/43°25'08,400"W; 22°36'47,100"S/43°25'11,780"W; 22°36'49,700"S/43°25'11,780"W; 22°36'49,700"S/43°25'27,000"W; 22°37'00,100"S/43°25'27,000"W; 22°37'00,100"S/43°25'31,500"W; 22°37'04,100"S/43°25'31,500"W; 22°37'04,100"S/43°25'39,700"W; 22°37'02,800"S/43°25'39,700"W; 22°37'02,800"S/43°25'45,000"W; 22°37'14,000"S/43°25'45,000"W; 22°37'14,000"S/43°25'40,700"W; 22°37'08,800"S/43°25'40,700"W; 22°37'08,800"S/43°25'31,500"W; 22°37'06,800"S/43°25'31,500"W; 22°37'06,800"S/43°25'27,700"W; 22°37'04,300"S/43°25'27,700"W; 22°37'04,300"S/43°25'22,800"W; 22°36'55,400"S/43°25'22,800"W; 22°36'55,400"S/43°25'13,700"W; 22°36'50,600"S/43°25'13,700"W; 22°36'50,600"S/43°24'41,100"W; 22°36'39,000"S/43°24'41,100"W; 22°36'39,000"S/43°25'08,400"W; 22°36'39,300"S/43°25'08,400"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 22°36'39,300"S e Long. 43°25'08,400"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 239,9m-S; 96,5m-W; 80,0m-S; 434,7m-W; 319,9m-S; 128,5m-W; 123,0m-S; 234,2m-W; 40,0m-N; 151,4m-W; 344,5m-S; 122,8m-E; 160,0m-N; 262,7m-E; 61,5m-N; 108,5m-E; 76,9m-N; 139,9m-E; 273,8m-N; 259,9m-E; 147,7m-N; 931,0m-E; 356,8m-N; 779,7m-W; 9,2m-S.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 242,9 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°36'30,200"S/43°24'41,600"W; 22°36'30,200"S/43°25'23,100"W; 22°36'42,600"S/43°25'23,100"W; 22°36'42,600"S/43°25'38,900"W; 22°36'57,600"S/43°25'38,900"W; 22°36'57,600"S/43°25'55,300"W; 22°37'28,200"S/43°25'55,300"W; 22°37'28,200"S/43°25'23,000"W; 22°37'16,500"S/43°25'23,000"W; 22°37'16,500"S/43°25'04,900"W; 22°37'03,300"S/43°25'04,900"W; 22°37'03,300"S/43°24'49,300"W; 22°36'53,900"S/43°24'49,300"W; 22°36'53,900"S/43°24'41,600"W; 22°36'30,200"S/43°24'41,600"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 22°36'30,200"S e Long. 43°24'41,600"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1185,2m-W; 381,4m-S; 451,2m-W; 461,4m-S; 468,3m-W; 941,3m-S; 922,4m-E; 359,9m-N; 516,9m-E; 406,1m-N; 445,5m-E; 289,2m-N; 219,9m-E; 729,0m-N

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 203, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 870.030/2002, resolve:

Art. 1° Outorgar à PEDREIRAS SANTA ISABEL LTDA, concessão para lavrar GNAISSE, no Município de CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°18'19,765"S/38°45'59,106"W; 12°18'19,765"S/38°45'42,559"W; 12°18'52,307"S/38°45'42,558"W; 12°18'52,307"S/38°45'59,106"W; 12°18'19,765"S/38°45'59,106"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 1350,0m, no rumo verdadeiro de 04°59'59"996 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 12°17'36,000"S e Long. 38°46'03,000"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500,0m-E; 1000,0m-S; 500,0m-W; 1000,0m-N.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de julho de 2012

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Indefere o requerimento de concessão de lavra. (3.90)

Os Processos permanecerão nesta Secretaria durante o prazo recursal, para vista e cópias.

815.757/1994 - CERÂMICA E MADEIRAS RIO BENEDITO LTDA. - Dr. Pedrinho/SC
860.609/1995 - BENUDES E BENUDES LTDA. - Goiás/GO
815.964/1996 - SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - Meleiro/SC
890.705/1998 - PEDRAS DECORATIVAS PURIS LTDA. - Porciúncula/RJ
870.079/1999 - TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S.A. - Camaçari/BA
871.233/2000 - TOP ENGENHARIA LTDA. - Camaçari/BA
815.180/2003 - A. J. POTTER & CIA LTDA. - Itajaí/SC
860.747/2003 - CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A. - Brasília/DF
815.451/2004 - CUBATÃO DRAGAGENS LTDA. - Araquari/SC

CLAUDIO SCLIAR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012072300054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_MC (0218920) SEI 19.13.0038.0017038/2023-33 / pg. 760

DBL Indústria e Com. de Bebidas e embalagens Ltda.
Rodovia BR 135, Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Maracanã, São Luís - MA - 65095-602
IE: 12.232.321-1 CNPJ: 04.680.660/00011-11
Fone: (98) 2106 7600
Website: www.psiubebidas.com.br

Laboratório de Controle da Qualidade

Relatório de Ensaio
N°. 001 -1/08-2025

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Identificação:	Fonte Santa Mônica		
Local da Coleta:	**Ponto de Envase - Fonte Santa Mônica**		
Tipo de Amostra:	Água Mineral Natural		
Coletador:	Rita Costa/ Cleidiane Ferreira		
Data da Coleta:	01 a 30/08/2025	**Horário:**	08:00
Data da Analise:	01 a 30/08/2025	**Horário:**	10:00
Condições da amostragem:	Temperatura Ambiente: 25°C		
Período de realização do(s) ensaio(s):	01/08/2025 a 30/08/2025		

RESULTADOS ANALÍTICOS:

Ensaio	Unidade	Resultado Médio	VMP	Método
pH	Adimensional	4,30	4,0 a 5,0	Phmetro
Condutividade	$\mu S/cm^{-2}$	125,06	-	Condutivímetro
Bactérias Hetrotróficas	UFC/mL	1,00	< 500 UFC/mL	Membrana Filtrante
Clostridium perfringens	UFC/50mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Clostrídio sulfito redutor	UFC/50mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Coliformes Totais	UFC/250mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Enterococcus	UFC/250mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Escherichia coli	UFC/250mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Pseudomonas auriginosas	UFC/250mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Interpretação:	Amostra em CONFORMIDADE com os padrões estabelecidos pela Instrução Normativa - IN nº 161/2022 da ANVISA			

Legenda:
UFC = Unidade Formadora de Colônia
VPM = Valor Máximo Permitido

Flávia Helena Moraes
Gestão da Qualidade

Flávia H. Marinho G. Moraes
Asseguração da Qualidade
DBL Ind. e Com. de Bebidas e Embalagens LTDA

CERTIFICADO
1020250092119915

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
45007006	04.680.660/0001-11	92120253423820

RAZÃO SOCIAL

DBL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA

NOME FANTASIA

DBL INDÃšSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA.

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA A ROD. BR KM 135 Nº 101, PEDRINHAS
65095603 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

112240100 - FABRICACAO DE REFRIGERANTES
112160000 - FABRICACAO DE AGUAS ENVASADAS
463540100 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
463549900 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829200000 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
AD61D59F07168C58C8BFB4B92C855572

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1107677/2023

VALIDADE ATÉ

30/05/2027

PROCESSO SEMA Nº 17030038464/2017

E-PROCESSOS Nº 68406/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Dbl Indústria E Comércio De Bebidas E Embalagens Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Fabricação de Refrigerantes

CPF OU CNPJ:
04.680.660/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
122323211

ENDEREÇO:
Rodovia Br-135 Km 12,5 Nº 101a, Av. Eng. Emiliano Macieira, Maracanã

MUNICÍPIO:
São Luís - MA

CEP:
65095-602

A OPERAR A ATIVIDADE: Fabricação e comercialização de refrigerantes e garrafas pet e captação e envase de água mineral

A LOCALIZAR-SE EM: Rodovia BR 135, Km 12,5 Nº 101A, Av. Eng. Emiliano Macieira, Maracanã, São Luis (MA), CEP 65.095-602

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **30/05/2023**

1107677/2023

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 42982156, Cód. CRC: BO3PYK2B

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17030038464/2017

1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (RENLO – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - PROCESSO 17030038464/2017 – 68406/2022) PT 427/2022

Condições Gerais:
1.1 Está o empreendedor DBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 04.680.660/0001-11, inscrição estadual 12.232.321-1, com sede administrativa/operacional à Rodovia BR 135, Km 12,5 Nº 101A, Av. Eng. Emiliano Macieira, Maracanã, São Luis (MA), CEP 65.095-602, autorizado a continuar operando a atividade de Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas. Coordenadas de referência:
Latitude: 2°40'12.12"S
Longitude:44°17'18.92"O
1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.
1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.
1.9 O não cumprimento das condições relacionadas na licença, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
1.10 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.
1.11 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais, quando aplicáveis e/ou pertinentes:
2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos
2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal n° 9.433/1997):
I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.
2.1.2 O empreendedor está ciente de que está sujeito a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal n° 9.433/1997):
I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
II - Extração de água de aqüífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.
2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos
2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;
2.2.2 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;
2.2.3 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 42982156, Cód. CRC: BO3PYK2B

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_MC (0218920) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 704

Exigências e Condicionantes

derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA n° 357/2005 e n° 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.2.6 O empreendedor deverá apresentar após recebimento da LO renovada, no prazo máximo de 120 dias, o requerimento para implantação de ETEI – Estação de tratamento de efluentes industriais em sua área operacional.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 O empreendedor fica ciente que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da “NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação”) de acordo com as normas “NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos” e “NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte”, da ABNT, caso necessário.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis, caso necessário.

2.3.4 O empreendedor fica ciente que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA n° 362/2005.

2.3.5 O resíduo sólido (lixo) eventualmente gerado deve ser transportado de forma segura até o destino final, não podendo ser utilizado alternativamente, terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de rios, nascentes, lagos, campos, mangues, orla marítima, parques e áreas de preservação e outros ambientes frágeis;

2.3.6 Os resíduos sólidos orgânicos deverão ter gestão eficiente respeitada a natureza dos mesmos e de acordo com o estudo ambiental apresentado à SEMA, não podendo ter destinação final inadequada.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Fica o empreendedor ciente que devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte, caso necessário.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 Fica o empreendedor ciente que as fontes de emissões atmosféricas fugitivas e pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.4.4 Fica o empreendedor ciente que terá que ser atendida a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, nº 382/2006 e 436/2011, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar e atender à RC 003/90 quantos aos padrões de qualidade do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle de Ruídos

2.5.1 Visando o controle de ruídos o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de “barreira vegetal”, etc.), caso necessário.

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA n°001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual n° 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 42982156, Cód. CRC: BO3PYK2B

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17030038464/2017

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual n° 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas a Proteção da Vegetação Nativa

Caso aplicável, fica o empreendedor ciente que:

2.7.1 A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, Novo Código Florestal).

2.7.2 Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.3 A Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.4 Admite-se a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama, de acordo com as modalidades previstas no art. 20 da Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.5 A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR, e de prévia autorização da SEMA (Art. 26, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.6 Atender a Resolução do CONAMA Nº 303, de 20 de Março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de área de Preservação Permanente (APP); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

2.8 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:

2.8.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.8.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil;

2.8.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;

2.8.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas nos estudos ambientais apresentados e aprovados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

2.8.5 Fica o EMPREENDEDOR ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08).

2.8.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

2.8.7 É de inteira responsabilidade do empreendimento, todas as ações necessárias para que as atividades do sistema sejam executadas sejam operadas de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.8.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA e continuam válidas condicionantes/exigências de licenças anteriores, caso pertinentes/aplicáveis.

2.8.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 42982156, Cód. CRC: BO3PYK2B

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17030038464/2017

3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:
3.1 Antes do vencimento da RENLO, o empreendedor deverá solicitar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da mesma, que autoriza a continuação do desenvolvimento da atividade fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados necessários, pela SEMA, de acordo com a RC 237/97 e demais dispositivos pertinentes. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.
3.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da RENLO posterior, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):
3.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA;
3.3 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

4 - - RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS:
4.1 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.
4.2 A SEMA deverá estabelecer cronograma de fiscalização à atividade e certificar-se, por meio destas, a constatação da não agressão ambiental em decorrência da operação da atividade.

4.3 Qualquer atividade adicional a ser exercida pelo empreendedor no âmbito desta licença deverá ser comunicada à SEMA para obtenção de autorização/ licenciamento/inclusão da mesma.

5 - Exigências relativas ao cumprimento de Planos - O empreendedor deverá cumprir as diretrizes dos seguintes planos/programas:
5.1 Programa de Treinamento de Pessoal em Operação
5.2 Plano de Manutenção de Equipamentos, Sistemas e Procedimentos Operacionais
5.3 Plano de Controle Ambiental.
5.4 Plano de Gerenciamento de Resíduos.
5.5 RADA – A empresa deverá apresentar o relatório anual de desempenho ambiental, automonitoramento e cumprimento de condicionantes - RADA
5.5.1 O relatório anual de desempenho ambiental, automonitoramento e cumprimento de condicionantes - RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o atendimento (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de todas as condicionantes constantes nesta licença ambiental;
5.5.2 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de analises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;
5.5.3 os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior;
5.5.4 o período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.

6 - CONDICIONANTES ESPECIFICAS - MONITORAMENTO CONFORME SUGERIDO PELA SPR.PM/SPV.MC
6.1. AUTOMONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUBETERRÂNEA
6.1.1. O empreendedor continue executando o Monitoramento de Água Subterrânea, apresentando à SEMA, com periodicidade semestral, os relatórios das análises dos parâmetros físicos, químicos e biológicos da qualidade da água subterrânea
6.2. AUTOMONITORAMENTO DA QUALIDADE DE EFLUENTES LIQUIDOS DA ENTRADA E SAÍDA DA ETE E ÁGUA SUPERFICIAL
6.2.1. O empreendedor deverá realizar com frequência trimestral análise da qualidade da água superficial á Montante e a Jusante do corpo hídrico que recebe o efluente tratado da ETE, apresentando os resultados das análises contendo os seguintes parâmetros: pH, cor, sulfatos, sólidos totais dissolvidos, óleos e graxas, coliformes, termotolerantes e nitrato Trimestral. A entrega do Relatório à SEMA: Semestralmente.
6.2.2. O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento com frequência trimestral da qualidade de efluente liquido da entrada e saída da Estação de Tratamento de Esgoto- ETE, apresentando os resultados das análises contendo os seguintes parâmetros: pH, DBO, DQO, detergentes, nitrogênio amoniacal, óleos e graxas, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, sólidos totais. (Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of WaterandWastewater, APHA-AWWA, última edição, CETESB ou Environmental

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 42982156, Cód. CRC: BO3PYK2B

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17030038464/2017

ProtectionAgency). A entrega do Relatório à SEMA: Semestralmente.
6.3. AUTOMONITORAMENTO DE RUÍDO
6.3.1. O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento de Ruídos com frequência semestral, conforme NBR 10.151/2000. Apresentando os Relatórios de Monitoramento de Ruído, juntamente com a ART e Certificado de Calibração à SEMA com frequência anual.
6.4. AUTOMONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR
6.4.1. O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento da Qualidade do Ar, com frequência trimestral, da seguinte forma: O local de amostragem: Saída da chaminé da caldeira; Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental ProtectionAgency– EPA. Contendo os seguintes parâmetros: CO, MP, SO2, TRS, NOX, velocidade e vazão dos gases, oxigênio em excesso de ar, e umidade. Os laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na Resolução CONAMA Nº 382/2006. Com periodicidade de entrega do relatório à SEMA: Semestralmente.
6.5. AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
6.5.1. O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento dos Resíduos Sólidos conforme Lei n° 12.305/2010. Apresentar à SEMA com frequência semestral o relatório contendo as seguintes informações abaixo:
I. Taxa de geração kg/mês mensal;
II. Quadro de Monitoramento de Controle e Disposição dos Resíduos Resíduo;
III. Transportador;
IV. Manifesto de transporte de resíduos sólidos;
V. Disposição final de resíduos de origem industrial;
VI. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 42982156, Cód. CRC: BO3PYK2B

Documento assinado eletronicamente em 14/06/2023, às 14:39.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 42982156, Código CRC: BO3PYK2B
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Documento assinado eletronicamente em 14/06/2023, às 16:01.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 42982156, Código CRC: BO3PYK2B
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5516410	07/08/2025	09/06/2025	09/09/2025

Dados básicos:

CNPJ : 04.680.660/0001-11
Razão Social : DBL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA
Nome fantasia : PSIU
Data de abertura : 18/09/2001

Endereço:

logradouro: ROD. BR 135; Nº 101-A;
N.º: 101 Complemento:
Bairro: MARACANÃ Município: SAO LUIS
CEP: 65095-602 UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
16-13	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	WVJMXKKJ9GSMCJ3S

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_MC (0218920) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 710

CERTIFICADO
1020250092119915

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
45007006	04.680.660/0001-11	92120253423820

RAZÃO SOCIAL

DBL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA

NOME FANTASIA

DBL INDÃšSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA.

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA A ROD. BR KM 135 Nº 101, PEDRINHAS
65095603 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

112240100 - FABRICACAO DE REFRIGERANTES
112160000 - FABRICACAO DE AGUAS ENVASADAS
463540100 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
463549900 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
829200000 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

AD61D59F07168C58C8BFB4B92C855572

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ139L

Boletim: **269/LAMIN/2023** Plano de amostragem: **191/2023**
Referência: Processo ANM: **806.044/06**
Análise: **Estudo *in Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**
Interessado: **DBL IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA.**
Logradouro: **SÃO LUÍS/MA**
Identificação da amostra: **POÇO "FONTE SÃO FRANCISCO"**
Coordenadas geográficas **(SIRGAS 2000)**: LAT S: **02° 40' 12,7"** LONG W: **044° 17' 20,7"**
Executor do Estudo In-loco: Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184

Estudo *in loco*	
Data da Análise in Loco:	31/07/2023
Data da Coleta de Amostras:	31/07 e 01/08/2023

Resultado da Análise		Unidade	LQ (mg L^{-1})	VMP (mg.L-1) RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	---	
Cor	Ausente	---	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	---	
pH a 25 °C	5,34	---	---	---	
Condutividade a 25 °C	137,0	μScm^{-1}	---	---	
Resíduo de evaporação a 180ºC Calculado	97,12	mg L^{-1}	---	---	
Temperatura da água na fonte	29,4	°C	---	---	
Temperatura ambiente	26,3	°C	---	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	0,14	Maches	---	---	Proc. Int. IT 03-02-03
	0,05	nCi L^{-1}	---	---	
	1,92	Bq L^{-1}	---	---	
Bicarbonato Volumétrico	2,02	mg L^{-1}	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L^{-1}	---	---	
Gás carbônico	59,50	mg L^{-1}	---	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Ozônio	< 0,04	mg L^{-1}	0,04	---	Kit Spectroquant Merck Ref. 1006070001
Nitrito	< 0,007	mg L^{-1}	0,007	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L^{-1}	0,02	---	
Cloro Livre	< 0,50	mg L^{-1}	0,50	5	Proc. Int. IT 03-02-05
Monocloramina	< 0,70	mg L^{-1}	0,70	3	

OBSERVAÇÕES:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - MA.

2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo in Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07

Boletim de Análises 269_LAMIN_2023 - Amostra AQ139L (1723540) 13.08.2023 08:39:38 Pág. 1/7 Pág. 1

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ139L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	02/08/2023
Data da Análise:	02/08/2023
Executor:	Alexandra de Abreu Marques Coentrão - CRB: 42.631/02

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Escherichia coli[9]	---	ausência	SMEWW 9222D IT 03-03-02
Enterococus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230 C IT-03-03-05
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-07
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Esporos Clostrídios perfringens[10]	---	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
N° UFC/mL	320	N. A.	SMWEE 9215 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica *** INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Não ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. N° UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. **<1**: Lê-se como **Ausente** no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolidina no laboratório
8. Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
9. Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
10. Caso o resultado para esporos de clostrídios sultito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrios perfringens em 50 ml.
11. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

0

CIANOTOXINAS		
Data da Análise:		09/08/2023

Parâmetro	Resultado (µg L^{-1})	LQ (µg L^{-1})	VMP (µg L^{-1}) RDC 717	Métodos utilizados
Microcistinas	< 0,2	0,20	1	IT-03-04-20

Boletim de Análises 269_LAMIN_2023_Amostra AQ139L (1723540) 13.08.2023 08:39:38 Página 2 de 2

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ139L

ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	07/08/2023

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP (µg L^{-1}) RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida	----	----	----	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	----	----	----	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	----	----	----	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	----	----	----	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L^{-1}	----	----	SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	7,0	Hazen (mg Pt-Co/L)	----	----	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	2,0	Hazen (mg Pt-Co/L)	----	----	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	1,30	NTU	----	----	SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	4,64	----	----	----	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25ºC	143,7	µS cm^{-1}	----	----	SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,00	mmHg a 25ºC	----	----	Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,00	°C	----	----	
Resíduo de evaporação a 180ºC Calculado	73,32	mg L^{-1}	----	----	
Resíduo de evaporação a 110ºC Calculado	75,32	mg L^{-1}	----	----	
Dureza (temporária) em mg/L de $CaCO_3$	0,0	mg L^{-1}	----	----	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO3	13,7	mg L^{-1}	----	----	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO3	13,7	mg L^{-1}	----	----	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,4	mg L^{-1}	----	----	IT-03-04-10 NBR 10219/ NBR 10220
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,1	mg L^{-1}	----	----	
Bicarbonato Estequiométrico	0,00	mg L^{-1}	----	----	Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	0,02	mg L^{-1}	----	----	SMEWW 2320B Proc. Int. IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L^{-1}	----	----	

Boletim de Análises 26_07_2023_AQ139L (1723410) SEI 48019.000729/2023-19 / pg. 3

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ139L

CATIONS	
Data da Análise:	18/08/2023

Parâmetro	Resultado (mg L^{-1})	LQ (mg L^{-1})	VMP (mg L^{-1}) RDC 717	Métodos utilizados
Alumínio	0,296	0,030	----	SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005	
Arsênio	< 0,005	0,005	0,01	
Bário	0,018	0,010	0,7	
Berílio	< 0,002	0,002	----	
Boro	< 0,100	0,100	5	
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003	
Cálcio	1,587	0,200	----	
Chumbo	< 0,005	0,005	0,01	
Cobalto	< 0,005	0,005	----	
Cobre	< 0,005	0,005	1	
Cromo	< 0,005	0,005	0,05	
Estanho	< 0,010	0,010	----	
Estrôncio	0,018	0,010	----	
Ferro	0,164	0,010	----	
Lítio	< 0,005	0,005	----	
Magnésio	2,244	0,010	----	
Manganês	< 0,010	0,010	0,5	
Molibdênio	< 0,005	0,005	----	
Níquel	< 0,005	0,005	0,02	
Potássio	1,240	0,100	----	
Selênio	< 0,002	0,002	0,01	
Silício	5,215	0,500	----	
Sódio	13,276	0,200	----	
Titânio	< 0,005	0,005	----	
Vanádio	< 0,005	0,005	----	
Zinco	0,012	0,010	----	
Hg inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001	Proc. Int. IT-03-05-02

ANIONS	
Data da Análise:	03/08/2023

Parâmetro	Resultado (mg L^{-1})	LQ (mg L^{-1})	VMP (mg L^{-1}) RDC 717	Métodos utilizados
Fluoreto	0,03	0,01	----	EPA 300.1 Proc. Int. IT-03-07-01 IT-03-10-01
Cloreto	16,24	0,02	----	
Nitrito	---	0,02	0,02	
Brometo	0,06	0,01	----	
Nitrato	26,21	0,01	50	
Sulfato	2,22	0,01	----	
Fosfato	< 0,10	0,10	----	
Clorito	< 0,01	0,01	0,2	EPA 300.1 IT-03-10-02
Bromato	< 0,01	0,01	0,025	
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07	Microquant Merck 1.14798.0001

Boletim de Análises 2697/2023 - Amostra AQ139L (1723410) 13.08.2023 08:39:38 Página 4 de 4

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ139L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS	
Data da Análise:	13/09/2023

Parâmetro	Resultado (µg L^{-1})	LQ (µg L^{-1})	VMP (µg L^{-1}) RDC717	Métodos utilizados
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5	EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT.SP-03-08-04 GC-MS
1,1 Dicloroeteno	< 1,0	1,0	30	
Diclorometano	< 3,0	3,0	20	
1,2-Dicloroeteno (trans)	< 1,0	1,0	----	
1,2-Dicloroeteno (cis)	< 1,5	1,5	----	
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10	
Benzeno	< 0,5	0,5	5	
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2	
Tricloroeteno	< 5,0	5,0	70	
Tolueno	< 0,5	0,5	----	
Tetracloroeteno	< 1,0	1,0	40	
Etilbenzeno	< 2,0	2,0	----	
Estireno	< 2,5	2,5	20	
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	----	
	< 2,0	o=2,0		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 5,0	5,0	20	
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano[1] + Dibromoclorometano[2] + Clorofórmio[3] + Bromofórmio[4])	< 6,5	1 = 6,5	100	
	< 10,0	2 = 10		
	< 2,0	3 = 2,0		
	< 10,0	4 = 10,0		

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS	
Data da Análise:	13/09/2023

Parâmetro	Resultado (µg L^{-1})	LQ (µg L^{-1})	VMP(µg L^{-1}) RDC 717	Métodos utilizados
Acrilamida	< 0,08	0,08	0,5	EPA 8316 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1	EPA 8270E IT-SP 03-08-14
Simazina	< 0,02	0,02	2	
Atrazina	< 0,09	0,09	2	
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2	
Heptacloro	< 0,02	0,02	0,03	
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,02	0,02		
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03	
Dieldrin	< 0,02	0,02		
Clordano (isômeros)	< 0,15	0,15	0,2	
Endrin	< 0,09	0,09	0,6	
DDT (isômeros)	< 1,10	1,10	2	
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7	
Molinato	< 1,9	1,90	6	
Trifluralina	< 0,7	0,70	20	
Propanil	< 0,6	0,60	20	
Alaclor	< 2,0	2,00	20	
Metolacloro	< 0,6	0,60	10	
Pendimetalina	< 2,0	2,00	20	
Endossulfan	< 2,4	2,40	20	
Metoxicloro	< 2,3	2,30	20	
Permetrina	< 1,8	1,80	20	
2,4,6 Triclorofenol	< 1,20	1,20	200	Proc. Int. IT-SP 03-11-01
2,4 D	< 1,35	1,35	30	
Pentaclorofenol	< 2,80	2,80	9	
Bentazona	< 1,48	1,48	300	
Glifosato	<10,0	10,0	500	Proc. Int. IT-03-10-02

Boletim de Análises 2697/2023 - Amostra AQ139L (172341) 13.08.2023 08:39:38 Página 5 de 5

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ139L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 191/2023

0

Conferência dos registros:
Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Quimico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ – 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ – 03411284
Vinicius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ – 08300343

Aprovadores:
Américo Caiado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Larissa Torrezani. Eng. Química - CRQ 2302467

Rio de Janeiro, quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Boletim de Análises 2697 LAMIN 2023 - Amostra AQ139L (1723E41) 13.06.38.08139.38027/2023-71 pg. 6

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br

BOLETIM DE RESULTADOS

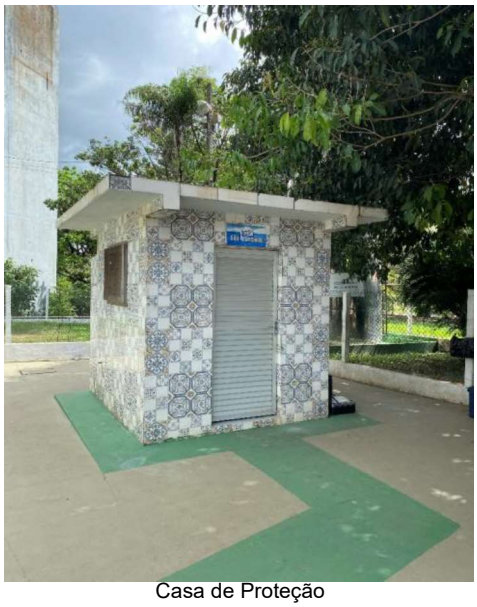
AQ139L

ANEXO



Identificação da Fonte


Ponto de Coleta


Casa de Proteção


Cabeça do Poço

Boletim de Análises 2697/2023 - Amostra AQ139L (1723410) 13.08.2023 09:27:29 pg. 7 pg. 7

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL

SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL - CPRM

Laboratório Central de Análises Minerais
Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ
Telefone: - @email_interessado@

CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	269/LAMI/2023
Nº SEI do Boletim	1721840

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ**, **Técnico(a) em Geociências**, em 14/09/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DE ABREU M. C. MARINS**, **Analista em Geociências**, em 14/09/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO**, **Fiscal de Contrato**, em 14/09/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ATHADEU GOMES ORNELLAS**, **Técnico(a) em Geociências**, em 14/09/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DAVID DO NASCIMENTO**, **Técnico(a) em Geociências**, em 14/09/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ALVES LADEIRA**, **Técnico(a) em Geociências**, em 15/09/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CABRINI FERRAZ DE SOUZA**, **Analista em Geociências**, em 15/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELO REIS GIADA**, **Analista em Geociências**, em 18/09/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS**, **Analista em Geociências**, em 18/09/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE A. SANTOS**, **Coordenador(a) Executivo(a)**, em 18/09/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA**, **Técnico(a) em Geociências**, em 19/09/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CAIADO PINTO**, **Chefe do Laboratório Central de Análises Minerais**, em 20/09/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1721842** e o código CRC **F0F6B483**.

Anexo Conferência de Conselho de Análise (1721842) SEI 48089.000709/2023-53 / pg. 720

DBL Indústria e Com. de Bebidas e embalagens Ltda.
Rodovia BR 135, Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Maracanã, São Luís - MA - 65095-602
IE: 12.232.321-1 CNPJ: 04.680.660/00011-11
Fone: (98) 2106 7600
Website: www.psiubebidas.com.br

Laboratório de Controle da Qualidade

Relatório de Ensaio
N°. 001 -1/06-2025

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Identificação:	Fonte Santa Mônica		
Local da Coleta:	**Ponto de Envase - Fonte Santa Mônica**		
Tipo de Amostra:	Água Mineral Natural		
Coletador:	Rita Costa		
Data da Coleta:	01 a 30/06/2025	**Horário:**	17:00
Data da Analise:	01 a 30/06/2025	**Horário:**	18:00
Condições da amostragem:	Temperatura Ambiente: 25°C		
Período de realização do(s) ensaio(s):	01/06/2025 a 30/06/2025		

RESULTADOS ANALÍTICOS:

Ensaio	Unidade	Resultado Médio	VMP	Método
pH	Adimensional	4,43	4,0 a 5,0	Phmetro
Condutividade	$\mu S/cm^{-2}$	128,32	-	Condutivímetro
Bactérias Hetrotróficas	UFC/mL	3,00	< 500 UFC/mL	Membrana Filtrante
Clostridium perfringens	UFC/50mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Clostrídio sulfito redutor	UFC/50mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Coliformes Totais	UFC/250mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Enterococcus	UFC/250mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Escherichia coli	UFC/250mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Pseudomonas auriginosas	UFC/250mL	Ausência	Ausência	Membrana Filtrante
Interpretação:	Amostra em CONFORMIDADE com os padrões estabelecidos pela Instrução Normativa - IN nº 161/2022 da ANVISA			

Legenda:
UFC = Unidade Formadora de Colônia
VPM = Valor Máximo Permitido

Flávia Moraes
Gestão da Qualidade

Flávia H. Marinho G. Moraes
Asseguração da Qualidade
DBL Ind. e Com. de Bebidas e Embalagens LTDA

Relatório de Ensaio 1748/2025.0.A

Proposta Comercial: PC180/2025

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025 CRL 1398

Data de Publicação: 04/06/2025 09:30

Identificação Conta

Cliente: DBL Industria e Comercio de Bebidas e Embalagens Ltda - EPP	**CNPJ/CPF:** 04.680.660/0001-11
Contato: Robert Campos Bezerra	**Telefone:** (98) 99128 - 8493
Endereço: Av Engenheiro Emiliano Macieira, Nº101 Rod. BR KM 135 - Maracanã - São Luís - CEP: 65095-602 - Brazil	

Nº Amostra: 1748-1/2025.0 - FONTE SANTA MÔNICA

Tipo de Amostra: Água Mineral Natural e Água Natural	
Data Coleta: 23/04/2025 12:50	**Data Recebimento:** 23/04/2025 16:22

Resultados Analíticos

Análise	Resultado	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Cloro Residual Livre (Campo)	< 0,2 mg/L	0,2	0,1	SMWW, 24ª ed. Método 4500-Cl G	23/04/25

Especificações

RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 - Instrução Normativa Nº 161/2022 - 24. ÁGUAS ENVASADAS: a) Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável

Notas

LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. ND: Não detectado.

- O Acqua mantém rigorosos registros e controles de qualidade analítica e poderá disponibilizar tais informações sob consulta;
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada;
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- A incerteza (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.
- ND = Incerteza não determinada / NA = Incerteza não se aplica.
- *** Análise(s) Terceirizada(s)**

Sobre a regra de decisão: Embora exista uma coluna com os dados de incerteza para alguns ensaios, a incerteza não está sendo considerada na interpretação dos resultados deste relatório. O laboratório tem disponível toda essa documentação em caso de solicitação.

As opiniões e interpretações expressas neste relatório não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Amostra #106604 - Informações Gerais

Referência de amostragem: SMWW, 24a ed. Método 1060 e 9060; PIT009 revisão 04 e PIT010 revisão 05.
Plano de Amostragem: N°180/2025-01

Local da coleta: DBL BEBIDAS.
Coordenadas geográficas do ponto de coleta: S 2°40'12.4"/ W 44°17'18.1"
Chuva nas últimas 24 horas: Sim
Temperatura ambiente: 28,0°C
Temperatura de recebimento: 5,5°C

*Ensaios realizados por provedor externo acreditado conforme Acreditação n° CRL 0222.

Amostra #106604 - Local da Amostragem



Ponto de Coleta

Amostra #106604 - Validar Documento - QR Code

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_MC (0218920) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 722

Acesse nosso portal por meio do QR CODE para fazer o download da versão original deste relatório.

Camila Costa I CRQ 113000426
Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: 4abf6b134c3a41edb288377de71465f4

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_MC (0218920) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 723

Relatório de Ensaio 1748/2025.0

Proposta Comercial: PC180/2025

Data de Publicação: 04/06/2025 09:30

Identificação Conta	
Cliente: DBL Industria e Comercio de Bebidas e Embalagens Ltda - EPP	**CNPJ/CPF:** 04.680.660/0001-11
Contato: Robert Campos Bezerra	**Telefone:** (98) 99128 - 8493
Endereço: Av Engenheiro Emiliano Macieira, Nº101 Rod. BR KM 135 - Maracanã - São Luís - CEP: 65095-602 - Brazil	

Nº Amostra: 1748-1/2025.0 - FONTE SANTA MÔNICA	
Tipo de Amostra: Água Mineral Natural e Água Natural	
Data Coleta: 23/04/2025 12:50	**Data Recebimento:** 23/04/2025 16:22

Resultados Analíticos

Análise	Resultado	RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 - Instrução Normativa Nº 161/2022 - 24. ÁGUAS ENVASADAS	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
1, 1-Dicloroeteno *	< 3 µg/L	-	3	0,2	USEPA SW846 8260D: 2018	29/04/25
1, 2-Dicloroetano *	< 5 µg/L	-	5	0,4	USEPA SW846 8260D: 2018	29/04/25
2,4,5-Triclorofenol *	< 2 µg/L	-	2	0,1	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Acrilamida *	< 0,50 µg/L	-	0,50	0,05	USEPA 3535 A rev:2007: / USEPA 8316 rev:1994	30/04/25
Alaclor (Alacloro) *	< 0,01 µg/L	-	0,01	0,0005	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Aldrin + Dieldrin *	< 0,0019 µg/L	-	0,0019	0,0003	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Antimônio *	0,00801 mg/L	-	0,00050	0,00046	USEPA 6020B	07/05/25
Arsênio *	< 0,0005 mg/L	-	0,0005	3E-05	USEPA 6020B	07/05/25
Atrazina *	< 2 µg/L	-	2	0,1	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Bário *	0,0163 mg/L	-	0,0050	0,0004	USEPA 6020B	07/05/25
Bentazona *	< 0,5 µg/L	-	0,5	0,04	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Benzeno *	< 1 µg/L	-	1	0,1	USEPA SW846 8260D: 2018	29/04/25
Benzo (a) pireno *	< 0,15 µg/L	-	0,15	0,01	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Boro *	< 0,25 mg/L	-	0,25	0,03	USEPA 6020B	07/05/25
Bromato *	< 0,005 mg/L	-	0,005	0,001	USEPA 9056 A:2007, 300.1:1997	29/04/25
Cádmio *	< 0,0005 mg/L	-	0,0005	1E-05	USEPA 6020B	07/05/25
Chumbo *	< 0,005 mg/L	-	0,005	0,0001	USEPA 6020B	07/05/25
Cianeto *	< 0,001 mg/L	-	0,001	1E-06	ISO 14403-2 1ª Ed. 2012	28/04/25
Clordano (cis + trans) *	< 0,004 µg/L	-	0,004	0,001	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Cloreto de metileno (Diclorometano) *	< 20 µg/L	-	20	2	USEPA SW846 8260D: 2018	29/04/25
Cloreto de Vinila *	< 0,5 µg/L	-	0,5	0,03	USEPA SW846 8260D: 2018	29/04/25
Clorito *	< 0,01	-	0,01	0,001	USEPA 9056 A:2007, 300.1:1997	29/04/25
Clostridium Perfringens	Ausência	Ausência/50 ml P/A	-	ND	APHA, Compendium of Methods for the Microbiological Examination of Foods. 5ª. ed., 2015, 403-409	23/04/25
Clostridium Sulfito Redutor	Ausência	Ausência/50 ml P/A	-	ND	APHA, Compendium of Methods for the Microbiological Examination of Foods. 5ª. ed., 2015, 403-409.	23/04/25
Cobre *	0,00505 mg/L	-	0,00250	0,00014	USEPA 6020B	07/05/25
Coliformes Totais	Ausência P/A	Ausência/250 ml P/A	-	ND	SMWW, 24ª ed. Método 9223B	23/04/25
Cromo *	< 0,005 mg/L	-	0,005	0,0002	USEPA 6020B	07/05/25
DDT *	< 0,001 µg/L	-	0,001	0,0002	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Endossulfan I *	< 0,004 µg/L	-	0,004	0,0001	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_MC (0218920) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 724

Análise	Resultado	RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 - Instrução Normativa Nº 161/2022 - 24. ÁGUAS ENVASADAS	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Endrin *	< 0,004 µg/L	-	0,004	0,001	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Enterococcus	Ausência	Ausência/250 ml P/A	-	ND	SMWW, 24ª ed. Método 9230D	23/04/25
Escherichia coli	Ausência P/A	Ausência/250 ml P/A	-	ND	SMWW, 24ª ed. Método 9223B	23/04/25
Estireno *	< 5 µg/L	-	5	0,5	USEPA SW846 8260D: 2018	29/04/25
Glifosato *	< 25 µg/L	-	25	2,5	USEPA 8316:1994	30/04/25
Heptacloro Epóxido + Heptacloro *	< 0,001 µg/L	-	0,001	0,0002	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Hexaclorobenzeno *	< 1 µg/L	-	1	0,1	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Lindano *	< 0,004 µg/L	-	0,004	0,001	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Manganês *	0,0095 mg/L	-	0,0050	0,0006	USEPA 6020B	07/05/25
Mercúrio *	< 0,00005 mg/L	-	0,00005	2E-06	USEPA 6020B	07/05/25
Metolacloro *	< 0,01 µg/L	-	0,01	0,001	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Metoxicloro *	< 0,03 µg/L	-	0,03	0,004	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Microcistina *	< 0,30 µg/L	-	0,30	0,02	POP 199 - Rev.00	25/04/25
Molinato *	< 2 µg/L	-	2	0,2	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Níquel *	< 0,005 mg/L	-	0,005	0,0002	USEPA 6020B	07/05/25
Nitrato NO_3	1,3 mg/L NO3-N	-	0,2	0,1	HACH, Método 8171 e PTA 044	24/04/25
Nitrito NO_2	< 0,03 mg/L NO2-N	-	0,03	0,19	HACH, Método 8507 e PTA 045	24/04/25
Pendimentalina *	< 0,01 µg/L	-	0,01	0,001	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Pentaclorofenol *	< 2 µg/L	-	2	0,2	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Permetrina *	< 0,5 µg/L	-	0,5	0,05	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Propanil *	< 2 µg/L	-	2	0,2	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Pseudomonas	Ausência P/A	Ausência/250 ml P/A	-	ND	ISO 16266-2:2018 e PTA 018	23/04/25
Selênio *	0,00117 mg/L	-	0,00050	7E-05	USEPA 6020B	07/05/25
Simazina *	< 2 µg/L	-	2	0,2	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Tetracloreto de Carbono *	< 1,6 µg/L	-	1,6	0,2	USEPA SW846 8260D: 2018	29/04/25
Tetracloroeteno *	< 3 µg/L	-	3	0,3	USEPA SW846 8260D: 2018	29/04/25
Triclorobenzeno *	< 15 µg/L	-	15	1,2	USEPA SW846 8260D: 2018	29/04/25
Trifluralina *	< 0,2 µg/L	-	0,2	0,01	USEPA SW846 8260D:2018	30/04/25
Trihalometano *	< 0,02 mg/L	-	0,02	0,002	USEPA SW846 8260D: 2018	29/04/25

Especificações

RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022 - Instrução Normativa Nº 161/2022 - 24. ÁGUAS ENVASADAS: a) Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável

Declaração de Conformidade

De acordo com a Resolução – RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022, da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), as amostras encontram-se em condições sanitárias **satisfatórias** com relação ao(s) parâmetro(s) analisado(s).

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_MC (0218920) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 725

Notas

LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. ND: Não detectado.

- O Acqua mantém rigorosos registros e controles de qualidade analítica e poderá disponibilizar tais informações sob consulta;
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada;
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- A incerteza (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.
- ND = Incerteza não determinada / NA = Incerteza não se aplica.
- *** Análise(s) Terceirizada(s)**

Sobre a regra de decisão: Embora exista uma coluna com os dados de incerteza para alguns ensaios, a incerteza não está sendo considerada na interpretação dos resultados deste relatório. O laboratório tem disponível toda essa documentação em caso de solicitação.

As opiniões e interpretações expressas neste relatório não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Amostra #106604 - Informações Gerais

Referência de amostragem: SMWW, 24a ed. Método 1060 e 9060; PIT009 revisão 04 e PIT010 revisão 05.
Plano de Amostragem: N°180/2025-01

Local da coleta: DBL BEBIDAS.
Coordenadas geográficas do ponto de coleta: S 2°40'12.4"/ W 44°17'18.1"
Chuva nas últimas 24 horas: Sim
Temperatura ambiente: 28,0°C
Temperatura de recebimento: 5,5°C

*Ensaios realizados por provedor externo acreditado conforme Acreditação n° CRL 0222.

Amostra #106604 - Local da Amostragem



Ponto de Coleta

Amostra #106604 - Validar Documento - QR Code

Acesse nosso portal por meio do QR CODE para fazer o download da versão original deste relatório.

Camila Costa I CRQ 113000426
Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: 4abf6b134c3a41edb288377de71465f4

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_MC (0218920) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 726

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER Nº **46/2024/DIFIS-PA/GER-PA**
PROCESSO Nº 48422.806044/2006-13
INTERESSADO: DBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA.
ASSUNTO: Classificação de água em atendimento ao Art. 27 do CAM

Senhor Chefe da DIFIS/ANM-PA,
Senhor Gerente da ANM-PA,

Histórico

Trata-se de encaminhamento da Gerência da ANM do Maranhão através do Despacho SEI nº 161642 (9722131) em atendimento ao Memo. Circular nº 20/2015-DIFIS/DNPM, que redirecionou os processos de água mineral da região norte, para fins de classificação de água, para a área técnica responsável desta gerência.

Em cumprimento à legislação, nos dias 31/07/2023 e 01/08/2023 foi realizado pelo LAMIN/CPRM novo estudo *in loco* e análises completas das águas das Fontes "São Francisco" e "Santa Mônica", do processo em referência.

Os resultados das análises são apresentados nos boletins 269/LAMIN/2023 (Análise SEI 9291669) e 270/LAMIN/2023 (Análise SEI 9282798), e foram analisados com vistas à Reclassificação da água e a verificação de sua Composição Química e Pureza Bacteriológica, cf. Art. 27 do Código de Águas Minerais – CAM e legislação correlata.

Dados Gerais

Interessado: DBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA.
Portaria de Lavra: nº 200, de 19/07/2012, publicado no DOU de 23/07/2012
Localidade: São Luis-MA

Análise

Composição Química, Características Físico-Químicas e Bacteriologia da Água.
Contém informações que devem constar dos modelos de rótulos:

FONTE SÃO FRANCISCO

Forma de Captação: poço

COORDENADAS GEOGRÁFICAS – SIRGAS 2000, retirada do Estudo in loco

LAT. S: 02° 40` 12,7``	LONG. W: 044° 17´ 20,7``

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_46_2024_PARECER_46_2024_DIFIS-PA_GER-PA(0218920) SEI 48422.806044/2006-13 / pg. 1
Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_46_2024_PARECER_46_2024_DIFIS-PA_GER-PA(0218920) SEI 48422.806044/2006-13 / pg. 38/2025-53 / pg. 727

COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/L)

Boletim 269/LAMIN/2023 de 13/09/2023

Parâmetro	Conc. (mg/L)
Bário	0,018
Estrôncio	0,018
Cálcio	1,587
Magnésio	2,244
Potássio	1,240
Sódio	13,276
Sulfato	2,22
Fluoreto	0,03
Nitrato	26,21
Cloreto	16,24
Brometo	0,06
Silício*	5,215

* Em atendimento ao Parecer 01/2017/CPC (Comissão Permanente de Crenologia) o item Silício Total poderá ser incluído nos rótulos.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Parâmetros obtidos *in loco* em 31/07/2023 - Boletim 269/LAMIN/2023

pH a 25°C	5,34
Temperatura da Água na Fonte	29,4°C
Condutividade a 25°C	137,0 µS/cm
Resíduo de Evaporação a 180°C, calculado.	73,32 mg/L
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg.	0,14 Maches
Dados obtidos *in loco*, exceto resíduo de evaporação	

BACTERIOLOGIA

Boletim 269/LAMIN/2023 de 13/09/2023

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_2024 (0218920) SEI 6044.2003813/2024-53 / pg. 728

Parâmetros	Resultado da Análise	Valor Máximo Permitido (RDC ANVISA 724/2022)
Coliformes totais	<1/250 mL	Ausência
Escherichia coli[1]	-	Ausência
Enterococos	<1/250 mL	Ausência
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	Ausência
Clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	Ausência
Clostrídios perfringens[2]	-	Ausência
Nº UFC/mL	320	N. A.
Cloro Residual Livre	Não detectado	

Observações:

N. A. – Não se aplica.

1. Caso o resultado para coliformes totais seja “>1 em 250 mL”, deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 mL.

2. Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja “>1 em 50 mL” deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 mL.

Situação da água da “Fonte São Francisco” em relação aos Limites Químicos de Risco à Saúde, de acordo com a RDC ANVISA nº 717/2005, conforme resultados do Boletim 269/LAMIN/2023:

Substâncias inorgânicas	*Atende
Substâncias orgânicas voláteis	*Atende
Substâncias orgânicas semivoláteis	*Atende
Cianotoxinas	*Atende

*Atende: Atende aos limites estabelecidos pela RDC ANVISA nº 717/2022.

FONTE SANTA MÔNICA

Forma de Captação: poço

COORDENADAS GEOGRÁFICAS – SIRGAS 2000, retirada do Estudo in loco

LAT. S: 02° 40` 14,3``	LONG. W: 044° 17´ 16,5``

COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/L)

Boletim 270/LAMIN/2023 de 13/09/2023

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_V4 (2218920) SEI 0144.001381/2025-53 / pg. 729

Parâmetro	Conc. (mg/L)
Bário	0,019
Cálcio	1,523
Estrôncio	0,018
Magnésio	2,263
Potássio	1,541
Sódio	11,695
Sulfato	1,72
Fluoreto	0,03
Nitrato	26,56
Cloreto	15,30
Brometo	0,05
Silício*	5,401

* Em atendimento ao Parecer 01/2017/CPC (Comissão Permanente de Crenologia) o item Silício Total poderá ser incluído nos rótulos.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Parâmetros obtidos *in loco* em 01/08/2023 - Boletim 270/LAMIN/2023

pH a 25°C	4,70
Temperatura da Água na Fonte	28,9°C
Condutividade a 25°C	133,3 µS/cm
Resíduo de Evaporação a 180°C, calculado.	70,35 mg/L
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg.	0,40 Maches
Dados obtidos *in loco*, exceto resíduo de evaporação	

BACTERIOLOGIA

Boletim 270/LAMIN/2023 de 13/09/2023

Parâmetros	Resultado da Análise	Valor Máximo Permitido (RDC ANVISA 724/2022)
Coliformes totais	<1/250 mL	Ausência

Escherichia coli[1]	-	Ausência
Enterococos	<1/250 mL	Ausência
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	Ausência
Clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	Ausência
Clostrídios perfringens[2]	-	Ausência
Nº UFC/mL	16	N. A.

Cloro Residual Livre	Não detectado

Observações:

N. A. – Não se aplica.

1. Caso o resultado para coliformes totais seja “>1 em 250 mL”, deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 mL.

2. Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja “>1 em 50 mL” deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 mL.

Situação da água da “Fonte Santa Mônica” em relação aos Limites Químicos de Risco à Saúde, de acordo com a RDC ANVISA nº 717/2005, conforme resultados do Boletim 270/LAMIN/2023:

Substâncias inorgânicas	*Atende
Substâncias orgânicas voláteis	*Atende
Substâncias orgânicas semivoláteis	*Atende
Cianotoxinas	*Atende

*Atende: Atende aos limites estabelecidos pela RDC ANVISA nº 717/2022.

Conclusão

Em conformidade com o disposto no Código de Águas Minerais (Decreto-Lei Nº 7.841 de 08/08/1945) e considerando os resultados apresentados nos Boletins 269/LAMIN/2023 e 270/LAMIN/2023, as águas das fontes em referência são classificadas como:

- Fonte São Francisco: “Água Mineral Fluoretada e Hipotermal na Fonte”;

- **Fonte Santa Mônica**: “**Água Mineral Fluoretada e Hipotermal na Fonte**”.

De acordo com os resultados apresentados nos Boletins 269/LAMIN/2023 e 270/LAMIN/2023, as águas da Fontes São Francisco e Santa Mônica **atendem** aos critérios de potabilidade estabelecidos pela RDC ANVISA nº 717/2022.

Com relação às características microbiológicas, os resultados das análises apresentadas nos Boletins 269/LAMIN/2023 e 270/LAMIN/2023 indicam que tanto a água da **Fonte São Francisco** como a água da **Fonte Santa Mônica atendem** aos padrões de potabilidade bacteriológica estabelecidos pela RDC ANVISA nº 724/2022.

Anexo PROPOSTA_COMERCIAL_2024_2 (0218920) SEI 0144.002381/2025-53 / pg. 731

Monitoramento

Para assegurar as qualidades higiênicas das fontes, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 27 do CAM, deverão ser realizadas a cada trimestre, análises microbiológicas completas na água das fontes, conforme descrito na RDC nº 724/2022 da ANVISA. Os laudos das análises devem ser protocolados no referido processo eletrônico.

Semanalmente, deverão ser feitas inspeções nas captações e realizadas análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análises físico-químicas (pH, condutividade e temperatura), comprovadas por registro formal correspondente, mantendo os laudos à disposição das autoridades fiscalizadoras. As captações deverão ser mantidas em boas condições de limpeza e higiene, de forma a se evitar os riscos de contaminação da água mineral natural ou potável de mesa (Item 4.5.9 da Portaria DNPM 374/2009).

Todas as indústrias que envasam águas minerais e potáveis de mesa deverão efetuar análises microbiológicas, em laboratórios próprios segundo os lotes de produção, bem como a análise físico-química diária (condutividade, pH e temperatura) da água na captação e na linha de produção, para controle de qualidade do produto final (Item 4.15 da Portaria DNPM 374/2009).

Recomendações

1) O titular deve providenciar a atualização dos modelos de rótulos com base no novo estudo cujos dados estão apresentados nas tabelas deste parecer.

2) Encaminhar o processo à gerência da ANM/MA.

Terezinha M. Cid de Souza
Química/DIFIS/ANM-PA

Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Maria Cid de Sousa**, **Plano Especial de Cargos (art. 3º da Lei 11.046/2004)**, em 28/03/2024, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **12228294** e o código CRC **863108BE**.

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_12228294 (0218520) SEI 48422.806044/2006-13 / pg. 38
Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_12228294 (0218520) SEI 48422.806044/2006-13 / pg. 732

Considerando a Resolução ANP nº 33/2005 e o Regulamento Técnico ANP nº 05/2005, que dispõem sobre a admissibilidade de despesas qualificadas como Pesquisa e Desenvolvimento, visando o cumprimento da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural; e

Considerando o que consta dos processos de nº 48610.007550/2012-40, 48610.007593/2012-25, 48610.007594/2012-70 e 48610.007121/2012-72 torna público o seguinte ato:

Art. 1º Conceder autorização prévia para o concessionário Petróleo Brasileiro S.A, CNPJ 33.000.167/0001-01, realizar investimentos na implantação de infraestrutura laboratorial para execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse do setor de petróleo e seus derivados e gás natural, nos projetos, instituições e respectivos valores, conforme relação em anexo.

Art. 2º A presente autorização prévia é concedida com base em valores estimados, cabendo ao concessionário verificar a coerência dos custos apresentados na proposta, bem como daqueles custos efetivamente incorridos com os custos usualmente praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Art. 3º Compete ao concessionário acompanhar, no desenvolvimento do projeto, as condições contidas no Plano de Trabalho, em especial no que se refere aos objetivos, resultados esperados, prazos e valores totais estimados.

Art. 4º O concessionário deverá apresentar, quando do encaminhamento do Relatório Demonstrativo Anual, os dados referentes aos valores contratados e a execução efetiva dos projetos até a data de referência do relatório demonstrativo, cotejando com aqueles apresentados nos respectivos planos de trabalho objeto da presente autorização.

Art. 5º Nos termos do item 10 do Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, as despesas previstas nesta autorização, para efeito de cumprimento da Cláusula de Pesquisa e Desenvolvimento, estão sujeitas à análise técnica da ANP, quando da apresentação dos Relatórios Demonstrativos Anuais e da documentação de comprovação dos resultados obtidos.

Art. 6º O concessionário deverá usar a logomarca da ANP, acompanhada da expressão "Compromisso com Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento", em todo o material de divulgação relacionado ao projeto, objeto da presente autorização prévia.

Art. 7º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA

ANEXO

Nº do Projeto	Título	Rede / Área / Programa / Núcleo	Instituição	Valor (R$)	Item de Enquadramento
1141	Controle de Sólidos na Atividade de Perfuração de Poços de Petróleo e Gás: Otimização, Operações Alternativas e Instrumentação de Equipamentos de Separação e Escoamento de Fluidos em Rocha Reservatório e em Seções Anulares	Rede de Engenharia de Poços	UFU	1.194.060,00	8.2.3
1142	P&DI em processos termocatalíticos aplicados ao aproveitamento sustentável dos resíduos da indústria do petróleo e resíduos agroindustriais.	Área Tecnológica de Meio Ambiente	UFT	973.943,63	8.2.3
1144	Avaliação de superfícies metálicas modificadas quanto à eficiência de inibição da adesão de incrustações inorgânicas	Área Tecnológica de Elevação e Escoamento	UNICAMP	731.398,00	8.2.3
1145	Adequação de espaço físico e aquisição de equipamentos para expansão da capacidade de processamento paralelo do laboratório de mecânica dos fluidos da FEMEC-UFU.	Rede Fluidodinâmica Computacional em Processos de Refino	UFU	1.245.562,50	8.2.3

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 200, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 806.044/2006, resolve:

Art. 1° Outorgar à REFRINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no Município de SÃO LUÍS/MA, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°40'01,062"S / 44°17'25,837"W; 02°40'01,062"S/44°17'03,176"W; 02°40'23,852"S / 44°17'03,175"W; 02°40'23,852"S / 44°17'25,837"W; 02°40'01,062"S / 44°17'25,837"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 289,0m, no rumo verdadeiro de 51°38'59"988 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 02°40'06,900"S e Long. 44°17'18,500"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700,0m-E; 700,0m-S; 700,0m-W; 700,0m-N.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 25 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°40'19,939"S / 44°17'12,007"W; 02°40'19,939"S / 44°17'28,194"W; 02°40'03,661"S / 44°17'28,194"W; 02°40'03,661"S / 44°17'12,007"W; 02°40'19,939"S / 44°17'12,007"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 353,6m, no rumo verdadeiro de 44°59'59"994 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 02°40'11,800"S e Long. 44°17'20,100"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500,0m-W; 500,0m-N; 500,0m-E; 500,0m-S.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 201, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 821.153/2001, resolve:

Art. 1° Outorgar à EDUARDO APARECIDO GONÇALVES ALONSO - FI, concessão para lavrar ARGILA REFRATÁRIA, AREIA, no Município de AGUAÍ/SP, numa área de 48,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°58'57,211"S/47°06'00,884"W; 21°59'03,310"S/47°06'00,884"W; 21°59'03,310"S/47°06'00,553"W; 21°59'03,710"S/47°06'00,553"W; 21°59'03,710"S/47°05'46,941"W; 21°59'06,562"S/47°05'46,941"W; 21°59'06,562"S/47°05'46,610"W; 21°59'06,961"S/47°05'46,610"W; 21°59'06,961"S/47°05'32,666"W; 21°59'06,994"S/47°05'32,666"W; 21°59'06,994"S/47°05'46,610"W; 21°59'24,846"S/47°05'46,610"W; 21°59'24,845"S/47°06'11,012"W; 21°59'06,544"S/47°06'11,011"W; 21°59'06,544"S/47°06'07,853"W; 21°59'06,536"S/47°06'07,852"W; 21°58'59,229"S/47°06'07,851"W; 21°58'59,229"S/47°06'04,366"W; 21°58'59,221"S/47°06'04,366"W; 21°58'57,210"S/47°06'04,365"W; 21°58'57,211"S/47°06'00,884"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 21°58'57,211"S e Long. 47°06'00,884"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 187,6m-SW 00°00'21"988; 9,5m-NE 90°00'00"000; 12,3m-SW 00°00'00"000; 390,5m-SE 89°59'49"436; 87,7m-SW 00°00'00"000; 9,5m-NE 90°00'00"000; 12,3m-SW 00°00'00"000; 400,0m-SE 89°59'49"687; 1,0m-SW 00°00'00"000; 400,0m-NW 89°59'49"687; 549,1m-SW 00°00'11"269; 700,0m-NW 89°59'51"160; 562,9m-NE 00°00'10"993; 90,6m-NE 90°00'00"000; 0,3m-NE 04°34'26"117; 224,8m-NE 00°00'09"178; 100,0m-SE 89°59'39"369; 0,3m-NE 04°14'11"021; 61,8m-NE 00°00'00"000;99,9m-NE 90°00'00"000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 202, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 890.607/2004, resolve:

rt. 1° Outorgar à TINGUA EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no Município de NOVA IGUAÇU/RJ, numa área de 49,59ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°36'39,300"S/43°25'08,400"W; 22°36'47,100"S/43°25'08,400"W; 22°36'47,100"S/43°25'11,780"W; 22°36'49,700"S/43°25'11,780"W; 22°36'49,700"S/43°25'27,000"W; 22°37'00,100"S/43°25'27,000"W; 22°37'00,100"S/43°25'31,500"W; 22°37'04,100"S/43°25'31,500"W; 22°37'04,100"S/43°25'39,700"W; 22°37'02,800"S/43°25'39,700"W; 22°37'02,800"S/43°25'45,000"W; 22°37'14,000"S/43°25'45,000"W; 22°37'14,000"S/43°25'40,700"W; 22°37'08,800"S/43°25'40,700"W; 22°37'08,800"S/43°25'31,500"W; 22°37'06,800"S/43°25'31,500"W; 22°37'06,800"S/43°25'27,700"W; 22°37'04,300"S/43°25'27,700"W; 22°37'04,300"S/43°25'22,800"W; 22°36'55,400"S/43°25'22,800"W; 22°36'55,400"S/43°25'13,700"W; 22°36'50,600"S/43°25'13,700"W; 22°36'50,600"S/43°24'41,100"W; 22°36'39,000"S/43°24'41,100"W; 22°36'39,000"S/43°25'08,400"W; 22°36'39,300"S/43°25'08,400"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 22°36'39,300"S e Long. 43°25'08,400"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 239,9m-S; 96,5m-W; 80,0m-S; 434,7m-W; 319,9m-S; 128,5m-W; 123,0m-S; 234,2m-W; 40,0m-N; 151,4m-W; 344,5m-S; 122,8m-E; 160,0m-N; 262,7m-E; 61,5m-N; 108,5m-E; 76,9m-N; 139,9m-E; 273,8m-N; 259,9m-E; 147,7m-N; 931,0m-E; 356,8m-N; 779,7m-W; 9,2m-S.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 242,9 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°36'30,200"S/43°24'41,600"W; 22°36'30,200"S/43°25'23,100"W; 22°36'42,600"S/43°25'23,100"W; 22°36'42,600"S/43°25'38,900"W; 22°36'57,600"S/43°25'38,900"W; 22°36'57,600"S/43°25'55,300"W; 22°37'28,200"S/43°25'55,300"W; 22°37'28,200"S/43°25'23,000"W; 22°37'16,500"S/43°25'23,000"W; 22°37'16,500"S/43°25'04,900"W; 22°37'03,300"S/43°25'04,900"W; 22°37'03,300"S/43°24'49,300"W; 22°36'53,900"S/43°24'49,300"W; 22°36'53,900"S/43°24'41,600"W; 22°36'30,200"S/43°24'41,600"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 22°36'30,200"S e Long. 43°24'41,600"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1185,2m-W; 381,4m-S; 451,2m-W; 461,4m-S; 468,3m-W; 941,3m-S; 922,4m-E; 359,9m-N; 516,9m-E; 406,1m-N; 445,5m-E; 289,2m-N; 219,9m-E; 729,0m-N

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 203, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 870.030/2002, resolve:

Art. 1° Outorgar à PEDREIRAS SANTA ISABEL LTDA, concessão para lavrar GNAISSE, no Município de CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°18'19,765"S/38°45'59,106"W; 12°18'19,765"S/38°45'42,559"W; 12°18'52,307"S/38°45'42,558"W; 12°18'52,307"S/38°45'59,106"W; 12°18'19,765"S/38°45'59,106"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 1350,0m, no rumo verdadeiro de 04°59'59"996 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 12°17'36,000"S e Long. 38°46'03,000"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500,0m-E; 1000,0m-S; 500,0m-W; 1000,0m-N.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de julho de 2012

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Indefere o requerimento de concessão de lavra. (3.90)

Os Processos permanecerão nesta Secretaria durante o prazo recursal, para vista e cópias.

815.757/1994 - CERÂMICA E MADEIRAS RIO BENEDITO LTDA. - Dr. Pedrinho/SC

860.609/1995 - BENUDES E BENUDES LTDA. - Goiás/GO

815.964/1996 - SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - Meleiro/SC

890.705/1998 - PEDRAS DECORATIVAS PURIS LTDA. - Porciúncula/RJ

870.079/1999 - TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S.A. - Camaçari/BA

871.233/2000 - TOP ENGENHARIA LTDA. - Camaçari/BA

815.180/2003 - A. J. POTTER & CIA LTDA. - Itajaí/SC

860.747/2003 - CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A. - Brasília/DF

815.451/2004 - CUBATÃO DRAGAGENS LTDA. - Araquari/SC

CLAUDIO SCLIAR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012072300054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo PROPOSTA_CONSOLIDADA_MC (0218920) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 733

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Ao
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

PROPOSTA COMERCIAL REFORMULADA

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD. ANUAL	QTD QUINQUENAL	V. UNIT.	EXTENSO	TOTAL ANUAL	T. QUINQUENAL
1	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO BACABAL	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	1180	5900	R$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R$ 11.788,20	R$ 58.941,00
2	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO BALSAS	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	620	3100	R$ 9,89	nove reais e oitenta e nove centavos	R$ 6.131,80	R$ 30.659,00

Rua Bosco Scaffs nº 95 – Inácio Barbosa – Aracaju – Se – 49.041-060 - CNPJ nº 50.911.223/0001-89
Telefone/whatsapp.: (79) 99996-5956 - e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com

3	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO BARRA DO CORDA	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	780	3900	R$ 9,95	nove reais e noventa e cinco centavos	R$ 7.761,00	R$ 38.805,00
4	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO CAXIAS	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	470	2350	R$ 9,88	nove reais e oitenta e oito centavos	R$ 4.643,60	R$ 23.218,00
5	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE CHAPADINHA	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	630	3150	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 6.174,00	R$ 30.870,00
6	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	870	4350	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 8.526,00	R$ 42.630,00

	nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE IMPERATRIZ								
7	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE ITAPECURU-MIRIM	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	1150	5750	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 11.270,00	R$ 56.350,00
8	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE PINHEIRO	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	750	3750	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 7.350,00	R$ 36.750,00
9	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE SANTA INÊS	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	1230	6150	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 12.054,00	R$ 60.270,00

10	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	870	4350	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 8.526,00	R$ 42.630,00
11	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE TIMON	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	350	1750	R$ 12,79	doze reais e setenta e nove centavos	R$ 4.476,50	R$ 22.382,50
TOTAL		**oitenta e oito mil, setecentos e um reais e dez centavos**					**R$ 88.701,10**	**R$ 443.505,50**	

Dados da Empresa: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
Endereço: **Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060**
Cidade: **Aracaju - SE**
Fone(s): **079 99996-5956**
E-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com
Dados do representante da empresa para assinatura do Contrato
Nome: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**
Profissão: **Empresária**
CPF n° **042.150.885-00**
Identidade nº **4.096.540-6 SSP/SE**
E-mail/whatsapp: meldistribuidoraltda@gmail.com - **079 99996-5956**
Para fins de Pagamento: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE – 047 - AGÊNCIA: 014 C/C: 03/132.353-5

Declaramos expressamente que, nos atos de entrega, o material acima ofertado atenderá às especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Pregão supramencionado.

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou

Anexo PROPOSTA_ITEM_01_a_11_MEL_DISTRIBUIDORA (0218981) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 737

indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas de qualquer natureza, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte e demais contribuições pertinentes, necessários ao completo atendimento do objeto definido no Edital.

O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

Entrega: Conforme especificado no edital e seus anexos.

Declaro, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no Contrato. Declaramos também que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados a esse órgão, nos termos da legislação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório.

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.11 16:38:13 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

Ao
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, e em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;

7. que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06;

8. que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declara as ocorrências posteriores;

Anexo PROPOSTA_ITEM_01_a_11_MEL_DISTRIBUIDORA (0218981) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 739

9. que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10. que temos a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos;

11. que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como não está suspensa do direito de licitar ou contratar. Além disso, comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira da empresa;

12. que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

14. que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

15. que nos valores ofertados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto do pregão em epigrafe;

16. que aceitamos participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

17. que não praticamos relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;

18. que respeitamos os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários;

19. que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei nº 6.938, de Agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

20. que somos o responsável exclusivo pela quitação dos salários, dos encargos trabalhistas e sociais de todo o pessoal técnico e/ou administrativo;

21. que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos funcionários ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nem a este órgão/entidade;

22. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não nos encontramos em concordata ou estado falimentar. Declaramos ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

23. Declaro, ainda, a veracidade e autenticidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei;

24. Declaramos, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

25. Declaramos que temos conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências; Que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação; Que autoriza o órgão a proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais; Que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários para fornecimento discriminados no Termo de Referência; Que responderá pela veracidade das informações constates da documentação e proposta que apresentar; Que não possui em seu Quadro Pessoal nenhum servidor ou dirigente deste Órgão; Que o prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de entrega do material/início dos serviços é imediato após a emissão da nota de empenho/assinatura do contrato.

27. **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. **DECLARAMOS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, com suas atualizações. **DECLARAMOS** sob as penas da lei a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025. **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

28. Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

Anexo PROPOSTA_ITEM_01_a_11_MEL_DISTRIBUIDORA (0218981) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 741

normas infralegais nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

29. Declaramos que cumprimos todas as exigências do edital, assim como a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respetivo documento referencial e da proposta realinhada deste Pregão;

30. Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação e que este declarante responderá pela veracidade e autenticidade das informações prestados na forma da lei;

31. E, por fim, que assumimos a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

32. Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não ter celebrado, no ano calendário da realização da licitação/contratação direta, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

33. Declaro para os fins do disposto no inciso VI do art. 67 da Lei Federal no 14.133/21, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **dispenso** a realização de vistoria, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.11 16:38:34 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Ao
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais, incluindo os detalhes e particularidades do objeto, para o cumprimento das obrigações referentes, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025, e que, em caso de ser a empresa vencedora, será plenamente capaz de prestá-lo nas condições existentes, sem que seja cabível qualquer alegação de seu desconhecimento posteriormente.

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.11 16:38:24 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Ao
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

PROPOSTA COMERCIAL REFORMULADA

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD. ANUAL	QTD QUINQUENAL	V. UNIT.	EXTENSO	TOTAL ANUAL	T. QUINQUENAL
4	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. **POLO DE CAXIAS**	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	470	2350	R$ 9,88	nove reais e oitenta e oito centavos	R$ 4.643,60	R$ 23.218,00

Rua Bosco Scaffs nº 95 – Inácio Barbosa – Aracaju – Se – 49.041-060 - CNPJ nº 50.911.223/0001-89
Telefone/whatsapp.: (79) 99996-5956 - e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com

5	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. **POLO DE CHAPADINHA**	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	630	3150	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 6.174,00	R$ 30.870,00
10	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. **POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	870	4350	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 8.526,00	R$ 42.630,00
TOTAL		**dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos**						**R$ 19.343,60**	**R$ 96.718,00**

Dados da Empresa: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
Endereço: **Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060**
Cidade: **Aracaju - SE**
Fone(s): **079 99996-5956**
E-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com
Dados do representante da empresa para assinatura do Contrato

Anexo RESPOSTA_A_DILIGÊNCIA_ITEM_04_MEL_DISTRIBUIDORA (0218994) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 745

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**
Profissão: **Empresária**
CPF n° **042.150.885-00**
Identidade nº **4.096.540-6 SSP/SE**
E-mail/whatsapp: meldistribuidoraltda@gmail.com - **079 99996-5956**
Para fins de Pagamento: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE – 047 - AGÊNCIA: 014 C/C: 03/132.353-5

Declaramos expressamente que, nos atos de entrega, o material acima ofertado atenderá às especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Pregão supramencionado.

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas de qualquer natureza, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte e demais contribuições pertinentes, necessários ao completo atendimento do objeto definido no Edital.

O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

Entrega: Conforme especificado no edital e seus anexos.

Declaro, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no Contrato. Declaramos também que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados a esse órgão, nos termos da legislação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório.

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.11 09:41:35 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

Ao
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, e em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;

7. que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06;

8. que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declara as ocorrências posteriores;

Anexo RESPOSTA_A_DILIGÊNCIA_ITEM_04_MEL_DISTRIBUIDORA (0218994) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 747

9. que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10. que temos a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos;

11. que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como não está suspensa do direito de licitar ou contratar. Além disso, comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira da empresa;

12. que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

14. que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

15. que nos valores ofertados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto do pregão em epigrafe;

16. que aceitamos participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

17. que não praticamos relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;

18. que respeitamos os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários;

19. que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei nº 6.938, de Agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

20. que somos o responsável exclusivo pela quitação dos salários, dos encargos trabalhistas e sociais de todo o pessoal técnico e/ou administrativo;

Anexo RESPOSTA_A_DILIGÊNCIA_ITEM_04_MEL_DISTRIBUIDORA (0218994) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 748

21. que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos funcionários ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nem a este órgão/entidade;

22. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não nos encontramos em concordata ou estado falimentar. Declaramos ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

23. Declaro, ainda, a veracidade e autenticidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei;

24. Declaramos, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

25. Declaramos que temos conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências; Que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação; Que autoriza o órgão a proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais; Que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários para fornecimento discriminados no Termo de Referência; Que responderá pela veracidade das informações constates da documentação e proposta que apresentar; Que não possui em seu Quadro Pessoal nenhum servidor ou dirigente deste Órgão; Que o prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de entrega do material/início dos serviços é imediato após a emissão da nota de empenho/assinatura do contrato.

27. **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. **DECLARAMOS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, com suas atualizações. **DECLARAMOS** sob as penas da lei a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025. **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

28. Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

Anexo RESPOSTA_A_DILIGÊNCIA_ITEM_04_MEL_DISTRIBUIDORA (0218994) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 749

normas infralegais nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

29. Declaramos que cumprimos todas as exigências do edital, assim como a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respetivo documento referencial e da proposta realinhada deste Pregão;

30. Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação e que este declarante responderá pela veracidade e autenticidade das informações prestados na forma da lei;

31. E, por fim, que assumimos a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

32. Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não ter celebrado, no ano calendário da realização da licitação/contratação direta, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

33. Declaro para os fins do disposto no inciso VI do art. 67 da Lei Federal no 14.133/21, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **dispenso** a realização de vistoria, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.11 09:41:45 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Ao
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais, incluindo os detalhes e particularidades do objeto, para o cumprimento das obrigações referentes, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025, e que, em caso de ser a empresa vencedora, será plenamente capaz de prestá-lo nas condições existentes, sem que seja cabível qualquer alegação de seu desconhecimento posteriormente.

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.11 09:41:54 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

ADVERTÊNCIA
Este texto n&#65533;o substitui o publicado no Diário Oficial da União

Minist&#65533;rio da Sa&#65533;de
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública Nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR

4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)

4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico.

Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

Sa�de Legis - Sistema de Legisla��o da Sa�de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 10208/2025 - GPGJ/CPL

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da licitação na modalidade **Pregão n°. 90037/2025**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão**", para que seja analisada a conformidade das propostas de preços das empresas abaixo relacionadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, além da resposta a diligência, apresentada pela licitante MEL DISTRIBUIDORA, que foi solicitada no ID SEI n. 0214110.

ITEM(NS)	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1..11	50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Atenciosamente,

Data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Contratação-PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 12/12/2025, às 14:45, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219009** e o código CRC **C3897EED**.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida em 06/09/2002, portadora do RG sob o nº 4.096.540-6 SSP/SE e do CPF sob o nº 042.150.885-00, residente e domiciliada à Avenida Josias Costa, s/n, Bairro Área Rural, CEP 49560-000, no município de Moita Bonita/SE.

Constitui uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas (Art. 997, I, CC/2002):

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial **MEL DISTRIBUIDORA LTDA** (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade terá como nome de fantasia **MEL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será constituído das seguintes atividades (Art. 997, II, CC/2002):

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de bebidas;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- Comércio atacadista de gelo;
- Comércio atacadista de produtos de padaria;
- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.

Parágrafo Primeiro - As mercadorias virão do fornecedor para o consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

Parágrafo Segundo - As atividades serão exercidas em locais de terceiros.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade será à Rua Bosco Scaffs, nº 95, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49041-060, no município de Aracaju/SE (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato, durará por tempo indeterminado e seu exercício social coincidirá com o ano civil. (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pela sócia (Art. 997, III, CC/2002), (Art. 1.055, CC/2002):

a) **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula Sexta - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pela sócia **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade poderá ser representada em juízo e/ou fora dele, por Procurador(a) legalmente constituído(a) pela sócia administradora.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, as perdas ou lucros apurados (Art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro do município de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, estando desimpedida, firma o presente instrumento em 01 (Uma) via, para que se produza seu efeito jurídico.

Aracaju/SE, 31 de Maio de 2023.

_____

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócia/Administradora

<u>USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:</u>
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

_____

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócia/Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 18:03 SOB Nº 28200837846.
PROTOCOLO: 230235131 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308259364. CNPJ DA SEDE: 50911223000189.
NIRE: 28200837846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2023.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PAPILOSCOPISTA WENDEL DA SILVA GONZAGA

NOME ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA



FILIAÇÃO
GRECIELA LIMA DE ANDRADE
MAXWELL SANTOS SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
06/09/2002
NATURALIDADE
ITABAIANA / SE
OBSERVAÇÃO
Sem Observações.

TIPO/FATOR/RH
***

Esmeralda de Andrade Souza
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **042.150.885-00**
RG **04.096.540-6** **2ª VIA** DATA EXPEDIÇÃO **10/01/2024**
REGISTRO CIVIL
Matrícula 157362.02.55.2002.1.00010.005.0007287.13
(25/08/2023) MALHADOR/SE
SOLTEIRO(A)

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
**********	********	*****	**

NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
**********	**********

CERT. MILITAR
****

CNH	CNS
**********	**********

P-001

JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO/SE

P-001



VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 310038.001708/2025-5
Scanned with CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Sociedade **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 01/06/2023, NIRE: 28200837846, CNPJ: 50.911.223/0001-89,** estabelecido(a) na RUA BOSCO SCAFFS, 95 , INACIO BARBOSA, Aracaju - SE, CEP: 49041-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aracaju - SE, 11/06/2024

_____
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2024 14:55 SOB Nº 20240264886.
PROTOCOLO: 240264886 DE 11/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408130817. CNPJ DA SEDE: 50911223000189.
NIRE: 28200837846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2024.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 04/11/2025 10:50:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.911.223/0001-89**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/06/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE RETENÇÃO

Ilmº(ª). Sr(ª).

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Aracaju (SE), 10 de julho de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.07.10 13:30:13 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 50.911.223/0001-89

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

CPF n° 042.150.885-00

Administradora

Rua Bosco Scaffs n° 95 – Inácio Barbosa – Aracaju – Se – 49.041-060 - CNPJ n° 50.911.223/0001-89 Telefone/whatsapp.: (79) 3027-6953 - e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.911.223/0001-89 **MATRIZ**		**01/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEL DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOSCO SCAFFS	**95**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.041-060	**INACIO BARBOSA**	**ARACAJU**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MELDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM	**(79) 9842-7850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2025** às **10:51:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 767

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU

SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal (CMC)	CPF / CNPJ
144065-2	50.911.223/0001-89

Razão Social/ Nome Empresarial
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
MEL DISTRIBUIDORA

Endereço	Número
R BOSCO SCAFFS	95

Complemento	Bairro	CEP
	INACIO BARBOSA	49041-060

Telefone	Endereço Eletrônico *(e-mail)*
(79) 9842-7850	MELDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM

Início da Atividade no Município	Situação do Cadastro
01/06/2023	Aberto

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Forma(s) de Atuação
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Código e Descrição da atividade principal	Data de Início
4631100 Com.atac.de leite e laticinios	16/06/2023

Código e Descrição das atividades secundárias	Data de Início
4633801 Com.atac.frutas,verd.rai.tub.hot.leg.fr.	16/06/2023
4634603 Com.atac.de pescados e frutos do mar	16/06/2023
4635499 Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	16/06/2023
4637104 Com.atac.paes,bolos,biscoitos e similare	16/06/2023
4637199 Com.atac.espec.out.prod.alim.n/esp.ant.	16/06/2023
4639701 Com.atac.produtos alimenticios em geral	16/06/2023
4647801 Com.atac.art.escritorios e de papelaria	16/06/2023
4686902 Comercio atacadista de embalagens	16/06/2023

A Inscrição Municipal não autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, quando a legislação municipal determinar a obrigatoriedade do Alvará de Funcionamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU SEMFAZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Documento Emitido eletronicamente via Internet em 23/06/2025 às 13:03:49

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 271928042

Nome da Empresa: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.911.223/0001-89

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

Local e data: Aracaju, quinta, 01 de junho de 2023

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretaria do Estado da Fazenda

Código de Autenticidade: **MB12X9L8**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO AGILIZA SERGIPE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 770

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SERGIPE

Cadastro atualizado até: 12/12/2024

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	50.911.223/0001-89	**Inscrição Estadual:**	27.192.804-2
Razão Social:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BOSCO SCAFFS		
Número:	95	**Complemento:**	
Bairro:	INACIO BARBOSA		
Município:	ARACAJU	**UF:**	SE
CEP:	49041-060	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
Atividade Econômica Secundária:	Consultar	**Deposito Fechado:**	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	17/08/2023		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 12/12/2024

Voltar para nova seleção de contribuinte (SE)

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 771

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU

SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número

Inscrição Municipal (CMC)	CNPJ
144065-2	50.911.223/0001-89

Razão Social/ Nome Empresarial
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
MEL DISTRIBUIDORA

Endereço	Número
R BOSCO SCAFFS	95

Complemento	Bairro	CEP
	INACIO BARBOSA	49041-060

Telefone	Endereço Eletrônico *(e-mail)*
(79) 9842-7850	MELDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM

Início da Atividade no Município	Situação do Cadastro
01/06/2023	Aberto

Natureza Jurídica	Data de Validade
Sociedade Empresária Limitada	ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 27.05.2026 (ESCRITÓRIO VIRTUAL).

Forma(s) de Atuação
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Código e Descrição da atividade principal	Data de Início
4631100 Com.atac.de leite e laticínios	16/06/2023

Código e Descrição das atividades secundárias	Data de Início
4633801 Com.atac.frutas,verd.raí.tub.hot.leg.fr.	16/06/2023
4634603 Com.atac.de pescados e frutos do mar	16/06/2023
4635499 Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	16/06/2023
4637104 Com.atac.paes,bolos,biscoitos e similare	16/06/2023
4637199 Com.atac.espec.out.prod.alim.n/esp.ant.	16/06/2023
4639701 Com.atac.produtos alimentícios em geral	16/06/2023
4647801 Com.atac.art.escritórios e de papelaria	16/06/2023
4686902 Comércio atacadista de embalagens	16/06/2023

Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU SEMFAZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Documento Emitido eletronicamente via Internet em 02/06/2025 às 16:55:15

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 21 de Outubro de 2025
Nº. 202500593854

CNPJ: 50.911.223/0001-89

Contribuinte: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 19/01/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FB.0051.0028.CI.095C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 751711 / 2025

Inscrição Estadual: 27.192.804-2

Razão Social: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.911.223/0001-89

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Endereço: RUA - BOSCO SCAFFS - 95

INACIO BARBOSA - ARACAJU - CEP:49041060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **25/11/2025 às 16:27:58, válida até 25/12/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Novembro de 2025

Autenticação: **20251125IAMYDE**

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 775

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/11/2025 10:40

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255820986**

RAZÃO SOCIAL	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	50.911.223/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 776

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.911.223/0001-89
Razão Social: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R BOSCO SCAFFS 95 / INACIO BARBOSA / ARACAJU / SE / 49041-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/11/2025 a 17/12/2025

Certificação Número: 2025111803336111903420

Informação obtida em 25/11/2025 16:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.911.223/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:35 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **2B79.1B26.F7BD.5F72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.911.223/0001-89
Certidão nº: 71867042/2025
Expedição: 25/11/2025, às 16:32:00
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.911.223/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 36 (TRINTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 36 (TRINTA E SEIS), E SERVIRÁ DE DIARIO GERAL NUM. 1(UM)DA EMPRESA MEL DISTRIBUIDORA LTDA,ESTABELECIDA À R BOSCO SCAFFS, 95 BAIRRO INACIO BARBOSA, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49041060, NIRE: 28200837846 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 50.911.223/0001-89, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30.

ARACAJU, 01 DE JUNHO DE 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO

C.R.C 2915

C.P.F 171.550.705-30

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 21

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]				
ATIVO CIRCULANTE - [2]				
DISPONIBILIDADES - [3]				
CAIXA GERAL - [4]				
CAIXA - [5]	0,00D	746.404,52	658.966,21	87.438,31D
=CAIXA GERAL	0,00D	746.404,52	658.966,21	87.438,31D
BANCOS C/MOVIMENTO - [30]				
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE - [34]	0,00D	717.692,69	633.636,66	84.056,03D
=BANCOS C/MOVIMENTO	0,00D	717.692,69	633.636,66	84.056,03D
=DISPONIBILIDADES	0,00D	1.464.097,21	1.292.602,87	171.494,34D
CRÉDITOS - [270]				
CONTAS A RECEBER - [271]				
DUPLICATAS A RECEBER - [272]				
CLIENTES A RECEBER - [273]	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
=DUPLICATAS A RECEBER	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
=CONTAS A RECEBER	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
=CRÉDITOS	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
ESTOQUE - [36500]				
ESTOQUE DE MERCADORIAS - [36501]				
MERCADORIAS PARA REVENDA - [36507]	0,00D	22.222,87	0,00	22.222,87D
=ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00D	22.222,87	0,00	22.222,87D
=ESTOQUE	0,00D	22.222,87	0,00	22.222,87D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	0,00D	2.572.972,99	1.499.342,37	1.073.630,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [37000]				
IMOBILIZADO - [38100]				
IMOBILIZADO - [38101]				
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - [38109]	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00D
VEÍCULOS - [38115]	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
=IMOBILIZADO	0,00D	77.000,00	0,00	77.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS - [38300]				
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - [38306]	0,00C	0,00	2.200,00	2.200,00C
VEÍCULOS - [38312]	0,00C	0,00	11.000,00	11.000,00C
=(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00C	0,00	13.200,00	13.200,00C
=IMOBILIZADO	0,00D	77.000,00	13.200,00	63.800,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00D	77.000,00	13.200,00	63.800,00D
=T o t a l - ATIVO	0,00D	2.649.972,99	1.512.542,37	1.137.430,62D

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 22

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [40000]				
PASSIVO CIRCULANTE - [40001]				
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO - [40002]				
FORNECEDORES - [40003]				
FORNECEDORES - [40004]				
GRANJA LACERDOS LIMITDADA - [40470]	0,00C	6.200,00	6.200,00	0,00C
INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA C - [40484]	0,00C	5.656,00	8.835,85	3.179,85C
=FORNECEDORES	0,00C	11.856,00	15.035,85	3.179,85C
=FORNECEDORES	0,00C	11.856,00	15.035,85	3.179,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - [65200]				
INSS A RECOLHER - [65205]	0,00C	0,00	825,00	825,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00C	0,00	825,00	825,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS - [65300]				
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - [65310]	0,00C	48.126,38	62.550,68	14.424,30C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00C	48.126,38	62.550,68	14.424,30C
=OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00C	59.982,38	78.411,53	18.429,15C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	59.982,38	78.411,53	18.429,15C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [74000]				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [74001]				
CAPITAL SOCIAL - [74002]				
CAPITAL INTEGRALIZADO - [74003]	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
RESERVAS - [74100]				
RESERVAS DE LUCROS - [2597]				
LUCRO DO EXERCICIO - [2611]	0,00	0,00	1.019.001,47	1.019.001,47C
=RESERVAS DE LUCROS	0,00C	0,00	1.019.001,47	1.019.001,47C
=RESERVAS	0,00C	0,00	1.019.001,47	1.019.001,47C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00C	0,00	1.119.001,47	1.119.001,47C
=T o t a l - PASSIVO	0,00C	59.982,38	1.197.413,00	1.137.430,62C

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 23

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS - [95000]				
RECEITAS OPERACIONAIS - [95001]				
RECEITA LÍQUIDA - [95002]				
RECEITA BRUTA - [95003]				
RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS - [95150]				
MERCADORIAS - VISTA - [95151]	0,00C	83.743,66	83.743,66	0,00C
MERCADORIAS - PRAZO - [95152]	0,00C	1.086.652,91	1.086.652,91	0,00C
=RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS	0,00C	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00C
=RECEITA BRUTA	0,00C	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [95700]				
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS - [95800]				
SIMPLES NACIONAL - [95805]	0,00D	62.550,68	62.550,68	0,00D
=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00D	62.550,68	62.550,68	0,00D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	62.550,68	62.550,68	0,00D
=RECEITA LÍQUIDA	0,00C	1.232.947,25	1.232.947,25	0,00C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	1.232.947,25	1.232.947,25	0,00C
=T o t a l - RECEITAS	0,00C	1.232.947,25	1.232.947,25	0,00C

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 24

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS - [89000]				
DESPESAS GERAIS - [89001]				
DESPESAS OPERACIONAIS - [89002]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [89003]				
RETIRADA PRO-LABORE - [89004]	0,00D	7.500,00	7.500,00	0,00D
MATERIAL DE LIMPEZA - [89016]	0,00D	200,00	200,00	0,00D
TELEFONE - [89017]	0,00D	300,00	300,00	0,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE - [89018]	0,00D	330,00	330,00	0,00D
FRETES - [89027]	0,00D	30.525,00	30.525,00	0,00D
IMPOSTOS E TAXA FEDERAIS - [89032]	0,00D	410,00	410,00	0,00D
DEPRECIAÇÕES - [89048]	0,00D	13.200,00	13.200,00	0,00D
DESPESAS DIVERAS - [89050]	0,00D	20.724,33	20.724,33	0,00D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - [89052]	0,00D	995,00	995,00	0,00D
DESPESAS C/VEÍCULOS - [89057]	0,00D	10.600,00	10.600,00	0,00D
SEGUROS DIVERSOS - [89059]	0,00	3.146,80	3.146,80	0,00
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	87.931,13	87.931,13	0,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - [89200]				
ICMS - [89202]	0,00D	432,00	432,00	0,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	432,00	432,00	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS - [89300]				
DESPESAS BANCÁRIAS - [89304]	0,00D	301,30	301,30	0,00D
TLF - [89306]	0,00	179,99	179,99	0,00
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	481,29	481,29	0,00D
=DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	88.844,42	88.844,42	0,00D
=T o t a l - DESPESAS GERAIS	0,00D	88.844,42	88.844,42	0,00D
=T o t a l - DESPESAS	0,00D	88.844,42	88.844,42	0,00D

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 25

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RESULTADO - [6041]				
RESULTADO - [6048]				
RESULTADO - [6055]				
RESULTADO - [6062]				
RESULTADO DO EXERCICIO - [98004]	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=T o t a l - RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=T o t a l - RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 26

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete ==========				
Ativo---------->	1.137.430,62D	Passivo---------->		1.137.430,62C
Despesa ---------->	0,00D	Receita---------->		0,00C
Contas de Compensação --->	0,00D			
==========>	1.137.430,62D	==========>		1.137.430,62C

==========

**********(XXXXX)**********

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Data Expedição:

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 27

Descrição	Nota	Exercício Atual
ATIVO		****1.137.430,62D**
ATIVO CIRCULANTE		****1.073.630,62D**
DISPONIBILIDADES		******171.494,34D**
CAIXA GERAL		*******87.438,31D**
CAIXA (5)		87.438,31D
BANCOS C/MOVIMENTO		*******84.056,03D**
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE (34)		84.056,03D
CRÉDITOS		******879.913,41D**
CONTAS A RECEBER		******879.913,41D**
DUPLICATAS A RECEBER		******879.913,41D**
CLIENTES A RECEBER (273)		879.913,41D
ESTOQUE		*******22.222,87D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS		*******22.222,87D**
MERCADORIAS PARA REVENDA (36507)		22.222,87D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		*******63.800,00D**
IMOBILIZADO		*******63.800,00D**
IMOBILIZADO		*******77.000,00D**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (38109)		22.000,00D
VEÍCULOS (38115)		55.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		*******13.200,00C**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (38306)		2.200,00C
VEÍCULOS (38312)		11.000,00C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Data Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 28

Descrição	Nota	Exercício Atual
PASSIVO		****1.137.430,62C**
PASSIVO CIRCULANTE		*******18.429,15C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		*******18.429,15C**
FORNECEDORES		********3.179,85C**
FORNECEDORES		********3.179,85C**
INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA		3.179,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRI		**********825,00C**
INSS A RECOLHER (65205)		825,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS		*******14.424,30C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (65310)		14.424,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****1.119.001,47C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		******100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL		******100.000,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO (74003)		100.000,00C
RESERVAS		****1.019.001,47C**
RESERVAS DE LUCROS		****1.019.001,47C**
LUCRO DO EXERCICIO (2611)		1.019.001,47C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Data Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.137.430,62 (UM MILHãO, CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Orgão: SSP
Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915
RG: 460247 Orgão: SSP/SE
Expedição: 07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 30

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA LÍQUIDA		
RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		
MERCADORIAS - VISTA	3.1.01.01.03.001	83.743,66C
MERCADORIAS - PRAZO	3.1.01.01.03.002	1.086.652,91C
=RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		****1.170.396,57C**
=RECEITA BRUTA		****1.170.396,57C**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.01.02.03.005	62.550,68D
=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		*******62.550,68D**
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		*******62.550,68D**
=RECEITA LÍQUIDA		****1.107.845,89C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****1.107.845,89C**
=T o t a l - RECEITAS		****1.107.845,89C**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 31

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
RETIRADA PRO-LABORE	5.1.01.01.01	7.500,00D
MATERIAL DE LIMPEZA	5.1.01.01.13	200,00D
TELEFONE	5.1.01.01.14	300,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.1.01.01.15	330,00D
FRETES	5.1.01.01.24	30.525,00D
IMPOSTOS E TAXA FEDERAIS	5.1.01.01.29	410,00D
DEPRECIAÇÕES	5.1.01.01.45	13.200,00D
DESPESAS DIVERAS	5.1.01.01.47	20.724,33D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.1.01.01.49	995,00D
DESPESAS C/VEÍCULOS	5.1.01.01.54	10.600,00D
SEGUROS DIVERSOS	5.1.01.01.59	3.146,80D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		********87.931,13D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ICMS	5.1.01.03.02	432,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		***********432,00D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCÁRIAS	5.1.01.05.04	301,30D
TLF	5.1.01.05.06	179,99D
=DESPESAS FINANCEIRAS		***********481,29D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		********88.844,42D**
=T o t a l - DESPESAS GERAIS		********88.844,42D**
=T o t a l - DESPESAS		********88.844,42D**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 32

Descrição	Classificação	Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 1.107.845,89C

DESPESAS + CONTAS DE COMPENSAÇÃO---> 88.844,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.019.001,47

==========

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE Diário: 1 Folha: 33

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 1.019.001,47 (UM MILHÃO E DEZENOVE MIL E UM Reais E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/06/2023 até 31/12/2023

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

Diário: 1 Folha: 30

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R$0,00C	R$0,00C
Capital Social Integralizado	R$100.000,00C	R$0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reserva de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R$0,00C	R$0,00C
TOTAL	**R$100.000,00C**	**R$0,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

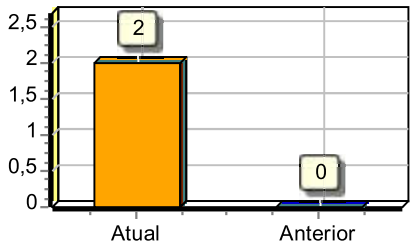
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	18.429,15	
Ativo	1.137.430,62	= 0,02

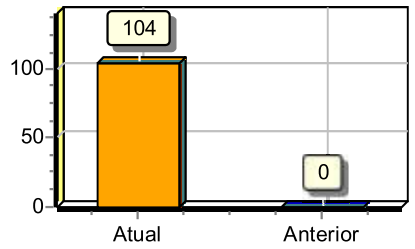
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.119.001,47	
Ativo Circulante	1.073.630,62	= 1,04

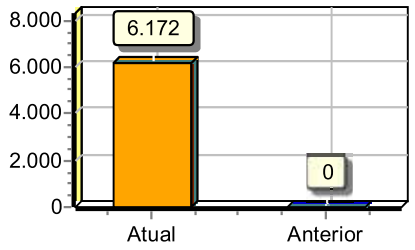
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 104 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	1.137.430,62	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	18.429,15	= 61,72

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 6172 % do capital de terceiros.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

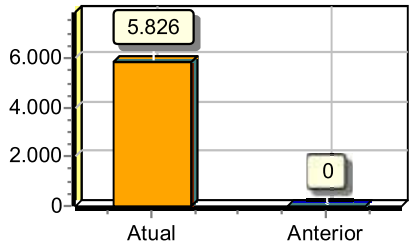
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.073.630,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	18.429,15	= 58,26

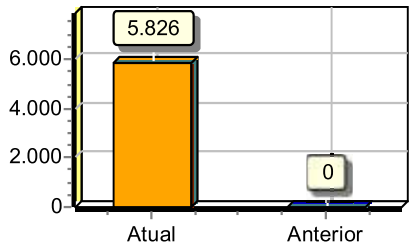
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$58,26 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.073.630,62	
Passivo Circulante	18.429,15	= 58,26

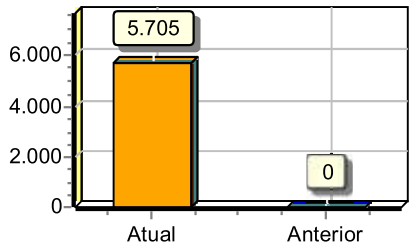
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$58,26 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.051.407,75	
Passivo Circulante	18.429,15	= 57,05

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$57,05 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

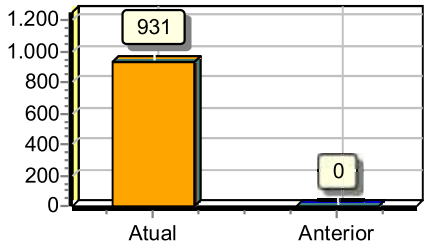
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	171.494,34	
Passivo Circulante	18.429,15	= 9,31

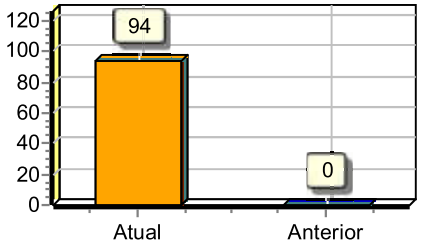
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,31 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.055.201,47	
Patrimônio Líquido	1.119.001,47	= 0,94

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 94%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS–BAIRRO **INACIO BARBOSA**
CEP: **49.041-060** –**ARACAJU** /SERGIPE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 28200837846

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA** é uma empresa de sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na **SAO CRISTOVAO**/Se, tendo como objeto social: **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**, iniciando suas atividades em **01/06/2023**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa nao possui aplicações financeiras

Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS–BAIRRO **INACIO BARBOSA**
CEP: **49.041-060** –**ARACAJU** /SERGIPE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 28200837846

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) o em quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA 100% total

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
A empresa não tem no seu patrimônio propriedades com fim lucrativo de investimentos.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Cristovão (Se), 31 de dezembro de 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

Luiz Santana de Carvalho
Tec. em contabilidade
C.RC. nº 2.915/SE
CPF. 171.550.705-30

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 36 (TRINTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 36 (TRINTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM)DA EMPRESA MEL DISTRIBUIDORA LTDA,ESTABELECIDA À R BOSCO SCAFFS, 95 BAIRRO INACIO BARBOSA, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49041060, NIRE: 28200837846 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 50.911.223/0001-89, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2,E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Administrador
CPF:04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO

C.R.C 2915

C.P.F 171.550.705-30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO
50911223000189	MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2024 08:46 SOB Nº 20240167627.
PROTOCOLO: 240167627 DE 13/04/2024. NIRE: 28200837846.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 16/04/2024
agiliza.se.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA, sob a autenticidade nº 12405259924 em 16/04/2024, protocolo 240167627. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.agiliza.se.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	28200837846
CNPJ:	50911223000189
Munícipio:	Aracaju

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/06/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO	SESE2915
50911223000189	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2024 08:46 SOB Nº 20240167627.
PROTOCOLO: 240167627 DE 13/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405259924. NIRE: 28200837846.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 16/04/2024
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCSE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ SANTANA DE CARVALHO
REGISTRO..... : SE-002915/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.550.705-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 03/04/2024 as 11:56:20.
Válido até: 02/07/2024.
Código de Controle: 456146.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, BRASILEIRA DE ARACAJU/SE, CASADA, EMPRESARIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 04215088500, representante legal da sociedade MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223.0001-89, com sede à **RUA BOSCO SCAFFS N 95**, BAIRRO **INACIO BARBOSA** conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – LUIZ SANTANA DE CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, TEC.EM CONTABILIDADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 171.550.705-30, e no CRC sob o nº 2915/SE, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº [x ou única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual] , referente ao exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.06.25 16:50:37 -03'00'

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO:17155070530
Assinado de forma digital por LUIZ SANTANA DE CARVALHO:17155070530
Dados: 2025.06.25 16:49:42 -03'00'

Luiz Santana de Carvalho
Tec. em contabilidade
C.RC. nº 2.915/SE
CPF. 171.550.705-30

MEL DISTRIBUIDORA LTDA		J.L ACESSORIA CONSULT E SERVICOS CONTABEIS	
CNPJ: 50.911.223/0001-89	**NIRE:** 282.0083784-6	**Data:01.06.2023**	**BALANÇO: 02 FOLHA 01**

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 1 6 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 16 (dezesse),BALANÇO.02.DA EMPRESA **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**,ESTABELECIDA À RUA **R BOSCO SCAFFS**, 95 BAIRRO **INACIO BARBOSA**, NESTA CIDADE DE **ARACAJU**/SE CEP: 49041.060, NIRE: 28200837846 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) **50.911.223/0001-89**, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM ADOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE002915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30.

ARACAJU/SE, 01 DE JANEIRO DE 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
C.P.F. 171.550.705-30
C.R.C. 2.915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 2

Descrição	Nota	Exercício Atual
ATIVO		****1.448.927,47D**
ATIVO CIRCULANTE		****1.103.327,47D**
DISPONIBILIDADES		******152.059,77D**
CAIXA GERAL (4)		92.245,42D
BANCOS C/MOVIMENTO (30)		59.814,35D
CRÉDITOS		******186.231,38D**
CONTAS A RECEBER		******186.231,38D**
DUPLICATAS A RECEBER (272)		186.231,38D
ESTOQUE		******765.036,32D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS (36501)		765.036,32D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		******345.600,00D**
IMOBILIZADO		******345.600,00D**
IMOBILIZADO (38101)		372.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (38300)		26.400,00C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 3

Descrição	Nota	Exercício Atual
PASSIVO		****1.448.927,47C**
PASSIVO CIRCULANTE		******105.596,14C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		******105.596,14C**
FORNECEDORES		*******18.379,64C**
FORNECEDORES (40004)		18.379,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		165,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS (65300)		87.051,50C
NÃO CIRCULANTE		******145.180,00C**
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		******145.180,00C**
EMPRESTIMO FINANCIAMENTO (72000)		145.180,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****1.198.151,33C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		******100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL (74002)		100.000,00C
RESERVAS		****1.098.151,33C**
RESERVAS DE LUCROS (2597)		1.098.151,33C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ : 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial em 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 4

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.448.927,47 (UM MILHãO, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Orgão: SSP
Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915
RG: 460247 Orgão: SSP/SE
Expedição: 07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA LÍQUIDA		
RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		
MERCADORIAS - PRAZO	3.1.01.01.03.002	4.429.354,65C
=RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		****4.429.354,65C**
=RECEITA BRUTA		****4.429.354,65C**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.01.02.03.005	412.063,65D
=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		******412.063,65D**
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		******412.063,65D**
=RECEITA LÍQUIDA		****4.017.291,00C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****4.017.291,00C**
=T o t a l - RECEITAS		****4.017.291,00C**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ENTRADAS E CUSTOS		
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.3.01.03.01.001	2.214.677,32D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS		****2.214.677,32D**
=CUSTOS DAS MERCADORIAS		****2.214.677,32D**
=CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		****2.214.677,32D**
=T o t a l - CUSTOS OPERACIONAIS		****2.214.677,32D**
=T o t a l - ENTRADAS E CUSTOS		****2.214.677,32D**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
RETIRADA PRO-LABORE	5.1.01.01.01	19.980,00D
MATERIAL DE LIMPEZA	5.1.01.01.13	2.735,00D
TELEFONE	5.1.01.01.14	1.800,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.1.01.01.15	4.136,00D
MANUT. E CONSERV. DE BENS DO IMOBILIZADO	5.1.01.01.18	14.560,00D
FARDAMENTOS	5.1.01.01.23	2.977,00D
FRETES	5.1.01.01.24	194.448,00D
IMPOSTOS E TAXA FEDERAIS	5.1.01.01.29	16.082,93D
MATERIAL DE USO / CONSUMO	5.1.01.01.43	150.748,35D
DEPRECIAÇÕES	5.1.01.01.45	13.200,00D
DESPESAS DIVERAS	5.1.01.01.47	329.061,00D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.1.01.01.49	1.558,00D
COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTES	5.1.01.01.50	384.700,00D
DESPESAS C/VEÍCULOS	5.1.01.01.54	130.760,00D
HONORARIO CONTADOR	5.1.01.01.55	4.800,00D
SEGUROS DIVERSOS	5.1.01.01.59	2.900,00D
MATERIAL DE EMBALAGEM	5.1.01.01.68	71.139,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****1.345.585,28D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ICMS	5.1.01.03.02	1.277,22D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		********1.277,22D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
IOF	5.1.01.05.01	1,58D
DESPESAS BANCÁRIAS	5.1.01.05.04	6.101,12D
JUROS E MULTAS	5.1.01.05.05	307,24D
TLF	5.1.01.05.06	191,38D
=DESPESAS FINANCEIRAS		********6.601,32D**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS OPERACIONAIS		****1.353.463,82D**
=T o t a l - DESPESAS GERAIS		****1.353.463,82D**
=T o t a l - DESPESAS		****1.353.463,82D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 4.017.291,00C

DESPESAS + CONTAS DE COMPENSAÇÃO---> 3.568.141,14D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****449.149,86

==========

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 449.149,86 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE Reais E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 10

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R$0,00C	R$0,00C
Capital Social Integralizado	R$100.000,00C	R$100.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reserva de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R$0,00C	R$0,00C
TOTAL	**R$100.000,00C**	**R$100.000,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

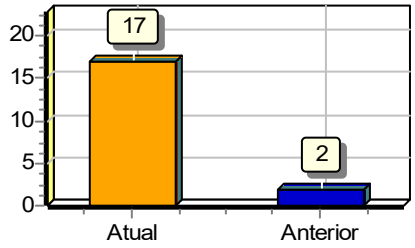
J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 11

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	250.776,14	
Ativo	1.448.927,47	= 0,17

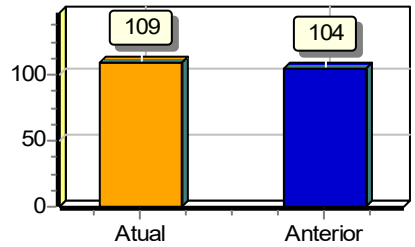
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 17% do ativo total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.198.151,33	
Ativo Circulante	1.103.327,47	= 1,09

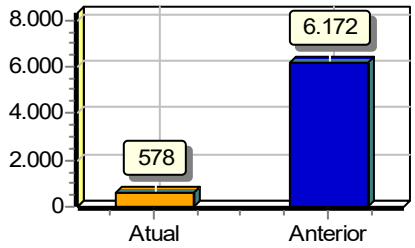
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 109 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	1.448.927,47	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	250.776,14	= 5,78

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 578 % do capital de terceiros.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

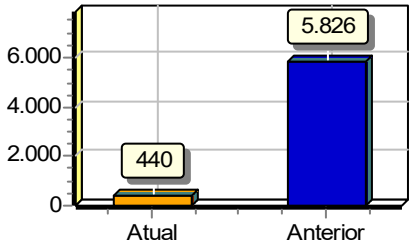
J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 12

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.103.327,47	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	250.776,14	= 4,40

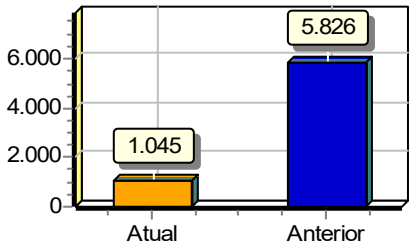
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,40 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.103.327,47	
Passivo Circulante	105.596,14	= 10,45

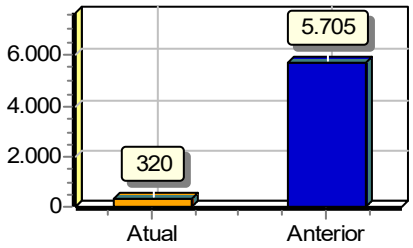
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$10,45 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	338.291,15	
Passivo Circulante	105.596,14	= 3,20

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,20 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

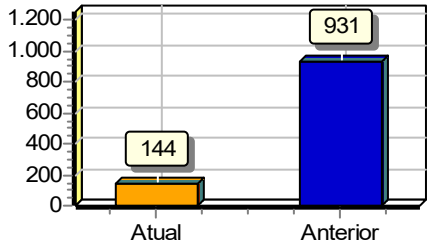
J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 13

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	152.059,77	
Passivo Circulante	105.596,14	= 1,44

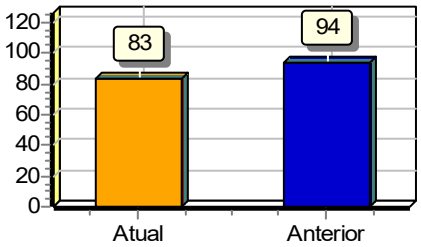
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,44 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	997.731,33	
Patrimônio Líquido	1.198.151,33	= 0,83

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 83%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS n 95 INACIO BARBOSA – ARACAJU/SE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 282.0083784-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MEL DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de **Aracaju/Se**, tendo como objeto social **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral** com início de atividades em **01/06/2023**

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos.

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS n 95 INACIO **BARBOSA** – ARACAJU/SE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 282.0083784-6

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 100.000,00**(Cem Mil Reais) dividido em, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA **100%**

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não tem no seu patrimônio propriedades com fim lucrativo de investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2024.

_____
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

_____
Luiz Santana de Carvalho
Tec. em contabilidade
C.RC. nº 2.915/SE
CPF. 171.550.705-30

MEL DISTRIBUIDORA LTDA	J.L ACESSORIA CONSULT E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 **NIRE:** 282.0083784-6	**Data: 01.06.2023** **BALANÇO: 02 FOLHA 16**

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 1 6 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 16 (dezesse),BALANÇO.02.DA EMPRESA **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**,ESTABELECIDA À RUA **R BOSCO SCAFFS**, 95 BAIRRO **INACIO BARBOSA**, NESTA CIDADE DE **ARACAJU**/SE CEP: 49041.060, NIRE: 282.0083784-6 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 50.911.223/0001-89
E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2.
.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM ADOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE002915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30. E SERVIU DE BALANÇO GERAL NUM. 02 (DOIS) DA EMPRESA, E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTACÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU/SE/31 Dezembro DE 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
C.P.F. 171.550.705-30
C.R.C. 2.915

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025 07:54 SOB Nº 20250280868.
PROTOCOLO: 250280868 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510270302. CNPJ DA SEDE: 50911223000189.
NIRE: 28200837846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2025.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA, sob a autenticidade n° 12509625658 em 13/06/2025, protocolo 250274493. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.agiliza.se.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	28200837846
CNPJ:	50911223000189
Munícipio:	Aracaju

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO	SE2915
50911223000189	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2025 08:43 SOB Nº 20250274493.
PROTOCOLO: 250274493 DE 11/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12509625658. NIRE: 28200837846.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 13/06/2025
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MELDISTRIBUIDORA LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 50.911.223/0001-89
Nome Fantasia: MEL DISTRIBUIDORA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0248631** expedida automaticamente em **25/11/2025** e válida até **25/12/2025**.

Código de Autenticidade nº **1560.0480.9751.0680**.

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 28200837846 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2300992276
NIRE (Sede) 28200837846	**CNPJ** 50.911.223/0001-89	**Data de Ato Constitutivo** 01/06/2023	**Início de Atividade** 31/05/2023
Endereço Completo Rua BOSCO SCAFFS, Nº 95, INACIO BARBOSA - Aracaju/SE - CEP 49041-060			
Objeto Social Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de gelo; Comércio atacadista de produtos de padaria; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 01/06/2023	**Número** 20230235140	**Ato/eventos** 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 16:53:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **NHDLAZIF**.

SEC2300992276

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 824

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 28200837846 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2500173917
NIRE (Sede) 28200837846	**CNPJ** 50.911.223/0001-89	**Data de Ato Constitutivo** 01/06/2023	**Início de Atividade** 31/05/2023

Endereço Completo
Rua BOSCO SCAFFS, Nº 95, INACIO BARBOSA - Aracaju/SE - CEP 49041-060

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE GELO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
30/07/2025	20250340739	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/11/2025, às 14:54:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **IKA8TPJE**.

Luiz Valter de Oliveira Matos
Secretário-Geral

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 825

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rede de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 6699

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, LICENÇA SANITÁRIA para empresa:

RAZÃO SOCIAL: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
NOME DE FANTASIA: MEL DISTRIBUIDORA
CNPJ: 50.911.223/0001-89
CMC: 144065-2
RESPONSÁVEL LEGAL: ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Atividade(s):

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Estabelecido à RUA BOSCO SCAFFS, 95, Bairro: INACIO BARBOSA
Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) inscrito no sob nº:
O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, quarta, 09 de julho de 2025

Flávia de Oliveira Bernardes Brasileiro

Observações:
1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configurase Infração Sanitária sujeitando o infrator ás sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju
Coordenação de Vigilância Sanitária
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br
Ouvidoria: 0800 729 3534

Escaneie o QR Code

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO SIMPLIFICADO DE FORNECEDOR - CRS

CRS Nº. 23791 **DATA DE** 24/11/2025 **VALIDADE** 21/05/2026

RAZÃO	MEL DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ:	50.911.223/0001-89	**CAPITAL**	R$ 100.000,00
ENDEREÇO:	RUA BOSCO SCAFFS, 95		
COMPLEMENT			
CIDADE:	ARACAJU	**BAIRRO:**	INACIO BARBOSA
CEP:	49041060	**UF:**	SE
Nº INSCRIÇÃO	144065-2		

Nº INSCRIÇÃO	**ESTADO**
271928042	SE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL / FALÊNCIA:	Não
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA	Não informado

ATIVIDADE PRINCIPAL:

054639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

054631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
054633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
054634603 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
054635499 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
054637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
054637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
054647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
054686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Nº DO	**ENTIDADE**	**EMISSÃO**	**VALIDAD**
2002	VIGILANCIA SANITARIA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)	12/07/2024	11/07/2025

Nº REGISTRO	**RESPONSÁVEL TÉCNICO**	**ENTIDADE**

SÓCIOS/DIRETORES	**QUALIFICAÇÃ**
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	SÓCIO ADMINISTRADOR

CERTIDÕES	**VALIDADE**
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	17/12/2025
CERTIDAO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA/CONCORDATA	04/12/2025
PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA ESTADUAL	14/12/2025
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	06/01/2026
CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, DIVIDA ATIVA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	13/05/2026

PORTE: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Emitido em: 24/11/2025 09:17:17

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 828

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0031672-5

Data Inscrição: 20/09/2023 Data Renovação: Vencimento : 03/11/2026

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	50.911.223/0001-89
Razão Social:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:	MEL DISTRIBUIDORA
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	Rua Bosco Scaffs, 95 Inácio Barbosa
Município:	Aracaju
Estado:	SE CEP: 49.041-060

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento			
CONTRATO SOCIAL	01/06/2023			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	50.911.223/0001-89			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	271928042			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	144065-2	27/05/2026		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	SN	09/12/2025		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	646962 / 2025	13/11/2025		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	202500593854	19/01/2026		Negativa
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20255215369	13/12/2025		NEGATIVA
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2025102906546111903405	27/11/2025		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	39339110/2025	06/01/2026		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	6699	09/07/2026		
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		
Formulários e Declarações				
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 829

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

81.25	GARRAFAS E JARROS	89.15	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
89.20	PRODUTOS DE PANIFICACAO E CEREAIS	89.25	ACUCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E AMENDOIM
89.45	OLEOS E GORDURAS COMESTIVEIS	89.50	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
89.55	CAFE, CHA E CHOCOLATE	89.60	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 04/11/2025 às 10:30

Estado da Bahia

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 830

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **50.911.223/0001-89**

Razão Social: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA BOSCO SCAFFS, 95 - INACIO BARBOSA - 49.041-060 - Aracaju / Sergipe

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 831

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.911.223/0001-89**		
Razão Social:	**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEL DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/06/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**03/01/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**24/02/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 042.XXX.XXX-00 Nome: ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Ass: _____

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 832

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Guanambi

ATESTADO - SJBA-GNB-SESAP

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA BAHIA, através da Subseção Judiciária de Guanambi, localizada à Avenida Messias Pereira Donato, 444, Aeroporto Velho, inscrita sob o CNPJ 05.442.957/0001-01, vem através deste, atestar que a Empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF n. 50.911.223/0001-89, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, Aracaju SE, mantém contrato com esta Instituição, cujo objeto é aquisição de água mineral, sem gás, através de garrafões de 20 litros retornáveis, com limite de 50 (cinquenta) garrafões mensais, para esta Subseção Judiciária de Guanambi, com início em 21/11/2024 e término previsto para 20/11/2025.

Atestamos ainda que o serviço vem sendo executado a contento e dentro do prazo e especificações previstos.

Guanambi/BA, 04 de julho de 2025.
ORLANDO MESQUITA SANTOS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional SESAP
Matrícula BA330903.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Mesquita Santos**, **Supervisor(a) de Seção**, em 04/07/2025, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **23139401** e o código CRC **0BE0E4EE**.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219615) SEI 19.13.0038.0017038/2025-537 pg. 833

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA n. 00042/2024/SAD5R/SGA/AGU

A Advocacia Geral da União, por meio da Superintendência Regional de Administração da 5ª Região, sediada na Av. Herculano Bandeira, nº 716, 2º andar, Pina, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.559.037/0001-42, atesta para os devidos fins, através de seu representante abaixo assinado, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.911.223/0001-89, localizada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 – Dionísio Torres – Fortaleza – CE, presta satisfatoriamente os **aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos retornáveis, contendo 20 litros, para atender o consumo das Unidades da AGU localizadas em Teresina/PI**, conforme Contrato nº 0012/2024-AGU.

Períodos de realização dos serviços:
- Contrato nº 0012/2024: 20/02/2024 A 17/09/2024;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Água mineral natural, sem gás**, acondicionada em embalagem retornável	Garrafão com capacidade de 20 litros	960 garrafões

Informamos que a referida empresa demonstrou capacidade técnica em seu fornecimento, que foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, referente ao Pregão Eletrônico nº 90000/2024, Contrato Administrativo 0012/2024 com vigência de 20/02/2024 a 19/02/2025.

Recife, na data de assinatura.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
Superintendente Regional de Administração da 5ª Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001103202429 e da chave de acesso aac88a69

Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1628567383 e chave de acesso aac88a69 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-12-2024 16:45. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89, estabelecida na RUA BOSCO SCAFFS - nº 95, Bairro INÁCIO BARBOSA - CEP: 49041-060, na cidade de ARACAJU/SE, forneceu produtos a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.170.840/0001-44 com sede na AVENIDA IVO DO PRADO, S/N – CENTRO, ARACAJU/SE.

A empresa realizou satisfatoriamente, os serviços de fornecimento de Polpas de frutas na ALESE, decorrente as **NOTAS DE EMPENHO N°2024NE000521, N°2025NE000072, N°2025NE000545** através da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024**, por meio da **NOTA FISCAL** N°1002, **NOTA FISCAL** N°1351, **NOTA FISCAL** N°1736, **NOTA FISCAL** N°2080, **NOTA FISCAL** N°2271, **NOTA FISCAL** N°2387, **NOTA FISCAL** N°2738, **NOTA FISCAL** N°2944 e **NOTA FISCAL** N°339. Os fornecimentos foram feitos de acordo com as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos, cumprindo as exigências contratuais com qualidade, eficiência e dentro dos padrões exigidos.

Assim, declaramos que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.911.223/0001-89,** está apta a realizar atividades semelhantes, possuindo a experiência necessária e a competência técnica requerida para a execução do serviços mencionados.

Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracaju/SE, 05 de Agosto de 2025

Ricardo Augusto de Moraes Menezes
Coordenador de Material e Patrimônio
COMAP - ALESE

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 835

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1002 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 1002** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2824 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0010 0214 2839 4403** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO*
Venda	228240006868987 16/08/2024 10:33:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	*INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO*	*CNPJ/CPF*
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	*CNPJ/CPF*	*DATA DA EMISSÃO*
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	13170840000144	16/08/2024

ENDEREÇO	*BAIRRO*	*CEP*	*DATA DA SAÍDA/ENTRADA*
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050	16/08/2024

MUNICÍPIO	*FONE/FAX*	*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*	*HORA DE SAÍDA*
Aracaju		SE		10:31:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	*VALOR DO ICMS*	*BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST*	*VALOR DO ICMS ST*	*VALOR TOTAL DOS PRODUTOS*
0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,00

VALOR DO FRETE	*VALOR DO SEGURO*	*DESCONTO*	*OUTRAS DESPESAS*	*VALOR DO IPI*	*VALOR TOTAL DA NOTA*
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.461,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	*FRETE POR CONTA*	*CODIGO ANTT*	*PLACA DO VEÍCULO*	*UF*	*CNPJ/CPF*
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	*MUNICÍPIO*	*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*

QUANTIDADE	*ESPÉCIE*	*MARCA*	*NUMERAÇÃO*	*PESO BRUTO*	*PESO LÍQUIDO*
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*NCM*	*CST*	*CFOP*	*UNID*	*QUANT*	*VALOR UNIT*	*VALOR TOT*	*BASE CÁLC*	*VL ICMS*	*VL IPI*	*% ICMS*	*% IPI*
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,93000	46,50					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	1,53000	122,40					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,83000	41,50					
45	POLPA DE CUPUACU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	1,00000	50,00					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,84000	25,20					
45	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	1,09000	32,70					
44	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,81000	40,50					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	260,0000	2,22000	577,20					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	220,0000	2,20000	484,00					
45	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,82000	41,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS*	*BASE DE CÁLCULO DO ISSQN*	*VALOR DO ISSQN*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	*RESERVADO AO FISCO*
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE 521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 196,45 federais R$ 277,55 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3501D1	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1351 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 1351** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2824 1050 9112 2300 0189 5500 1000 0013 5115 2764 9200** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO*
Venda	228240010279494 03/10/2024 16:14:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	*INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO*	*CNPJ/CPF*
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	*CNPJ/CPF*	*DATA DA EMISSÃO*
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	13170840000144	03/10/2024

ENDEREÇO	*BAIRRO*	*CEP*	*DATA DA SAÍDA/ENTRADA*
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050	03/10/2024

MUNICÍPIO	*FONE/FAX*	*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*	*HORA DE SAÍDA*
Aracaju		SE		16:06:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	*VALOR DO ICMS*	*BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST*	*VALOR DO ICMS ST*	*VALOR TOTAL DOS PRODUTOS*
0,00	0,00	0,00	0,00	346,80

VALOR DO FRETE	*VALOR DO SEGURO*	*DESCONTO*	*OUTRAS DESPESAS*	*VALOR DO IPI*	*VALOR TOTAL DA NOTA*
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**346,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	*FRETE POR CONTA*	*CODIGO ANTT*	*PLACA DO VEÍCULO*	*UF*	*CNPJ/CPF*
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	*MUNICÍPIO*	*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*

QUANTIDADE	*ESPÉCIE*	*MARCA*	*NUMERAÇÃO*	*PESO BRUTO*	*PESO LÍQUIDO*
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*NCM*	*CST*	*CFOP*	*UNID*	*QUANT*	*VALOR UNIT*	*VALOR TOT*	*BASE CÁLC*	*VL ICMS*	*VL IPI*	*% ICMS*	*% IPI*
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,93000	27,90					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	1,53000	45,90					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,83000	24,90					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,84000	25,20					
44	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,81000	24,30					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	2,22000	66,60					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	2,20000	132,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS*	*BASE DE CÁLCULO DO ISSQN*	*VALOR DO ISSQN*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	*RESERVADO AO FISCO*
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 54,71 federais R$ 73,27 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br AB35A7	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1736 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 1736** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 1150 9112 2300 0189 5500 1000 0017 3614 5018 1682** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228240013335313 14/11/2024 11:18:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	14/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		14/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		11:10:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.071,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.071,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,93000	27,90					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	90,0000	1,53000	137,70					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	20,0000	0,83000	16,60					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	0,84000	67,20					
44	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	0,81000	48,60					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	160,0000	2,22000	355,20					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	190,0000	2,20000	418,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 144,05 federais R$ 192,78 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 96A549	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2080 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2080** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0020 8015 9015 7855** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228240016014224 18/12/2024 17:47:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:43:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	545,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**545,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,93000	37,20					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	1,53000	61,20					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,83000	33,20					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	20,0000	0,84000	16,80					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	70,0000	2,22000	155,40					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	110,0000	2,20000	242,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 79,91 federais R$ 106,96 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br A2A75B	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2271 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2271** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0150 9112 2300 0189 5500 1000 0022 7113 8423 9741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250002032750 29/01/2025 18:05:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	29/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		29/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:58:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	633,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**633,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,93000	37,20					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	1,53000	61,20					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,83000	33,20					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	20,0000	0,84000	16,80					
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	1,09000	87,20					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	70,0000	2,22000	155,40					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	110,0000	2,20000	242,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
_			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 85,10 federais R$ 113,91 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br A2A75B	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2387 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2387** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0023 8711 3548 6795** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250003104616 12/02/2025 17:44:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	12/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		12/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:39:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	742,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**742,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	0,93000	55,80					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	1,53000	91,80					
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	100,0000	1,09000	109,00					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	2,22000	177,60					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	140,0000	2,20000	308,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 99,80 federais R$ 133,58 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2738 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2738
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 3812 7393 0113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007210790 08/04/2025 15:53:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	07/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050	07/04/2025	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:07:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
520,50	0,00	0,00	0,00	520,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**520,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	30,0000	0,93000	27,90	27,90	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	40,0000	1,53000	61,20	61,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	1,09000	54,50	54,50	0,00		0,00	
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	2,20000	154,00	154,00	0,00		0,00	
44	POLPA DE AMEIXA CONGELADA	20089900	000	5102	un	30,0000	1,66000	49,80	49,80	0,00		0,00	
480	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,84000	42,00	42,00	0,00		0,00	
481	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,81000	48,60	48,60	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,83000	41,50	41,50	0,00		0,00	
44	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,82000	41,00	41,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 69,97 federais R$ 93,67 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2944 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2944
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0029 4417 3643 8490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250009662544 12/05/2025 10:20:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	09/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050	09/05/2025	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		09:22:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
582,20	0,00	0,00	0,00	597,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**597,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,93000	55,80	55,80	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	1,53000	76,50	61,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	1,09000	54,50	54,50	0,00		0,00	
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	2,20000	154,00	154,00	0,00		0,00	
480	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,84000	42,00	42,00	0,00		0,00	
481	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,81000	40,50	40,50	0,00		0,00	
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	2,22000	133,20	133,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,82000	41,00	41,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II- "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 87,01 federais R$ 122,96 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3398 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3398
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0033 9819 1787 4097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250013589146 03/07/2025 13:37:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		12:55:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
427,80	0,00	0,00	0,00	473,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**473,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,93000	55,80	55,80	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	1,53000	107,10	61,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	1,09000	76,30	76,30	0,00		0,00	
44	POLPA DE CUPUACU CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	1,00000	70,00	70,00	0,00		0,00	
480	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,84000	50,40	50,40	0,00		0,00	
481	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	0,81000	56,70	56,70	0,00		0,00	
44	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	0,82000	57,40	57,40	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II- "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 81,59 federais R$ 115,27 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

Associação Hospitalar de Sergipe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.366.414/0001-80, com sede na rua Hipolito Santos, S/N, Centro de Lagarto/SE - CEP: 49400-000, atesta pa devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs, nº 95, Bairro: Inácio Barbosa, forneceu itens diversos, com foco em alimentação previstos no Plano Interno .

Atestamos ainda que s empresa atendeu satisfatoriamente os compromissos assumidos com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta.

Lagarto/SE, 18 de agosto de 2023

Jefferson dos Santos Carvalho

JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO

Setor de Compras

Associação Hospitalar de Sergipe
CNPJ 13.366.414/0001-80 Tel. (79) 3631-5886
Rua Hipólito Santos, s/n, Cel. (79) 99646-7391
Centro, Lagarto, Sergipe www.ahs.org.br
CEP 49400-000 @hnsclagartose

Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa contratada: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 50.911.223/0001-89, com endereço na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa - Aracaju - Se representado neste ato pelo Sra. ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, inscrito no CPF 042.150.885-00.

- **Dados da licitação:** Pregão de modalidade Eletrônica n.º 012/2025-SRP.
- **Que tem por objetivo:** Contratação de empresa aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral (Lote 09), para atender as demandas das Secretarias Municipais ligadas à Prefeitura Municipal de Barra do Choça-BA. Conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 029/2025 do Edital Pregão Eletrônico n.º 012/2025-SRP.

ITEM	QUANT.	UNID	Descrição do Serviço
1	400	GALÃO	ÁGUA MINERAL, material água mineral tipo embalagem garrafão de polipropileno, sem gás, tampa, lacre. Descrição Complementar: 20 litros sem o casco.
2	80	GALÃO	ÁGUA MINERAL, material água mineral tipo embalagem garrafão de polipropileno, sem gás, tampa, lacre. Descrição Complementar: 20 litros com o casco.
3	50	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, caixa com 48 unidades.
4	250	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS,GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, fardo com 12 unidades
5	30	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS,GARRAFA DE 1500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, fardo com 6 unidades.

Atestamos que o referido prestador desempenhou as atividades com excelente qualidade técnica e de modo totalmente satisfatório, cumprindo

fielmente com as obrigações adquiridas. Reiteramos que o prestador supracitado possui extrema capacidade técnica, operacional e administrativa; não sendo por nós, conhecida qualquer razão que desabone a sua conduta moral e/ou financeira.

Barra do Choça – BA, 16 de Julho de 2025

Marlucia Teixeira Rocha
Coordenação de Compras e Contratações
Decreto Nº 047/2025

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 847

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, inscrita no CNPJ sob nº 13.167.804/0001-21, situada na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, Aracaju-SE, CEP 49010-010, atesta, para fins de processo licitatório, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA,** localizada na Rua Bosco Scaffs, 95, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.041-060, inscrita no CNPJ sob nº 50.911.223/0001-89, presta a esta Casa Legislativa serviços de fornecimento de materiais, conforme objeto da Dispensa Eletrônica nº 15/2023, por meio de registro de preços, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20 litros, sem gás e de garrafões vazios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, conforme item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral em garrafões de 20 litros, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos p ela ANVISA e DNPM, retornável, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	1680	R$ 3,49	R$ 5.863,20

Informamos que a entrega é realizada semanalmente, de acordo com a demanda das unidades desta Casa Legislativa, constando o fornecimento de 1046 (hum mil e quarenta e seis) garrafões no período compreendido de janeiro a agosto de 2024.

Registramos ainda que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surte seus efeitos legais.

Aracaju (SE), 29 de agosto de 2024.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

Rua Itabaiana nº 14, Bairro Centro – Aracaju/SE – CEP 49010-170
Fone (079)3512-8911

Assinado por 1 pessoa: GIVANILDE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D306-A4F7-CB9E-58CF e informe o código D306-A4F7-CB9E-58CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D306-A4F7-CB9E-58CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 29/08/2024 12:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D306-A4F7-CB9E-58CF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, forneceu 1.500 (mil e quinhentas) águas minerais envasadas em garrafões de 20 litros para a 4ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio da Ordem de Fornecimento nº 4.0115/2023, que tem por objeto "Envaze de água mineral em garrafões, cap. 20 litros."

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Aracaju/SE	29 de agosto de 2024
Local	Data

Responsável pelas informações:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBERTO BERAIN ALVES
Data: 29/08/2024 15:37:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALBERTO BERAIN ALVES
Fiscal

Homologação:

THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA
Assinado de forma digital por THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA
Dados: 2024.08.29 16:29:35 -03'00'

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA
Superintendente Regional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, fornece para a 4ª Superintendência Regional – 4ª SR, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf, por meio da Ordem de Fornecimento nº 4.0115/2023, 1.500 (mil e quinhentas) águas minerais envasadas em garrafões de 20 litros e 60 (sessenta) vasilhames novos de 20 litros, vazios, para acondicionamento de água mineral, sendo que já forneceu, até a data de hoje, 476 (quatrocentos e setenta e seis) águas minerais envasadas em garrafões de 20 litros.

Atestamos, ainda, que o fornecimento está sendo desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2024

THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA

Assinado de forma digital por THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA
Dados: 2024.01.08 10:37:33 -03'00'

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA
Superintendente Regional
4ª Superintendência Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 851

COGERH
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos- COGERH, inscrita no CNPJ nº: 74.075.938/0001-07 com sede na rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs nº 95, Inacio Barbosa, Aracaju/SE, executou para esta companhia, o fornecimento dos itens especificados abaixo:

1 OBJETO: Fornecimento de água mineral 20L, firmado através do contrato 064-2024.

1.1 Itens:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS – **COM ENTREGA NA GERÊNCIA DE CRATEUS.** OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009	UND	240
ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS – **COM ENTREGA NA GERÊNCIA DO CRATO.** OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009.	UND	300
ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO	UND	336

RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS – **COM ENTREGA NA GERÊNCIA DE SOBRAL.** OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009.		

Atestamos, ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 04 de julho de 2025.

JOSE WILSON ALVES COUTINHO:63034590300

Assinado de forma digital por JOSE WILSON ALVES COUTINHO:63034590300
Dados: 2025.07.04 09:46:51 -03'00'

José Wilson Alves Coutinho
Gerente Administrativo – GEADM
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.979.565/0001-16, com sua nova sede na Rua do Carlos Gomes, 481, Prado, Recife/PE, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89 com sede em Aracaju, Sergipe, Rua Bosco Scaffs, nº 95 Bairro Inácio Barbosa, CEP.: 49.041-060, vem atendendo o Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRC/PE, desde 21 de dezembro de 2023, na Aquisição de material de consumo conforme discriminação, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 043/2023 Cotação Eletrônica nº 008/2023** abaixo.

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE FONTE NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM SELO FISCAL DE CONTROLE, ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRC/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	936	R$ 9,05	R$ 8.470,80
				VALOR TOTAL	**R$ 8.470,80**

Atestamos, ainda, que o serviço vem sendo prestado de forma satisfatória, não havendo em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Recife, 03 de julho de 2025.

Lúcia Helena Passos de Araújo
Analista de Sistemas – Fiscal Titular

Luciana Rodrigues
Diretora executiva

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, sediada na Travessa João Francisco da Silveira, 44, Centro, Aracaju/Se, Cep: 49.010-360, inscrita no CNPJ 34.849.965/0001-75, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Sr. **VINÍCIUS MENEZES BARRETO,** atesta para fins de capacidade técnico-operacional, que a empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 32.353.943/0001-94, com sede na Rua Vereador João Calazans, 115, 13 de Julho, Aracaju/SE, forneceu o item conforme Ata de Registro de Preço n.º 08/2023-SEAD, Pregão Eletrônico n.º 036/2023, Contratos de fornecimentos n.º 008/2023-DPE-001 e N.º 008/2023-DPE-002, descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	Água Mineral – Natural, sem gás, Hipotermal na fonte, acondicionada em garrafão plástico retornável, com tampa de pressão, lacre e selo de segurança, contendo de 19,5 a 20 litros, acondicionada em garrafão de polipropeno virgem transparente, de acordo com s legislações específicas e as portarias 518/04 do Ministério de Saúde 387/08 DNPM e RDC ANVISA n.º 274/05 e 275/05.	160	Garrafão

1

Declaramos, ainda, que os fornecimentos foram cumpridos satisfatoriamente, não havendo em nossos registros fatos que desabone sua conduta.

Aracaju/SE, 26 de Junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS MENEZES BARRETO
Data: 26/06/2024 12:41:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral do Estado
DPE/SE

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2025

PROCESSO: 25046.000962/2025-20

INTERESSADO: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

1. Atesto para os devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, sediado(a) na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.041-060, firmou o Contrato nº 5/2024 com o Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de água mineral, obtida de fontes naturais, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, para consumo no Polo Base de Zé Doca/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. **NOME, CNPJ E ENDEREÇO DO EMITENTE DA CERTIDÃO**: Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA - CNPJ nº 00.394.544/0106-52 - Rua Cinco de Janeiro nº 166, Bairro Jordoa, CEP: 65040-450 – São Luís/MA.

3. **NOME, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO AO EMITENTE**: MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, sediado(a) na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.041-060.

4. **LOCAL DOS SERVIÇOS:** Polo Base de Zé Doca/MA, jurisdicionado ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA.

5. **TIPO DE SERVIÇO**: Fornecimento de Água Mineral obtida de fontes naturais, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros.

6. **PERÍODO**: Vigência do Contrato nº 5/2025 - de 05/06/2024 a 05/06/2025.

6.1. **QUALIDADE DOS SERVIÇOS**: A empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, prestou os serviços para este Órgão de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa no que se refere à prestação do serviço a qual foi contratada.

LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA
Coordenador Distrital de Saúde Indígena - DSEI/MA.

Documento assinado eletronicamente por **Lucio Dienio Silva Santos Guajajara**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 18/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049182546** e o código CRC **9DC7D801**.

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MA
Rua 5 de Janeiro, nº 166 - Bairro Jordôa, São Luís/MA, CEP 65040-450
Site - www.saude.gov.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.911.223/0001-89 com sede na RUA DOM BOSCO SCAFFS Nº 95, Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060 a cidade de Aracaju, no ano de 2025, até o presente data, para o Programa de Alimentação Escolar, mediante Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado da Educação, entregou os produtos e valores abaixo descriminados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR AQUISIÇÃO (R$)	VALOR AQUISIÇÃO (R$)	VALOR FATURADO (R$)	QUANTIDADE EXECUTADA (R$)
191/2024	CEBOLA BRANCA IN NATURA	KG	2,63	216.672,55	82.385	173.598,41	66.007
191/2024	BATATA INGLESA IN NATURA	KG	4,44	493.271,40	107.062	422.616,96	95.184
191/2024	CENOURA IN NATURA	KG	2,77	204.306,89	83.497	190.013,69	68.597
191/2024	BETERRABA IN NATURA	KG	2,76	104.162,40	37.740	99.249,60	35.960
191/2024	REPOLHO BRANCO IN NATURA	KG	3,69	108.633,60	32.555	103.923,31	28.163
191/2024	SUCO DE MANGA (POLPA)	KG	5,27	429.067,59	81.417	208.333,64	39.532
191/2024	SUCO DE GOIABA (POLPA)	KG	5,27	438.769,60	83.258	159.998,80	30.360

Aracaju, 13 de outubro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Lucileide Rodrigues dos Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2K3W-YIW8-MYRI-NPUW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2K3W-YIW8-MYRI-NPUW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lucileide Rodrigues dos Santos ***13909*** DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 13/10/2025 15:59:07 (Docflow)

SECRETARIA DA FAZENDA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ 07.954.597/0001-52 - AV. ALBERTO NEPOMUCENO, Nº 02. CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ.

CONTRATADA:

MEL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 50911223000189. Rua Bosco Scaffs, 095 - Inacio Barbosa – CEP 49041060 – Aracaju/SE.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, acima descrita, forneceu o (s) material (is) abaixo discriminado (s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, conforme previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Decorrente do PE 20230026, 2023NE005668 e contrato nº 048/2023. Foram emitidas as NF-e nº 117 (18/12/2023), 118 (18/12/2023), 132 (27/12/2023) e 135 (29/12/2023)

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos conforme NF-e nº 46 de 16/06/2023 (chave de acesso 23230630480381000114550010000000461770261285):

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Água mineral	Garrafões de 20L	950

Resta demonstrado que a pretensa licitante está com as certidões válidas como exigido no artigo 67, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Importante para a emissão da certidão de qualificação técnica o artigo 4º, III, Decreto nº 35.322/2023, pois diz que o CRC – Certificado de Registro Cadastral é um documento que comprova a regularidade cadastral do fornecedor no tocante à qualificação técnica (ver grifo):

"III - certificado de registro cadastral (CRC): documento que **comprova a regularidade** cadastral do fornecedor, pessoa física ou jurídica, na Administração Pública Estadual, **no tocante** à

Documento assinado eletronicamente por: JOSE FLAVIO DA SILVA em 29/01/2024, às 08:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 246B-DA7B-6AE3-3384.
SUITE

habilitação jurídica, **à qualificação técnica** e à regularidade fiscal e trabalhista, bem como à eventuais sanções administrativas decorrentes de descumprimento da legislação ou irregularidade na execução contratual;".

Por ser verdade a regularidade no CRC – Certificado de Registro Cadastral, firmamos o presente.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2024

José Flávio da Silva – matrícula 032.817-1-X
NUSUP – Núcleo de Suprimentos

Documento assinado eletronicamente por: JOSE FLAVIO DA SILVA em 29/01/2024, às 08:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 246B-DA7B-6AE3-3384.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2025

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Rua Bosco Scaffs, nº 95 - Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, Aracaju/SE, CNPJ 50.911.223/0001-89, mantêm contrato com o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS – IBAMA**, inscrita sob o CNPJ: 03.659.166/0023-18, situada na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080-903, conforme dados do atestado a seguir:

CONTRATO DE Nº. 03/2023

VIGÊNCIA: 02/10/2023 à 02/10/2025

VALOR MENSAL: R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)

VALOR TOTAL: R$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM ENTREGA SOB DEMANDA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER PARA O CONSUMO DA SUPES/SE E DO CETAS DE ARACAJU/SE.

Atestamos que, até a presente data, a empresa vem demostrando na execução do contrato em referência, elevado padrão de qualidade nos serviços prestados, comprovado com todo pessoal envolvido na execução dos serviços referenciados e cumprindo integralmente as obrigações contratuais estabelecidas.

Aracaju/Se, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
CARLOS RENE BARRETO DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
IBAMA/SE

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENE BARRETO DE CARVALHO**, **Chefe de Divisão**, em 21/02/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 862

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs, n.º 095 – bairro Inácio Barbosa, CEP:49.041-060 na cidade de Aracaju/SE, forneceu durante os meses de Julho e Agosto de 2023, os produtos abaixo discriminados.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	KG	650
ABOBORA	KG	580
ABOBRINHA	KG	50
ARROZ PARBOLIZADO	KG	600
ACEROLA	KG	1500
ACELGA	KG	40
ALFACE	KG	120
ALHO	KG	450
AMENDOIN	KG	10.000
ÁGUA MINERAL COPO 200ML	UND.	7.488
ÀGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	UND.	14.400
ÀGUA DE COCO	UND.	850
ÀGUA MINERAL 20 LT	LT	590
BANANA PRATA	UND.	2.250
BATATA DOCE	KG	1.500
BATATA INGLESA	KG	12.000
BERINJELA	KG	250
BETERRABA	KG	820
BROCOLIS	KG	20
BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	1.200
BISCOITO WAFFER	PCT	2.000
CAFÉ TORRADO E MOIDO	PCT	400
CEBOLA BRANCA	KG	14.000

Rua Riachão nº 228, Loja 10 e 11 Bloco A, Getúlio Vargas - Aracaju/SE CEP: 49.055-660, inscrita no CNPJ sob nº 32.353.943/0001-94 - Tel.: (079) 9987-8262 e-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

CEBOLA ROXA	KG	250
CEBOLINHA	KG	95
CENOURA	KG	14.000
COENTRO	KG	140
COUVE FOLHA	KG	50
CONDIMENTO MISTO	PCT	1.000
CHÁ DE BOLDO	UND.	50
CHUCHU	KG	1.200
CREME DE LEITE	UND.	1.200
DOCES PARA FESTA SABORES VARIADOS	UND.	5.000
FARINHA DE MANDIOCA	KG	300
FARINHA DE MILHO 500GR	PCT	600
FEIJÃO CARIOCA	KG	300
FEIJÃO PRETO	KG	300
GENGIBRE	KG	120
INHAME	KG	220
JENIPAPO	KG	180
KIWI	KG	80
LARANJA	UND.	25.000
LIMÃO	KG	850
LEITE LONGA VIDA UHT	LT	600
MAIONESE KG	KG	50
MANTEIGA COM SAL	KG	50
MARIOLA PCT C/ 10 UND.	PCT	500
PÃO TIPO HOT DOG	UND.	45.000
SAL REFINADO	KG	600
SALGADOS DIVERSOS EMPANADOS	UND.	500
SALGADOS DIVERSOS DE FRANGO	UND.	300
SALGADOS DIVERSOS FRITO	UND.	200
SUCO DE FRUTAS 200 ML	UND.	5.000
SUCO DE FRUTAS 1LT	LT	12.000

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA:00595982557

Assinado de forma digital por LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA:00595982557
Dados: 2023.08.17 12:03:45 -03'00'

Rua Riachão nº 228, Loja 10 e 11 Bloco A, Getúlio Vargas - Aracaju/SE CEP: 49.055-660
inscrita no CNPJ sob nº 32.353.943/0001-94 - Tel.: (079) 9987-8262
e-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 22 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 22** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2219 8567 5705** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012699363 16/08/2023 15:58:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	16/08/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	16/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:05:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	201.254,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**201.254,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	650,0000	1,79000	1.163,50					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	580,0000	1,83000	1.061,40					
23	ABOBRINHA	07099300	0102	5102	kg	50,0000	2,68000	134,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	un	2250,0000	0,21000	472,50					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	1500,0000	1,83000	2.745,00					
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	12000,0000	2,47000	29.640,00					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	250,0000	11,20000	2.800,00					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	820,0000	1,91000	1.566,20					
10	ALFACE	07051900	0102	5102	kg	120,0000	10,12000	1.214,40					
35	ALHO	07032090	0102	5102	kg	450,0000	18,62000	8.379,00					
38	ACEROLA	20079922	0102	5102	kg	1500,0000	6,16000	9.240,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	40,0000	10,97000	438,80					
34	AMENDOIN	12023000	0102	5102	kg	10000,0000	6,00000	60.000,00					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	20,0000	35,70000	714,00					
4	CEBOLA BRANCA	07031019	0102	5102	kg	14000,0000	2,51000	35.140,00					
5	CEBOLA ROXA	07122000	0102	5102	kg	250,0000	5,86000	1.465,00					
18	CEBOLINHA	06042000	0102	5102	kg	95,0000	10,12000	961,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 27.081,93 de tributos federais R$ 38.200,11 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 22 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 22** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2219 8567 5705** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012699363 16/08/2023 15:58:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	16/08/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	16/08/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:05:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	201.254,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**201.254,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	1200,0000	1,32000	1.584,00					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	14000,0000	1,79000	25.060,00					
17	COENTRO	06042000	0102	5102	kg	140,0000	10,12000	1.416,80					
101	COUVE FOLHA	07041000	0102	5102	kg	50,0000	8,92000	446,00					
29	GENGIBRE	09101100	0102	5102	kg	120,0000	7,57000	908,40					
29	JENIPAPO	09101100	0102	5102	kg	180,0000	5,37000	966,60					
14	INHAME	03028200	0102	5102	kg	220,0000	3,70000	814,00					
31	KIWI	08105000	0102	5102	kg	80,0000	21,68000	1.734,40					
12	LARANJA SACO	08051000	0102	5102	un	25000,0000	0,30000	7.500,00					
24	LIMAO	08055000	0102	5102	kg	850,0000	4,34000	3.689,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 24 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 24** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2416 4097 8937** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012746916 17/08/2023 09:31:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	08/08/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	08/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:20:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	78.643,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**78.643,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
46	AGUA MINERAL COPO 200 ML	22011000	0102	5102	un	7488,0000	0,48000	3.594,24					
49	AGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	22011000	0102	5102	un	14400,0000	0,98000	14.112,00					
51	AGUA DE COCO	20098921	0102	5102	un	850,0000	5,00000	4.250,00					
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	5102	un	590,0000	2,30000	1.357,00					
65	SUCO DE FRUTAS 200 ML	13021200	0102	5102	un	5000,0000	1,49000	7.450,00					
66	SUCO DE FRUTAS 1LT	13021200	0102	5102	l	12000,0000	3,99000	47.880,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
_			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, AGUA DE COCO E SUCOS DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 11.059,78 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 25 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 25** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2519 6093 0505** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012749330 17/08/2023 09:57:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	31/07/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	31/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:22:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	38.691,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**38.691,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
70	FEIJAO CARIOCA	07133190	0102	5102	kg	300,0000	8,50000	2.550,00					
39	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	5102	kg	300,0000	6,49000	1.947,00					
65	FARINHA DE MILHO 500GR	11022000	0102	5102	pc	600,0000	0,95000	570,00					
69	FEIJAO PRETO	07133190	0102	5102	kg	300,0000	9,50000	2.850,00					
66	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	0102	5102	kg	600,0000	4,95000	2.970,00					
65	SAL REFINADO	25010020	0102	5102	kg	600,0000	0,80000	480,00					
72	CAFE TORRADO E MOIDO	09012100	0102	5102	pc	400,0000	6,79000	2.716,00					
73	MANTEIGA COM SAL	15171000	0102	5102	kg	50,0000	20,00000	1.000,00					
67	CONDIMENTO MISTO	09093200	0102	5102	pc	1000,0000	0,85000	850,00					
63	CHA DE BOLDO	06042000	0102	5102	un	50,0000	2,00000	100,00					
68	LEITE LONGA VIDA UHT	04012010	0102	5102	l	600,0000	5,10000	3.060,00					
64	CREME DE LEITE	04011090	0102	5102	un	1200,0000	3,25000	3.900,00					
62	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	pc	1200,0000	4,99000	5.988,00					
62	BISCOITO WAFFER	19053200	0102	5102	pc	2000,0000	0,98000	1.960,00					
71	MAIONESE KG	21039011	0102	5102	kg	50,0000	15,00000	750,00					
71	MARIOLA PCT C/ 10 UND	20079923	0102	5102	pc	500,0000	14,00000	7.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 5.177,02 de tributos federais R$ 6.054,47 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 26 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 26** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2615 5112 0750** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012753317 17/08/2023 10:42:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	20/07/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	20/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	7930276954	SE	271631589	17:31:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.115,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30.115,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
63	PAO TIPO HOT DOG	19012000	0102	5102	un	45000,0000	0,50000	22.500,00					
68	DOCES PARA FESTA SABORES VARIADOS	20071000	0102	5102	un	5000,0000	1,20000	6.000,00					
68	SALGADOS DIVERSOS EMPANADOS	16023900	0102	5102	un	500,0000	1,65000	825,00					
69	SALGADOS DIVERSOS DE FRANGO	16023900	0102	5102	un	300,0000	1,50000	450,00					
70	SALGADOS DIVERSOS FRITO	16023900	0102	5102	un	200,0000	1,70000	340,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 1.316,24 de tributos federais R$ 1.729,72 de tributos estaduais	

PALMEIRAS AGROPECUÁRIA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que MEL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida Rua Bosco Scaffs, n° 095 - bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49041-060, na cidade de Aracaju/SE, CNPJ: 50.911.223/0001-89, forneceu no ano de Fevereiro a Agosto de 2023 os produtos abaixo relacionados:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	Kg	29,00
ACELGA	Kg	31,00
BANANA PRATA	Kg	45,50
BERINJELA	Kg	20,45
BETERRABA	Kg	21,45
BROCOLIS NATURAL	Kg	229,50
CENOURA	Kg	24,25
COUVE FOLHAS	Kg	60,45
GOIABA	Kg	60,50
LARANJA	Kg	28,00
MAÇA IN NATURA	Kg	105,00
MARACUJA IN NATURA	Kg	52,00
MAXIXE	Kg	43,45
MELANCIA	Kg	17,50
MELÃO	Kg	35,90
PIMENTÃO	Kg	22,50
QUIABO	Kg	32,50
RUCULA	Kg	60,45
TOMATE	Kg	45,50
UVA ITALIA	Kg	95,50

_____

Fernanda Fernandes
Recursos Humanos

N.Srª Socorro/SE, 17 de agosto de 2023

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	18/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR 235 S/N	BR		49160000	18/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 151,75 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	18/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR 235 S/N	BR		49160000	18/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	9,0000	9,55000	85,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	17/08/2023	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 153,03 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR 235 S/N	BR		49160000	17/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	10,0000	9,55000	95,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

refeições coletivas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se acharem necessários, que a empresa **MEL** Distribuidora LTDA, cnpj 50.911.223/0001-89, localizada na rua Bosco Scaffs, nº 95, bairro Inácio Barbosa, cep 49041-060 - Aracaju, Sergip Tel/Fax: (79) 99987-8262, email: leidinhasouzasouza@hotmail.com, forneceu a esta instituição itens diversos com foco alimentação durante o período de **Junho a Agosto de 2023**, atendendo integralmente as especificações contrata quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos comprometam o fornecimento dos itens.

JOAN DA SILVA BRANDAO

CPF: 010 715 164 - 26

Menezes Serviços de Conveniência Eireli

CNPJ: 05686218/0001-65

05.686.218/0001-65
MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI
Av. Manoel Cruz, nº 321
B. Dezoito do Forte - CEP 49072-458
Aracaju - Sergipe

Joan Brandão
Gerente de Contratos
VBX Refeições Coletivas
Nutricionista CRN5 - 4834

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 875

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 1** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0116 5817 2804** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010083252 03/07/2023 13:26:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	07:48:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.071,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.071,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	103,0000	2,85000	293,55					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	163,0000	3,19000	519,97					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	93,0000	2,10000	195,30					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	950,0000	1,25000	1.187,50					
06	MACA	08081000	0102	5102	un	2450,0000	0,50000	1.225,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	56,0000	2,25000	126,00					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	720,0000	0,62000	446,40					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	50,0000	1,55000	77,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 547,54 de tributos federais R$ 773,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 2** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0216 5775 4815** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010100798 03/07/2023 16:43:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte		49072450	03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.339,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
08	OVOS	04079000	0102	5102	un	2160,0000	0,62000	1.339,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 667,62 de tributos federais R$ 943,13 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 3** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0313 2943 5893** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010546992 11/07/2023 13:25:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	10/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		10/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	15:40:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**690,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
06	MACA	08081000	0102	5102	un	1380,0000	0,50000	690,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA. Voce pagou aproximadamente: R$ 717,58 de tributos federais R$ 1.013,73 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 4 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 4** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0411 4458 7562** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010548119 11/07/2023 13:45:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	13:32:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.227,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	100,0000	2,85000	285,00					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	164,0000	3,19000	523,16					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	88,0000	2,10000	184,80					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	990,0000	1,25000	1.237,50					
06	MACA NACIONAL T 165	08081000	0102	5102	un	1080,0000	0,50000	540,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	58,0000	2,25000	130,50					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	3600,0000	0,62000	2.232,00					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	61,0000	1,55000	94,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 703,07 de tributos federais R$ 993,21 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 18 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 18** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1816 7536 3788** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230011897062 02/08/2023 18:40:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:38:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
22	TANGERINA	08052100	0102	5102	un	1000,0000	0,55000	550,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 73,97 de tributos federais R$ 104,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 19 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 19** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1918 7377 7861** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012099962 07/08/2023 07:02:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:37:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.386,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.386,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	485,0000	2,90000	1.406,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	556,0000	2,10000	1.167,60					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	310,0000	1,55000	480,50					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3300,0000	0,50000	1.650,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	67,0000	2,15000	144,05					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	250,0000	2,15000	537,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 724,41 de tributos federais R$ 1.023,34 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 20 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 20** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2011 7552 0025** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012148978 07/08/2023 17:40:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	07/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		07/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:55:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.312,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.312,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	5850,0000	1,25000	7.312,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 1.057,50 de tributos federais R$ 1.493,87 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 21 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 21** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2119 1744 2256** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012522055 14/08/2023 07:11:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	17:25:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.874,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.874,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	679,0000	2,90000	1.969,10					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	719,0000	2,10000	1.509,90					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	316,0000	1,55000	489,80					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3190,0000	0,50000	1.595,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	93,0000	2,15000	199,95					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	251,0000	2,15000	539,65					
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	1230,0000	1,25000	1.537,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	15,0000	2,25000	33,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 1.059,10 de tributos federais R$ 1.496,16 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

Maceió, 15 de Julho de 2025

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.021977/2023-84
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023 - UASG N° 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.043058/2023-61
UASG DO CONTRATO Nº 152815

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o no 10.825.373/0012-08, com sede na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Assentamento Nova Jerusalém, Peroba, na cidade de Maragogi, do Estado de Alagoas, CEP 57.955-000, representado pelo fiscal do Contrato 04/2024 Manuel Benedito da Silva Neto, Matrícula : 2997148, portaria 2163/junto/2024, ATESTA que a empresa MEL Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89, sediada na Rua Bosco Scarfs, nº 95, Bairro: Inácio Barbosa, Aracajú, Estado de Sergipe, CEP: 49.041-060, representada por sua representante legal, Sra. JOANA D'ARC DE ANDRADE SOUZA, portadora da carteira de identidade nº 40319288, expedida pela SSP/SE, e inscrita no CPF sob o nº 042.150.885-00, realizou:

DADOS DO SERVIÇO:

1. Número do Contrato: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024/IFAL-CAMPUS MARAGOGI - PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.043058/2023-61
2. Endereço do serviço técnico: Rodovia AL 101 Norte, S/N, Assentamento Nova Jerusalém, Peroba, na cidade de Maragogi, do Estado de Alagoas, CEP 57.955-000,
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Serviços de fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável de 20L:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.
Fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável de 20L		
11	Fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável de 20L	4.000

4. Período de realização dos serviços:
   Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025.
5. A prestação de serviços da empresa tem se revelado de excelência superlativa. Desde o contato inicial, a equipe demonstrou um nível de profissionalismo ímpar, aliado a uma acurada atenção às necessidades específicas do campus. Além disso, a empresa demonstrou um compromisso inabalável em fornecer um atendimento personalizado, buscando compreender as demandas em profundidade e oferecendo soluções sob medida. Em síntese, a experiência com a empresa está sendo extremamente satisfatória. Recomendo seus serviços a todos que buscam qualidade, profissionalismo e um atendimento diferenciado.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
MANUEL BENEDITO DA SILVA NETO
Data: 15/07/2025 13:15:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal do contrato

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida josé de Freitas Queiroz, 5000 , - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se acharem necessários, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o nº de CNPJ 50.911.223/0001-89, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, representada pela sua administradora a Senhora ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00, telefone (79) 8838-9468, e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com, forneceu a esta instituição **água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável**, durante o período de **20 de novembro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, atendendo integralmente as especificações quanto a prazo de entrega, quantidade e qualidade, conforme comprovantes anexos ao processo, inexistindo até a presente data registros negativos.

Documento assinado eletronicamente por **Kaline Bruna de Freitas Reges**, **Fiscal de Contrato**, em 03/01/2024, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5734900** e o código CRC **6538858C**.

23258.002676/2023-16 5734900v2

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 15.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 885

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 95 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 95** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1150 9112 2300 0189 5500 1000 0000 9514 0723 6027** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230018934248 29/11/2023 12:02:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	29/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	29/11/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		11:53:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	448,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**448,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	51,0000	8,80000	448,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 448,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 5,39 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 71,71 de tributos federais	

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 23 de novembro de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de** 51 **garrafões de 20L com água** Olympia em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus- Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 28/11/2023 pelo

Colaborador, Dibibon

Recebido por Kaline Bruna de Freitas Reis

Quixadá, 28 de novembro de 2023

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0019038/2023-37 pg. 887
Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 105 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 105** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 0516 2958 8010** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230019515875 07/12/2023 17:22:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	07/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	07/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:19:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	281,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**281,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	32,0000	8,80000	281,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 281,60 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,38 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 44,99 de tributos federais	

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 06 de Dezembro de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de** 32 **garrafões de 20L com água** Olympia em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus- Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 06/12/23 pelo

Colaborador, ANTONIO JOELSON

Recebido por Luana L. de Freitas

Quixadá, 06 de dezembro de 2023

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0019038/2023-37 pg. 889
Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 126 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 126** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 2615 6114 5380** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020238283 19/12/2023 18:02:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	19/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	19/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:58:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**264,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	30,0000	8,80000	264,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 264,00 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,17 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 42,18 de tributos federais	

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 15 de dezembro de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de** 30 **garrafões de 20L com água OLYMPIA,** em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus - Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 15/12/2023 pelo

Colaborador, WESLEY

Recebido por Kaline Bruna de Freitas Reges

Digitalizado com CamScanner
Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0019038/2023-37 pg. 891

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 130 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 130** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 3016 1494 0255** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020462074 22/12/2023 12:54:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	22/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	22/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		12:51:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	228,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**228,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	26,0000	8,80000	228,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 228,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 2,75 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 36,56 de tributos federais	

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 22 de DEZEMBRO de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de 26 garrafões de 20L com água OLYMPIA,** em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus - Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 22/12/24 pelo

Colaborador, Evaldo Nascimento Coelho Junior

Recebido por Sergio Oliveira de Carvalho

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 95 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 95** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1150 9112 2300 0189 5500 1000 0000 9514 0723 6027** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230018934248 29/11/2023 12:02:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	29/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	29/11/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		11:53:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	448,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**448,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	51,0000	8,80000	448,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 448,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 5,39 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 71,71 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 105 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 105** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 0516 2958 8010** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230019515875 07/12/2023 17:22:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	07/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	07/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:19:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	281,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**281,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	32,0000	8,80000	281,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 281,60 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,38 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 44,99 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 126 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 126** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 2615 6114 5380** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020238283 19/12/2023 18:02:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	19/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	19/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:58:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**264,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	30,0000	8,80000	264,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 264,00 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,17 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 42,18 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 130 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 130** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 3016 1494 0255** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020462074 22/12/2023 12:54:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	22/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	22/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		12:51:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	228,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**228,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	26,0000	8,80000	228,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 228,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 2,75 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 36,56 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 156 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 156** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0150 9112 2300 0189 5500 1000 0001 5618 4303 3304** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240000944305 17/01/2024 13:46:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO	10744098000498	17/01/2024

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro	63900002	17/01/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Quixada		CE		13:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	360,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**360,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6403	un	41,0000	8,80000	360,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 360,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 4,33 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 57,65 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 186 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 186** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 8616 3441 1740** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240002162908 06/02/2024 18:15:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO	10744098000498	06/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro	63900002	06/02/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Quixada		CE		18:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	730,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**730,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6403	un	83,0000	8,80000	730,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 730,40 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 8,76 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 116,71 de tributos federais.	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 234 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 234** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0002 3416 9304 4944** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240003493546 29/02/2024 14:47:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	29/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	29/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		14:44:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	633,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**633,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6403	un	72,0000	8,80000	633,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 633,60 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 7,60 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 101,24 de tributos federais.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 50.911.223/0001-89, com sede R Bosco SCAFS, 95 – Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, Aracaju SE, prestou serviços ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO -*CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES,*** CNPJ nº10.767.239/0012 -06 estabelecida **em Estrada dos Bulhões s/n, Bairro: Bulhões, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54080-000** no estado de Pernambuco, **detém qualificação técnica para distribuição de água mineral.**

Registramos que a MEL DISTRIBUIDORA LTDA prestou serviços de entrega de água mineral 20L, referente ao contrato n° **07/2023** em conformidade com sua qualificação técnica em desde o dia **(21/12/2023)** até os dias atuais, pois permanece em vigência.

Informamos ainda que ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a MEL DISTRIBUIDORA LTDA cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data**!

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA GUERRA NUNES
Data: 28/02/2024 12:45:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Guerra Nunes

CPF nº066819494-44

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 145 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 145** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0150 9112 2300 0189 5500 1000 0001 4516 8189 4675** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240000147221 04/01/2024 09:33:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE			10767239001206	04/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Jose Braz Moscow 252	Piedade		54410390	04/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Jaboatao dos Guararapes		PE		09:10:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	729,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**729,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	6102	un	100,0000	7,29000	729,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O IFPE - CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES 2023NE123 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 116,49 de tributos federais R$ 153,09 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 219 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 219** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0002 1912 7221 9024** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240003371015 28/02/2024 08:01:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE			10767239001206	28/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Jose Braz Moscow 252	Piedade		54410390	28/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Jaboatao dos Guararapes		PE		07:59:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	255,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**255,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	6102	un	35,0000	7,29000	255,15					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O IFPE - CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES 2023NE123 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 40,77 de tributos federais R$ 68,89 de tributos estaduais	

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.911.223/0001-89, estabelecida na Rua Bosco Scaffs, 95- Inácio Barbosa – Aracaju-SE, CEP 49.041.060, presta serviços a este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Palmares, CNPJ n° 10.767.239/0013-89, estabelecidona Av José Pretestato de Santana,Quadra Q, Número 51, Lote 240- Bairro Quilombo 1- Palmares- PE, CEP 55540- 000, detendo a qualificação técnica para prestação de serviço para aquisição de água mineral, sem gás, em garrafões de 20 litros, em regime de comodato.

Registramos que a empresa, sob o contrato 06/2023, atende ao serviço de aquisição de água mineral como explicitado acima.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou desempenho operacional satisfatório e eficiente, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente,até a presente data.

Palmares, 26 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
TACIANA LOURENCO ALVES DE MOURA
Data: 27/02/2024 09:04:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal técnico/administrativo do contrato 06/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO LOPES DA SILVA
Data: 04/03/2024 17:28:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor Geral

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 905

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SOCORRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 50.911.223/0001-89,** sediada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE, CEP 49.041-060, forneceu ao Campus Socorro – IFS os itens e quantitativos conforme descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral natural, sem garrafão, sem g á s , acondicionada em embalagem retornável. (CAMPUS SOCORRO)	Garrafão c o m capacidade de 20 litros	350	R$ 6,50	R$ 2.275,00
2	Água mineral natural, com garrafão, sem gás , acondicionada em embalagem retornável. (CAMPUS SOCORRO)	Garrafão c o m capacidade de 20 litros	20	R$ 27,00	R$ 540,00
3	Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável. (CAMPUS SOCORRO)	Garrafa com capacidade de 500 mililitros	400	R$ 0,85	R$ 340,00
VALOR GLOBAL:					**R$ 3.155,00**

Declaramos que os itens citados atendem todas as condições estabelecidas em edital, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega e demais condições, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 04 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FRANCO DE AZEVEDO
Data: 04/11/2025 14:03:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FRANCO DE AZEVEDO
Diretor-Geral - Campus Socorro

JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (SE-SAP)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.911.223/0001-89, através da avença 05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de FORNECIMENTO CONTÍNUO DO LÍQUIDO ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS no Prédio da 9ª Vara no município de Propriá - Subseção Judiciária de Sergipe, executou satisfatoriamente no ano de 2025, conforme condições contratuais pré-estabelecidas.

EDILSON SILVA SOUZA

FISCAL DA AVENÇA 05/2023

Aracaju (20) de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILSON SILVA SOUZA
Data: 20/02/2025 09:19:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Nossa Senhora do Socorro/SE, 08 de Agosto de 2025.

À Mel distribuidora LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 50911223000189, com sede à Rua Dom Bosco SCAFFS n°95, Inácio Barbosa, Aracaju- SE, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.814/0001-58, referente à recarga de Água mineral galão de 20 litros, no período de 17/02/2025 até à presente data.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Thiago Gomes Menezes

Secretário Municipal da administração

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3202 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3202
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0650 9112 2300 0189 5500 1000 0032 0212 3725 3346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250012115913 12/06/2025 16:50:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	12/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	12/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		16:49:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	584,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**584,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	99,0000	5,90000	584,10					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
_			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 04/06 a 11/06/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 93,33 federais R$ 157,70 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A0A76	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3369 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3369
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0033 6914 0951 9576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250013482288 02/07/2025 10:26:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		10:23:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.498,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	254,0000	5,90000	1.498,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 12/06 a 30/06/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 239,47 federais R$ 404,62 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3395 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3395
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0033 9513 3777 0596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250013582746 03/07/2025 11:53:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		11:52:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.386,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	235,0000	5,90000	1.386,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 12/06 a 02/07/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 221,56 federais R$ 374,35 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3473 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3473
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0034 7311 1119 2271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250014361926 14/07/2025 12:31:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	11/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	11/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		12:28:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	430,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**430,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	73,0000	5,90000	430,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
_			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 03/07 a 09/07/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 68,82 federais R$ 116,28 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3575 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3575
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0035 7511 5742 6550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250015068861 23/07/2025 13:00:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA	49160000	23/07/2025	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		12:56:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	755,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**755,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	128,0000	5,90000	755,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 16/07 a 23/07/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 120,68 federais R$ 203,90 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3714 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3714
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0037 1413 1635 2580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250016150043 06/08/2025 13:52:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE			10728444001173	06/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	06/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		13:51:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	719,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**719,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	122,0000	5,90000	719,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 30/07 a 06/08/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 115,02 federais R$ 194,34 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3718 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3718
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0037 1817 9946 4999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250016160740 06/08/2025 15:37:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	06/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	Taicoca		49160000	06/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		15:32:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	719,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**719,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	UND	122,0000	5,90000	719,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 30/07 a 06/08/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 115,02 federais R$ 194,34 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 50.911.223/0001-89,** sediada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE, CEP 49.041-060, forneceu ao Campus Ouricuri – IFSertãoPE os itens e quantitativos conforme descritos:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	4	**Água Mineral Tipo1(CATMAT 445485):** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. **Garrafão de 20 Litros.** DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. Vasilhame cedido em regime de comodato. Marca: CAMBARÁ	Garrafão 20 litros	1920	11,98	23.001,60

2	5	**Água Mineral** **Tipo 3 (CATMAT 445484):** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. **Garrafa de 500 ml.** DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR : Garrafa higienizada e lacrada. Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portari de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. Marca: CAMBARÁ	Garrafa 500ml	816	1,67	1.362,72
Total						RS 24.364,32

Declaramos que os itens citados atendem todas as condições estabelecidas em edital, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega e demais condições, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Ouricuri/PE, 17 de julho de 2025.

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
OSMAR VIVEIROS DE CARVALHO
Data: 17/07/2025 15:41:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OSMAR VIVEIROS DE CARVALHO
Diretor-Geral - Campus Ouricuri – em exercício
IFSertãoPE

PALMEIRAS AGROPECUÁRIA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que MEL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida Rua Bosco Scaffs, n° 095 - bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49041-060, na cidade de Aracaju/SE, CNPJ: 50.911.223/0001-89, forneceu no ano de Maio a Setembro de 2023 os produtos abaixo relacionados:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	Kg	29,00
ACELGA	Kg	31,00
BANANA PRATA	Kg	45,50
BERINJELA	Kg	20,45
BETERRABA	Kg	21,45
BROCOLIS NATURAL	Kg	229,50
CENOURA	Kg	24,25
COUVE FOLHAS	Kg	60,45
GOIABA	Kg	60,50
LARANJA	Kg	28,00
MAÇA IN NATURA	Kg	105,00
MARACUJA IN NATURA	Kg	52,00
MAXIXE	Kg	43,45
MELANCIA	Kg	17,50
MELÃO	Kg	35,90
PIMENTÃO	Kg	22,50
QUIABO	Kg	32,50
RUCULA	Kg	60,45
TOMATE	Kg	45,50
UVA ITALIA	Kg	95,50

_____

Fernanda Fernandes
Recursos Humanos

N.Srª Socorro/SE, 03 de outubro de 2023

PALMEIRAS AGROPECUÁRIA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que MEL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida Rua Bosco Scaffs, n° 095 - bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49041-060, na cidade de Aracaju/SE, CNPJ: 50.911.223/0001-89, forneceu nos meses de Outubro a Dezembro de 2023 os produtos abaixo relacionados:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	Kg	29,00
ACELGA	Kg	31,00
BANANA PRATA	Kg	45,50
BERINJELA	Kg	20,45
BETERRABA	Kg	21,45
BROCOLIS NATURAL	Kg	229,50
CENOURA	Kg	24,25
COUVE FOLHAS	Kg	60,45
GOIABA	Kg	60,50
LARANJA	Kg	28,00
MAÇA IN NATURA	Kg	105,00
MARACUJA IN NATURA	Kg	52,00
MAXIXE	Kg	43,45
MELANCIA	Kg	17,50
MELÃO	Kg	35,90
PIMENTÃO	Kg	22,50
QUIABO	Kg	32,50
RUCULA	Kg	60,45
TOMATE	Kg	45,50
UVA ITALIA	Kg	95,50

Fernanda Fernandes
Recursos Humanos

N.Srª Socorro/SE, 02 de janeiro de 2024

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA	24154824000184	18/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	18/07/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 151,75 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA	24154824000184	18/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	18/07/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	9,0000	9,55000	85,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
_			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA	24154824000184	17/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 153,03 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	17/08/2023	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	10,0000	9,55000	95,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89**, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0108-75, o material abaixo relacionado, adquirido por meio de Pregão Eletrônico nº 03/2022/SPRF-PE, relacionado ao Empenho nº 2024NE000099:

Pontuamos que o fornecimento do material abaixo discriminado, foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
ÁGUA MINERAL (BOTIJÕES DE 20 LITROS)	**888**

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa (**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ **50.911.223/0001-89**), como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco - SPRF/PE.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Regional /PE

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 18/10/2024, às 16:15, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **60345736** e o código CRC **45D39F68**.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89**, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0108-75, o material abaixo relacionado de forma satisfatoria, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
ÁGUA MINERAL (BOTIJÕES DE 20 LITROS)	**566**

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa (**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ **50.911.223/0001-89**), como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco - SPRF/PE.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Regional /PE

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 21/10/2024, às 13:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **60431514** e o código CRC **A5E5CF87**.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o no 00.394.494/0122-23, o material abaixo relacionado de forma satisfatoria, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
ÁGUA MINERAL (BOTIJÕES DE 20 LITROS)	552

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa (MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89), como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Delegacia da PRF de Floriano-PI (DEL03-PI).

DANILO ROMERO TEIVE SANTANA
Chefe da Delegacia da PRF de Floriano-PI

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROMERO TEIVE SANTANA**, **Chefe da Del03/PRF**, em 09/10/2025, às 16:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **68942272** e o código CRC **B0995D7A**.

Referência: Processo nº 08668.001514/2025-15 SEI nº 68942272

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO Av. Des. Maynard, 72, Cirurgia, ARACAJU/SE, CEP 49055-210 Telefone (79) 3194-4600

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.911.223/0001-89,** situada na RUA BOSCO SCAFFS 95 - INACIO BARBOSA – ARACAJU/SE, **forneceu água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20L para a sede e PTM/ITABAIANA da Procuradoria Regional do Trabalho da 20 Região/SE, CNPJ nº 26.989.715/0060-62, durante o exercício de 2024, conforme PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023.**

Objeto.: Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20L para a sede e PTM/ITABAIANA da Procuradoria Regional do Trabalho da 20 Região/SE, CNPJ nº 26.989.715/0060-62, durante o exercício de 2024.

Registramos, ainda, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA atendeu todos os requisitos exigidos em Lei, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2025

Cláudio Manoel Chagas Melo
Diretor Regional
PRT 20ª

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO MANOEL CHAGAS MELO
Data: 20/02/2025 10:37:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2929 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2929
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0029 2913 4714 4286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250009528118 09/05/2025 14:25:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA			00394460008398	09/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Alfredo Lisboa 1152	Recife	50030150		09/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Recife		PE		14:25:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**165,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	060	6102	un	25,0000	6,62000	165,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA A RECEITA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTRATO N 03/2024 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.153-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 26,44 federais R$ 44,68 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2786 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2786
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 8613 9167 3193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007512609 11/04/2025 15:42:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA			00394460008398	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Alfredo Lisboa 1152	Recife	50030150		11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Recife		PE		15:39:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	198,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**198,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	060	6102	un	30,0000	6,62000	198,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA A RECEITA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTRATO N 03/2024 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.153-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 34,35 federais R$ 39,72 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2489 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2489
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0024 8918 4777 0852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250004237570 27/02/2025 13:09:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA			00394460008398	27/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Alfredo Lisboa 1152	Recife	50030150		27/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Recife		PE		13:08:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**264,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	6102	un	40,0000	6,62000	264,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA A RECEITA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTRATO N 03/2024 OF : 02/2024 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.153-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Bosci Sacaffs, 95 – Inácio Barbosa – Aracaju/Se - CEP 49041-060, CNPJ **50.911.223/0001-89**, nossa fornecedora de serviços de acordo com Contrato 02/24 para DRF/JPA/PB e 03/2024 para ARF/CGD/PB referente a contratação de serviços para aquisição de água mineral, sem gás, envasada em garrafões de 20 litros, encerrado em 06/03/2025. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.
Campina Grande/Pb., 08 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ DA ROCHA
283.348.414-34
FISCAL ADM DO CONTRATO
ARF/CGD/PB – EGC
Rua Janúncio Ferreira, 680 – Centro 58400-158 – Campina Grande



De acordo.
DREYFRUS DIOGENES DE LIMA
CPF 052.853.574-97
Chefe da DIPOL/SRRF/04RF/RCE/PE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Recursos Logísticos – SRL, através da Diretoria de Material - DM, que tem por competência gerir o Sistema de Registro de Preços, com vistas à manutenção de itens de material de uso comum a serem adquiridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, atesta para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Bosco Scaffs n° 95, Inácio Barbosa, Aracaju, Sergipe, devidamente inscrita no CNPJ nº **50.911.223/0001-89,** participou do(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) no(s) nº 040/2024 que trata(m) do(s) Registro(s) de Preços de Água Mineral para Salvador e Região Metropolitana.

Segue abaixo quadro contendo a(s) quantidade(s) do(s) item(ns) entregue(s) pela mencionada empresa aos Órgãos e Entidades do Estado da Bahia, bem como aos seus convenentes:

PREGÃO	LOTE	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE	VIGÊNCIA ATA
040/2024	02/04	**AGUA mineral**, sem gas, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml, com tolerancia de ate -3%. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade, para consumo de no minimo 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafa fabricada em plastico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Municipio, Estado, numero do lote, composicao quimica, caracteristicas fisico - quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressao "Nao contem gluten" com impressao legivel e indelevel. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento. **Código: 89.60.00.00179788-3.**	50.000	34.010	16/05/202
	03	**AGUA, mineral**, sem gas, copo 200 ml, obtida diretamente de fontes naturais. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade, para consumo de no minimo 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em copo fabricado em plastico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Municipio, Estado, numero do lote, composicao quimica, caracteristicas fisico - quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressao "Nao contem gluten" com impressao legivel e indelevel. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratorio credenciado. **Código: 89.60.00.00178621-0.**	500.000	494.702	

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Brito Machado Ferraz**, **Coordenador I**, em 17/10/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Tayana Santana de Souza Moura**, **Diretora**, em 17/10/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124883847** e o código CRC **D291FD19**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, situada à Rua: Bosco Scaffs, Nº 95, Inácio Barbosa - CEP: 49.041-060 - Aracaju - SE. Contato: (79) 3027-6953.

Realizou,satisfatoriamente,os serviços de fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em garrafões plástico de 20lt na Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR e seus Equipamentos Culturais. Conforme contrato nº 383/2024, datado de 25 de novembro de 2024.

Os serviços foram realizadas de acordo com as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos. A empresa demonstrou plena capacidade técnica, cumprindo todas as exigências contratuais com qualidade, eficiência e dentro dos padrões exigidos.

Assim, declaramos que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.911.223/0001-89** , está apta a realizar atividades semelhantes, possuindo a experiência necessária e a competência técnica requerida para a execução dos serviços mencionados.

Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Fortaleza(CE), 15 de julho de 2025.

Ana Cristina Frota Pereira
Coordenadora Adm. Financeira – COAFI
SECULTFOR

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 933

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2399 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2399** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0023 9916 4703 6668** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250003295475 14/02/2025 16:28:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	14/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040	14/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		16:24:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	577,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**577,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	106,0000	5,45000	577,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". REFERENTE AO CONSUMO DA SECULTFOR, relativo ao mes de Janeiro/2025, Contrato n 383/2024 - P045312/2025. EMPENHO: 2025NE142 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 99,94 federais R$ 115,54 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2400 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2400** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0024 0011 1610 3715** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250003296092 14/02/2025 16:35:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA	10321307000148	14/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040	14/02/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Fortaleza		CE		16:33:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	250,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	46,0000	5,45000	250,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". PARA atender as necessidades dos Equipamentos Culturais desta SECULTFOR, relativo ao mes de Janeiro/2025, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 - P045320/2025. EMPENHO: 2025NE140 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 43,37 federais R$ 50,14 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2595 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2595** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0350 9112 2300 0189 5500 1000 0025 9513 8224 9265** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250005340234 14/03/2025 17:24:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA	10321307000148	14/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040	14/03/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Fortaleza		CE		17:21:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	545,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**545,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	100,0000	5,45000	545,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Fevereiro/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P090399/2025. EMPENHO:2025 N: 436 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 94,28 federais R$ 109,00 estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2596 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2596** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0350 9112 2300 0189 5500 1000 0025 9614 0142 6306** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250005340500 14/03/2025 17:26:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	14/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		14/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		17:24:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	256,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**256,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	47,0000	5,45000	256,15					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Fevereiro/2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P090389/2025. EMPENHO:2025 N: 437 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 44,31 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2792 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2792
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 9215 8698 6163

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007646515 14/04/2025 11:02:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148		11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040		11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE			10:59:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	512,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**512,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	94,0000	5,45000	512,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Marco/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132718/2025. EMPENHO:2025 N: 522 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 88,62 federais R$ 102,46 estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2793 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2793
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 9313 7525 7665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007646943 14/04/2025 11:06:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		11:04:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	174,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**174,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	32,0000	5,45000	174,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Marco/2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos(Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132669/2025. EMPENHO:2025 N: 523 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 30,17 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3041 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3041
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0030 4116 5751 8273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250010830801 27/05/2025 15:33:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	21/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040	21/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		15:31:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	681,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**681,25**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	125,0000	5,45000	681,25					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Abril/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132718/2025. EMPENHO:2025 N: 605 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 108,86 federais R$ 183,93 estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3042 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3042
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0030 4217 4123 4903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250010831017 27/05/2025 15:35:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	21/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		21/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		15:34:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	408,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**408,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	75,0000	5,45000	408,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Abril/2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos(Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132669/2025. EMPENHO:2025 N: 611 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 65,31 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3242 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3242
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0650 9112 2300 0189 5500 1000 0032 4219 8417 9180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250012651952 20/06/2025 11:46:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	17/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040	17/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		11:45:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	386,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**386,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	71,0000	5,45000	386,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Maio2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos(Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P230419/2025. EMPENHO:2025 N: 732 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 61,83 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3243 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3243
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0650 9112 2300 0189 5500 1000 0032 4314 8104 8309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250012652150 20/06/2025 11:48:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	17/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040	17/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		11:47:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	446,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**446,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	82,0000	5,45000	446,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Maio/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P230422/2025. EMPENHO:2025 N: 733 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 71,41 federais R$ 120,66 estaduais	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, *forneceu diversos produtos para* esta empresa **SERGIO JOAS SANTOS EIRELI – EMPREENDIMENTOS DO VALE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.285.939/0001-61,** *estabelecida na Faz. Reunidas Vale do Juliana, 50 - 45.443-000 - Zona Rural - Igrapiuna - BA*, detém qualificação técnica para **fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros.**

Registramos que a empresa realizou o fornecimento integral dos produtos constantes das Notas Fiscais acostadas cumprindo todos os prazos e estando os produtos em perfeitas condições.

Informamos ainda que quanto ao fornecimento os mesmos apresentaram excelente qualidade, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atestamos ainda que, sempre foram demonstradas a eficiência e credibilidade do fornecedor supracitado.

Igrapiúna (BA) 23 de setembro de 2024

SERGIO JOAS SANTOS LTDA:34285939000161

Assinado de forma digital por SERGIO JOAS SANTOS LTDA:34285939000161
Dados: 2024.09.23 12:14:39 -03'00'

EMPREENDIMENTOS DO VALE

CNPJ Nº 34.285.939/0001-61

SÉRGIO J. SANTOS

CPF N° 964.296.315-91

Administrador

SERGIPE
PREVIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.911.223/000189, situada na R Bosco SCAFS, 95 – Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, Aracaju SE, ARACAJU, SERGIPE, FORNECEU a este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE,** o total de 56 und de café, moído à vácuo, 250g, em conformidade com as especificações técnicas.

Nota Fiscal nº 77, **emitida em** 08/11/2023

Recebimento Definitivo da Nota Fiscal nº 77: 08/11/2023

Valor global da nota fiscal: R$ 491,68 (quatrocentos e noventa e um e sessenta e oito centavos).

Jéssica Menezes
Gerente Administrativa
SERGIPEPREVIDÊNCIA

Aracaju – SE, 09 de novembro de 2023.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 945

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ – 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, na cidade de Aracaju/SE, telefone (79) 99996-5956 nos forneceu os materiais, via processo licitatório, conforme relacionado abaixo:

Nota de Empenho nº 2023NE000723

Item 1 - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL, EM PLÁSTICO HIGIENIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO ENGARRAFADOR, FORNECIDO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME (REPOSIÇÃO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AVARIAS, COM TAMPA DE PRESSÃO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO OU NA EMBALAGEM DO PRODUTO, PADRÃO DNPM.

Item 2 - GARRAFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 LITROS, APLICAÇÃO: ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VASILHAME.

Informamos também que a empresa tem nos atendido e cumprido rigorosamente os prazos de entrega e garantido a qualidade dos materiais por ela fornecidos até a presente data, não existindo nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Serra Talhada, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL SILVA DE MORAIS
Data: 21/02/2025 14:42:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Setor de Almoxarifado e Patrimônio

refeições coletivas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se acharem necessários, que a empresa **MEL** Distribuidora LTDA, cnpj 50.911.223/0001-89, localizada na rua Bosco Scaffs, nº 95, bairro Inácio Barbosa, cep 49041-060 - Aracaju, Sergip Tel/Fax: (79) 99987-8262, email: leidinhasouzasouza@hotmail.com, forneceu a esta instituição itens diversos com foco alimentação durante o período de **Junho a Agosto de 2023**, atendendo integralmente as especificações contrata quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos comprometam o fornecimento dos itens.

JOAN DA SILVA BRANDAO

CPF: 010 715 164 - 26

Menezes Serviços de Conveniência Eireli

CNPJ: 05686218/0001-65

05.686.218/0001-65
MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI
Av. Manoel Cruz, nº 321
B. Dezoito do Forte - CEP 49072-458
Aracaju - Sergipe

Joan Brandão
Gerente de Contratos
VBX Refeições Coletivas
Nutricionista CRN5 - 4834

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 947

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 1** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0116 5817 2804** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010083252 03/07/2023 13:26:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	07:48:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.071,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.071,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	103,0000	2,85000	293,55					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	163,0000	3,19000	519,97					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	93,0000	2,10000	195,30					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	950,0000	1,25000	1.187,50					
06	MACA	08081000	0102	5102	un	2450,0000	0,50000	1.225,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	56,0000	2,25000	126,00					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	720,0000	0,62000	446,40					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	50,0000	1,55000	77,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 547,54 de tributos federais R$ 773,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 2** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0216 5775 4815** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010100798 03/07/2023 16:43:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.339,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
08	OVOS	04079000	0102	5102	un	2160,0000	0,62000	1.339,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 667,62 de tributos federais R$ 943,13 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 3** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0313 2943 5893** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010546992 11/07/2023 13:25:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	10/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		10/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	15:40:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**690,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
06	MACA	08081000	0102	5102	un	1380,0000	0,50000	690,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA. Voce pagou aproximadamente: R$ 717,58 de tributos federais R$ 1.013,73 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 4 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 4** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0411 4458 7562** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010548119 11/07/2023 13:45:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	13:32:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.227,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	100,0000	2,85000	285,00					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	164,0000	3,19000	523,16					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	88,0000	2,10000	184,80					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	990,0000	1,25000	1.237,50					
06	MACA NACIONAL T 165	08081000	0102	5102	un	1080,0000	0,50000	540,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	58,0000	2,25000	130,50					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	3600,0000	0,62000	2.232,00					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	61,0000	1,55000	94,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 703,07 de tributos federais R$ 993,21 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 18 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 18** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1816 7536 3788** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230011897062 02/08/2023 18:40:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:38:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
22	TANGERINA	08052100	0102	5102	un	1000,0000	0,55000	550,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 73,97 de tributos federais R$ 104,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 19 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 19** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1918 7377 7861** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012099962 07/08/2023 07:02:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:37:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.386,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.386,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	485,0000	2,90000	1.406,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	556,0000	2,10000	1.167,60					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	310,0000	1,55000	480,50					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3300,0000	0,50000	1.650,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	67,0000	2,15000	144,05					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	250,0000	2,15000	537,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 724,41 de tributos federais R$ 1.023,34 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 20 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 20** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2011 7552 0025** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012148978 07/08/2023 17:40:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	07/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		07/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:55:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.312,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.312,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	5850,0000	1,25000	7.312,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 1.057,50 de tributos federais R$ 1.493,87 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 21 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 21** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2119 1744 2256** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012522055 14/08/2023 07:11:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	17:25:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.874,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.874,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	679,0000	2,90000	1.969,10					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	719,0000	2,10000	1.509,90					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	316,0000	1,55000	489,80					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3190,0000	0,50000	1.595,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	93,0000	2,15000	199,95					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	251,0000	2,15000	539,65					
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	1230,0000	1,25000	1.537,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	15,0000	2,25000	33,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 1.059,10 de tributos federais R$ 1.496,16 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**

CPF/CNPJ: **042.150.885-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:14 do dia 04/11/2025 , com validade até o dia 04/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nUvTUJYusM9n9ZbXtdT9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 956

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **50911223000189**

Data consulta: 04/11/2025 10:34:53

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 957

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2025 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 042.150.885-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690A.032E.C400.F854 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 958

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2025 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.911.223/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690A.01F7.8556.2543 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 959

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 25320/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA (Data de Nascimento: 06/09/2002)

OU

CPF/CNPJ N° 042.150.885-00

Certidão emitida em: 04/11/2025 às 10:46:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 03/11/2025 às 17:01:39, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7927-8691-0

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 25316/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 50.911.223/0001-89

Certidão emitida em: 04/11/2025 às 10:36:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 03/11/2025 às 17:01:39, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7927-8488-7

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA (CPF nº 04215088500)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/11/2025 10:47	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/11/2025 10:47	
Selo digital de segurança:	0EE5DB6C11823B9DEF8ED44ED60AA4E2	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MEL DISTRIBUIDORA LTDA - MEL DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 50911223000189)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/11/2025 10:35	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/11/2025 10:35	
Selo digital de segurança:	7D0912A175CDB74CC66B8C00B4E640FC	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 042.150.885-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2025, às 10:46:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **59M83ZLXGL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 964

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.911.223/0001-89
CERTIDÃO EMITIDA em 04/11/2025, às 10:33:48

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *01/11/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação Zl89wJZRrcQEHQZ.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/11/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/11/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 04/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 50.911.223/0001-89
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2025, às 10:37:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **ZZ8HF65ANM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Anexo HABILITAÇÃO_CONSOLIDADA_MEL (0219015) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 966

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**

CPF/CNPJ: **042.150.885-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:05 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: JZBU041125104405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**

CPF: **042.150.885-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:21 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: U2EU041125104521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.911.223/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:18 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7VT8041125103818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 09/01/2025 13:23:57

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 50911223000189 04215088500

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2024 20:41:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **50.911.223/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 10323/2025 - GPGJ/DG/CAD

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

Grupos/Itens	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
ITENS 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 11	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	**DILIGÊNCIA**
ITENS 4, 5 e 10	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	**REPROVADA**

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

1. **Itens 4, 5 e 10** – A empresa não apresentou a documentação requerida em sede de diligência (0214110), constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.

2. **Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10** - Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**, **Coordenadora de Administração**, em 15/12/2025, às 11:14, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**, **Assessor Técnico IV**, em 15/12/2025, às 11:14, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219944** e o código CRC **2F831C18**.

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 UASG 925129

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Processo nº 19.13.0038.17038/2025-53

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme solicitado, que integra o instrumento convocatório do pregão em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1.1. NOME DO PROPONENTE: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

CNPJ: 44.791.692/0001-09 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.707.803-6

ENDEREÇO: QUADRA 29 - CASA 18 - SETOR A – BAIRRO: MOCAMBINHO II – CONJUNTO JOSÉ DE ALMEIDA NETO II – CEP: 64010-060 – TERESINA - PIAUÍ

1.2. REPRESENTANTE E CARGO: VANESSA DE OLIVEIRA BARROS (TITULAR) | RG: 2.302.133 / SSP/PI CPF: 023.975.273.24 | E-MAIL: vanessa.o.barros@hotmail.com | TELEFONE: (86) 99818-1040

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIM.	QUANT. QUINZ. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL P/ OS 5 ANOS

1	BACABAL - **Água Mineral natura**l de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-trans parente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011e 14638/2011.	garrafão	1180	5900	R$ 19,00	R$ 22.420,00	R$ 112.100,00

	MARCA:LENÇOIS MARANHENSE						
2	BALSAS - **Água Mineral natural** de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-trans parente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O	garrafão	620	3100	R$ 19,00	R$ 11.780,00	R$ 58.900,00

	transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011e 14638/2011. **MARCA: SANTA CLARA**						
Valor total = R$ 171.000,00							

Cento e setenta e sete mil reais.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.

- Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida no Edital.
- Prazo de entrega: é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.
- Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas sobre o objeto licitado até o recebimento dos materiais.

BACABAL • Bacabal • Coroatá • Igarapé Grande • Lago da Pedra • Olho d'água das Cunhãs • Paulo Ramos • Pedreiras • Poção de Pedras • São Luís Gonzaga • São Mateus • Vitorino Freire

BALSAS • Alto Parnaíba • Balsas • Carolina • Loreto • Riachão • São Raimundo das Mangabeiras

O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) anos contados a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.

Os bens deverão ser entregues nos endereços, conforme nota de empenho.

4. INFORMAÇÃO BANCÁRIA

Nome/Razão Social: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
CNPJ: 44.791.692/0001-09
(*PJ*): PIX: 44.791.692/0001-09

BANCO NUBANK | AG.: 0001 | C.C.: 78128435-3

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | AG.: 1607 | C.C.: 4602-4

Teresina, PI, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
Data: 18/12/2025 13:52:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura ou carimbo do (a) proponente

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 UASG 925129

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Processo nº 19.13.0038.17038/2025-53

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme solicitado, que integra o instrumento convocatório do pregão em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1.1. NOME DO PROPONENTE: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

CNPJ: 44.791.692/0001-09 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.707.803-6

ENDEREÇO: QUADRA 29 - CASA 18 - SETOR A – BAIRRO: MOCAMBINHO II – CONJUNTO JOSÉ DE ALMEIDA NETO II – CEP: 64010-060 – TERESINA - PIAUÍ

1.2. REPRESENTANTE E CARGO: VANESSA DE OLIVEIRA BARROS (TITULAR) | RG: 2.302.133 / SSP/PI CPF: 023.975.273.24 | E-MAIL: vanessa.o.barros@hotmail.com | TELEFONE: (86) 99818-1040

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIM.	QUANT. QUINZ. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL P/ OS 5 ANOS
11	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo	garrafão	350	1750	R$ 15,80	R$ 4.830,00	R$ 24.150,00

	POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente quali dade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ ANVISA/MS;Resolução 275 /2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. MARCA: OURO DA MINA						

Valor total = R$ 24.150,00

Vinte e quatro mil cento e cinquenta reais.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.

- Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida no Edital.
- Prazo de entrega: é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.
- Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas sobre o objeto licitado até o recebimento dos materiais.

TIMON • Matões • Parnarama • Timon

O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) anos contados a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.

Os bens deverão ser entregues nos endereços, conforme nota de empenho.

4. INFORMAÇÃO BANCÁRIA

Nome/Razão Social: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
CNPJ: 44.791.692/0001-09
(*PJ*): PIX: 44.791.692/0001-09

BANCO NUBANK | AG.: 0001 | C.C.: 78128435-3

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | AG.: 1607 | C.C.: 4602-4

Teresina, PI, 15 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
Data: 15/12/2025 18:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura ou carimbo do (a) proponente

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

CPF
023.975.273-24

CNPJ
44.791.692/0001-09

Data de Abertura
08/01/2022

Nome Empresarial
44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
08/01/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
64010-100	QUADRA MOCAMBINHO - SETOR A	18	QUADRA 29; CASA 18

Bairro	Munícipio	UF
MOCAMBINHO	TERESINA	PI

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/01/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente	1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos	4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.791.692/0001-09 **MATRIZ**		**08/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q MOCAMBINHO - SETOR A	**18**	**QUADRA 29;CASA 18**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.010-100	**MOCAMBINHO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSA.O.BARROS@HOTMAIL.COM	**(86) 3224-3587**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **13:53:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo Habilitação Vanessa - Itens 1, 2 e 11 (0231234) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 984

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS	44.791.692/0001-09	Ativa	PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.302.133

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/18

NOME VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

FILIAÇÃO ELZA VANDA DE OLIVEIRA BARROS
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA BARROS

NATURALIDADE TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO 12/11/1986

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 96149 L 116A F 336
EXP TERESINA-PI 22/01/87

CPF 023.975.273-24

ASSINATURA DO DIRETOR

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

VALID

Anexo Habilitação - SEI - Itens 1, 2 e 11 (0261234) - SEI 19.19.0020.0017020/2025-58 / pg. 007

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-33

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/08/2025	17/09/2025	29	17/10/2025

ELZA VANDA DE OLIVEIRA BARROS
INSTALAÇÃO: 837750
CPF: ***.899.72*-**
CJ JOSE ALMEIDA NETO , S/N , QD A29 CASA 18
CEP: 64010-350 MOCAMBINHO I - TERESINA - PI

Parceiro de Negócio
837750

Conta Contrato
837750

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
09/2025	24/09/2025	R$ 398,62

NOTA FISCAL Nº 060273758 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 17/09/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22250906840748000189660000602737582078170520
Protocolo de autorização: 3222500013422571 - 17/09/2025 às 16:22:15

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 20/08 - 17/09

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	275	1,143818	0,829000	15,81	70,78	314,55
Adicional Bandeira				1,50	6,73	29,89
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						29,95
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90
Multa						7,67
Multa CIP						0,70
Correção Monetária						0,36
Correção Monetária CIP						0,03
Juros						1,44
Juros CIP						0,13

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	344,44	22,5000	77,51
PIS	266,93	1,1555	3,09
COFINS	266,93	5,3302	14,22

CONSUMO kWh

SET/24	265
OUT/24	275
NOV/24	290
DEZ/24	287
JAN/25	289
FEV/25	284
MAR/25	242
ABR/25	227
MAI/25	248
JUN/25	273
JUL/25	281
AGO/25	329
SET/25	275

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12010261455	Consumo	ATIVO TOTAL	8.819	9.094	1,00	275 kWh

Reservado ao Fisco
D08E.EBC8.A297.8838.2D41.3F14.0347.44A7

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3414/24	17/09/2025	

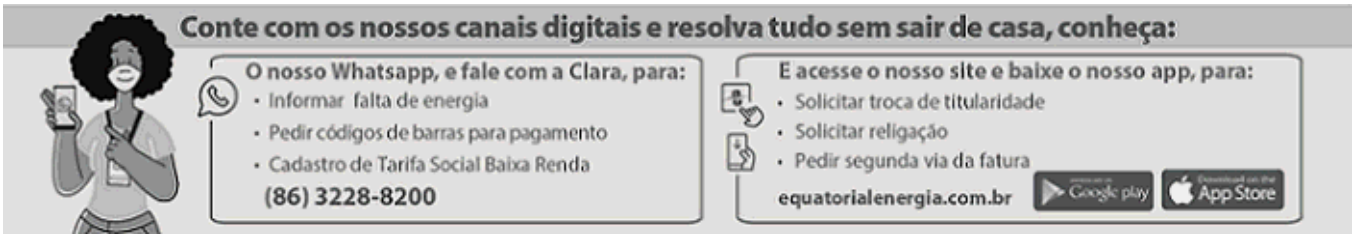
REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorialpi @equatorial.pi @equatorialPI

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.



Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
ELZA VANDA DE OLIVEIRA BARROS	837750	TH11B030	09/2025		398,62

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90037/2025 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa 44.791.692VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ nº 44.791.691/0001-09, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Teresina-Pi, 18 de dezembro de 2025

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra VANESSA DE OLIVEIRA BARROS (CPF nº 02397527324)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	10/12/2025 15:57	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	10/12/2025 15:57	
Selo digital de segurança:	13E2A794302B181ED0481485DE5FCED3	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS (CNPJ nº 44791692000109)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	10/12/2025 15:56	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	10/12/2025 15:56	
Selo digital de segurança:	9110CA7C656B9F93E927DFF9108F821E	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS**

CPF/CNPJ: **44.791.692/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:36 do dia 10/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: KT91101225154636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.791.692/0001-09

Razão Social: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Endereço: Q MOCAMBINHO - SETOR A 18 QUADRA 29;CASA 18 / MOCAMBINHO / TERESINA / PI / 64010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2025 a 22/12/2025

Certificação Número: 2025112302036312169350

Informação obtida em 03/12/2025 10:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Habilitação Vanessa - Itens 1, 2 e 11 (0231234) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 993

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 4042104

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:44791692VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
CNPJ: 44791692000109, REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
ENDEREÇO: Quadra 29 - Setor A,18
BAIRRO: Mocambinho 2, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;

- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Novembro de 2025 às 23 h 48 min

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 4042103

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:44791692VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
CNPJ: 44791692000109, REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
ENDEREÇO: Quadra 29 - Setor A,18
BAIRRO: Mocambinho 2, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Novembro de 2025 às 23 h 42 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4042103. Código verificador: 9C280.94D91.E13A5.EF399

Anexo Habilitação Vanessa - Itens 1, 2 e 11 (0231234) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 996

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2025 às 23:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.791.692/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690D.57C9.9C50.7121 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Habilitação Vanessa - Itens 1, 2 e 11 (0231234) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 997

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 4029052

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:44791692VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
CNPJ: 44791692000109, REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
ENDEREÇO: Quadra 29 - Setor A, Casa 18
BAIRRO: Mocambinho 2, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 23 de Outubro de 2025 às 12 h 24 min

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010218009159

CPF/CNPJ: 44.791.692/0001-09
Nome/Razão Social: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado**.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/10/2025 14:39:09
VÁLIDA ATÉ 20/12/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: A9CA0E02-6AD1-4868-AAC3-C95F32917227

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 21/10/2025 14:39:14 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010318009338

CPF/CNPJ: 44.791.692/0001-09
Nome/Razão Social: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/10/2025 14:39:37
VÁLIDA ATÉ 20/12/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 1A53DD4D-4F5D-40F1-9F84-2ECF9BF6EE10

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 21/10/2025 14:39:42 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0327913/25-80

CPF/CNPJ: 44.791.692/0001-09

Contribuinte: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:05:45 h, do dia 21/10/2025

Validade: 19/01/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: A3C0857C112AD777

Nº Via: 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.791.692/0001-09
Certidão nº: 62962876/2025
Expedição: 21/10/2025, às 13:43:32
Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.791.692/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
CPF: 023.975.273-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:46 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2025.
Código de controle da certidão: **FDFB.43BD.DFBF.5956**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SIMPLES NACIONAL

Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS	**44.791.692/0001-09**
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
08/01/2022	**08/01/2022**

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
02/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
03/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
04/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
05/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
06/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
07/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
08/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
09/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
10/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
11/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-
12/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R$ 60.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R$ 0,00
Receita Bruta Total	R$ 60.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
04/01/2025 08:06:20
Número do Recibo

02072500400126389
Autenticação 44211.79321.16226.92204

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 44.791.692
44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	**44.791.692/0001-09**	**197078036**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**PI**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

UF:
PI - 22

CNPJ:
44.791.692/0001-09

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
197078036

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4723700

Data Situação na UF:
31/01/2023

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
V W DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL

Data Início Atividade:
08/01/2022

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
SIMEI

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Demais empresas

CNAE Principal:
4723700

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

Anexo Habilitação Vanessa - Itens 1, 2 e 11 (0231234) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1007

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE:

2211001 - Teresina

UF de Localização:

PI

Logradouro:

QDA MOCAMBINHO - SETOR A

Nro:

18

Complemento:

Bairro:

MOCAMBINHO

CEP:

64010100

Voltar

Anexo Habilitação Vanessa - Itens 1, 2 e 11 (0231234) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1008

RECEBEMOS DE 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 892718702
SÉRIE: 892

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
168.227.16.144
v 1.0.24

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
QDA MOCAMBINHO - SETOR A, 18 - MOCAMBINHO
TERESINA - PI
CEP: 64010-100 FONE: (86) 998181040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 892718702
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2224 1206 5535 5600 0191 5589 2892 7187 0216 6585 7941

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Merc. Adquirida ou Rec. de Terceiros	222240018740451 20/12/2024 11:10:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
197078036		44.791.692/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
EVANGELISTA E VIEIRA LTDA	40.785.436/0001-58	20/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PARNARAMA, 150	JOIA	65632-240	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TIMON		MA	126840962	

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
45003	AGUA MINERAL DUMOCO 20L	22011000	102	6102	UND	14,0000	4,5000	63,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 892755610
SÉRIE: 892

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
168.227.16.201
v 1.0.29

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 892755610
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2225 0306 5535 5600 0191 5589 2892 7556 1013 9365 3870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
QDA MOCAMBINHO - SETOR A, 18 - MOCAMBINHO
TERESINA - PI
CEP: 64010-100 FONE: (86) 998181040

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Merc. Adquirida ou Rec. de Terceiros	222250006883418 28/03/2025 14:31:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
197078036		44.791.692/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	10.806.496/0006-53	28/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO - L IMPAR, SN	DIRCEU ARCOVERDE	64211-145	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PARNAIBA		PI		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 294,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 294,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
45003	AGUA MINERAL NATURAL GARRAFAO 20L	22011000	102	5102	UND	30,0000	9,8000	294,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES BANCARIA(PJ): PIX: 44.791.692/0001-09BANCO NUBANK | AG.: 0001 | C.C.: 78128435-3BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AG.: 1607 | C.C.: 4602-4	

RECEBEMOS DE 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 892754592
SÉRIE: 892

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
168.227.16.158
v 1.0.29

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
QDA MOCAMBINHO - SETOR A, 18 - MOCAMBINHO
TERESINA - PI
CEP: 64010-100 FONE: (86) 998181040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 892754592
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2225 0306 5535 5600 0191 5589 2892 7545 9216 1952 6674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Merc. Adquirida ou Rec. de Terceiros	222250006571885 25/03/2025 17:12:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
197078036		44.791.692/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	00.375.972/0020-23	25/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA ODILON ARAUJO, 1296	PICARRA	64017-280	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TERESINA		PI		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 570,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 570,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
45003	AGUA MINERAL NATURAL OURO DA MINA COPO 200ML	22011000	102	5102	UND	1056,0000	0,5400	570,24	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES BANCARIAS (PJ): PIX: 44.791.692/0001-09 BANCO NUBANK | AG.: 0001 | C.C.: 78128435-3 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AG.: 1607 | C.C.: 4602-4	

RECEBEMOS DE 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 892745310
SÉRIE: 892

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
168.227.16.47
v 1.0.26

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
QDA MOCAMBINHO - SETOR A, 18 - MOCAMBINHO
TERESINA - PI
CEP: 64010-100 FONE: (86) 998181040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 892745310
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2225 0206 5535 5600 0191 5589 2892 7453 1013 4072 5023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Merc. Adquirida ou Rec. de Terceiros	222250004439304 26/02/2025 14:33:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
197078036		44.791.692/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	10.806.496/0006-53	26/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO - L IMPAR, SN	DIRCEU ARCOVERDE	64211-145	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PARNAIBA		PI		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 392,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 392,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
45003	AGUA MINERAL NATURAL GARRAFAO 20L	22011000	102	5102	UND	40,0000	9,8000	392,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS(PJ): PIX: 44.791.692/0001-09 BANCO NUBANK | AG.: 0001 | C.C.: 78128435-3 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AG.: 1607 | C.C.: 4602-4	

RECEBEMOS DE 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 892732232
SÉRIE: 892

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
168.227.16.172
v 1.0.26

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 892732232
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2225 0206 5535 5600 0191 5589 2892 7322 3218 9872 4872

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
QDA MOCAMBINHO - SETOR A, 18 - MOCAMBINHO
TERESINA - PI
CEP: 64010-100 FONE: (86) 998181040

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Merc. Adquirida ou Rec. de Terceiros	222250003389627 13/02/2025 11:00:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
197078036		44.791.692/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	00.375.972/0020-23	13/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA ODILON ARAUJO, 1296	PICARRA	64017-280	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TERESINA		PI		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 388,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 388,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
45003	AGUA MINERAL NATURAL REGINA COPO 200ML	22011000	102	5102	UND	720,0000	0,5400	388,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES BANCARIA(PJ): PIX: 44.791.692/0001-09 BANCO NUBANK | AG.: 0001 | C.C.: 78128435-3 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AG.: 1607 | C.C.: 4602-4	

RECEBEMOS DE 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 892727921
SÉRIE: 892

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

168.227.16.89
v 1.0.26

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 892727921
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2225 0106 5535 5600 0191 5589 2892 7279 2111 5106 1351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
QDA MOCAMBINHO - SETOR A, 18 - MOCAMBINHO
TERESINA - PI
CEP: 64010-100 FONE: (86) 998181040

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Merc. Adquirida ou Rec. de Terceiros	222250002046492 28/01/2025 14:35:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
197078036		44.791.692/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	10.806.496/0006-53	28/01/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO - L IMPAR, SN	DIRCEU ARCOVERDE	64211-145	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PARNAIBA		PI		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 196,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
45003	AGUA MINERAL GARRAFAO 20L	22011000	102	5102	UND	20,0000	9,8000	196,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES BANCARIA(PJ): PIX: 44.791.692/0001-09BANCO NUBANK | AG.: 0001 | C.C.: 78128435-3BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AG.: 1607 | C.C.: 4602-4	

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

ATESTADO 1/2025 - CPA/DAP/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI

PARNAIBA, 16 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ: 44.791.692/0001-09 estabelecida na QDA MOCAMBINHO - SETOR A, 18 - MOCAMBINHO TERESINA - PI, prestou para o INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS PARNAÍBA, os serviços abaixo discriminados:

- Fornecimentos de água mineral natural, tipo sem gás material embalagem plástico 20l, tipo embalagem retornável. (conforme o nota de empenho: 2024NE000138 e Processo: 23179.001047/2024-30). Dispensa eletrônica 90018/2024).

Atestamos, ainda, que os materiais estão sendo entregues satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone a referida empresa até a presente data.

FRANCISCO REGIS DA SILVA CUNHA

Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Regis da Silva Cunha**, **COORDENADOR(A)** - **FG2** - **CPA-IFPI** - **CAMPUS PARNAIBA**, em 16/01/2025 14:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324163
Código de Autenticação: bcf8c45c7f

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
- http://www.incra.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.112128/2024-20

Emissor:	Divisão de Administração - SR(PI) - A		
Endereço:	Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280 Telefone: (86) 3142-2663 - htttp://www.incra.gov.br		
Modalidade Licitação/ Compra:	Dispensa de Licitação		
Número da Licitação/ Compra :	90003/2024	**UASG:**	373044

O **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 36 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, aprovado pela Portaria n.º 2.541 de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. em 30 de dezembro de 2022, e com base na manifestação do responsável pelo contrato, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa abaixo identificada, tem executado a contratação citada dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos na contratação, cumprindo com sua obrigação de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

DADOS DO CONTRATADO:

Contratado:	VANESSA DE OLIVEIRA BARROS		
CNPJ:	44.791.692/0001-09		
Objeto Contratado:	Aquisição de água mineral natural, sem gás, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.		
Tipo:	Contrato	**Número:**	2814/2024
Início de Vigência:	20/12/2024	**Término de Vigência:**	20/12/2025
Observação			
Informações contratuais, disponíveis no processo nº 54000.112128/2024-20			

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2	Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável	445484	Copo com capacidade de 200 mililitros	7200

Teresina - PI, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)
EDMAR DE MOURA FÉ
Chefe da Divisão de Administração
SR(PI)A - INCRA/PI

Documento assinado eletronicamente por **Edmar Araujo de Moura Fé**, **Chefe de Divisão**, em 09/04/2025, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23783751** e o código CRC **E3947338**.

Anexo Habilitação Vanessa - Itens 1, 2 e 11 (0231234) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1016

Anexo Habilitação Vanessa - Itens 1, 2 e 11 (0231234) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1017

RECEBEMOS DE 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 892808431
SÉRIE: 892

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

168.227.16.58
v 1.0.38

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 892808431
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2225 0806 5535 5600 0191 5589 2892 8084 3117 8439 8423

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
QDA MOCAMBINHO - SETOR A, 18 - MOCAMBINHO
TERESINA - PI
CEP: 64010-100 FONE: (86) 998181040

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Merc. Adquirida ou Rec. de Terceiros	222250019358327 25/08/2025 09:51:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
197078036		44.791.692/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF NO PIAUI	00.394.494/0034-02	25/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA JOAO XXIII, 4500	RECANTO DAS PALMEIRAS	64045-795	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TERESINA	(86) 9479-9662	PI		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.090,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.090,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
45003	ACUCAR ORGANICO DEMERARA NATIVE	17011400	102	5102	KG	138,0000	7,9000	1.090,20	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMACAO BANCARIA: (PJ): PIX: 44.791.692/0001-09 / BANCO NUBANK | AG.: 0001 | C.C.: 78128435-3 / BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AG.: 1607 | C.C.: 4602-4	

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - UASG: 925129
Processo: 19.13.0038.17038/2025-53 - Pregão Eletrônico nº 90037/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA
Nome Fantasia: Carmig
CNPJ: 37.338.825/0001-20
Endereço: Telefone: (98) 98862-3903/ (98) 98437-5851 E-mail: carmigvendas@gmail.com

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITEM	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM),	3.900	R$ 15,00	R$ 58.500,00

	que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. **MARCA: PSIU**			
			TOTAL ITEM 3	**R$ 58.500,00**

POLO SAO JOSÉ DE RIBAMAR

CAT/ MAT	ITEM	DESCRICAO/ESPECIFICACAO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL ESTIMADA	QTD QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	ALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS
45485	3	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica- ções aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente,	PSIU	GARRAFAO	780	3.900	R$ 15,00	R$ 58.500,00	R$ 292.500,00

		dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manuten-ção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.							

ITEM	DESCRICAO	Valor Total estimado 1º ano do contrato	Valor Total estimado 2º ano do contrato	Valor Total estimado 3º ano do contrato	Valor Total estimado 4º ano do contrato	Valor Total estimado 5º ano do contrato
3	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA	R$ 58.500,00	R$ 58.500,00	R$ 58.500,00	R$ 58.500,00	R$ 58.500,00

1 – O valor total da proposta é de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).
2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 48 horas, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

Sao Luis - MA, 17 de dezembro de 2025.

Maria do Carmo Bezerra C. Candeira

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
CPF: 877.500.073-34

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - UASG: 925129
Processo: 19.13.0038.17038/2025-53 - Pregão Eletrônico nº 90037/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA
Nome Fantasia: Carmig
CNPJ: 37.338.825/0001-20
Endereço: Telefone: (98) 98862-3903/ (98) 98437-5851 E-mail: carmigvendas@gmail.com

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITEM	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM),	470	R$ 10,30	R$ 24.205,00

	que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. **MARCA: PSIU**			
			TOTAL ITEM 4	**R$ 24.205,00**

POLO SAO JOSÉ DE RIBAMAR

CAT/ MAT	ITEM	DESCRICAO/ESPECIFICACAO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL ESTIMADA	QTD QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	ALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS
45485	4	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica- ções aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente,	PSIU	GARRAFAO	470	2.350,00	R$ 10,30	R$ 24.205,00	R$ 121.025,00

		dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manuten-ção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.							

ITEM	DESCRICAO	Valor Total estimado 1º ano do contrato	Valor Total estimado 2º ano do contrato	Valor Total estimado 3º ano do contrato	Valor Total estimado 4º ano do contrato	Valor Total estimado 5º ano do contrato
4	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA	R$ 24.205,00	R$ 24.205,00	R$ 24.205,00	R$ 24.205,00	R$ 24.205

1 – O valor total da proposta é de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).
2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 48 horas, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

Sao Luis - MA, 17 de dezembro de 2025.

Maria do Carmo Bezerra C. Candeira

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
CPF: 877.500.073-34

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - UASG: 925129
Processo: 19.13.0038.17038/2025-53 - Pregão Eletrônico nº 90037/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA
Nome Fantasia: Carmig
CNPJ: 37.338.825/0001-20
Endereço: Telefone: (98) 98862-3903/ (98) 98437-5851 E-mail: carmigvendas@gmail.com

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITEM	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM),	630	R$ 10,30	R$ 32.445,00

	que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. **MARCA: PSIU**			
			TOTAL ITEM 4	**R$ 32.445,00**

POLO SAO JOSÉ DE RIBAMAR

CAT/ MAT	ITEM	DESCRICAO/ESPECIFICACAO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL ESTIMADA	QTD QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	ALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS
45485	4	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica- ções aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente,	PSIU	GARRAFAO	630	3.150	R$ 10,30	R$ 32.445,00	R$ 162.225,00

		dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manuten-ção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.							

ITEM	DESCRICAO	Valor Total estimado 1º ano do contrato	Valor Total estimado 2º ano do contrato	Valor Total estimado 3º ano do contrato	Valor Total estimado 4º ano do contrato	Valor Total estimado 5º ano do contrato
4	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA	R$ 32.445,00	R$ 32.445,00	R$ 32.445,00	R$ 32.445,00	R$ 32.445,00

1 – O valor total da proposta é de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).
2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 48 horas, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

Sao Luis - MA, 17 de dezembro de 2025.

Maria do Carmo Bezerra C. Candeira

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
CPF: 877.500.073-34

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 05/05/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0000958339988, expedida por SSP/MA em 24/07/2009 e CPF: n° 877.500.073-34, residente e domiciliada na cidade de Miranda do Norte - MA, na AV DO COMERCIO, nº S/N, CENTRO, CEP: 65495-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA**, e usará a expressão CARMIG DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DO COMERCIO, nº SN, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4712-1/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (4713-0/02) - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES (4721-1/04) - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (4729-6/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4732-6/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (4751-2/01) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/02) - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4753-9/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4772-5/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4789-0/05) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (4789-0/07) - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/08) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (4761-0/03) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4712-1/00) - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (4713-0/02) - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES (4721-1/04) - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (4729-6/99) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4732-6/00) - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (4751-2/01) - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/02) - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (4753-9/00) - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4772-5/00) - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4789-0/05) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (4789-0/07) - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (4789-0/08) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

E exercerá as seguintes atividades:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 16/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Miranda do Norte - MA, 16 de abril de 2020

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 SOB Nº 21102320427.
PROTOCOLO: 200396781 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002314096. NIRE: 21102320427.
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

NIRE: 21102320427 CNPJ: 37.338.825/0001-20

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato constitutivo:

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 05/05/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0000958339988, expedida por SSP/MA em 24/07/2009 e CPF: n° 877.500.073-34, residente e domiciliada na cidade de Miranda do Norte - MA, na AV DO COMERCIO, nº S/N, CENTRO, CEP: 65495-000.

Na qualidade de empresária individual da empresa **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA**, com a antiga sede na cidade de AVENIDA DO COMERCIO, SN, CENTRO, 65495-000 Miranda do Norte – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 05/06/2020, sob NIRE 21102320427, inscrita no CNPJ: nº 37.338.825/0001-20.

Resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes clausulas (art. 968, I, CC):

Cláusula 1ª: Altera-se as atividades econômicas 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712;-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS

ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO A INTERNET; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

Cláusula 2ª: A sociedade vinha exercendo suas atividades na AVENIDA DO COMERCIO, Nº SN, BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65.495-000.Passará a fazê-lo no seguinte endereço AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 509, 01, SALA 509 ANDAR 5 Bairro: AREINHA, São Luís - MA, CEP: 65.030-015.

Cláusula 3ª: Alteração do Nome Fantasia, que antes era CARMING DISTRIBUIDORA e passara a ser START 7+.

Cláusula 4ª: Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA I – DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 509, 01, SALA 509 ANDAR 5 Bairro: AREINHA, São Luís - MA, CEP: 65.030-015.

CLÁUSULA II – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual tem como nome empresarial a firma **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA**

CLÁUSULA III – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art.968, IV, CC)
O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712;-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE

LUBRIFICANTES; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO A INTERNET; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) são exercidas as atividades de

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712;-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO A INTERNET; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F,
Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 16/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa -ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E, por assim está ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Matinha, 21 de setembro de 2021

_____

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
Empresária

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2021 12:50 SOB Nº 20211207241.
PROTOCOLO: 211207241 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107520328. CNPJ DA SEDE: 37338825000120.
NIRE: 21102320427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
M DO C B COLINS CANDEIRA

Travessa Nossa Senhora da Luz II, Quadra 05 Lote 16, 82, Bairro ANIL, São Luís – MA, CEP 65.059-640

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Firma Individual:

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, brasileira, casada, Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 05/05/1981, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 0000958339988, expedida por SSP/MA em 24/07/2009 e CPF: n° 877.500.073-34, residente e domiciliada na Rua 2, quadra B, Conjunto Rancho Dom Luís, Anil – 65.045-247, São Luís - MA.

O titular da Firma Individual que gira sob o nome empresarial **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA**, situada na Avenida Sen Vitorino Freire Edifício Comerc São Luís Offices, sala 509, Andar 5, Bairro Areinha, nesta Cidade de São Luís, Estado do Maranhão – CEP 65030-015, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.338.825/0001-20 e registrada na Junta Comercial do Estado no Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21102320427 com o inicio das suas atividades em 16/04/2020, Resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira – Neste ato o Empresário resolveu alterar o nome empresarial que antes era **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** e que a partir deste ato passará a ser **M DO C B COLINS CANDEIRA** com sede para o novo endereço situado na Travessa Nossa Senhora da Luz II, Quadra 05 Lote 16, 82, ANIL, São Luís – MA, CEP 65.059-640.

DO NOME DE FANTASIA

Cláusula Segunda – O empresário alterou o nome de Fantasia que antes era **START 7+** e passará a ser **CARMIG**.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual resolveu alterar o endereço da sede para o novo endereço situado na Travessa Nossa Senhora da Luz II, Quadra-05/Lote-16, 82, ANIL, São Luís – MA, CEP 65.059-640.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1039

ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7729-2/99 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

E exercerá as seguintes atividades:

4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 -

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7729-2/99 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

À vista das modificações ora justadas; consolida-se o contrato da firma individual com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **M DO C B COLINS CANDEIRA**, e usa a expressão **CARMIG** como nome fantasia, com sede para o novo endereço situado na Travessa Nossa Senhora da Luz II, Quadra 05 Lote 16, 82, Bairro ANIL, São Luís – MA, CEP 65.059-640.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Travessa Nossa Senhora da Luz II, Quadra 05 Lote 16, n 82, Bairro ANIL, São Luís – MA, CEP 65.059-640, nesta Cidade de São Luis – MA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.338.825/0001-20.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1041

PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7729-2/99 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

E exercerá as seguintes atividades:

4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E

MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7729-2/99 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

DO ENQUADRAMENTO (ME)

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis - MA, 13 de maio de 2025.

Maria Do Carmo Bezerra Colins Candeira
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DO C B COLINS CANDEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87750007334	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.338.825/0001-20 **MATRIZ**		**05/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
M DO C B COLINS CANDEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARMIG	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16	**82**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.059-640	**ANIL**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARMIGVENDAS@GMAIL.COM	**(98) 8501-3262/ (98) 8165-0581**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1045

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **07:52:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1046

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.338.825/0001-20 **MATRIZ**		**05/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
M DO C B COLINS CANDEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16	**82**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.059-640	**ANIL**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARMIGVENDAS@GMAIL.COM	**(98) 8501-3262/ (98) 8165-0581**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **07:52:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1047



REGISTRO CIVIL DE MARÍLIA / SP
ANTONIO FRANCISCO PARRA / OFICIAL
AUTENTICAÇÃO

05 JUN. 2025

Mauro Lopes Martins Junior
Escrevente Autorizado
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Válido somente c/ selo de autenticidade

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

SEAD - Secretaria de Estado da Administração
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
[X] Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
[ ] Licitação	155/2025	28/04/2025	28/04/2026	Válido

Dados do fornecedor						
Nome Empresarial:	M DO C B COLINS CANDEIRA					
Natureza jurídica:	Empresário (Individual)	Porte:	Microempresa/ME			
Endereço:	Travessa Nossa Senhora da Luz			Nº:	82	
Bairro:	Anil	Complemento:	Deposito Carmig			
Cidade:	São Luís	UF: MA	CEP:	65059-640		
CNPJ	37.338.825/0001-20	Insc. Municipal:	3682403724	Insc. Estadual:	127288937	
Telefone:	(98) 98437-5851 ; (98) 98501-3262	E-mail:	carmigdistribuidora@gmail.com ; carmigvendas@gmail.com			

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
Maria do Carmo Bezerra	PROPRIETARIO	100,00 %	********39988	***.500.073-**	*******3262

Linha de fornecimento
300100 Combustíveis e lubrificantes automotivos
300400 Gás e outros materiais engarrafados
301600 Material de Expediente
302200 Material de limpeza e produtos de higienização
305700 AGUA MINERAL
520700 EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE PROCESSDE DADOS
920201 Gás e Outros Materiais Engarrafados

CNAES
4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
4751-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
29/07/2025 16:24:20	Maria do Carmo Bezerra Colins Candeira	155/2025	Supervisora de Gestão de Fornecedores

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

SEAD - Secretaria de Estado da Administração
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Contrato Social ou Estatuto Registrado pela Junta e/ou Cartório	Vencimento: -
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 04/12/2025
Qualificação econômica	
Balanço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/05/2026
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 11/07/2025
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União	Vencimento: 16/11/2025
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 24/08/2025
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 11/08/2025
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 26/08/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 08/07/2025
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Vencimento: 12/11/2025

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2024	Data balanço:	01/01/2024	Data de vencimento balanço:	31/12/2024
Ativo circulante:	R$ 69.544,61	Passivo Circulante:	R$ 8.000,47		
Ativo não circulante:	R$ 37.675,00	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R$ 69.544,61	Exigível a Longo Prazo:	R$ 8.000,47		
Ativo Total:	R$ 107.219,61	Passivo Total:	R$ 16.000,94		
Patrimônio líquido:	R$ 91.218,67	Liquidez geral:	8,69		
Liquidez corrente:	8,69	Solvência geral:	6,70		
Receita Bruta:	R$ 268.323,55	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21102320427
Data fundação:	05/06/2020
Capital integralizado:	R$ 50.000,00
Data da última alteração:	13/05/2025

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
29/07/2025 16:24:20	Maria do Carmo Bezerra Colins Candeira	155/2025	Supervisora de Gestão de Fornecedores

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa M DO C B COLINS CANDEIRA Portadora do CNPJ 37.338.825/0001-20 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500457231

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21102320427	37.338.825/0001-20	05/06/2020	16/04/2020

Endereço Completo
TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ II, Nº82, Quadra 05 Lote 16, ANIL - São Luís/MA - CEP65059640

Situação
ATIVA
Status

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20250663090	29/05/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20250663090	29/05/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20250291495	04/04/2025	BALANCO
310	20230496962	14/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230489907	13/04/2023	BALANCO
223	20220060231	16/01/2022	BALANCO
002	20211207241	11/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200396781	05/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102320427	05/06/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 13:55:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ARVBNS1N**.

MAC2500457231

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.338.825/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.728893-7

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV NOSSA SENHORA DA LUZ II QUADRA-05 LOTE-16

Número: 82 **Complemento:**

Bairro: ANIL

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65059640 **DDD:** **Telefone:** 85013262

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4635401), 24/12/2021 - (Devido emissão

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1052

(CNAE's): voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/11/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1053

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.338.825/0001-20

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA

Endereço: TV NOSSA SENHORA DA LUZ 82 / JOAO DE DEUS / SAO LUIS / MA / 65059-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111704215692469590

Informação obtida em 24/11/2025 20:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1054

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M DO C B COLINS CANDEIRA**

CPF/CNPJ: **37.338.825/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:21 do dia 05/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 17D4051225113721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO

CNPJ: 06.274.757/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

04/12/2025

09:48:07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Cliente: 12330477 - MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

Cpf/Cnpj: 37.338.825/0001-20

Cliente	Matrícula	Sit.	Usuário	Endereço
12330477			MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA	AV SEN VITORINO FREIRE, NUMERO 00001 - SALA 509 ANDAR 5 - AREINHA SAO LUIS MA 65030-015

Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referentes ao cliente acima especificado até a presente data: 04/12/2025.

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.

04/12/2025

Atendente: INTERNET/BATCH **Data Emissão** **Visto**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M DO C B COLINS CANDEIRA**

CPF/CNPJ: **37.338.825/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:35:02 do dia 05/12/2025 , com validade até o dia 04/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8A9A4gDSH4rxrsU2ag95

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1057

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 105629/25 **Data da** 11/11/2025 10:08:03

Inscrição Estadual: 127288937 **CPF/CNPJ:** 37338825000120

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA

Endereço: TRV NOSSA SENHORA DA LUZ II QUADRA-05 LOTE-16, 82 CEP: 65059640 -

Telefone: (98)85013262 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2025 08:48:34

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 351836/25 **Data da** 11/11/2025 10:01:19

Inscrição Estadual: 127288937 **CPF/CNPJ:** 37338825000120

Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA

Endereço: TRV NOSSA SENHORA DA LUZ II QUADRA-05 LOTE-16, 82 CEP: 65059640 -

Telefone: (98)85013262 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2025 08:47:35

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M DO C B COLINS CANDEIRA **NIRE :** 21102320427 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2500456185
NIRE (Sede) 21102320427	**CNPJ** 37.338.825/0001-20	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 05/06/2020	**Início de Atividade** 16/04/2020
Endereço Completo Travessa Nossa Senhora da Luz II, Nº 82, Quadra 05 Lote 16, ANIL-São Luís/MA- CEP65059-640			
Objeto 4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 5320-2/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7729-2/99 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 29/05/2025	**Número** 20250663090	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx
Nome do Empresário: MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA **Identidade:** 0000958339988 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 877.500.073-34 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2025, às 15:58:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASGGJJG6**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1060

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DO C B COLINS CANDEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.338.825/0001-20
Certidão nº: 65819995/2025
Expedição: 03/11/2025, às 08:09:06
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DO C B COLINS CANDEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.338.825/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/11/2025 **Nº da certidão:** 12504203500

Data de validade: 27/01/2026 **Código de Validação:** 1d87dd9cdd

NOME: M DO C B COLINS CANDEIRA

CNPJ: 37.338.825/0001-20

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M DO C B COLINS CANDEIRA
CNPJ: 37.338.825/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:12 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2026.
Código de controle da certidão: **0100.0167.5EDC.472A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra M DO C B COLINS CANDEIRA - CARMIG (CNPJ nº 37338825000120)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	05/12/2025 11:36	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	05/12/2025 11:36	
Selo digital de segurança:	F7ECE97FDCD449FDF49D5F96FF745091	

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CERTIFICADO DE APROVACÃO Nº.: CA-5308825-DAT

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao orgão competente.

Nome / Razão Social:
M DO C B COLINS CANDEIRA

CPF / CNPJ:
37.338.825/0001-20

Nome fantasia / Ocupante:
CARMIG

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):
30

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (CLASSE III)

Técnico responsável:
TIAGO DE OLIVERA CARVALHO

CREA/CAU
1122415125

CAP

Endereço:
TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16

Número:
82

Bairro:
ANIL

Cidade:
SÃO LUÍS

UF
MA

Complemento:

Observações:

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: **30/05/2025**

Vistoriador: ELENILTON RIBEIRO DE SOUSA

Liberado em: **30/05/2025**

WELLINGTON SOARES ARAÚJO
DIRETOR DA DAT

Código de validação.

CA-5308825-DAT
A validade deste documento pode ser confirmada em
https://cbm.ssp.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social :	M DO C B COLINS CANDEIRA
CNPJ :	37338825000120
Nro. de Autorização :	GLPMA0454223
Nro. Despacho :	ANP Nº 778
Data da Publicação :	16/06/2025
Endereço :	TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16 - 82 - - ANIL - SAO LUIS - MA

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **12:08:30** horas do dia **06/11/2025** (data e horário de brasília).
Código de controle do certificado: **B7B144B1B17A7A8B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8223422	13/11/2025	13/11/2025	13/02/2026

Dados básicos:

CNPJ : 37.338.825/0001-20
Razão Social : M DO C B COLINS CANDEIRA
Nome fantasia : CARMIG
Data de abertura : 04/06/2020

Endereço:

logradouro: TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ
N.º: 82 Complemento:
Bairro: ANIL Município: SAO LUIS
CEP: 65059-640 UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LVT3AF4CG57VCBV9

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1067

Data da consulta: 03/11/2025 09:34:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.338.825/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M DO C B COLINS CANDEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/06/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CERTIFICADO
102025009218115

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011770412025

Validade: 24/12/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.338.825/0001-20	**Inscrição Municipal:** 3682403724
Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478490000 – COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16	
Número: 82	**Complemento:** SALA 509 ANDAR 5
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65059640

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de agosto de 2025 as 10:30**, sob o código de autenticidade nº **C4BC92AD93F8871F9EF559D184E84B45**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: **06/11/2025 12:09:04**

Situação	Autorização	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
EM OPERAÇÃO	GLPMA04542233733882500012	0	M DO C B COLINS CANDEIRA	CARMIG

Endereço	Complemento	Bairro	Município/UF	CEP
TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16 82		ANIL	SAO LUIS/MA	6505964

Nr Despacho	Data da Publicação
ANP Nº 778	16/06/2025

Vinculação	Data da Vinculação	Classe Armazenamento
COPA ENERGIA	16/6/2025	1 ÁREA - Classe III - NBR 15514

Sócios
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

Voltar Imprimir

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1070

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8223422**

CPF/CNPJ: **37.338.825/0001-20**

Nome/Razão Social/Endereço
M DO C B COLINS CANDEIRA
TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ
ANIL
SAO LUIS/MA 65059-640

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **17/07/2025**
Autenticação: **gpgg.k7kw.fry8.19tv**

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1071

p>

Empresa Fácil Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127288937

Nome / Razão Social: M DO C B COLINS CANDEIRA

CNPJ: 37.338.825/0001-20

Endereço: TRAVESSA NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16, ANIL CEP: 65059640 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Atividade(s) Secundária(s) 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

São Luis, quinta, 29 de maio de 2025

Código de Autenticidade: **O3UKICG7**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682403724 **CNPJ:** 37338825000120
NOME EMPRESARIAL: M DO C B COLINS CANDEIRA
NOME FANTASIA: CARMIG
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 29/05/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21102320427
CAPITAL SOCIAL: 50.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 05/06/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 82
ENDEREÇO: TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA- **CEP:** 65059640
COMPLEMENTO: SALA 509 ANDAR 5 **BAIRRO:** ANIL
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 82
ENDEREÇO: TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA- **CEP:** 65059640
COMPLEMENTO: SALA 509 ANDAR 5 **BAIRRO:** ANIL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	carmigdistribuidora@gmail.com
TELEFONE	(98) 85013262
	carmigdistribuidora@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
471300200	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU	
472110400	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
478490000	COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	SIM
532020200	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
562010300	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
772929900	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
Contábil	69961530349	JUVENIL ARAUJO SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 26/06/2025

CPF/CNPJ: 37338825000120
Nome/Razão: M DO C B COLINS CANDEIRA
Contribuinte

null
Servidor

CERTIFICADO
1020250092150070

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682403724	37.338.825/0001-20	92120253543422

RAZÃO SOCIAL

M DO C B COLINS CANDEIRA

NOME FANTASIA

CARMIG

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LOTE-16 SALA 509 ANDAR 5 Nº 82, ANIL 65059640 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

478490000 - COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

471300200 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

472110400 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

50968506B0150D9C5A1C88BD1887834D

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO LUÍS - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 146/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com o preceitua o § 2º e caput do artigo 5º da Resolução nº 001/2024 – SVES/GAB/SEMUS, de 7 de junho de 2024, concede a Declaração de Dispensa de Licença Sanitária à empresa infra qualificada.

PROCESSO Nº	CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
4230/2025	46961	37.338.825/0001-20

NOME / RAZÃO SOCIAL
M DO C B COLINS CANDEIRA
NOME DE FANTASIA
CARMIG
ENDEREÇO
TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA -05/LOTE-16

Nº	BAIRRO
82	ANIL

ATIVIDADE ECONÔMICA / CNAE DISPENSADA DE LICENÇA SANITÁRIA
47.84-9-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA	877500073-34

OBSERVAÇÕES

A Declaração, fundamentada também na Resolução nº 67/2022 – CIB/MA, de 27 de maio de 2022, aplica-se exclusivamente à atividade econômica de baixo risco acima especificada, que não integra o rol de atividades sujeitas às ações de Vigilância Sanitária, nos termos da referida Resolução. Caso sejam iniciadas atividades sujeitas à Vigilância Sanitária, será obrigatória a obtenção de Licença Sanitária.
A Declaração deve estar visível à fiscalização e terá validade de 1 (um) ano a partir da data de expedição.

São Luís/MA, 22/09/2025

Zilmar Gomes Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Avenida dos Franceses, s/n – Bairro: Alemanha – São Luís/MA CEP 65035-00 CNPJ: 05.760.293/0001-29
Email: vigilanciasanitaria.sves@semus.saoluis.ma.gov.br Site: www.saoluis.ma.gov.br/semus/conteudo/1258

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020
Endereço: Avenida Sen. Vitorino Freire, Edifício Comerc. São Luís Offices, sala 509, Andar 5, Areinha, São Luís - MA – CEP 65.030-015
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	**ATIVO**	**94.117,25D**
2 1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**56.442,25D**
3 1.1.1	**DISPONÍVEL**	**53.270,70D**
4 1.1.1.01	**CAIXA**	**320,70D**
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	320,70D
7 1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**52.950,00D**
8 1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	52.950,00D
53 1.1.5	**ESTOQUE**	**3.171,55D**
54 1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**3.171,55D**
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	3.171,55D
501 1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**37.675,00D**
111 1.2.4	**IMOBILIZADO**	**37.675,00D**
116 1.2.4.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**32.875,00D**
117 1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.875,00D
118 1.2.4.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**4.800,00D**
119 1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.800,00D
149 2	**PASSIVO**	**94.117,25C**
150 2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**6.431,05C**
169 2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**2.681,05C**
170 2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**2.681,05C**
479 2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.681,05C
200 2.1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3.750,00C**
202 2.1.6.02	**CONTAS A PAGAR**	**3.750,00C**
510 2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	3.750,00C
242 2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**87.686,20C**
243 2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00C**
244 2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**50.000,00C**
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
264 2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**37.686,20C**
265 2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**37.686,20C**
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	37.686,20C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO:
R$ 94.117,25 (noventa e quatro mil cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

_____
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
EMPRESARIA
CPF: 877.500.073-34

_____
JUVENIL ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 010874/O-2
CPF: 699.615.303-49

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020
Endereço: Avenida Sen. Vitorino Freire, Edifício Comerc. São Luís Offices, sala 509, Andar 5, Areinha, São Luís - MA – CEP 65.030-015
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		RECEITA BRUTA	168.323,55
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	168.323,55
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.732,94)
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(6.732,94)
		CUSTOS	(0,00)
516	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(0,00)
		RECEITA LÍQUIDA	161.590,61
		CMV	(10.875,00)
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(10.875,00)
		LUCRO BRUTO	150.715,61
		DESPESAS OPERACIONAIS	(129.689,27)
		DESPESAS COM VENDAS	(10.347,00)
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(294,00)
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.053,00)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(119.342,27)
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	(7.022,00)
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(60,00)
356	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	(278,86)
358	3.2.2.04.005	ESTACIONAMENTO	(22,00)
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(223,43)
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(80.988,80)
530	3.2.2.04.015	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.408,07)
534	3.2.2.04.016	HONORARIOS CONTABEIS	(1.500,00)
535	3.2.2.04.017	REFEICOES E LANCHES	(5.810,63)
536	3.2.2.04.018	MANUTENCAO E REPARO	(100,00)
538	3.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	(8.015,95)
539	3.2.2.04.021	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(250,00)
540	3.2.2.04.022	VIAGENS E ESTADIAS	(195,33)
541	3.2.2.04.023	CONSULTAS E EXAMES LABORATORIAIS	(725,00)
529	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	(742,20)
		RESULTADO OPERACIONAL	21.026,34

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020
Endereço: Avenida Sen. Vitorino Freire, Edifício Comerc. São Luís Offices, sala 509, Andar 5, Areinha, São Luís - MA – CEP 65.030-015
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	21.026,34
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.026,34

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

_____
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
EMPRESARIA
CPF: 877.500.073-34

_____
JUVENIL ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 010874/O-2
CPF: 699.615.303-49

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

CNPJ: 37.338.825/0001-20 NIRE: 21102320427

Avenida Sen. Vitorino Freire, Edifício Comerc. São Luís Offices, sala 509, Andar 5, Areinha, São Luís - MA – CEP 65.030-015

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

Índice de Liquidez Geral

ILG = Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

LG = 56.442,25 = 8,78
6.431,05

Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

LC = 56.442,25 = 8,78
6.431,05

Índice de Solvência Geral

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

SG = 94.117,25 = 14,63
6.431,05

Índice de Endividamento Total

IET = Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo
Ativo Total

IET = 6.431,05 = 0,0683
94.117,25

São Luis MA, 31 de Dezembro de 2023

Juvenil Araujo Silva
Contador CRCMA 010874/O-2
CPF: 699615303-49

Maria do Carmo Colins Candeira
Empresária
CPF: 877.500.073-34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA**, sediada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Edifício Comerc. São Luís Offices, sala 509, Andar 5, Areinha, São Luís - MA – CEP 65.030-015, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.338.825/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado no Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21102320427, com o início das suas atividades em 05/06/2020 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2023 findo em 31/12/2023 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma individual, tendo como objeto social: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/05
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e Refrigeração 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8299-7/07 - Salas de acesso à internet; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de
pragas agrícolas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras:
Não houve aplicações financeira no período;
3.2) Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.3) Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais:
A empresa está no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não tem empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do pais.

7) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:
Os equipamentos contabilizados importam no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

8) MÓVEIS E UTENSILIOS
Os móveis e utensílios contabilizados importam no valor de R$ 32.875,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

9) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís MA, 31 de dezembro 2023.

_____
Juvenil Araujo Silva Contador CRCMA 010874-O CPF:699.615.303-49

_____
Maria do Carmo Bezerra Colins Candeira
Empresária
CPF: 877.500.073-34

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
CNPJ: 37.338.825/0001-20 NIRE: 21102320427
Avenida Sen. Vitorino Freire, Edifício Comerc. São Luís Offices, sala 509, Andar 5, Areinha, São Luís - MA – CEP 65.030-015.

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO 2023 COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO).

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 05/05/1981, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 0000958339988, expedida por SSP/MA em 24/07/2009 e CPF: n° 877.500.073-34 representante legal da empresa MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, situada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Edifício Comerc. São Luís Offices, sala 509, Andar 5, Areinha, São Luís - MA – CEP 65.030-015, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.338.825/0001-20 e registrada na Junta Comercial do Estado no Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21102320427 com o início das suas atividades em 16/04/2020, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – JUVENIL ARAUJO SILVA, brasileiro, divorciado, Contador, com registro no CRC/MA sob o nº 010874/O-2 natural de Vargem Grande – MA, nascido em 25/04/1974, portador da cédula de identidade RG nº 0363637320082-SESC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.615.303-49, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, o Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao exercício de 2023, e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no

Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de Anexo mod. III - Declara CB após aprovado e autenticado (50135673) SEI 16100.001330/2025-91 / pg. 1assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.2002/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luis MA, 31 de dezembro de 2023.

Juvenil Araujo Silva Contador CRCMA 010874/O-2 CPF: 699615303-49	Maria do Carmo Colins Candeira Empresária CPF: 877.500.073-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DO C B COLINS CANDEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69961530349	
87750007334	

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0001

C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20

Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	**1**	**ATIVO**	**107.219,61D**	**94.117,25D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**69.544,61D**	**56.442,25D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**67.816,64D**	**53.270,70D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**103,03D**	**320,70D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	103,03D	320,70D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**67.713,61D**	**52.950,00D**
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	67.713,61D	52.950,00D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**1.727,97D**	**3.171,55D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**1.727,97D**	**3.171,55D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.727,97D	3.171,55D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**37.675,00D**	**37.675,00D**
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**37.675,00D**	**37.675,00D**
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**32.875,00D**	**32.875,00D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.875,00D	32.875,00D
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**4.800,00D**	**4.800,00D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.800,00D	4.800,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**107.219,61C**	**94.117,25C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**8.000,47C**	**6.431,05C**
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**4.250,47C**	**2.681,05C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4.250,47C**	**2.681,05C**
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.249,58C	2.681,05C
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	0,89C	0,00
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3.750,00C**	**3.750,00C**
202	**2.1.6.02**	**CONTAS A PAGAR**	**3.750,00C**	**3.750,00C**
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	3.750,00C	3.750,00C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**99.219,14C**	**87.686,20C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00C**	**50.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**50.000,00C**	**50.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**49.219,14C**	**37.686,20C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**49.219,14C**	**37.686,20C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	49.219,14C	37.686,20C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 107.219,61 (cento e sete mil duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos)

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2024

_____

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
EMPRESARIA
CPF: 877.500.073-34

_____

JUVENIL ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 010874/O-2
CPF: 699.615.303-49

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		RECEITA BRUTA	**268.323,55**
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	268.323,55
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(11.225,45)**
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(11.225,45)
		CUSTOS	**(0,89)**
516	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(0,89)
		RECEITA LÍQUIDA	**257.097,21**
		CMV	**(15.875,00)**
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(15.875,00)
		LUCRO BRUTO	**241.222,21**
		DESPESAS OPERACIONAIS	**(229.689,27)**
		DESPESAS COM VENDAS	**(10.347,00)**
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(294,00)
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.053,00)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(219.342,27)**
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	(7.022,00)
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(60,00)
356	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	(278,86)
358	3.2.2.04.005	ESTACIONAMENTO	(22,00)
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(223,43)
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(80.988,80)
530	3.2.2.04.015	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(113.408,07)
534	3.2.2.04.016	HONORARIOS CONTABEIS	(1.500,00)
535	3.2.2.04.017	REFEICOES E LANCHES	(5.810,63)
536	3.2.2.04.018	MANUTENCAO E REPARO	(100,00)
538	3.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	(8.015,95)
539	3.2.2.04.021	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(250,00)
540	3.2.2.04.022	VIAGENS E ESTADIAS	(195,33)
541	3.2.2.04.023	CONSULTAS E EXAMES LABORATORIAIS	(725,00)
529	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCÁRIAS	(742,20)
		RESULTADO OPERACIONAL	**11.532,94**

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**11.532,94**
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**11.532,94**

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2024

_____
MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
EMPRESARIA
CPF: 877.500.073-34

_____
JUVENIL ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 010874/O-2
CPF: 699.615.303-49

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
CNPJ: 37.338.825/0001-20 NIRE: 21102320427

Av. Senador Vitorino Freire 01, Ed. Comerc São Luis Offices sala 509, Andar 5, Bairro Areinha – São Luis – MA CEP 65030-015.

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

Índice de Liquidez Geral

ILG = Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

LG = 69.544,61 = 8,69
8.000,47

Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

LC = 69.544,61 = 8,69
8.000,47

Índice de Solvência Geral

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

SG = 107.219,61 = 13,40
8.000,47

Índice de Endividamento Total

IET = Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo
Ativo Total

IET = 8.000,47= 0,0746
107.219,61

São Luis MA, 31 de Dezembro de 2024

_____	_____
Juvenil Araujo Silva	Maria do Carmo Colins Candeira
Contador CRCMA 010874/O-2	Empresária
CPF: 699615303-49	CPF: 877.500.073-34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2024.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, sediada na AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.338.825/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado no Maranhão JUCEMA sob o NIRE 21102320427, com o início das suas atividades em 05/06/2020 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2024 findo em 31/12/2024 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma individual, tendo como objeto social: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e Refrigeração 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8299-7/07 - Salas de acesso à internet; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de
pragas agrícolas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras:
Não houve aplicações financeira no período;

3.2) Direitos e obrigações:
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado:
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais:
A empresa está no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não tem empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do pais.

7) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS:
Os equipamentos contabilizados importam no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

8) MÓVEIS E UTENSILIOS
Os móveis e utensílios contabilizados importam no valor de R$ 32.875,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

9) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís MA, 31 de dezembro 2024.

_____	_____
Juvenil Araujo Silva	Maria Do Carmo Bezerra Colins Candeira
Contador CRCMA 010874-O	Empresária
CPF:699.615.303-49	CPF: 877.500.073-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69961530349	
87750007334	

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JUVENIL ARAUJO SILVA
REGISTRO..... : MA-010874/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.615.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/11/2025 as 15:04:00.
Válido até: 25/02/2026.
Código de Controle: 3289283.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1095

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa M DO C B COLINS CANDEIRA encontram-se autenticados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:	**Protocolo: MAC2500439207**
Nire: 21102320427 **CNPJ:** 37.338.825/0001-20	**Situação** ATIVA **Status**

Histórico de Livros Autenticados

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	20220060452	1	9	17/01/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230489958	2	10	14/04/2023	01/01/2022	31/12/2022
DIÁRIO	20250291347	3	11	04/04/2025	01/01/2024	31/12/2024

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2025, às 22:32:36 (horário de Brasilia).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com código **GFAFAFEV**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JUVENIL ARAUJO SILVA
REGISTRO..... : MA-010874/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.615.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/12/2025 as 11:13:32.
Válido até: 05/03/2026.
Código de Controle: 6766919.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1097

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M DO C B COLINS CANDEIRA, município São Luís, CNPJ nº 37.338.825/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21102320427.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/06/2020
Ato constitutivo: 21102320427

São Luís, 01/01/2023

_____	_____
JUVENIL ARAUJO SILVA	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Empresário
CRC/MA 010874	CPF 877.500.073-34

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/01/2023 a 31/01/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/02/2023 a 28/02/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/03/2023 a 31/03/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/04/2023 a 30/04/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/05/2023 a 31/05/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0006
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/06/2023 a 30/06/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/07/2023 a 31/07/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0008
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/08/2023 a 31/08/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0009
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/09/2023 a 30/09/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0010
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/10/2023 a 31/10/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0011
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/11/2023 a 30/11/2023 SEM MOVIMENTO			

Empresa: **M DO C B COLINS CANDEIRA** Folha: 0012
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0004
Endereço: Avenida TV NOSSA SENHORA DA LUZ II, QUADRA-05/LO, 82, ANIL, SAO LUIS/MA, CEP 65059-640
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/12/2023	1.1.1.01.001		BALANÇO DE ABERTURA	320,70
31/12/2023	1.1.1.02.001		BALANÇO DE ABERTURA	52.950,00
31/12/2023	1.1.5.01.001		BALANÇO DE ABERTURA	3.171,55
31/12/2023	1.2.4.03.001		BALANÇO DE ABERTURA	4.800,00
31/12/2023	1.2.4.02.001		BALANÇO DE ABERTURA	32.875,00
31/12/2023		2.1.6.02.001	BALANÇO DE ABERTURA	3.750,00
31/12/2023		2.1.4.01.015	BALANÇO DE ABERTURA	2.681,05
31/12/2023		2.3.1.01.001	BALANÇO DE ABERTURA	50.000,00
31/12/2023		2.3.5.01.001	BALANÇO DE ABERTURA	37.686,20
			TOTAL DO MÊS	188.234,50

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
EMPRESARIA
CPF: 877.500.073-34

JUVENIL ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 010874/O-2
CPF: 699.615.303-49

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa M DO C B COLINS CANDEIRA.

São Luís, 31/12/2023

_____	_____
JUVENIL ARAUJO SILVA	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Empresário
CRC/MA 010874	CPF 877.500.073-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DO C B COLINS CANDEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69961530349	
87750007334	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA, município São Luís, CNPJ nº 37.338.825/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21102320427.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/06/2020
Ato constitutivo: 21102320427

São Luís, 01/01/2024

_____	_____
JUVENIL ARAUJO SILVA	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Empresário
CRC/MA 010874	CPF 877.500.073-34

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/01/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	1.320,00
03/01/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa	65,30
09/01/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	30,00
20/01/2024	2.1.4.01.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	2.681,05
25/01/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tarifa Renovação Cadastro	47,71
30/01/2024	1.1.1.02.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.587,20
30/01/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	263,49
			TOTAL DO MÊS	10.994,75

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
20/02/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	211,11
27/02/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	200,00
27/02/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	120,00
27/02/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	95,00
27/02/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	150,00
27/02/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa	65,30
27/02/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tarifa Renovação Cadastro	15,49
28/02/2024	1.1.1.02.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.277,60
28/02/2024	2.1.4.01.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	263,49
28/02/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	2.500,00
28/02/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	78,00
28/02/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	6,00
29/02/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	10,00
			TOTAL DO MÊS	8.991,99

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pagamento de Boleto	33,41
01/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	10,00
04/03/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa	65,30
06/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	12,00
06/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	40,00
08/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	240,00
08/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	125,40
11/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	50,00
11/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	400,00
11/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	300,00
11/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	235,00
12/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	30,78
12/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	38,44
12/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	36,00
13/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	109,30
13/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	44,00
14/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	64,69
14/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	60,00
15/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	20,00
18/03/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	45,00
20/03/2024	2.1.4.01.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	211,11
			TOTAL DO MÊS	2.170,43

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/04/2024	1.1.1.02.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,00
02/04/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa	4,99
09/04/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa	60,31
11/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	20,00
11/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	5,00
11/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	6,00
16/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	20,00
22/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	1.500,00
23/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	119,97
23/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	109,03
24/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pagamento de Boleto	65,10
24/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	60,00
24/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	300,00
24/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	140,00
25/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pagamento de Boleto	34,19
25/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	590,23
25/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	50,00
25/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	100,00
26/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	122,00
26/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	1.500,00
26/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	145,00
29/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	115,00
29/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	100,00
29/04/2024	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	INTERNET E TELEFONE Pagto conta telefone	71,38
29/04/2024	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	INTERNET E TELEFONE Pagto conta telefone	66,29
30/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	130,00
30/04/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	2.800,00
			TOTAL DO MÊS	8.464,49

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	1.000,00
03/05/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa	65,30
08/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	40,00
14/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	20,00
14/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	10,00
14/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	32,00
15/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	40,00
21/05/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 688272	3.750,00
22/05/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 126	16.468,75
23/05/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 689459	3.750,00
28/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	150,00
29/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	3,00
29/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	80,00
31/05/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 376511	47,31
31/05/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 05/2024	660,92
31/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	313,00
31/05/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	100,00
			TOTAL DO MÊS	26.530,28

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0006
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
03/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	35,00
03/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	150,00
03/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	52,08
03/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	50,00
03/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	42,00
03/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	221,10
03/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	61,00
03/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	6,00
03/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	50,00
04/06/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 128	125,00
04/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	50,99
04/06/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa	65,30
05/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	120,00
06/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	900,00
06/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	7,00
07/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	100,00
07/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	600,00
10/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	20,00
10/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	100,00
10/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	190,00
10/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	109,50
11/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	120,00
11/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	280,00
11/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	100,00
13/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	130,00
13/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	100,00
13/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	100,00
13/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	30,00
14/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	119,90
14/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	100,00
14/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	85,00
14/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	195,00
17/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	500,00
17/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	531,86
17/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	200,00
17/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	1.000,00
17/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	548,50
17/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	39,90
17/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	29,00
17/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	75,00
18/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	1.100,00
19/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	120,00
20/06/2024	2.1.4.01.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	660,92
20/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Ch.Avulso entre Agências	10.000,00
20/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	389,90
20/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	6,00
20/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	200,00
20/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	49,70
20/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	13,00
20/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	8,00
25/06/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 378473	44,82
25/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	1.000,00
25/06/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado	299,99
28/06/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 129	235,00
			TRANSPORTE	21.466,46

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	21.466,46
30/06/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 06/2024	14,40
			TOTAL DO MÊS	21.480,86

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0008
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/07/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Transferido para Poupança MARIA MILAGRES F SANTOS	1.200,00
01/07/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Nathalia Sousa Camara	180,00
01/07/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado 53.477.729 Maria Wilma Col	186,60
02/07/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 01/07/2024	1,40
02/07/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 02/07/2024	65,30
10/07/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 379732	49,80
17/07/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 153	80,00
22/07/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 380562	2,49
22/07/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 154	120,00
22/07/2024	2.1.4.01.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	14,40
25/07/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 409823	300,12
25/07/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tarifa Renovação Cadastro Cobrança referente 05/07/2024	63,20
26/07/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 729519	96,00
31/07/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 07/2024	8,00
31/07/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado 31/07 13:00 Maria Do Carmo Bezerra Col	150,00
			TOTAL DO MÊS	2.517,31

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0009
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/08/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Sandra Regina Marques Gonç	50,00
02/08/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Monica Raquel Amaral Dos S	182,00
02/08/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 02/08/2024	22,73
05/08/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 155	8.221,20
28/08/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	350,00
28/08/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria Do Rosario Marinho	600,00
28/08/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa Cobr parc ref a 02/08/2024	44,27
29/08/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	200,00
29/08/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Colegio Educallis Figueire	280,00
29/08/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Renata Maria Da Silva	2.000,00
30/08/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Renata Maria Da Silva	2.000,00
30/08/2024	3.2.2.04.006	1.1.1.02.001	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO Pix - Enviado Comphex Comercio De Produt	144,43
30/08/2024	3.2.2.04.006	1.1.1.02.001	REF. A MATERIAL DE ESCRITÓRIO Pix - Enviado C. A. Pivatto Comercio - M	79,00
30/08/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Michell Santiago Menezes	60,00
30/08/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Pix - Enviado Mateus Supermercados Ltda	255,80
30/08/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Pix - Enviado Petland Turu Servicos	60,00
30/08/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado 30/08 18:43 Gerson Carvalho Ribeiro	300,00
31/08/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 08/2024	328,86
			TOTAL DO MÊS	15.178,29

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0010
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 156	16.468,75
02/09/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	100,00
02/09/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	100,00
02/09/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	200,00
03/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 157	130,00
03/09/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	400,00
03/09/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 03/09/2024	67,00
04/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 384050	69,00
04/09/2024	3.2.1.01.001	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Madniel Oliveira Souza	69,00
05/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Silvana Martins Rocha	150,00
06/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Jonelio Marques Campos	450,00
09/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Felipe Santiago Cardoso Fi	80,00
09/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria De Fatima Gomes Cord	99,00
09/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Allinne Joyce Beckman Ferr	31,70
13/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Jefferson Carlos Ramos Fer	108,00
13/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Charles Lima Garcez	50,00
16/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 158	14.260,00
16/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 159	18.283,00
16/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 160	11.712,00
16/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria Jose Nascimento E Na	32,50
16/09/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	450,00
17/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 161	10.861,50
17/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 162	11.846,00
17/09/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão PAO CASEIRO	14,00
18/09/2024	2.1.4.01.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	328,86
18/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Saque din caixa agencia SOP ANIL-SAO LUIS,MA	9.000,00
18/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Ana Caroline Barros Marque	150,00
18/09/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Pix - Enviado Petland Turu Servicos	65,00
18/09/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Pix - Enviado Faria Comercio Ltda	38,52
18/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Transferência enviada RENATA MARIA DA SILVA	8.000,00
18/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Transferência enviada L G CHUVA CANDEIRA - ME	34.000,00
18/09/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tarifa Saque Pessoal Cobrança referente 18/09/2024	4,10
18/09/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS TRANSF.RECURSO P Cobrança referente 18/09/2024	7,30
18/09/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS TRANSF.RECURSO P Cobrança referente 18/09/2024	7,30
19/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 163	11.712,00
19/09/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão BossBarberShop	130,00
19/09/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão LOJAS RENNER FL 172	2.500,00
19/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Transferência enviada L G CHUVA CANDEIRA - ME	18.000,00
19/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Gerson Carvalho Ribeiro	362,50
19/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Kaline Gomes Calisto Lopes	1.380,00
19/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 19/09/2024	1,50
20/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 410138	4.001,10
20/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 164	5.205,60
20/09/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão ASSAI ATACADISTA	705,95
20/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão ESPACO BEAUTY	70,00
20/09/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO TURU	103,01
20/09/2024	3.2.2.04.018	1.1.1.02.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Compra com Cartão J R EQUIPAMENTOS PAR	100,00

TRANSPORTE 181.904,19

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0011
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	181.904,19
20/09/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão BossBarberShop	70,00
20/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado L G Chuva Candeira	8.846,00
20/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Francimara Aguiar Costa	100,00
23/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 165	20.249,50
23/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão REDE GRUPO BONAP	74,70
23/09/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão COMPANHIA DO CHURRAS	169,23
23/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão SDL - SAO LUIZ DANIE	106,80
23/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado L G Chuva Candeira	10.000,00
23/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria Do Socorro Mendes Lo	176,00
23/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria Do Rosario Marinho	700,00
23/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria Do Socorro Pires De	35,00
24/09/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 410167	57,50
24/09/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão CAMPLAST COMERCIO DE	42,44
24/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Gerson Carvalho Ribeiro	57,50
24/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Magda Lucia Ageme Soares	50,00
24/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Klebson Almeida Pereira	50,00
24/09/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Pix - Enviado Ilha Meias Ltda	130,00
24/09/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	350,00
24/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Eliilde Rabelo Santos	89,00
24/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Jing Chen	235,00
24/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Claudio Henrique Rodrigues	12,00
24/09/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	150,00
25/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 166	16.468,75
25/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão COMPHEX	194,83
25/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão C. A. PIVATTO	45,88
25/09/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão EXTRA FORTE VAREJO 2	26,00
25/09/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão MP *CIADALARANJA	30,00
25/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Gisele Ferreira De Oliveir	20,00
25/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Gerson Carvalho Ribeiro	300,00
26/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Sandra Regina Marques Gonç	50,00
27/09/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO TURU	91,08
27/09/2024	3.2.2.04.021	1.1.1.02.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES Compra com Cartão POSTO DUBAI II	100,00
27/09/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão BossBarberShop	70,00
27/09/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão CHOCOLATE DA ILHA CO	63,25
27/09/2024	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	ESTACIONAMENTO Compra com Cartão Estacionamento	11,00
27/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Andre Beckman De Azevedo	8,58
27/09/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	100,00
30/09/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 167	230,00
30/09/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 09/2024	5.497,09
30/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Transferência enviada L G CHUVA CANDEIRA - ME	2.000,00
30/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Transferido para Poupança ELVINA MARIA M ANDRADE	40,00
30/09/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Dayane Alves De Sousa	20,00
30/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Jéssica Dos Santos Garces	75,00
30/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Luis Carlos Ribeiro Medeir	67,00
30/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Alan Kardeck Dos Anjos Lim	15.895,86
30/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado L G Chuva Candeira	2.000,00
30/09/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	100,00
			TRANSPORTE	267.159,18

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0012
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	267.159,18
30/09/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	300,00
30/09/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado 30/09 15:44 Buna E Bandeira Ltda	22,50
			TOTAL DO MÊS	267.481,68

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0013
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	ESTACIONAMENTO Pix - Enviado V S Bezerra Comercio	103,50
01/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Pablo Jeordano Anjos Da Si	30,00
01/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Diones Miranda	30,00
01/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRANSF.RECURSO E I Cobrança referente 30/09/2024	1,40
01/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/09/2024	1,50
02/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	ESTACIONAMENTO Compra com Cartão MaranhaoPlasticos	33,75
02/10/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	100,00
02/10/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Jonelio Marques Campos	280,00
02/10/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Renata Maria Da Silva	1.200,00
02/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Luanna Dalya Andrade Lago	42,00
02/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 02/10/2024	67,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 168	8.232,00
03/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Silvani De Sousa Lima	35,00
04/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão ESPACO BEAUTY	100,00
04/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO TURU	37,54
04/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Leylson Emilio Ferreira Fr	8.232,00
04/10/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Sandra Regina Marques Gonç	50,00
04/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Juciane Rosa De Oliveira	68,00
07/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão IracileneMartins	40,00
07/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Gardênia Bezerra Lopes Mar	8,00
07/10/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	300,00
07/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Pix - Enviado Oba Oba Sorvetes	43,88
07/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Pedro Henrique Da Silva Bo	30,00
07/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Gardênia Bezerra Lopes Mar	29,00
07/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Pix - Enviado Faria Comercio Ltda	32,55
08/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 410258	1.200,33
08/10/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	100,00
08/10/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	210,00
09/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 169	4.136,95
09/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	ESTACIONAMENTO Compra com Cartão MF GRIFES	109,00
09/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão COMPHEX	194,66
09/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão TOP FRUTAS	35,00
09/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão MP *LUANNAFRUTAS	17,00
09/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão C. A. PIVATTO	28,00
09/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão MP *CIADALARANJA	30,00
09/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EXTRA FORTE	13,00
09/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão PRODUTOS NATURAIS MU	161,82
09/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão QualityPharma	140,00
09/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Pix - Enviado La Casa De Pizza Ltda	150,00
10/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão MATEUS SUPERMERCADOS	170,50
11/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Joseane De Sousa Ramos Mac	100,00
14/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão ALM PRODUTOS NATURAI	10,99
14/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Camarada Administracao De	236,94
14/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Marlon Fernando Dias Sousa	400,00
14/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Aldo Cesar Mendes	11,00
14/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Pix - Enviado Rio Grande Comercio De Car	59,89

TRANSPORTE 26.642,20

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0014
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	26.642,20
14/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Pix - Enviado Dom P E S A Ltda	31,00
14/10/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	50,00
14/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Bianca Eriene Diniz Piment	200,00
14/10/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Renata Maria Da Silva	640,00
14/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Cristiane Santos Chuva	3.336,00
14/10/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Charles Lima Garcez	50,00
15/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 387001	54,00
15/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 410298	640,17
15/10/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	100,00
15/10/2024	3.2.1.01.001	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Madniel Oliveira Souza	70,00
15/10/2024	3.2.1.01.001	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Madniel Oliveira Souza	5,00
15/10/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria De Fatima Gomes Cord	50,00
15/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Mateus Celestino F Sousa	43,00
16/10/2024	3.2.2.04.021	1.1.1.02.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES Compra com Cartão POSTO DUBAI II	100,00
16/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Pix - Enviado Faria Comercio Ltda	46,89
16/10/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	1.000,00
17/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 170	1.317,50
17/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão ASSAI ATACADISTA	674,15
17/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Ronivaldo Oliveira Carvalh	136,80
17/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Reinan Dias De Almeida	10,00
17/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Lenka Souza Franco	90,00
17/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Ivan Tarcisio Silva Olivei	271,00
17/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Suziane Do Amparo Porto So	90,00
18/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão LOJAS RENNER FL 172	2.500,00
18/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão LOJAS RENNER FL 172	100,60
21/10/2024	2.1.4.01.015	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	5.497,09
21/10/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria Do Socorro Mendes Lo	192,00
21/10/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria Do Rosario Marinho	500,00
22/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 171	10.987,95
22/10/2024	3.2.1.06.006	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Luis Gustavo Chuva Candeir	9.987,00
23/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão FRUTARIA AZEVEDO	22,00
23/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão CASA DE PAES FARIA	40,96
24/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão GRILETTO	26,90
24/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão SUTTI RESTAURANTE IT	44,40
24/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão SUTTI RESTAURANTE IT	37,50
24/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão SUCAO	16,90
24/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Juciane Rosa De Oliveira	73,00
28/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão RETAIL BRASIL	19,90
28/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão MERCADO CANOA	32,29
28/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão MARCIO SAVANINI	45,76
28/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão ATLANTICO	55,92
28/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Victor Henrique Franco Da	10,00
28/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Lea Santos Da Silva	24,00
28/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Lea Santos Da Silva	15,00
28/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Viviane Sena Marques De Ol	27,00
28/10/2024	3.2.2.04.022	1.1.1.02.001	VIAGENS E ESTADIA/HOSPEDAGENS Pix - Enviado Uber	23,93
30/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão CASA DE PAES FARIA	78,25
30/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão COMPHEX	176,58
30/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão MP *LUANNAFRUTAS	13,90
30/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão SACOLAO LASINHO	15,00
			TRANSPORTE	66.211,54

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0015
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	66.211,54
30/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão C. A. PIVATTO	54,05
30/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão CENTRAL DO MARACUJA	20,00
30/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EXTRA FORTE	65,00
30/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão MP *CIA2DALARANJA	60,00
31/10/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 388182	63,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 172	230,00
31/10/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 10/2024	1.096,53
31/10/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Pix - Enviado Mateus Supermercados Ltda	97,04
31/10/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Juciane Rosa De Oliveira	72,00
31/10/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Pix - Enviado Petland Turu Servicos	125,00
31/10/2024	3.2.1.06.006	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado 31/10 16:06 Cristiane Silva Campos Bat	66,00
			TOTAL DO MÊS	68.160,16

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0016
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/11/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO CALHAU	129,40
01/11/2024	3.2.2.04.023	1.1.1.02.001	CONSULTAS E EXAMES LABORATORIAIS Compra com Cartão CONSULTORIO NUTRICAO	200,00
04/11/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão 425POSTERUS SUPERMER	61,77
04/11/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria Do Socorro Mendes Lo	77,00
04/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 04/11/2024	67,00
05/11/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão CAFE BOUTIQUE	31,90
05/11/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO TURU	63,73
05/11/2024	3.2.2.04.023	1.1.1.02.001	CONSULTAS E EXAMES LABORATORIAIS Pix - Enviado Rb Psicologia	210,00
05/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Jose Flavio Serra Gomes	35,00
06/11/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão FARMACIA ROVAL DE MA	70,00
07/11/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 173	16.468,75
07/11/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Renata Maria Da Silva	4.000,00
08/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Lenka Souza Franco	130,00
11/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Juciane Rosa De Oliveira	73,00
11/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Lenka Souza Franco Da Silv	330,00
11/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Marlon Fernando Dias Sousa	400,00
14/11/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão ASSAI ATACADISTA	366,73
18/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado F Das Chagas Araujo E Comr	12,00
18/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Ivaldo Jose Aguiar Do Nasc	10,00
21/11/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 410496	75,00
21/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão HELOISAHELAINE	27,47
21/11/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão PAGUE MENOS 824	41,50
21/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Djalma Dos De Sousa	70,00
21/11/2024	3.2.1.01.001	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Madniel Oliveira Souza	75,00
22/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão SDL - SAO LUIZ DANIE	96,90
22/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão ESPACO BEAUTY	100,00
22/11/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão CAFE BOUTIQUE	120,00
22/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Saque dinheiro ATM cartao SOP ANIL	2.500,00
22/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Saque dinheiro ATM cartao SOP ANIL	2.450,00
22/11/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tarifa Saque Terminal Cobrança referente 22/11/2024	3,00
22/11/2024	3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Tarifa Saque Terminal Cobrança referente 22/11/2024	3,00
25/11/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão PAGUE MENOS 686	30,18
25/11/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão ALMEIDA & MELO LTDA	44,89
25/11/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão DEPYL ACTION SDI	91,00
25/11/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão CHOCOLATE DA ILHA CO	43,95
25/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Diego Costa Araujo	24,93
25/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Raimundo Pedro Guimarães V	149,00
25/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Tiago Henrique Nobile Da S	20,00
25/11/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Pix - Enviado Petland Turu Servicos	115,00
25/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Comunidade Evangelica Mana	200,00
25/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Start 7	10,00
25/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Start 7	4.000,00
26/11/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão EXTRAFARMA COHAB ANI	67,94
26/11/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria Do Rosario Marinho	700,00
27/11/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão CAFE BOUTIQUE	97,90
27/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Lenka Souza Franco	75,00
28/11/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão ASSAI ATACADISTA	426,92
28/11/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão PLINIO VARIEDADES	90,00

TRANSPORTE 34.484,86

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0017
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	34.484,86
28/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Carlos Augusto Moraes Lope	80,00
29/11/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO CALHAU	82,85
29/11/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Sandra Souza De Almeida	35,15
29/11/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS Pix - Enviado 29/11 10:26 Maria Do Carmo Bezerra Col	150,00
30/11/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 11/2024	742,84
			TOTAL DO MÊS	35.575,70

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0018
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Tiago Henrique Nobile Da S	30,00
02/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Juciane Rosa De Oliveira	55,00
03/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão NBR MALLS EMPREENDIM	7,00
03/12/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO TURU	29,95
03/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão FISIA NFS2054	66,00
03/12/2024	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	ESTACIONAMENTO Compra com Cartão Estacionamento	11,00
03/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Tatiana Guimaraes C Cech	42,00
03/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 03/12/2024	67,00
04/12/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão ASSAI ATACADISTA	446,26
05/12/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão BossBarberShop	70,00
05/12/2024	3.2.2.04.021	1.1.1.02.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES Compra com Cartão AGUIAR PETROLEO	50,00
05/12/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	150,00
06/12/2024	3.2.2.04.022	1.1.1.02.001	VIAGENS E ESTADIA/HOSPEDAGENS Compra com Cartão UNIDAS LOCADORA GRU1	171,40
06/12/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	500,00
06/12/2024	3.2.2.04.023	1.1.1.02.001	CONSULTAS E EXAMES LABORATORIAIS Pix - Enviado Rb Psicologia	315,00
09/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 156799	80,78
09/12/2024	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	INTERNET E TELEFONE Pagto conta telefone CLARO S.A.	141,19
10/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 410592	75,00
10/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão ME.LINDA SHOP JUNDIA	113,60
10/12/2024	3.2.1.01.001	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Madniel Oliveira Souza	75,00
11/12/2024	1.1.5.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 410596	75,00
13/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão ADIDAS	179,99
13/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão ADIDAS	249,99
16/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão STAR 68 SHOPPING J	50,40
16/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Pix - Enviado Isaias Medeiros Do Nascime	8,00
17/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Tiago Henrique Nobile Da S	70,00
17/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Cybelle De Almeida Mendes	25,00
17/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Cybelle De Almeida Mendes	5,00
17/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Tiago Henrique Nobile Da S	20,00
18/12/2024	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	TAXAS DIVERSAS Pagamento de Boleto CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUT	60,00
18/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Tiago Henrique Nobile Da S	130,00
18/12/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Silvana Martins Rocha	300,00
18/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado J. R. Pinto Da Costa	100,00
18/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Nathalia Abreu Almeida Cou	130,00
18/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Ronald Felipe Brito Goular	44,00
19/12/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO CALHAU	103,97
20/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Lenka Souza Franco	108,00
20/12/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Sandra Regina Marques Gonç	50,00
20/12/2024	3.2.2.04.016	1.1.1.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.500,00
20/12/2024	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	15.875,00
23/12/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão BossBarberShop	140,00
23/12/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO TURU	52,21
23/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Fabio Pires De Sousa	180,00
23/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Comunidade Evangelica Mana	77,00
24/12/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 174	32.624,00
24/12/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO TURU	35,95
24/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão AREZZO	259,90
			TRANSPORTE	54.949,59

Empresa: **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA** Folha: 0019
C.N.P.J.: 37.338.825/0001-20 Número livro: 0003
Endereço: Avenida AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LU, 1, SALA 509 ANDAR 5, AREINHA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-015
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102320427 Data: 05/06/2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	54.949,59
24/12/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão SAL E BRASA GRILL EX	32,00
24/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão PbAdministradora	7,00
24/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Compra com Cartão ESPACO BEAUTY	100,00
24/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Pix - Enviado Pet Happy Pingao	120,00
24/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Erick Luciano Correia Beze	20,00
26/12/2024	3.2.2.04.020	1.1.1.02.001	MATERIAL DE USO E CONSUMO Compra com Cartão NBR MALLS EMPREENDIM	7,00
26/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Erivan Rodrigues De Sousa	50,00
26/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado Du Maranhao Praia	60,00
27/12/2024	3.2.2.04.017	1.1.1.02.001	REFEIÇÕES E LANCHES Compra com Cartão EMPORIO TURU	91,32
27/12/2024	3.2.2.04.009	1.1.1.02.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADO Pix - Enviado Maria Do Rosario Marinho	500,00
30/12/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 175	240,00
30/12/2024	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 176	19.314,55
30/12/2024	3.2.2.01.002	1.1.1.02.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS Pix - Enviado Maria Do Carmo Bezerra Col	1.412,00
30/12/2024	3.2.2.04.015	1.1.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pix - Enviado 30/12 18:43 Cristiane Santos Chuva	2.350,00
30/12/2024	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	AJUSTES DO BALANÇO	242.015,00
31/12/2024	3.1.4.01.001	2.1.4.01.025	VALOR A RECOLHER DE ICMSA REF. 12/2024	0,89
31/12/2024	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 12/2024	2.402,21
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.1.01.001	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	294,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.1.06.006	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	10.053,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.01.002	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	7.022,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.03.005	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	60,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.003	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	278,86
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.005	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	22,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.006	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	223,43
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.009	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	80.988,80
31/12/2024	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	268.323,55
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.1.7.01.001	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	15.875,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	11.225,45
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.1.4.01.001	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	0,89
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.05.009	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	742,20
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.015	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	113.408,07
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.016	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	1.500,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.017	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	5.810,63
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.018	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	100,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.020	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	8.015,95
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.021	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	250,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.022	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	195,33
31/12/2024	5.1.4.01.001	3.2.2.04.023	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	725,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	2.3.5.01.004	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	11.532,94
31/12/2024	2.3.5.01.004	2.3.5.01.001	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	11.532,94
			TOTAL DO MÊS	871.851,60

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
EMPRESARIA
CPF: 877.500.073-34

JUVENIL ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 010874/O-2
CPF: 699.615.303-49

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA.

São Luís, 31/12/2024

_____	_____
JUVENIL ARAUJO SILVA	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Empresário
CRC/MA 010874	CPF 877.500.073-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69961530349	
87750007334	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12505734118 em 04/04/2025, protocolo 250291347. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA
Número de Registro:	21102320427
CNPJ:	37338825000120
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
69961530349	JUVENIL ARAUJO SILVA	MA010874
87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12512157236 em 29/07/2025, protocolo 250914557. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M DO C B COLINS CANDEIRA
Número de Registro:	21102320427
CNPJ:	37338825000120
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
69961530349	JUVENIL ARAUJO SILVA	MA010874
87750007334	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/MA

Processo de Aquisição: 08310.006940/2022-34

Interessado: MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 23334410/2022-NUMAT/SELOG/SR/PF/MA			
Observação: Este documento é assinado pelo Representante da Unidade Requisitante do Objeto e pela Autoridade Signatária da Nota de Empenho			
DADOS DA CONTRATADA			
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA		
2. CNPJ	37.338.825/0001-20		
3. ENDEREÇO	Av. Sen. Vitorino Freire, nº1, Ed Com. São Luís Offices/ Sala 509 – São Luís/MA CEP: 65.030.015.		
DADOS DA CONTRATANTE			
4. ÓRGÃO	Ministério da Justiça e Segurança Pública		
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)	200388 - Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão - SR/PF/MA		
6. CNPJ	00.394.494/0027-75		
7. UNIDADE REQUISITANTE	NUMAT/SELOG/SR/PF/MA		
8. NOTA FISCAL Nº			
9. NOTA DE EMPENHO Nº	**2023NE055**		
10. DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO			
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR ($)**
Água mineral natural, sem gás, acondicionada em vasilhames transparentes, cedidos pela Contratada em comodato, tipo	2.000	Un	R$ 10.700,00

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1137

cristal, de 20 (vinte) litros, com lacre inviolável, envasada dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, normas técnicas conforme Portarias de Correlatos do Ministério Saúde, data do envasamento, validade mínima de 12 (doze) meses; entrega parcelada na **SR/PF/MA.**			

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a empresa, **MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA - CNPJ: 37.338.825/0001-20**, até a data da assinatura deste, vêm cumprindo o que preceitua o contrato Nº 02/2023 firmado entre a Superintendência Regional da Polícia Federal do Maranhão e a empresa Maria do Carmo Bezerra Collins Candeira, conforme a Nota de Empenho - **2023NE055** e Termo de Referência, não havendo até o momento, registro de inadimplência que desabone sua capacidade de execução.

A S S I N AT U R A S

NATÁLIA FERREIRA NEVES Representante da Unidade Requisitante	**SANDRO ROGERIO JANSEN CASTRO** Autoridade Signatária da Nota de Empenho

Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA FERREIRA NEVES**, **Administrador(a)**, em 31/07/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO JANSEN CASTRO**, **Superintendente Regional**, em 02/08/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1138

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30438361&crc=BF36CB7B.
Código verificador: **30438361** e Código CRC: **BF36CB7B**.

Referência: Processo nº 08310.004366/2023-61 SEI nº 30438361

Anexo Habilitação M do C - Itens 3, 4 e 5 (0231248) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1139

51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA
CNPJ: 51.248.022/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe de Sousa Lima
ENDEREÇO: RUA 02 CASA 22 VILA CAFETEIRA CEP: 65.110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
EMAIL: jpkjanemarques_sousa@hotmail.com
TELEFONE (98) 98211-3134
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	V. Total
6	dade, potável, sem gás, acondicio nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie dade da CONTRATADA, fabri cada em resinas virgens, tipo POLI CARBONATO (PC), POLITEREF TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica ções aparentes, de excelente quali dade, na cor azul-claro, super-trans parente, resistentes a impactos, devi damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Porta ria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manuten ção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e va lidade impressos no rótulo do pro duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as	JUCÁ	GA	4.350	R$ 14,50	R$ 63.075,00

	normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.					
7	(dade, potável, sem gás, acondicio nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie dade da CONTRATADA, fabri cada em resinas virgens, tipo POLI CARBONATO (PC), POLITEREF TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica ções aparentes, de excelente quali dade, na cor azul-claro, super-trans parente, resistentes a impactos, devi damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Porta ria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manuten ção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e va lidade impressos no rótulo do pro duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	JUCÁ	GA	5.750	R$ 11,80	R$ 67.850,00
8	(Água Mineral natural de boa quali dade, potável, sem gás, acondicio nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie dade da CONTRATADA, fabri cada em resinas virgens, tipo POLI CARBONATO (PC), POLITEREF	JUCÁ	GA	3.750	R$ 10,80	R$ 40.500,00

	TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica ções aparentes, de excelente quali dade, na cor azul-claro, super-trans parente, resistentes a impactos, devi damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Porta ria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manuten ção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e va lidade impressos no rótulo do pro duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.					
Valor Total						**R$ 171.425,00**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA **Obs.: Conforme o Edital.**	**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 171.425,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais.**
DADOS BANCÁRIOS	**Banco: Bradesco** **Agência:1123** **Conta: C/C 36.828-8**
DATA DA PROPOSTA	São José de Ribamar-MA 16 de dezembro de 2025

PRAZO PARA ENTREGA: Conforme estabelecido no Termo de Referência.

51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA CNPJ: 51.248.022/0001-06
Incrição Estadual nº 128113448

Valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

São José de Ribamar 16 de dezembro de 2025

51 248 022 FELIPE DE SOUSA LIMA:51248022000106

Assinado de forma digital por 51 248 022 FELIPE DE SOUSA LIMA:51248022000106
Dados: 2025.12.16 13:38:00 -03'00'

51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA

CNPJ: 51.248.022/0001-06


água Jucá
é mineral
Água pura e certificada para sua família!
água Jucá
é mineral
Mais qualidade e segurança na sua hidratação!

51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA CNPJ: 51.248.022/0001-06
Incrição Estadual nº 128113448

[redacted]

[redacted]

51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA CNPJ: 51.248.022/0001-06 Email:
jpkjanemarques_sousa@hotmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FELIPE DE SOUSA LIMA

CPF
610.056.203-00

CNPJ
51.248.022/0001-06

Data de Abertura
30/06/2023

Nome Empresarial
51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
30/06/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65110-000	RUA 2 CASA 22	22

Bairro	Munícipio	UF
VILA CAFEREIRA	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/06/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Televenda, Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)
7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Churrasqueiro(a) em domicílio independente	5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.248.022/0001-06 **MATRIZ**		**30/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
F L REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 2 CASA 22	**22**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	**VILA CAFEREIRA**	**SAO JOSE DE RIBAMAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JPKJENEMARQUES_SOUSA@HOTMAIL.COM	**(98) 8211-3134**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2023** às **11:06:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo Habilitação Felipe - Itens 6, 7 e 8 (0231251) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1150

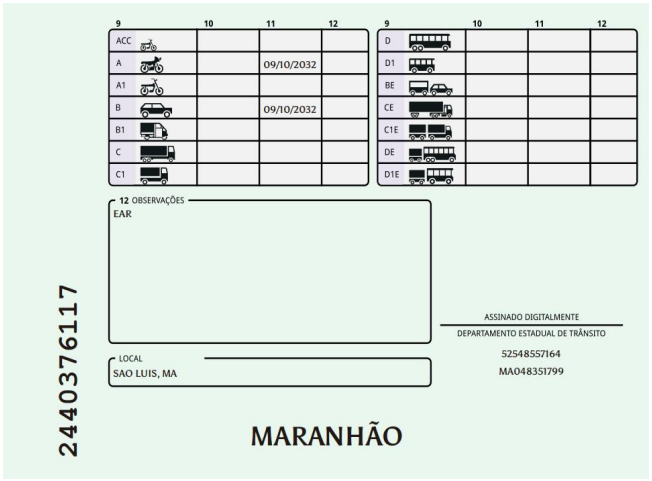


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2440376117

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FELIPE DE SOUSA LIMA
1ª HABILITAÇÃO: 01/11/2018
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/01/1999, SAO LUIS, MA
4a DATA EMISSÃO: 10/10/2022
4b VALIDADE: 09/10/2032
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0440094620124 SSP MA
4d CPF: 610.056.203-00
5 Nº REGISTRO: 07157941244
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE RIBAMAR LIMA FILHO
RAIMUNDA GEIS DE SOUSA SILVA
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		09/10/2032	
A1			
B		09/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
52548557164
MA048351799

LOCAL
SAO LUIS, MA

2440376117

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA071579412<440<<<<<<<<<<<
9901074M3210097BRA<<<<<<<<<<<4
FELIPE<<DE<SOUSA<LIMA<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0053406

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
3150620	**51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA**			**51.248.022/0001-06**
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA 02		**22**		**VILA CAFETEIRA**
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65119525	**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
61005620300	**51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA**	**emissão**
	OBSERVAÇÕES	
	afins de serviço	

Data de Emissão: 20/10/2025 Hora de Emissão: 16:22:31

Validade: 18/01/2026

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 20 de Outubro de 2025

Anexo Habilitação Felipe - Itens 6, 7 e 8 (0231251) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1152

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0050580

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
3150620	51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA			51.248.022/0001-06
ENDEREÇO		**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO**
RUA 02		22		VILA CAFETEIRA
NÚMERO CEP	**MUNICÍPIO - UF**	**APTO / SALA**	**NOME EDIFÍCIO**	
65119525	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
61005620300	51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA	emissão
	OBSERVAÇÕES	
	afins de serviço	

Data de Emissão: 19/08/2025 Hora de Emissão: 09:08:05 | **Validade: 17/11/2025**

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 19 de Agosto de 2025

Anexo Habilitação Felipe - Itens 6, 7 e 8 (0231251) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1153



RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 19/08/2025, 09:08:05

Anexo Habilitação Felipe - Itens 6, 7 e 8 (0231251) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1154

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 299813/25 **Data da** 06/10/2025 15:11:15

Inscrição Estadual: 128113448 **CPF/CNPJ:** 51248022000106

Razão Social: 51 248 022 FELIPE DE SOUSA LIMA

Endereço: RUA 2 CASA 22, 22 CEP: 65110000 - VILA CAFEREIRA

Telefone: (98)82113134 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/10/2025 15:11:15

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093845/25 **Data da** 06/10/2025 15:13:40

Inscrição Estadual: 128113448 **CPF/CNPJ:** 51248022000106

Razão Social: 51 248 022 FELIPE DE SOUSA LIMA

Endereço: RUA 2 CASA 22, 22 CEP: 65110000 - VILA CAFEREIRA

Telefone: (98)82113134 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/10/2025 15:13:40

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/12/2025 **Nº da certidão:** 12504458681

Data de validade: 16/02/2026 **Código de Validação:** 6de22ae4d2

NOME: FELIPE DE SOUSA LIMA

CNPJ: 51.248.022/0001-06

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.248.022/0001-06

Razão Social: 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA

Endereço: RUA 2 CASA 22 22 / VILA CAFEREIRA / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2025 a 05/01/2026

Certificação Número: 2025120701326100841604

Informação obtida em 16/12/2025 13:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Habilitação Felipe - itens 6, 7 e 8 (0231251) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1158

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.248.022/0001-06
Certidão nº: 62359593/2025
Expedição: 17/10/2025, às 15:03:53
Validade: 15/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.248.022/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA
CNPJ: 51.248.022/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:19 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2026.
Código de controle da certidão: **FFC0.C8BA.8393.9C1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA
CNPJ: 51.248.022/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:19 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2026.
Código de controle da certidão: **FFC0.C8BA.8393.9C1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F.L REPRESENTAÇOES – ME.
CNPJ Nº 51.248.022/0001-06
INSC. ESTADUAL Nº 12.811344-8
RUA 2 CASA 22, Nº22, VILA CAFETEIRA,
SÃO JOSE DE RIBAMAR CEP: 65110-000

Declaração

O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis.

Zé Doca-MA 09 de outubro de 2023.

51 248 022 FELIPE DE SOUSA LIMA:51248022000106

Assinado de forma digital por 51 248 022 FELIPE DE SOUSA LIMA:51248022000106
Dados: 2023.10.09 09:36:39 -03'00'

51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA
CNPJ: 51.248.022/0001-06
Felipe de Sousa Lima
CPF: 610.056.203-00
PROPRIETÁRIO

Anexo Habilitação Felipe - Itens 6, 7 e 8 (0231251) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1162

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2025

1. Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o número 51.248.022/0001-06, com sede na Rua 2, Casa 22, Vila Cafeteira, em São José de Ribamar/MA, forneceu satisfatoriamente à **UNIDADE TÉCNICA DO IBAMA EM ITAJAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.659.166/0022-37, os seguintes produtos, conforme abaixo:

UASG: 193125

Dispensa Eletrônica: 90005/2024

Número do item da Dispensa: 1

Produto: água mineral sem gás, garrafão de 20 litros

Quantidade: 180 (cento e oitenta)

2. Registramos, ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

3. Órgão emissor deste Atestado:
Superintendência do Ibama em Santa Catarina
Rua Conselheiro Mafra, 784
Florianópolis/SC
CNPJ 03.659.166/0022-37

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MILAZZO**, **Chefe de Divisão Substituto**, em 27/03/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE ROSSI SANTIAGO SOLLER**, **Técnico Administrativo**, em 27/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **22872894** e o código CRC **22DD1EC0**.



CHURRASCARIA E PIZZARIA BOI NA BRASA
A C DA S SANTOS LTDA
CNPJ: 52.575.153/0001-60
INSC. ESTADUAL: 12.8275065

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA**,** inscrita no CNPJ nº 51.248.022/0001-06, com sede na Rua 02 Casa 22 Vila Cafeteira CEP: 65.110-000, São José de Ribamar-MA , representada por seu proprietário, **(Gerente) empresário, FELIPE DE SOUSA LIMA**, CI nº 0440094620124 SESP-MA, CPF nº 610056.203-00**, forneceu à esta empresa** A C DA S SANTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 52.575.153/0001-60, com sede na Av. Coronel Stanley Fortes Batista, nº 3052, Centro Zé Doca – MA, CEP: 65.365-000, ZÉ DOCA/MA, detém qualificação técnica para, aquisições de Agua Mineral, para atender as necessidades de nossa empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20LT SEM VASILHAME	50	UND
2	GARRAFA DE ÁGUA MIN. 500 ML CX 12 UND	30	CX
3	COPINHO ÁGUA MIN. 200 ML CX 48 UND	50	CX
4	GARRAFA DE ÁGUA MIN. DE 1LT	100	LT

Registramos que a empresa, forneceu os produtos de Agua Mineral, fornecendo os produtos, de acordo com a solicitação.

Informamos ainda que os fornecimentos/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Zé Doca-MA 20 de Janeiro de 2024

A C DA S SANTOS LTDA
CNPJ n° 52.575.153/0001-60
Srª Ana Claudia da Silva Santos
RG nº 065417592018-7
CPF n°629.956.883-64

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2025

1. Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o número 51.248.022/0001-06, com sede na Rua 2, Casa 22, Vila Cafeteira, em São José de Ribamar/MA, forneceu satisfatoriamente à **UNIDADE TÉCNICA DO IBAMA EM ITAJAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.659.166/0022-37, os seguintes produtos, conforme abaixo:

UASG: 193125

Dispensa Eletrônica: 90005/2024

Número do item da Dispensa: 1

Produto: água mineral sem gás, garrafão de 20 litros

Quantidade: 180 (cento e oitenta)

2. Registramos, ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

3. Órgão emissor deste Atestado:
Superintendência do Ibama em Santa Catarina
Rua Conselheiro Mafra, 784
Florianópolis/SC
CNPJ 03.659.166/0022-37

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MILAZZO**, **Chefe de Divisão Substituto**, em 27/03/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE ROSSI SANTIAGO SOLLER**, **Técnico Administrativo**, em 27/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **22872894** e o código CRC **22DD1EC0**.

A. ALVES CORTEZ PEÇAS ME
CNPJ: 17.916.536/0001-54
INSC. ESTADUAL: 12.406.964-9
AVENIDA CEL.STANLEY FORTES BATISTA, N°118 – CENTRO – CEP 65365-000 - ZÉ DOCA – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÊCNICA

Prezado Senhores

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **F E L I P E D E S O U S A L I M A** inscrita no CNPJ sob on° 51.248.022/0001-06, Insc. Estadual n°12.811344-8, estabelecida na rua 2 , n° 22, Vila Cafeteira na Cidade de São José de Ribamar, Estado MA, forneceu à Empresa A ALVES CORTEZ PEÇAS de Zé Doca-MA, CNPJ n° 17.916.536/0001-54, com sede na Av.Cel Stanley Fortes Batista, 118 Letra A, Zé Doca-MA neste ato representada pelo, empresário ANTONIO ALVES CORTEZ detém qualificação técnica para, Fornecimento de Material de Limpeza, de acordo com as especificações na planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
13	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. Marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do n° 35 ao n° 39.	Pares	60
16	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 abnt.	Centos	1.250
17	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12, com pedal e tampa. Unid 12l	Unidades	200
25	Desodorizador de arspray - caixa com 12 unidades	Caixas	5
26	Desodorizador sanitário em pedra de 20 gramas- caixa com 12 unidades.	Caixas	30
27	Detergente de cozinhac/ 500 ml	Fracos	100
28	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico abs de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada — altura: 200 mm, largura: 130 mm e profundidade: 100 mm	Unidades	10
29	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; cx 1 um	Caixas	20
30	Dispenser para papel toalha interfolhas para 2 ou 3 dobras linha clean; c" x' com 01 und.	Caixas	20
31	Escova de limpeza com base de madeira e cerdas de plástico resistente, monoface, tamanho aproximadamente de 10cm em fomato aval.	unidades	50

P

Anexo Habilitação Felipe - Itens 6, 7 e 8 (0231251) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1166

37	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cor amarela de cor forte, lis' Embalagem: pacote com 01 unidade, de 56cm x 38cm.	Unidades	1000
38	Garrafa ternica de pressão com alça, capacidade1,8 litros com amg0la de vidro e bomba na parte superior que faz o trabalho de pressão e sistemaanti-pingos, na cor preta.	Unidades	10
42	Limpa alumínio, a base de , acondicionado em frasco plástico contendo 400ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	100
49	Luva em látex: resistente à produtos químicos, anti-corrosiva, antiderrapante,	$p_{ârP.S}$	50
50	Pá de lixo em polipropileno 20x16 cm com cabo de 60 cm	Unidades	20
51	Pá para lixo com cabo de 59 cm, de plástico, com bordas arredondadas ealtas.	U.idades	20
52	Pa plástica curta, resistente e duravel,leve, pratica de usar	Unidades	20
61	Sabão em barra, coco, 200 gramas, testado dermatologicamente, para lavagem de roupa e utensílios domésticos, embalagem contendo noma eb56/54 da abnt.	Unidades	20
62	Sabão em barra, comum, 1 kg, testado derrnatologicamente, essênciasdiversas, para lavagem de roupa e utensílios domésticos.	Unidades	50
77	Toalha de rosto 100% algodão 0,40x0,70cm	Unidades	10

Registramos que a empresa, forneceu os produtos de Material de Limpeza, fornecendo os produtos, de acordo com a solicitação, Informamos ainda que os fornecimentos/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Zé Doca-Ma 15 de setembro de 2023

_____

A. ALVES CORTEZ PEÇAS
CNPJ: 17.916.536/0001-54
Antônio Alves Cortez
CPF:216.161.083-04
PROPRIETÁRIO

P

Anexo Habilitação Felipe - Itens 6, 7 e 8 (0231251) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1167

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FELIPE DE SOUSA LIMA

CPF
610.056.203-00

CNPJ
51.248.022/0001-06

Data de Abertura
30/06/2023

Nome Empresarial
51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
30/06/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65110-000	RUA 2 CASA 22	22

Bairro	Munícipio	UF
VILA CAFEREIRA	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/06/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Televenda, Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)
7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Churrasqueiro(a) em domicílio independente	5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA DE PREÇOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO n º 90037/2025.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S ª. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90037/2025.

1. PROPONENTE:

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA-ME	
CNPJ: 39.759.081/0001-43	
END: RUA ALTO VERISSIMO, 178, ANEXO 1, CENTRO, CANTANHEDE	TELEFONE: 98 9 8139 7519/9 70155041
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	
CPF: N° 041.561.633-69	RG: 22597852002-6-SSP/MA
EMAIL: bender.one@hotmail.com	
BANCO: INTER	
AG: 0001	CONTA: 12650444-0
FAVORECIDO: VAREJÃO GALB LTDA-ME	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
9	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas	garrafão	6150	lençois maranhenses	R$ 14,30	R$ 87.945,00

	Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.					
10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas	garrafão	2250	lençois maranhenses	R$ 17,00	R$ 38.250,00

VAREJAO GALB EIRELI
CNPJ: 39.759.081/0001-43, IE 12.671.665-0
RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000
TEL: (98) 98139-7519, E-MAIL: VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM

	Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.					
TOTAL						R$ 126.195,00

VALOR TOTAL R$ 126.195,00,00 (Cento e vinte e seis reais)

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária emitida em nome da CONTRATADA, para crédito na conta-corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, em prazo não superior a 30(trinta) dias corridos, após aceitação e ateste definitivo do material e após entrada no protocolo deste Tribunal da nota fiscal emitida com base nas ordens de fornecimento devidamente atestadas pela fiscalização.
- **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco Inter, agencia: 0001; conta: 12650444-0

- **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO**: Guilherme Alexandre Lima Bender, RG: 22597852002-6-SSP/MA CPF: 041.561.633-69, Rua F, Q. 9, CASA 6, Bairro Maranhão Novo.
- **DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE DECLARAÇÕES, CONFORME ITENS DO EDITAL.**
- **INDICAR A MARCA E O MODELO DO OBJETO OFERTADO:** Fabricante Lençóis Maranhenses 20l
- **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será** de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Art. 84 da Lei 14.133/2021 e nos quantitativos originalmente estabelecidos neste TR. Tratando-se o objeto de natureza contínua, destinado à manutenção permanente da atividade administrativa deste Tribunal, o contrato poderá ser prorrogado, sucessivamente, até a vigência máxima de 10(dez) anos, desde que verificadas as condições e os preços vantajosos, ou se não for o caso, extinguir o contrato sem quaisquer ônus pelas partes, segundo a disposição do artigo 107, da Lei 14.133/2021.
- **Prazo de validade dos produtos:** A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo TCE
- **Prazo e local de entrega**: A entrega do material será feita de forma parcelada,
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

São Luís, 17 de dezembro de 2025

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2025.12.17 12:12:02 -03'00'

Guilherme Alexandre Lima Bender
CPF: 041.561.633-69
Titular

Balanço Patrimonial

Folha: 1

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	198.796,12	D
1.01	Ativo Circulante	102.023,12	D
1.01.01	Disponibilidades	98.406,12	D
1.01.01.02	Bancos	98.406,12	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	98.406,12	D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	98.406,12	D
1.01.15	Estoques	3.617,00	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.617,00	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.617,00	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	3.617,00	D
1.07	Ativo não Circulante	96.773,00	D
1.07.04	Imobilizado	96.773,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	116.970,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	116.970,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.500,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	85.000,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	16.470,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	20.197,00	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.197,00	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.550,00	C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	1.647,00	C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Veículos	17.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 198.796,12 (Cento e Noventa e Oito Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Continua...

Balanço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023	
2	*** Passivo ***	198.796,12	C
2.01	Passivo Circulante	44.401,12	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	44.401,12	C
2.01.01.01	Fornecedores	728,00	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	728,00	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	728,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.173,12	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.173,12	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.173,12	C
2.01.01.17	Outras Contas	1.500,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.500,00	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.500,00	C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	40.000,00	C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	40.000,00	C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	40.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	154.395,00	C
2.07.01	Capital Realizado	105.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	105.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	49.395,00	C
2.07.07.01	Outras Contas	49.395,00	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	49.395,00	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	49.395,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 198.796,12 (Cento e Noventa e Oito Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	191.857,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	191.857,81
010.01.02	Vendas de Mercadorias	191.857,81
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	191.857,81
(-) 020	Deduções da Receita	6.150,17
020.01	Impostos Faturados	6.150,17
020.01.05	Simples	6.150,17
3.01.01.01.03.0007	Simples	6.150,17
(=) 030	Receita Líquida	185.707,64
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	49.685,64
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	49.685,64
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	49.685,64
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	49.685,64
(=) 060	Lucro Bruto	136.022,00
(-) 070	Despesas Operacionais	46.627,00
070.01	Despesas Administrativas	46.627,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	46.627,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	18.000,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	20.197,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.802,00
3.01.01.07.01.0049	Água	2.108,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.520,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	89.395,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	89.395,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	89.395,00

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 81397519

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c207	
	(44.401,12 + 0,00)/ 154.395,00		0,29
	Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu capital próprio, ou seja, a quantidade de unidades de reais de propriedades de terceiros, resultado desejável < 1.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	102.023,12 / 44.401,12		2,30
	Indica quanto a empressa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, resultado desejável > 1.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(102.023,12 + 96.773,00)/(44.401,12 + 0,00)		4,48
	Indica quanto a empressa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigaçções, resultado desejável > 1.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	98.406,12 / 44.401,12		2,22
	Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas, resultado desejável > 1.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(89.395,00 / 185.707,64)*100		48,14
	Expressa a proporção do lucro líquido obtido pela empresa em relação à receita, resultado desejável > 1.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(89.395,00 / 198.796,12)*100		44,97
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	198.796,12 /(44.401,12 + 0,00)		4,48
	Expressa o grau de garantia que a empressa dispõe em Ativos, para pagar a totalidade de suas dívidas, resultado desejável > 1.		

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, N° 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "VAREJÃO GALB LTDA", é uma pessoa juridica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA ALTO VERISSIMO, N° 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000, cuja atividades são:
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6920-6/01 - Atividades de contabilidade
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado, seu valor total é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pelo empresário GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER.

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "VAREJÃO GALB LTDA " possui registros e inscrições:

a) Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n° 21600168121em 12/11/2020;
b) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 39.759.081/0001-43;

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstraçÔes contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidad – CFC.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A enditade não possui contingencias passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal daentidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R$ 98.406,12 (noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A empresa declara que os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados comocusto todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendoestabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBCTG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durantepelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2023.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Cantanhede – MA, 31 de dezembro de 2023.

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 041.561.633-69 / CRC/MA Nº 12738/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024 12:04 SOB Nº 20240537424.
PROTOCOLO: 240537424 DE 23/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405688175. CNPJ DA SEDE: 39759081000143.
NIRE: 21600168121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2024.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VAREJÃO GALB LTDA, município Cantanhede, CNPJ nº 39.759.081/0001-43, Número de Registro (NIRE) 21600168121.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/11/2020
Ato constitutivo: 21600168121

Cantanhede, 01/01/2023

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Administrador, Sócio, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12738

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000017983	200,00
								Totais do dia 11:	**200,00**
13/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000036869	1.963,00
								Totais do dia 13:	**1.963,00**
30/01/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 01/2023	210,00
30/01/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 01/2023	302,00
30/01/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 012023	169,00
30/01/2023	4	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 012023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**2.181,00**
31/01/2023	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 01/2023	41,80
								Totais do dia 31:	**41,80**
								Totais do mês de Janeiro:	**4.385,80**
03/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000036911	1.833,00
								Totais do dia 03:	**1.833,00**
10/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF233026140	170,00
								Totais do dia 10:	**170,00**
13/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF233028158	110,00
								Totais do dia 13:	**110,00**
14/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF233029044	180,00
14/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000000689	160,00
14/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000000506	89,00
								Totais do dia 14:	**429,00**
20/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF233033594	325,00
20/02/2023	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 012023	41,80
								Totais do dia 20:	**366,80**
28/02/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 02/2023	210,00
28/02/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 02/2023	320,00
28/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000036959	2.054,00
28/02/2023	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 022023	4.166,00
28/02/2023	5	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 022023	164,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/02/2023	6	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 022023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**8.414,00**
								Totais do mês de Fevereiro:	**11.322,80**
02/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000001252	140,00
								Totais do dia 02:	**140,00**
06/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018002	200,00
								Totais do dia 06:	**200,00**
10/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000045	1.600,00
								Totais do dia 10:	**1.600,00**
14/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000000058	140,00
								Totais do dia 14:	**140,00**
20/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000036998	1.872,00
								Totais do dia 20:	**1.872,00**
30/03/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 03/2023	210,00
30/03/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 03/2023	335,00
30/03/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 032023	169,00
30/03/2023	5	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 032023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**2.214,00**
31/03/2023	1	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 032023	3.258,00
								Totais do dia 31:	**3.258,00**
								Totais do mês de Março:	**9.424,00**
11/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037051	1.820,00
								Totais do dia 11:	**1.820,00**
27/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037085	949,00
								Totais do dia 27:	**949,00**
28/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037087	1.040,00
								Totais do dia 28:	**1.040,00**
30/04/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 04/2023	210,00
30/04/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 04/2023	315,00
30/04/2023	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 042023	3.832,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/04/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 042023	167,00
30/04/2023	5	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 042023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**6.024,00**
								Totais do mês de Abril:	**9.833,00**
03/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037097	104,00
								Totais do dia 03:	**104,00**
05/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000049	5.761,80
05/05/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037102	650,00
05/05/2023	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037103	52,00
								Totais do dia 05:	**6.463,80**
15/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037127	260,00
15/05/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037128	1.040,00
								Totais do dia 15:	**1.300,00**
16/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000050	10.168,80
								Totais do dia 16:	**10.168,80**
17/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000051	10.260,00
17/05/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037132	234,00
								Totais do dia 17:	**10.494,00**
19/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA DE MERCADO DE FORA DO ESTADO PARA REVENDA CONF NF000001643	403,00
								Totais do dia 19:	**403,00**
23/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018055	70,00
								Totais do dia 23:	**70,00**
25/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037158	806,00
								Totais do dia 25:	**806,00**
26/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000055	6.576,00
								Totais do dia 26:	**6.576,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/05/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 05/2023	210,00
30/05/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 05/2023	295,00
30/05/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 052023	179,00
30/05/2023	4	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 052023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**2.184,00**
31/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037173	481,00
31/05/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 052023	2.795,00
								Totais do dia 31:	**3.276,00**
								Totais do mês de Maio:	**41.845,60**
01/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018063	30,00
01/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000056	250,00
								Totais do dia 01:	**280,00**
06/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037185	780,00
								Totais do dia 06:	**780,00**
12/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000058	12.392,40
								Totais do dia 12:	**12.392,40**
19/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037214	897,00
19/06/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018073	60,00
								Totais do dia 19:	**957,00**
21/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037224	520,00
								Totais do dia 21:	**520,00**
22/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037226	910,00
								Totais do dia 22:	**910,00**
28/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000059	9.051,00
								Totais do dia 28:	**9.051,00**
30/06/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 06/2023	210,00
30/06/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 06/2023	301,00
30/06/2023	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 06/2023	443,80

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2023	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 062023	4.104,00
30/06/2023	5	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 062023	176,00
30/06/2023	6	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 062023	1.500,00
30/06/2023	7	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.500,00
30/06/2023	8	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA MOVEIS E UTENSILIOS	16.470,00
30/06/2023	9	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA VEICULOS	85.000,00
								Totais do dia 30:	**123.704,80**
								Totais do mês de Junho:	**148.595,20**
04/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037251	1.170,00
								Totais do dia 04:	**1.170,00**
13/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037276	364,00
								Totais do dia 13:	**364,00**
18/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000060	9.493,20
								Totais do dia 18:	**9.493,20**
19/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018090	60,00
								Totais do dia 19:	**60,00**
20/07/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 062023	443,80
								Totais do dia 20:	**443,80**
21/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037298	1.053,00
								Totais do dia 21:	**1.053,00**
26/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037310	949,00
								Totais do dia 26:	**949,00**
30/07/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 07/2023	210,00
30/07/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 07/2023	308,00
30/07/2023	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 072023	3.921,00
30/07/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 072023	177,00
30/07/2023	5	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 072023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**6.116,00**
31/07/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 07/2023	935,03
								Totais do dia 31:	**935,03**
								Totais do mês de Julho:	**20.584,03**
07/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018102	70,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 07:	**70,00**
08/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037336	546,00
								Totais do dia 08:	**546,00**
10/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037341	1.118,00
10/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000061	9.780,60
								Totais do dia 10:	**10.898,60**
20/08/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 072023	935,03
								Totais do dia 20:	**935,03**
21/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000066	612,00
21/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000065	1.344,00
21/08/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000067	480,00
21/08/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000068	676,80
21/08/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000062	1.630,20
								Totais do dia 21:	**4.743,00**
22/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037374	1.456,00
								Totais do dia 22:	**1.456,00**
28/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018130	400,00
								Totais do dia 28:	**400,00**
30/08/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 08/2023	210,00
30/08/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 08/2023	314,00
30/08/2023	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 082023	3.796,00
30/08/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 082023	197,00
30/08/2023	5	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 082023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**6.017,00**
31/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037390	1.131,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 31:	**1.131,00**
								Totais do mês de Agosto:	**26.196,63**
04/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000077	1.308,00
04/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000079	1.140,00
								Totais do dia 04:	**2.448,00**
06/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000080	8.942,40
								Totais do dia 06:	**8.942,40**
12/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037414	2.590,00
12/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000081	3.909,00
								Totais do dia 12:	**6.499,00**
14/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037422	689,00
14/09/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037424	910,00
								Totais do dia 14:	**1.599,00**
26/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037453	910,00
								Totais do dia 26:	**910,00**
28/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018153	120,00
								Totais do dia 28:	**120,00**
29/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037461	221,00
29/09/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037462	455,00
								Totais do dia 29:	**676,00**
30/09/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 09/2023	210,00
30/09/2023	3	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 09/2023	317,00
30/09/2023	4	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 09/2023	713,91
30/09/2023	5	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 092023	5.577,00
30/09/2023	7	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 092023	177,00
30/09/2023	8	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 092023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**8.494,91**
								Totais do mês de Setembro:	**29.689,31**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037469	312,00
								Totais do dia 03:	**312,00**
05/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037474	1.118,00
								Totais do dia 05:	**1.118,00**
09/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000082	5.091,00
								Totais do dia 09:	**5.091,00**
13/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018165	90,00
								Totais do dia 13:	**90,00**
17/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037503	910,00
								Totais do dia 17:	**910,00**
19/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037514	618,00
								Totais do dia 19:	**618,00**
20/10/2023	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 092023	713,91
								Totais do dia 20:	**713,91**
24/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000084	13.993,80
24/10/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037520	1.359,00
								Totais do dia 24:	**15.352,80**
25/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000085	2.700,00
								Totais do dia 25:	**2.700,00**
26/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000086	11.825,40
								Totais do dia 26:	**11.825,40**
30/10/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 10/2023	210,00
30/10/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 10/2023	345,00
30/10/2023	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 102023	4.825,00
30/10/2023	5	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 102023	187,00
30/10/2023	6	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 102023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**7.067,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037532	416,00
31/10/2023	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 10/2023	468,00
								Totais do dia 31:	**884,00**
								Totais do mês de Outubro:	**46.682,11**
06/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037541	910,00
								Totais do dia 06:	**910,00**
09/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000087	8.067,00
								Totais do dia 09:	**8.067,00**
10/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037552	533,00
								Totais do dia 10:	**533,00**
14/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037564	1.040,00
								Totais do dia 14:	**1.040,00**
16/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000088	476,40
								Totais do dia 16:	**476,40**
20/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000089	8.938,20
20/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037576	286,00
20/11/2023	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 102023	468,00
								Totais do dia 20:	**9.692,20**
22/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000437453	980,67
								Totais do dia 22:	**980,67**
24/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000437556	630,58
24/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037582	182,00
								Totais do dia 24:	**812,58**
27/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037585	910,00
27/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000232040	537,69
								Totais do dia 27:	**1.447,69**
28/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000232082	374,91

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037594	487,00
								Totais do dia 28:	**861,91**
29/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000079136	1.596,79
29/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018201	100,00
29/11/2023	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018202	100,00
								Totais do dia 29:	**1.796,79**
30/11/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 11/2023	210,00
30/11/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 11/2023	331,00
30/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000091	537,00
30/11/2023	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037600	1.440,00
30/11/2023	5	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 11/2023	1.374,51
30/11/2023	6	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 112023	4.746,00
30/11/2023	7	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 112023	147,00
30/11/2023	8	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 112023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**10.285,51**
								Totais do mês de Novembro:	**36.903,75**
01/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000094	22.492,80
								Totais do dia 01:	**22.492,80**
04/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000095	9.750,00
								Totais do dia 04:	**9.750,00**
07/12/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037618	909,00
								Totais do dia 07:	**909,00**
11/12/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000232759	2.149,00
11/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000097	2.326,80
								Totais do dia 11:	**4.475,80**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000100	33,60
12/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000099	168,00
12/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000098	154,00
12/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000096	9.927,61
								Totais do dia 12:	**10.283,21**
20/12/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 112023	1.374,51
								Totais do dia 20:	**1.374,51**
29/12/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037661	559,00
								Totais do dia 29:	**559,00**
30/12/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 122023	8.665,64
30/12/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 122023	199,00
30/12/2023	4	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 122023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**10.364,64**
31/12/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 12/2023	2.173,12
31/12/2023	2	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.550,00
31/12/2023	2	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0002	0001	001	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS	1.647,00
31/12/2023	2	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0003	0001	001	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA VEICULOS	17.000,00
31/12/2023	3	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 12/2023	210,00
31/12/2023	4	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 12/2023	319,00
31/12/2023	7	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	DIVIDENDOS A PAGAR	40.000,00
31/12/2023	8	3.01.01.01.01.0005	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	191.857,81
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.520,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.108,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	3.802,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	18.000,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	6.150,17

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	20.197,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	89.395,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	49.685,64
31/12/2023	8				2.07.07.01.01.0001	0001	001	LUCRO ACUMULADO EXERCICIO 2023	89.395,00
31/12/2023	8				3.01.01.01.03.0007	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	6.150,17
31/12/2023	8				3.01.01.03.03.0001	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	49.685,64
31/12/2023	8				3.01.01.07.01.0024	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	18.000,00
31/12/2023	8				3.01.01.07.01.0030	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	20.197,00
31/12/2023	8				3.01.01.07.01.0048	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	3.802,00
31/12/2023	8				3.01.01.07.01.0049	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.108,00
31/12/2023	8				3.01.01.07.01.0072	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.520,00
31/12/2023	8				6.01	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	191.857,81
								Totais do dia 31:	**446.614,74**
								Totais do mês de Dezembro:	**506.823,70**

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VAREJÃO GALB LTDA.

Cantanhede, 31/12/2023

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Administrador, Sócio, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12738

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2024 13:47 SOB Nº 20240541189.
PROTOCOLO: 240541189 DE 23/04/2024. NIRE: 21600168121.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade n° 12405696518 em 23/04/2024, protocolo 240541189. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VAREJÃO GALB LTDA
Número de Registro:	21600168121
CNPJ:	39759081000143
Munícipio:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	MA12738

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2024 13:47 SOB Nº 20240541189.
PROTOCOLO: 240541189 DE 23/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405696518. NIRE: 21600168121.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VAREJÃO GALB LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403362465
NIRE 21600168121 **CNPJ 39.759.081/0001-43**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO 1, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240537424	23/04/2024	BALANCO
002	20240529120	22/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240297377	05/03/2024	BALANCO
002	20231429070	18/11/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160016812	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221181946	05/10/2022	BALANCO
223	20210903872	07/07/2021	BALANCO
223	20210078022	19/01/2021	BALANCO
091	21600168121	12/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600168121	12/11/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2024, às 16:20:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **KE2OFCX**.

MAC2403362465

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VAREJÃO GALB LTDA **NIRE :** 21600168121 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403362436
NIRE (Sede) 21600168121	**CNPJ** 39.759.081/0001-43	**Data de Ato Constitutivo** 12/11/2020	**Início de Atividade** 11/11/2020

Endereço Completo
Rua ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO 1, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Objeto Social
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761- 0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Capital Social R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	041.561.633-69	R$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	041.561.633-69	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/04/2024	20240537424	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status**

Anexo Proposta e Habilitação V. Galb - Itens 9 e 10 (0231261) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1200

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VAREJÃO GALB LTDA **NIRE :** 21600168121 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403362436
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2024, às 16:20:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IHVCXRUK**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Balanço Patrimonial

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	298.113,81 D
1.01	Ativo Circulante	201.340,81 D
1.01.01	Disponibilidades	196.456,51 D
1.01.01.02	Bancos	196.456,51 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	196.456,51 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	196.456,51 D
1.01.15	Estoques	4.884,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	4.884,30 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	4.884,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	4.884,30 D
1.07	Ativo não Circulante	96.773,00 D
1.07.04	Imobilizado	96.773,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	116.970,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	116.970,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.500,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	85.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	16.470,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	20.197,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.197,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.550,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	1.647,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Veículos	17.000,00 C
Total Ativo		298.113,81 D

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 298.113,81 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Cento e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
2	*** Passivo ***	298.113,81 C
2.01	Passivo Circulante	45.249,82 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.249,82 C
2.01.01.01	Fornecedores	728,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	728,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	728,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.692,82 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.692,82 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.692,82 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.829,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.829,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	329,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.500,00 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	40.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	40.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	40.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	252.863,99 C
2.07.01	Capital Realizado	105.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	105.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	147.863,99 C
2.07.07.01	Outras Contas	147.863,99 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	147.863,99 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	147.863,99 C
Total Passivo		298.113,81 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 298.113,81 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Cento e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

	Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	275.702,38
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	275.702,38
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	275.702,38
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	275.702,38
(-)	020	Deduções da Receita	27.637,79
	020.01	Impostos Faturados	27.637,79
	020.01.05	Simples	27.637,79
	3.01.01.01.03.0007	Simples	27.637,79
(=)	030	Receita Líquida	248.064,59
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	91.383,60
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	19.200,00
	3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	19.200,00
	3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	19.200,00
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	72.183,60
	3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	72.183,60
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	72.183,60
(=)	060	Lucro Bruto	156.680,99
(-)	070	Despesas Operacionais	8.817,00
	070.01	Despesas Administrativas	8.817,00
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	8.817,00
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.013,00
	3.01.01.07.01.0049	Água	2.044,00
	3.01.01.07.01.0072	Internet	2.760,00
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	147.863,99
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	147.863,99
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	147.863,99

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 81397519

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c207	
	(45.249,82 + 0,00)/ 252.863,99		0,18
	Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu capital próprio, ou seja, a quantidade de unidades de reais de propriedades de terceiros, resultado desejável < 1.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	201.340,81 / 45.249,82		4,45
	Indica quanto a empressa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, resultado desejável > 1.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(201.340,81 + 96.773,00)/(45.249,82 + 0,00)		6,59
	Indica quanto a empressa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigaçções, resultado desejável > 1.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	196.456,51 / 45.249,82		4,34
	Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas, resultado desejável > 1.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(147.863,99 / 248.064,59)*100		59,61
	Expressa a proporção do lucro líquido obtido pela empresa em relação à receita, resultado desejável > 1.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(147.863,99 / 298.113,81)*100		49,60
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	298.113,81 /(45.249,82 + 0,00)		6,59
	Expressa o grau de garantia que a empressa dispõe em Ativos, para pagar a totalidade de suas dívidas, resultado desejável > 1.		

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, N° 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "VAREJÃO GALB LTDA", é uma pessoa juridica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA ALTO VERISSIMO, N° 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000, cuja atividades são:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
3250-7/06 - Serviços de prótese dentária
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado, seu valor total é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pelo empresário GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, N° 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "VAREJÃO GALB LTDA " possui registros e inscrições:

a) Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n° 21600168121em 12/11/2020;
b) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 39.759.081/0001-43;

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstraçÕes contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidad – CFC.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A enditade não possui contingencias passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal daentidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis;
ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R$ 201.340,81 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A empresa declara que os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados comocusto todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendoestabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBCTG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durantepelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2024.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Cantanhede – MA, 31 de dezembro de 2024.

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 041.561.633-69 / CRC/MA Nº 12738/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 20:24 SOB Nº 20250566397.
PROTOCOLO: 250566397 DE 07/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507589085. CNPJ DA SEDE: 39759081000143.
NIRE: 21600168121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.759.081/0001-43**
Razão Social: **VAREJAO GALB LTDA**
Nome Fantasia: **VAREJAO GALB**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/01/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/04/2026**
Código de Controle: **3EEFE1A89989EFF0**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/01/2026**
Código de Controle: **2025121120335549208906**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/06/2026**
Código de Controle: **784293272025**

Anexo Proposta e Habilitação V. Galb - Itens 9 e 10 (0231261) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1210

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.759.081/0001-43**
Razão Social: **VAREJAO GALB LTDA**
Nome Fantasia: **VAREJAO GALB**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **126716650**
Inscrição Municipal: **1637**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/03/2026**
Código de Controle: **384645/25**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/04/2026**
Código de Controle: **665**

Anexo Proposta e Habilitação V. Galb - Itens 9 e 10 (0231261) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1211

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

PROPOSTA COMERCIAL REFORMULADA

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD. ANUAL	QTD QUINQUENAL	V. UNIT.	EXTENSO	TOTAL ANUAL	T. QUINQUENAL
1	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO BACABAL	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	1180	5900	R$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R$ 11.788,20	R$ 58.941,00

Rua Bosco Scaffs nº 95 – Inácio Barbosa – Aracaju – Se – 49.041-060 - CNPJ nº 50.911.223/0001-89
Telefone/whatsapp.: (79) 99996-5956 - e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com

2	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO BALSAS	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	620	3100	R$ 9,89	nove reais e oitenta e nove centavos	R$ 6.131,80	R$ 30.659,00
3	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO BARRA DO CORDA	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	780	3900	R$ 9,95	nove reais e noventa e cinco centavos	R$ 7.761,00	R$ 38.805,00

4	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO CAXIAS	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	470	2350	R$ 9,88	nove reais e oitenta e oito centavos	R$ 4.643,60	R$ 23.218,00
5	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE CHAPADINHA	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	630	3150	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 6.174,00	R$ 30.870,00

6	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE IMPERATRIZ	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	870	4350	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 8.526,00	R$ 42.630,00
7	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE ITAPECURU-MIRIM	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	1150	5750	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 11.270,00	R$ 56.350,00

8	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE PINHEIRO	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	750	3750	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 7.350,00	R$ 36.750,00
9	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE SANTA INÊS	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	1230	6150	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 12.054,00	R$ 60.270,00

10	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	870	4350	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 8.526,00	R$ 42.630,00
11	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE TIMON	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	350	1750	R$ 12,79	doze reais e setenta e nove centavos	R$ 4.476,50	R$ 22.382,50

12	Água Mineral natural de boa quali-dade, potável, sem gás, acondicio-nada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de proprie-dade da CONTRATADA, fabri-cada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danifica-ções aparentes, de excelente quali-dade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devi-damente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pe-las Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Por-taria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manu-tenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do pro-duto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. POLO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	MAR DOCE	GARRAFÃO 20L	980	4900	R$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R$ 9.790,20	R$ 48.951,00
TOTAL		**oitenta e oito mil, setecentos e um reais e dez centavos**						**R$ 88.701,10**	**R$ 492.456,50**

Dados da Empresa: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
Endereço: **Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060**
Cidade: **Aracaju - SE**
Fone(s): **079 99996-5956**
E-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com
Dados do representante da empresa para assinatura do Contrato
Nome: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**
Profissão: **Empresária**
CPF n° **042.150.885-00**
Identidade nº **4.096.540-6 SSP/SE**
E-mail/whatsapp: meldistribuidoraltda@gmail.com - **079 99996-5956**
Para fins de Pagamento: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE – 047 - AGÊNCIA: 014 C/C: 03/132.353-5

Declaramos expressamente que, nos atos de entrega, o material acima ofertado atenderá às especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Pregão supramencionado.

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas de qualquer natureza, fretes,

seguros, deslocamento de pessoal, transporte e demais contribuições pertinentes, necessários ao completo atendimento do objeto definido no Edital.

O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

Entrega: Conforme especificado no edital e seus anexos.

Declaro, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no Contrato. Declaramos também que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados a esse órgão, nos termos da legislação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.15 10:19:41 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, e em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;

7. que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06;

8. que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declara as ocorrências posteriores;

9. que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10. que temos a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos;

11. que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como não está suspensa do direito de licitar ou contratar. Além disso, comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira da empresa;

12. que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

14. que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

15. que nos valores ofertados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto do pregão em epigrafe;

16. que aceitamos participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

17. que não praticamos relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;

18. que respeitamos os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários;

19. que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei nº 6.938, de Agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

20. que somos o responsável exclusivo pela quitação dos salários, dos encargos trabalhistas e sociais de todo o pessoal técnico e/ou administrativo;

21. que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos funcionários ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nem a este órgão/entidade;

22. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não nos encontramos em concordata ou estado falimentar. Declaramos ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

23. Declaro, ainda, a veracidade e autenticidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei;

24. Declaramos, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

25. Declaramos que temos conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências; Que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação; Que autoriza o órgão a proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais; Que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários para fornecimento discriminados no Termo de Referência; Que responderá pela veracidade das informações constates da documentação e proposta que apresentar; Que não possui em seu Quadro Pessoal nenhum servidor ou dirigente deste Órgão; Que o prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de entrega do material/início dos serviços é imediato após a emissão da nota de empenho/assinatura do contrato.

27. **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. **DECLARAMOS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, com suas atualizações. **DECLARAMOS** sob as penas da lei a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025. **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

28. Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

29. Declaramos que cumprimos todas as exigências do edital, assim como a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respetivo documento referencial e da proposta realinhada deste Pregão;

30. Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação e que este declarante responderá pela veracidade e autenticidade das informações prestados na forma da lei;

31. E, por fim, que assumimos a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

32. Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não ter celebrado, no ano calendário da realização da licitação/contratação direta, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

33. Declaro para os fins do disposto no inciso VI do art. 67 da Lei Federal no 14.133/21, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **dispenso** a realização de vistoria, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.15 10:19:52 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025
Processo Administrativo nº 19.13.0038.17038/2025-53,

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais, incluindo os detalhes e particularidades do objeto, para o cumprimento das obrigações referentes, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025, e que, em caso de ser a empresa vencedora, será plenamente capaz de prestá-lo nas condições existentes, sem que seja cabível qualquer alegação de seu desconhecimento posteriormente.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.12.15 10:20:00 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 50.911.223/0001-89
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
CPF n° 042.150.885-00
Administradora

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida em 06/09/2002, portadora do RG sob o nº 4.096.540-6 SSP/SE e do CPF sob o nº 042.150.885-00, residente e domiciliada à Avenida Josias Costa, s/n, Bairro Área Rural, CEP 49560-000, no município de Moita Bonita/SE.

Constitui uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas (Art. 997, I, CC/2002):

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial **MEL DISTRIBUIDORA LTDA** (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade terá como nome de fantasia **MEL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será constituído das seguintes atividades (Art. 997, II, CC/2002):

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de bebidas;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- Comércio atacadista de gelo;
- Comércio atacadista de produtos de padaria;
- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.

Parágrafo Primeiro - As mercadorias virão do fornecedor para o consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local.

Parágrafo Segundo - As atividades serão exercidas em locais de terceiros.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade será à Rua Bosco Scaffs, nº 95, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49041-060, no município de Aracaju/SE (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato, durará por tempo indeterminado e seu exercício social coincidirá com o ano civil. (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pela sócia (Art. 997, III, CC/2002), (Art. 1.055, CC/2002):

a) **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula Sexta - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pela sócia **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade poderá ser representada em juízo e/ou fora dele, por Procurador(a) legalmente constituído(a) pela sócia administradora.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, as perdas ou lucros apurados (Art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro do município de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, estando desimpedida, firma o presente instrumento em 01 (Uma) via, para que se produza seu efeito jurídico.

Aracaju/SE, 31 de Maio de 2023.

_____

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócia/Administradora

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

_____

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócia/Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 18:03 SOB Nº 28200837846.
PROTOCOLO: 230235131 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308259364. CNPJ DA SEDE: 50911223000189.
NIRE: 28200837846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2023.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PAPILOSCOPISTA WENDEL DA SILVA GONZAGA

NOME ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA



FILIAÇÃO
GRECIELA LIMA DE ANDRADE
MAXWELL SANTOS SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
06/09/2002
NATURALIDADE
ITABAIANA / SE
OBSERVAÇÃO
Sem Observações.

TIPO/FATOR/RH
***

Esmeralda de Andrade Souza
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **042.150.885-00**
RG **04.096.540-6** **2ª VIA** DATA EXPEDIÇÃO **10/01/2024**
REGISTRO CIVIL
Matrícula 157362.02.55.2002.1.00010.005.0007287.13
(25/08/2023) MALHADOR/SE
SOLTEIRO(A)

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
**********	********	*****	**

NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
**********	**********

CERT. MILITAR
****

CNH	CNS
**********	**********

P-001



P-001

JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Processo Habilitação MeI - Item 12 (0231268) SEI 1[illegible]0053/2023 / pg.
Scanned with CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Sociedade **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 01/06/2023, NIRE: 28200837846, CNPJ: 50.911.223/0001-89,** estabelecido(a) na RUA BOSCO SCAFFS, 95 , INACIO BARBOSA, Aracaju - SE, CEP: 49041-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aracaju - SE, 11/06/2024

_____
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2024 14:55 SOB Nº 20240264886.
PROTOCOLO: 240264886 DE 11/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408130817. CNPJ DA SEDE: 50911223000189.
NIRE: 28200837846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2024.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 04/11/2025 10:50:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.911.223/0001-89**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/06/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE RETENÇÃO

Ilmº(ª). Sr(ª).

A **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Aracaju (SE), 10 de julho de 2025

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500

Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.07.10 13:30:13 -03'00'

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 50.911.223/0001-89

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

CPF n° 042.150.885-00

Administradora

Rua Bosco Scaffs nº 95 – Inácio Barbosa – Aracaju – Se – 49.041-060 - CNPJ nº 50.911.223/0001-89 Telefone/whatsapp.: (79) 3027-6953 - e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.911.223/0001-89 **MATRIZ**		**01/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEL DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOSCO SCAFFS	**95**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.041-060	**INACIO BARBOSA**	**ARACAJU**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MELDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM	**(79) 9842-7850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2025** às **10:51:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU

SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal (CMC)	CPF / CNPJ
144065-2	50.911.223/0001-89

Razão Social/ Nome Empresarial
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
MEL DISTRIBUIDORA

Endereço	Número
R BOSCO SCAFFS	95

Complemento	Bairro	CEP
	INACIO BARBOSA	49041-060

Telefone	Endereço Eletrônico *(e-mail)*
(79) 9842-7850	MELDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM

Início da Atividade no Município	Situação do Cadastro
01/06/2023	Aberto

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Forma(s) de Atuação
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Código e Descrição da atividade principal	Data de Início
4631100 Com.atac.de leite e laticinios	16/06/2023

Código e Descrição das atividades secundárias	Data de Início
4633801 Com.atac.frutas,verd.rai.tub.hot.leg.fr.	16/06/2023
4634603 Com.atac.de pescados e frutos do mar	16/06/2023
4635499 Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	16/06/2023
4637104 Com.atac.paes,bolos,biscoitos e similare	16/06/2023
4637199 Com.atac.espec.out.prod.alim.n/esp.ant.	16/06/2023
4639701 Com.atac.produtos alimenticios em geral	16/06/2023
4647801 Com.atac.art.escritorios e de papelaria	16/06/2023
4686902 Comercio atacadista de embalagens	16/06/2023

A Inscrição Municipal não autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, quando a legislação municipal determinar a obrigatoriedade do Alvará de Funcionamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU SEMFAZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Documento Emitido eletronicamente via Internet em 23/06/2025 às 13:03:49

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 271928042

Nome da Empresa: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.911.223/0001-89

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

Local e data: Aracaju, quinta, 01 de junho de 2023

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretaria do Estado da Fazenda

Código de Autenticidade: **MB12X9L8**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO AGILIZA SERGIPE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1238

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SERGIPE

Cadastro atualizado até: 12/12/2024

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	50.911.223/0001-89	**Inscrição Estadual:**	27.192.804-2
Razão Social:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BOSCO SCAFFS		
Número:	95	**Complemento:**	
Bairro:	INACIO BARBOSA		
Município:	ARACAJU	**UF:**	SE
CEP:	49041-060	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
Atividade Econômica Secundária:	Consultar	**Deposito Fechado:**	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	17/08/2023		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 12/12/2024

Voltar para nova seleção de contribuinte (SE)

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1239

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU

SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número

Inscrição Municipal (CMC)	CNPJ
144065-2	50.911.223/0001-89

Razão Social/ Nome Empresarial
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
MEL DISTRIBUIDORA

Endereço	Número
R BOSCO SCAFFS	95

Complemento	Bairro	CEP
	INACIO BARBOSA	49041-060

Telefone	Endereço Eletrônico *(e-mail)*
(79) 9842-7850	MELDISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM

Início da Atividade no Município	Situação do Cadastro
01/06/2023	Aberto

Natureza Jurídica	Data de Validade
Sociedade Empresária Limitada	ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 27.05.2026 (ESCRITÓRIO VIRTUAL).

Forma(s) de Atuação
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Código e Descrição da atividade principal	Data de Início
4631100 Com.atac.de leite e laticínios	16/06/2023

Código e Descrição das atividades secundárias	Data de Início
4633801 Com.atac.frutas,verd.raí.tub.hot.leg.fr.	16/06/2023
4634603 Com.atac.de pescados e frutos do mar	16/06/2023
4635499 Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	16/06/2023
4637104 Com.atac.paes,bolos,biscoitos e similare	16/06/2023
4637199 Com.atac.espec.out.prod.alim.n/esp.ant.	16/06/2023
4639701 Com.atac.produtos alimentícios em geral	16/06/2023
4647801 Com.atac.art.escritórios e de papelaria	16/06/2023
4686902 Comércio atacadista de embalagens	16/06/2023

Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU SEMFAZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Documento Emitido eletronicamente via Internet em 02/06/2025 às 16:55:15

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 21 de Outubro de 2025
Nº. 202500593854

CNPJ: 50.911.223/0001-89

Contribuinte: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 19/01/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FB.0051.0028.CI.095C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 751711 / 2025

Inscrição Estadual: 27.192.804-2

Razão Social: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.911.223/0001-89

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Endereço: RUA - BOSCO SCAFFS - 95

INACIO BARBOSA - ARACAJU - CEP:49041060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **25/11/2025 às 16:27:58, válida até 25/12/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Novembro de 2025

Autenticação: **20251125IAMYDE**

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1243

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/11/2025 10:40

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255820986**

RAZÃO SOCIAL	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	50.911.223/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1244

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.911.223/0001-89
Razão Social: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R BOSCO SCAFFS 95 / INACIO BARBOSA / ARACAJU / SE / 49041-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/11/2025 a 17/12/2025

Certificação Número: 2025111803336111903420

Informação obtida em 25/11/2025 16:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.911.223/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:35 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **2B79.1B26.F7BD.5F72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.911.223/0001-89
Certidão nº: 71867042/2025
Expedição: 25/11/2025, às 16:32:00
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.911.223/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 36 (TRINTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 36 (TRINTA E SEIS), E SERVIRÁ DE DIARIO GERAL NUM. 1(UM)DA EMPRESA MEL DISTRIBUIDORA LTDA,ESTABELECIDA À R BOSCO SCAFFS, 95 BAIRRO INACIO BARBOSA, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49041060, NIRE: 28200837846 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 50.911.223/0001-89, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30.

ARACAJU, 01 DE JUNHO DE 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO

C.R.C 2915

C.P.F 171.550.705-30

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 21

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]				
ATIVO CIRCULANTE - [2]				
DISPONIBILIDADES - [3]				
CAIXA GERAL - [4]				
CAIXA - [5]	0,00D	746.404,52	658.966,21	87.438,31D
=CAIXA GERAL	0,00D	746.404,52	658.966,21	87.438,31D
BANCOS C/MOVIMENTO - [30]				
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE - [34]	0,00D	717.692,69	633.636,66	84.056,03D
=BANCOS C/MOVIMENTO	0,00D	717.692,69	633.636,66	84.056,03D
=DISPONIBILIDADES	0,00D	1.464.097,21	1.292.602,87	171.494,34D
CRÉDITOS - [270]				
CONTAS A RECEBER - [271]				
DUPLICATAS A RECEBER - [272]				
CLIENTES A RECEBER - [273]	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
=DUPLICATAS A RECEBER	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
=CONTAS A RECEBER	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
=CRÉDITOS	0,00D	1.086.652,91	206.739,50	879.913,41D
ESTOQUE - [36500]				
ESTOQUE DE MERCADORIAS - [36501]				
MERCADORIAS PARA REVENDA - [36507]	0,00D	22.222,87	0,00	22.222,87D
=ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00D	22.222,87	0,00	22.222,87D
=ESTOQUE	0,00D	22.222,87	0,00	22.222,87D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	0,00D	2.572.972,99	1.499.342,37	1.073.630,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [37000]				
IMOBILIZADO - [38100]				
IMOBILIZADO - [38101]				
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - [38109]	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00D
VEÍCULOS - [38115]	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
=IMOBILIZADO	0,00D	77.000,00	0,00	77.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS - [38300]				
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - [38306]	0,00C	0,00	2.200,00	2.200,00C
VEÍCULOS - [38312]	0,00C	0,00	11.000,00	11.000,00C
=(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0,00C	0,00	13.200,00	13.200,00C
=IMOBILIZADO	0,00D	77.000,00	13.200,00	63.800,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00D	77.000,00	13.200,00	63.800,00D
=T o t a l - ATIVO	0,00D	2.649.972,99	1.512.542,37	1.137.430,62D

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 22

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [40000]				
PASSIVO CIRCULANTE - [40001]				
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO - [40002]				
FORNECEDORES - [40003]				
FORNECEDORES - [40004]				
GRANJA LACERDOS LIMITDADA - [40470]	0,00C	6.200,00	6.200,00	0,00C
INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA C - [40484]	0,00C	5.656,00	8.835,85	3.179,85C
=FORNECEDORES	0,00C	11.856,00	15.035,85	3.179,85C
=FORNECEDORES	0,00C	11.856,00	15.035,85	3.179,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - [65200]				
INSS A RECOLHER - [65205]	0,00C	0,00	825,00	825,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00C	0,00	825,00	825,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS - [65300]				
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - [65310]	0,00C	48.126,38	62.550,68	14.424,30C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00C	48.126,38	62.550,68	14.424,30C
=OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00C	59.982,38	78.411,53	18.429,15C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	59.982,38	78.411,53	18.429,15C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [74000]				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [74001]				
CAPITAL SOCIAL - [74002]				
CAPITAL INTEGRALIZADO - [74003]	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
RESERVAS - [74100]				
RESERVAS DE LUCROS - [2597]				
LUCRO DO EXERCICIO - [2611]	0,00	0,00	1.019.001,47	1.019.001,47C
=RESERVAS DE LUCROS	0,00C	0,00	1.019.001,47	1.019.001,47C
=RESERVAS	0,00C	0,00	1.019.001,47	1.019.001,47C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00C	0,00	1.119.001,47	1.119.001,47C
=T o t a l - PASSIVO	0,00C	59.982,38	1.197.413,00	1.137.430,62C

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 23

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS - [95000]				
RECEITAS OPERACIONAIS - [95001]				
RECEITA LÍQUIDA - [95002]				
RECEITA BRUTA - [95003]				
RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS - [95150]				
MERCADORIAS - VISTA - [95151]	0,00C	83.743,66	83.743,66	0,00C
MERCADORIAS - PRAZO - [95152]	0,00C	1.086.652,91	1.086.652,91	0,00C
=RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS	0,00C	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00C
=RECEITA BRUTA	0,00C	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [95700]				
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS - [95800]				
SIMPLES NACIONAL - [95805]	0,00D	62.550,68	62.550,68	0,00D
=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00D	62.550,68	62.550,68	0,00D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00D	62.550,68	62.550,68	0,00D
=RECEITA LÍQUIDA	0,00C	1.232.947,25	1.232.947,25	0,00C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	1.232.947,25	1.232.947,25	0,00C
=T o t a l - RECEITAS	0,00C	1.232.947,25	1.232.947,25	0,00C

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 24

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS - [89000]				
DESPESAS GERAIS - [89001]				
DESPESAS OPERACIONAIS - [89002]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [89003]				
RETIRADA PRO-LABORE - [89004]	0,00D	7.500,00	7.500,00	0,00D
MATERIAL DE LIMPEZA - [89016]	0,00D	200,00	200,00	0,00D
TELEFONE - [89017]	0,00D	300,00	300,00	0,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE - [89018]	0,00D	330,00	330,00	0,00D
FRETES - [89027]	0,00D	30.525,00	30.525,00	0,00D
IMPOSTOS E TAXA FEDERAIS - [89032]	0,00D	410,00	410,00	0,00D
DEPRECIAÇÕES - [89048]	0,00D	13.200,00	13.200,00	0,00D
DESPESAS DIVERAS - [89050]	0,00D	20.724,33	20.724,33	0,00D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - [89052]	0,00D	995,00	995,00	0,00D
DESPESAS C/VEÍCULOS - [89057]	0,00D	10.600,00	10.600,00	0,00D
SEGUROS DIVERSOS - [89059]	0,00	3.146,80	3.146,80	0,00
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	87.931,13	87.931,13	0,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - [89200]				
ICMS - [89202]	0,00D	432,00	432,00	0,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	432,00	432,00	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS - [89300]				
DESPESAS BANCÁRIAS - [89304]	0,00D	301,30	301,30	0,00D
TLF - [89306]	0,00	179,99	179,99	0,00
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	481,29	481,29	0,00D
=DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	88.844,42	88.844,42	0,00D
=T o t a l - DESPESAS GERAIS	0,00D	88.844,42	88.844,42	0,00D
=T o t a l - DESPESAS	0,00D	88.844,42	88.844,42	0,00D

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 25

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RESULTADO - [6041]				
RESULTADO - [6048]				
RESULTADO - [6055]				
RESULTADO - [6062]				
RESULTADO DO EXERCICIO - [98004]	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=T o t a l - RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00
=T o t a l - RESULTADO	0,00	1.170.396,57	1.170.396,57	0,00

**********(XXXXX)**********

MEL DISTRIBUIDORA LTDA (20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S

CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023

Balancete Analítico de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 26

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete ==========				
Ativo---------->	1.137.430,62D	Passivo---------->		1.137.430,62C
Despesa ---------->	0,00D	Receita---------->		0,00C
Contas de Compensação --->	0,00D			
==========>	1.137.430,62D	==========>		1.137.430,62C

==========

**********(XXXXX)**********

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Data Expedição:

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 27

Descrição	Nota	Exercício Atual
ATIVO		****1.137.430,62D**
ATIVO CIRCULANTE		****1.073.630,62D**
DISPONIBILIDADES		******171.494,34D**
CAIXA GERAL		*******87.438,31D**
CAIXA (5)		87.438,31D
BANCOS C/MOVIMENTO		*******84.056,03D**
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE (34)		84.056,03D
CRÉDITOS		******879.913,41D**
CONTAS A RECEBER		******879.913,41D**
DUPLICATAS A RECEBER		******879.913,41D**
CLIENTES A RECEBER (273)		879.913,41D
ESTOQUE		*******22.222,87D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS		*******22.222,87D**
MERCADORIAS PARA REVENDA (36507)		22.222,87D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		*******63.800,00D**
IMOBILIZADO		*******63.800,00D**
IMOBILIZADO		*******77.000,00D**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (38109)		22.000,00D
VEÍCULOS (38115)		55.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		*******13.200,00C**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (38306)		2.200,00C
VEÍCULOS (38312)		11.000,00C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Data Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 28

Descrição	Nota	Exercício Atual
PASSIVO		****1.137.430,62C**
PASSIVO CIRCULANTE		*******18.429,15C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		*******18.429,15C**
FORNECEDORES		********3.179,85C**
FORNECEDORES		********3.179,85C**
INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA		3.179,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRI		**********825,00C**
INSS A RECOLHER (65205)		825,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS		*******14.424,30C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (65310)		14.424,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****1.119.001,47C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		******100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL		******100.000,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO (74003)		100.000,00C
RESERVAS		****1.019.001,47C**
RESERVAS DE LUCROS		****1.019.001,47C**
LUCRO DO EXERCICIO (2611)		1.019.001,47C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Data Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.137.430,62 (UM MILHãO, CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Orgão: SSP
Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915
RG: 460247 Orgão: SSP/SE
Expedição: 07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 30

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA LÍQUIDA		
RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		
MERCADORIAS - VISTA	3.1.01.01.03.001	83.743,66C
MERCADORIAS - PRAZO	3.1.01.01.03.002	1.086.652,91C
=RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		****1.170.396,57C**
=RECEITA BRUTA		****1.170.396,57C**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.01.02.03.005	62.550,68D
=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		*******62.550,68D**
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		*******62.550,68D**
=RECEITA LÍQUIDA		****1.107.845,89C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****1.107.845,89C**
=T o t a l - RECEITAS		****1.107.845,89C**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 31

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
RETIRADA PRO-LABORE	5.1.01.01.01	7.500,00D
MATERIAL DE LIMPEZA	5.1.01.01.13	200,00D
TELEFONE	5.1.01.01.14	300,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.1.01.01.15	330,00D
FRETES	5.1.01.01.24	30.525,00D
IMPOSTOS E TAXA FEDERAIS	5.1.01.01.29	410,00D
DEPRECIAÇÕES	5.1.01.01.45	13.200,00D
DESPESAS DIVERAS	5.1.01.01.47	20.724,33D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.1.01.01.49	995,00D
DESPESAS C/VEÍCULOS	5.1.01.01.54	10.600,00D
SEGUROS DIVERSOS	5.1.01.01.59	3.146,80D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		********87.931,13D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ICMS	5.1.01.03.02	432,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		***********432,00D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCÁRIAS	5.1.01.05.04	301,30D
TLF	5.1.01.05.06	179,99D
=DESPESAS FINANCEIRAS		***********481,29D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		********88.844,42D**
=T o t a l - DESPESAS GERAIS		********88.844,42D**
=T o t a l - DESPESAS		********88.844,42D**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha: 32

Descrição	Classificação	Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 1.107.845,89C

DESPESAS + CONTAS DE COMPENSAÇÃO---> 88.844,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.019.001,47

==========

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E S
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE Diário: 1 Folha: 33

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 1.019.001,47 (UM MILHÃO E DEZENOVE MIL E UM Reais E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/06/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 30

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R$0,00C	R$0,00C
Capital Social Integralizado	R$100.000,00C	R$0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reserva de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R$0,00C	R$0,00C
TOTAL	**R$100.000,00C**	**R$0,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

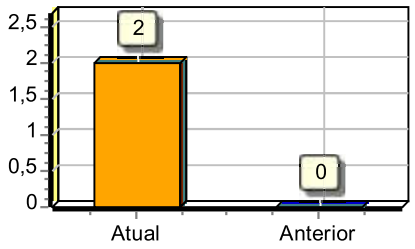
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	18.429,15	
Ativo	1.137.430,62	= 0,02

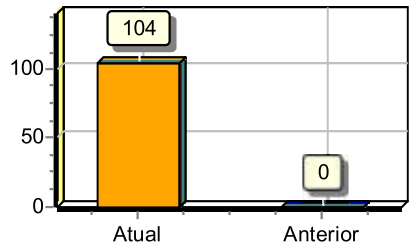
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.119.001,47	
Ativo Circulante	1.073.630,62	= 1,04

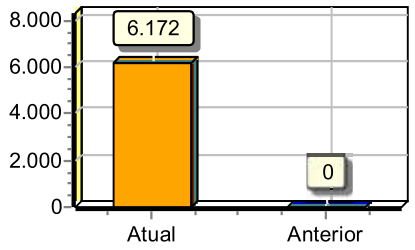
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 104 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	1.137.430,62	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	18.429,15	= 61,72

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 6172 % do capital de terceiros.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

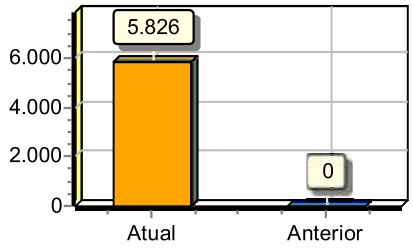
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.073.630,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	18.429,15	= 58,26

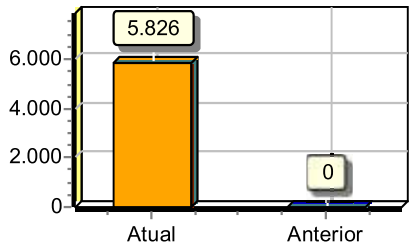
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$58,26 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.073.630,62	
Passivo Circulante	18.429,15	= 58,26

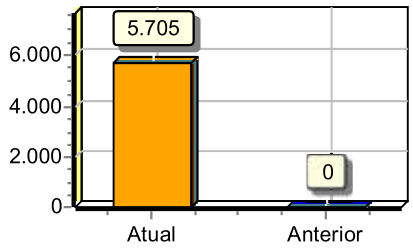
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$58,26 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.051.407,75	
Passivo Circulante	18.429,15	= 57,05

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$57,05 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

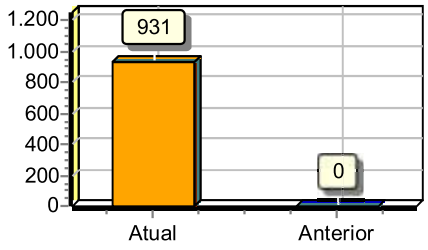
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	171.494,34	
Passivo Circulante	18.429,15	= 9,31

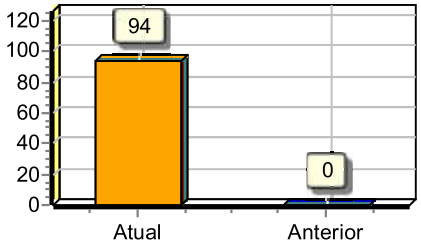
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,31 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.055.201,47	
Patrimônio Líquido	1.119.001,47	= 0,94

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 94%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS–BAIRRO **INACIO BARBOSA**
CEP: **49.041-060** –**ARACAJU** /SERGIPE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 28200837846

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA** é uma empresa de sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na **SAO CRISTOVAO**/Se, tendo como objeto social: **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**, iniciando suas atividades em **01/06/2023**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa nao possui aplicações financeiras

Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS–BAIRRO **INACIO BARBOSA**
CEP: **49.041-060** –**ARACAJU** /SERGIPE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 28200837846

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) o em quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA 100% total

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não tem no seu patrimônio propriedades com fim lucrativo de investimentos.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Cristovão (Se), 31 de dezembro de 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

Luiz Santana de Carvalho
Tec. em contabilidade
C.RC. nº 2.915/SE
CPF. 171.550.705-30

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 36 (TRINTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 36 (TRINTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM)DA EMPRESA MEL DISTRIBUIDORA LTDA,ESTABELECIDA À R BOSCO SCAFFS, 95 BAIRRO INACIO BARBOSA, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49041060, NIRE: 28200837846 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 50.911.223/0001-89, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2,E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Administrador
CPF:04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO

C.R.C 2915

C.P.F 171.550.705-30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO
50911223000189	MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2024 08:46 SOB Nº 20240167627.
PROTOCOLO: 240167627 DE 13/04/2024. NIRE: 28200837846.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 16/04/2024
agiliza.se.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA, sob a autenticidade nº 12405259924 em 16/04/2024, protocolo 240167627. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.agiliza.se.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	28200837846
CNPJ:	50911223000189
Munícipio:	Aracaju

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/06/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO	SESE2915
50911223000189	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2024 08:46 SOB Nº 20240167627.
PROTOCOLO: 240167627 DE 13/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405259924. NIRE: 28200837846.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 16/04/2024
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ SANTANA DE CARVALHO
REGISTRO..... : SE-002915/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.550.705-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 03/04/2024 as 11:56:20.
Válido até: 02/07/2024.
Código de Controle: 456146.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, BRASILEIRA DE ARACAJU/SE, CASADA, EMPRESARIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 04215088500, representante legal da sociedade MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223.0001-89, com sede à **RUA BOSCO SCAFFS N 95**, BAIRRO **INACIO BARBOSA** conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – LUIZ SANTANA DE CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, TEC.EM CONTABILIDADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 171.550.705-30, e no CRC sob o nº 2915/SE, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº [x ou única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual] , referente ao exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Assinado de forma digital por ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA:04215088500
Dados: 2025.06.25 16:50:37 -03'00'

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO:17155070530
Assinado de forma digital por LUIZ SANTANA DE CARVALHO:17155070530
Dados: 2025.06.25 16:49:42 -03'00'

Luiz Santana de Carvalho
Tec. em contabilidade
C.RC. nº 2.915/SE
CPF. 171.550.705-30

MEL DISTRIBUIDORA LTDA		J.L ACESSORIA CONSULT E SERVICOS CONTABEIS	
CNPJ: 50.911.223/0001-89	**NIRE:** 282.0083784-6	**Data:01.06.2023**	**BALANÇO: 02 FOLHA 01**

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 1 6 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 16 (dezesse),BALANÇO.02.DA EMPRESA **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**,ESTABELECIDA À RUA **R BOSCO SCAFFS**, 95 BAIRRO **INACIO BARBOSA**, NESTA CIDADE DE **ARACAJU**/SE CEP: 49041.060, NIRE: 28200837846 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) **50.911.223/0001-89**, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM ADOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE002915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30.

ARACAJU/SE, 01 DE JANEIRO DE 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
C.P.F. 171.550.705-30
C.R.C. 2.915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 2

Descrição	Nota	Exercício Atual
ATIVO		****1.448.927,47D**
ATIVO CIRCULANTE		****1.103.327,47D**
DISPONIBILIDADES		******152.059,77D**
CAIXA GERAL (4)		92.245,42D
BANCOS C/MOVIMENTO (30)		59.814,35D
CRÉDITOS		******186.231,38D**
CONTAS A RECEBER		******186.231,38D**
DUPLICATAS A RECEBER (272)		186.231,38D
ESTOQUE		******765.036,32D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS (36501)		765.036,32D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		******345.600,00D**
IMOBILIZADO		******345.600,00D**
IMOBILIZADO (38101)		372.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (38300)		26.400,00C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 3

Descrição	Nota	Exercício Atual
PASSIVO		****1.448.927,47C**
PASSIVO CIRCULANTE		******105.596,14C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		******105.596,14C**
FORNECEDORES		*******18.379,64C**
FORNECEDORES (40004)		18.379,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		165,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS (65300)		87.051,50C
NÃO CIRCULANTE		******145.180,00C**
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		******145.180,00C**
EMPRESTIMO FINANCIAMENTO (72000)		145.180,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****1.198.151,33C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		******100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL (74002)		100.000,00C
RESERVAS		****1.098.151,33C**
RESERVAS DE LUCROS (2597)		1.098.151,33C

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.448.927,47 (UM MILHãO, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500
RG: 4096540-6 Orgão: SSP
Expedição:

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915
RG: 460247 Orgão: SSP/SE
Expedição: 07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA LÍQUIDA		
RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		
MERCADORIAS - PRAZO	3.1.01.01.03.002	4.429.354,65C
=RECEITA DA REVENDA MERCADORIAS		****4.429.354,65C**
=RECEITA BRUTA		****4.429.354,65C**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.01.02.03.005	412.063,65D
=IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		******412.063,65D**
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		******412.063,65D**
=RECEITA LÍQUIDA		****4.017.291,00C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****4.017.291,00C**
=T o t a l - RECEITAS		****4.017.291,00C**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ENTRADAS E CUSTOS		
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.3.01.03.01.001	2.214.677,32D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS		****2.214.677,32D**
=CUSTOS DAS MERCADORIAS		****2.214.677,32D**
=CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		****2.214.677,32D**
=T o t a l - CUSTOS OPERACIONAIS		****2.214.677,32D**
=T o t a l - ENTRADAS E CUSTOS		****2.214.677,32D**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
RETIRADA PRO-LABORE	5.1.01.01.01	19.980,00D
MATERIAL DE LIMPEZA	5.1.01.01.13	2.735,00D
TELEFONE	5.1.01.01.14	1.800,00D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.1.01.01.15	4.136,00D
MANUT. E CONSERV. DE BENS DO IMOBILIZADO	5.1.01.01.18	14.560,00D
FARDAMENTOS	5.1.01.01.23	2.977,00D
FRETES	5.1.01.01.24	194.448,00D
IMPOSTOS E TAXA FEDERAIS	5.1.01.01.29	16.082,93D
MATERIAL DE USO / CONSUMO	5.1.01.01.43	150.748,35D
DEPRECIAÇÕES	5.1.01.01.45	13.200,00D
DESPESAS DIVERAS	5.1.01.01.47	329.061,00D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.1.01.01.49	1.558,00D
COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTES	5.1.01.01.50	384.700,00D
DESPESAS C/VEÍCULOS	5.1.01.01.54	130.760,00D
HONORARIO CONTADOR	5.1.01.01.55	4.800,00D
SEGUROS DIVERSOS	5.1.01.01.59	2.900,00D
MATERIAL DE EMBALAGEM	5.1.01.01.68	71.139,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****1.345.585,28D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ICMS	5.1.01.03.02	1.277,22D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		********1.277,22D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
IOF	5.1.01.05.01	1,58D
DESPESAS BANCÁRIAS	5.1.01.05.04	6.101,12D
JUROS E MULTAS	5.1.01.05.05	307,24D
TLF	5.1.01.05.06	191,38D
=DESPESAS FINANCEIRAS		********6.601,32D**

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA(20241) J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :2 Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS OPERACIONAIS		****1.353.463,82D**
=T o t a l - DESPESAS GERAIS		****1.353.463,82D**
=T o t a l - DESPESAS		****1.353.463,82D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 4.017.291,00C

DESPESAS + CONTAS DE COMPENSAÇÃO---> 3.568.141,14D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****449.149,86

==========

**********(XXXXX)**********

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 449.149,86 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE Reais E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
TEC.CONTABIL
CPF: 171.550.705-30 CRC: 2915

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 10

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R$0,00C	R$0,00C
Capital Social Integralizado	R$100.000,00C	R$100.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reserva de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R$0,00C	R$0,00C
TOTAL	**R$100.000,00C**	**R$100.000,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

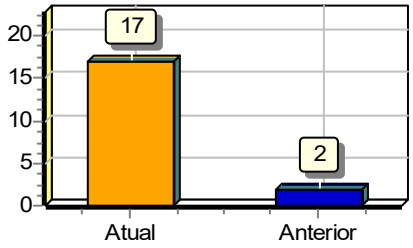
J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 11

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 250.776,14
= 0,17
Ativo 1.448.927,47

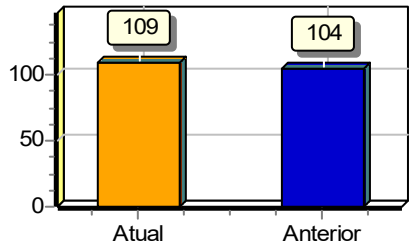
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 17% do ativo total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 1.198.151,33
= 1,09
Ativo Circulante 1.103.327,47

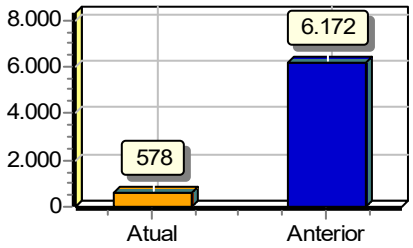
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 109 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo 1.448.927,47
= 5,78
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 250.776,14

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 578 % do capital de terceiros.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

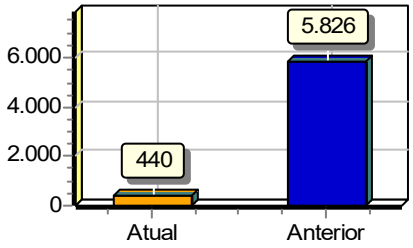
J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 12

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.103.327,47	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	250.776,14	= 4,40

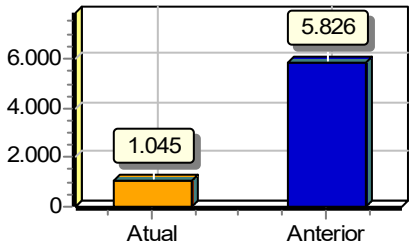
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,40 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.103.327,47	
Passivo Circulante	105.596,14	= 10,45

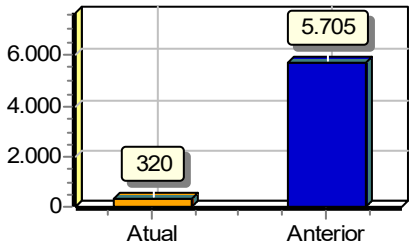
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$10,45 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	338.291,15	
Passivo Circulante	105.596,14	= 3,20

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,20 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

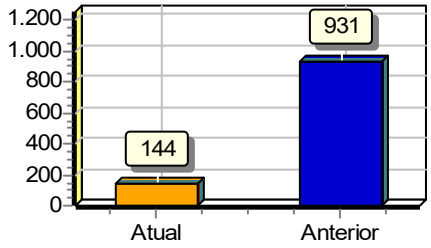
J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 NIRE: 28200837846 Data: 01/06/2023
Endereço: R BOSCO SCAFFS, 95, INACIO BARBOSA, Aracaju, SE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 2 Folha: 13

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	152.059,77	
Passivo Circulante	105.596,14	= 1,44

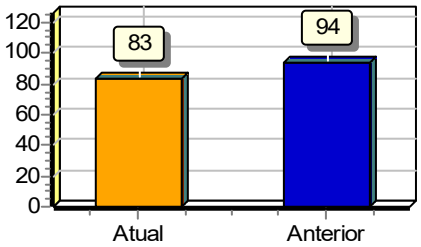
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,44 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	997.731,33	
Patrimônio Líquido	1.198.151,33	= 0,83

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 83%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Administrador
CPF:04215088500
RG:4096540-6 Data de expedição:
Administrador

J. L. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
CRC:2915 CNPJ:04184589000186
LUIZ SANTANA DE CARVALHO
Tec.Contabil
CPF:171.550.705-30 CRC:2915
RG:460247 Data de expedição:07/06/2011

MEL DISTRIBUIDORA LTDA
R BOSCO SCAFFS n 95 INACIO BARBOSA – ARACAJU/SE
CNPJ: **50.911.223/0001-89**
NIRE: 282.0083784-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MEL DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de **Aracaju/Se**, tendo como objeto social **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral** com início de atividades em **01/06/2023**

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 100.000,00**(Cem Mil Reais) dividido em, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA **100%**

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não tem no seu patrimônio propriedades com fim lucrativo de investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2024.

_____

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

_____

Luiz Santana de Carvalho
Tec. em contabilidade
C.RC. nº 2.915/SE
CPF. 171.550.705-30

MEL DISTRIBUIDORA LTDA	J.L ACESSORIA CONSULT E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 50.911.223/0001-89 **NIRE:** 282.0083784-6	**Data: 01.06.2023** **BALANÇO: 02 FOLHA 16**

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 1 6 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 16 (dezesse),BALANÇO.02.DA EMPRESA **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**,ESTABELECIDA À RUA **R BOSCO SCAFFS**, 95 BAIRRO **INACIO BARBOSA**, NESTA CIDADE DE **ARACAJU**/SE CEP: 49041.060, NIRE: 282.0083784-6 POR DESPACHO DE 01/06/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 50.911.223/0001-89
E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.192.804-2.
.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM ADOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE002915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30. E SERVIU DE BALANÇO GERAL NUM. 02 (DOIS) DA EMPRESA, E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTACÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU/SE/31 Dezembro DE 2024.

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 04215088500

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
C.P.F. 171.550.705-30
C.R.C. 2.915

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025 07:54 SOB Nº 20250280868.
PROTOCOLO: 250280868 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510270302. CNPJ DA SEDE: 50911223000189.
NIRE: 28200837846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2025.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA, sob a autenticidade n° 12509625658 em 13/06/2025, protocolo 250274493. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.agiliza.se.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	28200837846
CNPJ:	50911223000189
Munícipio:	Aracaju

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
04215088500	ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO	SE2915
50911223000189	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2025 08:43 SOB Nº 20250274493.
PROTOCOLO: 250274493 DE 11/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12509625658. NIRE: 28200837846.
MEL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOANA VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 13/06/2025
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MELDISTRIBUIDORA LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 50.911.223/0001-89
Nome Fantasia: MEL DISTRIBUIDORA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0248631** expedida automaticamente em **25/11/2025** e válida até **25/12/2025**.

Código de Autenticidade nº **1560.0480.9751.0680**.

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 28200837846 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2300992276
NIRE (Sede) 28200837846	**CNPJ** 50.911.223/0001-89	**Data de Ato Constitutivo** 01/06/2023	**Início de Atividade** 31/05/2023
Endereço Completo Rua BOSCO SCAFFS, Nº 95, INACIO BARBOSA - Aracaju/SE - CEP 49041-060			
Objeto Social Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de gelo; Comércio atacadista de produtos de padaria; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 01/06/2023	**Número** 20230235140	**Ato/eventos** 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2023, às 16:53:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **NHDLAZIF**.

SEC2300992276

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1292

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 28200837846 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2500173917
NIRE (Sede) 28200837846	**CNPJ** 50.911.223/0001-89	**Data de Ato Constitutivo** 01/06/2023	**Início de Atividade** 31/05/2023

Endereço Completo
Rua BOSCO SCAFFS, Nº 95, INACIO BARBOSA - Aracaju/SE - CEP 49041-060

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE GELO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
30/07/2025	20250340739	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/11/2025, às 14:54:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **IKA8TPJE**.

Luiz Valter de Oliveira Matos
Secretário-Geral

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1293

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rede de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 6699

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, LICENÇA SANITÁRIA para empresa:

RAZÃO SOCIAL: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
NOME DE FANTASIA: MEL DISTRIBUIDORA
CNPJ: 50.911.223/0001-89
CMC: 144065-2
RESPONSÁVEL LEGAL: ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Atividade(s):

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Estabelecido à RUA BOSCO SCAFFS, 95, Bairro: INACIO BARBOSA
Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) inscrito no sob nº:
O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, quarta, 09 de julho de 2025

Flávia de Oliveira Bernardes Brasileiro

Observações:
1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configurase Infração Sanitária sujeitando o infrator ás sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju
Coordenação de Vigilância Sanitária
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br
Ouvidoria: 0800 729 3534

Escaneie o QR Code

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO SIMPLIFICADO DE FORNECEDOR - CRS

CRS Nº. 23791 **DATA DE** 24/11/2025 **VALIDADE** 21/05/2026

RAZÃO MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.911.223/0001-89 **CAPITAL** R$ 100.000,00
ENDEREÇO: RUA BOSCO SCAFFS, 95
COMPLEMENT
CIDADE: ARACAJU **BAIRRO:** INACIO BARBOSA
CEP: 49041060 **UF:** SE
Nº INSCRIÇÃO 144065-2

Nº INSCRIÇÃO	ESTADO
271928042	SE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL / FALÊNCIA: Não
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA Não informado

ATIVIDADE PRINCIPAL:

054639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

054631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
054633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
054634603 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
054635499 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
054637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
054637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
054647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
054686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Nº DO	ENTIDADE	EMISSÃO	VALIDAD
2002	VIGILANCIA SANITARIA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)	12/07/2024	11/07/2025

Nº REGISTRO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENTIDADE

SÓCIOS/DIRETORES	QUALIFICAÇÃ
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	SÓCIO ADMINISTRADOR

CERTIDÕES	VALIDADE
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	17/12/2025
CERTIDAO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA/CONCORDATA	04/12/2025
PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA ESTADUAL	14/12/2025
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	06/01/2026
CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, DIVIDA ATIVA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	13/05/2026

PORTE: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Emitido em: 24/11/2025 09:17:17

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1296

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0031672-5

Data Inscrição: 20/09/2023 Data Renovação: Vencimento : 03/11/2026

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	50.911.223/0001-89
Razão Social:	MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:	MEL DISTRIBUIDORA
Situação Cadastral:	Ativos
Endereço:	Rua Bosco Scaffs, 95 Inácio Barbosa
Município:	Aracaju
Estado:	SE CEP: 49.041-060

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA	042.150.885-00	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	01/06/2023

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	50.911.223/0001-89			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	271928042			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	144065-2	27/05/2026		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	SN	09/12/2025		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	646962 / 2025	13/11/2025		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	202500593854	19/01/2026		Negativa
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20255215369	13/12/2025		NEGATIVA
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2025102906546111903405	27/11/2025		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	39339110/2025	06/01/2026		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	6699	09/07/2026

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento

Formulários e Declarações
DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

Anexo Habilitação Mei - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1297

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

81.25	GARRAFAS E JARROS	89.15	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
89.20	PRODUTOS DE PANIFICACAO E CEREAIS	89.25	ACUCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E AMENDOIM
89.45	OLEOS E GORDURAS COMESTIVEIS	89.50	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
89.55	CAFE, CHA E CHOCOLATE	89.60	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 04/11/2025 às 10:30

Estado da Bahia

Anexo Habilitação Mei - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1298

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **50.911.223/0001-89**

Razão Social: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA BOSCO SCAFFS, 95 - INACIO BARBOSA - 49.041-060 - Aracaju / Sergipe

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1299

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.911.223/0001-89**
Razão Social:	**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**MEL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/01/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**24/02/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 042.XXX.XXX-00 Nome: ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

Ass: _____

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1300

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Guanambi

ATESTADO - SJBA-GNB-SESAP

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA BAHIA, através da Subseção Judiciária de Guanambi, localizada à Avenida Messias Pereira Donato, 444, Aeroporto Velho, inscrita sob o CNPJ 05.442.957/0001-01, vem através deste, atestar que a Empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF n. 50.911.223/0001-89, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, Aracaju SE, mantém contrato com esta Instituição, cujo objeto é aquisição de água mineral, sem gás, através de garrafões de 20 litros retornáveis, com limite de 50 (cinquenta) garrafões mensais, para esta Subseção Judiciária de Guanambi, com início em 21/11/2024 e término previsto para 20/11/2025.

Atestamos ainda que o serviço vem sendo executado a contento e dentro do prazo e especificações previstos.

Guanambi/BA, 04 de julho de 2025.
ORLANDO MESQUITA SANTOS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional SESAP
Matrícula BA330903.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Mesquita Santos**, **Supervisor(a) de Seção**, em 04/07/2025, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **23139401** e o código CRC **0BE0E4EE**.

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (6231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1301

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA n. 00042/2024/SAD5R/SGA/AGU

A Advocacia Geral da União, por meio da Superintendência Regional de Administração da 5ª Região, sediada na Av. Herculano Bandeira, nº 716, 2º andar, Pina, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.559.037/0001-42, atesta para os devidos fins, através de seu representante abaixo assinado, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.911.223/0001-89, localizada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 – Dionísio Torres – Fortaleza – CE, presta satisfatoriamente os **aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos retornáveis, contendo 20 litros, para atender o consumo das Unidades da AGU localizadas em Teresina/PI**, conforme Contrato nº 0012/2024-AGU.

Períodos de realização dos serviços:
- Contrato nº 0012/2024: 20/02/2024 A 17/09/2024;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Água mineral natural, sem gás**, acondicionada em embalagem retornável	Garrafão com capacidade de 20 litros	960 garrafões

Informamos que a referida empresa demonstrou capacidade técnica em seu fornecimento, que foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, referente ao Pregão Eletrônico nº 90000/2024, Contrato Administrativo 0012/2024 com vigência de 20/02/2024 a 19/02/2025.

Recife, na data de assinatura.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
Superintendente Regional de Administração da 5ª Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001103202429 e da chave de acesso aac88a69

Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1628567383 e chave de acesso aac88a69 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-12-2024 16:45. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89, estabelecida na RUA BOSCO SCAFFS - nº 95, Bairro INÁCIO BARBOSA - CEP: 49041-060, na cidade de ARACAJU/SE, forneceu produtos a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.170.840/0001-44 com sede na AVENIDA IVO DO PRADO, S/N – CENTRO, ARACAJU/SE.

A empresa realizou satisfatoriamente, os serviços de fornecimento de Polpas de frutas na ALESE, decorrente as **NOTAS DE EMPENHO N°2024NE000521, N°2025NE000072, N°2025NE000545** através da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024**, por meio da **NOTA FISCAL** N°1002, **NOTA FISCAL** N°1351, **NOTA FISCAL** N°1736, **NOTA FISCAL** N°2080, **NOTA FISCAL** N°2271, **NOTA FISCAL** N°2387, **NOTA FISCAL** N°2738, **NOTA FISCAL** N°2944 e **NOTA FISCAL** N°339. Os fornecimentos foram feitos de acordo com as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos, cumprindo as exigências contratuais com qualidade, eficiência e dentro dos padrões exigidos.

Assim, declaramos que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.911.223/0001-89,** está apta a realizar atividades semelhantes, possuindo a experiência necessária e a competência técnica requerida para a execução do serviços mencionados.

Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracaju/SE, 05 de Agosto de 2025

Ricardo Augusto de Moraes Menezes
Coordenador de Material e Patrimônio
COMAP - ALESE

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1303

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1002 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 1002** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0010 0214 2839 4403** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228240006868987 16/08/2024 10:33:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	16/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		16/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		10:31:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.461,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,93000	46,50					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	1,53000	122,40					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,83000	41,50					
45	POLPA DE CUPUACU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	1,00000	50,00					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,84000	25,20					
45	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	1,09000	32,70					
44	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,81000	40,50					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	260,0000	2,22000	577,20					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	220,0000	2,20000	484,00					
45	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	50,0000	0,82000	41,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE 521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 196,45 federais R$ 277,55 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3501D1	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1351 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 1351** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 1050 9112 2300 0189 5500 1000 0013 5115 2764 9200** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228240010279494 03/10/2024 16:14:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	03/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		03/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		16:06:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	346,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**346,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,93000	27,90					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	1,53000	45,90					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,83000	24,90					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,84000	25,20					
44	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,81000	24,30					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	2,22000	66,60					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	2,20000	132,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 54,71 federais R$ 73,27 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br AB35A7	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1736 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 1736** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 1150 9112 2300 0189 5500 1000 0017 3614 5018 1682** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228240013335313 14/11/2024 11:18:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	14/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		14/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		11:10:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.071,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.071,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	30,0000	0,93000	27,90					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	90,0000	1,53000	137,70					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	20,0000	0,83000	16,60					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	0,84000	67,20					
44	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	0,81000	48,60					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	160,0000	2,22000	355,20					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	190,0000	2,20000	418,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 144,05 federais R$ 192,78 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 96A549	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2080 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2080** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0020 8015 9015 7855** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228240016014224 18/12/2024 17:47:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	18/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		18/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:43:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	545,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**545,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,93000	37,20					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	1,53000	61,20					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,83000	33,20					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	20,0000	0,84000	16,80					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	70,0000	2,22000	155,40					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	110,0000	2,20000	242,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 79,91 federais R$ 106,96 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br A2A75B	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2271 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2271** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0150 9112 2300 0189 5500 1000 0022 7113 8423 9741** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250002032750 29/01/2025 18:05:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	29/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		29/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:58:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	633,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**633,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,93000	37,20					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	1,53000	61,20					
44	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	0102	5102	un	40,0000	0,83000	33,20					
44	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	20,0000	0,84000	16,80					
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	1,09000	87,20					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	70,0000	2,22000	155,40					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	110,0000	2,20000	242,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 85,10 federais R$ 113,91 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br A2A75B	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2387 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2387** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0023 8711 3548 6795** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250003104616 12/02/2025 17:44:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	12/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		12/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:39:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	742,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**742,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	0,93000	55,80					
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	60,0000	1,53000	91,80					
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	100,0000	1,09000	109,00					
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	80,0000	2,22000	177,60					
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	0102	5102	un	140,0000	2,20000	308,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 99,80 federais R$ 133,58 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2738 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2738
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 3812 7393 0113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007210790 08/04/2025 15:53:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	07/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050	07/04/2025	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		17:07:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
520,50	0,00	0,00	0,00	520,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**520,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	30,0000	0,93000	27,90	27,90	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	40,0000	1,53000	61,20	61,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	1,09000	54,50	54,50	0,00		0,00	
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	2,20000	154,00	154,00	0,00		0,00	
44	POLPA DE AMEIXA CONGELADA	20089900	000	5102	un	30,0000	1,66000	49,80	49,80	0,00		0,00	
480	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,84000	42,00	42,00	0,00		0,00	
481	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,81000	48,60	48,60	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJU CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,83000	41,50	41,50	0,00		0,00	
44	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,82000	41,00	41,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 69,97 federais R$ 93,67 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2944 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2944
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0029 4417 3643 8490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250009662544 12/05/2025 10:20:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	09/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		09/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		09:22:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
582,20	0,00	0,00	0,00	597,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**597,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,93000	55,80	55,80	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	1,53000	76,50	61,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	1,09000	54,50	54,50	0,00		0,00	
44	POLPA DE MARACUJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	2,20000	154,00	154,00	0,00		0,00	
480	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,84000	42,00	42,00	0,00		0,00	
481	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,81000	40,50	40,50	0,00		0,00	
45	POLPA DE MANGABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	2,22000	133,20	133,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	000	5102	un	50,0000	0,82000	41,00	41,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II- "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. REFERENTE AO EMPENHO: 2024NE00521 DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 87,01 federais R$ 122,96 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3398 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3398
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0033 9819 1787 4097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250013589146 03/07/2025 13:37:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			13170840000144	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Ivo do Prado SN EDIF PAL. GOV. JOAO ALVES	Centro	49010050		03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE		12:55:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
427,80	0,00	0,00	0,00	473,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**473,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
44	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,93000	55,80	55,80	0,00		0,00	
45	POLPA DE CAJA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	1,53000	107,10	61,20	0,00		0,00	
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	1,09000	76,30	76,30	0,00		0,00	
44	POLPA DE CUPUACU CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	1,00000	70,00	70,00	0,00		0,00	
480	POLPA DE GOIABA CONGELADA	20089900	000	5102	un	60,0000	0,84000	50,40	50,40	0,00		0,00	
481	POLPA DE MANGA CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	0,81000	56,70	56,70	0,00		0,00	
44	POLPA DE UMBU CONGELADA	20089900	000	5102	un	70,0000	0,82000	57,40	57,40	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II- "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS. DADOS BANCARIOS: BANCO: 047 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 81,59 federais R$ 115,27 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1312

Associação Hospitalar de Sergipe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.366.414/0001-80, com sede na rua Hipolito Santos, S/N, Centro de Lagarto/SE - CEP: 49400-000, atesta pa devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs, nº 95, Bairro: Inácio Barbosa, forneceu itens diversos, com foco em alimentação previstos no Plano Interno .

Atestamos ainda que s empresa atendeu satisfatoriamente os compromissos assumidos com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta.

Lagarto/SE, 18 de agosto de 2023

Jefferson dos Santos Carvalho

JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO

Setor de Compras

Associação Hospitalar de Sergipe
CNPJ 13.366.414/0001-80 Tel. (79) 3631-5886
Rua Hipólito Santos, s/n, Cel. (79) 99646-7391
Centro, Lagarto, Sergipe www.ahs.org.br
CEP 49400-000 @hnsclagartose

Scanned with CamScanner
Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-537 pg. 1313

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa contratada: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 50.911.223/0001-89, com endereço na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa - Aracaju - Se representado neste ato pelo Sra. ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, inscrito no CPF 042.150.885-00.

- **Dados da licitação:** Pregão de modalidade Eletrônica n.º 012/2025-SRP.
- **Que tem por objetivo:** Contratação de empresa aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral (Lote 09), para atender as demandas das Secretarias Municipais ligadas à Prefeitura Municipal de Barra do Choça-BA. Conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 029/2025 do Edital Pregão Eletrônico n.º 012/2025-SRP.

ITEM	QUANT.	UNID	Descrição do Serviço
1	400	GALÃO	ÁGUA MINERAL, material água mineral tipo embalagem garrafão de polipropileno, sem gás, tampa, lacre. Descrição Complementar: 20 litros sem o casco.
2	80	GALÃO	ÁGUA MINERAL, material água mineral tipo embalagem garrafão de polipropileno, sem gás, tampa, lacre. Descrição Complementar: 20 litros com o casco.
3	50	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, caixa com 48 unidades.
4	250	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS,GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, fardo com 12 unidades
5	30	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS,GARRAFA DE 1500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, fardo com 6 unidades.

Atestamos que o referido prestador desempenhou as atividades com excelente qualidade técnica e de modo totalmente satisfatório, cumprindo

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1314

fielmente com as obrigações adquiridas. Reiteramos que o prestador supracitado possui extrema capacidade técnica, operacional e administrativa; não sendo por nós, conhecida qualquer razão que desabone a sua conduta moral e/ou financeira.

Barra do Choça – BA, 16 de Julho de 2025

Marlucia Teixeira Rocha
Coordenação de Compras e Contratações
Decreto Nº 047/2025

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1315

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, inscrita no CNPJ sob nº 13.167.804/0001-21, situada na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, Aracaju-SE, CEP 49010-010, atesta, para fins de processo licitatório, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA,** localizada na Rua Bosco Scaffs, 95, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.041-060, inscrita no CNPJ sob nº 50.911.223/0001-89, presta a esta Casa Legislativa serviços de fornecimento de materiais, conforme objeto da Dispensa Eletrônica nº 15/2023, por meio de registro de preços, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20 litros, sem gás e de garrafões vazios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, conforme item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral em garrafões de 20 litros, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos p ela ANVISA e DNPM, retornável, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	1680	R$ 3,49	R$ 5.863,20

Informamos que a entrega é realizada semanalmente, de acordo com a demanda das unidades desta Casa Legislativa, constando o fornecimento de 1046 (hum mil e quarenta e seis) garrafões no período compreendido de janeiro a agosto de 2024.

Registramos ainda que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surte seus efeitos legais.

Aracaju (SE), 29 de agosto de 2024.

Givanilde dos Santos
Diretora Administrativa

Rua Itabaiana nº 14, Bairro Centro – Aracaju/SE – CEP 49010-170
Fone (079)3512-8911

Assinado por 1 pessoa: GIVANILDE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D306-A4F7-CB9E-58CF e informe o código D306-A4F7-CB9E-58CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D306-A4F7-CB9E-58CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 29/08/2024 12:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D306-A4F7-CB9E-58CF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, forneceu 1.500 (mil e quinhentas) águas minerais envasadas em garrafões de 20 litros para a 4ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio da Ordem de Fornecimento nº 4.0115/2023, que tem por objeto "Envaze de água mineral em garrafões, cap. 20 litros."

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Aracaju/SE	29 de agosto de 2024
Local	Data

Responsável pelas informações:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBERTO BERAIN ALVES
Data: 29/08/2024 15:37:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALBERTO BERAIN ALVES
Fiscal

Homologação:

THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA
Assinado de forma digital por THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA
Dados: 2024.08.29 16:29:35 -03'00'

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA
Superintendente Regional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, fornece para a 4ª Superintendência Regional – 4ª SR, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf, por meio da Ordem de Fornecimento nº 4.0115/2023, 1.500 (mil e quinhentas) águas minerais envasadas em garrafões de 20 litros e 60 (sessenta) vasilhames novos de 20 litros, vazios, para acondicionamento de água mineral, sendo que já forneceu, até a data de hoje, 476 (quatrocentos e setenta e seis) águas minerais envasadas em garrafões de 20 litros.

Atestamos, ainda, que o fornecimento está sendo desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2024

THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA

Assinado de forma digital por THOMAS JEFFERSON FRANCA DA COSTA
Dados: 2024.01.08 10:37:33 -03'00'

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA
Superintendente Regional
4ª Superintendência Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1319

COGERH
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos- COGERH, inscrita no CNPJ nº: 74.075.938/0001-07 com sede na rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs nº 95, Inacio Barbosa, Aracaju/SE, executou para esta companhia, o fornecimento dos itens especificados abaixo:

1 OBJETO: Fornecimento de água mineral 20L, firmado através do contrato 064-2024.

1.1 Itens:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS – **COM ENTREGA NA GERÊNCIA DE CRATEUS.** OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009	UND	240
ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS – **COM ENTREGA NA GERÊNCIA DO CRATO.** OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009.	UND	300
ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO	UND	336

RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA E COM RÓTULO INTACTOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FISICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N.º DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO DE 20 LITROS – **COM ENTREGA NA GERÊNCIA DE SOBRAL.** OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009.		

Atestamos, ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 04 de julho de 2025.

JOSE WILSON ALVES COUTINHO:63034590300

Assinado de forma digital por JOSE WILSON ALVES COUTINHO:63034590300
Dados: 2025.07.04 09:46:51 -03'00'

José Wilson Alves Coutinho
Gerente Administrativo – GEADM
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.979.565/0001-16, com sua nova sede na Rua do Carlos Gomes, 481, Prado, Recife/PE, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89 com sede em Aracaju, Sergipe, Rua Bosco Scaffs, nº 95 Bairro Inácio Barbosa, CEP.: 49.041-060, vem atendendo o Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRC/PE, desde 21 de dezembro de 2023, na Aquisição de material de consumo conforme discriminação, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 043/2023 Cotação Eletrônica nº 008/2023** abaixo.

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE FONTE NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM SELO FISCAL DE CONTROLE, ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRC/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	936	R$ 9,05	R$ 8.470,80
				VALOR TOTAL	**R$ 8.470,80**

Atestamos, ainda, que o serviço vem sendo prestado de forma satisfatória, não havendo em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Recife, 03 de julho de 2025.

Lúcia Helena Passos de Araújo
Analista de Sistemas – Fiscal Titular

Luciana Rodrigues
Diretora executiva

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, sediada na Travessa João Francisco da Silveira, 44, Centro, Aracaju/Se, Cep: 49.010-360, inscrita no CNPJ 34.849.965/0001-75, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Sr. **VINÍCIUS MENEZES BARRETO,** atesta para fins de capacidade técnico-operacional, que a empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 32.353.943/0001-94, com sede na Rua Vereador João Calazans, 115, 13 de Julho, Aracaju/SE, forneceu o item conforme Ata de Registro de Preço n.º 08/2023-SEAD, Pregão Eletrônico n.º 036/2023, Contratos de fornecimentos n.º 008/2023-DPE-001 e N.º 008/2023-DPE-002, descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	Água Mineral – Natural, sem gás, Hipotermal na fonte, acondicionada em garrafão plástico retornável, com tampa de pressão, lacre e selo de segurança, contendo de 19,5 a 20 litros, acondicionada em garrafão de polipropeno virgem transparente, de acordo com s legislações específicas e as portarias 518/04 do Ministério de Saúde 387/08 DNPM e RDC ANVISA n.º 274/05 e 275/05.	160	Garrafão

1

Declaramos, ainda, que os fornecimentos foram cumpridos satisfatoriamente, não havendo em nossos registros fatos que desabone sua conduta.

Aracaju/SE, 26 de Junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS MENEZES BARRETO
Data: 26/06/2024 12:41:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral do Estado
DPE/SE

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2025

PROCESSO: 25046.000962/2025-20

INTERESSADO: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

1. Atesto para os devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, sediado(a) na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.041-060, firmou o Contrato nº 5/2024 com o Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de água mineral, obtida de fontes naturais, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, para consumo no Polo Base de Zé Doca/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. **NOME, CNPJ E ENDEREÇO DO EMITENTE DA CERTIDÃO**: Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA - CNPJ nº 00.394.544/0106-52 - Rua Cinco de Janeiro nº 166, Bairro Jordoa, CEP: 65040-450 – São Luís/MA.

3. **NOME, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO AO EMITENTE**: MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.911.223/0001-89, sediado(a) na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.041-060.

4. **LOCAL DOS SERVIÇOS:** Polo Base de Zé Doca/MA, jurisdicionado ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA.

5. **TIPO DE SERVIÇO**: Fornecimento de Água Mineral obtida de fontes naturais, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros.

6. **PERÍODO**: Vigência do Contrato nº 5/2025 - de 05/06/2024 a 05/06/2025.

6.1. **QUALIDADE DOS SERVIÇOS**: A empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, prestou os serviços para este Órgão de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa no que se refere à prestação do serviço a qual foi contratada.

LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA
Coordenador Distrital de Saúde Indígena - DSEI/MA.

Documento assinado eletronicamente por **Lucio Dienio Silva Santos Guajajara**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 18/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049182546** e o código CRC **9DC7D801**.

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MA
Rua 5 de Janeiro, nº 166 - Bairro Jordôa, São Luís/MA, CEP 65040-450
Site - www.saude.gov.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.911.223/0001-89 com sede na RUA DOM BOSCO SCAFFS Nº 95, Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060 a cidade de Aracaju, no ano de 2025, até o presente data, para o Programa de Alimentação Escolar, mediante Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado da Educação, entregou os produtos e valores abaixo descriminados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR AQUISIÇÃO (R$)	VALOR AQUISIÇÃO (R$)	VALOR FATURADO (R$)	QUANTIDADE EXECUTADA (R$)
191/2024	CEBOLA BRANCA IN NATURA	KG	2,63	216.672,55	82.385	173.598,41	66.007
191/2024	BATATA INGLESA IN NATURA	KG	4,44	493.271,40	107.062	422.616,96	95.184
191/2024	CENOURA IN NATURA	KG	2,77	204.306,89	83.497	190.013,69	68.597
191/2024	BETERRABA IN NATURA	KG	2,76	104.162,40	37.740	99.249,60	35.960
191/2024	REPOLHO BRANCO IN NATURA	KG	3,69	108.633,60	32.555	103.923,31	28.163
191/2024	SUCO DE MANGA (POLPA)	KG	5,27	429.067,59	81.417	208.333,64	39.532
191/2024	SUCO DE GOIABA (POLPA)	KG	5,27	438.769,60	83.258	159.998,80	30.360

Aracaju, 13 de outubro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Lucileide Rodrigues dos Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2K3W-YIW8-MYRI-NPUW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2K3W-YIW8-MYRI-NPUW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lucileide Rodrigues dos Santos ***13909*** DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 13/10/2025 15:59:07 (Docflow)

SECRETARIA DA FAZENDA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ 07.954.597/0001-52 - AV. ALBERTO NEPOMUCENO, Nº 02. CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ.

CONTRATADA:

MEL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 50911223000189. Rua Bosco Scaffs, 095 - Inacio Barbosa – CEP 49041060 – Aracaju/SE.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, acima descrita, forneceu o (s) material (is) abaixo discriminado (s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, conforme previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Decorrente do PE 20230026, 2023NE005668 e contrato nº 048/2023. Foram emitidas as NF-e nº 117 (18/12/2023), 118 (18/12/2023), 132 (27/12/2023) e 135 (29/12/2023)

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos conforme NF-e nº 46 de 16/06/2023 (chave de acesso 23230630480381000114550010000000461770261285):

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Água mineral	Garrafões de 20L	950

Resta demonstrado que a pretensa licitante está com as certidões válidas como exigido no artigo 67, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Importante para a emissão da certidão de qualificação técnica o artigo 4º, III, Decreto nº 35.322/2023, pois diz que o CRC – Certificado de Registro Cadastral é um documento que comprova a regularidade cadastral do fornecedor no tocante à qualificação técnica (ver grifo):

"III - certificado de registro cadastral (CRC): documento que **comprova a regularidade** cadastral do fornecedor, pessoa física ou jurídica, na Administração Pública Estadual, **no tocante** à

Documento assinado eletronicamente por: JOSE FLAVIO DA SILVA em 29/01/2024, às 08:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 246B-DA7B-6AE3-3384.
SUITE

habilitação jurídica, **à qualificação técnica** e à regularidade fiscal e trabalhista, bem como à eventuais sanções administrativas decorrentes de descumprimento da legislação ou irregularidade na execução contratual;".

Por ser verdade a regularidade no CRC – Certificado de Registro Cadastral, firmamos o presente.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2024

José Flávio da Silva – matrícula 032.817-1-X
NUSUP – Núcleo de Suprimentos

Documento assinado eletronicamente por: JOSE FLAVIO DA SILVA em 29/01/2024, às 08:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 246B-DA7B-6AE3-3384.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2025

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Rua Bosco Scaffs, nº 95 - Bairro Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, Aracaju/SE, CNPJ 50.911.223/0001-89, mantêm contrato com o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS – IBAMA**, inscrita sob o CNPJ: 03.659.166/0023-18, situada na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080-903, conforme dados do atestado a seguir:

CONTRATO DE Nº. 03/2023

VIGÊNCIA: 02/10/2023 à 02/10/2025

VALOR MENSAL: R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)

VALOR TOTAL: R$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM ENTREGA SOB DEMANDA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER PARA O CONSUMO DA SUPES/SE E DO CETAS DE ARACAJU/SE.

Atestamos que, até a presente data, a empresa vem demostrando na execução do contrato em referência, elevado padrão de qualidade nos serviços prestados, comprovado com todo pessoal envolvido na execução dos serviços referenciados e cumprindo integralmente as obrigações contratuais estabelecidas.

Aracaju/Se, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
CARLOS RENE BARRETO DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
IBAMA/SE

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENE BARRETO DE CARVALHO**, **Chefe de Divisão**, em 21/02/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0058.0017058/2025-53 / pg. 1330

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs, n.º 095 – bairro Inácio Barbosa, CEP:49.041-060 na cidade de Aracaju/SE, forneceu durante os meses de Julho e Agosto de 2023, os produtos abaixo discriminados.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	KG	650
ABOBORA	KG	580
ABOBRINHA	KG	50
ARROZ PARBOLIZADO	KG	600
ACEROLA	KG	1500
ACELGA	KG	40
ALFACE	KG	120
ALHO	KG	450
AMENDOIN	KG	10.000
ÁGUA MINERAL COPO 200ML	UND.	7.488
ÀGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	UND.	14.400
ÀGUA DE COCO	UND.	850
ÀGUA MINERAL 20 LT	LT	590
BANANA PRATA	UND.	2.250
BATATA DOCE	KG	1.500
BATATA INGLESA	KG	12.000
BERINJELA	KG	250
BETERRABA	KG	820
BROCOLIS	KG	20
BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	1.200
BISCOITO WAFFER	PCT	2.000
CAFÉ TORRADO E MOIDO	PCT	400
CEBOLA BRANCA	KG	14.000

Rua Riachão nº 228, Loja 10 e 11 Bloco A, Getúlio Vargas - Aracaju/SE CEP: 49.055-660, inscrita no CNPJ sob nº 32.353.943/0001-94 - Tel.: (079) 9987-8262 e-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

CEBOLA ROXA	KG	250
CEBOLINHA	KG	95
CENOURA	KG	14.000
COENTRO	KG	140
COUVE FOLHA	KG	50
CONDIMENTO MISTO	PCT	1.000
CHÁ DE BOLDO	UND.	50
CHUCHU	KG	1.200
CREME DE LEITE	UND.	1.200
DOCES PARA FESTA SABORES VARIADOS	UND.	5.000
FARINHA DE MANDIOCA	KG	300
FARINHA DE MILHO 500GR	PCT	600
FEIJÃO CARIOCA	KG	300
FEIJÃO PRETO	KG	300
GENGIBRE	KG	120
INHAME	KG	220
JENIPAPO	KG	180
KIWI	KG	80
LARANJA	UND.	25.000
LIMÃO	KG	850
LEITE LONGA VIDA UHT	LT	600
MAIONESE KG	KG	50
MANTEIGA COM SAL	KG	50
MARIOLA PCT C/ 10 UND.	PCT	500
PÃO TIPO HOT DOG	UND.	45.000
SAL REFINADO	KG	600
SALGADOS DIVERSOS EMPANADOS	UND.	500
SALGADOS DIVERSOS DE FRANGO	UND.	300
SALGADOS DIVERSOS FRITO	UND.	200
SUCO DE FRUTAS 200 ML	UND.	5.000
SUCO DE FRUTAS 1LT	LT	12.000

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA:00595982557

Assinado de forma digital por LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA:00595982557
Dados: 2023.08.17 12:03:45 -03'00'

Rua Riachão nº 228, Loja 10 e 11 Bloco A, Getúlio Vargas - Aracaju/SE CEP: 49.055-660
inscrita no CNPJ sob nº 32.353.943/0001-94 - Tel.: (079) 9987-8262
e-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 22 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 22** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2219 8567 5705** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012699363 16/08/2023 15:58:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	16/08/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	16/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:05:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	201.254,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**201.254,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	650,0000	1,79000	1.163,50					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	580,0000	1,83000	1.061,40					
23	ABOBRINHA	07099300	0102	5102	kg	50,0000	2,68000	134,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	un	2250,0000	0,21000	472,50					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	1500,0000	1,83000	2.745,00					
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	12000,0000	2,47000	29.640,00					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	250,0000	11,20000	2.800,00					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	820,0000	1,91000	1.566,20					
10	ALFACE	07051900	0102	5102	kg	120,0000	10,12000	1.214,40					
35	ALHO	07032090	0102	5102	kg	450,0000	18,62000	8.379,00					
38	ACEROLA	20079922	0102	5102	kg	1500,0000	6,16000	9.240,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	40,0000	10,97000	438,80					
34	AMENDOIN	12023000	0102	5102	kg	10000,0000	6,00000	60.000,00					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	20,0000	35,70000	714,00					
4	CEBOLA BRANCA	07031019	0102	5102	kg	14000,0000	2,51000	35.140,00					
5	CEBOLA ROXA	07122000	0102	5102	kg	250,0000	5,86000	1.465,00					
18	CEBOLINHA	06042000	0102	5102	kg	95,0000	10,12000	961,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 27.081,93 de tributos federais R$ 38.200,11 de tributos estaduais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1333

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 22 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 22** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2219 8567 5705** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012699363 16/08/2023 15:58:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	16/08/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	16/08/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:05:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	201.254,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**201.254,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	1200,0000	1,32000	1.584,00					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	14000,0000	1,79000	25.060,00					
17	COENTRO	06042000	0102	5102	kg	140,0000	10,12000	1.416,80					
101	COUVE FOLHA	07041000	0102	5102	kg	50,0000	8,92000	446,00					
29	GENGIBRE	09101100	0102	5102	kg	120,0000	7,57000	908,40					
29	JENIPAPO	09101100	0102	5102	kg	180,0000	5,37000	966,60					
14	INHAME	03028200	0102	5102	kg	220,0000	3,70000	814,00					
31	KIWI	08105000	0102	5102	kg	80,0000	21,68000	1.734,40					
12	LARANJA SACO	08051000	0102	5102	un	25000,0000	0,30000	7.500,00					
24	LIMAO	08055000	0102	5102	kg	850,0000	4,34000	3.689,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 24 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 24** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2416 4097 8937** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012746916 17/08/2023 09:31:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	08/08/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	08/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:20:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	78.643,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**78.643,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
46	AGUA MINERAL COPO 200 ML	22011000	0102	5102	un	7488,0000	0,48000	3.594,24					
49	AGUA MINERAL GARRAFA 500 ML	22011000	0102	5102	un	14400,0000	0,98000	14.112,00					
51	AGUA DE COCO	20098921	0102	5102	un	850,0000	5,00000	4.250,00					
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	5102	un	590,0000	2,30000	1.357,00					
65	SUCO DE FRUTAS 200 ML	13021200	0102	5102	un	5000,0000	1,49000	7.450,00					
66	SUCO DE FRUTAS 1LT	13021200	0102	5102	l	12000,0000	3,99000	47.880,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, AGUA DE COCO E SUCOS DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 11.059,78 de tributos federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 25 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 25** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2519 6093 0505** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012749330 17/08/2023 09:57:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	31/07/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	31/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	7930276954	SE	271631589	14:22:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	38.691,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**38.691,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
70	FEIJAO CARIOCA	07133190	0102	5102	kg	300,0000	8,50000	2.550,00					
39	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	5102	kg	300,0000	6,49000	1.947,00					
65	FARINHA DE MILHO 500GR	11022000	0102	5102	pc	600,0000	0,95000	570,00					
69	FEIJAO PRETO	07133190	0102	5102	kg	300,0000	9,50000	2.850,00					
66	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	0102	5102	kg	600,0000	4,95000	2.970,00					
65	SAL REFINADO	25010020	0102	5102	kg	600,0000	0,80000	480,00					
72	CAFE TORRADO E MOIDO	09012100	0102	5102	pc	400,0000	6,79000	2.716,00					
73	MANTEIGA COM SAL	15171000	0102	5102	kg	50,0000	20,00000	1.000,00					
67	CONDIMENTO MISTO	09093200	0102	5102	pc	1000,0000	0,85000	850,00					
63	CHA DE BOLDO	06042000	0102	5102	un	50,0000	2,00000	100,00					
68	LEITE LONGA VIDA UHT	04012010	0102	5102	l	600,0000	5,10000	3.060,00					
64	CREME DE LEITE	04011090	0102	5102	un	1200,0000	3,25000	3.900,00					
62	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	pc	1200,0000	4,99000	5.988,00					
62	BISCOITO WAFFER	19053200	0102	5102	pc	2000,0000	0,98000	1.960,00					
71	MAIONESE KG	21039011	0102	5102	kg	50,0000	15,00000	750,00					
71	MARIOLA PCT C/ 10 UND	20079923	0102	5102	pc	500,0000	14,00000	7.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 5.177,02 de tributos federais R$ 6.054,47 de tributos estaduais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1336

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 26 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 26** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2615 5112 0750** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012753317 17/08/2023 10:42:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA			32353943000194	20/07/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Riachao 228 LOJA 10 E 11	BLOCO A	Getulio Vargas	49055600	20/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju	7930276954	SE	271631589	17:31:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.115,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30.115,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
63	PAO TIPO HOT DOG	19012000	0102	5102	un	45000,0000	0,50000	22.500,00					
68	DOCES PARA FESTA SABORES VARIADOS	20071000	0102	5102	un	5000,0000	1,20000	6.000,00					
68	SALGADOS DIVERSOS EMPANADOS	16023900	0102	5102	un	500,0000	1,65000	825,00					
69	SALGADOS DIVERSOS DE FRANGO	16023900	0102	5102	un	300,0000	1,50000	450,00					
70	SALGADOS DIVERSOS FRITO	16023900	0102	5102	un	200,0000	1,70000	340,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 1.316,24 de tributos federais R$ 1.729,72 de tributos estaduais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1337

PALMEIRAS AGROPECUÁRIA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que MEL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida Rua Bosco Scaffs, n° 095 - bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49041-060, na cidade de Aracaju/SE, CNPJ: 50.911.223/0001-89, forneceu no ano de Fevereiro a Agosto de 2023 os produtos abaixo relacionados:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	Kg	29,00
ACELGA	Kg	31,00
BANANA PRATA	Kg	45,50
BERINJELA	Kg	20,45
BETERRABA	Kg	21,45
BROCOLIS NATURAL	Kg	229,50
CENOURA	Kg	24,25
COUVE FOLHAS	Kg	60,45
GOIABA	Kg	60,50
LARANJA	Kg	28,00
MAÇA IN NATURA	Kg	105,00
MARACUJA IN NATURA	Kg	52,00
MAXIXE	Kg	43,45
MELANCIA	Kg	17,50
MELÃO	Kg	35,90
PIMENTÃO	Kg	22,50
QUIABO	Kg	32,50
RUCULA	Kg	60,45
TOMATE	Kg	45,50
UVA ITALIA	Kg	95,50

_____

Fernanda Fernandes
Recursos Humanos

N.Srª Socorro/SE, 17 de agosto de 2023

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	18/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR 235 S/N	BR		49160000	18/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 151,75 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1339

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	18/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR 235 S/N	BR		49160000	18/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	9,0000	9,55000	85,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA	24154824000184	17/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 153,03 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1341

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR 235 S/N	BR		49160000	17/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	10,0000	9,55000	95,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

refeições coletivas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se acharem necessários, que a empresa **MEL** Distribuidora LTDA, cnpj 50.911.223/0001-89, localizada na rua Bosco Scaffs, nº 95, bairro Inácio Barbosa, cep 49041-060 - Aracaju, Sergip Tel/Fax: (79) 99987-8262, email: leidinhasouzasouza@hotmail.com, forneceu a esta instituição itens diversos com foco alimentação durante o período de **Junho a Agosto de 2023**, atendendo integralmente as especificações contrata quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos comprometam o fornecimento dos itens.

JOAN DA SILVA BRANDAO

CPF: 010 715 164 - 26

Menezes Serviços de Conveniência Eireli

CNPJ: 05686218/0001-65

05.686.218/0001-65
MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI
Av. Manoel Cruz, nº 321
B. Dezoito do Forte - CEP 49072-458
Aracaju - Sergipe

Joan Brandão
Gerente de Contratos
VBX Refeições Coletivas
Nutricionista CRN5 - 4834

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1343

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 1** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0116 5817 2804** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010083252 03/07/2023 13:26:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	07:48:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.071,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.071,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	103,0000	2,85000	293,55					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	163,0000	3,19000	519,97					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	93,0000	2,10000	195,30					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	950,0000	1,25000	1.187,50					
06	MACA	08081000	0102	5102	un	2450,0000	0,50000	1.225,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	56,0000	2,25000	126,00					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	720,0000	0,62000	446,40					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	50,0000	1,55000	77,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 547,54 de tributos federais R$ 773,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 2** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0216 5775 4815** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010100798 03/07/2023 16:43:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.339,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
08	OVOS	04079000	0102	5102	un	2160,0000	0,62000	1.339,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 667,62 de tributos federais R$ 943,13 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 3** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0313 2943 5893** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010546992 11/07/2023 13:25:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	10/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		10/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	15:40:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**690,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
06	MACA	08081000	0102	5102	un	1380,0000	0,50000	690,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA. Voce pagou aproximadamente: R$ 717,58 de tributos federais R$ 1.013,73 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 4 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 4** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0411 4458 7562** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010548119 11/07/2023 13:45:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	13:32:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.227,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	100,0000	2,85000	285,00					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	164,0000	3,19000	523,16					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	88,0000	2,10000	184,80					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	990,0000	1,25000	1.237,50					
06	MACA NACIONAL T 165	08081000	0102	5102	un	1080,0000	0,50000	540,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	58,0000	2,25000	130,50					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	3600,0000	0,62000	2.232,00					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	61,0000	1,55000	94,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 703,07 de tributos federais R$ 993,21 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 18 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 18** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1816 7536 3788** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230011897062 02/08/2023 18:40:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:38:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
22	TANGERINA	08052100	0102	5102	un	1000,0000	0,55000	550,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 73,97 de tributos federais R$ 104,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 19 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 19** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1918 7377 7861** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012099962 07/08/2023 07:02:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:37:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.386,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.386,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	485,0000	2,90000	1.406,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	556,0000	2,10000	1.167,60					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	310,0000	1,55000	480,50					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3300,0000	0,50000	1.650,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	67,0000	2,15000	144,05					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	250,0000	2,15000	537,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 724,41 de tributos federais R$ 1.023,34 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 20 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 20** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2011 7552 0025** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012148978 07/08/2023 17:40:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	07/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		07/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:55:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.312,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.312,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	5850,0000	1,25000	7.312,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 1.057,50 de tributos federais R$ 1.493,87 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 21 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 21** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2119 1744 2256** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012522055 14/08/2023 07:11:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	17:25:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.874,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.874,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	679,0000	2,90000	1.969,10					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	719,0000	2,10000	1.509,90					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	316,0000	1,55000	489,80					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3190,0000	0,50000	1.595,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	93,0000	2,15000	199,95					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	251,0000	2,15000	539,65					
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	1230,0000	1,25000	1.537,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	15,0000	2,25000	33,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 1.059,10 de tributos federais R$ 1.496,16 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maragogi

Maceió, 15 de Julho de 2025

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.021977/2023-84
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023 - UASG N° 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.043058/2023-61
UASG DO CONTRATO Nº 152815

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o no 10.825.373/0012-08, com sede na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Assentamento Nova Jerusalém, Peroba, na cidade de Maragogi, do Estado de Alagoas, CEP 57.955-000, representado pelo fiscal do Contrato 04/2024 Manuel Benedito da Silva Neto, Matrícula : 2997148, portaria 2163/junto/2024, ATESTA que a empresa MEL Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89, sediada na Rua Bosco Scarfs, nº 95, Bairro: Inácio Barbosa, Aracajú, Estado de Sergipe, CEP: 49.041-060, representada por sua representante legal, Sra. JOANA D'ARC DE ANDRADE SOUZA, portadora da carteira de identidade nº 40319288, expedida pela SSP/SE, e inscrita no CPF sob o nº 042.150.885-00, realizou:

DADOS DO SERVIÇO:

1. Número do Contrato: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024/IFAL-CAMPUS MARAGOGI - PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.043058/2023-61
2. Endereço do serviço técnico: Rodovia AL 101 Norte, S/N, Assentamento Nova Jerusalém, Peroba, na cidade de Maragogi, do Estado de Alagoas, CEP 57.955-000,
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Serviços de fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável de 20L:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.
Fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável de 20L		
11	Fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável de 20L	4.000

4. Período de realização dos serviços:
   Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025.
5. A prestação de serviços da empresa tem se revelado de excelência superlativa. Desde o contato inicial, a equipe demonstrou um nível de profissionalismo ímpar, aliado a uma acurada atenção às necessidades específicas do campus. Além disso, a empresa demonstrou um compromisso inabalável em fornecer um atendimento personalizado, buscando compreender as demandas em profundidade e oferecendo soluções sob medida. Em síntese, a experiência com a empresa está sendo extremamente satisfatória. Recomendo seus serviços a todos que buscam qualidade, profissionalismo e um atendimento diferenciado.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
MANUEL BENEDITO DA SILVA NETO
Data: 15/07/2025 13:15:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal do contrato

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida josé de Freitas Queiroz, 5000 , - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se acharem necessários, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o nº de CNPJ 50.911.223/0001-89, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, representada pela sua administradora a Senhora ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00, telefone (79) 8838-9468, e-mail: meldistribuidoraltda@gmail.com, forneceu a esta instituição **água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável**, durante o período de **20 de novembro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, atendendo integralmente as especificações quanto a prazo de entrega, quantidade e qualidade, conforme comprovantes anexos ao processo, inexistindo até a presente data registros negativos.

Documento assinado eletronicamente por **Kaline Bruna de Freitas Reges**, **Fiscal de Contrato**, em 03/01/2024, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5734900** e o código CRC **6538858C**.

23258.002676/2023-16 5734900v2

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2023-53 / pg. 1333

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 95 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 95** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1150 9112 2300 0189 5500 1000 0000 9514 0723 6027** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230018934248 29/11/2023 12:02:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	29/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	29/11/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		11:53:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	448,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**448,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	51,0000	8,80000	448,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 448,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 5,39 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 71,71 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1354

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 23 de novembro de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de** 51 **garrafões de 20L com água** Olympia em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus- Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 23/11/2023 pelo

Colaborador, Dibibon

Recebido por Kaline Bruna de Freitas Rego

Quixadá, 28 de novembro de 2023

Digitalizado com CamScanner
Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2023-37 pg. 1335

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 105 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 105** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 0516 2958 8010** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230019515875 07/12/2023 17:22:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	07/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	07/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:19:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	281,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**281,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	32,0000	8,80000	281,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 281,60 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,38 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 44,99 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1356

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 06 de Dezembro de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de** 32 **garrafões de 20L com água** Olympia em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus- Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 06/12/23 pelo

Colaborador, ANTONIO JOELSON

Recebido por Luana L. de Freitas

Quixadá, 06 de dezembro de 2023

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2023-33 pg. 1337
Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 126 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 126** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 2615 6114 5380** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020238283 19/12/2023 18:02:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	19/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	19/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:58:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**264,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	30,0000	8,80000	264,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 264,00 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,17 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 42,18 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1358

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 15 de dezembro de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de** 30 **garrafões de 20L com água OLYMPIA,** em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus - Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 15/12/2023 pelo

Colaborador, WESLEY

Recebido por Kaline Bruna de Freitas Reges

Digitalizado com CamScanner
Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2023-37 pg. 1339

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 130 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 130** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 3016 1494 0255** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020462074 22/12/2023 12:54:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO	10744098000498	22/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro	63900002	22/12/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Quixada		CE		12:51:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	228,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**228,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	26,0000	8,80000	228,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 228,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 2,75 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 36,56 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1360

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
***Campus* Quixadá**
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, bairro: Cedro, Quixadá – CE
(85) 3455-3025/3455-3026/3455-3027/3455-3028

www.ifce.edu.br

RECIBO

Quixadá, 22 de DEZEMBRO de 2023.

Recebi da empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA a quantidade de** 26 **garrafões de 20L com água OLYMPIA,** em perfeito estado de uso, referente ao contrato de aquisição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus - Quixadá.

Segue abaixo dados do serviço:

Entregue no dia 22/12/24 pelo

Colaborador, Evaldo Nascimento Coelho Junior

Recebido por Sergio Oliveira de Carvalho

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 95 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 95** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1150 9112 2300 0189 5500 1000 0000 9514 0723 6027** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230018934248 29/11/2023 12:02:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	29/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	29/11/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		11:53:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	448,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**448,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	51,0000	8,80000	448,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 448,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 5,39 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 71,71 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1362

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 105 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 105** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 0516 2958 8010** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230019515875 07/12/2023 17:22:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	07/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	07/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:19:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	281,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**281,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	32,0000	8,80000	281,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 281,60 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,38 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 44,99 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1363

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 126 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 126** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 2615 6114 5380** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020238283 19/12/2023 18:02:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	19/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	19/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		17:58:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**264,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	30,0000	8,80000	264,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 264,00 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 3,17 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 42,18 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1364

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 130 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 130** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 1250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 3016 1494 0255** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230020462074 22/12/2023 12:54:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	22/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	22/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		12:51:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	228,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**228,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6102	un	26,0000	8,80000	228,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 228,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 2,75 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 36,56 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1365

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 156 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 156** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0150 9112 2300 0189 5500 1000 0001 5618 4303 3304** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240000944305 17/01/2024 13:46:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	17/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	17/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		13:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	360,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**360,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6403	un	41,0000	8,80000	360,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 360,80 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 4,33 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 57,65 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1366

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 186 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 186** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0001 8616 3441 1740** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240002162908 06/02/2024 18:15:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO	10744098000498	06/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro	63900002	06/02/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Quixada		CE		18:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	730,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**730,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6403	un	83,0000	8,80000	730,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 730,40 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 8,76 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 116,71 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1367

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 234 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 234** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0002 3416 9304 4944** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240003493546 29/02/2024 14:47:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO			10744098000498	29/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Florencio Lopes SN CXPST 95	Centro		63900002	29/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Quixada		CE		14:44:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	633,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**633,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CAPACIDADE 20 LT	22011000	0102	6403	un	72,0000	8,80000	633,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CAMPUS QUIXADA/IFCE, DECORRENTE DA DISPEN SA DE LICITACAO n 42/2023 (158314), NOTA DE EMPENHO 2023NE96 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA 014 CONTA; 132353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA IRRF, conforme Art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996. Base de Calculo: R$ 633,60 Aliquota: 1,20% Valor Retido: R$ 7,60 Codigo da Receita: 6147 Voce pagou aproximadamente: R$ 101,24 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1368

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 50.911.223/0001-89, com sede R Bosco SCAFS, 95 – Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, Aracaju SE, prestou serviços ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO -*CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES,*** CNPJ nº10.767.239/0012 -06 estabelecida **em Estrada dos Bulhões s/n, Bairro: Bulhões, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54080-000** no estado de Pernambuco, **detém qualificação técnica para distribuição de água mineral.**

Registramos que a MEL DISTRIBUIDORA LTDA prestou serviços de entrega de água mineral 20L, referente ao contrato n° **07/2023** em conformidade com sua qualificação técnica em desde o dia **(21/12/2023)** até os dias atuais, pois permanece em vigência.

Informamos ainda que ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a MEL DISTRIBUIDORA LTDA cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data**!

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA GUERRA NUNES
Data: 28/02/2024 12:45:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Guerra Nunes

CPF nº066819494-44

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 145 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 145** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0150 9112 2300 0189 5500 1000 0001 4516 8189 4675** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240000147221 04/01/2024 09:33:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE			10767239001206	04/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Jose Braz Moscow 252	Piedade		54410390	04/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Jaboatao dos Guararapes		PE		09:10:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	729,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**729,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	6102	un	100,0000	7,29000	729,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O IFPE - CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES 2023NE123 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 116,49 de tributos federais R$ 153,09 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 219 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 219** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2824 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0002 1912 7221 9024** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328240003371015 28/02/2024 08:01:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE			10767239001206	28/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Jose Braz Moscow 252	Piedade		54410390	28/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Jaboatao dos Guararapes		PE		07:59:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	255,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**255,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	6102	un	35,0000	7,29000	255,15					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O IFPE - CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES 2023NE123 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 40,77 de tributos federais R$ 68,89 de tributos estaduais	

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.911.223/0001-89, estabelecida na Rua Bosco Scaffs, 95- Inácio Barbosa – Aracaju-SE, CEP 49.041.060, presta serviços a este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Palmares, CNPJ n° 10.767.239/0013-89, estabelecidona Av José Pretestato de Santana,Quadra Q, Número 51, Lote 240- Bairro Quilombo 1- Palmares- PE, CEP 55540- 000, detendo a qualificação técnica para prestação de serviço para aquisição de água mineral, sem gás, em garrafões de 20 litros, em regime de comodato.

Registramos que a empresa, sob o contrato 06/2023, atende ao serviço de aquisição de água mineral como explicitado acima.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou desempenho operacional satisfatório e eficiente, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente,até a presente data.

Palmares, 26 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
TACIANA LOURENCO ALVES DE MOURA
Data: 27/02/2024 09:04:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal técnico/administrativo do contrato 06/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO LOPES DA SILVA
Data: 04/03/2024 17:28:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor Geral

Av. José Pretestato de Santana, Quadra Q, n° 51, Bairro Quilombo 01- Palmares - PE — CEP: 55540-000
direcao.geral@palmares.ifpe.edu.br — portal.ifpe.edu.br/campus/palmares- Telefone (81)9 9144-3961

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SOCORRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 50.911.223/0001-89,** sediada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE, CEP 49.041-060, forneceu ao Campus Socorro – IFS os itens e quantitativos conforme descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral natural, sem garrafão, sem g á s , acondicionada em embalagem retornável. (CAMPUS SOCORRO)	Garrafão c o m capacidade de 20 litros	350	R$ 6,50	R$ 2.275,00
2	Água mineral natural, com garrafão, sem gás , acondicionada em embalagem retornável. (CAMPUS SOCORRO)	Garrafão c o m capacidade de 20 litros	20	R$ 27,00	R$ 540,00
3	Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável. (CAMPUS SOCORRO)	Garrafa com capacidade de 500 mililitros	400	R$ 0,85	R$ 340,00
VALOR GLOBAL:					**R$ 3.155,00**

Declaramos que os itens citados atendem todas as condições estabelecidas em edital, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega e demais condições, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 04 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FRANCO DE AZEVEDO
Data: 04/11/2025 14:03:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FRANCO DE AZEVEDO
Diretor-Geral - Campus Socorro

JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (SE-SAP)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.911.223/0001-89, através da avença 05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de FORNECIMENTO CONTÍNUO DO LÍQUIDO ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS no Prédio da 9ª Vara no município de Propriá - Subseção Judiciária de Sergipe, executou satisfatoriamente no ano de 2025, conforme condições contratuais pré-estabelecidas.

EDILSON SILVA SOUZA

FISCAL DA AVENÇA 05/2023

Aracaju (20) de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILSON SILVA SOUZA
Data: 20/02/2025 09:19:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Nossa Senhora do Socorro/SE, 08 de Agosto de 2025.

À Mel distribuidora LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 50911223000189, com sede à Rua Dom Bosco SCAFFS n°95, Inácio Barbosa, Aracaju- SE, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.814/0001-58, referente à recarga de Água mineral galão de 20 litros, no período de 17/02/2025 até à presente data.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Thiago Gomes Menezes

Secretário Municipal da administração

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3202 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3202
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0650 9112 2300 0189 5500 1000 0032 0212 3725 3346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250012115913 12/06/2025 16:50:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	12/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	12/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		16:49:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	584,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**584,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	99,0000	5,90000	584,10					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 04/06 a 11/06/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 93,33 federais R$ 157,70 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A0A76	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1377

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3369 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3369
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0033 6914 0951 9576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250013482288 02/07/2025 10:26:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		10:23:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.498,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	254,0000	5,90000	1.498,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 12/06 a 30/06/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 239,47 federais R$ 404,62 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1378

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3395 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3395
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0033 9513 3777 0596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250013582746 03/07/2025 11:53:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		11:52:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.386,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	235,0000	5,90000	1.386,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 12/06 a 02/07/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 221,56 federais R$ 374,35 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1379

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3473 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3473
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0034 7311 1119 2271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250014361926 14/07/2025 12:31:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	11/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	11/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		12:28:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	430,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**430,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	73,0000	5,90000	430,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 03/07 a 09/07/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 68,82 federais R$ 116,28 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1380

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3575 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3575
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0035 7511 5742 6550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250015068861 23/07/2025 13:00:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		12:56:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	755,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**755,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	128,0000	5,90000	755,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 16/07 a 23/07/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 120,68 federais R$ 203,90 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1381

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3714 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3714
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0037 1413 1635 2580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250016150043 06/08/2025 13:52:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE			10728444001173	06/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	TAICOCA		49160000	06/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		13:51:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	719,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**719,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	un	122,0000	5,90000	719,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 30/07 a 06/08/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 115,02 federais R$ 194,34 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3718 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3718
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0037 1817 9946 4999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250016160740 06/08/2025 15:37:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO			13128814000158	06/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Praca Getulio Vargas 36	Taicoca		49160000	06/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		15:32:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	719,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**719,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GAS, ENVASSADA EM GARRAFAO PET 20 LT	22011000	060	5102	UND	122,0000	5,90000	719,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO DA SEDE DE SOCORRO, NO PERIODO DE: 30/07 a 06/08/2025. EMPENHO: 02170002 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 115,02 federais R$ 194,34 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFF	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 50.911.223/0001-89,** sediada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE, CEP 49.041-060, forneceu ao Campus Ouricuri – IFSertãoPE os itens e quantitativos conforme descritos:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	4	**Água Mineral Tipo1(CATMAT 445485):** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. **Garrafão de 20 Litros.** DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. Vasilhame cedido em regime de comodato. Marca: CAMBARÁ	Garrafão 20 litros	1920	11,98	23.001,60

2	5	**Água Mineral** **Tipo 3 (CATMAT 445484):** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. **Garrafa de 500 ml.** DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR : Garrafa higienizada e lacrada. Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portari de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. Marca: CAMBARÁ	Garrafa 500ml	816	1,67	1.362,72
Total						RS 24.364,32

Declaramos que os itens citados atendem todas as condições estabelecidas em edital, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega e demais condições, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Ouricuri/PE, 17 de julho de 2025.

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
OSMAR VIVEIROS DE CARVALHO
Data: 17/07/2025 15:41:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OSMAR VIVEIROS DE CARVALHO
Diretor-Geral - Campus Ouricuri – em exercício
IFSertãoPE

PALMEIRAS AGROPECUÁRIA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que MEL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida Rua Bosco Scaffs, n° 095 - bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49041-060, na cidade de Aracaju/SE, CNPJ: 50.911.223/0001-89, forneceu no ano de Maio a Setembro de 2023 os produtos abaixo relacionados:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	Kg	29,00
ACELGA	Kg	31,00
BANANA PRATA	Kg	45,50
BERINJELA	Kg	20,45
BETERRABA	Kg	21,45
BROCOLIS NATURAL	Kg	229,50
CENOURA	Kg	24,25
COUVE FOLHAS	Kg	60,45
GOIABA	Kg	60,50
LARANJA	Kg	28,00
MAÇA IN NATURA	Kg	105,00
MARACUJA IN NATURA	Kg	52,00
MAXIXE	Kg	43,45
MELANCIA	Kg	17,50
MELÃO	Kg	35,90
PIMENTÃO	Kg	22,50
QUIABO	Kg	32,50
RUCULA	Kg	60,45
TOMATE	Kg	45,50
UVA ITALIA	Kg	95,50

_____

Fernanda Fernandes
Recursos Humanos

N.Srª Socorro/SE, 03 de outubro de 2023

PALMEIRAS AGROPECUÁRIA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que MEL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida Rua Bosco Scaffs, n° 095 - bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49041-060, na cidade de Aracaju/SE, CNPJ: 50.911.223/0001-89, forneceu nos meses de Outubro a Dezembro de 2023 os produtos abaixo relacionados:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ABACAXI	Kg	29,00
ACELGA	Kg	31,00
BANANA PRATA	Kg	45,50
BERINJELA	Kg	20,45
BETERRABA	Kg	21,45
BROCOLIS NATURAL	Kg	229,50
CENOURA	Kg	24,25
COUVE FOLHAS	Kg	60,45
GOIABA	Kg	60,50
LARANJA	Kg	28,00
MAÇA IN NATURA	Kg	105,00
MARACUJA IN NATURA	Kg	52,00
MAXIXE	Kg	43,45
MELANCIA	Kg	17,50
MELÃO	Kg	35,90
PIMENTÃO	Kg	22,50
QUIABO	Kg	32,50
RUCULA	Kg	60,45
TOMATE	Kg	45,50
UVA ITALIA	Kg	95,50

Fernanda Fernandes
Recursos Humanos

N.Srª Socorro/SE, 02 de janeiro de 2024

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA			24154824000184	18/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	18/07/2023	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 151,75 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1388

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 17 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 17** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1711 1138 4679** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010937192 18/07/2023 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA	24154824000184	18/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	18/07/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.128,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	9,0000	9,55000	85,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA	24154824000184	17/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	ABACAXI	08043000	0102	5102	kg	10,0000	2,90000	29,00					
98	ACELGA	07099990	0102	5102	kg	5,0000	6,20000	31,00					
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
99	BERINJELA	07093000	0102	5102	kg	5,0000	15,90000	79,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	5,0000	4,29000	21,45					
100	BROCOLIS	07041000	0102	5102	kg	5,0000	45,90000	229,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	5,0000	4,85000	24,25					
19	COUVE FOLHAS	06049000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
27	GOIABA VERMELHA	08045010	0102	5102	kg	10,0000	6,05000	60,50					
12	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	kg	10,0000	2,80000	28,00					
8	MACA FUJI	08081000	0102	5102	kg	10,0000	10,50000	105,00					
38	MARACUJA AZEDO	08109015	0102	5102	kg	10,0000	5,20000	52,00					
102	MAXIXE	07099990	0102	5102	kg	5,0000	12,50000	62,50					
9	MELANCIA VERMELHA	08071100	0102	5102	kg	10,0000	1,75000	17,50					
26	MELAO AMARELO	08071900	0102	5102	kg	10,0000	3,59000	35,90					
20	PIMENTAO VERDE	09042100	0102	5102	kg	5,0000	4,50000	22,50					
39	QUIABO	07089000	0102	5102	kg	5,0000	6,50000	32,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NF REFERENTE AO FORMECIMENTO DE FORTIFRUTI E RAIZES DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 153,03 de tributos federais	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1390

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 23 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 23** **SÉRIE 1** **FOLHA 2 de 2**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2317 2348 3733** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012741696 17/08/2023 08:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MB PARTICIPACOES LTDA	24154824000184	17/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR 235 S/N	BR	49160000	17/08/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nossa Senhora do Socorro		SE		08:13:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.138,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
103	RUCULA	07069000	0102	5102	kg	5,0000	12,09000	60,45					
11	TOMATE	20021000	0102	5102	kg	10,0000	4,55000	45,50					
31	UVA ITALIA	08061000	0102	5102	kg	10,0000	9,55000	95,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89**, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0108-75, o material abaixo relacionado, adquirido por meio de Pregão Eletrônico nº 03/2022/SPRF-PE, relacionado ao Empenho nº 2024NE000099:

Pontuamos que o fornecimento do material abaixo discriminado, foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
ÁGUA MINERAL (BOTIJÕES DE 20 LITROS)	**888**

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa (**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ **50.911.223/0001-89**), como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco - SPRF/PE.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Regional /PE

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 18/10/2024, às 16:15, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **60345736** e o código CRC **45D39F68**.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89**, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0108-75, o material abaixo relacionado de forma satisfatoria, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
ÁGUA MINERAL (BOTIJÕES DE 20 LITROS)	**566**

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa (**MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ **50.911.223/0001-89**), como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco - SPRF/PE.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Regional /PE

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 21/10/2024, às 13:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **60431514** e o código CRC **A5E5CF87**.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89, forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o no 00.394.494/0122-23, o material abaixo relacionado de forma satisfatoria, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade das obrigações assumidas.

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE/ UNIDADE
ÁGUA MINERAL (BOTIJÕES DE 20 LITROS)	552

Por fim, esclarecemos que, até o presente momento, não registramos nenhuma reclamação quanto à qualidade e quantidade dos produtos, bem como ao prazo para entrega dos materiais adquiridos, motivos pelo qual classificamos a referida Empresa (MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 50.911.223/0001-89), como idônea em seus compromissos celebrados junto a esta Delegacia da PRF de Floriano-PI (DEL03-PI).

DANILO ROMERO TEIVE SANTANA
Chefe da Delegacia da PRF de Floriano-PI

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROMERO TEIVE SANTANA**, **Chefe da Del03/PRF**, em 09/10/2025, às 16:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **68942272** e o código CRC **B0995D7A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO Av. Des. Maynard, 72, Cirurgia, ARACAJU/SE, CEP 49055-210 Telefone (79) 3194-4600

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.911.223/0001-89,** situada na RUA BOSCO SCAFFS 95 - INACIO BARBOSA – ARACAJU/SE, **forneceu água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20L para a sede e PTM/ITABAIANA da Procuradoria Regional do Trabalho da 20 Região/SE, CNPJ nº 26.989.715/0060-62, durante o exercício de 2024, conforme PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023.**

Objeto.: Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20L para a sede e PTM/ITABAIANA da Procuradoria Regional do Trabalho da 20 Região/SE, CNPJ nº 26.989.715/0060-62, durante o exercício de 2024.

Registramos, ainda, que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA atendeu todos os requisitos exigidos em Lei, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2025

Cláudio Manoel Chagas Melo
Diretor Regional
PRT 20ª

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO MANOEL CHAGAS MELO
Data: 20/02/2025 10:37:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2929 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2929
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0029 2913 4714 4286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250009528118 09/05/2025 14:25:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA			00394460008398	09/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Alfredo Lisboa 1152	Recife	50030150		09/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Recife		PE		14:25:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**165,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	060	6102	un	25,0000	6,62000	165,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA A RECEITA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTRATO N 03/2024 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.153-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 26,44 federais R$ 44,68 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2786 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2786
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 8613 9167 3193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007512609 11/04/2025 15:42:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA			00394460008398	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Alfredo Lisboa 1152	Recife		50030150	11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Recife		PE		15:39:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	198,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**198,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	060	6102	un	30,0000	6,62000	198,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA A RECEITA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTRATO N 03/2024 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.153-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 34,35 federais R$ 39,72 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2489 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2489
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0024 8918 4777 0852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250004237570 27/02/2025 13:09:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA			00394460008398	27/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Alfredo Lisboa 1152	Recife	50030150		27/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Recife		PE		13:08:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	264,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**264,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL 20 LT	22011000	0102	6102	un	40,0000	6,62000	264,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 20L PARA A RECEITA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CONTRATO N 03/2024 OF : 02/2024 BANCO 047 BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE AGENCIA 014 CONTA: 132.153-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos:	

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1398

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Bosci Sacaffs, 95 **–** Inácio Barbosa **–** Aracaju/Se - CEP 49041-060, CNPJ **50.911.223/0001-89**, nossa fornecedora de serviços de acordo com Contrato 02/24 para DRF/JPA/PB e 03/2024 para ARF/CGD/PB referente a contratação de serviços para aquisição de água mineral, sem gás, envasada em garrafões de 20 litros, encerrado em 06/03/2025. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.
Campina Grande/Pb., 08 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ DA ROCHA
283.348.414-34
FISCAL ADM DO CONTRATO
ARF/CGD/PB – EGC
Rua Janúncio Ferreira, 680 – Centro 58400-158 – Campina Grande



De acordo.
DREYFRUS DIOGENES DE LIMA
CPF 052.853.574-97
Chefe da DIPOL/SRRF/04RF/RCE/PE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Recursos Logísticos – SRL, através da Diretoria de Material - DM, que tem por competência gerir o Sistema de Registro de Preços, com vistas à manutenção de itens de material de uso comum a serem adquiridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, atesta para os devidos fins, que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Bosco Scaffs n° 95, Inácio Barbosa, Aracaju, Sergipe, devidamente inscrita no CNPJ nº **50.911.223/0001-89,** participou do(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) no(s) nº 040/2024 que trata(m) do(s) Registro(s) de Preços de Água Mineral para Salvador e Região Metropolitana.

Segue abaixo quadro contendo a(s) quantidade(s) do(s) item(ns) entregue(s) pela mencionada empresa aos Órgãos e Entidades do Estado da Bahia, bem como aos seus convenentes:

PREGÃO	LOTE	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE	VIGÊNCIA ATA
040/2024	02/04	**AGUA mineral**, sem gas, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml, com tolerancia de ate -3%. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade, para consumo de no minimo 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafa fabricada em plastico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Municipio, Estado, numero do lote, composicao quimica, caracteristicas fisico - quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressao "Nao contem gluten" com impressao legivel e indelevel. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento. **Código: 89.60.00.00179788-3.**	50.000	34.010	16/05/202
	03	**AGUA, mineral**, sem gas, copo 200 ml, obtida diretamente de fontes naturais. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade, para consumo de no minimo 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em copo fabricado em plastico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Municipio, Estado, numero do lote, composicao quimica, caracteristicas fisico - quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressao "Nao contem gluten" com impressao legivel e indelevel. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratorio credenciado. **Código: 89.60.00.00178621-0.**	500.000	494.702	

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Brito Machado Ferraz**, **Coordenador I**, em 17/10/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Tayana Santana de Souza Moura**, **Diretora**, em 17/10/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124883847** e o código CRC **D291FD19**.

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, situada à Rua: Bosco Scaffs, Nº 95, Inácio Barbosa - CEP: 49.041-060 - Aracaju - SE. Contato: (79) 3027-6953.

Realizou,satisfatoriamente,os serviços de fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em garrafões plástico de 20lt na Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR e seus Equipamentos Culturais. Conforme contrato nº 383/2024, datado de 25 de novembro de 2024.

Os serviços foram realizadas de acordo com as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos. A empresa demonstrou plena capacidade técnica, cumprindo todas as exigências contratuais com qualidade, eficiência e dentro dos padrões exigidos.

Assim, declaramos que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 50.911.223/0001-89** , está apta a realizar atividades semelhantes, possuindo a experiência necessária e a competência técnica requerida para a execução dos serviços mencionados.

Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Fortaleza(CE), 15 de julho de 2025.

Ana Cristina Frota Pereira
Coordenadora Adm. Financeira – COAFI
SECULTFOR

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1401

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2399 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2399** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0023 9916 4703 6668** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250003295475 14/02/2025 16:28:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	14/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		14/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		16:24:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	577,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**577,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	106,0000	5,45000	577,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". REFERENTE AO CONSUMO DA SECULTFOR, relativo ao mes de Janeiro/2025, Contrato n 383/2024 - P045312/2025. EMPENHO: 2025NE142 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 99,94 federais R$ 115,54 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2400 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2400** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0250 9112 2300 0189 5500 1000 0024 0011 1610 3715** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250003296092 14/02/2025 16:35:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	14/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		14/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		16:33:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	250,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	46,0000	5,45000	250,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". PARA atender as necessidades dos Equipamentos Culturais desta SECULTFOR, relativo ao mes de Janeiro/2025, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 - P045320/2025. EMPENHO: 2025NE140 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 43,37 federais R$ 50,14 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2595 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2595** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0350 9112 2300 0189 5500 1000 0025 9513 8224 9265** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250005340234 14/03/2025 17:24:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA	10321307000148	14/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040	14/03/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Fortaleza		CE		17:21:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	545,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**545,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	100,0000	5,45000	545,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Fevereiro/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P090399/2025. EMPENHO:2025 N: 436 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 94,28 federais R$ 109,00 estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2596 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 2596** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0350 9112 2300 0189 5500 1000 0025 9614 0142 6306** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250005340500 14/03/2025 17:26:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	14/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		14/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		17:24:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	256,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**256,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	0102	6403	un	47,0000	5,45000	256,15					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Fevereiro/2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P090389/2025. EMPENHO:2025 N: 437 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 44,31 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2792 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2792
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 9215 8698 6163

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007646515 14/04/2025 11:02:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		10:59:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	512,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**512,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	94,0000	5,45000	512,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Marco/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132718/2025. EMPENHO:2025 N: 522 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 88,62 federais R$ 102,46 estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2793 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 2793
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0450 9112 2300 0189 5500 1000 0027 9313 7525 7665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250007646943 14/04/2025 11:06:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		11:04:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	174,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**174,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	32,0000	5,45000	174,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Marco/2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos(Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132669/2025. EMPENHO:2025 N: 523 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 30,17 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3041 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3041
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0030 4116 5751 8273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250010830801 27/05/2025 15:33:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	21/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040		21/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		15:31:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	681,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**681,25**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	125,0000	5,45000	681,25					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Abril/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132718/2025. EMPENHO:2025 N: 605 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 108,86 federais R$ 183,93 estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3042 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3042
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0550 9112 2300 0189 5500 1000 0030 4217 4123 4903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250010831017 27/05/2025 15:35:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	21/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040	21/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		15:34:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	408,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**408,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	75,0000	5,45000	408,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Abril/2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos(Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P132669/2025. EMPENHO:2025 N: 611 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 65,31 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3242 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3242
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0650 9112 2300 0189 5500 1000 0032 4219 8417 9180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250012651952 20/06/2025 11:46:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA			10321307000148	17/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora		60135040	17/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Fortaleza		CE		11:45:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	386,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**386,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	71,0000	5,45000	386,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Maio2025,para atender as necessidades dos equipamentos culturais desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos(Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P230419/2025. EMPENHO:2025 N: 732 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 61,83 federais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3243 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Bosco Scaffs, 095
Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 3243
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2825 0650 9112 2300 0189 5500 1000 0032 4314 8104 8309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250012652150 20/06/2025 11:48:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA	10321307000148	17/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Padre Valdevino 1040	Joaquim Tavora	60135040	17/06/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Fortaleza		CE		11:47:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	446,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**446,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS 20 LT	22011000	060	6102	un	82,0000	5,45000	446,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Ref. a despesa com aquisicao de agua mineral 20 litros (garrafoes em comodato), relativo ao mes de Maio/2025, para atender as necessidades desta SECULTFOR, conforme descriminacao abaixo e documentos anexos (Contrato n 383/2024 DOM: 25/11/2024) - P230422/2025. EMPENHO:2025 N: 733 DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 1593 CONTA CORRENTE: 130046699 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 71,41 federais R$ 120,66 estaduais	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 50.911.223/0001-89**, localizada na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - Se - 49.041-060, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA – R.G. Nº 4.096.540-6 SSP/SE e CPF Nº 042.150.885-00**, *forneceu diversos produtos para* esta empresa **SERGIO JOAS SANTOS EIRELI – EMPREENDIMENTOS DO VALE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.285.939/0001-61,** *estabelecida na Faz. Reunidas Vale do Juliana, 50 - 45.443-000 - Zona Rural - Igrapiuna - BA*, detém qualificação técnica para **fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros.**

Registramos que a empresa realizou o fornecimento integral dos produtos constantes das Notas Fiscais acostadas cumprindo todos os prazos e estando os produtos em perfeitas condições.

Informamos ainda que quanto ao fornecimento os mesmos apresentaram excelente qualidade, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atestamos ainda que, sempre foram demonstradas a eficiência e credibilidade do fornecedor supracitado.

Igrapiúna (BA) 23 de setembro de 2024

SERGIO JOAS SANTOS LTDA:34285939000161

Assinado de forma digital por SERGIO JOAS SANTOS LTDA:34285939000161
Dados: 2024.09.23 12:14:39 -03'00'

EMPREENDIMENTOS DO VALE

CNPJ Nº 34.285.939/0001-61

SÉRGIO J. SANTOS

CPF N° 964.296.315-91

Administrador

SERGIPE
PREVIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.911.223/000189, situada na R Bosco SCAFS, 95 – Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, Aracaju SE, ARACAJU, SERGIPE, FORNECEU a este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE,** o total de 56 und de café, moído à vácuo, 250g, em conformidade com as especificações técnicas.

Nota Fiscal nº 77, **emitida em** 08/11/2023

Recebimento Definitivo da Nota Fiscal nº 77: 08/11/2023

Valor global da nota fiscal: R$ 491,68 (quatrocentos e noventa e um e sessenta e oito centavos).

Jéssica Menezes
Gerente Administrativa
SERGIPEPREVIDÊNCIA

Aracaju – SE, 09 de novembro de 2023.

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1413

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ – 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs, 95, Inácio Barbosa, CEP: 49.041-060, na cidade de Aracaju/SE, telefone (79) 99996-5956 nos forneceu os materiais, via processo licitatório, conforme relacionado abaixo:

Nota de Empenho nº 2023NE000723

Item 1 - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL, EM PLÁSTICO HIGIENIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO ENGARRAFADOR, FORNECIDO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME (REPOSIÇÃO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AVARIAS, COM TAMPA DE PRESSÃO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO OU NA EMBALAGEM DO PRODUTO, PADRÃO DNPM.

Item 2 - GARRAFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 LITROS, APLICAÇÃO: ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VASILHAME.

Informamos também que a empresa tem nos atendido e cumprido rigorosamente os prazos de entrega e garantido a qualidade dos materiais por ela fornecidos até a presente data, não existindo nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Serra Talhada, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL SILVA DE MORAIS
Data: 21/02/2025 14:42:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Setor de Almoxarifado e Patrimônio

refeições coletivas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se acharem necessários, que a empresa **MEL** Distribuidora LTDA, cnpj 50.911.223/0001-89, localizada na rua Bosco Scaffs, nº 95, bairro Inácio Barbosa, cep 49041-060 - Aracaju, Sergip Tel/Fax: (79) 99987-8262, email: leidinhasouzasouza@hotmail.com, forneceu a esta instituição itens diversos com foco alimentação durante o período de **Junho a Agosto de 2023**, atendendo integralmente as especificações contrata quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos comprometam o fornecimento dos itens.

JOAN DA SILVA BRANDAO

CPF: 010 715 164 - 26

Menezes Serviços de Conveniência Eireli

CNPJ: 05686218/0001-65

05.686.218/0001-65
MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI
Av. Manoel Cruz, nº 321
B. Dezoito do Forte - CEP 49072-458
Aracaju - Sergipe

Joan Brandão
Gerente de Contratos
VBX Refeições Coletivas
Nutricionista CRN5 - 4834

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1415

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 1 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 1** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0116 5817 2804** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010083252 03/07/2023 13:26:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	07:48:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.071,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.071,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	103,0000	2,85000	293,55					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	163,0000	3,19000	519,97					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	93,0000	2,10000	195,30					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	950,0000	1,25000	1.187,50					
06	MACA	08081000	0102	5102	un	2450,0000	0,50000	1.225,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	56,0000	2,25000	126,00					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	720,0000	0,62000	446,40					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	50,0000	1,55000	77,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 547,54 de tributos federais R$ 773,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 2 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 2** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0216 5775 4815** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010100798 03/07/2023 16:43:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		03/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.339,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
08	OVOS	04079000	0102	5102	un	2160,0000	0,62000	1.339,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 667,62 de tributos federais R$ 943,13 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 3 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 3** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0313 2943 5893** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010546992 11/07/2023 13:25:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	10/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		10/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	15:40:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**690,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
06	MACA	08081000	0102	5102	un	1380,0000	0,50000	690,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA. Voce pagou aproximadamente: R$ 717,58 de tributos federais R$ 1.013,73 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 4 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 4** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0750 9112 2300 0189 5500 1000 0000 0411 4458 7562** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230010548119 11/07/2023 13:45:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	13:32:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.227,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
02	CEBOLA	07122000	0102	5102	kg	100,0000	2,85000	285,00					
03	BATATA	07019000	0102	5102	kg	164,0000	3,19000	523,16					
04	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	88,0000	2,10000	184,80					
05	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	990,0000	1,25000	1.237,50					
06	MACA NACIONAL T 165	08081000	0102	5102	un	1080,0000	0,50000	540,00					
07	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	58,0000	2,25000	130,50					
08	OVO	04079000	0102	5102	un	3600,0000	0,62000	2.232,00					
08	CHUCHU	07108000	0102	5102	kg	61,0000	1,55000	94,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 703,07 de tributos federais R$ 993,21 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 75B7F2	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 18 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 18** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1816 7536 3788** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230011897062 02/08/2023 18:40:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:38:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
22	TANGERINA	08052100	0102	5102	un	1000,0000	0,55000	550,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 73,97 de tributos federais R$ 104,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 19 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 19** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 1918 7377 7861** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012099962 07/08/2023 07:02:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	02/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	18:37:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.386,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.386,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	485,0000	2,90000	1.406,50					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	556,0000	2,10000	1.167,60					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	310,0000	1,55000	480,50					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3300,0000	0,50000	1.650,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	67,0000	2,15000	144,05					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	250,0000	2,15000	537,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: CONTA CORRENTE: Voce pagou aproximadamente: R$ 724,41 de tributos federais R$ 1.023,34 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 20 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 20** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2011 7552 0025** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012148978 07/08/2023 17:40:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	07/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		07/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	16:55:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.312,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.312,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	5850,0000	1,25000	7.312,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 MEL DISTRIBUIDORA LTDA Voce pagou aproximadamente: R$ 1.057,50 de tributos federais R$ 1.493,87 de tributos estaduais	

RECEBEMOS DE MEL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 21 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MEL DISTRIBUIDORA LTDA Rua Bosco Scaffs, 095 Inacio Barbosa - 49041060 Aracaju/SE 7930276953	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 21** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2823 0850 9112 2300 0189 5500 1000 0000 2119 1744 2256** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328230012522055 14/08/2023 07:11:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
271928042		50911223000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA LTDA			05686218000165	11/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Manoel Cruz 321	Dezoito do Forte	49072450		11/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aracaju		SE	271317817	17:25:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.874,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.874,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
3	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	kg	679,0000	2,90000	1.969,10					
6	CENOURA	07061000	0102	5102	kg	719,0000	2,10000	1.509,90					
7	CHUCHU	07102900	0102	5102	kg	316,0000	1,55000	489,80					
51949	MACA UND	08081000	0102	5102	un	3190,0000	0,50000	1.595,00					
1	ABOBORA	07099300	0102	5102	kg	93,0000	2,15000	199,95					
2	BATATA DOCE	07019000	0102	5102	kg	251,0000	2,15000	539,65					
9	MELANCIA	08071100	0102	5102	kg	1230,0000	1,25000	1.537,50					
16	BETERRABA	12129100	0102	5102	kg	15,0000	2,25000	33,75					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE AGENCIA: 014 CONTA CORRENTE: 03/132.353-5 Voce pagou aproximadamente: R$ 1.059,10 de tributos federais R$ 1.496,16 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**

CPF/CNPJ: **042.150.885-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:14 do dia 04/11/2025 , com validade até o dia 04/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nUvTUJYusM9n9ZbXtdT9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1424

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **50911223000189**

Data consulta: 04/11/2025 10:34:53

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1425

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2025 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 042.150.885-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690A.032E.C400.F854 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1426

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2025 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.911.223/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690A.01F7.8556.2543 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Habilitação Mel - Item 12 (0231268) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1427

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 25320/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA (Data de Nascimento: 06/09/2002)

OU

CPF/CNPJ N° 042.150.885-00

Certidão emitida em: 04/11/2025 às 10:46:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 03/11/2025 às 17:01:39, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7927-8691-0

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 25316/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 50.911.223/0001-89

Certidão emitida em: 04/11/2025 às 10:36:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 03/11/2025 às 17:01:39, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7927-8488-7

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA (CPF nº 04215088500)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/11/2025 10:47	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/11/2025 10:47	
Selo digital de segurança:	0EE5DB6C11823B9DEF8ED44ED60AA4E2	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MEL DISTRIBUIDORA LTDA - MEL DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 50911223000189)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/11/2025 10:35	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/11/2025 10:35	
Selo digital de segurança:	7D0912A175CDB74CC66B8C00B4E640FC	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 042.150.885-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2025, às 10:46:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **59M83ZLXGL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.911.223/0001-89
CERTIDÃO EMITIDA em 04/11/2025, às 10:33:48

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *01/11/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação Zl89wJZRrcQEHQZ.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/11/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/11/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 04/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 50.911.223/0001-89
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2025, às 10:37:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **ZZ8HF65ANM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**

CPF/CNPJ: **042.150.885-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:05 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: JZBU041125104405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA**

CPF: **042.150.885-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:21 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: U2EU041125104521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.911.223/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:18 do dia 04/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7VT8041125103818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 09/01/2025 13:23:57

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 50911223000189 04215088500

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2024 20:41:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **50.911.223/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 10234/2025 - GPGJ/CPL

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da licitação na modalidade **Pregão n°. 90037/2025**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão**", para que seja analisada a conformidade das propostas de preços das empresas abaixo relacionadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

ITEM(NS)	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1,2 e 11	44.791.692/0001-09	VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
3, 4 e 5	37.338.825/0001-20	M DO C B COLINS CANDEIRA
6,7 e 8	51.248.022/0001-06	FELIPE DE SOUSA LIMA
9 e 10	39.759.081/0001-43	VAREJÃO GALB LTDA.
12	50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO**, **Agente de Contratação**, em 22/12/2025, às 11:35, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231274** e o código CRC **533A0954**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 8/2026 - GPGJ/DG/CAD

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.

4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas: 4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n° 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nº 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nº 274/05 e 275/05) e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nº 237/97; 4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 278/2005, da ANVISA;

ITEM(NS)	PROVIDÊNCIA	RAZÃO SOCIAL
1,2 e 11	DILIGÊNCIA	VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
3, 4 e 5	DILIGÊNCIA	M DO C B COLINS CANDEIRA
6,7 e 8	DILIGÊNCIA	FELIPE DE SOUSA LIMA
9 e 10	DILIGÊNCIA	VAREJÃO GALB LTDA.
12	DILIGÊNCIA	MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA**, **Coordenador(a) de Administração, em exercício**, em 07/01/2026, às 12:09, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236876** e o código CRC **D02ADCDB**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 20/2026 - GPGJ/CPL

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da licitação na modalidade **Pregão n°. 90037/2025**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão**", para que seja analisada a conformidade das propostas de preços das empresas abaixo relacionadas abaixo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

ITEM(NS)	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
4,5 e 10	46.141.992/0001-78	46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA
6	44.791.692/0001-09	44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Atenciosamente,

Data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Contratação-PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 16/01/2026, às 09:03, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250246** e o código CRC **091CAF35**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Manifestação nº 1/2026 - GPGJ/DG/CAD

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

Grupos/Itens	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
ITENS 4, 5 e 10	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	**DILIGÊNCIA**
ITENS 6	VANESSA DE OLIVEIRA BARROS	**APROVADA**

JOSE RAIMUNDO DE SOUZA

1. **Itens 4, 5 e 10** – A empresa não apresentou a documentação requerida em sede de diligência, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA**, **Coordenador(a) de Administração, em exercício**, em 20/01/2026, às 12:52, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255333** e o código CRC **4C03608C**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 UASG 925129

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Processo nº 19.13.0038.17038/2025-53

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme solicitado, que integra o instrumento convocatório do pregão em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1.1. NOME DO PROPONENTE: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

CNPJ: 44.791.692/0001-09 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.707.803-6

ENDEREÇO: QUADRA 29 - CASA 18 - SETOR A – BAIRRO: MOCAMBINHO II – CONJUNTO JOSÉ DE ALMEIDA NETO II – CEP: 64010-060 – TERESINA - PIAUÍ

1.2. REPRESENTANTE E CARGO: VANESSA DE OLIVEIRA BARROS (TITULAR) | RG: 2.302.133 / SSP/PI CPF: 023.975.273.24 | E-MAIL: vanessa.o.barros@hotmail.com | TELEFONE: (86) 99818-1040

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL ESTIM.	QUANT. QUINZ. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL P/ OS 5 ANOS

6	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - **Água Mineral natura**l de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011e 14638/2011. **MARCA: LENÇOIS MARANHENSE**	garrafão 20L	980	4.900	R$ 18,00	R$ 17.640,00	R$ 88.200,00

Valor total = R$ 88.200,00

Oitenta e oito mil e duzentos reais.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.

- Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida no Edital.
- Prazo de entrega: é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.
- Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas sobre o objeto licitado até o recebimento dos materiais.

O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) anos contados a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.

Os bens deverão ser entregues nos endereços, conforme nota de empenho.

4. INFORMAÇÃO BANCÁRIA

Nome/Razão Social: 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
CNPJ: 44.791.692/0001-09
(*PJ*): PIX: 44.791.692/0001-09

BANCO NUBANK | AG.: 0001 | C.C.: 78128435-3

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | AG.: 1607 | C.C.: 4602-4

Teresina, PI, 16 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA DE OLIVEIRA BARROS
Data: 16/01/2026 14:19:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura ou carimbo do (a) proponente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 26/2026 - GPGJ/CPL

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da licitação na modalidade **Pregão n°. 90037/2025**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão**", para que seja analisada a conformidade das propostas de preços das empresas abaixo relacionadas abaixo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

ITEM(NS)	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
12	44.791.692/0001-09	44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Atenciosamente,

Data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Contratação-PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 21/01/2026, às 08:48, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256327** e o código CRC **50AD835A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 67/2026 - GPGJ/DG/CAD

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90037/2025, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Grupos/Itens	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
ITEm 12	VANESSA OLIVEIRA BARROS	**APROVADA**

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA**, **Chefe de Seção**, em 21/01/2026, às 09:31, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256474** e o código CRC **93B1F4C4**.

O MP trabalha para você!
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cad@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0017038/2025-53 ID: 0256474

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Porte Empresa: ME ou EPP	02/12/2025 01:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	04/12/2025 11:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO Porte Empresa: ME ou EPP	01/12/2025 17:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte Empresa: ME ou EPP	04/12/2025 19:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/11/2025 08:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/12/2025 23:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	25/11/2025 16:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/11/2025 08:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/11/2025 20:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/12/2025 23:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/11/2025 10:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1453

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1454

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1455

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1456

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1457

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1458

Item 1 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	5900	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 118.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: 20 L
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses
Modelo/versão: Lençóis Maranhenses
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 59.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1459

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 60.003,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: JUCA
Modelo/versão: GARRAFAO
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,5000 (unitário) R$ 61.950,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PSIU
Modelo/versão: G 20L
Valor proposta: R$ 10,5000 (unitário) R$ 61.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,9900 (unitário) R$ 58.941,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 53.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 ESTRELA
Modelo/versão: 5 ESTRELA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 106.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1460

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 70.800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES

Modelo/versão: agua mineral 20 litros

Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 70.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:10	50.911.223/0001-89	R$ 11,9900
05/12/2025 às 10:06:18	51.248.022/0001-06	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:07:43	50.911.223/0001-89	R$ 10,1800
05/12/2025 às 10:08:23	51.248.022/0001-06	R$ 10,0000
05/12/2025 às 10:08:52	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:14:21	57.730.377/0001-13	R$ 9,0000
05/12/2025 às 10:17:28	50.911.223/0001-89	R$ 9,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:12	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:20:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:25:19 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,0000 e R$ 10,1700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:20	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:20	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 10,5000, R$ 12,0000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:30:20 do dia 05/12/2025.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:21	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:21	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:21 do dia 05/12/2025.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:22	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:22	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	05/12/2025 às 10:38:53	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 05/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 57.730.377/0001-13	05/12/2025 às 12:16:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:34 de 05/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1461

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 11:22:52	Bom dia.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 11:22:58	Vou convocar somente em 1 item.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 11:23:23	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 13:24:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:00 de 11/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 14:04:37	Boa tarde.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 14:04:43	Vamos promover diligência.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 14:05:01	Sugiro que leia atentamente o parecer, de modo que envie os documentos solicitados.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 14:05:21	A diligência serve para os itens ITENS 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 11.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	15/12/2025 às 16:26:52	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:27:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	15/12/2025 às 18:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:27:00 de 15/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 09:24:11	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 11:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 11:28:11	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 13:29:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 10:11:16	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1462

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 17/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema	18/12/2025 às 10:08:10	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 19,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:10 do dia 18/12/2025.
Sistema	18/12/2025 às 10:13:11	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/12/2025 às 10:13:11	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/12/2025 às 10:13:11	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	18/12/2025 às 10:19:11	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	18/12/2025 às 12:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:00 de 18/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	18/12/2025 às 12:53:30	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 44.791.692/0001-09	18/12/2025 às 13:56:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:41 de 18/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	09/01/2026 às 14:18:39	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	09/01/2026 às 16:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	15/01/2026 às 10:09:40	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/01/2026 às 10:09:41	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 10:19:41.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:12	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:20:19	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:20:19	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,0000 e R$ 10,1700.
05/12/2025 às 10:25:20	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 10,5000, R$ 12,0000 e R$ 19,0000.
05/12/2025 às 10:30:21	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 20,0000.
05/12/2025 às 10:35:22	Item com etapa fechada encerrada.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1463

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:35:22	Item encerrado para lances.
05/12/2025 às 10:38:53	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 05/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
05/12/2025 às 12:16:34	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 finalizou o envio de anexo.
11/12/2025 às 11:18:56	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,0000. Motivo: Não enviou a comprovação solicitada na diligência..
11/12/2025 às 11:23:23	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/12/2025 às 16:23:55	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,9900. Motivo: Não enviou os documentos solicitados, conforme Despacho nª 10323/2025 - GPGJ/DG/CAD..
15/12/2025 às 16:26:52	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:27:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/12/2025 às 09:06:03	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,0000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
16/12/2025 às 09:24:11	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 11:27:37	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1700. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
16/12/2025 às 11:28:11	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 14:21:26	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,5000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
17/12/2025 às 10:11:16	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
18/12/2025 às 10:07:57	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,0000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
18/12/2025 às 10:08:10	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
18/12/2025 às 10:08:10	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 19,0000.
18/12/2025 às 10:13:11	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
18/12/2025 às 10:13:11	Item encerrado para lances.
18/12/2025 às 10:19:11	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1464

Data/Hora	Descrição
18/12/2025 às 12:52:33	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
18/12/2025 às 12:53:30	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
18/12/2025 às 13:56:41	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:15:16	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
09/01/2026 às 14:18:39	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:09:40	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo, sujeitando-se às sanções editalícias. .
15/01/2026 às 10:09:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/01/2026 às 16:57:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1465

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Item 1 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
09/01/2026 às 10:10:42	09/01/2026 às 14:12:02	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Motivo

Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.

Análise

Não enviou os documentos solicitados.

Conclusão

Proposta recusada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
09/01/2026 às 10:11:08	SEI_0236876_Despacho_8.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 10:10:42	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 10:11:08	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, o arquivo SEI_0236876_Despacho_8.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 10:11:20	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 12:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:12:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1466

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 14:12:02	O item 1 teve a diligência do fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, analisada e concluída às 14:12:02 de 09/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 10:10:42	Diligência cadastrada.
09/01/2026 às 10:11:08	Anexo da diligência incluído "SEI_0236876_Despacho_8.pdf".
09/01/2026 às 10:11:20	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.
09/01/2026 às 12:12:00	Convocação do fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
09/01/2026 às 14:12:02	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:12:02 de 09/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1467

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
15/12/2025 às 14:06:11	15/12/2025 às 16:19:27	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Motivo

Diligência, conforme Despacho nª 10323/2025 - GPGJ/DG/CAD, em anexo.

Análise

Não enviou os documentos solicitados.

Conclusão

Proposta recusada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
15/12/2025 às 14:07:15	SEI_0219944_Despacho_10323.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 14:06:11	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 14:07:15	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, o arquivo SEI_0219944_Despacho_10323.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 14:07:50	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 - Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência, conforme despacho em anexo..
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 16:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 16:08:00 de 15/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 16:19:27	O item 1 teve a diligência do fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, analisada e concluída às 16:19:27 de 15/12/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 14:06:11	Diligência cadastrada.
15/12/2025 às 14:07:15	Anexo da diligência incluído "SEI_0219944_Despacho_10323.pdf".
15/12/2025 às 14:07:50	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 - Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência, conforme despacho em anexo.
15/12/2025 às 16:08:00	Convocação do fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1468

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 16:19:27	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:19:27 de 15/12/2025.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1469

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
11/12/2025 às 09:04:32	11/12/2025 às 11:18:24	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA

Motivo

Motivo previsto no Despacho nª 10316/2025 - GPGJ/DG/CAD, anexo à diligência.

Análise

Não enviou os documentos solicitados.

Conclusão

Proposta reprovada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
11/12/2025 às 09:04:43	SEI_0214110_Despacho_10316.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	11/12/2025 às 09:04:32	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	11/12/2025 às 09:04:43	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, o arquivo SEI_0214110_Despacho_10316.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	11/12/2025 às 09:06:05	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Solicito que sejam sanadas as pendências constantes no Despacho nª 10316/2025 - GPGJ/DG/CAD,em anexo, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	11/12/2025 às 11:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:07:00 de 11/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	11/12/2025 às 11:18:24	O item 1 teve a diligência do fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, analisada e concluída às 11:18:24 de 11/12/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
11/12/2025 às 09:04:32	Diligência cadastrada.
11/12/2025 às 09:04:43	Anexo da diligência incluído "SEI_0214110_Despacho_10316.pdf".
11/12/2025 às 09:06:05	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Solicito que sejam sanadas as pendências constantes no Despacho nª 10316/2025 - GPGJ/DG/CAD,em anexo, sob pena de desclassificação.
11/12/2025 às 11:07:00	Convocação do fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1470

Data/Hora	Descrição
11/12/2025 às 11:18:24	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:18:24 de 11/12/2025.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1471

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1472

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1473

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1474

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1475

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1476

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1477

Item 2 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3100	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 62.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 19,0000 (unitário) R$ 58.900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: 20 L
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) / R$ 58.900,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3100

46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 58.900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses
Modelo/versão: Lençóis Maranhenses
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) / R$ 58.900,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3100

51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 30.690,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 46.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3100

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1478

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100

46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 31.527,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: JUCA
Modelo/versão: GARRAFAO
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,3000 (unitário) R$ 31.930,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PSIU
Modelo/versão: G 20L
Valor proposta: R$ 10,5000 (unitário) R$ 32.550,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8900 (unitário) R$ 30.659,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100

57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 27.900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 ESTRELA
Modelo/versão: 5 ESTRELA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 55.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1479

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES

Modelo/versão: agua mineral 20 litros

Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:22	50.911.223/0001-89	R$ 14,9900
05/12/2025 às 10:06:29	51.248.022/0001-06	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:09:03	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:09:32	50.911.223/0001-89	R$ 10,0600
05/12/2025 às 10:13:01	51.248.022/0001-06	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:14:27	57.730.377/0001-13	R$ 9,0000
05/12/2025 às 10:17:40	50.911.223/0001-89	R$ 9,8900
05/12/2025 às 10:24:53	37.338.825/0001-20	R$ 10,3000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:12	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:18:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:23:45 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,0000 e R$ 9,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:23:46	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/12/2025 às 10:23:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 10,1700, R$ 10,5000 e R$ 15,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:28:46 do dia 05/12/2025.
Sistema	05/12/2025 às 10:28:47	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,3000.
Sistema	05/12/2025 às 10:28:47	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 09:26:21	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 11:27:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1480

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 11:30:46	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 13:31:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 10:11:40	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:12:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 17/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema	18/12/2025 às 10:20:30	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:25:30 do dia 18/12/2025.
Sistema	18/12/2025 às 10:25:31	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/12/2025 às 10:25:31	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 19,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:30:31 do dia 18/12/2025.
Sistema	18/12/2025 às 10:30:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/12/2025 às 10:30:32	O item 2 está encerrado.
Sistema	18/12/2025 às 10:30:32	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	18/12/2025 às 10:35:43	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	18/12/2025 às 12:36:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:00 de 18/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	18/12/2025 às 12:54:36	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 44.791.692/0001-09	18/12/2025 às 14:41:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:40 de 18/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	09/01/2026 às 14:19:06	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	09/01/2026 às 16:20:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	15/01/2026 às 10:10:24	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1481

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 10:10:24	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 10:20:24.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:12	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:18:45	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:18:45	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,0000 e R$ 9,9000.
05/12/2025 às 10:23:46	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 10,1700, R$ 10,5000 e R$ 15,0000.
05/12/2025 às 10:28:47	Item com etapa fechada encerrada.
05/12/2025 às 10:28:47	Item encerrado para lances.
11/12/2025 às 11:19:04	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,0000. Motivo: Não enviou a comprovação solicitada na diligência..
15/12/2025 às 16:24:05	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,8900. Motivo: Não enviou os documentos solicitados, conforme Despacho nª 10323/2025 - GPGJ/DG/CAD..
16/12/2025 às 09:09:04	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,9000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
16/12/2025 às 09:26:21	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 11:29:15	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1700. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
16/12/2025 às 11:30:46	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 14:21:43	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,3000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
17/12/2025 às 10:11:40	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
18/12/2025 às 10:19:53	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
18/12/2025 às 10:20:30	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
18/12/2025 às 10:25:31	Item com etapa fechada encerrada.
18/12/2025 às 10:25:31	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 19,0000.
18/12/2025 às 10:30:32	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
18/12/2025 às 10:30:32	Item encerrado para lances.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1482

Data/Hora	Descrição
18/12/2025 às 10:35:43	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
18/12/2025 às 12:53:57	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
18/12/2025 às 12:54:36	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
18/12/2025 às 14:41:40	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:15:30	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
09/01/2026 às 14:19:06	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:10:24	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo, sujeitando-se às sanções editalícias. .
15/01/2026 às 10:10:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/01/2026 às 16:57:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1483

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1484

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1485

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1486

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1487

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1488

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1489

Item 3 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3900	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 78.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 18,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 20 L Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 74.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 74.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses Modelo/versão: Lençóis Maranhenses Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 74.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,8000 (unitário) R$ 46.020,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 58.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1490

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900

46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 39.663,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: JUCA
Modelo/versão: GARRAFAO
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 58.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PSIU
Modelo/versão: G 20 L
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 58.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,9500 (unitário) R$ 38.805,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900

57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 34.710,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 ESTRELA
Modelo/versão: 5 ESTRELA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1491

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 46.800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES

Modelo/versão: agua mineral 20 litros

Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 46.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:31	50.911.223/0001-89	R$ 14,9900
05/12/2025 às 10:06:36	51.248.022/0001-06	R$ 11,8000
05/12/2025 às 10:08:45	50.911.223/0001-89	R$ 11,9900
05/12/2025 às 10:09:17	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:09:50	50.911.223/0001-89	R$ 10,0600
05/12/2025 às 10:14:34	57.730.377/0001-13	R$ 9,0000
05/12/2025 às 10:15:11	44.791.692/0001-09	R$ 18,0000
05/12/2025 às 10:28:05	50.911.223/0001-89	R$ 9,9500
05/12/2025 às 10:29:07	57.730.377/0001-13	R$ 8,9000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:12	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:24:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:29:29 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,0000 e R$ 11,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:29:30	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 8,9000 e R$ 9,9500.
Sistema	05/12/2025 às 10:29:30	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	15/12/2025 às 16:27:35	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:28:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	15/12/2025 às 18:28:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:28:00 de 15/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1492

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 09:27:48	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 11:28:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06.
Sistema	16/12/2025 às 11:36:47	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 12,0000, R$ 15,0000 e R$ 18,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:46 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 11:41:47	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 11:41:47	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:46:47 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 11:46:48	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 11:46:48	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/12/2025 às 11:50:16	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:51:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/12/2025 às 13:51:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:51:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	17/12/2025 às 10:12:15	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	17/12/2025 às 11:28:44	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:44 de 17/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 14:19:24	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 16:20:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 10:21:55	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 12:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 14:10:15	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1493

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 16:11:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	15/01/2026 às 16:42:22	O item 3 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/01/2026 às 16:42:22	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 16:52:22.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:12	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:24:29	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:24:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,0000 e R$ 11,8000.
05/12/2025 às 10:29:30	Item com etapa fechada encerrada.
05/12/2025 às 10:29:30	Item encerrado para lances.
11/12/2025 às 11:19:12	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,9000. Motivo: Não enviou a comprovação solicitada na diligência..
15/12/2025 às 16:24:13	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,9500. Motivo: Não enviou os documentos solicitados, conforme Despacho nª 10323/2025 - GPGJ/DG/CAD..
15/12/2025 às 16:27:35	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:28:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/12/2025 às 09:09:25	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1700. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
16/12/2025 às 09:27:48	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 11:32:35	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,8000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
16/12/2025 às 11:36:46	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/12/2025 às 11:41:47	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000.
16/12/2025 às 11:46:48	Item com etapa fechada encerrada.
16/12/2025 às 11:46:48	Item encerrado para lances.
16/12/2025 às 11:50:16	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:51:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 14:22:05	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,0000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1494

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:12:15	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
17/12/2025 às 11:28:44	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:15:42	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
09/01/2026 às 14:19:24	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:11:42	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 18,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo, sujeitando-se às sanções editalícias. .
15/01/2026 às 10:21:55	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 14:06:46	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
15/01/2026 às 14:10:15	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 16:42:22	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
15/01/2026 às 16:42:22	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/01/2026 às 16:57:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1495

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Item 3 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
09/01/2026 às 10:12:22	09/01/2026 às 14:12:41	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA

Motivo

Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.

Análise

Não enviou os documentos solicitados.

Conclusão

Proposta recusada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
09/01/2026 às 10:12:28	SEI_0236876_Despacho_8.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	09/01/2026 às 10:12:22	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, uma nova diligência foi aberta para o item 3.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	09/01/2026 às 10:12:28	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, o arquivo SEI_0236876_Despacho_8.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 3.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	09/01/2026 às 10:12:36	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 3, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	09/01/2026 às 12:13:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:13:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	09/01/2026 às 14:12:41	O item 3 teve a diligência do fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, analisada e concluída às 14:12:41 de 09/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1496

Eventos

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 10:12:22	Diligência cadastrada.
09/01/2026 às 10:12:28	Anexo da diligência incluído "SEI_0236876_Despacho_8.pdf".
09/01/2026 às 10:12:36	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.
09/01/2026 às 12:13:00	Convocação do fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
09/01/2026 às 14:12:41	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:12:41 de 09/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1497

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1498

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1499

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1500

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1501

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1502

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1503

Item 4 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	2350	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 47.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,4900 (unitário) R$ 43.451,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses Modelo/versão: Lençóis Maranhenses Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 44.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,1000 (unitário) R$ 23.735,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 35.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lençõis maranhense Modelo/versão: galão 20 litros Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1504

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 23.899,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JUCA Modelo/versão: GARRAFAO Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,3000 (unitário) R$ 24.205,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: G 20L Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8800 (unitário) R$ 23.218,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,9900 (unitário) R$ 23.476,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 ESTRELA Modelo/versão: 5 ESTRELA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,2500 (unitário) R$ 24.087,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: agua mineral 20 litros Valor proposta: R$ 10,2500 (unitário) R$ 24.087,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:46	50.911.223/0001-89	R$ 14,9900
05/12/2025 às 10:08:12	51.248.022/0001-06	R$ 10,1000
05/12/2025 às 10:09:24	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1505

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:14:54	57.730.377/0001-13	R$ 9,9900
05/12/2025 às 10:15:29	37.338.825/0001-20	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:17:59	50.911.223/0001-89	R$ 10,0900
05/12/2025 às 10:26:27	50.911.223/0001-89	R$ 9,8800
09/01/2026 às 14:26:00	46.141.992/0001-78	R$ 18,4900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:12	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:30:50 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9900 e R$ 10,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:51	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,8800.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:51	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	05/12/2025 às 10:39:19	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 05/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 50.911.223/0001-89	05/12/2025 às 10:41:21	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:21 de 05/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89.
Pelo participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 09:16:01	Bom dia
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 09:22:36	Bom dia.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	15/12/2025 às 14:08:54	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	15/12/2025 às 16:09:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:00 de 15/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 09:28:37	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 11:29:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/12/2025 às 11:51:43	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1506

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/12/2025 às 13:52:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	17/12/2025 às 10:12:45	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	17/12/2025 às 11:40:47	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:47 de 17/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema	09/01/2026 às 14:24:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:29:14 do dia 09/01/2026.
Sistema	09/01/2026 às 14:29:15	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18,4900.
Sistema	09/01/2026 às 14:29:15	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 14:29:44	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 16:14:08	segue em anexo documentações e proposta
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 16:30:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 14:07:41	Me equivoquei nessa desclassificação. Desconsidere.
Pelo participante 46.141.992/0001-78	19/01/2026 às 15:21:59	SOLICITO A DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 4, 5, E 10
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	20/01/2026 às 08:43:50	Bom dia, senhor licitante.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	20/01/2026 às 08:44:42	Será aberto processo sancionador para apurar a sua conduta.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	20/01/2026 às 08:45:37	Seu pedido está indeferido.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	20/01/2026 às 08:45:48	O processo vai seguir com a análise da sua proposta.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 10:45:37	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 12:46:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1507

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 14:05:40	O item 4 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/01/2026 às 14:05:40	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 14:15:40.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:12	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:25:50	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:25:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9900 e R$ 10,3000.
05/12/2025 às 10:30:51	Item com etapa fechada encerrada.
05/12/2025 às 10:30:51	Item encerrado para lances.
05/12/2025 às 10:39:19	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 05/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
05/12/2025 às 10:41:21	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 finalizou o envio de anexo.
15/12/2025 às 14:03:51	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,8800. Motivo: MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Itens 4, 5 e 10 – A empresa não apresentou a documentação requerida em sede de diligência (0214110), constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência..
15/12/2025 às 14:08:54	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/12/2025 às 16:14:42	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,9900. Motivo: Não enviou a proposta reformulada, sujeitando-se às sanções editalícias. .
16/12/2025 às 09:09:38	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
16/12/2025 às 09:28:37	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 11:39:11	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1700. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
16/12/2025 às 11:51:43	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 14:24:25	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,2500. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
17/12/2025 às 10:12:45	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1508

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 11:40:47	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:16:21	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,3000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
09/01/2026 às 14:24:14	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
09/01/2026 às 14:29:15	Item com etapa fechada encerrada.
09/01/2026 às 14:29:15	Item encerrado para lances.
09/01/2026 às 14:29:44	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 14:07:00	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 18,4900. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
21/01/2026 às 10:45:37	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 14:05:40	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou proposta, abandonando o certame, sujeito às sanções previstas no edital..
21/01/2026 às 14:05:40	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/01/2026 às 14:01:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1509

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Item 4 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
21/01/2026 às 08:38:57	21/01/2026 às 10:43:34	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA

Motivo

Enviar documentação, conforme Manifestação nª 1/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo.

Análise

Não enviou os documentos, abandonando o certame, sujeitando-se às sanções previstas no edital.

O licitante será desclassificado dos itens 4,5 e 10.

Conclusão

Propostas dos itens 4,5 e 10 desclassificadas.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
21/01/2026 às 08:39:59	SEI_0255333_Manifestacao_1.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 08:38:57	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, uma nova diligência foi aberta para o item 4.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 08:39:59	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, o arquivo SEI_0255333_Manifestacao_1.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 4.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 08:40:51	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 4, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito a documentação complementar, conforme Manifestação nª 1/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 10:41:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:41:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1510

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 10:43:34	O item 4 teve a diligência do fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, analisada e concluída às 10:43:34 de 21/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 08:38:57	Diligência cadastrada.
21/01/2026 às 08:39:59	Anexo da diligência incluído "SEI_0255333_Manifestacao_1.pdf".
21/01/2026 às 08:40:51	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito a documentação complementar, conforme Manifestação nª 1/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 10:41:00	Convocação do fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
21/01/2026 às 10:43:34	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:43:34 de 21/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1511

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
11/12/2025 às 09:07:05	15/12/2025 às 14:03:39	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Motivo

Motivo previsto no Despacho nª 10316/2025 - GPGJ/DG/CAD, anexo à diligência.

Análise

MEL DISTRIBUIDORA LTDA

1. Itens 4, 5 e 10 – A empresa não apresentou a documentação requerida em sede de diligência (0214110), constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.

Conclusão

Proposta recusada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
11/12/2025 às 09:07:33	SEI_0214110_Despacho_10316.pdf
15/12/2025 às 14:03:08	SEI_0219944_Despacho_10323_Analise_diligencia.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
11/12/2025 às 09:42:35	PGE_MARANHAO_PE_90037_2025_ref2.pdf
11/12/2025 às 09:51:44	RESOLUCAO_RDC_27_2010_REVOGA_RDC_278.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 09:07:05	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, uma nova diligência foi aberta para o item 4.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 09:07:33	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, o arquivo SEI_0214110_Despacho_10316.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 4.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 09:07:47	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 4, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Solicito que sejam sanadas as pendências constantes no Despacho nª 10316/2025 - GPGJ/DG/CAD,em anexo, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 09:52:36	Bom dia, estamos elaborando a proposta.
Pelo participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 09:52:46	Já solicitamos os laudos a empresa envasadora.
Pelo participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 09:53:45	Quando a RDC 278 ela foi revogada pela RESOLUÇÃO - RDC Nª 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010, a qual isenta da obrigatoriedade de registro a água mineral, conforme anexo I.
Pelo participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 10:56:48	Sr. Agente de Contratação
Pelo participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 10:57:03	Até o presente momento a indústria não enviou os documentos de laudos

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1512

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 10:57:18	Solicitamos excepcionalmente prorrogação de prazo para atender a diligência.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 11:08:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:08:00 de 11/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 14:03:08	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, o arquivo SEI_0219944_Despacho_10323_Analise_diligencia.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 4.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 14:03:39	O item 4 teve a diligência do fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, analisada e concluída às 14:03:39 de 15/12/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
11/12/2025 às 09:07:05	Diligência cadastrada.
11/12/2025 às 09:07:33	Anexo da diligência incluído "SEI_0214110_Despacho_10316.pdf".
11/12/2025 às 09:07:47	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Solicito que sejam sanadas as pendências constantes no Despacho nª 10316/2025 - GPGJ/DG/CAD,em anexo, sob pena de desclassificação
11/12/2025 às 11:08:00	Convocação do fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
15/12/2025 às 14:03:08	Anexo da diligência incluído "SEI_0219944_Despacho_10323_Analise_diligencia.pdf".
15/12/2025 às 14:03:39	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:03:39 de 15/12/2025.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1513

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1514

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1515

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1516

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1517

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1518

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1519

Item 5 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3150	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 63.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,4900 (unitário) R$ 58.243,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses Modelo/versão: Lençóis Maranhenses Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 59.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,1000 (unitário) R$ 31.815,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lençõis maranhense Modelo/versão: galão 20 litros Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1520

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 32.035,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JUCA Modelo/versão: GARRAFAO Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,3000 (unitário) R$ 32.445,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: G 20L Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 30.870,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 31.185,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 ESTRELA Modelo/versão: 5 ESTRELA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,2500 (unitário) R$ 32.287,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: agua mineral 20 litros Valor proposta: R$ 10,2500 (unitário) R$ 32.287,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:08:02	51.248.022/0001-06	R$ 10,1000
05/12/2025 às 10:09:34	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:10:58	50.911.223/0001-89	R$ 10,1600

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1521

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:15:00	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:15:34	37.338.825/0001-20	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:18:21	50.911.223/0001-89	R$ 10,0500
05/12/2025 às 10:23:25	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000
09/01/2026 às 14:30:33	46.141.992/0001-78	R$ 18,4900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:12	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:20:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:25:56 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:57	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,8000.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:57	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	15/12/2025 às 14:09:11	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	15/12/2025 às 16:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 15/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 09:29:20	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 11:30:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/12/2025 às 11:52:45	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/12/2025 às 13:53:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	17/12/2025 às 10:13:33	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	17/12/2025 às 11:46:36	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:36 de 17/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1522

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 14:30:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:03 do dia 09/01/2026.
Sistema	09/01/2026 às 14:35:04	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18,4900.
Sistema	09/01/2026 às 14:35:04	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 14:35:28	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 16:14:44	segue anexo documentação e proposta
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 16:36:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 10:45:18	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 12:46:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	21/01/2026 às 14:08:02	O item 5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/01/2026 às 14:08:02	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 14:18:02.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:12	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:20:56	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:20:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,3000.
05/12/2025 às 10:25:57	Item com etapa fechada encerrada.
05/12/2025 às 10:25:57	Item encerrado para lances.
15/12/2025 às 14:04:01	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,8000. Motivo: MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Itens 4, 5 e 10 – A empresa não apresentou a documentação requerida em sede de diligência (0214110), constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência..
15/12/2025 às 14:09:11	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/12/2025 às 16:13:00	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,9000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada, sujeitando-se às sanções editalícias. .

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1523

Data/Hora	Descrição
16/12/2025 às 09:09:55	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
16/12/2025 às 09:29:20	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 11:40:09	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1700. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
16/12/2025 às 11:52:45	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 14:25:17	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,2500. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
17/12/2025 às 10:13:33	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
17/12/2025 às 11:46:36	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:16:43	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,3000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
09/01/2026 às 14:30:03	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
09/01/2026 às 14:35:04	Item com etapa fechada encerrada.
09/01/2026 às 14:35:04	Item encerrado para lances.
09/01/2026 às 14:35:28	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 10:44:11	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 18,4900. Motivo: Não enviou os documentos, abandonando o certame, sujeitando-se às sanções previstas no edital. .
21/01/2026 às 10:45:18	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 14:08:02	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou a proposta, abandonando o certame, sujeitando-se às sanções editalícias..
21/01/2026 às 14:08:02	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/01/2026 às 14:01:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1524

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1525

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1526

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1527

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1528

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1529

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1530

Item 6 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	4350	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 87.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 18,5000 (unitário) R$ 80.475,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 20 L Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 82.650,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4350		
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 82.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses Modelo/versão: Lençóis Maranhenses Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 82.650,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4350		
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,5000 (unitário) R$ 63.075,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 65.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4350		

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1531

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 44.239,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: JUCA
Modelo/versão: GARRAFAO
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,3000 (unitário) R$ 44.805,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PSIU
Modelo/versão: G 20L
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 78.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 42.630,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 41.325,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 ESTRELA
Modelo/versão: 5 ESTRELA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 78.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1532

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 65.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES

Modelo/versão: agua mineral 20 litros

Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 65.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:05:03	50.911.223/0001-89	R$ 14,8000
05/12/2025 às 10:05:26	51.248.022/0001-06	R$ 14,5000
05/12/2025 às 10:10:41	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:11:26	50.911.223/0001-89	R$ 10,0600
05/12/2025 às 10:15:15	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:15:41	37.338.825/0001-20	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:18:38	44.791.692/0001-09	R$ 18,5000
05/12/2025 às 10:28:15	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000
05/12/2025 às 10:31:21	57.730.377/0001-13	R$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:12	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:27:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:32:47 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:32:48	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,5000 e R$ 9,8000.
Sistema	05/12/2025 às 10:32:48	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 09:29:47	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 11:30:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1533

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2025 às 11:53:31	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 14,5000, R$ 15,0000 e R$ 18,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:58:31 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 11:58:32	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 11:58:32	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 12:03:32 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 12:03:33	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 12:03:33	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 12:04:32	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 13:54:57	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:57 de 16/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 14:19:55	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 16:20:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 10:22:32	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 11:38:03	bom dia
Pelo participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 11:38:43	gostaria de participar novamente dos itens 1 e 2
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 12:03:43	Bom dia.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 12:03:49	Essa fase já passou!
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 12:23:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:00 de 15/01/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Sistema	21/01/2026 às 08:35:14	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 08:45:14.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:55:16	Sr. licitante?
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:57:28	oi
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:02:16	Você não possui balanço patrimonial?

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1534

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:09:14	Solicitei o balanço na diligência.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:09:23	No item 6 e 12.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:10:52	Senhor sou Mei
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:11:05	não tenho balanço patrimonial
Sistema	21/01/2026 às 10:16:37	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 10:26:37.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 10:17:19	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 12:18:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 14:08:39	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 16:09:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	21/01/2026 às 16:19:49	O item 6 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/01/2026 às 16:19:49	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 16:29:49.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:12	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:27:47	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:27:47	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,3000.
05/12/2025 às 10:32:48	Item com etapa fechada encerrada.
05/12/2025 às 10:32:48	Item encerrado para lances.
11/12/2025 às 11:19:24	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,5000. Motivo: Não enviou a comprovação solicitada na diligência..
15/12/2025 às 16:24:30	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,8000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados, conforme Despacho nª 10323/2025 - GPGJ/DG/CAD..
16/12/2025 às 09:10:18	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1700. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1535

Data/Hora	Descrição
16/12/2025 às 09:29:47	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 11:40:52	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,3000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
16/12/2025 às 11:53:31	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/12/2025 às 11:58:32	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000.
16/12/2025 às 12:03:33	Item com etapa fechada encerrada.
16/12/2025 às 12:03:33	Item encerrado para lances.
16/12/2025 às 12:04:32	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 13:54:57	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:16:54	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,5000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
09/01/2026 às 14:19:55	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:13:03	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo, sujeitando-se às sanções editalícias. .
15/01/2026 às 10:22:32	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 08:35:14	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 18,5000. Motivo: Aprovada, conforme Manifestação nª 1/2026 - GPGJ/DG/CAD..
21/01/2026 às 10:16:37	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 foi inabilitado. Motivo: Conforme afirmação no chat, licitante não possui balanço patrimonial. .
21/01/2026 às 10:17:19	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 12:20:28	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e documentação no prazo, sujeitando-se às sanções previstas no edital. .
21/01/2026 às 14:08:39	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 16:19:49	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
21/01/2026 às 16:19:49	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/01/2026 às 14:01:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1536

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1537

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Item 6 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
21/01/2026 às 10:08:17	21/01/2026 às 10:16:27	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Motivo

Apresentar balanço patrimonial, conforme item 8.5.8 do Edital.

Análise

Conforme afirmação no chat, licitante não possui balanço patrimonial.

Conclusão

Inabilitado.

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:08:17	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, uma nova diligência foi aberta para o item 6.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:08:31	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 6, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Apresentar balanço patrimonial, conforme item 8.5.8 do Edital, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:16:27	O item 6 teve a convocação para envio de anexo(s), em sede de diligência, CANCELADA às 10:16:27 de 21/01/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 foram excluídos. Motivo: Conclusão da diligência.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:16:27	O item 6 teve a diligência do fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, analisada e concluída às 10:16:27 de 21/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 10:08:17	Diligência cadastrada.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1538

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 10:08:31	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Apresentar balanço patrimonial, conforme item 8.5.8 do Edital, sob pena de inabilitação
21/01/2026 às 10:16:27	Convocação do fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 para envio de anexo(s), em sede de diligência, cancelada automaticamente.
21/01/2026 às 10:16:27	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:16:27 de 21/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1539

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
09/01/2026 às 10:13:14	09/01/2026 às 14:13:16	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA

Motivo

Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.

Análise

Não enviou os documentos solicitados.

Conclusão

Proposta recusada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
09/01/2026 às 10:13:21	SEI_0236876_Despacho_8.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	09/01/2026 às 10:13:14	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, uma nova diligência foi aberta para o item 6.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	09/01/2026 às 10:13:21	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, o arquivo SEI_0236876_Despacho_8.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 6.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	09/01/2026 às 10:13:31	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 6, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	09/01/2026 às 12:14:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:14:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	09/01/2026 às 14:13:16	O item 6 teve a diligência do fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, analisada e concluída às 14:13:16 de 09/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 10:13:14	Diligência cadastrada.
09/01/2026 às 10:13:21	Anexo da diligência incluído "SEI_0236876_Despacho_8.pdf".
09/01/2026 às 10:13:31	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.
09/01/2026 às 12:14:00	Convocação do fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1540

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 14:13:16	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:13:16 de 09/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1541

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1542

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1543

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1544

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1545

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1546

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1547

Item 7 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	5750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 115.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 109.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Lençóis Maranhenses				
Modelo/versão:	Lençóis Maranhenses				
Valor proposta:	R$ 19,0000 (unitário) R$ 109.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,8000 (unitário) R$ 67.850,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal				
Modelo/versão:	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal				
Valor proposta:	R$ 15,0000 (unitário) R$ 86.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	lençõis maranhense				
Modelo/versão:	galão 20 litros				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5750

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1548

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 58.477,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JUCA Modelo/versão: GARRAFAO Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,3000 (unitário) R$ 59.225,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: G 20L Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 103.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 56.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7000 (unitário) R$ 55.775,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 ESTRELA Modelo/versão: 5 ESTRELA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 103.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: agua mineral 20 litros Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:05:13	50.911.223/0001-89	R$ 14,9900
05/12/2025 às 10:05:50	51.248.022/0001-06	R$ 11,8000
05/12/2025 às 10:10:39	37.338.825/0001-20	R$ 10,8000

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1549

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:10:50	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:12:09	50.911.223/0001-89	R$ 10,0600
05/12/2025 às 10:15:02	37.338.825/0001-20	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:15:21	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:26:52	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000
05/12/2025 às 10:31:13	57.730.377/0001-13	R$ 9,7000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:26:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:31:25 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:31:26	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,7000 e R$ 9,8000.
Sistema	05/12/2025 às 10:31:26	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 09:30:47	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. .
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 11:31:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema	16/12/2025 às 12:05:15	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 11,8000, R$ 12,0000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 12:10:15 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 12:10:16	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 12:10:16	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:15:16 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 12:15:17	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 12:15:17	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 12:16:14	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 13:59:25	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:25 de 16/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 14:20:15	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1550

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 16:21:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 10:22:50	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 12:23:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 14:11:23	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 16:12:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	15/01/2026 às 16:43:36	O item 7 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/01/2026 às 16:43:36	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 16:53:36.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:12	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:26:25	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:26:25	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,3000.
05/12/2025 às 10:31:26	Item com etapa fechada encerrada.
05/12/2025 às 10:31:26	Item encerrado para lances.
11/12/2025 às 11:19:45	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,7000. Motivo: Não enviou a comprovação solicitada na diligência..
15/12/2025 às 16:24:39	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,8000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados, conforme Despacho nª 10323/2025 - GPGJ/DG/CAD..
16/12/2025 às 09:10:52	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1700. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
16/12/2025 às 09:30:47	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. .
16/12/2025 às 11:41:55	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,3000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
16/12/2025 às 12:05:15	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/12/2025 às 12:10:16	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 20,0000.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1551

Data/Hora	Descrição
16/12/2025 às 12:15:17	Item com etapa fechada encerrada.
16/12/2025 às 12:15:17	Item encerrado para lances.
16/12/2025 às 12:16:14	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 13:59:25	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:17:01	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,8000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
09/01/2026 às 14:20:15	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:13:51	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo, sujeitando-se às sanções editalícias. .
15/01/2026 às 10:22:50	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 14:08:36	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
15/01/2026 às 14:11:23	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 16:43:36	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
15/01/2026 às 16:43:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/01/2026 às 16:58:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1552

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1553

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1554

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1555

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1556

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1557

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1558

Item 9 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	6150	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 123.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 18,0000 (unitário) R$ 110.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 20 L Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 116.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 116.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses Modelo/versão: Lençóis Maranhenses Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 116.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 61.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 92.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1559

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 62.545,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: JUCA
Modelo/versão: GARRAFAO
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,8000 (unitário) R$ 66.420,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PSIU
Modelo/versão: G 20L
Valor proposta: R$ 18,9900 (unitário) R$ 116.788,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 60.270,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 58.425,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 ESTRELA
Modelo/versão: 5 ESTRELA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 110.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1560

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,3000 (unitário) R$ 87.945,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES

Modelo/versão: 20L

Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 135.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:17	39.759.081/0001-43	R$ 15,5000
05/12/2025 às 10:05:12	39.759.081/0001-43	R$ 14,3000
05/12/2025 às 10:05:33	50.911.223/0001-89	R$ 14,9900
05/12/2025 às 10:07:40	51.248.022/0001-06	R$ 14,1000
05/12/2025 às 10:11:05	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:11:34	51.248.022/0001-06	R$ 10,0000
05/12/2025 às 10:13:03	50.911.223/0001-89	R$ 10,1600
05/12/2025 às 10:13:11	37.338.825/0001-20	R$ 10,8000
05/12/2025 às 10:15:35	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:18:18	44.791.692/0001-09	R$ 18,0000
05/12/2025 às 10:27:04	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000
05/12/2025 às 10:30:54	57.730.377/0001-13	R$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:30:56 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:57	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,5000 e R$ 9,8000.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:57	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 09:32:19	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1561

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 11:33:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 12:17:45	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 14:18:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema	16/12/2025 às 14:28:01	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 14,3000, R$ 18,0000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:33:01 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 14:33:02	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 14:33:02	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:38:02 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 14:38:03	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 14:38:03	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 10:14:28	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:15:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 17/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 14:20:39	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 16:21:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	14/01/2026 às 11:42:46	Bom dia
Pelo participante 44.791.692/0001-09	14/01/2026 às 11:45:26	Estava sem acesso ao código do gov, tive o celular roubado
Pelo participante 44.791.692/0001-09	14/01/2026 às 11:45:47	posso enviar proposta
Pelo participante 44.791.692/0001-09	14/01/2026 às 11:45:57	posso enviar a proposta:
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 10:23:26	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 12:24:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1562

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 14:12:06	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 16:13:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	15/01/2026 às 16:44:10	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/01/2026 às 16:44:10	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 16:54:10.
Sistema	22/01/2026 às 14:01:29	A fase de recurso do item 9 está aberta até 27/01/2026.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:13	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:25:56	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:25:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,8000.
05/12/2025 às 10:30:57	Item com etapa fechada encerrada.
05/12/2025 às 10:30:57	Item encerrado para lances.
11/12/2025 às 11:20:07	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,5000. Motivo: Não enviou a comprovação solicitada na diligência..
15/12/2025 às 16:25:00	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,8000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados, conforme Despacho nª 10323/2025 - GPGJ/DG/CAD..
16/12/2025 às 09:11:23	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,0000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
16/12/2025 às 09:32:19	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/12/2025 às 11:43:35	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1700. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
16/12/2025 às 12:17:45	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 14:27:19	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,8000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
16/12/2025 às 14:28:01	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/12/2025 às 14:33:02	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 20,0000.
16/12/2025 às 14:38:03	Item com etapa fechada encerrada.
16/12/2025 às 14:38:03	Item encerrado para lances.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1563

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 10:14:28	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
09/01/2026 às 14:17:31	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,3000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
09/01/2026 às 14:20:39	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:15:05	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 18,0000. Motivo: Não enviou a proposta no prazo, sujeitando-se às sanções editalícias. .
15/01/2026 às 10:23:26	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 14:09:01	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
15/01/2026 às 14:12:06	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 16:44:10	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
15/01/2026 às 16:44:10	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/01/2026 às 16:51:10	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/01/2026 às 14:01:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1564

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Item 9 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
09/01/2026 às 10:14:06	09/01/2026 às 14:13:47	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA

Motivo

Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.

Análise

Não enviou os documentos solicitados.

Conclusão

Proposta recusada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
09/01/2026 às 10:14:13	SEI_0236876_Despacho_8.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 10:14:06	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, uma nova diligência foi aberta para o item 9.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 10:14:13	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, o arquivo SEI_0236876_Despacho_8.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 9.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 10:14:21	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 9, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 12:15:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:15:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 14:13:47	O item 9 teve a diligência do fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, analisada e concluída às 14:13:47 de 09/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1565

Eventos

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 10:14:06	Diligência cadastrada.
09/01/2026 às 10:14:13	Anexo da diligência incluído "SEI_0236876_Despacho_8.pdf".
09/01/2026 às 10:14:21	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.
09/01/2026 às 12:15:00	Convocação do fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
09/01/2026 às 14:13:47	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:13:47 de 09/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1566

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1567

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1568

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1569

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1570

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1571

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1572

Item 10 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 45.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 42.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses
Modelo/versão: Lençóis Maranhenses
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) / R$ 42.750,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2250

51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 33.750,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2250

33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 45.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2250

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1573

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 22.882,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JUCA Modelo/versão: GARRAFAO Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,8000 (unitário) R$ 26.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: G 20L Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 42.525,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 22.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 22.275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 ESTRELA Modelo/versão: 5 ESTRELA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,0000 (unitário) R$ 38.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: 20l Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:37	39.759.081/0001-43	R$ 17,0000
05/12/2025 às 10:05:47	50.911.223/0001-89	R$ 16,9900
05/12/2025 às 10:11:12	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1574

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:11:28	51.248.022/0001-06	R$ 10,0000
05/12/2025 às 10:13:27	37.338.825/0001-20	R$ 15,0000
05/12/2025 às 10:13:30	50.911.223/0001-89	R$ 10,1600
05/12/2025 às 10:15:42	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:18:59	37.338.825/0001-20	R$ 11,8000
05/12/2025 às 10:27:09	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:13	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:23:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:28:24 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,1700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:28:25	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,8000.
Sistema	05/12/2025 às 10:28:25	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	15/12/2025 às 14:09:41	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	15/12/2025 às 16:10:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 15/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 09:32:51	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 11:33:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.
Sistema	16/12/2025 às 12:18:24	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 11,8000, R$ 17,0000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 12:23:24 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 12:23:25	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 12:23:25	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:28:25 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 12:28:26	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 12:28:26	O item 10 está encerrado.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1575

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 12:29:49	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 14:30:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 10:14:59	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:03:13	OI
Pelo participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:03:15	BOM DIA
Pelo participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:03:29	Gostaria de solicitar mais meia hora
Pelo participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:03:37	para envio da documentação
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:09:49	Sr. Licitante, não prorrogamos prazos. Seguimos, rigorosamente, os prazos estabelecidos no Edital.
Pelo participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:14:56	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:56 de 17/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 14:20:54	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 16:15:25	segue em anexo documentação e proposta
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 16:21:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Pelo participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 15:41:08	BOA TARDE
Pelo participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 15:43:10	TENHO ENTERESSE EM ENVIA A ADEQUADA DOS ITENS QUE NÃO ENVIEI QUANDO FOI SOLICITADO, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO
Pelo participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 15:49:17	EM ESPECIAL O ITEM 8 DO POLO DE PINHEIRO
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 10:44:52	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 12:45:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	21/01/2026 às 14:09:29	O item 10 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1576

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 14:09:29	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 14:19:29.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:13	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:23:24	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:23:24	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,1700.
05/12/2025 às 10:28:25	Item com etapa fechada encerrada.
05/12/2025 às 10:28:25	Item encerrado para lances.
15/12/2025 às 14:04:14	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,8000. Motivo: MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Itens 4, 5 e 10 – A empresa não apresentou a documentação requerida em sede de diligência (0214110), constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência..
15/12/2025 às 14:09:41	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/12/2025 às 16:13:49	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,9000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada, sujeitando-se às sanções editalicias. .
16/12/2025 às 09:11:36	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,0000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
16/12/2025 às 09:32:51	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 11:44:30	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,1700. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
16/12/2025 às 12:18:24	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/12/2025 às 12:23:25	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 20,0000.
16/12/2025 às 12:28:26	Item com etapa fechada encerrada.
16/12/2025 às 12:28:26	Item encerrado para lances.
16/12/2025 às 12:29:49	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 14:40:10	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,8000. Motivo: Não enviou a proposta e nem os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias .
17/12/2025 às 10:14:59	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
17/12/2025 às 12:14:56	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 finalizou o envio de anexo.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1577

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 14:17:38	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 17,0000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
09/01/2026 às 14:20:54	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 10:44:23	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou os documentos, abandonando o certame, sujeitando-se às sanções previstas no edital. .
21/01/2026 às 10:44:52	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 14:09:29	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, abandonando o certame, sujeitando-se às sanções editalícias..
21/01/2026 às 14:09:29	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/01/2026 às 14:01:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1578

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1579

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1580

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1581

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1582

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1583

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1584

Item 11 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	1750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 35.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 15,8000 (unitário) R$ 27.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 33.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 33.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses Modelo/versão: Lençóis Maranhenses Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 33.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,3000 (unitário) R$ 19.775,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1585

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lençõis maranhense Modelo/versão: galão 20 litros Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,8000 (unitário) R$ 20.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: G 20L Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 12,7900 (unitário) R$ 22.382,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 ESTRELA Modelo/versão: 5 ESTRELA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,2500 (unitário) R$ 28.437,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: 20l Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:46	39.759.081/0001-43	R$ 16,2500
05/12/2025 às 10:05:56	50.911.223/0001-89	R$ 16,2400
05/12/2025 às 10:12:36	37.338.825/0001-20	R$ 14,8000

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1586

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:13:50	50.911.223/0001-89	R$ 14,8100
05/12/2025 às 10:15:49	57.730.377/0001-13	R$ 14,0000
05/12/2025 às 10:16:57	44.791.692/0001-09	R$ 17,0000
05/12/2025 às 10:17:20	51.248.022/0001-06	R$ 13,5000
05/12/2025 às 10:17:38	44.791.692/0001-09	R$ 16,0000
05/12/2025 às 10:18:12	57.730.377/0001-13	R$ 13,0000
05/12/2025 às 10:18:39	51.248.022/0001-06	R$ 12,8000
05/12/2025 às 10:18:50	37.338.825/0001-20	R$ 11,8000
05/12/2025 às 10:18:58	50.911.223/0001-89	R$ 12,7900
05/12/2025 às 10:19:15	57.730.377/0001-13	R$ 11,5000
05/12/2025 às 10:20:11	51.248.022/0001-06	R$ 11,3000
05/12/2025 às 10:21:51	57.730.377/0001-13	R$ 11,1000
05/12/2025 às 10:21:59	44.791.692/0001-09	R$ 15,8000
05/12/2025 às 10:30:35	57.730.377/0001-13	R$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:30:42 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,1000 e R$ 11,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:43	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,0000.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:43	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	11/12/2025 às 11:25:21	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	11/12/2025 às 13:26:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 11/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 13:48:24	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 15:49:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:00 de 11/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1587

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2025 às 15:55:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 12,7900, R$ 15,8000 e R$ 16,2500, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:00:46 do dia 11/12/2025.
Sistema	11/12/2025 às 16:00:47	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/12/2025 às 16:00:47	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:05:47 do dia 11/12/2025.
Sistema	11/12/2025 às 16:05:48	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/12/2025 às 16:05:48	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 16:09:58	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 18:10:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:10:00 de 11/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 16:28:32	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:29:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:29:00 de 15/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:30:08	Solicito prazo pra envio do laudo da água
Pelo participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:30:46	teve uma queda de energia e não consegui enviar o laudo a tempo
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:42:52	Boa noite.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:43:04	Vamos analisar os documentos enviados.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:43:16	Não prorrogamos prazos.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 14:21:12	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 16:22:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 10:23:47	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1588

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 12:24:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 14:12:35	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 16:13:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	15/01/2026 às 16:44:29	O item 11 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/01/2026 às 16:44:29	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 16:54:29.
Sistema	22/01/2026 às 14:01:36	A fase de recurso do item 11 está aberta até 27/01/2026.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:13	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:25:42	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:25:42	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,1000 e R$ 11,8000.
05/12/2025 às 10:30:43	Item com etapa fechada encerrada.
05/12/2025 às 10:30:43	Item encerrado para lances.
11/12/2025 às 11:20:16	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,0000. Motivo: Não enviou a comprovação solicitada na diligência..
11/12/2025 às 11:25:21	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
11/12/2025 às 13:47:57	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,3000. Motivo: Não enviou a proposta e documentos de habilitação no prazo..
11/12/2025 às 13:48:24	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
11/12/2025 às 15:55:30	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,8000. Motivo: Não encaminhou a proposta reformulada, sujeitando-se às sanções editalicias. .
11/12/2025 às 15:55:46	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
11/12/2025 às 16:00:47	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000.
11/12/2025 às 16:05:48	Item com etapa fechada encerrada.
11/12/2025 às 16:05:48	Item encerrado para lances.
11/12/2025 às 16:09:58	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1589

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 16:25:19	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,7900. Motivo: Não enviou os documentos solicitados, conforme Despacho nª 10323/2025 - GPGJ/DG/CAD..
15/12/2025 às 16:28:32	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
09/01/2026 às 14:17:54	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,8000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
09/01/2026 às 14:21:12	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:15:57	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,2500. Motivo: Não enviou a proposta no prazo, sujeitando-se às sanções editalícias. .
15/01/2026 às 10:23:47	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 14:09:22	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
15/01/2026 às 14:12:35	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 16:44:29	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
15/01/2026 às 16:44:29	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/01/2026 às 16:50:16	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/01/2026 às 14:01:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1590

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1591

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1592

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1593

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1594

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1595

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1596

Item 12 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	4900	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 98.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 18,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 20 L Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4900		
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses Modelo/versão: Lençóis Maranhenses Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4900		
47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 53.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Psiu Modelo/versão: garrafão de 20 Litros Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4900		

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1597

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,3000 (unitário) R$ 50.470,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal

Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal

Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 73.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense

Modelo/versão: galão 20 litros

Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 44.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PSIU

Modelo/versão: G 20L

Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,9900 (unitário) R$ 48.951,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE

Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS

Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 19,8000 (unitário) R$ 97.020,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Psiu

Modelo/versão: Mineral

Valor proposta: R$ 19,8000 (unitário) R$ 97.020,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1598

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 46.550,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 ESTRELA
Modelo/versão: 5 ESTRELA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 58.800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20l
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 107.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:53	39.759.081/0001-43	R$ 12,0000
05/12/2025 às 10:06:05	50.911.223/0001-89	R$ 14,9900
05/12/2025 às 10:07:14	51.248.022/0001-06	R$ 11,8000
05/12/2025 às 10:07:58	47.564.627/0001-39	R$ 11,0000
05/12/2025 às 10:08:32	51.248.022/0001-06	R$ 10,8000
05/12/2025 às 10:11:23	37.338.825/0001-20	R$ 10,5000
05/12/2025 às 10:12:20	51.248.022/0001-06	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:13:43	37.338.825/0001-20	R$ 10,0000
05/12/2025 às 10:14:26	50.911.223/0001-89	R$ 10,2900
05/12/2025 às 10:15:56	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:18:08	44.791.692/0001-09	R$ 18,0000
05/12/2025 às 10:18:13	37.338.825/0001-20	R$ 9,6000
05/12/2025 às 10:18:22	57.730.377/0001-13	R$ 9,5000
05/12/2025 às 10:26:13	37.338.825/0001-20	R$ 9,0000
05/12/2025 às 10:27:36	50.911.223/0001-89	R$ 9,9900

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:13	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1599

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:25:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:30:44 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,5000 e R$ 10,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:45	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,0000 e R$ 9,9900.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:45	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	05/12/2025 às 10:39:39	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 05/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 37.338.825/0001-20	05/12/2025 às 11:42:29	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:29 de 05/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 10:31:45	Sr. Pregoeiro, solicito atendimento ao anexo da diligencia, uma vez que o sistema apontou mensagem de erro e nao foi anexado a proposta.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 10:51:21	Solicitamos que seja reaberto o anexo do fornecedor, o sistema apontou uma mensagem de erro e encerrou sem constar nosso anexo, estamos dentro do prazo que se encerras as 11:09. Contamos com a compreensão e atencao deste Pregoeiro.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 12:27:27	Sr. Pregoeiro, nao solicitamos prorrogação de prazo uma vez que apontamos a falha dentro do prazo, solicitamos dentro do prazo a reabertura do anexo. Contamos com a sensibilidade do Sr. pregoeiro.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 12:37:43	Sr. Licitante, no eventual recurso, o senhor deve comprovar a sua alegação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	11/12/2025 às 12:40:10	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	11/12/2025 às 14:41:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:00 de 11/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 10:12:37	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhore licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 10:14:36	Bom dia
Pelo participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 10:14:39	Estamos elaborando
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 12:13:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:00 de 15/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89.
Sistema	09/01/2026 às 14:42:50	O item 12 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O sistema não permite retornar à disputa fechada..
Sistema	15/01/2026 às 14:13:56	O item 12 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: Vou verificar se autoriza..
Sistema	15/01/2026 às 14:15:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 11,0000, R$ 12,0000 e R$ 18,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:20:03 do dia 15/01/2026.
Sistema	15/01/2026 às 14:20:04	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1600

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:20:04	A etapa fechada foi reiniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000, R$ 19,8000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:25:04 do dia 15/01/2026.
Sistema	15/01/2026 às 14:25:05	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	15/01/2026 às 14:25:05	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 47.564.627/0001-39	16/01/2026 às 08:33:19	Sr. Fornecedor 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO, CNPJ 47.564.627/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 47.564.627/0001-39	16/01/2026 às 10:34:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO, CNPJ 47.564.627/0001-39.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/01/2026 às 10:38:25	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: enhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/01/2026 às 12:39:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	16/01/2026 às 14:03:23	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	16/01/2026 às 16:04:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:00 de 16/01/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 08:44:42	Bom dia, senhor licitante.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 08:48:33	Bom dia
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 08:52:45	Vou lhe convocar para corrigir o número do item. Você colocou 6, mas é 12. Podes mandar uma proposta consolidada, já que o senhor é o vencedor do item 6, também.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 08:53:44	Solicitei na diligência.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:01:43	enviar as duas propostas juntas ´é isso....
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:02:22	Sim. Com os dois itens na mesma proposta. Vai ser um arquivo somente.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:02:41	Já estamos analisando a sua proposta para o item 12.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:02:42	ok

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1601

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:03:46	Estamos aguardando.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:25:51	Proposta reajustada e enviada!
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:26:38	Obrigado.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:27:01	à disposição
Sistema	21/01/2026 às 09:32:56	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 09:42:56.
Sistema	21/01/2026 às 10:15:09	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 10:25:09.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 10:15:38	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 12:16:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	21/01/2026 às 14:10:13	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	21/01/2026 às 16:11:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 16:20:24	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 18:21:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:21:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	22/01/2026 às 14:01:04	O item 12 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	22/01/2026 às 14:01:04	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/01/2026 14:11:04.
Sistema	22/01/2026 às 14:23:14	A fase de recurso do item 12 está aberta até 27/01/2026.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:03:13	Item aberto para lances.
05/12/2025 às 10:25:44	Item com etapa aberta encerrada.
05/12/2025 às 10:25:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,5000 e R$ 10,3000.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1602

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:30:45	Item com etapa fechada encerrada.
05/12/2025 às 10:30:45	Item encerrado para lances.
05/12/2025 às 10:39:39	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 05/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
05/12/2025 às 11:42:29	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 finalizou o envio de anexo.
11/12/2025 às 12:39:42	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,0000. Motivo: Licitante não enviou a documentação solicitada na diligência. .
11/12/2025 às 12:40:10	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/12/2025 às 10:06:30	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,5000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada, sujeitando-se às sanções editalícias..
15/12/2025 às 10:12:37	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhore licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
09/01/2026 às 14:18:01	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,3000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados na diligência, conforme o Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, .
15/01/2026 às 14:14:45	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,9900. Motivo: Proposta recusada..
15/01/2026 às 14:15:03	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
15/01/2026 às 14:20:04	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,0000, R$ 19,8000 e R$ 20,0000.
15/01/2026 às 14:25:05	Item com etapa fechada encerrada.
15/01/2026 às 14:25:05	Item encerrado para lances.
16/01/2026 às 08:33:19	Fornecedor 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO, CNPJ 47.564.627/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/01/2026 às 10:38:00	Fornecedor 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO, CNPJ 47.564.627/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,0000. Motivo: Não enviou a proposta e documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
16/01/2026 às 10:38:25	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: enhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/01/2026 às 14:02:52	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação no prazo, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
16/01/2026 às 14:03:23	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 09:32:56	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 18,0000. Motivo: Aprovada. .
21/01/2026 às 10:15:09	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 foi inabilitado. Motivo: Conforme afirmação no chat, licitante não possui balanço patrimonial..

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1603

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 10:15:38	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 12:21:29	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e documentação no prazo, sujeitando-se às sanções editalícias. .
21/01/2026 às 14:10:13	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 16:19:28	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,8000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções editalícias..
21/01/2026 às 16:20:24	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
22/01/2026 às 14:01:04	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
22/01/2026 às 14:01:04	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/01/2026 às 14:02:11	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/01/2026 às 14:23:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1604

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Item 12 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
21/01/2026 às 10:09:42	21/01/2026 às 10:14:39	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Motivo

Apresentar balanço patrimonial, conforme item 8.5.8 do Edital.

Análise

Conforme afirmação no chat, licitante não possui balanço pratrimonial.

Conclusão

Inabilitado.

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:09:42	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, uma nova diligência foi aberta para o item 12.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:09:59	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 12, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Apresentar balanço patrimonial, conforme item 8.5.8 do Edital, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:14:39	O item 12 teve a convocação para envio de anexo(s), em sede de diligência, CANCELADA às 10:14:39 de 21/01/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 foram excluídos. Motivo: Conclusão da diligência.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:14:39	O item 12 teve a diligência do fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, analisada e concluída às 10:14:39 de 21/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 10:09:42	Diligência cadastrada.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1605

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 10:09:59	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Apresentar balanço patrimonial, conforme item 8.5.8 do Edital, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 10:14:39	Convocação do fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 para envio de anexo(s), em sede de diligência, cancelada automaticamente.
21/01/2026 às 10:14:39	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:14:39 de 21/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1606

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
21/01/2026 às 08:53:02	21/01/2026 às 09:32:47	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS

Motivo

Solicito a proposta consolidada.

Análise

Aprovada.

Conclusão

Aprovada.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
21/01/2026 às 09:22:21	Proposta_PJMA_-_90037.2025_assinado.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 08:53:02	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, uma nova diligência foi aberta para o item 12.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 08:53:29	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 12, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito a proposta consolidada..
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:22:29	O item 12 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 09:22:29 de 21/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:23:37	Proposta reajustada e enviada!
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:32:47	O item 12 teve a diligência do fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, analisada e concluída às 09:32:47 de 21/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 08:53:02	Diligência cadastrada.
21/01/2026 às 08:53:29	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Solicito a proposta consolidada.
21/01/2026 às 09:22:29	Convocação do fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
21/01/2026 às 09:32:47	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:32:47 de 21/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1607

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
09/01/2026 às 10:14:43	09/01/2026 às 14:14:18	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA

Motivo

Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.

Análise

Não enviou os documentos solicitados.

Conclusão

Proposta recusada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
09/01/2026 às 10:14:48	SEI_0236876_Despacho_8.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
09/01/2026 às 10:19:28	20L 08.2025.pdf
09/01/2026 às 10:21:23	ALVARA_SANITARIO 2025.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	09/01/2026 às 10:14:43	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, uma nova diligência foi aberta para o item 12.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	09/01/2026 às 10:14:48	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, o arquivo SEI_0236876_Despacho_8.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 12.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	09/01/2026 às 10:14:59	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 12, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	09/01/2026 às 12:15:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:15:00 de 09/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	09/01/2026 às 14:14:18	O item 12 teve a diligência do fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, analisada e concluída às 14:14:18 de 09/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 10:14:43	Diligência cadastrada.
09/01/2026 às 10:14:48	Anexo da diligência incluído "SEI_0236876_Despacho_8.pdf".

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1608

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 10:14:59	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Apresentar os documentos solicitado no Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD, em anexo, sob pena de desclassificação.
09/01/2026 às 12:15:00	Convocação do fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
09/01/2026 às 14:14:18	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:14:18 de 09/01/2026.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1609

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
11/12/2025 às 09:08:17	11/12/2025 às 12:39:07	Encerrada	***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Fornecedor

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA

Motivo

Motivo previsto no Despacho nª 10316/2025 - GPGJ/DG/CAD, anexo à diligência.

Análise

Licitante não enviou a documentação solicitada na diligência.

Conclusão

Proposta recusada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
11/12/2025 às 09:08:23	SEI_0214110_Despacho_10316.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 09:08:17	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, uma nova diligência foi aberta para o item 12.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 09:08:23	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, o arquivo SEI_0214110_Despacho_10316.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 12.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 09:08:48	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 12, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Solicito que sejam sanadas as pendências constantes no Despacho nª 10316/2025 - GPGJ/DG/CAD,em anexo, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 09:50:53	Bom dia! Ciente, obrigado.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 10:29:06	O item 12 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:29:06 de 11/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 10:30:16	Solicito reabertura para envio do anexo, sistema havia apontado recebimento mais nao consta.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 10:49:00	Sr. pregoeiro o sistema apontou uma mensagem de erro e encerrou o anexo, solicitamos para que seja reaberto.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 10:49:40	Prazo se encerra as 11:09.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 12:25:24	Sr. Pregoeiro, nao solicitamos prorrogação de prazo uma vez que apontamos a falha dentro do prazo, solicitamos dentro do prazo a reabertura do anexo. Contamos com a sensibilidade do Sr. pregoeiro.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 12:39:07	O item 12 teve a diligência do fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, analisada e concluída às 12:39:07 de 11/12/2025.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1610

Eventos

Data/Hora	Descrição
11/12/2025 às 09:08:17	Diligência cadastrada.
11/12/2025 às 09:08:23	Anexo da diligência incluído "SEI_0214110_Despacho_10316.pdf".
11/12/2025 às 09:08:48	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Solicito que sejam sanadas as pendências constantes no Despacho nª 10316/2025 - GPGJ/DG/CAD,em anexo, sob pena de desclassificação
11/12/2025 às 10:29:06	Convocação do fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
11/12/2025 às 12:39:07	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 teve a diligência para o item analisada e concluída às 12:39:07 de 11/12/2025.

Anexo RELATÓRIO DE JULGAMENTO (0283474) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1611

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90037/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Disputa | Julgamento | Habilitação | **Fase Recursal** | Adjudicação/ Homologação

12 ÁGUA MINERAL NATURAL
Fracassado (aguardando decisão de recursos)

Qtde solicitada: 4900
Valor estimado (unitário) R$ 20,0000

Data limite para recursos
27/01/2026
Data limite para decisão
20/02/2026

Data limite para contrarrazões
30/01/2026

Recursos e contrarrazões

33.776.558/0001-12
P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Recurso: cadastrado

Intenção de recurso

Intenção de recurso do julgamento de propostas registrada às 14:02 de 22/01/2026

Recurso

RECURSO DO PREGAO ELETRONICO N. 900372025 .pdf 22/01/2026 21:17:28

Contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar | Decidir pela procedência | Decidir pela não procedência

Acesso à Informação

P H ATAIDE DE JESUS LTDA.

Rua Cinco, n° 7, Quadra 2b - Bairro Cohapam – Cep: 65055-321- São Luis- MA.

CNPJ: 33.776.558/0001-12 - Inscrição Estadual:12.603.674-8 - Inscrição Municipal: 98249275.

Fone: (98) 98268-8352 - Email: phataide33776@gmail.com

RECURSO: LICITAÇÃO FALTA DE DOCUMENTO

PARA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

33.776.558/0001-12

INTRODUÇÃO:

ESTE RECURSO É APRESENTADO EM DECORRÊNCIA DA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90037/2025, NÃO ATEDENDO O PRAZO, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

CLÁUSULA 1: FUNDAMENTAÇÃO

ENTENDEMOS QUE A FALTA DE DOCUMENTO, A PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SIM, COMPROMETE O LANCE APRESENTADO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. PORÉM, POR POBLEMAS TECNICOS, FALTA DE ENERGIA, QUE OCASIONANDO A FALTA DE INTENET NO ESCRITORIO NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO, NÃO ESTAVAMOS CIENTES DO PRAZO ESTABELICIDO, PARA O ENVIO DELES. VISANDO, QUE TODOS OS CONCORRENTES QUE FICARA APÓS, NOSSO LANCE, ESTÃO DESCLASSIFICADOS. VENHO POR MEIO DESSE RECURSO AFARIMA QUE TEMOS O INTERESSE EM FIRMAR COM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA REFERENTE AO ITEM 12, DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90037/2025, SOLICITANDO UM PRAZO PARA O ANEXO DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA SAIRMOS VITORIOSO DO CERTAME.

CLÁUSULA 2: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE DESCLASSIFICA A PROPOSTA, PERMITINDO NOVAMENTE A FASE DE ANEXO DE PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

CLÁUSULA 3: CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, SOLICITA-SE A ANÁLISE DESTE RECURSO NA FORMA DA LEI E A REABERTURA DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA. A SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, UMA VEZ QUE TODOS OS CONCORRENTES, FORAM DESCLASSIFICADOS. E PARA QUE O ITEM 12 NÃO SEJA FRACASSADO. TENDO, UM CANDITADO INTERESSADO E QUE FOI DESCLASSIFICADO POR QUESTÕES QUE FORGEM DO SEU CONTROLE.

FEITO EM SÃO LUIS, 22 JANEIRO DE 2026.

ATENCIOSAMENTE,

P H ATAIDE DE JESUS LTDA:33776558000112

Assinado de forma digital por P H ATAIDE DE JESUS LTDA:33776558000112
Dados: 2026.01.22 21:16:23 -03'00'

PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.13.0038.0017038/2025-53
Interessado: Coordenadoria de Administração
Assunto: Decisão - Recurso do Pregão Eletrônico 90037/2025
Recorrente: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ: 33.776.558/0001-12

DECISÃO DO PREGOEIRO

Cuida-se de recurso administrativo interposto pela licitante empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA, ora recorrente, cujo requerimento busca, em síntese, a reforma da decisão que desclassificou sua proposta para o Item 12, em razão do não envio dentro do prazo estipulado no edital.

1. DAS RAZÕES RECURSAIS

No anexo n. 0283527, a recorrente alega o seguinte:

> ENTENDEMOS QUE A FALTA DE DOCUMENTO, A PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SIM, COMPROMETE O LANCE APRESENTADO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. PORÉM, POR POBLEMAS TECNICOS, FALTA DE ENERGIA, QUE OCASIONANDO A FALTA DE INTENET NO ESCRITORIO NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO, NÃO ESTAVAMOS CIENTES DO PRAZO ESTABELICIDO, PARA O ENVIO DELES. VISANDO, QUE TODOS OS CONCORRENTES QUE FICARA APÓS, NOSSO LANCE, ESTÃO DESCLASSIFICADOS. VENHO POR MEIO DESSE RECURSO AFARIMA QUE TEMOS O INTERESSE EM FIRMAR COM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA REFERENTE AO ITEM 12, DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90037/2025, SOLICITANDO UM PRAZO PARA O ANEXO DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA SAIRMOS VITORIOSO DO CERTAME.

Ao final, pede:

> CLÁUSULA 2: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
> DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE DESCLASSIFICA A PROPOSTA, PERMITINDO NOVAMENTE A FASE DE ANEXO DE PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
> CLÁUSULA 3: CONCLUSÃO
> PELO EXPOSTO, SOLICITA-SE A ANÁLISE DESTE RECURSO NA FORMA DA LEI E A REABERTURA DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA. A SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, UMA VEZ QUE TODOS OS CONCORRENTES, FORAM

> DESCLASSIFICADOS. E PARA QUE O ITEM 12 NÃO SEJA FRACASSADO. TENDO, UM CANDITADO INTERESSADO E QUE FOI DESCLASSIFICADO POR QUESTÕES QUE FORGEM DO SEU CONTROLE.

2. DAS CONTRARRAZÕES

Não houve apresentação de contrarrazões.

3. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Não assiste razão à recorrente.

A questão não tem complexidade.

O edital do pregão n. 90037/2025 prevê, no subitem 8.1 o prazo para envio da proposta:

> 8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

O subitem 4.13 aponta a responsabilidade da recorrente em acompanhar o certame:

> 4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda **de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração** ou de sua desconexão.
> (grifo nosso)

Conforme consta no relatório de julgamento, a recorrente foi convocada para apresentação da proposta e habilitação no dia 21.01.2026, às 14h10, com término às 16h11.

A alegada falta de energia não constitui razão para prorrogação extraordinária de prazo para envio de documentos, notadamente, porque existe o aplicativo Compras.gov.br(https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/aplicativo-compras/comprasnet-mobile), disponível gratuitamente, que, dentre as funções, permite de o licitante acompanhe as mensagens das licitações das quais está participando.

Além disso, o recorrente não apresentou prova do alegado, de modo que parece apenas uma alegação sem fundamento.

Desta forma, entende-se que a recorrente descumpriu a regra editalícia, não enviando a proposta e habilitação no prazo, merecendo a devida desclassificação, em homenagem ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Ante o exposto, com base nas razões apresentadas, conheço por tempestivo o recurso apresentado pela Licitante P H ATAIDE DE JESUS LTDA, contudo, manifesto-me pela sua **IMPROCEDÊNCIA**, pelos fundamentos aqui expostos, devendo ser mantida a decisão que

desclassificou sua proposta para o item 12, conforme previsto no Artigo 13, inciso IV do Ato Regulamentar nº 01, de 08 de janeiro de 2020, encaminho esta decisão à apreciação da autoridade superior para, querendo, confirmá-la ou, deliberando de forma distinta, emita decisão contrária ao condutor deste certame.

São Luís-MA, 6 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE LINDSTRON PACHECO
Data: 06/02/2026 09:04:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Pregoeiro da CPC / PGJ-MA

Despacho nº 282/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0038.0017038/2025-53

Assunto: Recurso Licitação – Pregão Eletrônico nº 90037/2025

Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Jurídica da Administração,

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação[1] pelo conhecimento e desprovimento do recurso, submetem-se os autos em epígrafe à análise jurídica acerca da insurgência da empresa **PH ATAIDE DE JESUS LTDA,** que busca a reforma da decisão que desclassificou sua proposta para o Item 12, em razão da intempestividade no envio dos documentos estipulados no edital.

Após, retornem-se.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Referências:

1. ^ Decisão PREGOEIRO (0283803)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 06/02/2026, às 14:17, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284206** e o código CRC **14851B27**.

Parecer nº 37/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 19.13.0038.0017038/2025-53

ASSUNTO: Recurso em Licitação

INTERESSADO: Coordenadoria de Administração

PARECER

Assunto: Recurso da Empresa P H Ataíde de Jesus Ltda. contra decisão do Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 90037/2025.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa P H Ataíde de Jesus Ltda., contra decisão do Pregoeiro desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA proferida no Pregão Eletrônico nº 90037/2025, que desclassificou a recorrente.

1. Recurso da licitante P H Ataíde de Jesus Ltda., a recorrente alegou que:

INTRODUÇÃO: ESTE RECURSO É APRESENTADO EM DECORRÊNCIA DA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90037/2025, NÃO ATEDENDO O PRAZO, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR. CLÁUSULA 1: FUNDAMENTAÇÃO ENTENDEMOS QUE A FALTA DE DOCUMENTO, A PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SIM, COMPROMETE O LANCE APRESENTADO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. PORÉM, POR POBLEMAS TECNICOS, FALTA DE ENERGIA, QUE OCASIONANDO A FALTA DE INTENET NO ESCRITORIO NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO, NÃO ESTAVAMOS CIENTES DO PRAZO ESTABELICIDO, PARA O ENVIO DELES. VISANDO, QUE TODOS OS CONCORRENTES QUE FICARA APÓS, NOSSO LANCE, ESTÃO DESCLASSIFICADOS. VENHO POR MEIO DESSE RECURSO AFARIMA (*sic*) QUE TEMOS O INTERESSE EM FIRMAR COM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA REFERENTE AO ITEM 12, DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90037/2025, SOLICITANDO UM PRAZO PARA O ANEXO DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA SAIRMOS VITORIOSO DO CERTAME. CLÁUSULA 2: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE DESCLASSIFICA A PROPOSTA, PERMITINDO NOVAMENTE A FASE DE ANEXO DE PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. CLÁUSULA 3: CONCLUSÃO PELO EXPOSTO, SOLICITA-SE A ANÁLISE DESTE RECURSO NA FORMA DA LEI E A REABERTURA DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA. A SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, UMA VEZ QUE TODOS OS CONCORRENTES, FORAM DESCLASSIFICADOS. E PARA QUE O ITEM 12 NÃO SEJA FRACASSADO. TENDO, UM CANDITADO INTERESSADO E QUE FOI DESCLASSIFICADO POR QUESTÕES QUE FORGEM (*sic*) DO SEU CONTROLE.

2. **Decisão do** Pregoeiro acerca do recurso interposto, onde, após análise, posicionou-se pela manutenção da decisão, nos termos abaixo:

Cuida-se de recurso administrativo interposto pela licitante empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA, ora recorrente, cujo requerimento busca, em síntese, a reforma da decisão que desclassificou sua proposta para o Item 12, em razão do não envio dentro do prazo estipulado no edital.

1. DAS RAZÕES RECURSAIS No anexo n. 0283527, a recorrente alega o seguinte: ENTENDEMOS QUE A FALTA DE DOCUMENTO, A PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SIM, COMPROMETE O LANCE APRESENTADO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. PORÉM, POR POBLEMAS TECNICOS, FALTA DE ENERGIA, QUE OCASIONANDO A FALTA DE INTENET NO ESCRITORIO NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO, NÃO ESTAVAMOS CIENTES DO PRAZO ESTABELICIDO, PARA O ENVIO DELES. VISANDO, QUE TODOS OS CONCORRENTES QUE FICARA APÓS, NOSSO LANCE, ESTÃO DESCLASSIFICADOS. VENHO POR MEIO DESSE RECURSO AFARIMA QUE TEMOS O INTERESSE EM FIRMAR COM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA REFERENTE AO ITEM 12, DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90037/2025, SOLICITANDO UM PRAZO PARA O ANEXO DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA SAIRMOS VITORIOSO DO CERTAME. Ao final, pede: CLÁUSULA 2: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE DESCLASSIFICA A PROPOSTA, PERMITINDO NOVAMENTE A FASE DE ANEXO DE PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. CLÁUSULA 3: CONCLUSÃO PELO EXPOSTO, SOLICITA-SE A ANÁLISE DESTE RECURSO NA FORMA DA LEI E A REABERTURA DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA. A SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, UMA VEZ QUE TODOS OS CONCORRENTES, FORAM DESCLASSIFICADOS. E PARA QUE O ITEM 12 NÃO SEJA FRACASSADO. TENDO, UM CANDITADO INTERESSADO E QUE FOI DESCLASSIFICADO POR QUESTÕES QUE FORGEM DO SEU CONTROLE.

2. DAS CONTRARRAZÕES Não houve apresentação de contrarrazões.

3. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Não assiste razão à recorrente. A questão não tem complexidade. O edital do pregão n. 90037/2025 prevê, no subitem 8.1 o prazo para envio da proposta: 8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. O subitem 4.13 aponta a responsabilidade da recorrente em acompanhar o certame: 4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. (grifo nosso) Conforme consta no relatório de julgamento, a recorrente foi convocada para apresentação da proposta e habilitação no dia 21.01.2026, às 14h10, com término às 16h11. A alegada falta de energia não constitui razão para prorrogação extraordinária de prazo para envio de documentos, notadamente, porque existe o aplicativo Compras.gov.br(https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-ocompras/aplicativo-compras/comprasnet-mobile), disponível gratuitamente, que, dentre as funções, permite de o licitante acompanhe as mensagens das licitações das quais está participando. Além disso, o recorrente não apresentou prova do alegado, de modo que parece apenas uma alegação sem fundamento. Desta forma, entende-se que a recorrente descumpriu a regra editalícia, não enviando a proposta e habilitação no prazo, merecendo a devida desclassificação, em homenagem ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Ante o exposto, com base nas razões apresentadas, conheço por tempestivo o recurso apresentado pela Licitante P H ATAIDE DE JESUS LTDA, contudo, manifesto-me pela sua IMPROCEDÊNCIA, pelos fundamentos aqui expostos, devendo ser mantida a decisão que desclassificou sua proposta para o item 12, conforme previsto no Artigo 13, inciso IV do Ato Regulamentar nº 01, de 08 de janeiro de 2020, encaminho esta decisão à apreciação da autoridade superior para, querendo, confirmá-la ou, deliberando de forma distinta, emita decisão contrária ao condutor deste certame.

3. **Despacho nº 282/2026 - GPGJ/DG/SEAF** - SEAF enviou os autos a esta Assessoria para análise do recurso.

É o relatório. Passa-se a opinar.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020[1], incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

A presente manifestação tem como objeto a análise jurídica do recurso interposto pela licitante recorrente P H Ataíde de Jesus Ltda., contra decisão tomada pelo Pregoeiro desta PGJ/MA.

Por outro lado, é certo que a análise dos aspectos técnicos do recurso não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento, o qual não possui conhecimento específico, tampouco competência legal para manifestar-se acerca de questões outras que aquelas de cunho estritamente jurídico.

Recurso administrativo interposto tempestivamente.

Após apreciação do recurso interposto, o Pregoeiro decidiu pelo não acolhimento, mantendo na íntegra sua decisão, após remeteu os autos a autoridade superior desta PGJ/MA para decisão sobre o pleito.

Da análise dos autos, verifica-se que os argumentos da recorrente não merecem prosperar.

Vale transcrever os artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ (Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/21 no âmbito do MPMA) e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, *in verbis*:

Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

(Destaque nosso)

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

(...)

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ

Art. 45. As licitações serão processadas e julgadas por agente de contratação ou comissão de contratação.

§ 1º É facultado ao agente de contratação e/ou comissão de contratação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias.

§ 2º É facultado ao agente de contratação e/ou comissão de contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

§ 3º Quando verificada a presença de vício insanável poderá ocorrer o afastamento de licitante.

Art. 59. O agente de contratação verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório quanto ao objeto e ao preço.

Parágrafo único. Serão imediatamente desclassificados, mediante decisão motivada, os licitantes cujas propostas não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022

Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

A partir desse momento passa-se à análise dos argumentos recursais expostos nos autos, à luz da Lei nº 14.133/2021, do Edital de Licitação nº 90037/2025 e seus anexos, bem como dos Princípios do Direito e demais normas legais, e Jurisprudência aplicáveis ao caso.

- Quanto à argumentação da recorrente P H Ataíde de Jesus Ltda. observa-se o seguinte:

Da leitura e análise do recurso interposto, verifica-se que se baseia nos seguintes argumentos: **1.** que por erros técnicos, *falta de energia que ocasionou a falta de internet em seu escritório*, não enviou os documentos solicitados pelo Pregoeiro. Por essa razão, a recorrente solicitou a reforma da decisão que a desclassificou e prosseguimento do certame licitatório.

O Pregoeiro em manifestação sobre o recurso afirmou que a alegada falta de energia não é motivo suficiente para prorrogação extraordinária de prazo para envio de documentos, pois existe o aplicativo *Compras.gov.br* que permite ao licitante acompanhar as mensagens das licitações das quais está participando, além disso a recorrente não apresentou prova de sua alegação, manteve assim sua decisão pela desclassificação da recorrente.

Pois bem, vejamos o que dispõe o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90037/2025 sobre as regras relativas à verificação das mensagens durante a licitação e ao envio dos documentos (proposta de preços):

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[...]

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

[...]

8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **sob pena de desclassificação**.

(Destaque nosso)

Atente-se para o subitem 4.13, que impõem para as licitantes o ônus decorrente da perda de negócios ante a inobservância de mensagens durante o certame licitatório, bem como na regra do subitem 8.1 quanto a desclassificação ante o não envio da proposta no prazo estipulado.

Verifica-se que assiste razão o Pregoeiro, uma vez que, razoável que diante da ausência de energia elétrica caberia a licitante buscar outros meios para observar as mensagens emitidas pela Administração durante a sessão de licitação, adotando as providências cabíveis para atender os comandos e assim cumprir as exigências editalícias.

Outrossim, como bem informado pelo Pregoeiro, o licitante poderia acompanhar as mensagens no aplicativo gratuito Compras.gov.br. Optando-se ainda, pela utilização de outros equipamentos eletrônicos, como notebook, aparelhos celulares, etc. Não o fez, manteve-se inerte, descumprindo assim as regras do Edital, especificamente, o subitem 8.1 acima transcrito, situação que resultou na sua desclassificação.

Adicionalmente, convém ressaltar que no recurso ora analisado a recorrente sem apresentar documentos, ou quaisquer laudos técnicos a fim de comprovar suas alegações, apenas afirmou que ocorreu falta de energia, permaneceu somente no âmbito das ideias e alegações, desprovidas de qualquer prova, contexto fático que impossibilita o deferimento do seu pedido.

Compete à recorrente o ônus de fornecer os elementos de prova das alegações de fato que fizer. A recorrente que traz os fatos ao conhecimento da Administração a fim de alcançar seu interesse, deve buscar os meios necessários para convencer a Administração da veracidade do fato deduzido como base/fundamento da sua pretensão.

In casu, a recorrente não buscou comprovar que ocorreu a ausência de energia elétrica, bem como outros fatos que poderiam ter impossibilitado o envio dos documentos da proposta de preços, e caso razoáveis, provados e com o indispensável nexo de causalidade levar ao deferimento do seu recurso.

A Administração atua sempre à luz das Leis, bem como, das regras e requisitos definidos nas Licitações que promove, não poderá jamais agir inobservando regras básicas do Direito. Sendo assim, somente serão aceitos argumentos e recursos baseados em fatos/ocorrências cuja existência seja efetivamente comprovadas por aquele que alega.

Certamente, é **dever** da Administração garantir que os requisitos previstos no Edital sejam devidamente cumpridos, sendo assim, a decisão do Pregoeiro desta PGJ/MA foi correta e deve ser mantida. Sobre o assunto cita-se entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União - TCU:

O licitante que, por qualquer motivo, descumpre regra expressa fixada no edital do certame, fica sujeito as cominações nele previstas, inclusive a desclassificação, a serem aplicadas pela Administração, que também esta estritamente vinculada aquele instrumento.

Acórdão nº 950/2007 - Plenário (Sumário)

Ressalte-se que, o formalismo exigido está em perfeita sintonia com as finalidades e é necessário à realização do objetivo da presente licitação, de selecionar a proposta que cumpre os requisitos exigidos pela Administração no Interesse Público. Adotando-se assim o Princípio do Formalismo Moderado, sobre o tema recorre-se novamente ao TCU:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Acórdão nº 357/2015 - Plenário

Insubsistentes, portanto, as alegações da recorrente.

Conclui-se, então, que os pontos levantados pela recorrente são insubsistentes, e inaptos para justificar a alteração da decisão do pregoeiro.

A desclassificação da recorrente foi medida acertada, adotada em conformidade com as Leis e com o Edital de Licitação nº 90037/2025.

Certamente, é **dever** da Administração garantir que os requisitos previstos no Edital sejam devidamente cumpridos, sendo assim, a decisão do Pregoeiro desta PGJ/MA foi correta e deve ser mantida. Sobre o assunto cita-se entendimento jurisprudencial do TCU:

O licitante que, por qualquer motivo, descumpre regra expressa fixada no edital do certame, fica sujeito as cominações nele previstas, inclusive a desclassificação, a serem aplicadas pela Administração, que também esta estritamente vinculada aquele instrumento.

Acórdão nº 950/2007 - Plenário (Sumário)

Ressalte-se em cumprimento ao Princípio da Vinculação ao Edital, a observância obrigatória pelos Licitantes e Administração Pública dos termos, regras e exigências do Edital de Licitação nº 90037/2025-Pregão Eletrônico e seus anexos.

O Princípio da Vinculação ao Edital expressamente previsto na Lei nº 14.133/21 especialmente em seu art. 5º, que além desse, elenca outros princípios que regem as licitações e contratos administrativos.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

(Destaque nosso)

Convém citar precedentes do Tribunal de Contas da União - TCU sobre esse tema, exarados quanto à Lei nº 8.666/93, porém são plenamente aplicáveis no exame deste caso, conferindo Segurança Jurídica na aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/21, bem como se refere ao mesmo Princípio basilar das licitações, vejamos:

Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 483/2005 - Primeira Câmara

Observe rigorosamente as disposições contidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, obedecendo aos princípios constitucionais da publicidade, da igualdade, da isonomia e da impessoalidade, de modo a impedir restrições a competitividade.

Acórdão 819/2005 - Plenário

Observe o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com as disposições exaradas especialmente no art. 3º da Lei 8.666/1993.

Acórdão 330/2010 - Segunda Câmara

Não pode a Administração descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. No julgamento das propostas, a Comissão levara em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme o art. 44 da Lei nº 8.666/1993. Julgamento das propostas sera objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele

referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle, em atendimento ao disposto no art. 45 da Lei nº 8.666/1993. (Destaque nosso)

Acórdão 2345/2009 - Plenário (Sumário)

A Doutrina corrobora o entendimento do TCU, a exemplo citamos a lição de Marçal Justen Filho:

O estrito cumprimento ao procedimento e às regras contidas no ato convocatório é um dever para a Administração, cuja observância pode ser exigida pelos licitantes. Como o ato convocatório estabelece regras de conduta para a Administração, isso produz efeitos reflexos para os licitantes. Permite-lhes prever a conduta futura dos agentes da Administração e, desse modo, orientar as decisões a adotar. Se fosse dado à Administração ignorar as regras contidas no ato convocatório, os particulares ficariam em situação de insegurança. Existe para os licitantes direito público subjetivo de exigir o cumprimento do disposto no ato convocatório. Reitere-se que esse direito é público na acepção de que não é outorgado no interesse econômico-patrimonial dos licitantes. [...]O descumprimento às regras contidas no ato convocatório ofende os princípios norteadores da atividade administrativa do Estado.

(JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. São Paulo Dialética. 15ª edição. 2012. Pág. 592.

Entende-se que o envio da proposta de preços, o julgamento das propostas, das declarações, da habilitação, bem como dos demais documentos apresentados deve ser objetivo e realizado em conformidade com as regras e princípios estabelecidos no ato convocatório da licitação e na legislação aplicável.

Indubitavelmente, consubstancia-se como regra dos procedimentos licitatórios a definição objetiva e precisa das regras relativas ao envio dos documentos, dos requisitos de habilitação, qualificação técnica e especificações técnicas que deverão ser cumpridos pelos licitantes, **a qual foi devidamente observada por esta PGJ/MA no presente caso**. Sobre esse aspecto o TCU prescreve:

Estabeleça, com clareza e completude, nos editais, os requisitos essenciais das propostas a serem apresentadas, de modo a evitar a desclassificação delas em face de critérios que não possam ser objetivamente extraídos do edital.

Acórdão nº 888/2007- Plenário

Assim, após a análise de todos os argumentos descritos no recurso interposto, entende-se que a decisão que desclassificou a recorrente foi legal e em consonância com os termos do Edital nº 90037/2025 e seus anexos, observando os Princípios da Legalidade, Isonomia, Vinculação ao Edital, Impessoalidade, Julgamento Objetivo, Eficácia, Razoabilidade, Competitividade e Economicidade, bem como resguardou os direitos dos licitantes, o interesse da própria Administração e a preservação do Interesse Público.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pelo conhecimento do recurso interposto pela recorrente P H Ataíde de Jesus Ltda., **para no mérito negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que desclassificou a recorrente no Pregão Eletrônico nº 90037/2025, bem como seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2026.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar

Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu

Assessora-Chefe da
ASSJUR

1 Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR**, **Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração**, em 10/02/2026, às 11:05, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**, **Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Administração**, em 10/02/2026, às 11:08, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289921** e o código CRC **C7F1C33C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 323/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Recurso Licitação – Pregão Eletrônico nº 90037/2025

Interessado: Coordenadoria de Administração

Sr. Diretor-Geral,

Encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e deliberação acerca do Parecer Jurídico[1], no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa **P H Ataíde de Jesus Ltda.**, **para, no mérito, negar-lhe provimento,** mantendo-se a decisão do Pregoeiro que desclassificou a recorrente no Pregão Eletrônico nº 90037/2025, bem como seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Parecer 37 (0289921)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 10/02/2026, às 15:07, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290046** e o código CRC **4DE8790A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Despacho nº 561/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Recurso Administrativo - PH ATAIDE DE JESUS LTDA

Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD)

Trata-se de processo administrativo no qual a empresa licitante P H Ataíde de Jesus Ltda, ingressou com Recurso Administrativo contra decisão do Pregoeiro Oficial da PGJ/MA, que busca a reforma da decisão que desclassificou sua proposta para o Item 12, em razão da intempestividade no envio dos documentos estipulados no edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 90037/2025.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), após análise das razões recursais apresentadas pela licitante P H ATAIDE DE JESUS LTDA, conheceu do recurso por tempestivo, contudo manifestou-se pela sua improcedência, mantendo a decisão que desclassificou a proposta referente ao item 12.

A Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR), ao realizar o exame jurídico da matéria, concluiu que a decisão que desclassificou a recorrente foi legal e em consonância com os termos do Edital nº 90037/2025 e seus anexos.

Assim, a ASSJUR, consoante Parecer nº 37/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR, manifestou-se pelo conhecimento do recurso interposto pela recorrente PH ATAIDE DE JESUS LTDA, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro que desclassificou a recorrente no Pregão Eletrônico nº 90037/2025, bem como determinando o prosseguimento do procedimento licitatório.

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para conhecimento e deliberação, conforme Despacho nº 323/2026 - GPGJ/DG/SEAF.

Ante o exposto, levando-se em consideração todas as informações e documentos contidos nos autos, esta Diretor-Geral DECIDE:

1. Acolher e adotar integralmente o Parecer nº 37/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR;
2. NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa PH ATAIDE DE JESUS LTDA, mantendo-se a decisão do Pregoeiro Oficial que desclassificou sua proposta referente ao item 12;
3. Encaminhar os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para adoção das demais providências devidas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Rivemberg Ribeiro da Silva

Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor(a) Geral, em exercício**, em 13/02/2026, às 16:03, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298675** e o código CRC **12D7EFBF**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0017038/2025-53 ID: 0298675

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Às 14:16 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90037/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1630

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1631

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1632

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1633

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1634

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1635

Item 6 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	4350	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 87.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 18,5000 (unitário) R$ 80.475,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 20 L Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 82.650,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4350		
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 82.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses Modelo/versão: Lençóis Maranhenses Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 82.650,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4350		
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,5000 (unitário) R$ 63.075,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 65.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4350		

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1636

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 44.239,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: JUCA
Modelo/versão: GARRAFAO
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,3000 (unitário) R$ 44.805,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PSIU
Modelo/versão: G 20L
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 78.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 42.630,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 41.325,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 ESTRELA
Modelo/versão: 5 ESTRELA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 78.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1637

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 65.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES

Modelo/versão: agua mineral 20 litros

Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 65.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:05:03	50.911.223/0001-89	R$ 14,8000
05/12/2025 às 10:05:26	51.248.022/0001-06	R$ 14,5000
05/12/2025 às 10:10:41	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:11:26	50.911.223/0001-89	R$ 10,0600
05/12/2025 às 10:15:15	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:15:41	37.338.825/0001-20	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:18:38	44.791.692/0001-09	R$ 18,5000
05/12/2025 às 10:28:15	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000
05/12/2025 às 10:31:21	57.730.377/0001-13	R$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:12	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:27:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:32:47 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:32:48	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,5000 e R$ 9,8000.
Sistema	05/12/2025 às 10:32:48	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 09:29:47	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 11:30:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1638

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2025 às 11:53:31	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 14,5000, R$ 15,0000 e R$ 18,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:58:31 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 11:58:32	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 11:58:32	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 12:03:32 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 12:03:33	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 12:03:33	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 12:04:32	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 13:54:57	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:57 de 16/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 14:19:55	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 16:20:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 10:22:32	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 11:38:03	bom dia
Pelo participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 11:38:43	gostaria de participar novamente dos itens 1 e 2
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 12:03:43	Bom dia.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 12:03:49	Essa fase já passou!
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/01/2026 às 12:23:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:00 de 15/01/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Sistema	21/01/2026 às 08:35:14	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 08:45:14.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:55:16	Sr. licitante?
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:57:28	oi
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:02:16	Você não possui balanço patrimonial?

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1639

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:09:14	Solicitei o balanço na diligência.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:09:23	No item 6 e 12.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:10:52	Senhor sou Mei
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 10:11:05	não tenho balanço patrimonial
Sistema	21/01/2026 às 10:16:37	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 10:26:37.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 10:17:19	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 12:18:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 14:08:39	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 16:09:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	21/01/2026 às 16:19:49	O item 6 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/01/2026 às 16:19:49	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 16:29:49.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
16/12/2025 às 09:29:47	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 12:04:32	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 13:54:57	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:19:55	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:22:32	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1640

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 10:17:19	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 14:08:39	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
19/02/2026 às 14:16:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/01/2026 16:29:49
Intenção de recurso na habilitação:	21/01/2026 10:26:37

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1641

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Às 14:16 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90037/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1642

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1643

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1644

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1646

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1647

Item 7 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	5750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 115.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 109.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses
Modelo/versão: Lençóis Maranhenses
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 109.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,8000 (unitário) R$ 67.850,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 86.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1648

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 58.477,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JUCA Modelo/versão: GARRAFAO Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,3000 (unitário) R$ 59.225,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: G 20L Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 103.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 56.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7000 (unitário) R$ 55.775,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 ESTRELA Modelo/versão: 5 ESTRELA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 103.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: agua mineral 20 litros Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:05:13	50.911.223/0001-89	R$ 14,9900
05/12/2025 às 10:05:50	51.248.022/0001-06	R$ 11,8000
05/12/2025 às 10:10:39	37.338.825/0001-20	R$ 10,8000

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1649

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:10:50	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:12:09	50.911.223/0001-89	R$ 10,0600
05/12/2025 às 10:15:02	37.338.825/0001-20	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:15:21	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:26:52	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000
05/12/2025 às 10:31:13	57.730.377/0001-13	R$ 9,7000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:26:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:31:25 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:31:26	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,7000 e R$ 9,8000.
Sistema	05/12/2025 às 10:31:26	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 09:30:47	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. .
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 11:31:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema	16/12/2025 às 12:05:15	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 11,8000, R$ 12,0000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 12:10:15 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 12:10:16	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 12:10:16	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:15:16 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 12:15:17	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 12:15:17	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 12:16:14	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 13:59:25	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:25 de 16/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 14:20:15	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1650

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 16:21:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 10:22:50	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 12:23:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 14:11:23	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 16:12:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	15/01/2026 às 16:43:36	O item 7 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/01/2026 às 16:43:36	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 16:53:36.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
16/12/2025 às 09:30:47	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação. .
16/12/2025 às 12:16:14	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 13:59:25	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:20:15	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:22:50	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 14:11:23	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
19/02/2026 às 14:16:04	Item homologado.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1651

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/01/2026 16:53:36

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1652

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Às 14:16 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90037/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1653

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1654

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1655

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1656

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1657

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1658

Item 8 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 75.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,4900 (unitário) R$ 69.337,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses
Modelo/versão: Lençóis Maranhenses
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 71.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,8000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 56.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1659

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 38.137,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JUCA Modelo/versão: GARRAFAO Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: G 20L Valor proposta: R$ 18,9900 (unitário) R$ 71.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 36.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,7000 (unitário) R$ 36.375,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 ESTRELA Modelo/versão: 5 ESTRELA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 41.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: agua mineral 20 litros Valor proposta: R$ 11,0000 (unitário) R$ 41.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:05:24	50.911.223/0001-89	R$ 14,9900
05/12/2025 às 10:07:48	51.248.022/0001-06	R$ 10,8000
05/12/2025 às 10:10:56	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1660

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:11:03	37.338.825/0001-20	R$ 10,0000
05/12/2025 às 10:12:35	50.911.223/0001-89	R$ 10,1600
05/12/2025 às 10:15:29	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:26:59	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000
05/12/2025 às 10:31:09	57.730.377/0001-13	R$ 9,7000
09/01/2026 às 14:36:26	46.141.992/0001-78	R$ 18,4900

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:13	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:26:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:31:29 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:31:30	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,8000 e R$ 9,7000.
Sistema	05/12/2025 às 10:31:30	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	15/12/2025 às 16:28:07	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	15/12/2025 às 18:29:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:29:00 de 15/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 09:31:30	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 11:32:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 12:17:11	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 14:00:05	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:05 de 16/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06.
Pelo participante 51.248.022/0001-06	16/12/2025 às 14:07:59	Pedimos desculpas, pela demora estamos a disposição queríamos poder ter enviado para os demais intes desde já agradecemos a compreensão.
Sistema	09/01/2026 às 14:35:48	A etapa fechada foi reiniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 11,0000, R$ 19,0000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:40:48 do dia 09/01/2026.
Sistema	09/01/2026 às 14:40:49	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18,4900.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1661

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 14:40:49	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 14:41:28	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 16:42:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 10:23:09	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 12:24:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 14:11:46	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 16:12:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	15/01/2026 às 16:43:54	O item 8 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/01/2026 às 16:43:54	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 16:53:54.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 16:28:07	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/12/2025 às 09:31:30	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 12:17:11	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 14:00:05	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:41:28	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:23:09	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1662

Data/Hora	Descrição
15/01/2026 às 14:11:46	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
19/02/2026 às 14:16:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/01/2026 16:53:54

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1663

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Às 14:16 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90037/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1664

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1665

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1666

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1667

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1668

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1669

Item 5 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3150	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 63.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,4900 (unitário) R$ 58.243,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses
Modelo/versão: Lençóis Maranhenses
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) / R$ 59.850,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3150

51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,1000 (unitário) R$ 31.815,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 47.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3150

33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 63.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3150

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1670

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 32.035,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JUCA Modelo/versão: GARRAFAO Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,3000 (unitário) R$ 32.445,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: G 20L Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 30.870,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 31.185,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 ESTRELA Modelo/versão: 5 ESTRELA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,2500 (unitário) R$ 32.287,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: agua mineral 20 litros Valor proposta: R$ 10,2500 (unitário) R$ 32.287,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:08:02	51.248.022/0001-06	R$ 10,1000
05/12/2025 às 10:09:34	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:10:58	50.911.223/0001-89	R$ 10,1600

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1671

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:15:00	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:15:34	37.338.825/0001-20	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:18:21	50.911.223/0001-89	R$ 10,0500
05/12/2025 às 10:23:25	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000
09/01/2026 às 14:30:33	46.141.992/0001-78	R$ 18,4900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:12	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:12	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:20:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:25:56 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:57	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,8000.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:57	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	15/12/2025 às 14:09:11	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	15/12/2025 às 16:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 15/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 09:29:20	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 11:30:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/12/2025 às 11:52:45	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/12/2025 às 13:53:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	17/12/2025 às 10:13:33	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	17/12/2025 às 11:46:36	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:36 de 17/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1672

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 14:30:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:03 do dia 09/01/2026.
Sistema	09/01/2026 às 14:35:04	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18,4900.
Sistema	09/01/2026 às 14:35:04	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 14:35:28	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 16:14:44	segue anexo documentação e proposta
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 16:36:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 10:45:18	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 12:46:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	21/01/2026 às 14:08:02	O item 5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/01/2026 às 14:08:02	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 14:18:02.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 14:09:11	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/12/2025 às 09:29:20	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 11:52:45	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
17/12/2025 às 10:13:33	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
17/12/2025 às 11:46:36	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 finalizou o envio de anexo.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1673

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 14:35:28	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 10:45:18	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
19/02/2026 às 14:16:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 21/01/2026 14:18:02

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1674

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Às 14:16 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 17038/2025-53, Pregão nª 90037/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1675

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1676

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1677

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1678

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1679

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1680

Item 9 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	6150	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 123.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 18,0000 (unitário) R$ 110.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 20 L Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 116.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 116.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses Modelo/versão: Lençóis Maranhenses Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 116.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 61.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 92.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1681

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 62.545,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: JUCA
Modelo/versão: GARRAFAO
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,8000 (unitário) R$ 66.420,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PSIU
Modelo/versão: G 20L
Valor proposta: R$ 18,9900 (unitário) R$ 116.788,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 60.270,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 58.425,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 ESTRELA
Modelo/versão: 5 ESTRELA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 110.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1682

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,3000 (unitário) R$ 87.945,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES

Modelo/versão: 20L

Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 135.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:17	39.759.081/0001-43	R$ 15,5000
05/12/2025 às 10:05:12	39.759.081/0001-43	R$ 14,3000
05/12/2025 às 10:05:33	50.911.223/0001-89	R$ 14,9900
05/12/2025 às 10:07:40	51.248.022/0001-06	R$ 14,1000
05/12/2025 às 10:11:05	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700
05/12/2025 às 10:11:34	51.248.022/0001-06	R$ 10,0000
05/12/2025 às 10:13:03	50.911.223/0001-89	R$ 10,1600
05/12/2025 às 10:13:11	37.338.825/0001-20	R$ 10,8000
05/12/2025 às 10:15:35	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:18:18	44.791.692/0001-09	R$ 18,0000
05/12/2025 às 10:27:04	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000
05/12/2025 às 10:30:54	57.730.377/0001-13	R$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:30:56 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:57	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,5000 e R$ 9,8000.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:57	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 09:32:19	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1683

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 11:33:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 12:17:45	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 14:18:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema	16/12/2025 às 14:28:01	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 14,3000, R$ 18,0000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:33:01 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 14:33:02	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 14:33:02	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:38:02 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 14:38:03	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 14:38:03	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 10:14:28	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:15:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 17/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 14:20:39	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	09/01/2026 às 16:21:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	14/01/2026 às 11:42:46	Bom dia
Pelo participante 44.791.692/0001-09	14/01/2026 às 11:45:26	Estava sem acesso ao código do gov, tive o celular roubado
Pelo participante 44.791.692/0001-09	14/01/2026 às 11:45:47	posso enviar proposta
Pelo participante 44.791.692/0001-09	14/01/2026 às 11:45:57	posso enviar a proposta:
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 10:23:26	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 12:24:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1684

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 14:12:06	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 16:13:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	15/01/2026 às 16:44:10	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/01/2026 às 16:44:10	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 16:54:10.
Sistema	22/01/2026 às 14:01:29	A fase de recurso do item 9 está aberta até 27/01/2026.
Sistema	28/01/2026 às 00:00:07	A fase de recurso do item 9 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
16/12/2025 às 09:32:19	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/12/2025 às 12:17:45	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
17/12/2025 às 10:14:28	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
09/01/2026 às 14:20:39	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:23:26	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 14:12:06	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
19/02/2026 às 14:16:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1685

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/01/2026 16:54:10
Recurso:	27/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	30/01/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1686

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Às 14:16 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90037/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1687

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1688

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1689

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1690

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1691

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1692

Item 10 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 45.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 42.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses
Modelo/versão: Lençóis Maranhenses
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) / R$ 42.750,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2250

51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) / R$ 33.750,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2250

33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 45.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2250

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1693

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 10,1700 (unitário) R$ 22.882,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JUCA Modelo/versão: GARRAFAO Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,8000 (unitário) R$ 26.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: G 20L Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 42.525,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,8000 (unitário) R$ 22.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,9000 (unitário) R$ 22.275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 ESTRELA Modelo/versão: 5 ESTRELA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,0000 (unitário) R$ 38.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: 20l Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:37	39.759.081/0001-43	R$ 17,0000
05/12/2025 às 10:05:47	50.911.223/0001-89	R$ 16,9900
05/12/2025 às 10:11:12	46.470.984/0001-75	R$ 10,1700

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1694

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:11:28	51.248.022/0001-06	R$ 10,0000
05/12/2025 às 10:13:27	37.338.825/0001-20	R$ 15,0000
05/12/2025 às 10:13:30	50.911.223/0001-89	R$ 10,1600
05/12/2025 às 10:15:42	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:18:59	37.338.825/0001-20	R$ 11,8000
05/12/2025 às 10:27:09	50.911.223/0001-89	R$ 9,8000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:13	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:23:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:28:24 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9000 e R$ 10,1700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:28:25	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,8000.
Sistema	05/12/2025 às 10:28:25	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	15/12/2025 às 14:09:41	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	15/12/2025 às 16:10:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 15/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 09:32:51	Sr. Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 46.470.984/0001-75	16/12/2025 às 11:33:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75.
Sistema	16/12/2025 às 12:18:24	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 11,8000, R$ 17,0000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 12:23:24 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 12:23:25	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 12:23:25	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:28:25 do dia 16/12/2025.
Sistema	16/12/2025 às 12:28:26	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/12/2025 às 12:28:26	O item 10 está encerrado.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1695

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 12:29:49	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	16/12/2025 às 14:30:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 16/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 10:14:59	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:03:13	OI
Pelo participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:03:15	BOM DIA
Pelo participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:03:29	Gostaria de solicitar mais meia hora
Pelo participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:03:37	para envio da documentação
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:09:49	Sr. Licitante, não prorrogamos prazos. Seguimos, rigorosamente, os prazos estabelecidos no Edital.
Pelo participante 39.759.081/0001-43	17/12/2025 às 12:14:56	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:56 de 17/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 14:20:54	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 16:15:25	segue em anexo documentação e proposta
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	09/01/2026 às 16:21:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Pelo participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 15:41:08	BOA TARDE
Pelo participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 15:43:10	TENHO ENTERESSE EM ENVIA A ADEQUADA DOS ITENS QUE NÃO ENVIEI QUANDO FOI SOLICITADO, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO
Pelo participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 15:49:17	EM ESPECIAL O ITEM 8 DO POLO DE PINHEIRO
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 10:44:52	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 12:45:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	21/01/2026 às 14:09:29	O item 10 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1696

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 14:09:29	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 14:19:29.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 14:09:41	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/12/2025 às 09:32:51	Fornecedor EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ 46.470.984/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
16/12/2025 às 12:29:49	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
17/12/2025 às 10:14:59	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
17/12/2025 às 12:14:56	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:20:54	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 10:44:52	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
19/02/2026 às 14:16:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 21/01/2026 14:19:29

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1697

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Às 14:16 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90037/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1698

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1699

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1700

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1701

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1702

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1703

Item 11 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	1750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 35.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 15,8000 (unitário) R$ 27.650,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 33.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 33.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses
Modelo/versão: Lençóis Maranhenses
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 33.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,3000 (unitário) R$ 19.775,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal
Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1704

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense
Modelo/versão: galão 20 litros
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,8000 (unitário) R$ 20.650,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PSIU
Modelo/versão: G 20L
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 12,7900 (unitário) R$ 22.382,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 ESTRELA
Modelo/versão: 5 ESTRELA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,2500 (unitário) R$ 28.437,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20l
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:46	39.759.081/0001-43	R$ 16,2500
05/12/2025 às 10:05:56	50.911.223/0001-89	R$ 16,2400
05/12/2025 às 10:12:36	37.338.825/0001-20	R$ 14,8000

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1705

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:13:50	50.911.223/0001-89	R$ 14,8100
05/12/2025 às 10:15:49	57.730.377/0001-13	R$ 14,0000
05/12/2025 às 10:16:57	44.791.692/0001-09	R$ 17,0000
05/12/2025 às 10:17:20	51.248.022/0001-06	R$ 13,5000
05/12/2025 às 10:17:38	44.791.692/0001-09	R$ 16,0000
05/12/2025 às 10:18:12	57.730.377/0001-13	R$ 13,0000
05/12/2025 às 10:18:39	51.248.022/0001-06	R$ 12,8000
05/12/2025 às 10:18:50	37.338.825/0001-20	R$ 11,8000
05/12/2025 às 10:18:58	50.911.223/0001-89	R$ 12,7900
05/12/2025 às 10:19:15	57.730.377/0001-13	R$ 11,5000
05/12/2025 às 10:20:11	51.248.022/0001-06	R$ 11,3000
05/12/2025 às 10:21:51	57.730.377/0001-13	R$ 11,1000
05/12/2025 às 10:21:59	44.791.692/0001-09	R$ 15,8000
05/12/2025 às 10:30:35	57.730.377/0001-13	R$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:30:42 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11,1000 e R$ 11,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:43	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,0000.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:43	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	11/12/2025 às 11:25:21	Sr. Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 51.248.022/0001-06	11/12/2025 às 13:26:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 11/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 13:48:24	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 15:49:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:00 de 11/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1706

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2025 às 15:55:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 12,7900, R$ 15,8000 e R$ 16,2500, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:00:46 do dia 11/12/2025.
Sistema	11/12/2025 às 16:00:47	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/12/2025 às 16:00:47	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:05:47 do dia 11/12/2025.
Sistema	11/12/2025 às 16:05:48	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/12/2025 às 16:05:48	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 16:09:58	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	11/12/2025 às 18:10:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:10:00 de 11/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 16:28:32	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:29:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:29:00 de 15/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:30:08	Solicito prazo pra envio do laudo da água
Pelo participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:30:46	teve uma queda de energia e não consegui enviar o laudo a tempo
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:42:52	Boa noite.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:43:04	Vamos analisar os documentos enviados.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	15/12/2025 às 18:43:16	Não prorrogamos prazos.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 14:21:12	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	09/01/2026 às 16:22:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:00 de 09/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 10:23:47	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1707

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	15/01/2026 às 12:24:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 14:12:35	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	15/01/2026 às 16:13:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 15/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	15/01/2026 às 16:44:29	O item 11 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	15/01/2026 às 16:44:29	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/01/2026 16:54:29.
Sistema	22/01/2026 às 14:01:36	A fase de recurso do item 11 está aberta até 27/01/2026.
Sistema	28/01/2026 às 00:00:07	A fase de recurso do item 11 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
11/12/2025 às 11:25:21	Fornecedor 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA, CNPJ 51.248.022/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
11/12/2025 às 13:48:24	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
11/12/2025 às 16:09:58	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
15/12/2025 às 16:28:32	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
09/01/2026 às 14:21:12	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 10:23:47	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/01/2026 às 14:12:35	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
19/02/2026 às 14:16:04	Item homologado.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1708

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/01/2026 16:54:29
Recurso:	27/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	30/01/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1709

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90037/2025

Às 14:16 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90037/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 25/11/2025 às 08:00 até 05/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/12/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:12	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:19	Meu nome é José Lindstron Pacheco.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:32	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:47	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	05/12/2025 às 10:01:53	Boa sorte a todos.
Sistema	05/12/2025 às 10:25:10	Aviso aos licitantes que será aberto processo administrativo sancionador àqueles que não mantiverem a proposta.
Sistema	05/12/2025 às 10:35:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:11	Srs licitantes.
Sistema	05/12/2025 às 10:36:34	Vou fazer as convocações para apresentar a proposta reformulada e documentos de habilitação.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:16	Verifiquei que um licitante, provisoriamente, ganhou 8 itens, que outro ganhou 3 itens e que mais um, ganhou 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:31	Farei a convocação para cada fornecedor em apenas 1 item.
Sistema	05/12/2025 às 10:37:54	Quanto for enviar a proposta e habilitação, o fornecedor deve enviar a proposta de todos os itens que ganhou.
Sistema	05/12/2025 às 10:38:08	Vamos prosseguir.
Sistema	05/12/2025 às 10:40:29	Àqueles que estão acompanhando pelo Youtube, sugerimos acompanhar pelo sítio do Compras.gov.br, pois a transmissão será encerrada agora.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1710

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 12:18:33	Senhoras licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 09.12.2025, às 10h.
Sistema	05/12/2025 às 12:18:45	Um bom fim de semana a todos e até terça-feira.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:19	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:42	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 10.12.2025, às 9h.
Sistema	09/12/2025 às 09:52:46	Até amanhã.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:01	Bom dia, senhores licitanes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:05	*licitantes.
Sistema	10/12/2025 às 09:07:41	Informo que não recebemos o parecer de análise, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 11.12.2025, às 9h. Até amanhã.
Sistema	11/12/2025 às 08:59:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/12/2025 às 09:00:53	Recebemos o parecer de análise da proposta de preços.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:06	Teremos que promover diligência em todas as 3.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:25	Vamos transcrever partes do parecer.
Sistema	11/12/2025 às 09:01:36	"T & E COMERCIO LTDA 1. Indicar na proposta prazo de validade, conforme item 5.8 do Edital. 2. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 3. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:47	"MEL DISTRIBUIDORA LTDA 1. Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:01:59	"M DO C B COLINS CANDEIRA 1. Indicar na proposta a marca da água ofertada. 2. Indicar na proposta, quadro dos polos conforme subitem 1.1 do Termo de Referência, com indicação de quantidade anual, quantidade quinquenal, preço unitário, valor total anual e valor total quinquenal."
Sistema	11/12/2025 às 09:03:32	As diligências serão cadastradas agora.
Sistema	11/12/2025 às 09:03:45	Os senhores terão o prazo de duas horas para correção.
Sistema	11/12/2025 às 09:09:01	Vamos aguardar.
Sistema	11/12/2025 às 11:19:39	Senhores licitantes, não prorrogamos prazos.
Sistema	11/12/2025 às 12:42:34	Srs licitantes, sugiro que só encerrem o envio dos anexos, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos. Não será reaberto prazo, pois nos termos da lei, quando os senhores avisam que enviaram todos os documentos, automaticamente o prazo acaba.
Sistema	11/12/2025 às 12:43:41	Se tiverem dúvidas, não encerrem. Deixem que o sistema encerre automaticamente no fim.
Sistema	11/12/2025 às 18:28:49	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.12.2025, às 10h.
Sistema	11/12/2025 às 18:29:03	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	15/12/2025 às 10:05:44	Bom dia.
Sistema	15/12/2025 às 10:12:51	Vamos aguardar.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1711

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 11:58:51	Informamos a todos que, às 14h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	15/12/2025 às 13:59:29	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	15/12/2025 às 18:43:56	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.12.2025, às 9h. Uma boa noite a todos e até amanhã.
Sistema	16/12/2025 às 09:05:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/12/2025 às 09:14:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:29	Comunicamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	16/12/2025 às 14:41:50	Tenham todos uma ótima tarde e, até amanhã, às 10h
Sistema	17/12/2025 às 10:00:16	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	17/12/2025 às 10:07:18	A partir deste momento, daremos início às convocações.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:41	Informamos a todos que, às 13h30min, daremos o próximo passo neste pregão.
Sistema	17/12/2025 às 12:18:54	Favor permanecerem atentos e até 13h30min
Sistema	17/12/2025 às 13:47:53	Comunicamos a todos que, devido à grande demanda interna, somente amanhã, às 10h, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	17/12/2025 às 13:48:04	Tenham todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h.
Sistema	18/12/2025 às 10:03:54	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	18/12/2025 às 14:58:45	Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação de habilitação e a proposta enviadas pelos licitantes deste pregão, para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora
Sistema	18/12/2025 às 14:59:49	Tendo em vista o prazo necessário de análise da Unidade Gestora para os 12 itens deste pregão. Informamos a todos que daremos continuidade a este pregão, somente a partir da próxima segunda-feira, dia 22/12/2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	18/12/2025 às 15:00:34	Tenham todos um ótimo final de semana e até segunda, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:02:57	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	22/12/2025 às 10:04:15	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	22/12/2025 às 10:04:28	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:05:46	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	23/12/2025 às 10:08:52	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, devido ao recesso natalino, daremos continuidade a este pregão somente na próxima segunda-feira, dia 29/12/2025, às 10h.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:18	Tenham todos um feliz natal e até segunda, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 09:17:59	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	29/12/2025 às 09:18:06	Informamos a todos que, às 10h30min, daremos continuidade a este pregão.
Sistema	29/12/2025 às 10:33:10	Um minuto, por favor...
Sistema	29/12/2025 às 10:35:48	Informamos a todos que a Unidade Gestora ainda não enviou o parecer técnico das propostas e documentação de habilitação enviadas para os 12 (doze) itens deste pregão, logo, daremos continuidade a este pregão somente amanhã, às 10h.
Sistema	29/12/2025 às 10:37:18	Tenham todos um ótimo dia e até amanhã, às 10h.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1712

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2026 às 11:53:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:04	Desculpem o atraso.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:28	Retornaremos com o pregão no dia 09.01.2026, às 10h.
Sistema	07/01/2026 às 11:54:32	Até sexta-feira.
Sistema	09/01/2026 às 09:54:10	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:01	Após a análise das propostas, a unidade solicita a promoção de diligências.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:22	Todos terão que apresentar os documentos, conforme o seguinte:
Sistema	09/01/2026 às 10:05:30	Despacho nª 8/2026 - GPGJ/DG/CAD Prezado Sr. Pregoeiro,
Sistema	09/01/2026 às 10:05:34	Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90037/2025, para aquisição de material de consumo (Água), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, solicitamos que as empresas apresentem as documentações exigidas nos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	09/01/2026 às 10:05:52	4.3. Fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:
Sistema	09/01/2026 às 10:06:19	4.3.1. Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nª 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nª 274/05 e 275/05)
Sistema	09/01/2026 às 10:06:30	e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA; 4.3.2. Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais; 4.3.3. Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nª 237/97;
Sistema	09/01/2026 às 10:06:35	4.3.4. Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá; 4.3.5. Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nª 278/2005, da ANVISA;

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1713

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 10:06:46	ITEM(NS) PROVIDÊNCIA RAZÃO SOCIAL 1,2 e 11 DILIGÊNCIA VANESSA DE OLIVEIRA BARROS 3, 4 e 5 DILIGÊNCIA M DO C B COLINS CANDEIRA 6,7 e 8 DILIGÊNCIA FELIPE DE SOUSA LIMA 9 e 10 DILIGÊNCIA VAREJÃO GALB LTDA. 12 DILIGÊNCIA MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	09/01/2026 às 12:37:42	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	09/01/2026 às 14:10:55	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/01/2026 às 14:11:05	Vamos prosseguir.
Sistema	09/01/2026 às 16:56:00	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia dia 12.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	12/01/2026 às 13:23:08	Boa tarde.
Sistema	12/01/2026 às 13:24:10	Não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 14.01.2026, às 14h.
Sistema	14/01/2026 às 18:45:34	Srs licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 15.01.2025, às 10h. Até amanhã.
Sistema	15/01/2026 às 10:06:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	15/01/2026 às 10:07:31	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:40	Srs licitantes...
Sistema	15/01/2026 às 10:24:47	Estou verificando a situação do item 12.
Sistema	15/01/2026 às 10:24:52	Aguardem.
Sistema	15/01/2026 às 11:32:44	No item 12, o sistema não permite retornar para a disputa fechada.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:35	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h de hoje.
Sistema	15/01/2026 às 12:04:42	Até mais tarde.
Sistema	15/01/2026 às 14:02:35	Boa tarde.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1714

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:04:51	Vamos prosseguir.
Sistema	15/01/2026 às 14:15:20	O erro no sistema do item 12 foi corrigido.
Sistema	15/01/2026 às 16:59:44	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.01.2026, às 8h30. Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:41	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 08:30:44	Vamos prosseguir.
Sistema	16/01/2026 às 08:34:34	Senhores licitantes, um aviso:
Sistema	16/01/2026 às 08:34:55	Não prorrogamos prazos.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:10	Não voltamos o certame para reconvocá-los.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:23	A licitação anda é pra frente.
Sistema	16/01/2026 às 08:35:46	Quem não enviar proposta e habilitação responderá processo sancionador.
Sistema	16/01/2026 às 12:26:21	Senhores licitantes, aguardaremos o envio e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	16/01/2026 às 16:16:08	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.01.2026, às 14h. Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	20/01/2026 às 08:40:51	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	20/01/2026 às 08:47:20	Senhores licitantes, considerando que não recebemos, ainda, o parecer de análise das propostas, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 21.01.2026, às 8h30. Até amanhã.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:17	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 08:33:24	Vamos prosseguir.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:11	A proposta para o item 6 foi aprovada.
Sistema	21/01/2026 às 08:34:33	Quanto à proposta para os itens 4,5 e 10, promoveremos diligência.
Sistema	21/01/2026 às 08:37:19	A proposta para o item 12, está em análise.
Sistema	21/01/2026 às 12:57:46	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:55	Vamos prosseguir.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:12	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	22/01/2026 às 08:08:40	Informo que suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:26	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	22/01/2026 às 14:00:31	Vamos prosseguir.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 08:51:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Reunião emergencial.
05/12/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
05/12/2025 às 10:35:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1715

Item 12 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	4900	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 98.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.172.***-*3 - JOSE LINDSTRON PACHECO

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 18,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 20 L Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4900		
46.141.992/0001-78 - 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhenses Modelo/versão: Lençóis Maranhenses Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4900		
47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,0000 (unitário) R$ 53.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Psiu Modelo/versão: garrafão de 20 Litros Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4900		

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1716

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,3000 (unitário) R$ 50.470,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal

Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal

Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 73.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

33.436.301/0001-11 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lençõis maranhense

Modelo/versão: galão 20 litros

Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 44.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PSIU

Modelo/versão: G 20L

Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 9,9900 (unitário) R$ 48.951,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE

Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS

Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 19,8000 (unitário) R$ 97.020,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Psiu

Modelo/versão: Mineral

Valor proposta: R$ 19,8000 (unitário) R$ 97.020,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1717

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,5000 (unitário) R$ 46.550,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 ESTRELA
Modelo/versão: 5 ESTRELA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 88.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 58.800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20l
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 107.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
05/12/2025 às 10:04:53	39.759.081/0001-43	R$ 12,0000
05/12/2025 às 10:06:05	50.911.223/0001-89	R$ 14,9900
05/12/2025 às 10:07:14	51.248.022/0001-06	R$ 11,8000
05/12/2025 às 10:07:58	47.564.627/0001-39	R$ 11,0000
05/12/2025 às 10:08:32	51.248.022/0001-06	R$ 10,8000
05/12/2025 às 10:11:23	37.338.825/0001-20	R$ 10,5000
05/12/2025 às 10:12:20	51.248.022/0001-06	R$ 10,3000
05/12/2025 às 10:13:43	37.338.825/0001-20	R$ 10,0000
05/12/2025 às 10:14:26	50.911.223/0001-89	R$ 10,2900
05/12/2025 às 10:15:56	57.730.377/0001-13	R$ 9,9000
05/12/2025 às 10:18:08	44.791.692/0001-09	R$ 18,0000
05/12/2025 às 10:18:13	37.338.825/0001-20	R$ 9,6000
05/12/2025 às 10:18:22	57.730.377/0001-13	R$ 9,5000
05/12/2025 às 10:26:13	37.338.825/0001-20	R$ 9,0000
05/12/2025 às 10:27:36	50.911.223/0001-89	R$ 9,9900

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:00:13	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2025 às 10:03:13	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1718

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2025 às 10:25:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:30:44 do dia 05/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,5000 e R$ 10,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:45	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,0000 e R$ 9,9900.
Sistema	05/12/2025 às 10:30:45	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	05/12/2025 às 10:39:39	Sr. Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 05/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 37.338.825/0001-20	05/12/2025 às 11:42:29	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:29 de 05/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 10:31:45	Sr. Pregoeiro, solicito atendimento ao anexo da diligencia, uma vez que o sistema apontou mensagem de erro e nao foi anexado a proposta.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 10:51:21	Solicitamos que seja reaberto o anexo do fornecedor, o sistema apontou uma mensagem de erro e encerrou sem constar nosso anexo, estamos dentro do prazo que se encerras as 11:09. Contamos com a compreensão e atencao deste Pregoeiro.
Pelo participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 12:27:27	Sr. Pregoeiro, nao solicitamos prorrogação de prazo uma vez que apontamos a falha dentro do prazo, solicitamos dentro do prazo a reabertura do anexo. Contamos com a sensibilidade do Sr. pregoeiro.
Sistema para o participante 37.338.825/0001-20	11/12/2025 às 12:37:43	Sr. Licitante, no eventual recurso, o senhor deve comprovar a sua alegação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	11/12/2025 às 12:40:10	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	11/12/2025 às 14:41:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:00 de 11/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 10:12:37	Sr. Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhore licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 10:14:36	Bom dia
Pelo participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 10:14:39	Estamos elaborando
Sistema para o participante 50.911.223/0001-89	15/12/2025 às 12:13:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:00 de 15/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89.
Sistema	09/01/2026 às 14:42:50	O item 12 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: O sistema não permite retornar à disputa fechada..
Sistema	15/01/2026 às 14:13:56	O item 12 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: Vou verificar se autoriza..
Sistema	15/01/2026 às 14:15:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 11,0000, R$ 12,0000 e R$ 18,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:20:03 do dia 15/01/2026.
Sistema	15/01/2026 às 14:20:04	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1719

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2026 às 14:20:04	A etapa fechada foi reiniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000, R$ 19,8000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:25:04 do dia 15/01/2026.
Sistema	15/01/2026 às 14:25:05	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	15/01/2026 às 14:25:05	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 47.564.627/0001-39	16/01/2026 às 08:33:19	Sr. Fornecedor 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO, CNPJ 47.564.627/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 47.564.627/0001-39	16/01/2026 às 10:34:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO, CNPJ 47.564.627/0001-39.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/01/2026 às 10:38:25	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: enhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	16/01/2026 às 12:39:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	16/01/2026 às 14:03:23	Sr. Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	16/01/2026 às 16:04:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:00 de 16/01/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 08:44:42	Bom dia, senhor licitante.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 08:48:33	Bom dia
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 08:52:45	Vou lhe convocar para corrigir o número do item. Você colocou 6, mas é 12. Podes mandar uma proposta consolidada, já que o senhor é o vencedor do item 6, também.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 08:53:44	Solicitei na diligência.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:01:43	enviar as duas propostas juntas ´é isso....
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:02:22	Sim. Com os dois itens na mesma proposta. Vai ser um arquivo somente.
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:02:41	Já estamos analisando a sua proposta para o item 12.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:02:42	ok

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1720

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:03:46	Estamos aguardando.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:25:51	Proposta reajustada e enviada!
Sistema para o participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:26:38	Obrigado.
Pelo participante 44.791.692/0001-09	21/01/2026 às 09:27:01	à disposição
Sistema	21/01/2026 às 09:32:56	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 09:42:56.
Sistema	21/01/2026 às 10:15:09	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 10:25:09.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 10:15:38	Sr. Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 46.141.992/0001-78	21/01/2026 às 12:16:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	21/01/2026 às 14:10:13	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	21/01/2026 às 16:11:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 16:20:24	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.436.301/0001-11	21/01/2026 às 18:21:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:21:00 de 21/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11.
Sistema	22/01/2026 às 14:01:04	O item 12 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	22/01/2026 às 14:01:04	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/01/2026 14:11:04.
Sistema	22/01/2026 às 14:23:14	A fase de recurso do item 12 está aberta até 27/01/2026.
Sistema	28/01/2026 às 00:00:06	A fase de recurso do item 12 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 30/01/2026.
Sistema	31/01/2026 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 12 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1721

Data/Hora	Descrição
05/12/2025 às 10:39:39	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 05/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
05/12/2025 às 11:42:29	Fornecedor M DO C B COLINS CANDEIRA, CNPJ 37.338.825/0001-20 finalizou o envio de anexo.
11/12/2025 às 12:40:10	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Senhores licitantes, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
15/12/2025 às 10:12:37	Fornecedor MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.911.223/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: Senhore licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação..
09/01/2026 às 14:42:50	Item anulado. Descrição: O sistema não permite retornar à disputa fechada..
15/01/2026 às 14:13:56	Item com anulação cancelada. Descrição: Vou verificar se autoriza..
16/01/2026 às 08:33:19	Fornecedor 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO, CNPJ 47.564.627/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/01/2026 às 10:38:25	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: enhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
16/01/2026 às 14:03:23	Fornecedor 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, CNPJ 44.791.692/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 10:15:38	Fornecedor 46.141.992 JOSE RAIMUNDO SOUZA, CNPJ 46.141.992/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada, para todos os itens que ganhaste, e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 14:10:13	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
21/01/2026 às 16:20:24	Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CNPJ 33.436.301/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e (8)10.15.4, solicito a proposta reformulada para este item e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 horas, sob pena de desclassificação.
22/01/2026 às 21:17:28	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 registra recurso.
19/02/2026 às 09:08:46	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
19/02/2026 às 14:14:15	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
19/02/2026 às 14:16:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1722

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/01/2026 14:11:04
Intenção de recurso na habilitação:	21/01/2026 10:25:09
Recurso:	27/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	30/01/2026 23:59:59

Recursos realizados:

33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		22/01/2026 14:02:11
Recurso:	(Cadastrado)	22/01/2026 21:17:28
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	19/02/2026 09:08:46
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	19/02/2026 14:14:15

Termo de Homologação (0302802) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1723

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/02/2026 - 20/02/2026
ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ)-Estado do Maranhão-05483912000185-071010
DATA DE CRIAÇÃO: 20/02/2026 11:06:20
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e616dde6-09c3-42ec-99d5-5a93d0a294b8

RESULTADO

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	071010	PE900372025	4	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/02/2026 - 20/02/2026
ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ)-Estado do Maranhão-05483912000185-071010
DATA DE CRIAÇÃO: 20/02/2026 13:43:29
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f104e1a-3952-46dc-9b02-513f092bd5c9

Licitante

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	licitante	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	071010	PE900372025	50911223000189	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO
05483912000185	071010	PE900372025	33436301000111	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO
05483912000185	071010	PE900372025	37338825000120	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO
05483912000185	071010	PE900372025	39759081000143	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO
05483912000185	071010	PE900372025	33776558000112	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO
05483912000185	071010	PE900372025	47564627000139	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO
05483912000185	071010	PE900372025	46470984000175	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO
05483912000185	071010	PE900372025	44791692000109	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO
05483912000185	071010	PE900372025	57730377000113	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO
05483912000185	071010	PE900372025	46141992000178	86017209353	20/02/2026	-	-	ENVIADO

Total Licitante: 10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 105/2026 - GPGJ/CPL

Senhor Diretor-Geral,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da licitação na modalidade **Pregão n°. 90037/2025**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão**", informando que referido certame fracassou, conforme termo de homologação, tendo em vista que todos os licitantes que participaram da fase de lances foram inabilitados ou tiveram suas propostas recusadas.

Tendo em vista que diversas licitantes foram desclassificadas pela não apresentação da documentação constante do item 4.3 do termo de referência, sugerimos que o processo seja enviado à Coordenadoria de Administração, para analisarem a essencialidade da exigência dessa documentação, de modo que, em caso negativo, sugerimos que seja republicado o edital.

Atenciosamente,

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação
PGJ-MA

CONCEÍÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
PGJ-MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 20/02/2026, às 13:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**, **Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 20/02/2026, às 14:04, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303635** e o código CRC **2DC0305D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Despacho nº 641/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório - Aquisição água mineral garrafão 20l - **FRACASSADO**
Interessado: Coordenadoria de Administração - CAD

Trata-se de processo administrativo no qual a Comissão permanente de Licitação (CPL) informa que a licitação, na modalidade **Pregão n°. 90037/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão, restou fracassada, tendo em vista que todos os licitantes participantes da fase de lances foram inabilitados ou tiveram suas propostas recusadas.

A Comissão permanente de Licitação (CPL), por meio do Despacho 105 (0303635), solicita que a Coordenadoria de Administração (CAD) proceda à análise da essencialidade da documentação exigida no item 4.3 do Termo de Referência, considerando que a não apresentação dessa documentação ocasionou a desclassificação de diversos licitantes.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos **à Coordenadoria de Administração (CAD), para ciência e adoção das providências cabíveis.**

PAULO GONÇALVES ARRAIS

DIRETOR-GERAL DA PGJ

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 23/02/2026, às 19:23, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305078** e o código CRC **FE14C438**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 226/2026 - GPGJ/DG/CAD

Senhor Diretor-Geral,

Em análise à solicitação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), decide-se **manter as exigências previstas no item 4.3 do Termo de Referência**, por se tratarem de **requisitos indispensáveis à comprovação da qualidade da água mineral a ser fornecida**.

Desse modo, retornamos os autos para ciência e adoção das providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA**, **Chefe de Seção**, em 25/02/2026, às 08:22, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**, **Coordenadora de Administração**, em 25/02/2026, às 08:37, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309618** e o código CRC **40F28375**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Decisão nº 83/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Processo Licitatório - Aquisição água mineral garrafão 20l - **FRACASSADO**
Interessado: Coordenadoria de Administração - CAD

Trata-se de processo administrativo no qual a Comissão Permanente de Licitação (CPL) informa que a licitação, na modalidade **Pregão n°. 90037/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para **fornecimento contínuo de água mineral em garrafão**, pelo período de **05(cinco) anos**, com valor estimado de **R$ 946.000,00** (novecentos e quarenta e seis mil reais), restou fracassada, tendo em vista que todos os licitantes participantes da fase de lances foram inabilitados ou tiveram suas propostas recusadas, conforme consignado no Despacho 105 ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO (0303635).

Instada a se manifestar acerca da essencialidade da documentação exigida no item 4.3 do Termo de Referência, considerando que a não apresentação dessa documentação ocasionou a desclassificação de diversos licitantes, a Coordenadoria de Administração (CAD) manifestou-se no sentido de manter a referida exigência, por se tratar de requisito indispensável à comprovação da qualidade da água mineral a ser fornecida.

Diante do exposto, considerando a informação prestada pela CPL e a manifestação da CAD, esta Diretoria Geral :

1. **AUTORIZA** a **republicação do Edital do Pregão n°. 90037/2025**, visando à continuidade do processo licitatório, nos termos da Lei;

2. Determina o encaminhamento dos autos à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para adoção das demais providências devidas.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor(a) Geral, em exercício**, em 26/02/2026, às 16:25, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314079** e o código CRC **3558AC28**.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90009/2026

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/03/2026 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1 DO OBJETO 3
2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 4
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
7 DA NEGOCIAÇÃO 12
8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA 13
9 DA FASE DE JULGAMENTO 14
10 DA FASE HABILITAÇÃO 15
9 DOS RECURSOS 20
10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 20
11 DO CONTRATO 21
12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 27
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 28
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 29
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO 30

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1732

EDITAL

PREGÃO Nº. 90009/2026 – ELETRÔNICO

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 11123/2024** – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **19.13.0038.17038/2025-53**, oriundo da Coordenação de Administração, tornam público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Ato Regulamentar n.º 10/2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em **(12) doze itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil reais)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão na classificação abaixo:

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1733

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 23603 - MATERIAIS
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da Subação: Materiais de Consumo

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 **Não poderão disputar esta licitação:**

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1734

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1735

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1736

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1737

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1738

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1739

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 1,00% (um por cento) do valor do item**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **aberto e fechado**.

6.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17 Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1740

6.17.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.2 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1741

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.19.2.2 Empresas brasileiras;

6.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7 DA NEGOCIAÇÃO

7.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.1.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.1.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.1.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1 SICAF;

7.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1742

7.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação.

8.2 Na recomposição final, os valores que compõem a proposta não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores consignados na proposta inicial.

8.3 No mesmo prazo previsto acima, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1 Proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo III – deste edital;

8.3.1.1 Na hipótese da proposta ser apresentada por procurador, deverá ser anexado o respectivo instrumento que demonstre os poderes para executar o ato;

8.3.1.2 A simples repetição das especificações do termo de referência e sem a devida comprovação acarretará a desclassificação da proposta.

8.3.1.3 Junto a proposta, fica condicionada a apresentação dos seguintes laudos de análise de água, emitidos por laboratório especializado que comprovem o atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, bem como portaria, licença e alvará expedidos por Órgãos Públicos autorizando a Fabricante da Marca de Água Mineral cotada a operar a atividade de fabricação de águas envasadas:

8.3.1.4 Apresentar laudos trimestrais emitidos por laboratório especializado e credenciado, constando a análise físico-química e os resultados dos exames microbiológicos e bacteriológicos, previstos no parágrafo único do art. 27 do Decreto-Lei n° 7-841/45 (Código de Águas), combinado com a Lei nº 6.726/79, que comprovem o atendimento dos padrões legais pertinentes, estabelecidos pelo Ministério da Saúde (RDCs ANVISA nº 274/05 e 275/05) e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – do Ministério das Minas e Energia (Portaria DNMP 374/09), cujos custos ficarão às expensas da CONTRATADA;

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1743

8.3.1.5 Apresentar Portaria de Lavra da Água Mineral expedida pelo Ministério de Minas e Energia (publicação no DOU), conforme Art. 25 do Código de águas Minerais;

8.3.1.6 Apresentar Licença de Operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme resolução nº 237/97;

8.3.1.7 Apresentar resultados da mais recente análise química periódica realizada dentro dos últimos três anos, de acordo com o art. 27 do Código de Águas Minerais, acompanhado do laudo técnico que comprove a qualidade de água mineral do produto cotado, referente à fonte de que provirá;

8.3.1.8 Registro de produto no Órgão de Vigilância Sanitária competente, conforme resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 278/2005, da ANVISA;

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

9.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.4.1 Contiver vícios insanáveis;

9.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1744

9.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA FASE HABILITAÇÃO

10.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

10.3 **Habilitação Jurídica:**

10.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1745

10.3.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.7 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.7 **Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO II;**

8.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4 **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

8.4.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.8 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.10 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.11 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.12 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.13 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1746

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.14 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 **Qualificação Econômico-Financeira:**

8.5.7 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.5.8 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

8.5.9 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

8.5.9.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.9.2 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.5.4.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.5.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 **Qualificação técnica:**

8.6.4 A LICITANTE deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material compatível e/ou pertinente com o objeto da licitação.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1747

8.6.5 Entende-se como compatível, fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados.

8.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.7.4 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.8.4 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.13 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.13.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1748

8.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.14.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15.4 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços em conformidade com o item 8.1.

8.16 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes para:

8.16.4 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.16.5 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16.6 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.16.7 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1749

8.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9 DOS RECURSOS

9.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.7.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.7.5 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.7.6 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.7.7 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1750

10.5 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11 DO CONTRATO

11.5 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.6 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.6.4 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por e-mail, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.6.5 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.6.6 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.6.7 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.7 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.8 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.8.4 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.10 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Administração para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1751

cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.10.4 O fiscal do contrato deverá:

11.10.4.3 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.10.4.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.5 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.5.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.5.5 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.5.5.3 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.5.5.4 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.5.5.5 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.5.5.6 Deixar de apresentar amostra;

12.5.5.7 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.5.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.5.6.3 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.5.7 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.5.8 Fraudar a licitação

12.5.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.5.9.3 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.5.9.4 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.5.9.5 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1752

12.5.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.5.11 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.6 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.6.4 Multa;

12.6.5 Impedimento de licitar e contratar e

12.6.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.7.4 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.7.5 As peculiaridades do caso concreto

12.7.6 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.7.7 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.7.8 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.8.4 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.8.5 Para as infrações previstas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.10 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1753

12.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.6, 12.1.6, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.19 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.19.4 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1754

13.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.6 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.7 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

13.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.5 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.7 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

14.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1755

14.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

14.15 A abertura da sessão deste Pregão será transmitida via Youtube no canal Licitações do MPE-MA, conforme determina o Ato Regulamentar n. 39/2020 -GPGJ.

14.16 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

14.16.4 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

14.16.5 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

14.16.6 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

14.16.7 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

14.17 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

14.18 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE LINDSTRON PACHECO
Data: 02/03/2026 10:31:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Pregoeiro – CPC
PGJ/MA

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1756

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1757

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90009/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1758

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: _____/____ Pregão Eletrônico nº _____/2025

Objeto:

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Endereço: Telefone: (xxx) E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

GRUPO XX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Xxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
2	Xxxxxxxxxxxxxxx	xxx		
3				
[...]				

1 – O valor total da proposta é de R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2 – O prazo de início da prestação do serviço não será superior a xx (x) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.

3 – O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.

4 – Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

São Luís, xx de xxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal
CPF nº xxxxxxxxxxxxx

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1759

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA _____ PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL, NA FORMA ABAIXO:

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº **05.483.912/0001-85**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula funcional nº **1070173** e de outro lado a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, têm justo e acertada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI n.º 19.13.0038.0017038/2025-53 que instruiu a licitação na **modalidade Pregão nº 90009/2026**, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o fornecimento contínuo de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, para atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água das Promotorias de Justiça do Interior do Estado e região metropolitana de São Luís, durante o exercício financeiro de 2024/2029, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	QUANTIDADE QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA 5 ANOS
1							

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1760

2							
3							
....							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) anos, contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 48 horas, contados da solicitação da unidade.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues na Promotoria solicitante, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

Garantia

3.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1761

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.7. Os servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, designados pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça para fiscalizar o contrato.

Fiscalização Técnica

4.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).;

4.9.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.9.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.9.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1762

aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.9.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

4.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1763

4.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

4.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1764

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1765

sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) Dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

7.19. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:

7.19.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Forma de pagamento

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1766

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **15/09/2025**.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor renascente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1767

8.9. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito ao reajusta se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

8.10. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado.

9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no neste Termo de Referência;

9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

9.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1768

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1769

10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1770

10.22. Caso o laudo de análise apresente problema com relação à qualidade da água, a CONTRATADA deverá substituir os lotes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação da PGJ/MA, podendo ainda ser aplicadas as sanções previstas no contrato;

10.23. Caso o produto ofertado apresente problemas em mais de um laudo de análise físico-química ou microbiológica, no caso da água mineral, o contato poderá ser rescindido unilateralmente e providenciada a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis;

10.24. Não serão aceitos garrafões com vazamento pelo gargalo quando na posição horizontal, velhos, amassados, opacos, arranhados ou com qualquer outro defeito que possa prejudicar a qualidade e visibilidade da água fornecida;

10.24.1. Permitir a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, visita à fonte de onde provém a água mineral fornecida;

10.24.2. Envasar os garrafões de 20 (vinte) litros, no máximo, 30 (trinta) dias antes da entrega nos locais indicados.

10.24.3. Transportar os garrafões com água mineral protegidos com lona, para evitar incidência solar, caso o meio de transporte utilizado não tenha carroceria totalmente fechada;

10.24.4. Seguir as normas para estocagem de água mineral, na própria empresa, dentre as quais:

10.24.5. Estocar garrafões com água mineral em local arejado e livre de incidência solar;

10.24.6. Usar estrados apropriados;

10.24.7. Guardar vasilhame em lugar suspenso;

10.24.8. Fazer constar nas embalagens dos garrafões de água mineral o rótulo padrão aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (publicação DOU), no qual conste informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra;

10.24.9. Sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar, por conta própria, análises físico-químicas, microbiológicas e bacteriológicas da água, a serem realizadas em laboratório de escolha, sendo as despesas totalmente custeadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1771

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 desta CLÁUSULA, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° P14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 deste contrato, bem como nos itens 121.2, 12.1.3 e 12.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. **Multa:**

12.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. **Compensatória** para as infrações previstas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 de 5% a 15% do valor do **contrato**;

12.2.4.3. **Compensatória,** para a inexecução total do contrato prevista no subitem 12.1.3 de 20% a 30% do valor do contrato;

12.2.4.4. Para as **infrações** descritas nos subitens 12.1.1,12.1.2 e 12.1.4, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1772

12.3.1. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.5.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

12.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1773

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.2.1.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1774

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0000 – Gestão do Programa
Subação: 23603 - MATERIAIS
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da Subação: Materiais de Consumo
Nota de Empenho nº _____ de ____/_____/_____.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1775

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Assessoria Jurídica da PGJ/MA, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. A PGJ/MA divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio www.mpma.mp.br, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1776

18.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

18.8. O Contratante poderá realizar diligência par

18.9. a aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

18.10. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

18.11. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

18.12. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

18.13. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.14. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

19.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, e vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90041/2024 e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

20.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1777

Diretor-Geral

Contratada
Representante legal

Edital de Licitação 90009/2026 Fornecimento contínuo de água mineral. (0318152) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1778

Detalhes

Número do Edital: 90009/2026

Processo Administrativo: 17038/2025-53

Data de Publicação: 03/03/2026

Data de Abertura: 13/03/2026

Hora de Abertura: 09:00:00

CNPJ Unidade Gestora: 05.483.912/0001-85

Sistema pregão: Compras.gov.br

Número da Lei: 14.133

Ano da Lei: 2021

CPF da Autoridade: 859.809.942-20

Finalidade: Aquisição de bens

Data de Adesão:

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

Valor Estimado: R$ 946.000,00

Local de Abertura: www.compras.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço

Situacao: Abertura

Resultado:

Aguardando

Arquivos anexados

#	Nome	Tipo	Descriçao	Ações
1	Termo_de_Referencia_Agua_Mineral__interior.pdf	Anexo de Edital	Termo de Referência	
2	Estudo Técnico Preliminar.pdf	Anexo de Edital	Estudo técnico preliminar	

Anexo Publicações abertura (0325801) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1779

Cadastrado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 05/03/2026

Atualizado por JOSÉ LINDSTRON PACHECO em 05/03/2026

Anexo Publicações abertura (0325801) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1780

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARARI-MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de registro de preços para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Arari/MA. CONTRATO N° 015/2026; PROCESSO Nº 129/2026; CONCORRENCIA Nº 01/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2025; PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira, INSCRITO NO C.N.P.J Nº 06.242.846/0001-14 E A EMPRESA ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 31.088.159/0001-33. BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2027. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.128.962,576. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. ASSINATURAS: José Ribamar Fernandes Sousa (CONTRATANTE) e Amando Nava Ericeira (DETENTORA DO CONTRATO). Arari/MA, 02 de Março de 2026 – **José Ribamar Fernandes Sousa** / Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARARI-MA

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arari - MA, através de suas secretarias ordenadoras, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo Administrativo nº. 15/2026, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a prestação de serviço locação de veículos leves destinados a atender as demandas do município de ARARI /MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos, com data de abertura dia 12/03/2026, às 10:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Arari/MA: licitaararima.com.br. e informações pelo e-mail: licitacaoarari@gmail.com.

Arari - MA, 02 de março de 2026

Aldair Sousa Fernandes
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARARI-MA

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arari - MA, através de suas secretarias ordenadoras, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Administrativo nº. 14/2026, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a prestação de serviço de horas máquinas destinadas a atender as demandas do município de ARARI /MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos., com data de abertura dia 12/03/2026, às 09:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Arari/MA: licitaararima.com.br. e informações pelo e-mail: licitacaoarari@gmail.com.

Arari - MA, 02 de março de 2026

Aldair Sousa Fernandes
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar n° 147/2014, e suas alterações, fará realizar no dia 20 de Março de 2026, às 09:00 (nove) horas, no site: https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br, licitação modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, sob o nº 02/2026, do tipo menor preço POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso 039619/2025, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024, de acordo com o edital e seus anexos, os quais estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico deste poder executivo www.licitabelavistadomaranhao.com.br ou http://belavista.ma.gov.br. Esclarecimentos e informações adicionais através do e-mail cplbelavista@gmail.com e no endereço eletrônico acima citado. Bela Vista do Maranhão/MA, 26 de Fevereiro de 2026. **Marlon de Sousa Silva** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2026.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 02/2026, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Reforma do Estádio Municipal e Construção de Quadra Esportiva no Povoado Fomento, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cajapio-MA, no dia 23/03/2026, às 09:00(nove horas). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília – DF. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos pelo email: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, ou no prédio da Prefeitura situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió–MA, 20 de fevereiro de 2026. **Stephany Brenda Soares Furtado.** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2026.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 02/2026, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Reforma do Estádio Municipal e Construção de Quadra Esportiva no Povoado Fomento, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cajapio-MA, no dia 23/03/2026, às 09:00(nove horas). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília – DF. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos pelo email: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, ou no prédio da Prefeitura situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió–MA, 20 de fevereiro de 2026. **Stephany Brenda Soares Furtado.** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrrestres no âmbito nacional, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação alteração e cancelamento e reembolso de passagem e hospedagem, para atender as necessidades do Município de Codó/MA, a partir do dia 08 de Março de 2026 até o dia 23 de março de 2026, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprascodo.com.br, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó – endereço www.portaldecomprascodo.com.br e https://codo.ma.gov.br/transparencia. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 02 de Març3 de 2025. **Maria Francisca Cunha Lima** - Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO.
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 001/2026

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H00MIN, realizará CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço Global tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRÉ-ESCOLA TIPO 1 – BAIRRO FORMIGUEIRO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, nos termos da Lei no 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, site www.portalde8omprasgeb.8om.br, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e através do E-MAIL: li8ita8aogeb@gmail.8om.

Governador Eugênio Barros – MA, 02 de março de 2026.

Már8io Irla de Sousa Cortez
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO.
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 002/2026-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO **ELETRÔNICO**, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA LEI No 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2a A 6a FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 02 de março de 2026.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Agente de contratação

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº. 03.157.791/0001-56

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de lº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3/2026. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, de forma parcelada, destinados a atender às necessidades da Administração Municipal de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 20 de março de 2026 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos **Melo**, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico www.licitatrizideladovalema.com.br por e-mail cpcp-mtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 02 de março de 2026. **Enoque de Sá Barreto Filho.** Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2025-GP.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº. 03.157.791/0001-56

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de lº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3/2026. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal de Trizidela do Vale /MA. ABERTURA: 20 de março de 2026 às 08:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico www.licitatrizideladovalema.com.br por e-mail cpcp-mtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 02 de março de 2026. **Enoque de Sá Barreto Filho.** Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2025-GP.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90009/2026
Processo SEI nº 19.13.0038.17038/2025-53

Objeto: contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura 13/03/2026, às 9h (nove horas)** - horário de Brasília - DF; **Local: www.compras.gov.br**. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: **esclarecimentos@mpma.mp.br;** Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 2 de março de 2026.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de março de 2026, as 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, no site: https://licita-net.com.br/. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência https://www.pedreiras.ma.gov.br/, https://licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov-.br. Pedreiras – MA, 02 de março de 2026. Atenciosamente, **Marcos Brunieri de Freitas** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Portaria nº 005/2025-GP.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob o nº 001/2026, do tipo Menor Preço Global, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica no município de Lima Campos-MA, conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº. 958503/2024, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o município de Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para o dia 17 de março de 2026 às 10:00hs. (dez horas) horário de Brasília. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima **Campos–MA**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs. (oito horas) às 12:00hs. (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br.

Lima Campos-MA, 27 de fevereiro de 2026.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2025 Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 072, de 09 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 26 de março de 2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor valor global, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Peritoró/-MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – https://licitaperitoro.com.br/ . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, https://licitaperitoro.com.br/ demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 02 de março de 2026. **WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE ADIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Coroatá comunica o adiamento da abertura referente à Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA, TRILHO, MISTA E DE CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPAL DE COROATÁ/MA. A sessão de abertura, anteriormente prevista para o dia 13 de março de 2026, às 08h00, passará a ocorrer no dia 13 de março de 2026, às 08h00, no mesmo horário e local. Informa-se que a alteração refere-se exclusivamente à data da sessão, permanecendo o edital inalterado em todos os seus termos. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl-coroata@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 01/2026-CPL. PROCESSO ADM. Nº 002017/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de março de 2026, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, insumos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológicos e laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água **das** Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.comprasodc.com.br; ou Portal da Transparência do Município https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@g-mail.com e ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC – Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 02 de março de 2026. **Eliz Claudete Pereira Lima.** Secretário (a) Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2026 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026 - SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, n° 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 235/2026 – GAB/PMP, de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, **promoverá o processo licitatório adiante especificado:**
• **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a execução dos serviços de Locação de Veículos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.
• **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
• **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
• **ADJUDICAÇÃO:** Por Item
• **MODO DE DISPUTA:** Aberto
• **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 de março de 2026, às 09 h e 00 min
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de março de 2025, às 09 h e 00 min
• **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18 de março de 2025, às 09 h e 10 min
• **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
• **ACESSO AO EDITAL:** transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, www.tcema.tc.br e www.no-vobbmnet.com.br
Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplpmp25@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, n° 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 02 de março de 2026.

Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente da Contratação da CPL/PMP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com entregas parceladas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbons-ma.com.br/, com data de abertura agendada para 17 de Março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastos-bons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbon-sma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 2 de Março de 2026. **Cândido Coelho de Sá Neto.** Agente de Contratação/Pregoeiro.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2026 - SRP -n PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lombadas modulares em borracha tipo B, incluindo todos os insumos necessários para sua instalação (parafuso, arruela, porcas e etc.) para o município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 04/03/2026, às 08h00min. ao dia 16/03/2026 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/03/2026 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM ( ) NÃO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São **Raimundo** das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA. 02 de março de 2026.

Dacilene Rodrigues Aguiar
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação, Processo n° 26020044423/2026 relativa ao Projeto de Melhoramento Físicos e Operacionais e Pavimentação do trecho de 41 km da MA-225, do Povoado Jacú (antigo Café sem troco),em Urbano Santos/MA ao Povoado Sobradinho, entrada da BR-402, em Barreirinhas/MA.

São Luís, 02 de março de 2026.
Atenciosamente,
Diogo José Silveira Viana
Secretário Adjunto de Projetos

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **03 de março de 2026, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. **Deliberar sobre o Processo SEI 202512020627233: Eleição de Membro Representante do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme disposto no art. 56 do Estatuto Social da CAEMA;**
2. **Deliberar sobre o Processo SEI 2025.120206.32600: Plano Anual de Contratações – Exercício 2026;**
3. **Deliberar sobre o Processo SEI 2025.120206.14370: Proposta de Revisão da Política de Diversidade, Equidade e Inclusão;**
4. **O que mais ocorrer;**

São Luís, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Aurélio Alves Freitas
Presidente da CAEMA

Roberto Santos Matos
Presidente do Conselho

Setran Empreendimentos Comunicação

Comunicamos aos adquirentes de lotes dos loteamentos **RAROCHA 1,RAROCHA 2,PURO AR,BONS ARES E PORTAL DOS COQUEIRAIS.**
Comparecerem ao nosso escritório no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data na rua 09 quadra 05 casa 20 Vinhais. Para tratar de assuntos do seu interesse. Findo o prazo concedido serão cancelados por infrigencia tributária.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

EBAZAR.COM.BR.LTDA, CNPJ 03.007.331/0238-69 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM a Isenção de Licença Ambiental requerida para a atividade de Transporte de Cargas em Geral, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 350KM 08 - Cep: 65.095-602-Maracana, São Luís - MA



Anexo Publicações abertura (0325801) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1782

Edital nº 90009/2026

Última atualização 03/03/2026

Acessar Contratação

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade compradora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000030/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92512905900092026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 946.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Água Mineral Natural	5900	R$ 20,00	R$ 118.000,00
2	Água Mineral Natural	3100	R$ 20,00	R$ 62.000,00
3	Água Mineral Natural	3900	R$ 20,00	R$ 78.000,00
4	Água Mineral Natural	2350	R$ 20,00	R$ 47.000,00
5	Água Mineral Natural	3150	R$ 20,00	R$ 63.000,00

Exibir: 5 | 1-5 de 12 itens | Página: 1

Voltar

Anexo Publicações abertura (0325801) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1783

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Anexo Publicações abertura (0325801) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1784

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 05/03/2026 - 05/03/2026
ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ)-Estado do Maranhão-05483912000185-071010
DATA DE CRIAÇÃO: 05/03/2026 09:58:10
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c736fd79-db52-4901-bc4d-5ac1498e71d7

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	071010	PE900092026	90009	2026	PE	86017209353	05/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO, Corregedora-Geral do Ministério Público, em 27/02/2026, às 14:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2026
Processo SEI n° 19.13.0038.17038/2025-53

Objeto: contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura 13/03/2026, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís - MA, 2 de março de 2026.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

EXTRATOS

Extrato nº 7/2026 - GPGJ/CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2026 -ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

PROCESSO N° 2081/2026-70. OBJETO: estabelecer vínculo interinstitucional entre a Procuradoria-Geral de Justiça, representada pelo Procurador Geral de Justiça, DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA e a FACULDADE LEGALE, Mantida pela Legale Educacional S.A, representado pelo Professor Universitário, ADRIANO DE ASSIS FERREIRA, visando proporcionar aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de ensino superior desta Faculdade a oportunidade de realização de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO no Ministério Público do Maranhão. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, assinado em 27/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei 11.788/2008 – Lei do Estágio.
São Luís, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ LINDSTRON PACHECO, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, em exercício, em 27/02/2026, às 11:51, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Extrato nº 8/2026 - GPGJ/CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2026 -PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

PROCESSO N° 2081/2026-70. OBJETO: estabelecer vínculo interinstitucional entre a Procuradoria-Geral de Justiça, representada pelo Procurador Geral de Justiça, DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA e a FACULDADE LEGALE, Mantida pela Legale Educacional S.A, representado pelo Professor Universitário, ADRIANO DE ASSIS FERREIRA, visando proporcionar aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de ensino superior desta Faculdade a oportunidade de realização de PROGRAMA DE RESIDÊNCIA no Ministério Público do Maranhão. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, assinado em 27/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei 11.788/2008 – Lei do Estágio.
São Luís, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Anexo Publicações abertura (0325801) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1786

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Em atenção: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

PROPOSTA COMERCIAL

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Encaminhamos a nossa proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ITEM	Discriminação	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	EXTENSO	V. TOTAL
2	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	CRISTAL SUL	GARRAFÃO	3100	R$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	R$ 39.680,00
3	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	CRISTAL SUL	GARRAFÃO	3900	R$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	R$ 49.920,00
4	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) -	CRISTAL SUL	GARRAFÃO	2350	R$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R$ 27.730,00

Rua Pedro Paes de Azevedo nº 130, Salgado Filho – Aracaju /SE -49.020-450 – CNPJ nº 60.573.804/0001-01- Tel.: (079) 9 9884-2945 – e-mail: darcdistribuidoraltda@hotmail.com

	OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.						
10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	CRISTAL SUL	GARRAFÃO	2250	R$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	R$ 28.800,00
12	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, fabricada em resinas virgens, tipo POLI-CARBONATO (PC), POLITEREF-TALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-trans-parente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.	MAR DOCE	GARRAFÃO	4900	R$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R$ 56.350,00
V. TOTAL		duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais					R$ 202.480,00

Dados da Empresa: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: **60.573.804/0001-01**
Endereço: **Av. Pedro Paes de Azevedo, 130 - Salgado Filho - Aracaju - SE - 49.020-450**
Cidade: **Aracaju - SE**
Fone(s): **(79) 99884-2945**
E-mail: darcdistribuidoraltda@hotmail.com
Dados do representante da empresa para assinatura do Contrato

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

Nome: **JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO**
Profissão: **Empresário**
CPF n° **102.059.725-94**
Identidade nº **68.299.328-1 SSP/SP**
E-mail/whatsapp: darcdistribuidoraltda@hotmail.com - **(79) 99884-2945**
Para fins de Pagamento: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE – 047 - AGÊNCIA: 014 C/C: 03/132.831-6

Declaramos expressamente que, nos atos de entrega, o material acima ofertado atenderá às especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Pregão supramencionado.

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas de qualquer natureza, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte e demais contribuições pertinentes, necessários ao completo atendimento do objeto definido no Edital.

O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

Entrega: A entrega deverá ocorrer com base nos critérios estabelecidos no edital e seus anexos.

Declaro, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no Contrato. Declaramos também que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados a esse órgão, nos termos da legislação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório.

São Luis, MA, 13 de março de 2026

D’ARC DISTRIBUIDORA LTDA

JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO:10205972594

Assinado de forma digital por JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO:10205972594
Dados: 2026.03.13 09:47:28 -03'00'

D’ARC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 60.573.804/0001-01
JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO
CPF n° 102.059.725-94
Administrador

Rua Pedro Paes de Azevedo nº 130, Salgado Filho – Aracaju /SE -49.020-450 - CNPJ nº 60.573.804/0001-01- Tel.: (079) 9 9884-2945 - e-mail: darcdistribuidoraltda@hotmail.com

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº 60.573.804/0001-01**, localizada na Av. Pedro Paes de Azevedo, 130 - Salgado Filho - Aracaju - SE - 49.020-450, neste ato representado pelo seu Administrador o Senhor **JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO – R.G. Nº 68.299.328-1 SSP/SP e CPF Nº 102.059.725-94**, como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, e em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;

7. que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06;

8. que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declara as ocorrências posteriores;

9. que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10. que temos a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos;

11. que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como não está suspensa do direito de licitar ou contratar. Além disso, comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira da empresa;

12. que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

14. que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

15. que nos valores ofertados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto do pregão em epigrafe;

16. que aceitamos participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

17. que não praticamos relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;

18. que respeitamos os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários;

19. que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei nº 6.938, de Agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

20. que somos o responsável exclusivo pela quitação dos salários, dos encargos trabalhistas e sociais de todo o pessoal técnico e/ou administrativo;

21. que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos funcionários ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nem a este órgão/entidade;

22. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não nos encontramos em concordata ou estado falimentar. Declaramos ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

23. Declaro, ainda, a veracidade e autenticidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei;

24. Declaramos, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

25. Declaramos que temos conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências; Que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação; Que autoriza o órgão a proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais; Que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes,

leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários para fornecimento discriminados no Termo de Referência; Que responderá pela veracidade das informações constates da documentação e proposta que apresentar; Que não possui em seu Quadro Pessoal nenhum servidor ou dirigente deste Órgão; Que o prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de entrega do material/início dos serviços é imediato após a emissão da nota de empenho/assinatura do contrato.

27. **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. **DECLARAMOS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, com suas atualizações. **DECLARAMOS** sob as penas da lei a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026. **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor da Lei n° 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

28. Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

29. Declaramos que cumprimos todas as exigências do edital, assim como a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respetivo documento referencial e da proposta realinhada deste Pregão;

30. Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação e que este declarante responderá pela veracidade e autenticidade das informações prestados na forma da lei;

31. E, por fim, que assumimos a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

32. Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não ter celebrado, no ano calendário da realização da licitação/contratação direta, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

D’ARC DISTRIBUIDORA LTDA

São Luis, MA, 13 de março de 2026

JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO:10205972594

Assinado de forma digital por JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO:10205972594
Dados: 2026.03.13 09:47:42 -03'00'

D’ARC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 60.573.804/0001-01
JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO
CPF n° 102.059.725-94
Administrador

Rua Pedro Paes de Azevedo nº 130, Salgado Filho – Aracaju /SE -49.020-450 - CNPJ nº 60.573.804/0001-01- Tel.: (079) 9 9884-2945 - e-mail: darcdistribuidoraltda@hotmail.com

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Sociedade **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA ,** estabelecido(a) na AVENIDA PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130 , SALGADO FILHO, Aracaju - SE, CEP: 49020-450, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aracaju - SE, 22/04/2025

_____
JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10205972594	JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 12:17 SOB Nº 20250182904.
PROTOCOLO: 250182904 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506919359. CNPJ DA SEDE: 60573804000101.
NIRE: 28200970007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2025.
D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO, brasileiro, maior, capaz, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/09/2001, portador do RG sob o nº 68.299.328-1 SSP/SP e do CPF sob o nº 102.059.725-94, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 64, Casa A, Bairro Dezoito do Forte, CEP 49072-660, no município de Aracaju/SE.

Constitui uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas (Art. 997, I, CC/2002):

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA** (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade terá como nome de fantasia **D'ARC DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será constituído das seguintes atividades (Art. 997, II, CC/2002):

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de bebidas;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- Comércio atacadista de gelo;
- Comércio atacadista de ovos;
- Comércio atacadista de produtos de padaria;
- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.

Parágrafo Único - As atividades serão exercidas em local próprio e/ou de terceiros.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade será à Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Bairro Salgado Filho, CEP 49020-450, no município de Aracaju/SE (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato, durará por tempo indeterminado e seu exercício social coincidirá com o ano civil (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio (Art. 997, III, CC/2002), (Art. 1.055, CC/2002):

a) **JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula Sexta - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade poderá ser representada em juízo e/ou fora dele, por Procurador(a) legalmente constituído(a) pelo sócio administrador.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, às perdas ou lucros apurados (Art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro do município de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, estando desimpedido, firma o presente instrumento em 01 (Uma) via, para que se produza seu efeito jurídico.

Aracaju/SE, 22 de Abril de 2025.

_____

JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO
Sócio/Administrador

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:
D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

_____

JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10205972594	JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 12:17 SOB Nº 28200970007.
PROTOCOLO: 250186322 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506919367. CNPJ DA SEDE: 60573804000101.
NIRE: 28200970007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2025.
D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO**



FILIAÇÃO
MARCIO CORDEIRO

JOSENIRA SIMÕES DE JESUS CORDEIRO

DATA NASCIMENTO
23/09/2001

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE
S.PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

José Guilherme Simões de Jesus Cordeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 102059725/94 DNI

REGISTRO GERAL 68.299.328-1 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2022

REGISTRO CIVIL
ITAPORANGA D'AJUDA SE 2 OFÍCIO CC:LV.B10 /FLS.64 /Nº02797

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
203922512770000

Polegar Direito



Milton Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data da consulta: 11/03/2026 07:43:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.573.804/0001-01**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/04/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **60.573.804/0001-01**

Razão Social: **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

AVENIDA PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130 - SALGADO FILHO - 49.020-450 - Aracaju / Sergipe

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1806

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**60.573.804/0001-01**
Razão Social:	**D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**D'ARC DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/04/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/03/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**31/05/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 102.XXX.XXX-94 Nome: JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO

Ass: _____

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1807

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.573.804/0001-01**
Razão Social: **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **D'ARC DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARACAJU - ALVARÁ	5692	08/05/2026
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA ESTADO DE SERGIPE	SN	31/12/2099
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - ALVARA DE FUNCIONAMENTO	SN	31/12/2099
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA VBX	SN	31/12/2099
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR	SN	31/12/2099
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	SN	31/12/2099
CEAME	SN	31/12/2099

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1808

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.573.804/0001-01 **MATRIZ**		**28/04/2025**

NOME EMPRESARIAL
D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D'ARC DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO PAES DE AZEVEDO	**130**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.020-450	**SALGADO FILHO**	**ARACAJU**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DARCDISTRIBUIDORALTDA@HOTMAIL.COM	**(79) 9853-6800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025** às **16:59:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 272318566

Nome da Empresa: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 60.573.804/0001-01

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

Local e data: Aracaju, segunda, 28 de abril de 2025

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretaria do Estado da Fazenda

Código de Autenticidade: **GSG9T3VC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO AGILIZA SERGIPE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1810

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU

SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal (CMC)	CPF / CNPJ
178860-8	60.573.804/0001-01

Razão Social/ Nome Empresarial
D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
D'ARC DISTRIBUIDORA

Endereço	Número
AV PEDRO PAES DE AZEVEDO	130

Complemento	Bairro	CEP
	SALGADO FILHO	49020-450

Telefone	Endereço Eletrônico *(e-mail)*
(79) 9987-8262	LEIDINHASOUZASOUZA@HOTMAIL.COM

Início da Atividade no Município	Situação do Cadastro
28/04/2025	Aberto

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Forma(s) de Atuação
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Código e Descrição da atividade principal	Data de Início
4639701 Com.atac.produtos alimenticios em geral	22/04/2025

Código e Descrição das atividades secundárias	Data de Início
4631100 Com.atac.de leite e laticinios	22/04/2025
4633801 Com.atac.frutas,verd.rai.tub.hot.leg.fr.	22/04/2025
4633802 Comercio atacadista de aves vivas e ovos	22/04/2025
4634603 Com.atac.de pescados e frutos do mar	22/04/2025
4635499 Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	22/04/2025
4637104 Com.atac.paes,bolos,biscoitos e similare	22/04/2025
4637199 Com.atac.espec.out.prod.alim.n/esp.ant.	22/04/2025
4647801 Com.atac.art.escritorios e de papelaria	22/04/2025

4686902 Comercio atacadista de embalagens	**22/04/2025**

A Inscrição Municipal não autoriza o funcionamento da pessoa jurídica, quando a legislação municipal determinar a obrigatoriedade do Alvará de Funcionamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU SEMFAZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Documento Emitido eletronicamente via Internet em 22/07/2025 às 18:17:57

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 60.573.804/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:20 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2026.
Código de controle da certidão: **6CAE.804C.7D60.6CC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 174805 / 2026

Inscrição Estadual: 27.231.856-6

Razão Social: D ARC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 60.573.804/0001-01

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Endereço: AVENIDA - PEDRO PAES DE AZEVEDO - 130

SALGADO FILHO- ARACAJU - CEP:49020450

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **11/03/2026 às 07:19:12, válida até 10/04/2026** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Março de 2026

Autenticação: **20260311VHYNNR**

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1814

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/03/2026 07:19

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261206129**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **60.573.804/0001-01**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1815

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Março de 2026
Nº. 202600620702

CNPJ: 60.573.804/0001-01

Contribuinte: D ARC DISTRIBUIDORA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/05/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: DA.0030.0075.HF.102C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.573.804/0001-01

Razão Social: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV PEDRO PAES DE AZEVEDO 130 / SALGADO FILHO / ARACAJU / SE / 49020-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020604326435866457

Informação obtida em 20/02/2026 11:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentos de habilitação D'ARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1817

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.573.804/0001-01
Razão Social: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV PEDRO PAES DE AZEVEDO 130 / SALGADO FILHO / ARACAJU / SE / 49020-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022713146435866481

Informação obtida em 11/03/2026 07:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentos de habilitação D'ARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1818

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.573.804/0001-01
Certidão nº: 15457408/2026
Expedição: 11/03/2026, às 07:21:13
Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.573.804/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1819

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 60.573.804/0001-01
Nome Fantasia: D'ARC DISTRIBUIDORA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2026.0055790** expedida automaticamente em **11/03/2026** e válida até **10/04/2026**.

Código de Autenticidade nº **1955.6455.6903.4888**.

Documentos de habilitação D'ARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1820

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I –JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO DO REPRESENTANTE LEGAL,BRASILEIRO,ARACAJU/SE CASADO,ADMINISTRADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº102.059.725-94, representante legal da sociedade D´ARC DISTIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.573.804/0001-01, com sede à AV PEDRO PAES DE AZEVEDO 130 BAIRRO SALGADO FILHO ARACAJU/SE, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II –LUIZ SANTANA DE CARVALHO RESPONSÁVEL, BRASILEIRO, CASADO,TEC.EM CONTABILIDADE, inscrito(a) no CPF sob o nº171.550.70530, e no CRC sob o nº2915/SE, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº [x ou única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de [28 04 2025, exercício de 2025 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

ARACAJU /SE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

JOSÉ GUILHERME SIMÔES DE JESUS CORDEIRO
SOCIO -ADMINSTRADOR
CPF;102.059.725-94

:

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
CPF:171.550.705-30
CRC 2.915

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA		J.L ACESSORIA CONSULT E SERVICOS CONTABEIS	
CNPJ: 60.573.804/0001-01	**NIRE:** 282.00970007	**Data: 28.04.2025**	**BALANÇO: 01 FOLHA 01**

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 3 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 3 (três), BALANÇO.01.DA EMPRESA **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA** À **AV PEDRO PAES DE AZEVEDO** 130 BAIRRO **SALGADO FILHO ARACAJU**/SE CEP: **49.020-450** , NIRE: **282.00970007** POR DESPACHO DE 28.04.2025 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) **60.573.804/0001-01**, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.231.856-6.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM ADOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE002915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30.

ARACAJU /SE, 28 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO
SOCIO -ADMINSTRADOR
CPF;102.059.725-94

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
C.P.F. 171.550.705-30
C.R.C. 2.915

D`ARC DISTRIBUIDORA LTDA.

AV PEDRO PAES DE AZEVEDO N 130
BAIRRO SALGADO FILHO
CEP **49.020-450**
CNPJ: **60.573.804/0001-01**
NIRE;28200970007
ARACAJU/Se

BALANÇO DE ABERTURA

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidade
Caixa 100.000,00

Total do Ativo 100.000,00

P A S S I V O

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social 100.000,00

Total do Passivo 100.000,00

Luiz Santana de Carvalho
Tec. Contabilidade
CRC 2915/

JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUA CORDEIRO
Administrador
CPF 10205972594

CPF 171.550.705-30

Aracaju/SE, 28 de Abril de 2024

D' ARC DISTRIBUIDORA LTDA	J.L ACESSORIA CONSULT E SERVICOS CONTABEIS
CNPJ: 60.573.804/0001-01 NIRE: : 282.00970007	**Data: 20.12.2024 BALANÇO: 01 FOLHA 03**

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 3 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 3 (três) BALANÇO.01.DA EMPRESA **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA** À **AV PEDRO PAES DE AZEVEDO,** 130 BAIRRO **SALGADO FILHO ARACAJU**/SE CEP: **49.020-450**, NIRE: 282.00970007, POR DESPACHO DE 28.04.2025 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) **60.573.804/0001-01**, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.231.856-6 .

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM ADOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUIZ SANTANA DE CARVALHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE002915, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 171.550.705-30. E SERVIU DE BALANÇO GERAL NUM. 01 (TREZ) DA EMPRESA, E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTACÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU/SE, 28 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ GUILHERME SIMÔES DE JESUS CORDEIRO
SOCIO -ADMINSTRADOR
CPF:102.059.725-94

LUIZ SANTANA DE CARVALHO
C.P.F. 171.550.705-30
C.R.C. 2.915

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10205972594	JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO
17155070530	LUIZ SANTANA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/10/2025 19:54 SOB Nº 20250457938.
PROTOCOLO: 250457938 DE 10/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516294670. CNPJ DA SEDE: 60573804000101.
NIRE: 28200970007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2025.
D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU

SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número

Inscrição Municipal (CMC)	CNPJ
178860-8	60.573.804/0001-01

Razão Social/ Nome Empresarial
D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia
D'ARC DISTRIBUIDORA

Endereço	Número
AV PEDRO PAES DE AZEVEDO	130

Complemento	Bairro	CEP
	SALGADO FILHO	49020-450

Telefone	Endereço Eletrônico *(e-mail)*
(79) 99853-6800	DARCDISTRIBUIDORALTDA@HOTMAIL.COM

Início da Atividade no Município	Situação do Cadastro
28/04/2025	Aberto

Natureza Jurídica	Data de Validade
Sociedade Empresária Limitada	

Forma(s) de Atuação
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Código e Descrição da atividade principal	Data de Início
4639701 Com.atac.produtos alimentícios em geral	22/04/2025

Código e Descrição das atividades secundárias	Data de Início
4631100 Com.atac.de leite e laticínios	22/04/2025
4633801 Com.atac.frutas,verd.raí.tub.hot.leg.fr.	22/04/2025
4633802 Comércio atacadista de aves vivas e ovos	22/04/2025
4634603 Com.atac.de pescados e frutos do mar	22/04/2025
4635499 Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	22/04/2025
4637104 Com.atac.paes,bolos,biscoitos e similare	22/04/2025
4637199 Com.atac.espec.out.prod.alim.n/esp.ant.	22/04/2025
4647801 Com.atac.art.escritórios e de papelaria	22/04/2025

4686902 Comércio atacadista de embalagens	22/04/2025

Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU SEMFAZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Documento Emitido eletronicamente via Internet em 25/07/2025 às 14:52:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rede de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 5692

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, LICENÇA SANITÁRIA para empresa:

RAZÃO SOCIAL: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA
NOME DE FANTASIA: D'ARC DISTRIBUIDORA
CNPJ: 60.573.804/0001-01
CMC:
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO

Atividade(s):

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Estabelecido à AVENIDA PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130, Bairro: SALGADO FILHO Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) inscrito no sob nº:
O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, quinta, 08 de maio de 2025

Flávia de Oliveira Bernardes Brasileiro

Observações:
1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configurase Infração Sanitária sujeitando o infrator ás sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju
Coordenação de Vigilância Sanitária
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br
Ouvidoria: 0800 729 3534

Escaneie o QR Code

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 60.573.804/0001-01, sediada na Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Bairro Salgado Filho, CEP 49020-450, no município de Aracaju/SE, representada por sua representante legal, presta serviços a essa ASSOCIACAO HOSPITALAR DE SERGIPE, inscrita no CNPJ nº 13.366.414/0001-80, (Unidade UPA 24h Ana Maria de Menezes Garcez) referente ao fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, até presente data.
Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

Jefferson dos Santos Carvalho
Diretor Financeiro

Lagarto/SE, 17 de Dezembro de 2025.

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CENTRO DE ACOLHIMENTO MAO ESTENDIDA - CEAME, inscrito no CNPJ sob o no 22.116.409/0001-00, com sede na AC POVOADO XINDUBA SN GALPAOSITIO SANTA CLARA, Bairro: Zona Rural na cidade de Itaporanga D'Ajuda do Estado de Sergipe, CEP 49120000, através do seu representante legal, ATESTA que a empresa **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.573.804/0001-01, sediada na Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Bairro Salgado Filho, CEP 49020-450, no município de Aracaju/SE, representada por sua representante legal, Srº JOSÉ GUILHERME SIMÕES DE JESUS CORDEIRO, portador da carteira de identidade nº RG sob o nº 68.299.328-1 SSP/SP e do CPF sob o nº 102.059.725-94, realizou:

DADOS DO SERVIÇO:

1. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Serviços de fornecimento de gêneros alimentícios em geral:

2. A prestação de serviços da empresa tem se revelado de excelência superlativa. Desde o contato inicial, a equipe demonstrou um nível de profissionalismo ímpar, aliado a uma acurada atenção às necessidades específicas do campus. Além disso, a empresa demonstrou um compromisso inabalável em fornecer um atendimento personalizado, buscando compreender as demandas em profundidade e oferecendo soluções sob medida. Em síntese, a experiência com a empresa está sendo extremamente satisfatória. Recomendo seus serviços a todos que buscam qualidade, profissionalismo e um atendimento diferenciado.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 17 de julho de 2025.

Rua Pedro Paes de Azevedo nº 130, Salgado Filho - Aracaju/SE CEP: 49.020-450, inscrita no CNPJ sob nº 60.573.804/0001-01- Tel.: (079) 9 9884-2945 e-mail: darcdistribuidoraltda@hotmail.com

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1832

RECEBEMOS DE D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 18 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130 SALGADO FILHO - 49020450 Aracaju/SE 7999878262	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 18** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	*CHAVE DE ACESSO* **2825 0760 5738 0400 0101 5500 1000 0000 1813 9185 5951** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	*PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO*
Venda	228250014675402 17/07/2025 17:24:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	*INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO*	*CNPJ/CPF*
272318566		60573804000101

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	*CNPJ/CPF*	*DATA DA EMISSÃO*
CENTRO DE ACOLHIMENTO MAO ESTENDIDA - CEAME	22116409000100	17/07/2025

ENDEREÇO	*BAIRRO*	*CEP*	*DATA DA SAÍDA/ENTRADA*
AC POVOADO XINDUBA SN GALPAOSITIO SANTA CLARA	ZONA RURAL	49120000	17/07/2025

MUNICÍPIO	*FONE/FAX*	*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*	*HORA DE SAÍDA*
Itaporanga d'Ajuda		SE		17:15:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	*VALOR DO ICMS*	*BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST*	*VALOR DO ICMS ST*	*VALOR TOTAL DOS PRODUTOS*
0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00

VALOR DO FRETE	*VALOR DO SEGURO*	*DESCONTO*	*OUTRAS DESPESAS*	*VALOR DO IPI*	*VALOR TOTAL DA NOTA*
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	*FRETE POR CONTA*	*CODIGO ANTT*	*PLACA DO VEÍCULO*	*UF*	*CNPJ/CPF*
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	*MUNICÍPIO*	*UF*	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*

QUANTIDADE	*ESPÉCIE*	*MARCA*	*NUMERAÇÃO*	*PESO BRUTO*	*PESO LÍQUIDO*
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*NCM*	*CST*	*CFOP*	*UNID*	*QUANT*	*VALOR UNIT*	*VALOR TOT*	*BASE CÁLC*	*VL ICMS*	*VL IPI*	*% ICMS*	*% IPI*
67	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	5102	KG	90,0000	8,50000	765,00					
68	FARINHA DE MILHO	11022000	0102	5102	PCT	140,0000	1,80000	252,00					
69	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	PCT	47,0000	7,80000	366,60					
70	COLORIFICO PCT C/ 10 UND. 100GR	09093200	0102	5102	PCT	20,0000	16,00000	320,00					
71	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	0102	5102	KG	120,0000	6,90000	828,00					
72	FEIJAO CARIOCA	07133190	0102	5102	KG	120,0000	8,80000	1.056,00					
73	CAFE TORRADO E MOIDO 250GR	09012100	0102	5102	PCT	95,0000	12,50000	1.187,50					
74	ACUCAR CRISTAL TIPO 1	17019900	0102	5102	KG	120,0000	6,80000	816,00					
75	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	0102	5102	PCT	80,0000	5,50000	440,00					
76	MOLHO DE TOMATE	21039091	0102	5102	UND	42,0000	1,79000	75,18					
77	PROTEINA DE SOJA	21061000	0102	5102	PCT	36,0000	15,47000	556,92					
78	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0102	5102	UND	60,0000	9,58000	574,80					
79	VINAGRE DE ALCOOL	22090000	0102	5102	UND	72,0000	8,00000	576,00					
80	MARGARINA	15171000	0102	5102	UND	54,0000	9,00000	486,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS*	*BASE DE CÁLCULO DO ISSQN*	*VALOR DO ISSQN*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	*RESERVADO AO FISCO*
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE AGENCIA: 014 CCO. 03/132.831-6 DARC DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 1.116,30 federais R$ 1.367,82 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

RECEBEMOS DE D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 21 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130 SALGADO FILHO - 49020450 Aracaju/SE 7999878262	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 21** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2825 0760 5738 0400 0101 5500 1000 0000 2111 8656 6949** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	228250014677087 17/07/2025 17:41:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
272318566		60573804000101

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO DE ACOLHIMENTO MAO ESTENDIDA - CEAME			22116409000100	17/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AC POVOADO XINDUBA SN GALPAOSITIO SANTA CLARA	ZONA RURAL	49120000		17/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Itaporanga d'Ajuda		SE		17:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
81	OVOS DE GALINHA GARNDE BRANCO PLACA C/ 30 OVOS	04079000	0102	5102	UND	40,0000	18,50000	740,00					
82	PEITO DE FRANGO	16023900	0102	5102	KG	20,0000	28,00000	560,00					
83	PEIXE EM POSTA	03049500	0102	5102	KG	10,0000	29,51000	295,10					
84	CARNE BOVINA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	15,0000	42,00000	630,00					
85	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0102	5102	KG	20,0000	28,00000	560,00					
82	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	16023900	0102	5102	KG	30,0000	25,00000	750,00					
86	CARNE SUINA	02031900	0102	5102	KG	15,0000	35,00000	525,00					
87	CARNE DE HAMBURGUER COZIDA CONGELADA CX C/ 20 UND.	02102000	0102	5102	CX	10,0000	26,00000	260,00					
88	LINGUICA TIPO CALABRESA DEFUMADA	02102000	0102	5102	KG	20,0000	22,50000	450,00					
89	MORTADELA	02102000	0102	5102	KG	30,0000	8,50000	255,00					
90	SALSICHA DE FRANGO	16023900	0102	5102	KG	32,6000	11,50000	374,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE AGENCIA: 014 CCO. 03/132.831-6 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Valor aproximado dos tributos: R$ 726,27 federais R$ 854,49 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD	

RECEBEMOS DE DARC DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 49
SÉRIE: 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 49
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

DARC DISTRIBUIDORA

Avenida Pedro Paes de Azevedo, 130,ate 659/660 - Salgado Filho
Aracaju - SE
CEP: 49020-450 FONE:(79)99878262

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0860 5738 0400 0101 5500 1000 0000 4912 2416 9926

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	228250016782204 14/08/2025 10:19:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
272318566		60.573.804/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CENTRO DE ACOLHIMENTO MAO ESTENDIDA - CEAME	22.116.409/0001-00	14/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ACESSO POVOADO XINDUBA, SN GALPAOSITIO SANTA CLARA	ZONA RURAL	49120-000	14/08/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Itaporanga dAjuda	(79) 9845-8559	SE		10:19:08

FATURA / DUPLICATA

001
14/09/2025
R$ 5.400,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 476,30	R$ 5.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
250	MORTADELA	16010000	102	5102	Kg	30	8,50	255,00	0,00	0,00	0,00	0	0
148	LINGUICA CALABRESA	16010000	102	5102	Kg	20	22,50	450,00	0,00	0,00	0,00	0	0
251	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	23061000	102	5102	Kg	30	25,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0	0
535	CARNE BOVINA DE 1 S/OSSO	19022000	102	5102	Kg	15	42,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0	0
324	PEIXE EM POSTA	23061000	102	5102	Kg	10	29,51	295,10	0,00	0,00	0,00	0	0
329	PEITO DE FRANGO	23061000	102	5102	Kg	20	28,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0	0
543	SALSICHA DE FRANGO	16023900	102	5102	Kg	32,6	11,50	374,90	0,00	0,00	0,00	0	0
542	CARNE DE HAMBURGUER COZIDA CONG. CX C/ 20 UND.	02102000	102	5102	Cx	10	26,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0	0
541	CARNE SUINA	00000000	102	5102	Kg	15	35,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0	0
540	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	102	5102	Un	20	28,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0	0
538	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO PL C/ 30 OVOS	04079000	102	5102	Un	40	18,50	740,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 123,48 Federal e R$ 352,81 Estadual Fonte:IBPT D529CB DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE AGENCIA: 014 CCO. 03/132.831-6 DARC DISTRIBUIDORA LTDA	

RECEBEMOS DE DARC DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 50
SÉRIE: 1

DARC DISTRIBUIDORA

Avenida Pedro Paes de Azevedo, 130,ate 659/660 - Salgado Filho
Aracaju - SE
CEP: 49020-450 FONE:(79)99878262

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 50
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 0860 5738 0400 0101 5500 1000 0000 5013 8373 7407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	228250016795892 14/08/2025 13:01:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
272318566		60.573.804/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CENTRO DE ACOLHIMENTO MAO ESTENDIDA - CEAME	22.116.409/0001-00	14/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ACESSO POVOADO XINDUBA, SN GALPAOSITIO SANTA CLARA	ZONA RURAL	49120-000	14/08/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Itaporanga dAjuda	(79) 9845-8559	SE		13:01:54

FATURA / DUPLICATA

001
14/09/2025
R$ 8.300,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 169,83	R$ 8.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
80	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	102	5102	Kg	90	8,50	765,00	0,00	0,00	0,00	0	0
558	MARGARINA	15171000	102	5102	Un	54	9,00	486,00	0,00	0,00	0,00	0	0
557	VINAGRE DE ALCOOL	22090000	102	5102	Un	72	8,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0	0
556	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	102	5102	Un	60	9,58	574,80	0,00	0,00	0,00	0	0
554	PROTEINA DE SOJA	00000000	102	5102	Pc	36	15,47	556,92	0,00	0,00	0,00	0	0
553	MOLHO DE TOMATE	21039091	102	5102	Un	42	1,79	75,18	0,00	0,00	0,00	0	0
552	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500GR	19021100	102	5102	Pc	80	5,50	440,00	0,00	0,00	0,00	0	0
551	ACUCAR CRISTAL TIPO 1	17019900	102	5102	Kg	120	6,80	816,00	0,00	0,00	0,00	0	0
550	CAFE TORRADO E MOIDO 250GR	09012100	102	5102	Pc	95	12,50	1.187,50	0,00	0,00	0,00	0	0
549	FEIJAO CARIOCA	07133190	102	5102	Kg	120	8,80	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0	0
548	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	102	5102	Kg	120	6,90	828,00	0,00	0,00	0,00	0	0
547	COLORIFICO PCT C/10 UND. 100GR	09093200	102	5102	Pc	20	16,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0	0
546	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	19053100	102	5102	Pc	47	7,80	366,60	0,00	0,00	0,00	0	0
545	FARINHA DE MILHO	11022000	102	5102	Pc	140	1,80	252,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R$ 32,13 Federal e R$ 137,70 Estadual
Fonte:IBPT D529CB
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;
II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.
DADOS BANCARIOS:
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
AGENCIA: 014 CCO. 03/132.831-6
DARC DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1836

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.753.804/0001-01**, com sede à **RUA PEDRO PAES AZEVEDO, 130**, prestou serviços de fornecimento de mercadorias a esta Secretaria, conforme abaixo especificado.

- **Objeto do fornecimento:** Garrafas Plásticas de água mineral de 20 litros
- **Quantidade fornecida:** 10 unidades
- **Período de fornecimento:** Setembro de 2025
- **Valor total da compra:** R$ 220,00

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA** prestou serviços/forneceu produtos a esta Secretaria, atendendo de forma satisfatória aos critérios de qualidade, eficiência e às exigências técnicas e administrativas aplicáveis.

Os serviços/produtos foram executados e entregues dentro dos prazos acordados, apresentando desempenho adequado e compatível com o esperado, não havendo registro de ocorrências que desabonem a conduta da empresa ou comprometam a execução das atividades realizadas.

Declaramos, ainda, que a empresa demonstrou capacidade técnica, responsabilidade e comprometimento no atendimento das demandas solicitadas.

O presente atestado é emitido a pedido da empresa interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica, conforme a legislação vigente.

CAMILA CRISTINA INÁCIO DE SOUZA
Fiscal de Contratos da SETC

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Camila Cristina Inácio de Souza

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OUAZ-27U6-OWU0-LMPU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OUAZ-Z7U0-OWU0-LMPU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Camila Cristina Inácio de Souza ***61713*** DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 17/12/2025 10:13:50 (Docflow)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.573.804/0001-01, estabelecida na Av. Pedro Paes de Azevedo, 130 - Salgado Filho - Aracaju - SE - CEP: 49.020-450, executou o objeto do contrato conforme abaixo indicado:

Dados do contratante:

Razão Social: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

CNPJ: 00.396.895/0023-30

Endereço: Avenida Doutor Carlos Firpo, 428, Bairro Industrial, Aracaju/SE - CEP 49065-310

Telefone: (79) 3205-4931

Dados do Contrato:

Empenho nº 2025NE000159

Processo nº 21054.000936/2025-41

Referência: DISPENSA 40/2025

Vigência: 07/10/2025 a 31/12/2025

Objeto: Aquisição de 90 kg de açucar cristal embalados em pacotes de 1 kg

Parecer:

Objeto fornecido de forma satisfatória.

Aracaju-SE, [DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA].

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SILVEIRA DOS SANTOS AMOR**, **Chefe de Divisão**, em 17/12/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **49122093** e o código CRC **EE6B74F0**.

Referência: Processo nº 21054.000936/2025-41 SEI nº 49122093

Documentos de habilitação D'ARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1839

RECEBEMOS DE DARC DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 121
SÉRIE: 1

DARC DISTRIBUIDORA

Avenida Pedro Paes de Azevedo, 130,ate 659/660 - Salgado Filho
Aracaju - SE
CEP: 49020-450 FONE:(79)99878262

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1

Nº 121
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2825 1160 5738 0400 0101 5500 1000 0001 2111 4259 5419

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	228250023252634 07/11/2025 08:49:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
272318566		60.573.804/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	00.396.895/0023-30	07/11/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV. Doutor Carlos Firpo, 428	Industrial	49065-310	07/11/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
ARACAJU	(79) 3205-4927	SE		08:49:02

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,01	R$ 359,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 359,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
171	ACUCAR PINHEIRO	17011300	102	5102	FD	90	3,99	359,10	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 29,37 Federal e R$ 64,64 Estadual Fonte:IBPT D529CB I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. NF REFERENTE DESPESA COM AQUISICAO DE ACUCAR SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SE Processo 21054.000936/2025-41 DISPENSA DE LICITACAO ARACAJU. NOTA DE EMPENHO: 2025 NE 159 DADOS BANCARIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Agencia 014 CCO. 03/132.831-6 DARC DISTRIBUIDORA LTDA	

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1840

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO Av. Des. Maynard, 72, Cirurgia, ARACAJU/SE, CEP 49055-210 Telefone (79) 3194-4600

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 60.573.804/0001-01**, situada na Rua Pedro Paes de Azedo, nº 130, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, forneceu **GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOX** na **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, relativo à PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PGEA no 20.02.2000.0000172/2025-91.**

Objeto.: MATERIAL DE COPA/COZINHA (GARRAFAS TÉRMICAS) para a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, conforme especificações, quantificações e detalhamentos constantes na PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PGEA no 20.02.2000.0000172/2025-91.

Registramos, ainda, que a empresa D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 60.573.804/0001-01 atendeu todos os requisitos exigidos em Lei, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2025

Cláudio Manoel Chagas Melo
Diretor Regional
PRT 20ª

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO MANOEL CHAGAS MELO
Data: 19/12/2025 11:59:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins necessários, que a empresa D'ARC DISTRIBUIDORA LTD, inscrita no CNPJ **60.573804/0001-01**, localizada na **Av Pedro Paes de Azevedo, 130**, telefone: (79) 99987-8262, e-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com, forneceu no período de 27/06/2025 a 17/12/2025, para esta Empresa, atendendo integralmente as especificações quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento dos itens listados abaixo.

Descrição do item	Quantidade
ABACAXI-KG	15
ABOBORA-KG	979
ABOBRINHA - KG	10
ALFACE CRESPA - KG	9
ALFACE ROXA - KG	9
BANANA PRATA - UN	92.859,00
BATATA DOCE - KG	1100
BATATA INGLESA - KG	1004
BETERRABA - KG	278
CEBOLA BRANCA - KG	3648
CENOURA - KG	540
CHUCHU - KG	3320
COENTRO-KG	133
COUVE - KG	132
GOIABA VERMELHA - KG	15.915,00
LARANJA PERA - UN	5.020,00
MACA NACIONAL T 165 - UN	18.970,00
MAMAO FORMOSA (BAHIA) - KG	57
MELANCIA - KG	27.920
OVO DE GALINHA EXTRA BRANCO - UN	720
PIMENTAO VERDE - KG	86
PIMENTAO VERMELHO/AMARELO-KG	32
QUIABO - KG	64
REPOLHO BRANCO - KG	90
REPOLHO ROXO - KG	20
TANGERINA	12.870
TOMATE - KG	1378

Joan Brandão
Gerente de Contratos
VBX Refeições Coletivas
Nutricionista CRN5 4634

Avenida Manoel Cruz, n º 321 – Dezoito do Forte - Aracaju –Se CEP. 49.072-450
Tel: (79) 3303-6822 site: www.vbxrefeicoescoletivas.com.br
e-mail: sac@vbxrefeicoescoletivas.com.br

VAGEM INTEIRA - KG	48

Aracaju/Se, 17 de Dezembro de 2025.

Joan Brandão
Gerente de Contratos
VBX Refeições Coletivas
Nutricionista CRN5 4634

JOAN DA SILVA BRANDÃO
Gerente de Contratos
Menezes Serviços de Conveniência LTDA
CNPJ: 05.686.218/0001-65

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO**

CPF/CNPJ: **102.059.725-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:35:49 do dia 11/03/2026 , com validade até o dia 10/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HYgECa9wlL6zd5D9naiv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1844

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **60.573.804/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:28:33 do dia 11/03/2026 , com validade até o dia 10/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: l4pJVDXj83C2MShvwDP2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1845

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2026 às 07:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 102.059.725-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B1.44CA.62E1.A162 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1846

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2026 às 07:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.573.804/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B1.42CC.6A23.7652 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1847

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 57774185/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO

OU

CPF n. 102.059.725-94

Certidão emitida em 11/03/2026, às 07:36:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/03/2026, às 17:20:47.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57774185

Código de Validação: 773E F18A 8F6A A0B9 9E6C 13CC 38BB DC3B

Data da Atualização: 09/03/2026, às 17:20:47

11/03/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 57774124/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 60.573.804/0001-01

Certidão emitida em 11/03/2026, às 07:29:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 09/03/2026, às 17:20:47;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/03/2026, às 17:20:47.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 57774124

Código de Validação: 6CE0 82A2 2312 EB56 4E77 2181 FC9F 5B73

Data da Atualização: 09/03/2026, às 17:20:47

11/03/2026

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 4960/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO (Data de Nascimento: 23/09/2001)

OU

CPF/CNPJ N° 102.059.725-94

Certidão emitida em: 11/03/2026 às 07:31:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 10/03/2026 às 17:01:48, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7402-5872-6

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 4959/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 60.573.804/0001-01

Certidão emitida em: 11/03/2026 às 07:27:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 10/03/2026 às 17:01:48, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7402-5864-5

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO (CPF nº 10205972594)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	11/03/2026 07:35	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	11/03/2026 07:35	
Selo digital de segurança:	31EDE469AA3B7451C6466EF3D3DA4031	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA - D'ARC DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 60573804000101)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	11/03/2026 07:27	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	11/03/2026 07:27	
Selo digital de segurança:	8EDC992691C21C2C717FCF9B3F908EFC	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 102.059.725-94
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/03/2026, às 07:34:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **B5HYRGJ8KP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1854

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 60.573.804/0001-01
CERTIDÃO EMITIDA em 11/03/2026, às 07:29:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *07/03/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação YuYkCvntNAu0y4t.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *07/03/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *07/03/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 11/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 60.573.804/0001-01
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/03/2026, às 07:26:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **FY9DYHD7CB**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1856

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO**

CPF: **102.059.725-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:33:52 do dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: KLJI110326073352

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE GUILHERME SIMOES DE JESUS CORDEIRO**

CPF/CNPJ: **102.059.725-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:33:09 do dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: LB2H110326073309

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **60.573.804/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:24:58 do dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 6FC3110326072458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2026 07:30:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **60.573.804/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 11/03/2026 07:23:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 60573804000101 10205972594

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Documentos de habilitação DARC DISTRIBUIDORA (0342105) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1861

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.573.804/0001-01**
Razão Social: **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **D'ARC DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARACAJU - ALVARÁ	5692	08/05/2026
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA ESTADO DE SERGIPE	SN	31/12/2099
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - ALVARA DE FUNCIONAMENTO	SN	31/12/2099
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA VBX	SN	31/12/2099
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR	SN	31/12/2099
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	SN	31/12/2099
CEAME	SN	31/12/2099

Anexo SICAF-DARC DISTRIBUIDORA (0342111) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1862

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.573.804/0001-01**
Razão Social: **D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **D'ARC DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo SICAF-DARC DISTRIBUIDORA (0342111) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1863

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**60.573.804/0001-01**
Razão Social:	**D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**D'ARC DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo SICAF-DARC DISTRIBUIDORA (0342111) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1864

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**60.573.804/0001-01**
Razão Social:	**D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**D'ARC DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo SICAF-DARC DISTRIBUIDORA (0342111) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1865

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**60.573.804/0001-01**
Razão Social:	**D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**D'ARC DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/04/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**28/03/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**31/05/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

CPF: 860.XXX.XXX-53 Nome: JOSE LINDSTRON PACHECO

Ass: _____

Anexo SICAF-DARC DISTRIBUIDORA (0342111) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1866

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: 01597627000134

Nº do Alvará 33/2025 **Exercício:** 2025

Inscrição Municipal: 306

Contribuinte: TERRASUL ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA - EPP

Nome Fantas.: CRISTAL SUL

CPF/CNPJ: 17337230000143

RG/Inscrição Estadual: 12.398.856-0

Endereço: ROD BR 010, 05 - ZONA RURAL

Complemento: KM 05

Atividade Principal:
Fabricação de águas envasadas

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 17:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 17/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 17/01/2025

Data de Abertura

24/12/2012

Dívisão de Tributação

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 40/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Scanned with CamScanner

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6404163	06/01/2026	06/01/2026	06/04/2026

Dados básicos:

CNPJ : 17.337.230/0001-43
Razão Social : TERRASUL ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA EPP
Nome fantasia : TERRASUL ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA EPP
Data de abertura : 24/12/2012

Endereço:

logradouro: BR 010
N.º: 05 Complemento: KM 05
Bairro: ZONA RURAL Município: GOVERNADOR EDISON LOBAO
CEP: 65928-000 UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
16-13	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	TFS16JHID6N9MCVG

Anexo ANEXO PROPOSTA-DARC DISTRIBUIDORA (0342113) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1868

TERRASUL ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 17.337.230/0001-43.
ENDEREÇO: ROD BR 010, KM 05,Nº 05, ZONA RURAL
MUNICÍPIO/UF: GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA FONE: (99) 99115 - 1200

DADOS DA AMOSTRA:

AMOSTRA: ÁGUA SUBTERRÂNEA
LOCAL DE COLETA: ENVASE
DATA DE COLETA: 02/02/2026
HORÁRIO DA COLETA: 10:00 HS

ENSAIOS

ANÁLISES	RESULTADOS	UNIDADE	PADRÃO LEGAL	MÉTODOS
Coliformes Totais	Ausência	NA	Ausência em 250mL	SMWW² 9223 B
Escherichia Coli	Ausência	NA	Ausência em 250mL	SMWW 9221 F
Bactérias Heterotróficas	≤10	UFC/mL	Ausência em 250mL	SMWW 9215 A, B
Pseudonomas aeruginosa	Ausência	NMP/100mL	Ausência em 250mL	SMWW 9221 F
Clostidium Perfringens	Ausência	UFC/mL	Ausência em 50mL	USEPA 600 R 95/178 00:1996
Enterococos	Ausência	UFC/mL	Ausência em 250mL	SMWW 9230 D
pH	7,09	pH à 25°C	6,0 - 9,0	SMWW 3500 Fe B
Condutividade	24,0	µS/cm	N/A	SMWW 2510 B
Odor	Inodoro	Intensidade	N/A	SMWW 3500 Fe B
Aspecto	Límpido	NA	N/A	SMWW 2110
Temperatura de Análise	30	°C	N/A	SMWW2550 B

*N/A - Não se aplica

REFERÊNCIAS

Resolução -RDC nº 860/2024 - ANVISA
Resolução - RDC N° 182, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017 – ANVISA
Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021.

CONCLUSÃO

Água em acordo com os parâmetros analisados e padrões exigidos pela ANVISA.

Governador Edson Lobão, Ma - 06 de fevereiro de 2026.

Ludivane Ferraz Carvalho
Química Industrial
CRQ 11200645-11ª Região

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1078824/2022

VALIDADE ATÉ

29/04/2026

PROCESSO SEMA Nº 21100041801/2021 | E-PROCESSOS Nº 208228/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Terrasul Envasadora De Bebidas Ltda.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Indústria, Comercio, Importação e Exportação de Agua Portável de mesa

CPF OU CNPJ: 17.337.230/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.398.856-0

ENDEREÇO: Rodovia Rodovia Br-010, Km 05, Zona Rural

MUNICÍPIO: Governador Edson Lobão - MA

CEP: 65928-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Fabricação de águas envasadas

A LOCALIZAR-SE EM: Rodovia BR - 010, Km 05, Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão - MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **29/04/2022**

1078824/2022

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues
Secretário
CPF: 049.414.583-89

Rafael Ferreira Maciel
Secretário Adjunto
CPF: 961.270.903-34

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

SEMA

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 03566867, Cód. CRC: EE9QIN3H

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21100041801/2021

1 - 1 - Condições Gerais:

A empresa TERRASUL ENVASADORA DE ÁGUA LTDA – ÁGUA CRISTAL SUL, Inscrita no CNPJ N° 17.337.230/0001-43 e Inscrição Estadual N° 12.398.856-0, endereçada a Rodovia BR -010, Km 05, Zona Rural do município de Governador Edson Lobão – MA está AUTORIZADA a OPERAR a atividade de fabricação de águas envasadas, no endereço da empresa, tendo como requerente o Sr. Labibi Sabbag Carballal, CPF Nº 282.377.493-91, conforme Processo Sema n° 21100041801/2021 e E - Processo nº 208228/2021, tendo como referência cartográfica do empreendimento as coordenadas geográficas: -05°41'30,3" LS e 47°21'49,9" LnW;

1.1 O requerente deverá implementar todas as medidas mitigadoras dos impactos ambientais e medidas de segurança no trabalho constantes no estudo ambiental apresentado a esta SEMA: o Relatório Ambiental Simplificado – RAS;

1.2 A empresa deverá respeitar os limites da servidão da BR 010, a qual confronta com o estabelecimento, estabelecendo distanciamento de 35 metros laterais a partir do eixo da rodovia;

1.3 O empreendedor deverá respeitar a Resolução do CONAMA Nº 303, de 20 de Março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Área de Preservação Permanente (APP); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

1.4 A empresa deverá respeitar adotar medidas mitigadoras de impactos ambientais às residências próximas ao empreendimento, mitigando-se dessa forma, o impacto de vizinhança a ser ocasionado pela atividade de fabricação de águas envasadas;

1.5 O empreendedor deverá estar ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

1.6 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.7 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.8 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.9 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.10 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

III - Graves riscos ambientais e de saúde.

1.9 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.11 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.12 O pedido de renovação da Licença de Operação deverá ser efetuado 120 dias antes do vencimento, conforme Resolução CONAMA 237/97;

1.13 Ao não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.14 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.15 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontram-se no site da SEMA;

1.16 – O requerente deverá estar ciente que o processo de fabricação de águas envasadas só poderá ser iniciado com a obtenção da respectiva Licença de Operação– L.O.;

1.17 - A empresa deverá mitigar o impacto de vizinhança no processo de instalação e operação da atividade de fabricação de águas envasadas às residências localizadas na abrangência do projeto;

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando,

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 03566867, Cód. CRC: EE9QIN3H

Exigências e Condicionantes

principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal n° 9.433/1997):
I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.
2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal n° 9.433/1997):
I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
II - Extração de água de aqüífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.
2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos
2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;
2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013
2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;
2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA n° 357/2005 e n° 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).
2.2.5 O empreendedor está ciente de queé proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.
2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.
2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos
2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.
2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.
2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.
2.3.4 O empreendedor está ciente de quetodo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA n° 362/2005.
2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas
2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.
2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.
2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 03566867, Cód. CRC: EE9QIN3H

Exigências e Condicionantes

CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;
2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído
2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de “barreira vegetal”, etc.).
2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA n°001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual n° 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.
2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico
2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual n° 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

3 - 3. – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:
3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da renovação da Licença de Operação – L.O., os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):
3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA contendo o Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com ART e CTF do responsável Técnico;
3.1.2 O pedido de renovação da Licença de Operação – L.O. deverá ser efetuado 120 dias antes do seu vencimento conforme ditames da Resolução CONAMA 237/1997;
3.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Licença de Operação, os demais documentos e exigidos na legislação em vigor.

4 - 4. Apresentação do Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes – RADA
4.1 O Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes – RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o ATENDIMENTO (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de TODAS as CONDICIONANTES constantes nesta LICENÇA AMBIENTAL;
4.2 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidencias em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente às ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõem esta licença ambiental;
4.3 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior;
4.4 O período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 03566867, Cód. CRC: EE9QIN3H

Documento assinado eletronicamente em 30/05/2022, às 19:53.
Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 03566867, Código CRC: EE9QIN3H
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Documento assinado eletronicamente em 30/05/2022, às 20:17.
Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 03566867, Código CRC: EE9QIN3H
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 174/2026 - GPGJ/CPL

À Coordenadoria de Administração.

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da licitação na modalidade **Pregão n°. 90009/2026**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão**", para que seja analisada a conformidade das propostas de preços das empresas abaixo relacionadas abaixo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

ITEM(NS)	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
2,3,4,10 e 12	60.573.804/0001-01	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

Atenciosamente,

Data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Contratação-PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 13/03/2026, às 12:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342135** e o código CRC **186409B6**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0017038/2025-53 ID: 0342135

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 317/2026 - GPGJ/DG/CAD

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Grupos/Itens	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
ITENS 2, 3, 4, e 10	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA	**REPROVADA**
ITEM 12	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA	**DILIGÊNCIA**

ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.

ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**, **Coordenadora de Administração**, em 13/03/2026, às 12:14, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**, **Assessor Técnico IV**, em 13/03/2026, às 12:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342179** e o código CRC **7B43F800**.

MS SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
CNPJ: 56.000.742/0001-71
Rua 7 de setembro 474 – Trizidela
Caxias - MA (99) 98191-3772

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Processo n° 19.13.0038.17038/2025-53

PROPOSTA READEQUADA

Pregão Eletrônico Nº 90009/2026 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – UASG 925129

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

DATA DE ABERTURA: 13/03/2026	
RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	
NOME FANTASIA: M S SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO	
CNPJ: 56.000.742/0001-71	
INSC. ESTADUAL: 12.864425-7	
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	
RG: 055266922015-1	**CPF:** 796.370.193-91
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 474	
BAIRRO: TREZIDELA	**CIDADE:** CAXIAS
CEP: 65607-350	**E-MAIL:** marcossouzacx@outlook.com
TELEFONE: (99) 98127-3502	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: (99) 98191-3772	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE: BANCO SANTANDER	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 13.001203-7
Nº DA AGÊNCIA: 2296	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4.	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	**VIENA**	2.350	UND.	R$ 13,40	R$ 31.490,00
TOTAL POR EXTENSO: Trinta e um mil quatrocentos e noventa reais.						

MS SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
CNPJ: 56.000.742/0001-71
Rua 7 de setembro 474 – Trizidela
Caxias - MA (99) 98191-3772

A EMPRESA: **MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA,** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DO PRODUTO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Caxias-MA, 16 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Data: 16/03/2026 14:43:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS VINÍCIUS ABREU SOUZA
Responsável Legal

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**56.000.742/0001-71**
Razão Social:	**MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**
Nome Fantasia:	**M S SERVICOS E DISTRIBUICAO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/12/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/08/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/03/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**10/05/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 860.XXX.XXX-53 Nome: JOSE LINDSTRON PACHECO

Ass: _____

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1881

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**56.000.742/0001-71**
Razão Social:	**MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**
Nome Fantasia:	**M S SERVICOS E DISTRIBUICAO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINICIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1882

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**56.000.742/0001-71**
Razão Social:	**MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**
Nome Fantasia:	**M S SERVICOS E DISTRIBUICAO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINICIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1883

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **56.000.742/0001-71**
Razão Social: **MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**
Nome Fantasia: **M S SERVICOS E DISTRIBUICAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINICIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1884

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**56.000.742/0001-71**
Razão Social:	**MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**
Nome Fantasia:	**M S SERVICOS E DISTRIBUICAO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINICIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1885

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2025

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
--------	56.000.742/0001-71	121/2025

RAZÃO SOCIAL

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

NOME FANTASIA
M S SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

LOCALIZAÇÃO

R SETE DE SETEMBRO, 474 – TREZIDELA

65.607-350, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE:. 47.23-7-00 – COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**, sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR_____N.º_____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69**, DA **LEI COMPLEMENTAR N.º 039**, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

José V. R. Assunção
Mat. 7399-1
VISA

AUTORIDADE SANITARIA

EMITIDO: 09/04/2025

VALIDADE: 09/04/2026

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 15.13.0058.0017038/2025-537 pg. 1886
Digitalizado com CamScanner

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

CPF
796.370.193-91

CNPJ
56.000.742/0001-71

Data de Abertura
19/07/2024

Nome Empresarial
56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Capital Social
40.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
19/07/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65607-350	RUA SETE DE SETEMBRO	474
Bairro	**Munícipio**	**UF**
TREZIDELA	CAXIAS	MA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/07/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04014861902

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
1ª HABILITAÇÃO: 27/08/2001
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/03/1977, SAO LUIS, MA
4a DATA EMISSÃO: 12/09/2022
4b VALIDADE: 11/09/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0552669220151 SSP MA
4d CPF: 796.370.193-91
5 Nº REGISTRO: 01951763605
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ROGERIO SOUZA
LUZIMAR DE ABREU SOUZA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		11/09/2032	
A1			
B		11/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
21030249806
MA047184060

LOCAL
SAO LUIS, MA

04014861902

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019517636<059<<<<<<<<<<<<
7703311M3209114BRA<<<<<<<<<<<4
MARCOS<<VINICIUS<ABREU<SOUZA<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 31/03/1977, portador da Cédula de Identidade n° 0552669220151, expedida por SSP/MA e CPF: n° 796.370.193-91, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa São Pedro nº 1013 Itapecuruzinho CEP: 65607-833, Emprearío(a) da empresa **56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**, com sede na Rua Sete de Setembro, 474 Trezidela cep: 65.607-350 Caxias-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21803643273 inscrita no CNPJ sob nº 56.000.742/0001-71.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 998, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual terá como nome empresarial a firma **MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado, em moeda corrente do país

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)
O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produtos da cesta básica); 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, embalagens plásticas e produtos descartáveis em geral); 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DA CESTA BÁSICA); 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, PRATOS, TALHERES, EMBALAGENS PLÁSTICAS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS EM GERAL); 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 33.14-7-06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciou suas atividades em 19/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - DO PORTE DA EMPRESA
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

Caxias-MA, 28 de Março de 2025

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79637019391	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 16:10 SOB Nº 20250407396.
PROTOCOLO: 250407396 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505353548. CNPJ DA SEDE: 56000742000171.
NIRE: 21803643273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2025.
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 56.000.742/0001-71
DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/02/2026, às 16:20:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 76XZU4KG8U

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1893

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 319881/25 **Data da** 23/10/2025 13:03:03

Inscrição Estadual: 128644257 **CPF/CNPJ:** 56000742000171

Razão Social: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 474 CEP: 65607350 - TREZIDELA

Telefone: (99)81273502 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/10/2025 13:03:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002207

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
2664870	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA SETE DE SETEMBRO	474	0	TREZIDELA

MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
CAXIAS	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

QRCODE DE VALIDAÇÃO

Data de Emissão: 09/02/2026 **Data de Validade: 10/05/2026**

A prefeitura do **Município de Caxias - MA**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

CAXIAS (MA), 09 de FEVEREIRO de 2026

19682 ALYNE DANYELE NEGREIROS JANSEN E SILVA - 09/02/2026 10:10

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002207

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
2664870	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA SETE DE SETEMBRO	474	0	TREZIDELA

MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
CAXIAS	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

QRCODE DE VALIDAÇÃO

Data de Emissão: 09/02/2026 **Data de Validade: 10/05/2026**

A prefeitura do **Município de Caxias - MA**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

CAXIAS (MA), 09 de FEVEREIRO de 2026

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1896

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
CNPJ: 56.000.742/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:39 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **BA72.59F3.0848.79FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012820/26 **Data da** 06/02/2026 12:56:22

Inscrição Estadual: 128644257 **CPF/CNPJ:** 56000742000171

Razão Social: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 474 CEP: 65607350 - TREZIDELA

Telefone: (99)81273502 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/02/2026 12:56:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.000.742/0001-71 **MATRIZ**		**19/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M S SERVICOS E DISTRIBUICAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	**474**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.607-350	**TREZIDELA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOSSOUZACX@OUTLOOK.COM	**(99) 8127-3502**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **09:36:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.000.742/0001-71

Razão Social: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 474 / TREZIDELA / CAXIAS / MA / 65607-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022712436358911321

Informação obtida em 16/03/2026 11:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 56.000.742/0001-71 **Inscrição Estadual:** 12.864425-7

Razão Social: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO

Número: 474 **Complemento:**

Bairro: TREZIDELA

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65607350 **DDD:** **Telefone:** 81273502

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/07/2010 - (4669999), 01/10/2010 - (4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/04/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1901

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

19/03/2025 15:39:12

DADOS GERAIS

CNPJ:	56.000.742/0001-71
TIPO DE PESSOA:	Jurídica
NOME	56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
NOME FANTASIA:	null
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	210290307625966
NATUREZA JURÍDICA:	EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DE REGISTRO:	2024-07-19 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	SETE DE SETEMBRO
CIDADE/UF:	CAXIAS/MA
NÚMERO:	474
COMPLEMENTO:	,
CEP:	65607350
BAIRRO:	TREZIDELA

CONTATO

TELEFONES:
99 81273502

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
472370000	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
478909900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
472110200	-	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478900400	-	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/02/2026 **Nº da certidão:** 12600622527

Data de validade: 09/04/2026 **Código de Validação:** 12c1ebd90e

NOME: M S SERVICOS E DISTRIBUICAO

CNPJ: 56.000.742/0001-71

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

RUA SETE DE SETEMBRO, 474 TREZIDELA
CEP 65.607-350
CNPJ Nº 56.000.742/0001-71
CAXIAS-MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

NIRE 21803643273

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	35.263,10	
Bancos	35.241,20	
Estoque	34.745,30	105.249,60
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	40.512,50	
Instalações	45.452,10	
Máq. e Equipamentos	52.874,11	
(-) depreciação	-	138.838,71
Total do Ativo		**244.088,31**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	155,32	
Tributos Federais	1.252,81	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	177,90	1.586,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	100.000,00	
Reservas de Capital	25.230,00	
Reservas de Lucros	29.562,00	
Lucro Líquido do exercício	87.710,28	242.502,28
Total do Passivo		**244.088,31**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Empresário
CPF: 796.370.193-91

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

RUA SETE DE SETEMBRO, 474 TREZIDELA
CEP 65.607-350
CNPJ Nº 56.000.742/0001-71
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024

NIRE 21803643273

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		164.937,50
Total da Receita		**164.937,50**
(-) Impostos Faturados ISS		**-**
(-) ICMS		936,85
Receita Operacional Líquida		**164.000,66**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		32.987,50
Lucro Operacional Bruto		**131.013,16**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	16.493,75	
Ordenados	9.884,00	
Prev. Social - Obra/Func	1.087,24	
Telefone	450,00	
Obrig. Sociais - FGTS	790,72	
Honorários	3.600,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	1.500,00	
Despesas com Veículos/Viagens	-	
Fretes	-	
Aluguel	2.100,00	
Energia Elétrica/Água	195,00	
Impostos Federais/ISS	6.597,50	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	135,62	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	469,05	**43.302,88**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		87.710,28
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		**-**
Lucro Líquido do Exercício		**87.710,28**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

_____
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Empresário
CPF: 796.370.193-91

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
RUA SETE DE SETEMBRO, 474 TREZIDELA
CEP 65.607-350
CNPJ Nº 56.000.742/0001-71
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2024

NIRE 21803643273

	DÉBITO	
Saldo Anterior		-
Compras/24		
Janeiro	-	
Fevereiro	-	
Março	-	
Abril	-	
Maio	-	
Junho	-	
Julho	5.265,14	
Agosto	5.127,12	
Setembro	4.950,06	
Outubro	6.024,16	
Novembro	5.356,98	
Dezembro	6.264,04	32.987,50
Lucros e Perdas		9.896,25
Total do Débito		**42.883,75**

	CRÉDITO	
Vendas/24		
Janeiro	-	
Fevereiro	-	
Março	-	
Abril	-	
Maio	-	
Junho	-	
Julho	26.325,70	
Agosto	25.635,60	
Setembro	24.750,30	
Outubro	30.120,80	
Novembro	26.784,90	
Dezembro	31.320,20	164.937,50
Inventário para 2025		-
Total do Crédito		**164.937,50**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Empresário
CPF: 796.370.193-91

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

CNPJ: 56.000.742/0001-71

RUA SETE DE SETEMBRO, 474 – TREZIDELA

CAXIAS – MARANHÃO

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
a) ILC – Índice de Liquidez Corrente ≥ a 1,00
b) ILG - Índice de Liquidez Geral ≥ a 1,00
c) IEG - Índice de Endividamento Geral ≤ a 0,50
d) ISG – Índice de Solvência Geral ≥ 1,00

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	**DENOMINAÇÃO**	**FÓRMULA**	**ÍNDICE**
01	Liquidez Corrente	LC = (AC/PC)	66,36
02	Liquidez Geral	LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	66,36
03	Endividamento Geral	EG = (PC/AT)	0,01
04	Solvência Geral	SG = (AT/PC)	153,90

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2024

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-MA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa **MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 56.000.742/0001-71, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produtos da cesta básica); 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, embalagens plásticas e produtos descartáveis em geral); 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e está em plena atividade desde de 19/07/2024.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Marcos Vinicius Abreu Souza

CPF: 796.370.193-91

Empresário

Mário César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79637019391	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025 08:36 SOB Nº 20250416654.
PROTOCOLO: 250416654 DE 31/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505382289. CNPJ DA SEDE: 56000742000171.
NIRE: 21803643273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2025.
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 01 da empresa: **MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA,** estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 474 – Trezidela, Cep.: 65.607-350 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comercio varejista de bebidas, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.000.742/0001-71, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21803643273 em 19/07/2024. Período de escrituração de 19.07.2024 a 31.12.2024.

Caxias – MA, 19 de Julho de 2024.

Marcos Vinicius Abreu Souza
CPF: CPF: 796.370.193-91
Empresário

Mario César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

			Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2024						
			Operações realizadas neste mês.						
		Caixa							
	a	Receita de Serviços							
				R$	-				
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
			----------	X	----------				
		Diversos							
	a	Caixa							
				R$	-				
		INSS A RECOLHER							
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês					-	
		ALUGUEL							
		05	Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER							
		05	pago FGTS neste mês					-	
		TELEFONE							
		05	pg conta de telefone-TELEMAR					-	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE							
		05	Pg material de expediente detes mês					-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA							
		15	Pg conta de Água/luz					-	
		FORNECEDORES							
		15	Pg fornecedores Neste mês					-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS							
		15	pago Imposto Federal neste mês .					-	
		ISS - Imposto sobre Serviços							
		15	pago ISS neste mês					-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND							
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS							
		31	Pg de honorários neste mês.					-	
		TRIBUTOS ESTADUAIS							
		31	pago icms neste mês					-	
		DESPESAS FINANCEIRAS							
		31	pg despesas financeiras neste mês					-	
		ORDENADOS							
		31	Pago ordenados neste mês					-	
		PRÓ-LABORE A PAGAR							
		31	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza					-	-
			----------	X	----------				
			Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2024						
			Operações realizadas neste mês.						
		Caixa							
	a	Receita de Serviços							
				R$	-				
		28	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
			----------	X	----------				
		Diversos							
	a	Caixa							
				R$	-				
		INSS A RECOLHER							
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês					-	
		ALUGUEL							
		05	Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER							
		05	pago FGTS neste mês					-	
		TELEFONE							
		05	pg conta de telefone-TELEMAR					-	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE							
		05	Pg material de expediente detes mês					-	

		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15 Pg conta de Água/luz					-	
		FORNECEDORES						
		15 Pg fornecedores Neste mês					-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15 pago Imposto Federal neste mês .					-	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		15 pago ISS neste mês					-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS						
		28 Pg de honorários neste mês.					-	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		28 pago icms neste mês					-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		28 pg despesas financeiras neste mês					-	
		ORDENADOS						
		28 Pago ordenados neste mês					-	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		28 Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza					-	-
		----------	X	----------				
		Caxias-MA, 31 de Março de 2024						
		Operações realizadas neste mês.						
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
			R$	-				
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
		----------	X	----------				
		Diversos						
	a	Caixa						
			R$	-				
		INSS A RECOLHER						
		05 Pg Contribuição ao INSS neste mês					-	
		ALUGUEL						
		05 Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER						
		05 pago FGTS neste mês					-	
		TELEFONE						
		05 pg conta de telefone-TELEMAR					-	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		05 Pg material de expediente detes mês					-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15 Pg conta de Água/luz					-	
		FORNECEDORES						
		15 Pg fornecedores Neste mês					-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15 pago Imposto Federal neste mês .					-	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		15 pago ISS neste mês					-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		25 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS						
		29 Pg de honorários neste mês.					-	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		29 pago icms neste mês					-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		29 pg despesas financeiras neste mês					-	
		ORDENADOS						
		29 Pago ordenados neste mês					-	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						

		29	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza				-	-
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Abril de 2024					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	-			
		INSS A RECOLHER						
		08	Pg Contribuição ao INSS neste mês				-	
		ALUGUEL						
		08	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		08	pago FGTS neste mês				-	
		TELEFONE						
		08	pg conta de telefone-TELEMAR				-	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		08	Pg material de expediente detes mês				-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15	Pg conta de Água/luz				-	
		FORNECEDORES						
		15	Pg fornecedores Neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15	pago Imposto Federal neste mês .				-	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		15	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		30	Pg de honorários neste mês.				-	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30	pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30	pg despesas financeiras neste mês				-	
		ORDENADOS						
		30	Pago ordenados neste mês				-	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza				-	-
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Maio de 2024					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	-			
		INSS A RECOLHER						
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				-	
		ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				-	
		TELEFONE						

		06	pg conta de telefone-TELEMAR				-	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		13	Pg conta de Água/luz				-	
		FORNECEDORES						
		13	Pg fornecedores Neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		13	pago Imposto Federal neste mês .				-	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		13	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		31	Pg de honorários neste mês.				-	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		31	pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		31	pg despesas financeiras neste mês				-	
		ORDENADOS						
		31	Pago ordenados neste mês				-	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		31	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza				-	-
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Junho de 2024					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	-			
		INSS A RECOLHER						
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				-	
		ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				-	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				-	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		17	Pg conta de Água/luz				-	
		FORNECEDORES						
		17	Pago fornecedores neste mês				-	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		17	pago Imposto Federal neste mês .				-	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		17	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		28	Pg de honorários neste mês.				-	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		28	pago icms neste mês				-	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		28	pg despesas financeiras neste mês				-	
		ORDENADOS						

		28	Pago ordenados neste mês					-	
		PRÓ-LABORE A PAGAR							
		28	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza					-	-
			----------	X	----------				
			Caxias-MA, 31 de Julho de 2024						
			Operações realizadas neste mês.						
		Caixa							
	a	Receita de Serviços							
				R$	-				
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
			----------	X	----------				
		Diversos							
	a	Caixa							
				R$	**12.159,12**				
		INSS A RECOLHER							
		08	Pg Contribuição ao INSS neste mês					155,32	
		ALUGUEL							
		08	Pago aluguel neste mês					350,00	
		FGTS A RECOLHER							
		08	pago FGTS neste mês					112,96	
		TELEFONE							
		08	pg conta de telefone-TELEMAR					75,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE							
		08	Pg material de expediente detes mês					72,32	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA							
		15	Pg conta de Água/luz					31,25	
		FORNECEDORES							
		15	Pg fornecedores Neste mês					5.265,14	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS							
		15	pago Imposto Federal neste mês .					1.053,03	
		ISS - Imposto sobre Serviços							
		15	pago ISS neste mês					-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND							
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS							
		30	Pg de honorários neste mês.					600,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS							
		30	pago icms neste mês					149,53	
		DESPESAS FINANCEIRAS							
		30	pg despesas financeiras neste mês					250,00	
		ORDENADOS							
		30	Pago ordenados neste mês					1.412,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR							
		30	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza					2.632,57	**12.159,12**
			----------	X	----------				
			Caxias-MA, 31 de Agosto de 2024						
			Operações realizadas neste mês.						
		Caixa							
	a	Receita de Serviços							
				R$	-				
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
			----------	X	----------				
		Diversos							
	a	Caixa							
				R$	**12.069,23**				
		INSS A RECOLHER							
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês					155,32	
		ALUGUEL							
		05	Pago aluguel neste mês					350,00	
		FGTS A RECOLHER							

		05	pago FGTS neste mês				112,96	
		TELEFONE						
		05	pg conta de telefone-TELEMAR				75,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		05	Pg material de expediente detes mês				86,50	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15	Pg conta de Água/luz				30,12	
		FORNECEDORES						
		15	Pg fornecedores Neste mês				5.127,12	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15	pago Imposto Federal neste mês .				1.025,42	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		15	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				135,62	
		HONORÁRIOS						
		28	Pg de honorários neste mês.				600,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		28	pago icms neste mês				145,61	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		28	pg despesas financeiras neste mês				250,00	
		ORDENADOS						
		28	Pago ordenados neste mês				1.412,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		28	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza				2.563,56	**12.069,23**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Setembro de 2024					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**11.614,73**			
		INSS A RECOLHER						
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês				155,32	
		ALUGUEL						
		04	Pago aluguel neste mês				350,00	
		FGTS A RECOLHER						
		04	pago FGTS neste mês				112,96	
		TELEFONE						
		04	pg conta de telefone-TELEMAR				75,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		04	Pg material de expediente detes mês				70,12	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				33,65	
		FORNECEDORES						
		16	Pago fornecedores neste mês				4.950,06	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				990,01	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		30	Pg de honorários neste mês.				600,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30	pago icms neste mês				140,58	
		DESPESAS FINANCEIRAS						

		30	pg despesas financeiras neste mês				250,00	
		ORDENADOS						
		30	Pago ordenados neste mês				1.412,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza				2.475,03	**11.614,73**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Outubro de 2024					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	**-**			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**-**	**-**
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**13.470,18**			
		INSS A RECOLHER						
		07	Pg Contribuição ao INSS neste mês				155,32	
		ALUGUEL						
		07	Pago aluguel neste mês				350,00	
		FGTS A RECOLHER						
		07	pago FGTS neste mês				112,96	
		TELEFONE						
		07	pg conta de telefone-TELEMAR				75,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		07	Pg material de expediente detes mês				68,59	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		14	Pg conta de Água/luz				34,15	
		FORNECEDORES						
		14	Pg fornecedores Neste mês				6.024,16	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		14	pago Imposto Federal neste mês .				1.204,83	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		14	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		31	Pg de honorários neste mês.				600,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		31	pago icms neste mês				171,09	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		31	pg despesas financeiras neste mês				250,00	
		ORDENADOS						
		31	Pago ordenados neste mês				1.412,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		31	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza				3.012,08	**13.470,18**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Novembro de 2024					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	**-**			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				**-**	**-**
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**13.031,45**			
		INSS A RECOLHER						
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês				155,32	
		ALUGUEL						

		04	Pago aluguel neste mês					350,00	
			FGTS A RECOLHER						
		04	pago FGTS neste mês					112,96	
			TELEFONE						
		04	pg conta de telefone-TELEMAR					75,00	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		04	Pg material de expediente detes mês					80,32	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15	Pg conta de Água/luz					30,85	
			FORNECEDORES						
		15	Pago fornecedores neste mês					5.356,98	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15	pago Imposto Federal neste mês .					1.071,40	
			ISS - Imposto sobre Serviços						
		15	pago ISS neste mês					-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		25	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
			HONORÁRIOS						
		29	Pg de honorários neste mês.					600,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS						
		29	pago icms neste mês					152,14	
			DESPESAS FINANCEIRAS						
		29	pg despesas financeiras neste mês					250,00	
			ORDENADOS						
		29	Pago ordenados neste mês					1.412,00	
			ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA						
		29	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário					706,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR						
		29	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza					2.678,49	**13.031,45**
			----------	X	----------				
			Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024						
			Operações realizadas neste mês.						
			Caixa						
	a		Receita de Serviços						
				R$	**-**				
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					**-**	**-**
			----------	X	----------				
			Diversos						
	a		Caixa						
				R$	**14.882,51**				
			INSS A RECOLHER						
		20	Pg Contribuição ao INSS neste mês				155,32		
		20	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês				155,32	310,64	
			ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês					350,00	
			FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês					225,92	
			TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR					75,00	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês					91,20	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz					34,98	
			FORNECEDORES						
		16	Pago fornecedores neste mês					6.264,04	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .					1.252,81	
			ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês					-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND						

23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.	-	
	HONORÁRIOS		
30	Pg de honorários neste mês.	600,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
30	pago icms neste mês	177,90	
	DESPESAS FINANCEIRAS		
30	pg despesas financeiras neste mês	250,00	
	ORDENADOS		
30	Pago ordenados neste mês	1.412,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA		
30	Pago folha da 2º parcela do 13º Salário	706,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR		
30	Pg retirada de titular Marcos Vinicius Abreu Souza	3.132,02	**14.882,51**
	---------- X ----------		

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

RUA SETE DE SETEMBRO, 474 TREZIDELA
CEP 65.607-350
CNPJ Nº 56.000.742/0001-71
CAXIAS-MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

NIRE 21803643273

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	35.263,10	
Bancos	35.241,20	
Estoque	34.745,30	105.249,60
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	40.512,50	
Instalações	45.452,10	
Máq. e Equipamentos	52.874,11	
(-) depreciação	-	138.838,71
Total do Ativo		**244.088,31**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	155,32	
Tributos Federais	1.252,81	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	177,90	1.586,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	100.000,00	
Reservas de Capital	25.230,00	
Reservas de Lucros	29.562,00	
Lucro Líquido do exercício	87.710,28	242.502,28
Total do Passivo		**244.088,31**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Empresário
CPF: 796.370.193-91

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

RUA SETE DE SETEMBRO, 474 TREZIDELA
CEP 65.607-350
CNPJ Nº 56.000.742/0001-71
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024

NIRE 21803643273

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		164.937,50
Total da Receita		**164.937,50**
(-) Impostos Faturados ISS		**-**
(-) ICMS		936,85
Receita Operacional Líquida		**164.000,66**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		32.987,50
Lucro Operacional Bruto		**131.013,16**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	16.493,75	
Ordenados	9.884,00	
Prev. Social - Obra/Func	1.087,24	
Telefone	450,00	
Obrig. Sociais - FGTS	790,72	
Honorários	3.600,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	1.500,00	
Despesas com Veículos/Viagens	-	
Fretes	-	
Aluguel	2.100,00	
Energia Elétrica/Água	195,00	
Impostos Federais/ISS	6.597,50	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	135,62	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	469,05	**43.302,88**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		87.710,28
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		**-**
Lucro Líquido do Exercício		**87.710,28**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

_____
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Empresário
CPF: 796.370.193-91

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
RUA SETE DE SETEMBRO, 474 TREZIDELA
CEP 65.607-350
CNPJ Nº 56.000.742/0001-71
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2024

NIRE 21803643273

	DÉBITO	
Saldo Anterior		-
Compras/24		
Janeiro	-	
Fevereiro	-	
Março	-	
Abril	-	
Maio	-	
Junho	-	
Julho	5.265,14	
Agosto	5.127,12	
Setembro	4.950,06	
Outubro	6.024,16	
Novembro	5.356,98	
Dezembro	6.264,04	32.987,50
Lucros e Perdas		9.896,25
Total do Débito		**42.883,75**

	CRÉDITO	
Vendas/24		
Janeiro	-	
Fevereiro	-	
Março	-	
Abril	-	
Maio	-	
Junho	-	
Julho	26.325,70	
Agosto	25.635,60	
Setembro	24.750,30	
Outubro	30.120,80	
Novembro	26.784,90	
Dezembro	31.320,20	164.937,50
Inventário para 2025		-
Total do Crédito		**164.937,50**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Empresário
CPF: 796.370.193-91

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 01 da empresa: **MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA,** estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 474 – Trezidela, Cep.: 65.607-350 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comercio varejista de bebidas, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.000.742/0001-71, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21803643273 em 19/07/2024. Período de escrituração de 19.07.2024 a 31.12.2024

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2024.

Marcos Vinicius Abreu Souza
CPF: CPF: 796.370.193-91
Empresário

Mario César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79637019391	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2025 07:05 SOB Nº 20250416670.
PROTOCOLO: 250416670 DE 28/03/2025. NIRE: 21803643273.
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12505464242 em 01/04/2025, protocolo 250416670. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Número de Registro:	21803643273
CNPJ:	56000742000171
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/07/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
79637019391	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2025 07:05 SOB Nº 20250416670.
PROTOCOLO: 250416670 DE 28/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505464242. NIRE: 21803643273.
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 31/03/1977, portador da Cédula de Identidade n° 0552669220151, expedida por SSP/MA e CPF: n° 796.370.193-91, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Travessa São Pedro nº 1013 Itapecuruzinho CEP: 65607-833, Emprearío(a) da empresa **56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**, com sede na Rua Sete de Setembro, 474 Trezidela cep: 65.607-350 Caxias-MA, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21803643273 inscrita no CNPJ sob nº 56.000.742/0001-71.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 998, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual terá como nome empresarial a firma **MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado, em moeda corrente do país

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)
O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produtos da cesta básica); 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, embalagens plásticas e produtos descartáveis em geral); 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DA CESTA BÁSICA); 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, PRATOS, TALHERES, EMBALAGENS PLÁSTICAS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS EM GERAL); 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 33.14-7-06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciou suas atividades em 19/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - DO PORTE DA EMPRESA
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

Caxias-MA, 28 de Março de 2025

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79637019391	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 16:10 SOB Nº 20250407396.
PROTOCOLO: 250407396 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505353548. CNPJ DA SEDE: 56000742000171.
NIRE: 21803643273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2025.
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 31/03/2025 09:44:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **56.000.742/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
19/07/2024	28/02/2025	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2025

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL --------

CPF/CNPJ 56.000.742/0001-71

NÚMERO DE CONTROLE 121/2025

RAZÃO SOCIAL

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

NOME FANTASIA

M S SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

LOCALIZAÇÃO

R SETE DE SETEMBRO, 474 – TREZIDELA

65.607-350, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE:. 47.23-7-00 – COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**, sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR_____N.º_____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69**, DA **LEI COMPLEMENTAR N.º 039**, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

José V. R. Assunção
Mat. 7399-1
VISA

AUTORIDADE SANITARIA

EMITIDO: 09/04/2025

VALIDADE: 09/04/2026

Digitalizado com CamScanner

MEDEIROS ASSESSORIA
CONTÁBIL

Rua Padre Gerosa- 965 A. BAIRRO: Centro. Caxias-MA
Email: medeiros_assessoria0611@hotmail.com
Fone: (99) 98116-1754

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.000.742/0001-71, situada a Rua Sete de Setembro, 474 trezidela cep: 65.607-350 Caxias-MA, forneceu Água Mineral para a empresa acima em epígrafe.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias-MA, 03 de Fevereiro de 2025.

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS:83262733334

Assinado de forma digital por MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS:83262733334
Dados: 2025.02.03 09:46:05 -03'00'

M C MEDEIROS DOS SANTOS
CNPJ: 48.860.892/0001-27

RECEBEMOS DE MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS - AV. GETÚLIO VARGA, 23 - CENTRO - Caxias - MA - EMISSÃO: 28/11/2025 - VALOR TOTAL: R$ 240,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 26
Série: 1

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA



SETE DE SETEMBRO, 474

TREZIDELA

Caxias - MA

65.607-350 (99) 98127-3502

marcossouzacxx@gmail.com

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1
Nº: 26
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2125 1156 0007 4200 0171 5500 1000 0000 2613 7837 4181

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda NF-e	421250043743881 28/11/2025 13:52:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ
128644257		56.000.742/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	09.239.491/0001-00	28/11/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV. GETÚLIO VARGA, 23	CENTRO	65.606-020	28/11/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Caxias	(99) 35214-6339	MA	9 - Não contribuinte	122148851	13:52:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00

VALOR DESCONTO	VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESP. ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				600,000	600,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20LT	22011000	0102	5102	UND	30,0000	8,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R$38,35 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$73,20 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. FONTE: IBPT. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 19.13.00 [illegible] 2025 [illegible] pg 1 de 1
powered by alterdata

RECEBEMOS DE MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS - AV. GETÚLIO VARGA, 23 - CENTRO - Caxias - MA - EMISSÃO: 30/10/2025 - VALOR TOTAL: R$ 80,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 24
Série: 1

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA



SETE DE SETEMBRO, 474

TREZIDELA

Caxias - MA

65.607-350 (99) 98127-3502

marcossouzacxx@gmail.com

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1
Nº: 24
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2125 1056 0007 4200 0171 5500 1000 0000 2412 5275 0402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda NF-e	421250039631223 30/10/2025 12:21:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ
128644257		56.000.742/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	09.239.491/0001-00	30/10/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV. GETÚLIO VARGA, 23	CENTRO	65.606-020	30/10/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Caxias	(99) 35214-6339	MA	9 - Não contribuinte	122148851	12:20:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00

VALOR DESCONTO	VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESP. ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				200,000	200,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20LT	22011000	0102	5102	UND	10,0000	8,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R$12,78 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$24,40 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. FONTE: IBPT. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 19.13.00 [illegible] 2025 [illegible] pg 1 de 1
powered by alterdata

RECEBEMOS DE MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS - AV. GETÚLIO VARGA, 23 - CENTRO - Caxias - MA - EMISSÃO: 02/03/2026 - VALOR TOTAL: R$ 240,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 33
Série: 1

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA



SETE DE SETEMBRO, 474

TREZIDELA

Caxias - MA

65.607-350 (99) 98127-3502

marcossouzacxx@gmail.com

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1
Nº: 33
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2126 0356 0007 4200 0171 5500 1000 0000 3314 3552 1436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda NF-e	421260007883833 02/03/2026 10:35:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ
128644257		56.000.742/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	09.239.491/0001-00	02/03/2026

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV. GETÚLIO VARGA, 23	CENTRO	65.606-020	02/03/2026

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Caxias	(99) 35214-6339	MA	9 - Não contribuinte	122148851	10:34:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00

VALOR DESCONTO	VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESP. ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				600,000	600,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20LT	22011000	0102	5102	UND	30,0000	8,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R$38,35 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$73,20 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. FONTE: IBPT. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 19.13.00 [illegible] 2026 [illegible] pg 1 de 2
powered by alterdata

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.000.742/0001-71
Certidão nº: 48261436/2025
Expedição: 20/08/2025, às 09:41:18
Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.000.742/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1934

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077609/25 **Data da** 20/08/2025 09:37:34

Inscrição Estadual: 128644257 **CPF/CNPJ:** 56000742000171

Razão Social: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 474 CEP: 65607350 - TREZIDELA

Telefone: (99)81273502 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/08/2025 09:37:34

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 319881/25 **Data da** 23/10/2025 13:03:03

Inscrição Estadual: 128644257 **CPF/CNPJ:** 56000742000171

Razão Social: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 474 CEP: 65607350 - TREZIDELA

Telefone: (99)81273502 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/10/2025 13:03:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002207

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
2664870	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA SETE DE SETEMBRO	474	0	TREZIDELA

MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
CAXIAS	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	56.000.742/0001-71

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

QRCODE DE VALIDAÇÃO

Data de Emissão: 09/02/2026 **Data de Validade: 10/05/2026**

A prefeitura do **Município de Caxias - MA**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

CAXIAS (MA), 09 de FEVEREIRO de 2026

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_MARCOS_VINÍCIUS (0346181) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1937

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
CNPJ: 56.000.742/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:43 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **FD21.C39A.AA48.D76D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.000.742/0001-71 **MATRIZ**		**19/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M S SERVICOS E DISTRIBUICAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	**474**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.607-350	**TREZIDELA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOSSOUZACX@OUTLOOK.COM	**(99) 8127-3502**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **09:36:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.000.742/0001-71

Razão Social: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 474 / TREZIDELA / CAXIAS / MA / 65607-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022712436358911321

Informação obtida em 16/03/2026 11:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 56.000.742/0001-71 **Inscrição Estadual:** 12.864425-7

Razão Social: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO

Número: 474 **Complemento:**

Bairro: TREZIDELA

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65607350 **DDD:** **Telefone:** 81273502

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/07/2010 - (4669999), 01/10/2010 - (4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/04/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

19/03/2025 15:39:12

DADOS GERAIS

CNPJ:	56.000.742/0001-71
TIPO DE PESSOA:	Jurídica
NOME	56.000.742 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
NOME FANTASIA:	null
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	210290307625966
NATUREZA JURÍDICA:	EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DE REGISTRO:	2024-07-19 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	SETE DE SETEMBRO
CIDADE/UF:	CAXIAS/MA
NÚMERO:	474
COMPLEMENTO:	,
CEP:	65607350
BAIRRO:	TREZIDELA

CONTATO

TELEFONES:
99 81273502

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
472370000	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
478909900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
472110200	-	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478900400	-	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE

MS SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
CNPJ: 56.000.742/0001-71
Rua 7 de setembro 474 – Trizidela
Caxias - MA (99) 98191-3772

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Processo n° 19.13.0038.17038/2025-53

PROPOSTA READEQUADA

Pregão Eletrônico Nº 90009/2026 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – UASG 925129

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

DATA DE ABERTURA: 13/03/2026	
RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	
NOME FANTASIA: M S SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO	
CNPJ: 56.000.742/0001-71	
INSC. ESTADUAL: 12.864425-7	
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	
RG: 055266922015-1	**CPF:** 796.370.193-91
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO ( )	
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 474	
BAIRRO: TREZIDELA	**CIDADE:** CAXIAS
CEP: 65607-350	**E-MAIL:** marcossouzacx@outlook.com
TELEFONE: (99) 98127-3502	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: (99) 98191-3772	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE: BANCO SANTANDER	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 13.001203-7
Nº DA AGÊNCIA: 2296	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
11.	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	**VIENA**	1.750	UND.	R$ 16,00	R$ 28.000,00
TOTAL POR EXTENSO: Vinte e oito mil reais.						

MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
CNPJ: 56.000.742/0001-71
Rua 7 de setembro 474 – Trizidela
Caxias - MA (99) 98191-3772

A EMPRESA: **MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA,** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DO PRODUTO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Caxias-MA, 16 de março de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
Data: 16/03/2026 11:27:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS VINÍCIUS ABREU SOUZA
Responsável Legal

ÁGUA VIENA
Naturalmente Saudável

LAUDO DE CONFORMIDADE

Número: 1164
Data imp: 09/03/2026

Objetivo: Visa certificar que o produto está de acordo com a especificação técnica da ANVISA seguindo a Resolução-RDC Nº54, de 15 de junho de 2000 e/ou se está adequado em concordância com as técnicas utilizadas nos processos industriais da Empresa. RDC 275 E 274 ANVISA. Seguindo portaria 182/2017 da ANVISA. E em concordância com a Portaria de Consolidação Nº5/2017, Anexo XX.

Cliente : AGUA VIENA LTDA
CNPJ: 24.240.278/0001-02
Endereço: LOC. CRUZ DO PAIVA, S/N, ZONA RURAL, MIGUEL LEÃO - PIAUÍ, KM 76 SUL

Condição local de coleta: Amostra coletada da produção

ANÁLISE DO PRODUTO

ANÁLISES	AMOSTRA	DATA ANÁLISES	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADOS
Coliformes Totais	Garrafão Água do Poço - Fonte Sapucaia. 20 Litros	segunda-feira, 9 de março de 2026	Ausência /250ml	Ausência
Escherichia Coli (C. Fecais)			Ausência /250ml	Ausência
Pseudomonas Aeroginosas			Ausência /250ml	Ausência
Enterococos			Ausência /250ml	Ausência
Condutividade			NE	147,00 µS/cm
Nitrito			0,2mg/l	< 0,007 mg/L
Nitrato			50mg/l	1,97 mg/L
Ferro Total			0,3mg/l	< 0,01 mg/L
Magnésio Total			-	6,31 mg/L
Potássio Total			-	10,37 mg/L
Sódio Total			-	4,09 mg/L
Calcio Total			-	11,75 mg/L
Cor Aparente			0 u Hazen	0 u Hazen
Dureza Total			500,0 mg/L	54,50 mg/L
Ph			6,0 - 7,0	6,2
Turbidez			5 NTU	0,86 NTU
Cloreto			250 mg/L	11,63 mg/L
Residuo Evap A 180ºc			NE	118,41 mg/l
Temperatura			NE	26,7 ºC

OBSERVAÇÕES	Todos os equipamentos e utensílios utilizados no envase dos produtos são em superficie em aço inox material 304 e 316. Feito amostragem da água do produto e contagem microbiana ausente. UFC: UNIDADE FORMADORA DE COLÔNIA NMP: NÚMERO MAIS PROVÁVEL

[X] **APROVADO** [ ] **APROVADO COM RESTRIÇÕES**

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	CONTROLE DE QUALIDADE
Raimundo de Sousa França	Ricardo Matias	ÁGUA VIENA LTDA

Responsável Técnico:

Raimundo de Sousa França
Químico Industrial
CRQ-18.100.116
CPF: 398.073.123-53

Conceitos	
pH < 7	Ácida
pH > 7	Alcalina
pH = 7	Neutra
pH= Potencial Hidrogeniônico	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 746

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: AGUA VIENA

Razão Social: AGUA VIENA LTDA - ME

CNPJ: 24.240.278/0001-02

Município: Miguel Leão

Endereço: ACESSO LOCALIDADE CRUZ DO PAIVA, SN, ZONA RURAL, CEP: 64445000

Responsável Técnico: RAIMUNDO DE SOUSA FRANCA

Registro do RT no conselho:18100116, Conselho Regional de Química

Seleção de Atividades: 1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas

Respresentante Legal: RICARDO MATIAS LOPES

Licença emitida em: quinta, 16 de outubro de 2025

Validade da licença: sexta, 16 de outubro de 2026

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **25N75J3J4**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM QUINTA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 25N75J3J4

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE

COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 9.13.0038.17038-2025 Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação

EMPRESA: G.A.L.BENDER-ME	
CNPJ: 18.503.525/0001-05	
END: AV. ANTONIO RIBEIRO,758, CENTRO, PIRAPEMAS-MA	TELEFONE: 98 9 8139 7519/9 8496 1767
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	
CPF: N° 041.561.633-69	RG: 22597852002-6-SSP/MA
EMAIL: bender.one@hotmail.com	
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
AG: **4857** / OP: 003 – CONTA CORRENTE PJ	CONTA: **5780298978**
FAVORECIDO: G.A.L.BENDER-ME	

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Nome: Guilherme Alexandre Lima Bender, RG: 22597852002-6-SSP/MA CPF: 041.561.633-69, Rua F, Q. 9, CASA 6, Bairro Maranhão Novo.

		POLO DE CHAPADINHA							
		Ampla Concorrência							
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD. ANUAL	QTD QUINQUENAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS
445485	5	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009;	GARRAFÃO	LENÇOIS MARANHENSES	630	3.150	R$ 15,60	R$ 9.828,00	R$ 49.140,00

		Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**							
		TOTAL ITEM 05							R$ 49.140,00

VALOR TOTAL R$ R$ 49.140,00 (Quarenta e nove mil cento e quarenta reais)

1 O valor total da proposta é de **R$ 49.140,00 (Quarenta e nove mil cento e quarenta reais**).
2 O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 10 (dez) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3 O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Pirapemas, (MA), 13 de março de 2026

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2026.03.16 10:52:21 -03'00'

Identificação Conta	
Nome: LAD LTDA (LENÇÓIS MARANHENSES)	**CNPJ/CPF:** 43960516000190
Telefone: (98) 99210-4043	**Email:** ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	**Bairro:** Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	**CEP:** 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS00417/2025 - Nº Amostra: AM00001844/2025 - FQ - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	**Tipo de Amostra:** Água para Consumo Humano
Data Coleta: 03/10/2025 09:39	**Data Recebimento:** 03/10/2025 12:02
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: -	**Tipo de Amostragem:** Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	**Coletor Responsável:** Rodrigo de Aquino Almeida e Nathalia Cristhina
Tempo na hora da coleta: Ensolarado	**Chuva - Últimas 24 horas?:** Não

Resultados Analíticos

Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Condutividade (Campo)[1]	77	µS/cm	-	3	9,2	SMEWW, 23ª edição,2017, Método 2510 B	03/10/2025
pH (Campo)[1]	4,5	-	-	2-12	0,47	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método 4500 H+ B	03/10/2025
Gosto	1	Intensidade	6	1	-	SMEWW 23ª Ed 2017 Método 2170	03/10/2025
Temperatura[1]	28,52	°C	-	1-40	1,13	SMWW. 23ª edição. 2017. Método 2550 B	03/10/2025

Especificações

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote

Interpretações

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme **Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021**, quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas

Legenda

LQ: Limite de Quantificação
PI: Presença de Interferentes
SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição
ASTM: American Society for Testing and Materials
ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas
EPA: Environmental Protection Agency
[1] - Análise(s) com escopo acreditado.

• A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. São considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP.
• Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada.
• As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
• Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil.

Informações de Coleta:
Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater – 23nd Edition e CNT POP 029 – Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas.
Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo.
Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório.
O plano de amostragem, quando pertinente, está registrado no CNT FORM 085.
É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 10 de Outubro de 2025

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.U.B.R.I.S (1450502627) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1956

Andréa Machado Ferreira Cavalcante
Química
Responsável Técnica
CRQ-MA 11200548

Wemeth da Silva Soares
Químico
Responsável Técnico Substituto
CRQ-MA 112000828

Codigo de Validação
176009931268E8FBF0052A9563334DAD6243BE21|18251.5|00001844.2025
Validação
https://portal.gerencialab.com.br/portal/valida-certificado/cernitas

ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE: 00725367300

Digitally signed by ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array, cn=ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
Reason: Laboratorio Cernitas
Location: Laboratorio Cernitas
Date: 10.10.2025 09:35:08 -0300

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.UEMA (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) - SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1951

Identificação Conta	
Nome: LAD LTDA (LENÇÓIS MARANHENSES)	**CNPJ/CPF:** 43960516000190
Telefone: (98) 99210-4043	**Email:** ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	**Bairro:** Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	**CEP:** 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS00418/2025 - Nº Amostra: AM00001847/2025 - MB - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	**Tipo de Amostra:** Água para Consumo Humano
Data Coleta: 07/11/2025 10:45	**Data Recebimento:** 07/11/2025 13:00
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: -	**Tipo de Amostragem:** Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	**Coletor Responsável:** Antônio Francisco Alves da Silva
Tempo na hora da coleta: Ensolarado	**Chuva - Últimas 24 horas?:** Não

Resultados Analíticos

Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Clostridium perfringens	Ausência	UFC/mL	-	-	-	USEPA 600 R 95/178 ver. 00:1996	07/11/2025
Enterococcus spp	Ausência	UFC/mL	-	-	-	SMEWW 23° Ed. 2017 Método 9230 C	07/11/2025
Pseudomonas aeruginosa	Ausência	NMP/100 mL	-	-	-	SMWW. 23ª Edição. Método 9610 B	07/11/2025

Especificações

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote

Interpretações

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme **Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021**, quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas

Legenda

LQ: Limite de Quantificação
PI: Presença de Interferentes
SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição
ASTM: American Society for Testing and Materials
ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas
EPA: Environmental Protection Agency
[1] - Análise(s) com escopo acreditado.

• A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. São considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP.
• Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada.
• As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
• Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil.

Informações de Coleta:
Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater – 23nd Edition e CNT POP 029 – Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas.
Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo.
Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório.
O plano de amostragem, quando pertinente, está registrado no CNT FORM 085.
É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 24 de Novembro de 2025

Andréa Machado Ferreira Cavalcante
Química
Responsável Técnica
CRQ-MA 11200548

Wemeth da Silva Soares
Químico
Responsável Técnico Substituto
CRQ-MA 112000828

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.SEMED (0002127) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1952

Codigo de Validação
692441AEC9565176398379084D2F0FD16A4F49EA|18253|00001847.2025
Validação
https://portal.gerencialab.com.br/portal/valida-certificado/cernitas

ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE: 00725367300

Digitally signed by ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array, cn=ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
Reason: Laboratorio Cernitas
Location: Laboratorio Cernitas
Date: 24.11.2025 08:35:08 -0300

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.BEN (1) (1) (1)

Identificação Conta	
Nome: LAD LTDA (LENÇÓIS MARANHENSES)	**CNPJ/CPF:** 43960516000190
Telefone: (98) 99210-4043	**Email:** ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	**Bairro:** Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	**CEP:** 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS00418/2025 - Nº Amostra: AM00001847/2025 - MB - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	**Tipo de Amostra:** Água para Consumo Humano
Data Coleta: 07/11/2025 10:45	**Data Recebimento:** 07/11/2025 13:00
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: -	**Tipo de Amostragem:** Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	**Coletor Responsável:** Antônio Francisco Alves da Silva
Tempo na hora da coleta: Ensolarado	**Chuva - Últimas 24 horas?:** Não

Resultados Analíticos

Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Coliformes Termotolerantes[1]	Ausência	NMP/100 mL	-	1,8	-	SMEWW. 23ª edição. 2017. Método 9221 B. C. E. 23nd.ed. 2017	07/11/2025
Coliformes Totais[1]	Ausência	NMP/100 mL	Ausência	-	-	SMEWW. 23ª edição. 2017. Método 9223 B	07/11/2025

Especificações

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote

Interpretações

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme **Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021**, quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas

Legenda

LQ: Limite de Quantificação
PI: Presença de Interferentes
SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição
ASTM: American Society for Testing and Materials
ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas
EPA: Environmental Protection Agency
[1] - Análise(s) com escopo acreditado.

• A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. São considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP.
• Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada.
• As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
• Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil.

Informações de Coleta:
Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater – 23nd Edition e CNT POP 029 – Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas.
Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo.
Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório.
O plano de amostragem, quando pertinente, está registrado no CNT FORM 085.
É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 24 de Novembro de 2025

Andréa Machado Ferreira Cavalcante
Química
Responsável Técnica
CRQ-MA 11200548

Wemeth da Silva Soares
Químico
Responsável Técnico Substituto
CRQ-MA 112000828

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.E.S.(4410227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1954

Codigo de Validação
176398376369244193 9E88A99F138A72BFEA2028|18253|00001847.2025
Validação
https://portal.gerencialab.com.br/portal/valida-certificado/cernitas

ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE: 00725367300

Digitally signed by ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array, cn=ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
Reason: Laboratorio Cernitas
Location: Laboratorio Cernitas
Date: 24.11.2025 08:35:08 -0300

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.BIOPRODUTOS (1) - SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1956

Identificação Conta	
Nome: LAD LTDA (LENÇÓIS MARANHENSES)	**CNPJ/CPF:** 43960516000190
Telefone: (98) 99210-4043	**Email:** ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	**Bairro:** Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	**CEP:** 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS00417/2025 - Nº Amostra: AM00001845/2025 - MB - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	**Tipo de Amostra:** Água para Consumo Humano
Data Coleta: 03/10/2025 09:39	**Data Recebimento:** 03/10/2025 12:02
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: -	**Tipo de Amostragem:** Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	**Coletor Responsável:** Rodrigo de Aquino Almeida e Nathalia Cristhina
Tempo na hora da coleta: Ensolarado	**Chuva - Últimas 24 horas?:** Não

Resultados Analíticos

Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Enterococcus spp	Ausência	UFC/mL	-	1	-	SMEWW 23° Ed. 2017 Método 9230 C	03/10/2025
Pseudomonas aeruginosa	Ausência	NMP/100 mL	-	-	-	SMWW. 23ª Edição. Método 9610 B	03/10/2025

Especificações

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote

Interpretações

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme **Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021**, quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas

Legenda

LQ: Limite de Quantificação
PI: Presença de Interferentes
SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição
ASTM: American Society for Testing and Materials
ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas
EPA: Environmental Protection Agency
[1] - Análise(s) com escopo acreditado.

• A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. São considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP.
• Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada.
• As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
• Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil.

Informações de Coleta:
Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater – 23nd Edition e CNT POP 029 – Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas.
Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo.
Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório.
O plano de amostragem, quando pertinente, está registrado no CNT FORM 085.
É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 10 de Outubro de 2025

Andréa Machado Ferreira Cavalcante
Química
Responsável Técnica
CRQ-MA 11200548

Wemeth da Silva Soares
Químico
Responsável Técnico Substituto
CRQ-MA 112000828

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.E.S.AND (1) (1) (1)

Codigo de Validação
68E8FC3E1CCDE1760099390183C02FB882E9BFA8|18252|00001845.2025
Validação
https://portal.gerencialab.com.br/portal/valida-certificado/cernitas

ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE: 00725367300

Digitally signed by ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array, cn=ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
Reason: Laboratorio Cernitas
Location: Laboratorio Cernitas
Date: 10.10.2025 09:35:08 -0300

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.BIENAL (0010502279) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1951

Identificação Conta	
Nome: LAD LTDA (LENÇÓIS MARANHENSES)	**CNPJ/CPF:** 43960516000190
Telefone: (98) 99210-4043	**Email:** ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	**Bairro:** Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	**CEP:** 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS00417/2025 - Nº Amostra: AM00001845/2025 - MB - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	**Tipo de Amostra:** Água para Consumo Humano
Data Coleta: 03/10/2025 09:39	**Data Recebimento:** 03/10/2025 12:02
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: -	**Tipo de Amostragem:** Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	**Coletor Responsável:** Rodrigo de Aquino Almeida e Nathalia Cristhina
Tempo na hora da coleta: Ensolarado	**Chuva - Últimas 24 horas?:** Não

Resultados Analíticos

Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Clostridium perfringens	<1	UFC/mL	-	1	-	USEPA 600 R 95/178 ver. 00:1996	03/10/2025
Coliformes Termotolerantes[1]	Ausência	NMP/100 mL	-	1,8	-	SMEWW. 23ª edição. 2017. Método 9221 B. C. E. 23nd.ed. 2017	03/10/2025
Coliformes Totais[1]	Ausência	NMP/100 mL	Ausência	-	-	SMEWW. 23ª edição. 2017. Método 9223 B	03/10/2025

Especificações

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote

Interpretações

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme **Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021**, quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas

Legenda

LQ: Limite de Quantificação
PI: Presença de Interferentes
SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição
ASTM: American Society for Testing and Materials
ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas
EPA: Environmental Protection Agency
[1] - Análise(s) com escopo acreditado.

• A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. São considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP.
• Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada.
• As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
• Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil.

Informações de Coleta:
Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater – 23nd Edition e CNT POP 029 – Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas.
Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo.
Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório.
O plano de amostragem, quando pertinente, está registrado no CNT FORM 085.
É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 10 de Outubro de 2025

Andréa Machado Ferreira Cavalcante
Química
Responsável Técnica
CRQ-MA 11200548

Wemeth da Silva Soares
Químico
Responsável Técnico Substituto
CRQ-MA 112000828

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A (SEI 19.13.0038.0017038/2025-53) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1956

Codigo de Validação
176009935968E8FC1FDD84B481AAE5E894E36AB0|18252|00001845.2025
Validação
https://portal.gerencialab.com.br/portal/valida-certificado/cernitas

ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE: 00725367300

Digitally signed by ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array, cn=ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
Reason: Laboratorio Cernitas
Location: Laboratorio Cernitas
Date: 10.10.2025 09:35:08 -0300

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.BIOPRODUTOS (1) (2) (1) (2) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1959

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 806071/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar à ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, numa área de 29,16ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.452m, no rumo verdadeiro de 41°06'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 02°33'10,8"S e Long. 44°08'04,9"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 946m-E, 139m-N, 42m-W, 76m-N, 76m-W, 113m-N, 761m-W, 32m-S, 67m-W, 296m-S.

Art. 2º - Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 25,00ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 354m, no rumo verdadeiro de 45°00'NW do ponto de Coordenadas Geográficas Lat. 02°34'36,9"S e Long. 44°08'44,6"W, e os lados a partir desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 550m-E, 500m-S, 500m-W, 500m-N.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação - (Cód., 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 831310/1986, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO ENGENHO LTDA., concessão para lavrar QUARTZO nos Municípios de Santa Luzia e Taquaraçu de Minas, Estado de Minas Gerais, numa área de 760,12ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 81m, no rumo verdadeiro de 89°15'NW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 19°41'13,6"S e Long. 43°46'16,5"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 40m-W, 900m-S, 654m-W, 23m-S, 630m-E, 1.486m-S, 630m-W, 250m-S, 2.500m-E, 4.000m-N, 1.871m-W, 871m-S, 65m-E, 470m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 890167/1998, resolve:

Art. 1º Outorgar à PEDREIRA SEPETIBA LTDA., concessão para lavrar GNAISSE no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, numa área de 19,99ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 620m, no rumo verdadeiro de 42°00'NW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 22°55'16,3"S e Long. 43°49'35,3"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 309m-W, 100m-S, 100m-W, 100m-S, 241m-W, 500m-N, 270m-E, 60m-S, 180m-E, 140m-S, 150m-E, 50m-S, 50m-E, 50m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

PORTARIA Nº 32, DE 11DE MARÇO DE 2005

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(28)DFE, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 702, de 08 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 11.10.04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 29, do Regimento Interno dessa Autarquia, aprovado pela PORTARIA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial da União nº 136, de 17.07.2000, e considerando a legislação que disciplina o programa de reforma agrária e os pronunciamentos técnicos inseridos no processo nº 54700.000590/99-43, resolve:

Rescindir, com supedâneo nas Leis nºs 4.504/64 e 8.629/93, o Contrato de Assentamento nº FD006660000140, firmado com a parceleira JOSÉ CÂNDIDO DO PRADO, assentada no Projeto de Assentamento Líder, situado no Município de Luziânia/GO.

A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/Nº de 164, de 14 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano, tendo em vista as disposições contidas na Instrução Normativa/INCRA/Nº 14/2004,

Considerando as manifestações da Divisão Técnica e da Procuradoria Jurídica desta Superintendência Regional nos autos do Processo Administrativo INCRA/SR.04(GO) Nº 54150.000101/2005-17, que decidimm pela regularidade da aquisição; e,

Considerado, finalmente, a decisão do Comitê de Decisão Regional - CDR, consubstanciada na Ata da Reunião, realizada em 28/02/2005, resolve:

I - AUTORIZAR, com base no artigo 7º, § 2º e 3º do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, o Senhor Ken Krister Nilsson, de nacionalidade Australiana, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE -nº V-383763-N, expedida pela SE/DPMAF/DPF, CPF Nº 059.312.327-10º, residente e domiciliado à Avenida Independência nº 13 Qd. 08 Lote 12 - Bairro Jardim Vila Boa, em Goiás/GO, a adquirir o imóvel rural denominado "Fazenda Cervo, São João e Santa Izabel"", com área de 151,5827 ha (Cento e cinqüenta e um hectares e cinqüenta e oito ares e vinte e sete centiares), equivalentes a 10,10 Módulos de Exploração Indefinida, situado no Município de Goiás, Estado de Goiás, cadastrado no SNCR sob o código 0000197265248.

II - O prazo de validade desta Portaria é 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

AILTAMAR CARLOS DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RESOLUÇÕES DE 1º DE MARÇO DE 2005

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de março de 2005, na cidade de Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções: Nº 001/05 - da superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, submetido a este Colegiado em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de março de 2005; Art. 1º. CONSOLIDAR as normas que disciplinam o Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM; Art. 2º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, tem como finalidade estimular as exportações da Amazônia Ocidental, através da concessão de benefícios especiais às empresas com projetos aprovados na SUFRAMA; Art. 3º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, nas modalidades ISENÇÃO, RESTITUIÇÃO e SUSPENSÃO, beneficia as empresas industriais e fabricantes intermediários, empresas agroindustriais e outras baseadas em insumos regionais, com projetos aprovados na SUFRAMA, que industrializem produtos destinados à exportação nas seguintes modalidades; Art. 4º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, na modalidade ISENÇÃO, consiste em conceder benefícios específicos àquelas empresas que realizarem exportações e importações sem prévia aprovação da SUFRAMA, a fim de que as mesmas possam repor seus estoques de insumos importados; Art. 5º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, na modalidade RESTITUIÇÃO, consiste na restituição da Taxa de Serviço Administrativo - TSA paga à SUFRAMA na importação e na aquisição no território nacional de insumos utilizados na industrialização de produtos destinados à exportação realizada sem prévia aprovação do programa pela SUFRAMA; Art. 6º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, na modalidade SUSPENSÃO, consiste em um regime especial de incentivos às exportações, mediante a apresentação prévia de requerimento para concessão dos benefícios do programa de industrialização de bens destinados à exportação. Art. 7º. O Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, em todas as modalidades, deverá ser enviado, via internet, através da utilização do software disponibilizado no site da SUFRAMA, denominado Sistema Gerenciador do PEXPAM - SISPEX por intermédio de lote, devidamente preenchido pela empresa, para ser submetido à exame e posterior aprovação; Art. 8º. As empresas que operacionalizarem o Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM terão os seguintes benefícios: I. SUSPENSÃO do Imposto de Importação - I.I., nos termos dos Decretos-Lei Nº. 288, de 28 de fevereiro de 1967, Nº. 356, de 15 de agosto de 1968, Decreto Nº 61.244, de 28 de agosto de 1967 e legislação complementar; II. ISENÇÃO do Imposto sobre Produtos Industrializados - I.P.I., nos termos dos Decretos-Lei Nº. 288, de 28 de fevereiro de 1967, Nº. 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e legislação complementar; III. ISENÇÃO do Imposto de Exportação - I.E., nos termos do Decreto-Lei Nº. 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação complementar; IV. ISENÇÃO do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação - ICMS, sobre os insumos importados para a produção de bens destinados à exportação e sobre as operações de mercadorias que se destinem ao exterior, nos termos do Convênio ICMS Nº. 27, de 13 de setembro de 1990, da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003 e da Lei Complementar Nº. 87, de 13 de setembro de 1996; V. SUSPENSÃO do pagamento da Taxa de Serviço Administrativo - TSA referente aos serviços prestados pela SUFRAMA, relativo à aquisição de insumos nacionais e importados destinados ao cumprimento do Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, transformando-se em ISENÇÃO após o cumprimento do programa (modalidades SUSPENSÃO e ISENÇÃO), nos termos da Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991; VI. RESTITUIÇÃO do pagamento da Taxa de Serviço Administrativo - TSA paga referente aos serviços prestados pela SUFRAMA, sob a forma de crédito, relativo à aquisição de insumos nacionais e importados utilizados na exportação realizada sem prévia aprovação do programa (modalidade RESTITUIÇÃO); VII. Crédito Prêmio, visando equalizar os custos de transportes dos insumos importados e do produto final exportado, àqueles pagos pelas empresas brasileiras exportadoras a partir do centro sul brasileiro, a ser deduzido do débito da empresa exportadora com a SUFRAMA, referente a Taxa de Serviço Administrativo - TSA incidente sobre a internação de mercadorias, até o limite da disponibilidade dos saldos devedores, em cada ano civil; VIII. as importações destinadas à exportação não serão debitadas nos limites de importação definidos por produto, tendo contabilização em separado; IX. a empresa participante poderá importar insumos destinados à fabricação de produtos a serem exportados, independente de sua linha regular de produção, não sendo aplicável a legislação relativa ao cumprimento do Processo Produtivo Básico - PPB; e X. a empresa participante poderá importar insumos destinados à fabricação de peças de reposição, conjuntos e subconjuntos denominados "Kits" a serem exportados. XI. a SUFRAMA concederá, a título de incentivo, Prêmio equivalente ao montante das exportações (FOB) efetivadas em todas as modalidades, mediante a identificação, pela empresa, do produto a ser contemplado, a ser usufruído em um período de 1 (um) ano após a comprovação de cumprimento do programa. Esse valor será acrescido ao limite anual de importação estabelecido nas resoluções aprobatórias dos projetos da empresa. Art. 9º. Os benefícios do Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM estender-se-ão, também, às empresas denominadas "Fabricantes Intermediários" situadas na Amazônia Ocidental, que industrializarem insumos ou componentes para composição de bens a serem exportados; Art. 10. Os benefícios do Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM poderão ser concedidos em uma operação especial, denominada PEXPAM - solidário, exclusivamente na modalidade suspensão, destinada a duas ou mais empresas industriais, para participarem solidariamente de um único contrato de exportação. Parágrafo Único. As empresas que participarem desta operação especial, não poderão realizar a venda no mercado interno, com o fim específico de exportação, à Empresa Comercial Exportadora constituída na forma do Decreto-lei nº. 1.248/72. Art. 11. Nas modalidades ISENÇÃO e SUSPENSÃO, a empresa poderá fazer reposição dos insumos, equivalentes aos originalmente importados ou adequados a realidade tecnológica e com a mesma finalidade, desde que devidamente justificada, dentro do prazo de validade do programa, observados os respectivos coeficientes de utilização e o Processo Produtivo Básico vigente, devendo seus valores serem limitados aos dos insumos a serem substituídos; Art. 12. As empresas industriais exportadoras e fabricantes intermediários que operacionalizarem o Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM deverão atender às seguintes condições: I. os programas deverão apresentar o valor FOB de cada produto a ser exportado superior ao valor FOB total dos insumos importados para a sua produção, de modo que a operação apresente fluxo de caixa positivo em moeda estrangeira; II. os programas deverão indicar o percentual de perda no processo produtivo, sendo facultado à SUFRAMA proceder vistoria técnica previamente a sua aprovação; e III. não será permitida a utilização dos mesmos documentos em mais de uma operacionalização do programa, tais como: cópia do Registro de Exportação, Comprovante de Exportação, Nota Fiscal e outros documentos equivalentes; Art. 13. As empresas de que trata o art. 3º., desta Resolução, poderão apresentar à SUFRAMA Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, em todas as modalidades, para importar partes, peças e insumos, inclusive material de embalagem, destinados à fabricação de produtos a serem exportados; Art. 14. Nas modalidades ISENÇÃO e RESTITUIÇÃO, a empresa deverá apresentar à SUFRAMA, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias após sua operação, documentos comprobatórios das exportações e importações efetivadas; Art. 15. A empresa participante do Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM, na modalidade ISENÇÃO, deverá repor o estoque dos insumos importados, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de aprovação do programa, desde que estejam enquadrados no Processo Produtivo Básico - PPB, vigente para o produto. Parágrafo 1º. Decorrido o prazo estipulado no artigo acima, a empresa deverá solicitar o encerramento do programa. Parágrafo 2º. Caso a empresa não solicite o encerramento do programa, será cancelado o saldo do valor autorizado para importação, bem como o arquivamento do referido programa. Art. 16. Os programas das empresas exportadoras e fabricantes intermediários, na modalidade SUSPENSÃO, deverão ser cumpridos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1960

DNPM

Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

DNPM
Fls._____
SUP/MA

Superintendência no Maranhão

REF: Processo DNPM n° 806.071/2000

CERTIDÃO

O Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral no Estado do Maranhão, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 216/2010, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2010, retificada pela Portaria DNPM nº 226, de 2/06/2010, DOU de 04/06/2010, alterada pela Portaria DNPM nº 275, de 17/05/2011, DOU de 17/05/2011, c/c a Lei Federal n° 9.051/1995, **CERTIFICA** a pedido, que Águas Minerais Lençóis Maranhense Ltda. (CNPJ n° 12.093.639/0001-48), titular do processo acima referido, está devidamente cadastrada nesta Autarquia.

São Luís, 20 de março de 2012.

FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DUAILIBE MENDONÇA
Superintendente do DNPM/MA

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1961

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1015110/2025

VALIDADE ATÉ

18/03/2029

PROCESSO SEMA Nº 24100054776/2024

E-PROCESSOS Nº null

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: L A D Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Captação e Envase de Água Mineral

CPF OU CNPJ:
43.960.516/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
12.730169-0

ENDEREÇO:
Estrada Do Indaiá, S/nº, Povoado Mata

MUNICÍPIO:
São José de Ribamar - MA

CEP:
65110-000

A OPERAR A ATIVIDADE: CAPTAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL – PROC. ANM N. 806.071/2020 – PORTARIA DE LAVRA N. 064/2005.

A LOCALIZAR-SE EM: ESTRADA DO INDAIÁ – POVOADO MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **18/03/2025**

1015110/2025

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

SEMA

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 84210061, Cód. CRC: KYTFNIGO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24100054776/2024

1 - Anexo I – Condicionantes

1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor, L A D LTDA. ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSES, inscrito no CNPJ: 43.960.516/0001-90, por meio desta RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (RENLO), está autorizado a continuar operando o empreendimento "CAPTAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL – PROC. ANM N. 806.071/2020 – PORTARIA DE LAVRA N. 064/2005, localizada no ESTRADA DO INDAIÁ – POVOADO MATA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA., nas proximidades das Coordenadas Geográficas: 2° 34' 30.00" S 44° 8' 54.00" W;

1.2 A empresa deverá implementar todas as medidas mitigadoras dos impactos ambientais e medidas de segurança no trabalho constantes no estudo ambiental apresentado a esta SEMA: o Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Área Degradada – PCA/PRAD.

1.3 A empresa deverá respeitar os limites da servidão da BR 316, a qual confronta com o estabelecimento, estabelecendo distanciamento de 35 metros laterais a partir do eixo da rodovia;

1.4 O empreendedor deverá respeitar a Resolução do CONAMA Nº 303, de 20 de Março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Área de Preservação Permanente (APP); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

1.5 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.6 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.7 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.8 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.9 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.10 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.11 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.12 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.13 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.14 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.15 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal n° 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal n° 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aqüífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 84210061, Cód. CRC: KYTFNIGO

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1963

Exigências e Condicionantes

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;
2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013
2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;
2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA n° 357/2005 e n° 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).
2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.
2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.
2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos
2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.
2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.
2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.
2.3 Exigências relativas ao Controle do Ruído
2.3.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).
2.3.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA n°001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual n° 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.
2.4 Exigências relativas a Proteção da Vegetação Nativa
2.4.1 A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, Novo Código Florestal).
2.4.2 Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012).
2.4.3 A Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).
2.4.4 Admite-se a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama, de acordo com as modalidades previstas no art. 20 da Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).
2.4.5 A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR, e de prévia autorização da SEMA (Art. 26,

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 84210061, Cód. CRC: KYTFNIGO

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1964

Exigências e Condicionantes

Lei Federal nº 12.651/2012).
2.5 Uso de Substâncias Minerais
2.5.1 Caso seja necessário, o empreendedor deverá adquirir substâncias minerais proveniente de lavra com o respectivo título minerário, ou seja, documento que permite o aproveitamento do recurso mineral (emitido pelo órgão federal competente, conforme Decreto-Lei nº 227/1967, Código de Minas), e a devida licença ambiental (emitida pelo órgão ambiental competente).
2.5.2 As diversas atividades na área da mineração deverão obedecer a todos os critérios técnicos, normas, parâmetros e padrões de segurança ambiental e do trabalho que requer um sistema de extração mineral que envolva Captação e Engarrafamento de Àgua Mineral e Sopro de Garrafas descartáveis e Garrafões;
2.5.3 A empresa deverá apresentar a esta SEMA, análise físico-química dos efluentes líquidos provenientes do processo de lavagem e esterilização dos vasilhames, mensal, na primeira amostragem e permanecendo bimensal nas amostragens seguintes, com base nos parâmetros: pH, Temperatura, Cor, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonatos, Alcalinidade de Bicarbonatos, Dureza Total, Nitrito, Nitrato, Cloretos;
2.5.4 Conforme Portaria SEMA nº 17 de 22 de março de 2011, a empresa deverá continuar a apresentar a esta SEMA na renovação desta licença o Relatório de Desempenho Ambiental - RDA, contendo o Relatório de Cumprimento de Condicionantes - RCC, com ART e CTF do responsável técnico;
2.5.5 A empresa deverá apresentar a esta SEMA, análise físico-química da água da fonte de captação de água mineral (poço), trimestral na primeira amostragem nas amostragens seguintes, com base nos parâmetros:
Cor
Aspecto
Cádmio
Potássio
Nitrgênio Albuminóide
Alcalinidade de Hidróxido
Níquel
Fluoreto
Dureza permanente
Sólidos totais
Sulfatos
Cobre
Lítio
Cianetos
Oxigênio Cons
Dureza Temporária
Selênio
pH
Mercúrio
Sulfito Redutor
Coliformes Fecais
Resíduos por Evaporação a 180
Antimônio
Nitrato
Alcalinidade Carbonatos
Escherichia Coli
Bário
Dureza Total
Alcalinidade total
Cromo
Cloro residual
Ferro Total
Nitrogênio Amoniacal
Magnésio
Sabor
Prata
Sódio

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 84210061, Cód. CRC: KYTFNIGO

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1965

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24100054776/2024

Contagem total de bactérias
Fenóis

Zinco
Turbidez
Chumbo
Cloretos

Coliformes fecais
Alumínio
Manganês
Salinidade

Odor
Nitrato
Sílica
Amônia

3 - 3 – Apresentação do Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes - RADA
3.1 O Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes - RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o ATENDIMENTO (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de TODAS as CONDICIONANTES constantes nesta LICENÇA AMBIENTAL;
3.2 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de analises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;
3.3 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior;
3.4 O período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano

4 - 4. Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:
4.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):
4.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA;
4.1.2 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS (conforme Art. 21 da Lei Federal nº 12.305/2010).
4.2 . O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor;

5 - 5. Da Publicação do Recebimento da Licença Ambiental ou de sua Renovação:
5.1. A Publicação do Recebimento da Licença Ambiental, bem como base de suas respectivas Renovações, deverá ser realizada no Prazo de até 30 (trinta)no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, subsequentes á data de seu recebimento.
5.2 O Comprovantes á Publicação que trata o caput deverá ser juntado, em igual Prazo, ao respectivo Processo de Licenciamento.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 84210061, Cód. CRC: KYTFNIGO

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1966

Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 13:22.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 84210061, Código CRC: KYTFNIGO
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Documento assinado eletronicamente em 01/04/2025, às 14:29.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 84210061, Código CRC: KYTFNIGO
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 294

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia:

2. Razão Social: L A D LTDA

3. CNPJ: 43.960.516/0001-90

4. Município: São José de Ribamar

5. Endereço: ESTRADA DO INDAIA, SN, POVOADO MATA, 65110000

6. Representante Legal: LARISSA DE ALMEIDA DUAILIBE

7. Responsável Técnico: RONILSON RAMOS DE AQUINO, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Química, **Nº de Registro:** 11200198

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25TBGIQPUZ

Descrição da Atividade Econômica:

1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas

OBSERVAÇÕES

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quarta, 21 de maio de 2025

ESCANEIE O QR CODE

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 07.623.366/0001-66

ALVARA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO

Nª do Alvará: 02655/2026 **Exercício: 2026**
Inscrição Municipal: 2309 **Validade: 31/12/2026**
Razão Social: G A L BENDER
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA BENDER
CPF/CNPJ: 18.503.525/0001-05 **RG/Inscrição Estadual:**
Endereço: AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, Nº: 758 **Complemento:**
Bairro: CENTRO **CEP: 65.460-000 Data de Abertura: 16/07/2013**

Atividades

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCAD
CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM?TICA
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORM?TICA
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Horario de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sabado	Domingo	Feriado

Imóvel

Insc.Imobiliária	Área Utilizada

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 07.623.366/0001-66

ALVARA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO

Nª do Alvará: 02655/2026 **Exercício: 2026**
Inscrição Municipal: 2309 **Validade: 31/12/2026**
Razão Social: G A L BENDER
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA BENDER **Data de Abertura: 16/07/2013**
CPF/CNPJ: 18.503.525/0001-05 **RG/Inscrição Estadual:**
Endereço: AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, Nº: 758 **Complemento:**
Bairro: CENTRO **CEP: 65.460-000**
INSC. IMOBILI?RIA:

Atividades

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
SERVI?OS DE ACABAMENTOS GR?FICOS, EXCETO ENCADERNA??O E PLASTIFICA??O
SERVI?OS DE ENCADERNA??O E PLASTIFICA??O

Horario de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sabado	Domingo	Feriado

Imóvel

Insc.Imobiliária	Área Utilizada

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 07.623.366/0001-66

ALVARA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO

Nª do Alvará: 02655/2026 | **Exercício: 2026**
Inscrição Municipal: 2309 | **Validade: 31/12/2026**
Razão Social: G A L BENDER
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA BENDER | **Data de Abertura: 16/07/2013**
CPF/CNPJ: 18.503.525/0001-05 | **RG/Inscrição Estadual:**
Endereço: AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, Nº: 758 | **Complemento:**
Bairro: CENTRO | **CEP: 65.460-000**
INSC. IMOBILI?RIA:

Atividades

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Horario de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sabado	Domingo	Feriado

Imóvel

Insc.Imobiliária	Área Utilizada
2309	

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

A autenticidade deste alvará poderá ser confirmada na Internet, em https://www.pirapemas.ma.gov.br/

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

VALIDADOR: 06519d8b1a569a8e6d091e41426cfb78 **DATA EMISSÃO: 23/02/2026**

Dados básicos do processo

Número do processo:	806.071/2000
NUP:	27222.806071/2000-79
Acesso SEI:	Clique aqui para acesso ao SEI.
Área (ha):	25
Tipo de requerimento:	Requerimento de Autorização de Pesquisa
Fase atual:	Concessão de Lavra
Ativo:	Sim
Superintendência:	Gerência Regional / MA
UF:	MA
Unidade protocolizadora:	Unid. Protocolizadora 22
Data Protocolo:	19/12/2000 00:00:00
Data Prioridade:	19/12/2000 00:00:00

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular\Requerente	43.960.516/0001-90	L A D Ltda			18/06/2025	
Titular\Requerente	12.093.639/0001-48	Aguas Minerais Lencois Maranhense Ltda			19/08/2004	17/06/2025
Titular\Requerente	***.021.613-**	Frederico Mendes Duailibe			19/12/2000	19/08/2004

Número do processo de Cadastro da Empresa: 001.080/2004

Títulos:

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
64	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Portaria de Lavra	Outorgado	17/03/2005	
4742	APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	Alvará de Pesquisa	Outorgado	10/06/2003	10/06/2005

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
ÁGUA MINERAL	Industrial	19/12/2000		

Municípios:

Nome
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR /MA

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1972

Condição de propriedade do solo:

Tipo
Proprietário da área

Processos associados:

Nenhum processo associado.

Documentos que compõem o processo:

Documento	Data de protocolo
Memorial descritivo	18/02/2004
Planta de situação da área	18/02/2004
Plano dos trabalhos de pesquisa	18/02/2004
Orçamento de pesquisa	18/02/2004
Prova de recolhimento de emolumentos	18/02/2004
A.R.T. do plano de pesquisa	18/02/2004
A.R.T. do memorial descritivo	18/02/2004

Eventos:

Descrição	Data	Observação	Publicação D.O.U
2202 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS-CESSÃO TOTAL ANM EFETIVADA	18/06/2025	Livro de Averbações Nº 310 - Fl. 61.	
2199 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS-CESSÃO TOTAL APROVADA ANM PUBL	13/06/2025	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 29/2025 - Gerência Regional / MA - DESPACHOS DIVERSOS	Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra ANM 806.071/2000-AGUAS MINERAIS LENCOIS MARANHENSE LTDA-Portaria de Lavra; 71/2005-Cessionário:LAD LTDA- CNPJ 43.960.516/0001-90
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOC	24/04/2025	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOC	24/04/2025	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	12/03/2025	Integração RAL	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	18/10/2024	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
465 - CONC LAV/TRANSF DIREITOS-CESSÃO TOTAL PROTOC	03/09/2024	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	06/08/2024	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	05/06/2024	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO	09/03/2024	Integração RAL	
440 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUBL	24/10/2023	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 39/2023 - Gerência Regional / MA - DESPACHOS DIVERSOS	Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água 806.071/2000-AGUAS MINERAIS LENCOIS MARANHENSE LTDA-JENIPARANA; LENCÓIS MARANHENSE; 20 L SEM GÁS, 10 L sem GÁS e 200ml (COPINHO) SEM GÁS.- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBL	03/10/2023	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 33/2023 - Gerência Regional / MA - DESPACHOS DIVERSOS	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias 806.071/2000-AGUAS MINERAIS LENCOIS MARANHENSE LTDA-OF. N°28738/2023
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOC	14/09/2023	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	30/07/2023	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	16/02/2023	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1973

1074 - CONC LAV/BOLETIM LAMIN PROTOC	24/11/2022	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
1094 - CONC LAV/SOLICITAÇÃO ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOC	05/08/2020	Evento inserido pelo Protocolo Digital, verifique o processo SEI correspondente	
440 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUBL	20/05/2019	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 21/2019 - Gerência Regional / MA - despachos diversos	Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água 806.071/2000-ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA.- JENIPARANA; LENÇÓIS MARANHENSE; 200ml, 300ml, 10L (retornável) e 20L (retornável) - todas sem gás- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	26/10/2018	Juntada 48422-000866/2018 - 13 do processo 806.071/2000 - SOLICITA DESCONSIDERAR RÓTULOS PROTOCOLIZADOS APROVADOS NO DOU DE 13/07/2018 E CONSIDERAR CORRIGIDOS PROTOCOLIZADOS EM 20/09/2018	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	20/09/2018	Juntada 48422-000797/2018 - 48 do processo 806.071/2000 - APRESENTA ROTULOS	
440 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUBL	13/07/2018	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 66/2018 - Superintendência / MA - Despachos do Superintendente	Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água 806.071/2000-ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA.- Fonte: JENIPARANA, Marca: LENÇÓIS MARANHENSE, EMBALAGEM: 200ml (copo); 300ml (copo); 10L (descartável) e 20L (retornável) – Todas sem gás.- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	08/06/2018	Juntada 48422-000555/2018 - 54 do processo 806.071/2000 - SOLICITA CÓPIA EM MEIO DIGITAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO.	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	06/04/2018	Juntada 48422-000422/2018 - 88 do processo 806.071/2000 - RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	01/11/2017	Arquivo: VISTORIA_CADMIN_2017113.txt - Data 03/11/2017 17:01:18 - DNPMNET\Rui.gomes	
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA PROTOC	02/06/2017	Juntada 48422-000412/2017 - 61 do processo 806.071/2000 - SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE 20% DOS ITENS SOLICITADOS.	
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOC	02/06/2017	Juntada 48422-000411/2017 - 17 do processo 806.071/2000 - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PROTOCOLIZADA.	
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOC	04/05/2017	Juntada 48422-000333/2017 - 51 do processo 806.071/2000 - DEFESA PROTOCOLIZADA CONTRA AI Nº 120/2017	
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOC	04/05/2017	Juntada 48422-000332/2017 - 14 do processo 806.071/2000 - DEFESA PROTOCOLIZADA CONTRA AI Nº 119/2017	
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOC	04/05/2017	Juntada 48422-000331/2017 - 61 do processo 806.071/2000 - DEFESA PROTOCOLIZADA CONTRA AI Nº 118/2017	
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOC	04/05/2017	Juntada 48422-000330/2017 - 17 do processo 806.071/2000 - DEFESA PROTOCOLIZADA CONTRA AI Nº 117/2017	
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOC	04/05/2017	Juntada 48422-000329/2017 - 92 do processo 806.071/2000 - DEFESA PROTOCOLIZADA CONTRA AI Nº 116/2017	
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOC	04/05/2017	Juntada 48422-000328/2017 - 48 do processo 806.071/2000 - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PROTOCOLIZADA.	
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOC	03/05/2017	Juntada 48422-000324/2017 - 60 do processo 806.071/2000 - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PROTOCOLIZADA.	
1094 - CONC LAV/SOLICITAÇÃO ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOC	13/04/2017	Juntada 48422-000283/2017 - 10 do processo 806.071/2000 - ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO.	
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO PUBL	04/04/2017	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 25/2017 - Superintendência / MA - Despachos do Superintendente	Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias 806.071/2000-ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA.- AI N° 116 a 120/2017

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1974

470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBL	04/04/2017	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 25/2017 - Superintendência / MA - Despachos do Superintendente	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias 806.071/2000-ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA.- OF. N°291, 292 e 421/2017
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	30/05/2016	Arquivo: VISTORIA_CADMIN_2016531.txt - Data 31/05/2016 15:35:51 - DNPMNET\Rui.gomes	
1094 - CONC LAV/SOLICITAÇÃO ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOC	04/01/2016	Juntada 48422-000001/2016 - 95 do processo 806.071/2000 - SOLICITA ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO	
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOC	26/06/2015	Juntada 48422-000542/2015 - 32 do processo 806.071/2000 - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PROTOCOLIZADO.	
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOC	04/12/2013	Juntada 48422-001654/2013 - 49 do processo 806.071/2000 - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PROTOCOLIZADA.	
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBL	04/11/2013	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 173/2013 - Superintendência / MA - DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias 806.071/2000-ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA.- OF. N°1.433/2013
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	15/10/2013	Juntada 48422-001392/2013 - 12 do processo 806.071/2000 - SOLICITA VISTA E CÓPIA DE PROCESSO.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	04/10/2013	Juntada 48422-001363/2013 - 51 do processo 806.071/2000 - SOLICITA VISTA E CÓPIA DE PROCESSO.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	08/08/2013	Juntada 48422-001033/2013 - 65 do processo 806.071/2000 - APRESENTA PROCURAÇÃO.	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	03/07/2013	Juntada 48422-000820/2013 - 90 do processo 806.071/2000 - RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	
1074 - CONC LAV/BOLETIM LAMIN PROTOC	21/03/2012	Juntada 48422-000315/2012 - 07 do processo 806.071/2000 - SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE LAMIN.	
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA PROTOC	24/11/2011	Juntada 48422-001587/2011 - 35 do processo 806.071/2000 - PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXIGÊNCIA SOLICITADO	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	24/11/2011	Juntada 48422-001586/2011 - 91 do processo 806.071/2000 - SOLICITA DECLARAÇÃO.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	28/09/2011	Juntada 48422-001304/2011 - 55 do processo 806.071/2000 - SOLICITA CÓPIAS DOS OFÍCIOS NºS 871/2011 E 1173/2011.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	28/09/2011	Juntada 48422-001303/2011 - 19 do processo 806.071/2000 - SOLICITA ANEXAR PROCURAÇÃO.	
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBL	26/09/2011	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 138/2011 - Superintendência / MA - Despachos do Superintendente	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias 806.071/2000-ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA.- OF. N°1173
440 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUBL	15/07/2011	Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 111/2011 - Superintendência / MA - DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água 806.071/2000-ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA.- JENIPARANA I, Lençõis Maranhense, 300ml sem gás, 300ml com gás, copo de 300ml, copo de 200ml.- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
440 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUBL	08/07/2011	Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 112/2011 - Superintendência / MA - DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água 806.071/2000-ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA.- Fonte Jeniparana 1, embalagens de 10l, 5l, 510ml com gás e 1500ml- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBL	08/07/2011	Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 112/2011 - Superintendência / MA - DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias 806.071/2000-ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA.- OF. N°871/2011/SUP/DNPM/MA
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	04/07/2011	Juntada 48422-000872/2011 - 39 do processo 806.071/2000 - SOLICITAÇÃO FAZ, LAUDO DAS ANÁLISES BACTERIÓLOGICA E FÍSICO-QUÍMICA/LAMIN.	

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1975

448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	04/07/2011	Juntada 48422-000871/2011 - 94 do processo 806.071/2000 - SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE RÓTULOS.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	24/06/2011	Juntada 48422-000828/2011 - 29 do processo 806.071/2000 - SOLICITAÇÃO FAZ, ENCAMINHA RÓTULOS, PROCURAÇÃO E CÓPIA DE LAUDO DO LAMIN.	
440 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUBL	17/06/2011	Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 98/2011 - Superintendência / MA - DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água 806.071/2000-ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA.- Fonte Jeniparana 1- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	14/06/2011	Juntada 48422-000784/2011 - 37 do processo 806.071/2000 - RÓTULOS DE ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	14/06/2011	Juntada 48422-000783/2011 - 92 do processo 806.071/2000 - SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE RÓTULOS ATUAIS POR TEMPO DETERMINADO.	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	09/06/2011	Juntada 48422-000755/2011 - 75 do processo 806.071/2000 - RÓTULO DE ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO.	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	09/06/2011	Juntada 48422-000753/2011 - 86 do processo 806.071/2000 - RÓTULOS DE ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO.	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	09/06/2011	Juntada 48422-000750/2011 - 42 do processo 806.071/2000 - RÓTULOS DE ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	09/06/2011	Juntada 48422-000749/2011 - 18 do processo 806.071/2000 - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE RÓTULOS E PRIORIDADE DE VISTORIA.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	09/06/2011	Juntada 48422-000748/2011 - 73 do processo 806.071/2000 - APRESENTA ALVARÁ DE SANITÁRIO ESTADUAL.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	09/06/2011	Juntada 48422-000747/2011 - 29 do processo 806.071/2000 - APRESENTA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	08/06/2011	Juntada 48422-000744/2011 - 95 do processo 806.071/2000 - SOLICITAÇÃO FAZ, AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 004/2011-INFORMA PROVIDENCIAS SOLICITADAS PARA DESINTERDIÇÃO .	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	07/06/2011	Juntada 48422-000732/2011 - 61 do processo 806.071/2000 - SOLICITA O DESLACRAMENTO/DESINTERDIÇÃO "IN LOCO".	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	07/06/2011	Juntada 48422-000731/2011 - 16 do processo 806.071/2000 - SOLICITAÇÃO FAZ, APROVAÇÃO DOS RÓTULOS ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATADAS NO AUTO DE INFRAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº 004/2011.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	06/06/2011	Juntada 48422-000723/2011 - 70 do processo 806.071/2000 - SOLICITA DECLARAÇÃO.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	03/06/2011	Juntada 48422-000708/2011 - 21 do processo 806.071/2000 - SOLICITA DESLACRAMENTO E PROPÕE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.	
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	02/06/2011	Arquivo: VISTORIA_CADMIN_201163.txt - Data: 03/06/2011 13:01:05	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	02/09/2010	Juntada 48422-001002/2010 - 04 do processo 806.071/2000 - SOLICITAÇÃO FAZ, NOVO ESTUDO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO DAS FONTES E PROJEÇÃO DAS QUANTIDADES CAPTADAS.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	01/09/2009	Juntada 48422-000945/2009 - 78 do processo 806.071/2000 - PAGAMENTO DE CUSTAS.	
477 - CONC LAV/RECURSO PROTOC	15/07/2009	Juntada 48422-000782/2009 - 23 do processo 806.071/2000 - PROTOCOLIZOU RECURSO ADMINISTRATIVO.	
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	06/04/2009	Arquivo:VISTORIA_CADMIN_200947.txt - Data:7/4/2009 15:47:17	

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1976

1094 - CONC LAV/SOLICITAÇÃO ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOC	06/02/2009	Juntada 48422-000154/2009 - 48 do processo 806.071/2000 - ESTUDO IN LOCO LAMIN PROTOCOLIZADO.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	13/11/2008	Juntada 48422-001167/2008 - 53 do processo 806.071/2000 - SOLICITA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	13/10/2008	Juntada 48422-001024/2008 - 41 do processo 806.071/2000 - COMPROVANTE PGTº.ANÁLISES FÍSICO-QUIMICAS.	
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOC	16/04/2008		
227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	20/03/2008	Nome do arquivo: MULTA_TAH_CADMIN_2008_03_24.txt.txt Data da gravação: 24/03/2008 Usuário: Yvone Sena de Sá	
471 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA CONCEDIDA PUBL	04/03/2008	Nome do arquivo: Relação 20-2008-MA-publicada em 04-03-2008.txt Data da gravação: 05/03/2008 Usuário: Francisco Fontinely Nogueira Silva	
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO PUBL	04/03/2008	Nome do arquivo: Relação 20-2008-MA-publicada em 04-03-2008.txt Data da gravação: 05/03/2008 Usuário: Francisco Fontinely Nogueira Silva	
225 - AUT PESQ/MULTA APLICADA PUBL	19/02/2008	Nome do arquivo: rel_15-2008_MA.txt Data da gravação: 19/02/2008 Usuário: Francisco Fontinely Nogueira Silva	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	16/01/2008	PEDIDO DE VISTORIA DO LAMIN.	
224 - AUT PESQ/AUTO INFRAÇÃO PUBL	13/12/2007	Nome do arquivo: RELAÇÃO 146-2007-MADIPARPUBLICADA.txt Data da gravação: 17/12/2007 Usuário: Francisco Fontinely Nogueira Silva	
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA PROTOC	24/08/2007		
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA PROTOC	23/08/2007		
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOC	20/07/2007	DEFESA ADM.C/EFEITO SUSPENSIVO PROTOCOLIZADA (CFEM) PROCESSO ADMINISTRATIVO 906.215/2007	
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBL	25/06/2007	Nome do arquivo: RELAÇÃO 063-2007-MAPUBLICADA.txt Data da gravação: 26/06/2007 Usuário: Francisco Fontinely Nogueira Silva	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	09/02/2007	Solicita cópia de processo	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	17/10/2006	Apresentou novo Rótulo de 20 Litros.	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	16/10/2006	Rótulo da 10 Litros.	
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	02/10/2006		
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOC	02/08/2006		
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	01/08/2006	Apresenta o Sr. Fernando Santos Faria como Responsável Técnico.	
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBL	30/05/2006	Nome do arquivo: RELAÇÃO 013-2006-MAINTERNET.txt Data da gravação: 30/05/2006 Usuário: Aparecida D"Abadia Rodrigues	
440 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUBL	06/05/2005		
407 - CONC LAV/IMISSÃO DE POSSE REALIZADA	29/04/2005		
406 - CONC LAV/IMISSÃO DE	25/04/2005		

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1977

POSSE EDITAL PUBL			
403 - CONC LAV/IMISSÃO DE POSSE REQUERIMENTO PROTOC	23/03/2005		
448 - CONC LAV/RÓTULO ÁGUA MINERAL PROTOC	23/03/2005		
400 - CONC LAV/PORTARIA CONCESSÃO DE LAVRA MME PUBL	17/03/2005		
350 - REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOC	28/12/2004		
291 - DIR REQ LAV/RELATÓRIO PESQUISA APROVADO C/REDUÇÃO ÁREA PUBL	17/12/2004		
282 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS-CESSÃO TOTAL EFETIVADA	10/09/2004		
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	27/08/2004	Apresentou atestado de capacidade financeira.	
281 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS-CESSÃO TOTAL APROVADA PUBL	19/08/2004		
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	16/06/2004		
249 - AUT PESQ/TRANSF DIREITOS-CESSÃO TOTAL PROTOC	16/06/2004		
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	14/06/2004	Intimação do Juíz da Comarca de Ribamar.	
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	08/06/2004	Apresentou análise fisico-química e bacteriológica concernente ao processo.	
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	19/04/2004	Encaminhou a Licença de Operação do Meio Ambiente nº209/2005, com vencimento até 04/04/2007.	
290 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ FINAL PROTOC	26/11/2003		
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	26/11/2003		
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	27/09/2003		
264 - AUT PESQ/TAH - PAGAMENTO EFETUADO	31/07/2003	Nome do arquivo: TAH_CADMIN_2003_2_01082003_092030.txt Data da gravação: 01/08/2003 Usuário: Yvone Sena de Sá	
322 - AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	10/06/2003		
303 - DISPONIB/CONSID PRIORITÁRIO - EDITAL P/PESQUISA PUBL	30/05/2003		
302 - DISPONIB/HABILIT EDITAL DISPONIB ART 26 CM PROTOC	28/08/2002		
328 - DISPONIB/ÁREA DISPONIVEL ART 26 CM PUBL	27/08/2002		
122 - REQ PESQ/INDEFERIMENTO P/NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PUBL	27/08/2002		

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1978

131 - REQ PESQ/EXIGÊNCIA PUBL	19/04/2002		
136 - REQ PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOC	12/03/2001		
100 - REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOC	19/12/2000		

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.

© Todos os Direitos Reservados - 2020

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1979

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.960.516/0001-90 **MATRIZ**		**21/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
L A D LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
11.22-4-01 - Fabricação de refrigerantes
11.22-4-02 - Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO INDAIA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	**POVOADO MATA**	**SAO JOSE DE RIBAMAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CFPCONTABILIDADELTDA@GMAIL.COM	**(98) 3231-4105**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **09:13:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.093.639/0001-48 **MATRIZ**		**06/04/1987**

NOME EMPRESARIAL
AGUAS MINERAIS LENCOIS MARANHENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LENCOIS MARANHENSE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
11.22-4-01 - Fabricação de refrigerantes
11.22-4-02 - Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT NAMBU	**SN**	**SN**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	**POVOADO DE MATINHA**	**SAO JOSE DE RIBAMAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **10:54:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1981

RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO - SEI Nº 27222.806071/2000-79

Solicitante:

LARISSA DE ALMEIDA DUAILIBE

IP Utilizado:

Conta Comprovada	27/02/2026 - 17:39:56.476	10.30.0.67

Cadastro via validação biométrica individualizada

Unidade:

ENTRADA-MA

Tipo Protocolo:

Solicitar Análise do Laboratório de Análises Minerais (LAMIN)

Interessado

L A D LTDA

Terceiro Interessado:

Relacionamento entre o Solicitante e o Interessado:

Não há relação entre representante e interessado(requerente e/ou titular do processo).

Relacionamento entre o Solicitante e o Terceiro Interessado:

Não há terceiro interessado.

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

Processo 27222.806071/2000-79

- Procuração (19247040)
- Requerimento (19247041)

O usuário acima identificado foi previamente avisado que o protocolo importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

a conformidade entre os dados informados e os documentos;
a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio usuário ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo Protocolo, considerando-se tempestivos os praticados até último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
a consulta periódica aos sistemas da ANM, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet da Agência Nacional de Mineração.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AP739L

Boletim: **392/LAMIN/2022** Plano de amostragem: **278/2022**
Referência: Processo DNPM: **806.071/2000**
Análise: **Estudo *in Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**
Interessado: **ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSES LTDA.**
Logradouro: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**
Identificação da amostra: **POÇO "FONTE JENIPARANA"**
Coordenadas geográficas **(SIRGAS 2000)**: LAT S: **02° 34' 39,3"** LONG W: **044° 08' 54,6"**
Executor do Estudo In-loco: Alexandre Carlos da Silva - CRQ: 03416641

Estudo *in loco*	
Data da Análise in Loco:	28/09/2022
Data da Coleta de Amostras:	28/09/2022

Resultado da Análise		Unidade	LQ(mg L^{-1})	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	—	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	—	—	
Sólidos em suspensão	Ausentes	—	—	
Cor	Ausente	—	—	
Turbidez	Ausente	—	—	
pH a 25 °C	4,69	—	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Condutividade a 25 °C	61,3	μScm^{-1}	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	49,20	mg L^{-1}	—	
Temperatura da água na fonte	28,2	°C	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura ambiente	30,1	°C	—	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	0,42	Maches	—	Proc. Int. IT 03-02-03
	0,15	nCi L^{-1}	—	
	5,65	Bq L^{-1}	—	
Bicarbonato Volumétrico	6,14	mg L^{-1}	—	Proc. Int. IT 03-02-01
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L^{-1}	—	
Gás carbônico	171,45	mg L^{-1}	—	Proc. Int. IT 03-02-02
Amônia	----	mg L^{-1}	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrito	< 0,007	mg L^{-1}	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L^{-1}	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L^{-1}	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L^{-1}	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

OBSERVAÇÕES:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - MA.

2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo in Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07

Boletim de Análises 392/LAMIN/2022 - Amostra AP739L (1293625) SEI 48088.002772/2022-017 pg. 1
Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1983

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AP739L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	29/09/2022
Data da Análise:	29/09/2022
Executor:	Luis Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Escherichia coli[9]	---	ausência	SMEWW 9222D IT 03-03-02
Enterococus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230 C IT-03-03-05
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-07
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Esporos Clostrídios perfringens[10]	---	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	<1	N. A.	SMWEE 9215 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica *** NORMATIVA ANVISA Nº 60 de 23 de dezembro de 2019.**

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Não ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. **<1**: Lê-se como **Ausente** no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolidina no laboratório
8. Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
9. Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
10. Caso o resultado para esporos de clostrídios sultito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrios perfringens em 50 ml.
11. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

0

CIANOTOXINAS		
Data da Análise:		18/10/2022

Parâmetro	Resultado (µg L^{-1})	LQ (µg L^{-1})	VMP (µg L^{-1})		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,2	0,20	1		IT-03-04-20

Boletim de Análises 392/LAMIN/2022 - Amostra AP739L (1293625) SEI 48089.002772/2022-51 / pg. 2
Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1984

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AP739L

ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	29/09/2022

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	—	—	—		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	—	—	—		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	—	—	—		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	—	—	—		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L^{-1}	—	—		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	0,0	uH*	—	—		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,0	uH*	—	—		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,79	uT**	—	—		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	4,79	—	—	—		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	61,4	µS cm^{-1}	—	—		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,00	mmHg a 25°C	—	—		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,00	°C	—	—		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	44,41	mg L^{-1}	—	—		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	45,91	mg L^{-1}	—	—		
Dureza (temporária) em mg/L de $CaCO_3$	7,5	mg L^{-1}	—	—		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO3	19,0	mg L^{-1}	—	—		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO3	11,5	mg L^{-1}	—	—		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,3	mg L^{-1}	—	—		IT-03-04-10 NBR 10219/ NBR 10220
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,2	mg L^{-1}	—	—		
Bicarbonato Estequiométrico	1,77	mg L^{-1}	—	—		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	1,45	mg L^{-1}	—	—		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L^{-1}	—	—		

*** Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)** **** Unidades de Turbidez**

Boletim de Análises 392/LAMIN/2022 - Amostra AP739L (1293625) SEI 48089.002772/2022-51 / pg. 3
Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1985

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AP739L

CÁTIONS	
Data da Análise:	10/11/2022

Parâmetro	Resultado (mg L^{-1})	LQ (mg L^{-1})	VMP (mg L^{-1}) RDC 274		Métodos utilizados
Alumínio	0,057	0,030	—		SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 — SMEWW 3114 IT.SP.03.06.01 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,005	0,005	0,01		
Bário	0,014	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	—		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	0,776	0,200	—		
Chumbo	< 0,005	0,005	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	—		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	—		
Estrôncio	< 0,010	0,010	—		
Ferro	< 0,010	0,010	—		
Lítio	< 0,005	0,005	—		
Magnésio	0,995	0,010	—		
Manganês	0,051	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	—		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	0,642	0,100	—		
Selênio	< 0,002	0,002	0,01		
Silício	7,616	0,500	—		
Sódio	7,185	0,200	—		
Titânio	< 0,005	0,005	—		
Vanádio	< 0,005	0,005	—		
Zinco	< 0,010	0,010	—		
Hg inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001		Proc. Int. IT-03-05-02

ANIONS	
Data da Análise:	11/11/2022

Parâmetro	Resultado (mg L^{-1})	LQ (mg L^{-1})	VMP (mg L^{-1}) RDC 274		Métodos utilizados
Fluoreto	0,03	0,01	—		EPA 300.1 Proc. Int. IT-03-07-01 IT-03-10-01
Cloreto	9,19	0,02	—		
Nitrito	—	0,02	0,02		
Brometo	0,04	0,01	—		
Nitrato	3,89	0,01	50		
Sulfato	4,34	0,01	—		
Fosfato	< 0,10	0,10	—		
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		EPA 300.1 IT-03-10-02
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07		Microquant Merck 1.14798.0001

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AP739L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS	
Data da Análise:	18/10/2022

Parâmetro	Resultado (µg L^{-1})	LQ (µg L^{-1})	VMP (µg L^{-1}) RDC 274		Métodos utilizados
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1 Dicloroeteno	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroeteno (trans)	< 3,0	3,0	---		
1,2-Dicloroeteno (cis)	< 3,0	3,0	---		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroeteno	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	---		
Tetracloroeteno	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	---		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	---		
	< 3,0	o=3,0			
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano[1] + Dibromoclorometano[2] + Clorofórmio[3] + Bromofórmio[4])	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS	
Data da Análise:	18/10/2022

Parâmetro	Resultado (µg L^{-1})	LQ (µg L^{-1})	VMP (µg L^{-1}) RDC 274		Métodos utilizados
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinato	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6 Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	<2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	<10,0	10,0	500		Proc. Int. IT-MA-03-05-01

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AP739L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.

Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.

7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 278/2022
0

Conferência dos registros:
Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ – 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ – 03411284
Vinicius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ – 08300343

Aprovadores:
Américo Caiado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615

Rio de Janeiro, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Boletim de Análises 392/LAMIN/2022 - Amostra AP739L (1293625) SEI 48089.002772/2022-91 / pg. 6
Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1988

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

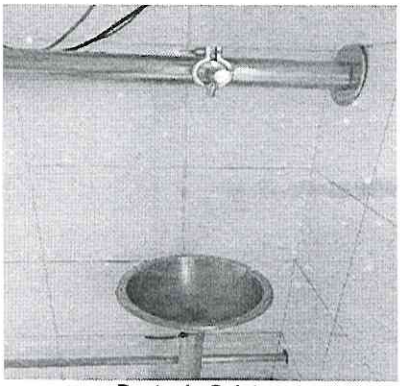
Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AP739L

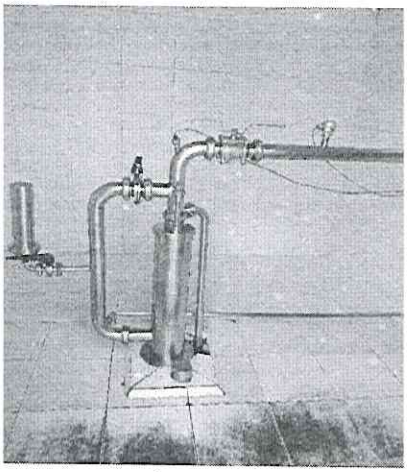
ANEXO



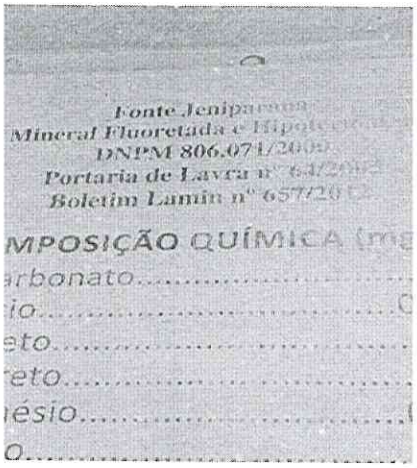
Casa de Proteção



Ponto de Coleta



Área Externa



Identificação da fonte

Boletim de Análises 392/LAMIN/2022 - Amostra AP739L (1293525) SEI 48089.002772/2022-61 / pg. 7
Proposta de preços CONSOLIDADA_ITEM_05_G. A. L. BENDER (0346227) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1989

Identificação Conta	
Nome: LAD LTDA (LENÇÓIS MARANHENSES)	**CNPJ/CPF:** 43960516000190
Telefone: (98) 99210-4043	**Email:** ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	**Bairro:** Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	**CEP:** 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS00419/2025 - Nº Amostra: AM00001848/2025 - FQ - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	**Tipo de Amostra:** Água para Consumo Humano
Data Coleta: 01/12/2025 08:26	**Data Recebimento:** 01/12/2025 14:14
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: -	**Tipo de Amostragem:** Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	**Coletor Responsável:** Rodrigo / Alves
Tempo na hora da coleta: Ensolarado	**Chuva - Últimas 24 horas?:** Não

Resultados Analíticos

Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Condutividade (Campo)[1]	58	µS/cm	-	5-5000	9,2	SMWW, 24ª edição, método 2510 B	01/12/2025
pH (Campo)[1]	4,57	-	-	2-12	0,47	SMWW, 24ª edição, 2023, Método 4500 H+ B	01/12/2025
Gosto	1	Intensidade	6	1	-	SMEWW 23ª Ed 2017 Método 2170	01/12/2025
Temperatura[1]	28,36	°C	-	1-40	1,13	SMWW. 23ª edição. 2017. Método 2550 B	01/12/2025

Especificações

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote

Interpretações

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme **Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021**, quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas

Legenda

LQ: Limite de Quantificação
PI: Presença de Interferentes
SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição
ASTM: American Society for Testing and Materials
ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas
EPA: Environmental Protection Agency
[1] - Análise(s) com escopo acreditado.

• A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. São considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP.
• Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada.
• As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
• Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil.

Informações de Coleta:
Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater – 23nd Edition e CNT POP 029 – Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas.
Quando a coleta for realizada pelo Cliente, a amostragem, identificação, preservação, acondicionamento, volume mínimo e condições de transporte das amostras serão de sua inteira responsabilidade. Destacamos que a realização da amostragem de forma incorreta, a coleta em quantidade insuficiente, bem como o acondicionamento e o controle inadequado de temperatura, podem comprometer a integridade da amostra e, consequentemente, influenciar ou alterar os resultados apresentados no relatório de ensaio.
O Laboratório disponibiliza, mediante solicitação, orientações técnicas detalhadas para a correta realização da coleta, visando assegurar a confiabilidade, rastreabilidade e representatividade dos resultados analíticos.
Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório.
O plano de amostragem, quando pertinente, está registrado no CNT FORM 085.
É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 16 de Dezembro de 2025

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.SEMINFRA (1) (1) (1) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1996

Andréa Machado Ferreira Cavalcante
Química
Responsável Técnica
CRQ-MA 11200548

Wemeth da Silva Soares
Químico
Responsável Técnico Substituto
CRQ-MA 112000828

Codigo de Validação
176588647069414A068F88963D3836DC2BA9C36E|18253.5|00001848.2025
Validação
https://portal.gerencialab.com.br/portal/valida-certificado/cernitas

ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE: 00725367300

Digitally signed by ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array, cn=ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
Reason: Laboratorio Cernitas
Location: Laboratorio Cernitas
Date: 16.12.2025 09:10:07 -0300

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.S.B.N (1) (1) (1)

Identificação Conta	
Nome: LAD LTDA (LENÇÓIS MARANHENSES)	**CNPJ/CPF:** 43960516000190
Telefone: (98) 99210-4043	**Email:** ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	**Bairro:** Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	**CEP:** 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS00419/2025 - Nº Amostra: AM00001849/2025 - MB - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	**Tipo de Amostra:** Água para Consumo Humano
Data Coleta: 01/12/2025 08:26	**Data Recebimento:** 01/12/2025 14:14
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: -	**Tipo de Amostragem:** Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	**Coletor Responsável:** Rodrigo / Alves
Tempo na hora da coleta: Ensolarado	**Chuva - Últimas 24 horas?:** Não

Resultados Analíticos

Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Clostridium perfringens	Ausência	UFC/mL	-	-	-	USEPA 600 R 95/178 ver. 00:1996	01/12/2025
Enterococcus spp	Ausência	UFC/mL	-	-	-	SMEWW 23° Ed. 2017 Método 9230 C	01/12/2025
Pseudomonas aeruginosa	Ausência	NMP/100 mL	-	-	-	SMWW. 23ª Edição. Método 9610 B	01/12/2025

Especificações

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote

Interpretações

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme **Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021**, quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas

Legenda

LQ: Limite de Quantificação
PI: Presença de Interferentes
SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição
ASTM: American Society for Testing and Materials
ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas
EPA: Environmental Protection Agency
[1] - Análise(s) com escopo acreditado.

• A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. São considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP.
• Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada.
• As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
• Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil.

Informações de Coleta:
Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater – 23nd Edition e CNT POP 029 – Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas.
Quando a coleta for realizada pelo Cliente, a amostragem, identificação, preservação, acondicionamento, volume mínimo e condições de transporte das amostras serão de sua inteira responsabilidade. Destacamos que a realização da amostragem de forma incorreta, a coleta em quantidade insuficiente, bem como o acondicionamento e o controle inadequado de temperatura, podem comprometer a integridade da amostra e, consequentemente, influenciar ou alterar os resultados apresentados no relatório de ensaio.
O Laboratório disponibiliza, mediante solicitação, orientações técnicas detalhadas para a correta realização da coleta, visando assegurar a confiabilidade, rastreabilidade e representatividade dos resultados analíticos.
Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório.
O plano de amostragem, quando pertinente, está registrado no CNT FORM 085.
É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 16 de Dezembro de 2025

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.E.S.B.N (1) (1) (1)

Andréa Machado Ferreira Cavalcante
Química
Responsável Técnica
CRQ-MA 11200548

Wemeth da Silva Soares
Químico
Responsável Técnico Substituto
CRQ-MA 112000828

Codigo de Validação
69414A9F32F46176588662329BE7856CB302DCC9|18254|00001849.2025
Validação
https://portal.gerencialab.com.br/portal/valida-certificado/cernitas

ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE: 00725367300
Digitally signed by ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array, cn=ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
Reason: Laboratorio Cernitas
Location: Laboratorio Cernitas
Date: 16.12.2025 09:10:07 -0300

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_C.A.L. (SEI 19.13.0038.0017038/2025-53) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1998

Identificação Conta	
Nome: LAD LTDA (LENÇÓIS MARANHENSES)	**CNPJ/CPF:** 43960516000190
Telefone: (98) 99210-4043	**Email:** ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	**Bairro:** Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	**CEP:** 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS00419/2025 - Nº Amostra: AM00001848/2025 - FQ - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	**Tipo de Amostra:** Água para Consumo Humano
Data Coleta: 01/12/2025 08:26	**Data Recebimento:** 01/12/2025 14:14
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: -	**Tipo de Amostragem:** Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	**Coletor Responsável:** Rodrigo / Alves
Tempo na hora da coleta: Ensolarado	**Chuva - Últimas 24 horas?:** Não

Resultados Analíticos

Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Condutividade (Campo)[1]	58	µS/cm	-	5-5000	9,2	SMWW, 24ª edição, método 2510 B	01/12/2025
pH (Campo)[1]	4,57	-	-	2-12	0,47	SMWW, 24ª edição, 2023, Método 4500 H+ B	01/12/2025
Gosto	1	Intensidade	6	1	-	SMEWW 23ª Ed 2017 Método 2170	01/12/2025
Temperatura[1]	28,36	°C	-	1-40	1,13	SMWW. 23ª edição. 2017. Método 2550 B	01/12/2025

Especificações

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote

Interpretações

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme **Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021**, quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas

Legenda

LQ: Limite de Quantificação
PI: Presença de Interferentes
SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição
ASTM: American Society for Testing and Materials
ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas
EPA: Environmental Protection Agency
[1] - Análise(s) com escopo acreditado.

• A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. São considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP.
• Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada.
• As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
• Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil.

Informações de Coleta:
Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater – 23nd Edition e CNT POP 029 – Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas.
Quando a coleta for realizada pelo Cliente, a amostragem, identificação, preservação, acondicionamento, volume mínimo e condições de transporte das amostras serão de sua inteira responsabilidade. Destacamos que a realização da amostragem de forma incorreta, a coleta em quantidade insuficiente, bem como o acondicionamento e o controle inadequado de temperatura, podem comprometer a integridade da amostra e, consequentemente, influenciar ou alterar os resultados apresentados no relatório de ensaio.
O Laboratório disponibiliza, mediante solicitação, orientações técnicas detalhadas para a correta realização da coleta, visando assegurar a confiabilidade, rastreabilidade e representatividade dos resultados analíticos.
Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório.
O plano de amostragem, quando pertinente, está registrado no CNT FORM 085.
É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 16 de Dezembro de 2025

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.E.S.M.A (1) (1) (1) (1) (1) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 199

Andréa Machado Ferreira Cavalcante
Química
Responsável Técnica
CRQ-MA 11200548

Wemeth da Silva Soares
Químico
Responsável Técnico Substituto
CRQ-MA 112000828

Codigo de Validação
176588647069414A068F88963D3836DC2BA9C36E|18253.5|00001848.2025
Validação
https://portal.gerencialab.com.br/portal/valida-certificado/cernitas

ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE: 00725367300

Digitally signed by ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array, cn=ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
Reason: Laboratorio Cernitas
Location: Laboratorio Cernitas
Date: 16.12.2025 09:10:07 -0300

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.E. (SEI 19.13.0038.0017038/2025-53) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 1998

Identificação Conta	
Nome: LAD LTDA (LENÇÓIS MARANHENSES)	**CNPJ/CPF:** 43960516000190
Telefone: (98) 99210-4043	**Email:** ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	**Bairro:** Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	**CEP:** 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS00418/2025 - Nº Amostra: AM00001846/2025 - FQ - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL) - Mensal	
Contrato nº: 00001353/2024	**Tipo de Amostra:** Água para Consumo Humano
Data Coleta: 07/11/2025 10:40	**Data Recebimento:** 07/11/2025 13:00
Endereço da Coleta: , - - / - CEP:	
Local de Amostragem: -	**Tipo de Amostragem:** Simples
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	**Coletor Responsável:** Antônio Francisco Alves da Silva
Tempo na hora da coleta: Ensolarado	**Chuva - Últimas 24 horas?:** Não

Resultados Analíticos

Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Condutividade (Campo)[1]	64	µS/cm	-	3	9,2	SMEWW, 23ª edição,2017, Método 2510 B	07/11/2025
pH (Campo)[1]	4,7	-	-	2-12	0,47	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método 4500 H+ B	07/11/2025
Gosto	1	Intensidade	6	1	-	SMEWW 23ª Ed 2017 Método 2170	08/11/2025
Temperatura[1]	28,40	°C	-	1-40	1,13	SMWW. 23ª edição. 2017. Método 2550 B	07/11/2025

Especificações

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote

Interpretações

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme **Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021**, quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas

Legenda

LQ: Limite de Quantificação
PI: Presença de Interferentes
SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição
ASTM: American Society for Testing and Materials
ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas
EPA: Environmental Protection Agency
[1] - Análise(s) com escopo acreditado.

• A incerteza de medição é apresentada no relatório de ensaio, porém, esta não é considerada na regra de decisão para a declaração de conformidade, interpretações e opiniões. São considerados "conformes" os resultados iguais ou inferiores ao VMP e "não-conformes" os resultados superiores ao VMP.
• Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada.
• As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.
• Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil.

Informações de Coleta:
Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater – 23nd Edition e CNT POP 029 – Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas.
Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo.
Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida no laboratório.
O plano de amostragem, quando pertinente, está registrado no CNT FORM 085.
É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luis, 24 de Novembro de 2025

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S. A. LENÇÓIS (1) (1) (1)

Andréa Machado Ferreira Cavalcante
Química
Responsável Técnica
CRQ-MA 11200548

Wemeth da Silva Soares
Químico
Responsável Técnico Substituto
CRQ-MA 112000828

Codigo de Validação
1763983732692441742 30F6ED930DA98CDB544D5|18252.5|00001846.2025
Validação
https://portal.gerencialab.com.br/portal/valida-certificado/cernitas

ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE: 00725367300

Digitally signed by ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array, cn=ANDREA MACHADO FERREIRA CAVALCANTE:00725367300
Reason: Laboratorio Cernitas
Location: Laboratorio Cernitas
Date: 24.11.2025 08:35:08 -0300

Proposta de preço CONSOLIDADA_ITEM_05_S.A.L.UEMA (1763502279) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 199

PROPOSTA DE PREÇOS

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo9.13.0038.17038-2025 Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação

EMPRESA: G.A.L.BENDER-ME	
CNPJ: 18.503.525/0001-05	
END: AV. ANTONIO RIBEIRO,758, CENTRO, PIRAPEMAS-MA	TELEFONE: 98 9 8139 7519/9 8496 1767
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	
CPF: N° 041.561.633-69	RG: 22597852002-6-SSP/MA
EMAIL: bender.one@hotmail.com	
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
AG: **4857** / OP: 003 – CONTA CORRENTE PJ	CONTA: **5780298978**
FAVORECIDO: G.A.L.BENDER-ME	

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Nome: Guilherme Alexandre Lima Bender, RG: 22597852002-6-SSP/MA CPF: 041.561.633-69, Rua F, Q. 9, CASA 6, Bairro Maranhão Novo.

		POLO DE PINHEIRO							
		Ampla Concorrência							
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
445485	8	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria	GARRAFÃO	LENÇOIS MARANHENSES	750	3.750	R$ 15,00	R$ 11.250,00	R$ 56.250,00

		DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**							
		TOTAL ITEM 08							R$ 56.250,00

VALOR TOTAL R$

1 O valor total da proposta é de R$ **56.250,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)**).
2 O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 10 (dez) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3 O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Pirapemas(MA), 13 de março de 2026

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2026.03.13 16:29:45 -03'00'

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.503.525/0001-05**	DUNS®:	**895170209**
Razão Social:	**G A L BENDER**		
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA BENDER**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/07/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/05/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/03/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**24/05/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 860.XXX.XXX-53 Nome: JOSE LINDSTRON PACHECO

Ass: _____

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2000

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.503.525/0001-05**	DUNS®:	**895170209**
Razão Social:	**G A L BENDER**		
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA BENDER**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2001

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.503.525/0001-05**	DUNS®:	**895170209**
Razão Social:	**G A L BENDER**		
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA BENDER**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2002

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.503.525/0001-05**	DUNS®:	**895170209**
Razão Social:	**G A L BENDER**		
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA BENDER**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2003

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.503.525/0001-05** DUNS®: **895170209**
Razão Social: **G A L BENDER**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA BENDER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
GAL BENDER MA	**12345**	**31/12/2015**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP	**FFCF974444A9A9B9**	**22/10/2015**

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2004

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.503.525/0001-05**	DUNS®:	**89*****09**
Razão Social:	**G A L BENDER**		
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA BENDER**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/07/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/05/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/03/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**24/05/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 042.XXX.XXX-65 Nome: LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

Ass: _____

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

51931129/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

G A L BENDER

OU

CNPJ n. 18.503.525/0001-05

Certidão emitida em 11/09/2025, às 15:52:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 11/09/2025, às 08:35:59.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 51931129

Código de Validação: 083D 5874 B6A3 39A2 7CA4 B3BB D0D4 629F

Data da Atualização: 11/09/2025, às 08:35:59

11/09/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

51931211/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

G A L BENDER

OU

CNPJ n. 18.503.525/0001-05

Certidão emitida em 11/09/2025, às 15:53:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 11/09/2025, às 08:35:59.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 51931211

Código de Validação: 624D 4E6B 14A8 6E52 985F 83D7 3418 AD30

Data da Atualização: 11/09/2025, às 08:35:59

11/09/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 16:01:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G A L BENDER**
CNPJ: **18.503.525/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 17/09/2025 16:07:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.503.525/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G A L BENDER**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/07/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Cantanhede

CERTJUDONE-VNC - 52026
Código de validação: 4DDDD1873B

Número da guia: 26062601002375599.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Recuperação Judicial,** a partir do dia 05 do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 05 do mês de março do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **G A L BENDER –** Empresa inscrita no CNPJ nº **18.503.525/0001-05**, com endereço na Av. Antonio Ribeiro 758 Centro, Pirapemas/MA CEP: 65460-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, **Edjames Felipe dos Santos Paixão**, Servidor Judicial, consultei, digitei e subscrevo. Eu, **Mayza Caldas Ribeiro**, Matrícula: 215319 Secretária Judicial**,** assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão.

Observações:
**O prazo de validade da presente certidão será de 60 (sessenta) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ (Corregedoria Geral de Justiça).*
**O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.*
**Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede e seus respectivos termos judiciários a saber: Matões do Norte/MA e Pirapemas/MA.*

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, Cantanhede/MA, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 2055-4058; email: vara1_can@tjma.jus.br

MAYZA CALDAS RIBEIRO
Secretária Judicial
Vara Única da Comarca de Cantanhede
Matrícula 215319

Documento assinado. CANTANHÊDE, 05/03/2026 16:56 (MAYZA CALDAS RIBEIRO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2010

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/03/2026 **Nº da certidão:** 12600957464

Data de validade: 04/05/2026 **Código de Validação:** 6e03334042

NOME: G A L BENDER

CNPJ: 18.503.525/0001-05

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATESTO

São Luís, 04 de dezembro de 2024

Empresa: G.A.L.BENDER-ME - CNPJ nº 18.503.525/0001-05

Objeto: Fornecimento de 01 botijão de gás liquefeito de petróleo para a Sede do CRM-MA

NE Nº: 635/2024

Nota Fiscal/Fatura Nº: 1050

Valor: R$ 140,67 (cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos)

Declaro, para os devidos fins, que:

Os materiais descritos no documento fiscal acima foram recebidos pelo CRM-MA, estando em conformidade com o instrumento contratual.

Atesto que:

1. O valor da Nota Fiscal corresponde ao estabelecido no instrumento contratual
2. As certidões de habilitação e regularidade fiscal da Contratada encontram-se válidas.

Gestor(a) do Contrato: Camila Martins

Fiscal Substituta do Contrato: Ana Lúcia Silva de Paula

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Silva de Paula Carvalho**, **Assessora III**, em 04/12/2024, às 16:38, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Valéria Martins Araújo**, **Assistente Administrativa**, em 04/12/2024, às 16:39, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1844393** e o código CRC **CADB1571**.

Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Saúde

Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão
HEMOMAR
Rua 05 de Janeiro s/n - Jordoa
CEP: 65040-450 São Luís-Maranhão
Tel: (098) 3216 1100 FAX: (098) 3243 4157

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G. A. L. BENDER-ME**, sediada na Av. Antônio Ribeiro, n° 758, Centro, Pirapemas-MA, CNPJ Nº. 18.503.525/0001-05, foi Contratado para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP, para o **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO-HEMOMAR, CNPJ Nº** 02.973.240/0033-85, situado na Rua 05 de Janeiro, Nº.166, Jordoa – São Luís – MA.

São Luís, 9 de novembro de 2015.

Atenciosamente,

Marinalva Maciel Gonçalves
Gestora de Contratos
Hemomar/Matr. 598961



Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.15.0038.0017058/2025-337 pg. 2014
Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa G.A..L.BENDER-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.503.525/0001-05, estabelecida no endereço Av. Antônio Ribeiro, 758, Centro, Pirapemas - MA, forneceu para esta entidade Capitania dos Portos do Maranhão, inscrita n° 00.394.502/0036-74, situada no endereço av. Dom Pedro II, 2, Centro, São Luís - MA, materiais entregues abaixo especificado(s):

- **Objeto entregue: fornecimento de gás liquefeito de petróleo –GLP de 13kg e 45 kg**
- **Valor Global: 19.860,00 (Dezenove mil oitocentos e sessenta reais)**
- **Processo Licitatório: Pregão 01/2015.**

Atestamos ainda, que tal(is) fornecimento(s) está(ão) sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 16 de julho de 2018

WILBERT VIEIRA
Segundo-Sargento (PL)
Licitações e Contratos

Digitalizado com CamScanner
SEI 19.13.0038.0017038/2025-39 pg. 2015
Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244)

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G A L BENDER, município Pirapemas, CNPJ nº 18.503.525/0001-05, Número de Registro (NIRE) 21101948261.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/07/2013
Ato constitutivo: 21101948261

Pirapemas, 01/01/2023

_____	_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	G A L BENDER
Empresário, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	PESSOA JURÍDICA
CRC/MA 12738	CNPJ 18.503.525/0001-05

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000057095	3.878,41
								Totais do dia 05:	**3.878,41**
06/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000057328	214,96
								Totais do dia 06:	**214,96**
08/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000057508	701,99
								Totais do dia 08:	**701,99**
09/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000872560	662,40
09/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000057755	1.008,18
								Totais do dia 09:	**1.670,58**
10/01/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000843	2.185,32
								Totais do dia 10:	**2.185,32**
11/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000148915	1.377,60
11/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000058162	623,35
								Totais do dia 11:	**2.000,95**
15/01/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 12/2022	838,80
								Totais do dia 15:	**838,80**
20/01/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000844	2.326,98
								Totais do dia 20:	**2.326,98**
23/01/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000845	2.326,98
								Totais do dia 23:	**2.326,98**
24/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000060647	80,37
24/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000060816	339,57
								Totais do dia 24:	**419,94**
25/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000404041	1.871,24
								Totais do dia 25:	**1.871,24**
27/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000006827	117,00
								Totais do dia 27:	**117,00**
28/01/2023	1	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 01/2023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**1.500,00**
30/01/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 01/2023	150,00
30/01/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 01/2023	267,00
30/01/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 01/2023	210,00
								Totais do dia 30:	**627,00**
31/01/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000846	3.277,98
31/01/2023	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 01/2023	8.466,89
								Totais do dia 31:	**11.744,87**
								Totais do mês de Janeiro:	**32.425,02**

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000062938	173,71
								Totais do dia 02:	**173,71**
03/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000847	5.075,00
								Totais do dia 03:	**5.075,00**
09/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000848	1.092,66
09/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000406908	857,50
								Totais do dia 09:	**1.950,16**
13/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000023771	19.600,00
								Totais do dia 13:	**19.600,00**
15/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000849	1.092,66
								Totais do dia 15:	**1.092,66**
17/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000850	1.092,66
								Totais do dia 17:	**1.092,66**
24/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000851	1.092,66
24/02/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000852	2.185,32
								Totais do dia 24:	**3.277,98**
27/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000006890	117,00
								Totais do dia 27:	**117,00**
28/02/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000853	1.092,66
28/02/2023	4	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 02/2023	150,00
28/02/2023	5	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 02/2023	256,00
28/02/2023	6	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 02/2023	215,00
28/02/2023	7	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 02/2023	1.500,00
28/02/2023	9	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	PROV IMPOSTO DO MES 02/2023	580,99
28/02/2023	10	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 02/2023	3.439,39
								Totais do dia 28:	**7.234,04**
								Totais do mês de Fevereiro:	**39.613,21**
06/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000854	2.185,32
								Totais do dia 06:	**2.185,32**
07/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000855	2.326,98
								Totais do dia 07:	**2.326,98**
09/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000857	1.274,94
09/03/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000858	687,99
								Totais do dia 09:	**1.962,93**
10/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000859	3.625,00
10/03/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000860	2.185,32
								Totais do dia 10:	**5.810,32**

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/03/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 02/2023	580,99
								Totais do dia 15:	**580,99**
17/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000861	4.512,30
								Totais do dia 17:	**4.512,30**
20/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000006936	117,00
								Totais do dia 20:	**117,00**
24/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000862	3.702,96
								Totais do dia 24:	**3.702,96**
28/03/2023	1	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 03/2023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**1.500,00**
29/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000863	4.512,30
29/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000003866	230,00
								Totais do dia 29:	**4.742,30**
30/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000864	1.112,97
30/03/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 03/2023	150,00
30/03/2023	3	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 03/2023	271,00
30/03/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 03/2023	213,00
30/03/2023	6	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	PROV IMPOSTO DO MES 03/2023	1.648,09
								Totais do dia 30:	**3.395,06**
31/03/2023	1	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 03/2023	19.834,00
								Totais do dia 31:	**19.834,00**
								Totais do mês de Março:	**50.670,16**
04/04/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000865	4.205,00
04/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001694704	528,92
								Totais do dia 04:	**4.733,92**
12/04/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000866	4.370,64
								Totais do dia 12:	**4.370,64**
15/04/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 03/2023	1.648,09
								Totais do dia 15:	**1.648,09**
19/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000024397	20.370,00
								Totais do dia 19:	**20.370,00**
20/04/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000867	1.221,04
								Totais do dia 20:	**1.221,04**
24/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000080674	166,30
								Totais do dia 24:	**166,30**
25/04/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000869	450,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/04/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000870	450,00
								Totais do dia 25:	**900,00**
28/04/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000871	5.026,89
28/04/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000872	4.512,30
28/04/2023	5	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 04/2023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**11.039,19**
30/04/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 04/2023	3.617,09
30/04/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 04/2023	150,00
30/04/2023	3	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 04/2023	281,00
30/04/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 04/2023	221,00
30/04/2023	6	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 04/2023	21.128,92
								Totais do dia 30:	**25.398,01**
								Totais do mês de Abril:	**69.847,19**
15/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000873	3.824,31
15/05/2023	5	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 04/2023	3.617,09
								Totais do dia 15:	**7.441,40**
16/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007043	120,00
								Totais do dia 16:	**120,00**
26/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000876	5.800,00
26/05/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000877	3.083,35
								Totais do dia 26:	**8.883,35**
27/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001722165	517,35
								Totais do dia 27:	**517,35**
28/05/2023	1	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 05/5023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**1.500,00**
29/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000878	4.370,64
								Totais do dia 29:	**4.370,64**
30/05/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 05/2023	150,00
30/05/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 05/2023	287,00
30/05/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 05/2023	216,00
								Totais do dia 30:	**653,00**
31/05/2023	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 05/2023	580,72
31/05/2023	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 05/2023	286,30

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 31:	**867,02**
								Totais do mês de Maio:	**24.352,76**
15/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000879	4.055,24
15/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000880	141,66
15/06/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000881	141,66
15/06/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000882	7.478,87
15/06/2023	5	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 05/2023	580,72
								Totais do dia 15:	**12.398,15**
19/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007127	113,00
								Totais do dia 19:	**113,00**
20/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007130	113,00
								Totais do dia 20:	**113,00**
26/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000883	579,32
26/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000884	1.638,99
								Totais do dia 26:	**2.218,31**
27/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000885	6.715,72
27/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000886	4.273,64
								Totais do dia 27:	**10.989,36**
28/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000887	2.185,32
28/06/2023	3	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 06/2023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**3.685,32**
29/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000083261	11.851,79
								Totais do dia 29:	**11.851,79**
30/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000891	6.410,46
30/06/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 06/2023	150,00
30/06/2023	5	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 06/2023	278,00
30/06/2023	6	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 06/2023	218,00
30/06/2023	8	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	PROV IMPOSTO DO MES 06/2023	657,47
30/06/2023	9	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 06/2023	743,35
								Totais do dia 30:	**8.457,28**
								Totais do mês de Junho:	**49.826,21**
05/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000892	1.922,31
05/07/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000894	1.233,34
								Totais do dia 05:	**3.155,65**

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000895	2.185,32
								Totais do dia 06:	**2.185,32**
11/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007170	226,00
								Totais do dia 11:	**226,00**
13/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000896	546,33
13/07/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000897	1.737,96
								Totais do dia 13:	**2.284,29**
15/07/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 06/2023	657,47
								Totais do dia 15:	**657,47**
17/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000898	5.075,00
								Totais do dia 17:	**5.075,00**
24/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000899	2.896,60
								Totais do dia 24:	**2.896,60**
26/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001756903	3.174,00
								Totais do dia 26:	**3.174,00**
28/07/2023	1	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 07/2023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**1.500,00**
30/07/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 07/2023	150,00
30/07/2023	3	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 07/2023	283,00
30/07/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 07/2023	225,00
30/07/2023	6	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	PROV IMPOSTO DO MES 07/2023	1.252,33
								Totais do dia 30:	**1.910,33**
31/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000901	424,98
31/07/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2023	12.077,79
								Totais do dia 31:	**12.502,77**
								Totais do mês de Julho:	**35.567,43**
03/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007221	113,00
								Totais do dia 03:	**113,00**
04/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000903	5.793,20
								Totais do dia 04:	**5.793,20**
11/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000904	2.317,28
11/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000905	616,67
								Totais do dia 11:	**2.933,95**
15/08/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 07/2023	1.252,33
								Totais do dia 15:	**1.252,33**

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000008097	38,50
								Totais do dia 18:	**38,50**
21/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000008127	77,00
								Totais do dia 21:	**77,00**
22/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000907	2.317,28
22/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000908	141,66
								Totais do dia 22:	**2.458,94**
23/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000909	765,70
								Totais do dia 23:	**765,70**
24/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000900	8.089,39
24/08/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000008250	149,45
								Totais do dia 24:	**8.238,84**
28/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001776694	660,38
28/08/2023	4	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 08/2023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**2.160,38**
29/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000910	600,00
								Totais do dia 29:	**600,00**
30/08/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 08/2023	150,00
30/08/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 08/2023	291,00
30/08/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 08/2023	217,00
30/08/2023	5	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	PROV IMPOSTO DO MES 08/2023	1.060,97
								Totais do dia 30:	**1.718,97**
31/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000911	849,96
31/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000912	4.055,24
31/08/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000913	1.158,64
31/08/2023	6	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2023	3.325,50
								Totais do dia 31:	**9.389,34**
								Totais do mês de Agosto:	**35.540,15**
05/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000914	4.495,00
								Totais do dia 05:	**4.495,00**
12/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000915	2.896,60
								Totais do dia 12:	**2.896,60**
15/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000916	616,67
15/09/2023	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 08/2023	1.060,97
								Totais do dia 15:	**1.677,64**

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000917	2.317,28
21/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000918	146,12
								Totais do dia 21:	**2.463,40**
26/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000100860	140,00
								Totais do dia 26:	**140,00**
27/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001792529	538,03
27/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000919	141,66
27/09/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000920	2.896,60
								Totais do dia 27:	**3.576,29**
28/09/2023	3	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 09/2023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**1.500,00**
29/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000922	1.158,64
29/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000921	141,66
								Totais do dia 29:	**1.300,30**
30/09/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 09/2023	1.260,28
30/09/2023	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 09/2023	150,00
30/09/2023	3	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 09/2023	287,00
30/09/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 09/2023	223,00
30/09/2023	5	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2023	1.026,83
								Totais do dia 30:	**2.947,11**
								Totais do mês de Setembro:	**20.996,34**
04/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000923	4.640,00
04/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000924	2.896,60
								Totais do dia 04:	**7.536,60**
06/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000925	2.317,28
								Totais do dia 06:	**2.317,28**
09/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000927	306,28
								Totais do dia 09:	**306,28**
15/10/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 09/2023	1.260,28
								Totais do dia 15:	**1.260,28**
16/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000929	4.055,24
								Totais do dia 16:	**4.055,24**
19/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000122749	9.336,56
19/10/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007395	226,00
								Totais do dia 19:	**9.562,56**

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000931	1.221,04
26/10/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000930	8.547,28
								Totais do dia 26:	**9.768,32**
28/10/2023	1	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 10/2023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**1.500,00**
30/10/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 10/2023	150,00
30/10/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 10/2023	292,00
30/10/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 10/2023	229,00
								Totais do dia 30:	**671,00**
31/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000933	5.793,20
31/10/2023	4	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 10/2023	835,55
31/10/2023	5	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2023	9.874,59
								Totais do dia 31:	**16.503,34**
								Totais do mês de Outubro:	**53.480,90**
01/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000934	7.784,13
01/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000935	6.715,72
								Totais do dia 01:	**14.499,85**
13/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000937	2.094,00
								Totais do dia 13:	**2.094,00**
15/11/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 10/2023	835,55
								Totais do dia 15:	**835,55**
17/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000938	5.652,24
17/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001820005	424,28
								Totais do dia 17:	**6.076,52**
20/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000939	146,12
								Totais do dia 20:	**146,12**
27/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000942	4.495,00
								Totais do dia 27:	**4.495,00**
28/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000943	9.310,43
28/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000017182	110,00
28/11/2023	7	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 11/2023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**10.920,43**
30/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000944	2.094,00
30/11/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000945	306,28

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2023	6	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 11/2023	2.039,52
30/11/2023	7	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 11/2023	150,00
30/11/2023	8	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 11/2023	285,00
30/11/2023	9	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 11/2023	227,00
30/11/2023	10	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2023	650,28
								Totais do dia 30:	**5.752,08**
								Totais do mês de Novembro:	**44.819,55**
01/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000946	4.634,56
								Totais do dia 01:	**4.634,56**
04/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000947	2.442,08
								Totais do dia 04:	**2.442,08**
15/12/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 11/2023	2.039,52
								Totais do dia 15:	**2.039,52**
20/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000948	4.634,56
								Totais do dia 20:	**4.634,56**
28/12/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001842403	500,82
28/12/2023	2	3.01.01.03.02.0052	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 12/2023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**2.000,82**
30/12/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.despesa internet ref. 12/2023	150,00
30/12/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	despesa com energia mês 12/2023	286,00
30/12/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	despesa com agua mes 12/2023	231,00
								Totais do dia 30:	**667,00**
31/12/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 12/2023	903,60
31/12/2023	4	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	depreciação acumulada 2023	2.568,22
31/12/2023	4	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0002	0001	001	depreciação acumulada 2023	8.400,00
31/12/2023	4	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0003	0001	001	depreciação acumulada 2023	2.706,40
31/12/2023	6	3.01.01.01.01.0005	0001	001				encerramento exercicio	257.525,14
31/12/2023	6	6.01	0001	001				encerramento exercicio	2.645,00
31/12/2023	6	6.01	0001	001				encerramento exercicio	1.800,00
31/12/2023	6	6.01	0001	001				encerramento exercicio	3.364,00
31/12/2023	6	6.01	0001	001				encerramento exercicio	14.436,61
31/12/2023	6	6.01	0001	001				encerramento exercicio	13.674,62

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	6	6.01	0001	001				encerramento exercicio	18.000,00
31/12/2023	6	6.01	0001	001				encerramento exercicio	122.751,07
31/12/2023	6	6.01	0001	001				encerramento exercicio	80.853,84
31/12/2023	6				2.07.07.01.01.0001	0001	001	encerramento exercicio	122.751,07
31/12/2023	6				3.01.01.01.03.0007	0001	001	encerramento exercicio	14.436,61
31/12/2023	6				3.01.01.03.02.0052	0001	001	encerramento exercicio	18.000,00
31/12/2023	6				3.01.01.03.03.0001	0001	001	encerramento exercicio	80.853,84
31/12/2023	6				3.01.01.07.01.0030	0001	001	encerramento exercicio	13.674,62
31/12/2023	6				3.01.01.07.01.0048	0001	001	encerramento exercicio	3.364,00
31/12/2023	6				3.01.01.07.01.0049	0001	001	encerramento exercicio	2.645,00
31/12/2023	6				3.01.01.07.01.0072	0001	001	encerramento exercicio	1.800,00
31/12/2023	6				6.01	0001	001	encerramento exercicio	257.525,14
31/12/2023	7	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PGTO EMPRESTIMO	50.000,00
31/12/2023	8	2.03.01.07.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PGTO EMPRESTIMO	20.000,00
31/12/2023	11	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA VEICULO	180.000,00
								Totais do dia 31:	**779.628,50**
								Totais do mês de Dezembro:	**796.047,04**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	556.623,52 D
1.01	Ativo Circulante	302.857,47 D
1.01.01	Disponibilidades	286.131,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.207,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.207,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.207,00 D
1.01.01.02	Bancos	280.924,31 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	280.924,31 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	280.924,31 D
1.01.15	Estoques	16.726,16 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	16.726,16 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	16.726,16 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	16.726,16 D
1.07	Ativo não Circulante	253.766,05 D
1.07.04	Imobilizado	253.766,05 D
1.07.04.01	Bens em Operação	274.746,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	274.746,20 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	25.682,20 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	222.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	27.064,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	20.980,15 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.980,15 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Equipamentos, Máquinas e Instalações Indu	9.873,75 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Veículos	8.400,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Instalações Comerc.	2.706,40 C
Total Ativo		556.623,52 D

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 556.623,52 (Quinhentos e Cinqüenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) .

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	556.623,52 C
2.01	Passivo Circulante	3.070,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.070,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	903,60 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	903,60 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	903,60 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.167,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.167,00 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	150,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	286,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	231,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	553.552,92 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.04	Reservas	380.801,85 C
2.07.04.01	Reservas	380.801,85 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	380.801,85 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	380.801,85 C
2.07.07	Outras Contas	122.751,07 C
2.07.07.01	Outras Contas	122.751,07 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	122.751,07 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	122.751,07 C
Total Passivo		556.623,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 556.623,52 (Quinhentos e Cinqüenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) .

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

	Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	257.525,14
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	257.525,14
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	257.525,14
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	257.525,14
(-)	020	Deduções da Receita	14.436,61
	020.01	Impostos Faturados	14.436,61
	020.01.05	Simples	14.436,61
	3.01.01.01.03.0007	Simples	14.436,61
(=)	030	Receita Líquida	243.088,53
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	98.853,84
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	18.000,00
	3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	18.000,00
	3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	18.000,00
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	80.853,84
	3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	80.853,84
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	80.853,84
(=)	060	Lucro Bruto	144.234,69
(-)	070	Despesas Operacionais	21.483,62
	070.01	Despesas Administrativas	21.483,62
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	21.483,62
	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	13.674,62
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.364,00
	3.01.01.07.01.0049	Água	2.645,00
	3.01.01.07.01.0072	Internet	1.800,00
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	122.751,07
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	122.751,07
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	122.751,07

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Nota 1 - NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "G A L BENDER", é uma pessoa juridica de direito privado, com fins econômicos, com sede n AV ANTONIO RIBEIRO, Nº 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP 65460000, cuja atividades são:
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 1822-9/01 - Serviços d encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação plastificação 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionai exceto sob medida 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, d ventilação e refrigeração 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4712-1/00 - Comérci varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramenta 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos d papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista d artigos do vestuário e acessórios 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos alimentos para animais de estimação 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneante domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/99 - Comérci varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6920-6/01 - Atividades de contabilidad 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599-6/04 - Treinamen em desenvolvimento profissional e gerencial 4751-2/01 - Comércio varejista especializado d equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos d informática 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico nã especificados anteriormente

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pel empresário GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER.

Nota 2 - NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/200 e suas alterações.

Nota 3 - NOTA 03: CADASTRO

A empresa G A L BENDER possui registros e inscrições:
a)- Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual registrado na Junta Comercial do Estado d Maranhão JUCEMA sob o nº 21101948261 em 16/07/2013;
b)- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.503.525/0001-05;

Nota 4 - NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstraçÕes contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanç Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e do preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Nota 5 - NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 6 - NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A enditade não possui contingencias passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

Nota 7 - NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de revenda de mercadorias.

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Nota 8 - NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com a exigências fisco legais.

Nota 9 - NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:
a)espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal d entidade;
b)o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c)espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativ for caixa ou equivalentes de caixa.

Nota 10 - NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R$ 286.131,31 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e reais e trinta e um centavos).

Nota 11 - NOTA 11: ESTOQUES

A administração da empresa declara que o estoque foi avaliado pelo custo médio ponderado de aquisiçã

Nota 12 - NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados co custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não send estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NB TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

Nota 13 - NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, send classificados como circulante quando:
a)espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b)o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c)o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstraçõe contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durant pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

Nota 14 - NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta a características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 Compreensibilidade Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudênci Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionai de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comit de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas Médias Empresas.

Nota 15 - NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual s encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Consel Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto e cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo d aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documenta remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidade quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referend estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pel administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Nota 16 - NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. A Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

Nota 17 - NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão conformidade com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Consel Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdad pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa G A L BENDER.

Pirapemas, 31/12/2023

_____	_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	G A L BENDER
Empresário, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	PESSOA JURÍDICA
CRC/MA 12738	CNPJ 18.503.525/0001-05

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G A L BENDER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
18503525000105	G A L BENDER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 08:27 SOB Nº 20240733584.
PROTOCOLO: 240733584 DE 29/05/2024. NIRE: 21101948261.
G A L BENDER

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	556.623,52 D
1.01	Ativo Circulante	302.857,47 D
1.01.01	Disponibilidades	286.131,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.207,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.207,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.207,00 D
1.01.01.02	Bancos	280.924,31 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	280.924,31 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	280.924,31 D
1.01.15	Estoques	16.726,16 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	16.726,16 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	16.726,16 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	16.726,16 D
1.07	Ativo não Circulante	253.766,05 D
1.07.04	Imobilizado	253.766,05 D
1.07.04.01	Bens em Operação	274.746,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	274.746,20 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	25.682,20 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	222.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	27.064,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	20.980,15 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.980,15 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Equipamentos, Máquinas e Instalações Indu	9.873,75 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Veículos	8.400,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Instalações Comerc.	2.706,40 C
Total Ativo		556.623,52 D

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 556.623,52 (Quinhentos e Cinqüenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) .

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	556.623,52 C
2.01	Passivo Circulante	3.070,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.070,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	903,60 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	903,60 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	903,60 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.167,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.167,00 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	150,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	286,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	231,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	553.552,92 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.04	Reservas	380.801,85 C
2.07.04.01	Reservas	380.801,85 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	380.801,85 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	380.801,85 C
2.07.07	Outras Contas	122.751,07 C
2.07.07.01	Outras Contas	122.751,07 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	122.751,07 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	122.751,07 C
Total Passivo		556.623,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 556.623,52 (Quinhentos e Cinqüenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) .

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Fortes Contábil

	Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	257.525,14
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	257.525,14
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	257.525,14
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	257.525,14
(-)	020	Deduções da Receita	14.436,61
	020.01	Impostos Faturados	14.436,61
	020.01.05	Simples	14.436,61
	3.01.01.01.03.0007	Simples	14.436,61
(=)	030	Receita Líquida	243.088,53
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	98.853,84
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	18.000,00
	3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	18.000,00
	3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	18.000,00
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	80.853,84
	3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	80.853,84
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	80.853,84
(=)	060	Lucro Bruto	144.234,69
(-)	070	Despesas Operacionais	21.483,62
	070.01	Despesas Administrativas	21.483,62
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	21.483,62
	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	13.674,62
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.364,00
	3.01.01.07.01.0049	Água	2.645,00
	3.01.01.07.01.0072	Internet	1.800,00
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	122.751,07
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	122.751,07
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	122.751,07

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05 Fortes Contábil
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c207	
	(3.070,60 + 0,00)/ 553.552,92		0,01
	Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	302.857,47 / 3.070,60		98,63
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(302.857,47 + 253.766,05)/(3.070,60 + 0,00)		181,28
	Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	286.131,31 / 3.070,60		93,18
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(122.751,07 / 243.088,53)*100		50,50
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(122.751,07 / 556.623,52)*100		22,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	556.623,52 /(3.070,60 + 0,00)		181,28
	Quanto maior a garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, melhor.		

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Nota 1 - NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "G A L BENDER", é uma pessoa juridica de direito privado, com fins econômicos, com sede n AV ANTONIO RIBEIRO, N° 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP 65460000, cuja atividades são:
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 1822-9/01 - Serviços d encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação plastificação 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionai exceto sob medida 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, d ventilação e refrigeração 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículc automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4712-1/00 - Comérci varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramenta 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos d papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista d artigos do vestuário e acessórios 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos alimentos para animais de estimação 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneante domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/99 - Comérci varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6920-6/01 - Atividades de contabilidad 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599-6/04 - Treinamen em desenvolvimento profissional e gerencial 4751-2/01 - Comércio varejista especializado d equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos d informática 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico nã especificados anteriormente

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pel empresário GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER.

Nota 2 - NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar n° 123/200 e suas alterações.

Nota 3 - NOTA 03: CADASTRO

A empresa G A L BENDER possui registros e inscrições:
a)- Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual registrado na Junta Comercial do Estado d Maranhão JUCEMA sob o n° 21101948261 em 16/07/2013;
b)- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 18.503.525/0001-05;

Nota 4 - NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstraçÔes contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanç Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dc preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Nota 5 - NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 6 - NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A enditade não possui contingencias passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

Nota 7 - NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de revenda de mercadorias.

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Nota 8 - NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com a exigências fisco legais.

Nota 9 - NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal d entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativ for caixa ou equivalentes de caixa.

Nota 10 - NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R$ 286.131,31 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e reais e trinta e um centavos).

Nota 11 - NOTA 11: ESTOQUES

A administração da empresa declara que o estoque foi avaliado pelo custo médio ponderado de aquisiçã

Nota 12 - NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados cc custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não send estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NE TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

Nota 13 - NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, send classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstraçõe contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durant pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

Nota 14 - NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta a características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 Compreensibilidade Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudênci Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionai de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comit de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas Médias Empresas.

Nota 15 - NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual s encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Consel Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto e cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo d aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documenta remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidade quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referend estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pel administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Continua...

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2041

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Fortes Contábil

Nota 16 - NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. A Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

Nota 17 - NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão conformidade com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Consel Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdad pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G A L BENDER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2024 16:53 SOB Nº 20240728661.
PROTOCOLO: 240728661 DE 29/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407592086. CNPJ DA SEDE: 18503525000105.
NIRE: 21101948261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2024.
G A L BENDER

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	476.491,34 D
1.01	Ativo Circulante	236.399,91 D
1.01.01	Disponibilidades	227.717,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.207,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.207,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.207,00 D
1.01.01.02	Bancos	222.510,74 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	222.510,74 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	222.510,74 D
1.01.15	Estoques	8.682,17 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	8.682,17 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	8.682,17 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	8.682,17 D
1.07	Ativo não Circulante	240.091,43 D
1.07.04	Imobilizado	240.091,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	274.746,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	274.746,20 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	25.682,20 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	222.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	27.064,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	34.654,77 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	34.654,77 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Equipamentos, Máquinas e Instalações Indu	12.441,97 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Veículos	16.800,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Instalações Comerc.	5.412,80 C
Total Ativo		476.491,34 D

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 476.491,34 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) .

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
2	*** Passivo ***	476.491,34 C
2.01	Passivo Circulante	5.901,47 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.901,47 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.027,47 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.027,47 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	3.027,47 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.874,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.874,00 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	320,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	614,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	440,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	470.589,87 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.04	Reservas	380.801,85 C
2.07.04.01	Reservas	380.801,85 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	380.801,85 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	380.801,85 C
2.07.07	Outras Contas	39.788,02 C
2.07.07.01	Outras Contas	39.788,02 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	39.788,02 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	39.788,02 C
Total Passivo		476.491,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 476.491,34 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) .

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Fortes Contábil

	Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	305.966,45
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	305.966,45
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	305.966,45
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	305.966,45
(-)	020	Deduções da Receita	15.055,09
	020.01	Impostos Faturados	15.055,09
	020.01.05	Simples	15.055,09
	3.01.01.01.03.0007	Simples	15.055,09
(=)	030	Receita Líquida	290.911,36
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	109.059,72
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	19.200,00
	3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	19.200,00
	3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	19.200,00
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	89.859,72
	3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	89.859,72
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	89.859,72
(=)	060	Lucro Bruto	181.851,64
(-)	070	Despesas Operacionais	22.063,62
	070.01	Despesas Administrativas	22.063,62
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	22.063,62
	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	13.674,62
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.920,00
	3.01.01.07.01.0049	Água	2.429,00
	3.01.01.07.01.0072	Internet	2.040,00
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	159.788,02
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	159.788,02
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	159.788,02

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c207	
	(5.901,47 + 0,00)/ 470.589,87		0,01
	Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	236.399,91 / 5.901,47		40,06
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(236.399,91 + 240.091,43)/(5.901,47 + 0,00)		80,74
	Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	227.717,74 / 5.901,47		38,59
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(159.788,02 / 290.911,36)*100		54,93
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(159.788,02 / 476.491,34)*100		33,53
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	476.491,34 /(5.901,47 + 0,00)		80,74
	Quanto maior a garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, melhor.		

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

EMPRESA: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
ENDEREÇO: AV ANTONIO RIBEIRO, N° 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP 65460000
NIRE: 21101948261- Data: 16/07/2013

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "G A L BENDER", é uma pessoa juridica de direito privado, com fins econômicos, com sede na AV ANTONIO RIBEIRO, N° 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP 65460000, cuja atividades são:

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela empresário GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER.

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "G A L BENDER" possui registros e inscrições:

a) - Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n° 21101948261 em 16/07/2013;
b) - CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 18.503.525/0001-05;

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstraçÔes contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislaçÕes aplicáveis.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A enditade não possui contingencias passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

EMPRESA: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
ENDEREÇO: AV ANTONIO RIBEIRO, N° 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP 65460000
NIRE: 21101948261- Data: 16/07/2013

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de revenda de mercadorias.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal daentidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R$ 227.717,74 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dezecete reais e setenta e quatro centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A administração da empresa declara que o estoque foi avaliado pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados comocusto todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendoestabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBCTG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durantepelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade,

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

EMPRESA: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
ENDEREÇO: AV ANTONIO RIBEIRO, N° 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP 65460000
NIRE: 21101948261- Data: 16/07/2013

integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2024.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Pirapemas – MA, 31 de dezembro de 2024.

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CPF: 041.561.633-69
EMPRESÁRIO
CRC/MA Nº 12738/0
CONTADOR

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.561.633-69, e no CRC sob o nº 012738/O-0 contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis e o representante legal da sociedade G A L BENDER, inscrita no CNPJ sob o nº 18.503.525/0001-05, com sede à AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, Nº 758ª, BAIRRO: CENTRO, Pirapemas/MA, CEP: 65460-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Pirapemas/MA, 04 de junho de 2024

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CPF: 041.561.633-69
CRC/MA Nº 012738/O-0
CONTADOR
SOCIO ADMINSTRADO

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G A L BENDER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025 16:30 SOB Nº 20250707004.
PROTOCOLO: 250707004 DE 04/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509088261. CNPJ DA SEDE: 18503525000105.
NIRE: 21101948261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2025.
G A L BENDER

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2052

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G A L BENDER, município Pirapemas, CNPJ nº 18.503.525/0001-05, Número de Registro (NIRE) 21101948261.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/07/2013
Ato constitutivo: 21101948261

Pirapemas, 01/01/2024

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Empresário, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012738/0

Livro Diário Nº. 10

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2024	1	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	120.000,00
10/01/2024	1	2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PGTO DIVIDENDOS SOCIOS	120.000,00
11/01/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000949	4.780,68
11/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000950	306,28
12/01/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000000067	52.670,00
17/01/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007577	339,00
18/01/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000952	5.513,04
20/01/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 12/2023	903,60
24/01/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Nunero>	5.513,04
25/01/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 01/2024	170,00
25/01/2024	3	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 01/2024	1.600,00
26/01/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000955	5.220,00
28/01/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 01/2024	205,00
28/01/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 01/2024	296,00
29/01/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000956	7.097,96
31/01/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 01/2024	470,16
31/01/2024	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 01/2024	47.495,96
								Totais do mês de Janeiro:	**372.580,72**
01/02/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000959	7.854,42
01/02/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000958	1.526,30
01/02/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000957	2.594,71
05/02/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001862944	882,32
08/02/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000961	438,36
16/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Nunero>	438,36
16/02/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000963	1.737,96
20/02/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 01/2024	470,16
20/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000964	3.475,92
22/02/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000965	3.475,92
25/02/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 02/2024	170,00

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/02/2024	3	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 02/2024	1.600,00
27/02/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000966	2.827,60
28/02/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 02/2024	208,00
28/02/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 02/2025	305,00
28/02/2024	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	PROV IMPOSTO DO MES 02/2024	1.259,47
28/02/2024	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 02/2024	443,96
								Totais do mês de Fevereiro:	**29.708,46**
01/03/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000117509	8.508,21
06/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000969	7.244,08
11/03/2024	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007691	230,00
11/03/2024	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001879530	512,19
13/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000972	4.785,00
15/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000975	2.042,14
19/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000974	1.396,00
20/03/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 02/2024	1.259,47
20/03/2024	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000000070	13.830,00
22/03/2024	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007712	230,00
22/03/2024	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001886614	497,70
25/03/2024	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 03/2024	170,00
25/03/2024	3	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 03/2024	1.600,00
26/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000977	4.084,27
27/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000973	4.201,36
28/03/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 03/2024	195,00
28/03/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 03/2024	309,00
31/03/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 03/2024	730,79
31/03/2024	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 03/2024	23.808,10
								Totais do mês de Março:	**75.633,31**
10/04/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000979	5.213,88
10/04/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000978	4.079,83

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/04/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000980	4.084,29
15/04/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000981	5.213,88
15/04/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Nunero>	4.079,83
15/04/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Nunero>	5.213,88
18/04/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000984	2.670,50
19/04/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000985	6.951,84
20/04/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 03/2024	730,79
24/04/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000987	5.075,00
25/04/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 04/2024	170,00
25/04/2024	2	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 04/2024	1.600,00
26/04/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000988	14.926,52
26/04/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000967	153,14
26/04/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000986	153,14
28/04/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 04/2024	199,00
28/04/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 04/2024	350,00
29/04/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000989	3.298,81
30/04/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 04/2024	1.201,33
								Totais do mês de Abril:	**65.365,66**
09/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000991	698,00
20/05/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 05/2024	1.201,33
21/05/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001915250	1.000,72
25/05/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 05/2024	170,00
25/05/2024	2	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 05/2024	1.600,00
27/05/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007852	345,00
28/05/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 05/2024	202,00
28/05/2024	5	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 05/2024	340,00
29/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000992	459,42
31/05/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 05/2024	2.018,51

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2024	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 05/2025	1.345,72
								Totais do mês de Maio:	**9.380,70**
04/06/2024	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001923010	716,12
04/06/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000993	2.035,90
13/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000995	6.548,56
14/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000996	12.170,88
18/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000997	5.075,00
18/06/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000998	698,00
19/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000000999	2.033,90
20/06/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 05/2024	2.018,51
25/06/2024	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 06/2024	170,00
25/06/2024	3	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 06/2024	1.600,00
25/06/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001002	698,00
26/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001003	1.059,32
27/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001001	4.633,52
28/06/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 06/2024	197,00
28/06/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 06/2024	325,00
30/06/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 06/2024	165,38
30/06/2024	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 06/2025	716,12
								Totais do mês de Junho:	**40.861,21**
09/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001005	1.737,96
09/07/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001004	4.181,90
12/07/2024	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001946518	700,66
12/07/2024	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000007958	230,00
16/07/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001007	4.055,24
16/07/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001008	3.915,00
16/07/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001006	1.588,98
20/07/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 06/2024	165,38
24/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001009	5.589,04
24/07/2024	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000190342	1.216,78

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/07/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 07/2024	170,00
25/07/2024	2	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 07/2024	1.600,00
26/07/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001010	698,00
28/07/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 07/2024	201,00
28/07/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 07/2024	326,00
31/07/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	PROV IMPOSTO DO MES 07/2024	2.244,20
31/07/2024	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2024	2.147,44
								Totais do mês de Julho:	**30.767,58**
05/08/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001013	5.801,40
05/08/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001012	4.495,00
06/08/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001014	3.599,42
20/08/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 07/2024	2.244,20
20/08/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001015	3.276,04
23/08/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001016	794,49
23/08/2024	5	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000000021	3.683,00
23/08/2024	6	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000000022	1.448,60
24/08/2024	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001972060	524,35
24/08/2024	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001972061	941,12
25/08/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 08/2024	170,00
25/08/2024	2	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 08/2024	1.600,00
27/08/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001017	698,00
28/08/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 08/2024	197,00
28/08/2024	3	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 08/2024	336,00
31/08/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 08/2024	1.267,89
31/08/2024	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2024	6.597,07
								Totais do mês de Agosto:	**37.673,58**
02/09/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 09/2024	205,00
03/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001018	3.080,88
05/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001019	3.898,04

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001020	1.040,00
10/09/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001979939	3.034,92
18/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001024	140,67
18/09/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001023	3.588,04
20/09/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 08/2024	1.267,89
25/09/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 09//2024	170,00
25/09/2024	2	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 09/2024	1.600,00
26/09/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000008109	250,00
28/09/2024	1	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 09/2024	339,00
30/09/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 09/2024	571,41
30/09/2024	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2024	3.284,92
								Totais do mês de Setembro:	**22.470,77**
01/10/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001993621	929,40
03/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001025	3.874,52
04/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001026	416,00
04/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001021	529,66
08/10/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 001997591	1.278,72
09/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001027	3.360,96
10/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001028	698,00
19/10/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002004526	850,69
20/10/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 09/2024	571,41
23/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001032	5.707,14
25/10/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 10/2024	170,00
25/10/2024	2	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 10/2024	1.600,00
28/10/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 10/2024	201,00
28/10/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 10/2024	341,00
31/10/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 10/2024	627,62
31/10/2024	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2024	3.058,81
								Totais do mês de Outubro:	**24.214,93**

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001034	2.797,52
04/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001035	794,49
06/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001037	2.059,20
07/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001038	3.501,00
07/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001039	698,00
08/11/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000000391	220,00
14/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001040	10.880,06
14/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001041	1.392,38
19/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001042	698,00
19/11/2024	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002020383	741,62
20/11/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 10/2024	627,62
25/11/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 11/2024	170,00
25/11/2024	3	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 11/2024	1.600,00
28/11/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 11/2024	210,00
28/11/2024	3	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 11/2024	325,00
28/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001043	24.805,85
29/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001046	5.421,28
29/11/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001048	3.501,00
29/11/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001049	264,83
30/11/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 11/2024	1.470,86
30/11/2024	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2024	961,62
								Totais do mês de Novembro:	**63.140,33**
02/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001050	140,67
02/12/2024	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000008212	250,00
04/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001051	17.184,80
04/12/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001052	3.737,66
05/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001053	698,00
11/12/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002034085	999,72
16/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001055	2.094,00
20/12/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 11/2024	1.470,86

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Fortes Contábil

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/12/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.despesa internet ref. 12/2024	170,00
25/12/2024	3	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 12/2024	1.600,00
28/12/2024	1	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	despesa com agua mes 12/2024	209,00
28/12/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	despesa com energia mês 12/2024	328,00
31/12/2024	1	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	2.751,07
31/12/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 12/2024	3.027,47
31/12/2024	3	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Depreciação acumulada 2024	2.568,22
31/12/2024	3	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0002	0001	001	Depreciação acumulada 2024	8.400,00
31/12/2024	3	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0003	0001	001	Depreciação acumulada 2024	2.706,40
31/12/2024	5	3.01.01.01.01.0005	0001	001				APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	305.966,45
31/12/2024	5	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	2.429,00
31/12/2024	5	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	2.040,00
31/12/2024	5	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	3.920,00
31/12/2024	5	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	15.055,09
31/12/2024	5	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	13.674,62
31/12/2024	5	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	19.200,00
31/12/2024	5	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	159.788,02
31/12/2024	5	6.01	0001	001				APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	89.859,72
31/12/2024	5				2.07.07.01.01.0001	0001	001	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	159.788,02
31/12/2024	5				3.01.01.01.03.0007	0001	001	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	15.055,09
31/12/2024	5				3.01.01.03.02.0052	0001	001	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	19.200,00
31/12/2024	5				3.01.01.03.03.0001	0001	001	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	89.859,72
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0030	0001	001	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	13.674,62
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0048	0001	001	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	3.920,00
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0049	0001	001	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	2.429,00
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0072	0001	001	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	2.040,00
31/12/2024	5				6.01	0001	001	APURAÇÃO DO EXERCICIO 2024	305.966,45
31/12/2024	6	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	DISTRUBUIÇÃO DE DEVIDENDOS	120.000,00
31/12/2024	7	2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	122.751,07
								Totais do mês de Dezembro:	**903.019,84**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	476.491,34	D
1.01	Ativo Circulante	236.399,91	D
1.01.01	Disponibilidades	227.717,74	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.207,00	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.207,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.207,00	D
1.01.01.02	Bancos	222.510,74	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	222.510,74	D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	222.510,74	D
1.01.15	Estoques	8.682,17	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	8.682,17	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	8.682,17	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	8.682,17	D
1.07	Ativo não Circulante	240.091,43	D
1.07.04	Imobilizado	240.091,43	D
1.07.04.01	Bens em Operação	274.746,20	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	274.746,20	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	25.682,20	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	222.000,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	27.064,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	34.654,77	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	34.654,77	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Equipamentos, Máquinas e Instalações Indu	12.441,97	C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Veículos	16.800,00	C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Instalações Comerc.	5.412,80	C
Total Ativo		476.491,34	D

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 476.491,34 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) .

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Continua...

Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013

Conta	Descrição	31/12/2024
2	*** Passivo ***	476.491,34 C
2.01	Passivo Circulante	5.901,47 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.901,47 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.027,47 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.027,47 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	3.027,47 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.874,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.874,00 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	320,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	614,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	440,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	470.589,87 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.04	Reservas	380.801,85 C
2.07.04.01	Reservas	380.801,85 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	380.801,85 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	380.801,85 C
2.07.07	Outras Contas	39.788,02 C
2.07.07.01	Outras Contas	39.788,02 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	39.788,02 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	39.788,02 C
Total Passivo		476.491,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 476.491,34 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) .

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
NIRE: 21101948261 - Data: 17/07/2013
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

	Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	305.966,45
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	305.966,45
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	305.966,45
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	305.966,45
(-)	020	Deduções da Receita	15.055,09
	020.01	Impostos Faturados	15.055,09
	020.01.05	Simples	15.055,09
	3.01.01.01.03.0007	Simples	15.055,09
(=)	030	Receita Líquida	290.911,36
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	109.059,72
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	19.200,00
	3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	19.200,00
	3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	19.200,00
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	89.859,72
	3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	89.859,72
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	89.859,72
(=)	060	Lucro Bruto	181.851,64
(-)	070	Despesas Operacionais	22.063,62
	070.01	Despesas Administrativas	22.063,62
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	22.063,62
	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	13.674,62
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.920,00
	3.01.01.07.01.0049	Água	2.429,00
	3.01.01.07.01.0072	Internet	2.040,00
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	159.788,02
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	159.788,02
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	159.788,02

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO, Complemento: , N.º: 758,
Bairro: CENTRO, Cidade: Pirapemas, Estado: MA, CEP: 65460000

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c207	
	(5.901,47 + 0,00)/ 470.589,87		0,01
	Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	236.399,91 / 5.901,47		40,06
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(236.399,91 + 240.091,43)/(5.901,47 + 0,00)		80,74
	Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	227.717,74 / 5.901,47		38,59
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(159.788,02 / 290.911,36)*100		54,93
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(159.788,02 / 476.491,34)*100		33,53
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	476.491,34 /(5.901,47 + 0,00)		80,74
	Quanto maior a garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, melhor.		

Pirapemas-MA, 31 de Dezembro de 2024

Guilherme Alexandre Lima Bender
EMPRESÁRIO
CPF: 041.561.633-69
CONTADOR
CRC/MA Nº 12738/0

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

EMPRESA: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
ENDEREÇO: AV ANTONIO RIBEIRO, N° 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP 65460000
NIRE: 21101948261- Data: 16/07/2013

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "G A L BENDER", é uma pessoa juridica de direito privado, com fins econômicos, com sede na AV ANTONIO RIBEIRO, N° 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP 65460000, cuja atividades são:

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela empresário GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER.

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "G A L BENDER" possui registros e inscrições:

a) - Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n° 21101948261 em 16/07/2013;
b) - CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 18.503.525/0001-05;

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstraçÔes contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislaçÕes aplicáveis.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A enditade não possui contingencias passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

EMPRESA: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
ENDEREÇO: AV ANTONIO RIBEIRO, N° 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP 65460000
NIRE: 21101948261- Data: 16/07/2013

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de revenda de mercadorias.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal daentidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R$ 227.717,74 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dezecete reais e setenta e quatro centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A administração da empresa declara que o estoque foi avaliado pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados comocusto todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendoestabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBCTG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durantepelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade,

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

EMPRESA: G A L BENDER - CNPJ: 18.503.525/0001-05
ENDEREÇO: AV ANTONIO RIBEIRO, N° 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP 65460000
NIRE: 21101948261- Data: 16/07/2013

integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2024.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Pirapemas – MA, 31 de dezembro de 2024.

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CPF: 041.561.633-69
EMPRESÁRIO
CRC/MA Nº 12738/0
CONTADOR

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
REGISTRO..... : MA-012738/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.561.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/06/2025 as 16:21:13.
Válido até: 02/09/2025.
Código de Controle: 738521.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa G A L BENDER.

Pirapemas, 31/12/2024

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Empresário, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012738/0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G A L BENDER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2025 08:05 SOB Nº 20250714094.
PROTOCOLO: 250714094 DE 04/06/2025. NIRE: 21101948261.
G A L BENDER

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12509109820 em 05/06/2025, protocolo 250714094. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G A L BENDER
Número de Registro:	21101948261
CNPJ:	18503525000105
Munícipio:	Pirapemas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	MA012738/0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2025 08:05 SOB Nº 20250714094.
PROTOCOLO: 250714094 DE 04/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12509109820. NIRE: 21101948261.
G A L BENDER

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12407644612 em 03/06/2024, protocolo 240733584. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G A L BENDER
Número de Registro:	21101948261
CNPJ:	18503525000105
Munícipio:	Pirapemas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	MA12738
18503525000105	G A L BENDER	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 08:27 SOB Nº 20240733584.
PROTOCOLO: 240733584 DE 29/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407644612. NIRE: 21101948261.
G A L BENDER

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.503.525/0001-05**	DUNS®:	**89*****09**
Razão Social:	**G A L BENDER**		
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA BENDER**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/07/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/05/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/03/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**24/05/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 042.XXX.XXX-65 Nome: LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

Ass: _____

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2074

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 11/12/1989, Contador, número do documento 041.561.633-69, residente e domiciliado no(a): AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO S/N, ANGELIM, COND VITE BLOCO BURITI APT 802 São Luís - MA, CEP 65060-641, na qualidade de titular da **G A L BENDER**, localizada na AV ANTONIO RIBEIRO, Nº 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP: 65.460-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.503.525/0001-05, resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas :

4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3250-7/06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Cláusula Segunda - Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
G A L BENDER
CNPJ: 18.503.525/0001-05

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 11/12/1989, Contador, número do documento 041.561.633-69, residente e domiciliado no(a): AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO S/N, ANGELIM, COND VITE BLOCO BURITI APT 802 São Luís - MA, CEP 65060-641. Resolve consolidar o instrumento de inscrição como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: **(art. 968, I, do CC)**

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **G A L BENDER**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA BENDER** como nome fantasia.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AV ANTONIO RIBEIRO, Nº 758, CENTRO, PIRAPEMAS - MA, CEP: 65.460-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O empresário individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas :

4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4712-1/00

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3250-7/06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

DO INICIO E DURAÇÃO DA ATIVIDADES

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 16/07/2013, com prazo de duração indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Pirapemas – MA, 27 de março de 2025

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CPF nº 041.561.633-69

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G A L BENDER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2025 11:24 SOB Nº 20250402599.
PROTOCOLO: 250402599 DE 27/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505228310. CNPJ DA SEDE: 18503525000105.
NIRE: 21101948261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2025.
G A L BENDER

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.759.081/0001-43

VAREJÃO GALB LTDA

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 11/12/1989, Contador, número do documento 041.561.633-69, residente e domiciliado no(a): AVENIDA Jerônimo de Albuquerque Maranhão sn, Angelim, APT 802, BLOCO BURITI, COND VITE, São Luís - MA, CEP 65060-641 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **VAREJÃO GALB LTDA** , sediada na RUA ALTO VERISSIMO, nº 178, ANEXO 1, CENTRO, CEP: 65465-000, Cantanhede - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 39.759.081/0001-43 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.759.081/0001-43

VAREJÃO GALB LTDA

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

E exercerá as seguintes atividades:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.759.081/0001-43

VAREJÃO GALB LTDA

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Cantanhede - MA, 17 de Novembro de 2023

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2023 12:56 SOB Nº 20231429070.
PROTOCOLO: 231429070 DE 17/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316557999. CNPJ DA SEDE: 39759081000143.
NIRE: 21600168121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2023.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇAO CONTRATUAL

CNPJ: 39.759.081/0001-43

VAREJÃO GALB LTDA

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 11/12/1989, Contador, número do documento 041.561.633-69, residente e domiciliado no(a): AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO S/N, ANGELIM, COND VITE BLOCO BURITI APT 802 São Luís - MA, CEP 65060-641 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **VAREJÃO GALB LTDA** , sediada na RUA ALTO VERISSIMO, nº 178, ANEXO 1, CENTRO, CEP: 65465-000, Cantanhede - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 39.759.081/0001-43 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

E exercerá as seguintes atividades:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3250-7/06 - Serviços de prótese dentária
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Cantanhede - MA, 22 de Abril de 2024

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Administrador/Sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 11:22 SOB Nº 20240529120.
PROTOCOLO: 240529120 DE 22/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405599822. CNPJ DA SEDE: 39759081000143.
NIRE: 21600168121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 39.759.081/0001-43
VAREJÃO GALB LTDA

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 11/12/1989, Contador, número do documento 041.561.633-69, residente e domiciliado no(a): AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO S/N, ANGELIM, COND VITE BLOCO BURITI APT 802 São Luís - MA, CEP 65060-641 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **VAREJÃO GALB LTDA**, sediada na RUA ALTO VERISSIMO, nº 178, ANEXO 1, CENTRO, CEP: 65465-000, Cantanhede - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 39.759.081/0001-43 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS PRODUTOS ODONTOLOGICOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761- 0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01

- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/0 PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

E exercerá as seguintes atividades:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3250-7/06 - Serviços de prótese dentária
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Cantanhede - MA, 25 de Julho de 2024

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024 18:50 SOB Nº 20240987632.
PROTOCOLO: 240987632 DE 25/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410589376. CNPJ DA SEDE: 39759081000143.
NIRE: 21600168121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2024.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Numero Certidão: 00000625

Nome: G A L BENDER
CNPJ/CPF(MF) nº 18.503.525/0001-05
Endereço: AVENIDA ANTONIO RIBEIRO Numero:
Complemento: Bairro:
Município: PIRAPEMAS Estado: MA Cep: 65.460-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretariada Receita Municipal de Pirapemas e a inscrições em Dívida Ativa do Município (DAM)

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar divídas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos Arts. nº 191 à 199, da Lei Complementar Municipal nº 010/2021 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RMP.

Para o CNPJ/CPF(MF) nº 18.503.525/0001-05 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço </smt>.

Certidão emitida com base na Lei Complementar nº 010/2021, de 13/12/2021.
Emitida às 11:23:55 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão:
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2913021917

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2009



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/12/1989, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO
20/01/2025

4b VALIDADE
19/01/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
225978520026 GEJUSPC MA

4d CPF
041.561.633-69

5 Nº REGISTRO
04556960389

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MARIO BENDER

MARILDA LIMA BENDER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/01/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
58051428882
MA054226348

LOCAL
SAO LUIS, MA

2913021917

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045569603<897<<<<<<<<<<<<
8912112M3501195BRA<<<<<<<<<<<6
GUILHERME<<ALEXAND<LIMA<BENDER

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 90009/2026 PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade

ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na

empresa G.A.L.BENDER-ME, CNPJ nº18.503.525/0001-05, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, 13 de março de 2026.

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2026.03.13 16:42:38 -03'00'

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.503.525/0001-05 **MATRIZ**		**16/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
G A L BENDER

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA BENDER	**EPP**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO RIBEIRO	**758**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.460-000	**CENTRO**	**PIRAPEMAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3245-8995

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **15:44:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.503.525/0001-05 **MATRIZ**		**16/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
G A L BENDER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO RIBEIRO	**758**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.460-000	**CENTRO**	**PIRAPEMAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3245-8995

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **15:44:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2095

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2096

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.503.525/0001-05
Razão Social: G A L BENDER
Endereço: AVE ANTONIO RIBEIRO 758 / CENTRO / PIRAPEMAS / MA / 65460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022102572134085955

Informação obtida em 04/03/2026 15:47:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentos de Habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2097

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G A L BENDER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.503.525/0001-05
Certidão nº: 13887737/2026
Expedição: 04/03/2026, às 15:43:31
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G A L BENDER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.503.525/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2098

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.503.525/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.414441-1

Razão Social: G A L BENDER

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ANTONIO RIBEIRO

Número: 758 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PIRAPEMAS **UF:** MA

CEP: 65460000 **DDD:** **Telefone:** 32458995

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3250706	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3250706-4645103-1413401), 25/06/2015 - (Devido emissão voluntária),

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2099

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2100

ACT-DAM - 62025
Código de validação: E30C9151AF
(relativo ao Processo 631132025)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, situado na Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA, neste ato representado pelos servidores ao final assinados, designados pela PORTARIA-TJ-17092024 como gestor e fiscal do(s) contrato(s) listado(s) abaixo, atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **G A L BENDER - ME,** inscrita no CNPJ n° 18.503.525/0001-05, Inscrição Estadual nº 12.414.441-1; representada pelo senhor Guilherme Alexandre Lima Bender, CPF: 041.561.633-69, RG: 22597852002-6 SSP/MA; sediada à Av. Antônio Ribeiro, n° 758, Centro, Pirapemas/MA, CEP: 65.460-000, fone: (98) 98139-7519/(98) 98496-1767, e-mail: bender.one@hotmail.com, forneceu e/ou está fornecendo por meio do(s) contrato(s) abaixo relacionado(s), os seguintes materiais:

01) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 38/2025** (Pregão Eletrônico nº 23/2023-SRP; Ata de Registro de Preço nº 49/2023); VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 11/04/2026 (1 ano); PROCESSO nº 12388/2025; EMPENHO: 2025NE00647-FERJ e 2025NE00648; VALOR TOTAL: **R$ 49.373,46 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)**; OBJETO: fornecimento de 249 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg e 50 botijões em aço-carbono de 13kg vazios para reposição, com entrega em domicílio na comarca de São Luís (exceto termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar);

02) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 136/2024 (Pregão Eletrônico nº 90.030/2024-TJMA; Ata de Registro de Preço nº 96/2024)**; VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 13/09/2029 (5 anos); PROCESSO nº 61599/2024; VALOR TOTAL: **R$ 957.487,38 (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**; OBJETO: fornecimento sob demanda, com entrega porta-a-porta, de 98.262 recargas de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros e 3.000 vasilhames plásticos para água mineral com capacidade para 20 litros destinados a reposição, com entrega em domicílio para todas comarcas integrantes dos seguintes polos judiciais e comarcas: **Polo de Bacabal** (Bacabal; Coroatá; Igarapé Grande; Lago da Pedra; Olho d'Água das Cunhãs; Paulo Ramos; Pedreiras; Poção de Pedras; São Luiz Gonzaga do Maranhão; São Mateus; Vitorino Freire); **Polo de Balsas** (Balsas; Alto Parnaíba; Carolina; Loreto; Riachão; São Raimundo das Mangabeiras; Tasso Fragoso); **Polo de Chapadinha** (Araioses; Brejo; Buriti; Chapadinha; Magalhães de Almeida; Santa Quitéria; São Bernardo; Tutóia; Urbano Santos); **Polo de Imperatriz** (Açailândia; Amarante do Maranhão; Arame; Estreito; Grajaú; Imperatriz; Itinga do Maranhão; João Lisboa; Montes Altos; Porto Franco; São Pedro da Água Branca; Senador La Roque); **Polo de Itapecuru Mirim** (Anajatuba; Arari; Barreirinhas; Cantanhede; Humberto de Campos; Icatu;

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2101

Itapecuru Mirim; Morros; Rosário; Santa Rita; Vargem Grande); **Polo de Pinheiro** (Bacuri; Bequimão; Cândido Mendes; Carutapera; Cedral; Cururupu; Governador Nunes Freire; Guimarães; Maracaçumé; Mirinzal; Pinheiro; Santa Helena; São Bento; São João Batista; São Vicente Férrer; Turiaçu); **Polo de Barra do Corda** (Barra do Corda; Colinas; Dom Pedro; Esperantinópolis; Governador Eugênio Barros; Joselândia; Presidente Dutra; Santo Antônio dos Lopes; São Domingos do Maranhão; Sucupira do Norte; Tuntum); **Polo de Santa Inês** (Bom Jardim; Buriticupu; Matinha; Monção; Olinda Nova do Maranhão; Penalva; Pindaré-Mirim; Pio XII; Santa Inês; Santa Luzia; Santa Luzia do Paruá; Viana; Vitória do Mearim; Zé Doca); **Polo de São João dos Patos** (Barão de Grajaú; Buriti Bravo; Mirador; Paraibano; Passagem Franca; Pastos Bons; São Domingos do Azeitão; São Francisco do Maranhão; São João dos Patos); **Polo de São Luís** (Alcântara e São Luís com seus respectivos Termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar; São Luís); **Polo de Timon** (Matões; Parnarama; Timon); **Polo de Caxias** (Caxias; Codó; Coelho Neto; Timbiras);

03) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 84/2024** (Pregão Eletrônico nº 23/2023-SRP; Ata de Registro de Preço nº 49/2023); VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 28/06/2025 (1 ano); PROCESSO nº 7746/2024; EMPENHO: 2024NE001209 e 2024NE001210; V ALOR TOTAL: **R$ 40.811,40 (quarenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos)**; OBJETO: fornecimento de 250 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg e 20 botijões em aço-carbono de 13kg vazios para reposição, com entrega em domicílio na comarca de São Luís (exceto termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar);

04) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 13/2024**; vigência: 22/03/2024 a 22/03/2029 (5 anos); PROCESSO nº 7497/2024; EMPENHO:2024NE000304-FERJ e 2024NE000305-FERJ; VALOR TOTAL: **R$ 765.804,86 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)**; OBJETO: fornecimento de 4.480 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg e 262 botijões em aço-carbono de 13kg vazios para reposição, com entrega em domicílio para todas comarcas integrantes dos seguintes polos judiciais e comarcas: **Polo de Bacabal** (Bacabal; Coroatá; Igarapé Grande; Lago da Pedra; Olho d'Água das Cunhãs; Paulo Ramos; Pedreiras; Poção de Pedras; São Luiz Gonzaga do Maranhão; São Mateus; Vitorino Freire); **Polo de Balsas** (Balsas; Alto Parnaíba; Carolina; Loreto; Riachão; São Raimundo das Mangabeiras; Tasso Fragoso); **Polo de Chapadinha** (Araioses; Brejo; Buriti; Chapadinha; Magalhães de Almeida; Santa Quitéria; São Bernardo; Tutóia; Urbano Santos); **Polo de Imperatriz** (Açailândia; Amarante do Maranhão; Arame; Estreito; Grajaú; Imperatriz; Itinga do Maranhão; João Lisboa; Montes Altos; Porto Franco; São Pedro da Água Branca; Senador La Roque); **Polo de Itapecuru Mirim** (Anajatuba; Arari; Barreirinhas; Cantanhede; Humberto de Campos; Icatu; Itapecuru Mirim; Morros; Rosário; Santa Rita; Vargem Grande); **Polo de Pinheiro** (Bacuri; Bequimão; Cândido Mendes; Carutapera; Cedral; Cururupu; Governador Nunes Freire; Guimarães; Maracaçumé; Mirinzal; Pinheiro; Santa Helena; São Bento; São João Batista; São Vicente Férrer; Turiaçu); **Polo de Barra do Corda** (Barra do Corda; Colinas; Dom Pedro; Esperantinópolis; Governador Eugênio Barros; Joselândia; Presidente Dutra; Santo Antônio dos Lopes; São

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2102

Domingos do Maranhão; Sucupira do Norte; Tuntum); **Polo de Santa Inês** (Bom Jardim; Buriticupu; Matinha; Monção; Olinda Nova do Maranhão; Penalva; Pindaré-Mirim; Pio XII; Santa Inês; Santa Luzia; Santa Luzia do Paruá; Viana; Vitória do Mearim; Zé Doca); **Polo de São João dos Patos** (Barão de Grajaú; Buriti Bravo; Mirador; Paraibano; Passagem Franca; Pastos Bons; São Domingos do Azeitão; São Francisco do Maranhão; São João dos Patos); **Polo de São Luís** (Alcântara e São Luís com seus respectivos Termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar; São Luís); **Polo de Timon** (Matões; Parnarama; Timon); **Polo de Caxias** (Caxias; Codó; Coelho Neto; Timbiras);

05) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 234/2023** (Dispensa de Licitação Eletrônica nº 35/2023-TJMA); VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 20/04/2023 (4 meses); PROCESSO nº 59924/2023; EMPENHO: 2023NE001804-FERJ; VALOR TOTAL: **R$ 40.999,93 (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos.)**; OBJETO: fornecimento de 261 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg, com entrega em domicílio para todas comarcas integrantes dos seguintes polos judiciais e comarcas: **Polo de Bacabal** (Bacabal; Coroatá; Igarapé Grande; Lago da Pedra; Olho d'Água das Cunhãs; Paulo Ramos; Pedreiras; Poção de Pedras; São Luiz Gonzaga do Maranhão; São Mateus; Vitorino Freire); **Polo de Balsas** (Balsas; Alto Parnaíba; Carolina; Loreto; Riachão; São Raimundo das Mangabeiras; Tasso Fragoso); **Polo de Chapadinha** (Araioses; Brejo; Buriti; Chapadinha; Magalhães de Almeida; Santa Quitéria; São Bernardo; Tutóia; Urbano Santos); **Polo de Imperatriz** (Açailândia; Amarante do Maranhão; Arame; Estreito; Grajaú; Imperatriz; Itinga do Maranhão; João Lisboa; Montes Altos; Porto Franco; São Pedro da Água Branca; Senador La Roque); **Polo de Itapecuru Mirim** (Anajatuba; Arari; Barreirinhas; Cantanhede; Humberto de Campos; Icatu; Itapecuru Mirim; Morros; Rosário; Santa Rita; Vargem Grande); **Polo de Pinheiro** (Bacuri; Bequimão; Cândido Mendes; Carutapera; Cedral; Cururupu; Governador Nunes Freire; Guimarães; Maracaçumé; Mirinzal; Pinheiro; Santa Helena; São Bento; São João Batista; São Vicente Férrer; Turiaçu); **Polo de Barra do Corda** (Barra do Corda; Colinas; Dom Pedro; Esperantinópolis; Governador Eugênio Barros; Joselândia; Presidente Dutra; Santo Antônio dos Lopes; São Domingos do Maranhão; Sucupira do Norte; Tuntum); **Polo de Santa Inês** (Bom Jardim; Buriticupu; Matinha; Monção; Olinda Nova do Maranhão; Penalva; Pindaré-Mirim; Pio XII; Santa Inês; Santa Luzia; Santa Luzia do Paruá; Viana; Vitória do Mearim; Zé Doca); **Polo de São João dos Patos** (Barão de Grajaú; Buriti Bravo; Mirador; Paraibano; Passagem Franca; Pastos Bons; São Domingos do Azeitão; São Francisco do Maranhão; São João dos Patos); **Polo de São Luís** (Alcântara e São Luís com seus respectivos Termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar; São Luís); **Polo de Timon** (Matões; Parnarama; Timon); **Polo de Caxias** (Caxias; Codó; Coelho Neto; Timbiras);

06) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 109/2023** (Pregão Eletrônico nº 46/2022-SRP; Ata de Registro de Preço nº 88/2022); VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 17/08/2024 (1 ano); PROCESSO nº 28346/2022; EMPENHO: 2023NE000979-FERJ; VALOR TOTAL: **R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**; OBJETO: fornecimento de 320 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg, com entrega em domicílio na comarca de São Luís (exceto termos Judiciários de Paço do Lumiar;

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2103

Raposa; São José de Ribamar).

07) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 31/2023** (Pregão Eletrônico nº 29/2022-SRP; Ata de Registro de Preço nº 56/2022); VIGÊNCIA: 12/04/2023 a 12/04/2024 (1 ano); PROCESSO nº 11515/2022; EMPENHO: 2023NE000849; VALOR TOTAL: **R$ 66.088,79 (sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)**; OBJETO: fornecimento de 433 recarga de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg, com entrega em domicílio para todas comarcas integrantes dos seguintes polos judiciais e comarcas: **Polo de Bacabal** (Bacabal; Coroatá; Igarapé Grande; Lago da Pedra; Olho d'Água das Cunhãs; Paulo Ramos; Pedreiras; Poção de Pedras; São Luiz Gonzaga do Maranhão; São Mateus; Vitorino Freire); **Polo de Balsas** (Balsas; Alto Parnaíba; Carolina; Loreto; Riachão; São Raimundo das Mangabeiras; Tasso Fragoso); **Polo de Chapadinha** (Araioses; Brejo; Buriti; Chapadinha; Magalhães de Almeida; Santa Quitéria; São Bernardo; Tutóia; Urbano Santos); **Polo de Imperatriz** (Açailândia; Amarante do Maranhão; Arame; Estreito; Grajaú; Imperatriz; Itinga do Maranhão; João Lisboa; Montes Altos; Porto Franco; São Pedro da Água Branca; Senador La Roque); **Polo de Itapecuru Mirim** (Anajatuba; Arari; Barreirinhas; Cantanhede; Humberto de Campos; Icatu; Itapecuru Mirim; Morros; Rosário; Santa Rita; Vargem Grande); **Polo de Pinheiro** (Bacuri; Bequimão; Cândido Mendes; Carutapera; Cedral; Cururupu; Governador Nunes Freire; Guimarães; Maracaçumé; Mirinzal; Pinheiro; Santa Helena; São Bento; São João Batista; São Vicente Férrer; Turiaçu); **Polo de Barra do Corda** (Barra do Corda; Colinas; Dom Pedro; Esperantinópolis; Governador Eugênio Barros; Joselândia; Presidente Dutra; Santo Antônio dos Lopes; São Domingos do Maranhão; Sucupira do Norte; Tuntum); **Polo de Santa Inês** (Bom Jardim; Buriticupu; Matinha; Monção; Olinda Nova do Maranhão; Penalva; Pindaré-Mirim; Pio XII; Santa Inês; Santa Luzia; Santa Luzia do Paruá; Viana; Vitória do Mearim; Zé Doca); **Polo de São João dos Patos** (Barão de Grajaú; Buriti Bravo; Mirador; Paraibano; Passagem Franca; Pastos Bons; São Domingos do Azeitão; São Francisco do Maranhão; São João dos Patos); **Polo de São Luís** (Alcântara e São Luís com seus respectivos Termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar; São Luís); **Polo de Timon** (Matões; Parnarama; Timon); **Polo de Caxias** (Caxias; Codó; Coelho Neto; Timbiras);

08) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 115/2022** (Pregão Eletrônico nº 46/2022-SRP; Ata de Registro de Preço nº 88/2022); VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 25/10/2023 (1 ano); PROCESSO nº 28346/2022; EMPENHO: 2022NE002865-TJMA; VALOR TOTAL: **R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)**; OBJETO: fornecimento de 180 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg, com entrega em domicílio na comarca de São Luís (exceto termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar).

09) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 85/2022** (Pregão Eletrônico nº 29/2022-SRP; Ata de Registro de Preço nº 56/2022); VIGÊNCIA: 03/08/2022 a 03/08/2023 (1 ano); PROCESSO nº 11515/2022; EMPENHO: 2022NE001829 e 2022NE001830; VALOR TOTAL: **R$ 78.230,29 (setenta e oito mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos)**; OBJETO: fornecimento de 433 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg e 50 botijões em aço-carbono de 13kg vazios para reposição, com

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2104

entrega em domicílio para todas comarcas integrantes dos seguintes polos judiciais e comarcas: **Polo de Bacabal** (Bacabal; Coroatá; Igarapé Grande; Lago da Pedra; Olho d'Água das Cunhãs; Paulo Ramos; Pedreiras; Poção de Pedras; São Luiz Gonzaga do Maranhão; São Mateus; Vitorino Freire); **Polo de Balsas** (Balsas; Alto Parnaíba; Carolina; Loreto; Riachão; São Raimundo das Mangabeiras; Tasso Fragoso); **Polo de Chapadinha** (Araioses; Brejo; Buriti; Chapadinha; Magalhães de Almeida; Santa Quitéria; São Bernardo; Tutóia; Urbano Santos); **Polo de Imperatriz** (Açailândia; Amarante do Maranhão; Arame; Estreito; Grajaú; Imperatriz; Itinga do Maranhão; João Lisboa; Montes Altos; Porto Franco; São Pedro da Água Branca; Senador La Roque); **Polo de Itapecuru Mirim** (Anajatuba; Arari; Barreirinhas; Cantanhede; Humberto de Campos; Icatu; Itapecuru Mirim; Morros; Rosário; Santa Rita; Vargem Grande); **Polo de Pinheiro** (Bacuri; Bequimão; Cândido Mendes; Carutapera; Cedral; Cururupu; Governador Nunes Freire; Guimarães; Maracaçumé; Mirinzal; Pinheiro; Santa Helena; São Bento; São João Batista; São Vicente Férrer; Turiaçu); **Polo de Barra do Corda** (Barra do Corda; Colinas; Dom Pedro; Esperantinópolis; Governador Eugênio Barros; Joselândia; Presidente Dutra; Santo Antônio dos Lopes; São Domingos do Maranhão; Sucupira do Norte; Tuntum); **Polo de Santa Inês** (Bom Jardim; Buriticupu; Matinha; Monção; Olinda Nova do Maranhão; Penalva; Pindaré-Mirim; Pio XII; Santa Inês; Santa Luzia; Santa Luzia do Paruá; Viana; Vitória do Mearim; Zé Doca); **Polo de São João dos Patos** (Barão de Grajaú; Buriti Bravo; Mirador; Paraibano; Passagem Franca; Pastos Bons; São Domingos do Azeitão; São Francisco do Maranhão; São João dos Patos); **Polo de São Luís** (Alcântara e São Luís com seus respectivos Termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar; São Luís); **Polo de Timon** (Matões; Parnarama; Timon); **Polo de Caxias** (Caxias; Codó; Coelho Neto; Timbiras);

10) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 31/2022 (Pregão Eletrônico nº 32/2021-SRP; Ata de Registro de Preço nº 67/2021)**; VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 28/03/2023 (1 ano); PROCESSO nº 8119/2021; EMPENHO: 2022NE000182-FERJ e 2022NE000183-FERJ; VALOR TOTAL: **R$ 95.848,11 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos)**; OBJETO: fornecimento de 433 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg e 164 botijões em aço-carbono de 13kg vazios para reposição, com entrega em domicílio para todas comarcas integrantes dos seguintes polos judiciais e comarcas: **Polo de Bacabal** (Bacabal; Coroatá; Igarapé Grande; Lago da Pedra; Olho d'Água das Cunhãs; Paulo Ramos; Pedreiras; Poção de Pedras; São Luiz Gonzaga do Maranhão; São Mateus; Vitorino Freire); **Polo de Balsas** (Balsas; Alto Parnaíba; Carolina; Loreto; Riachão; São Raimundo das Mangabeiras; Tasso Fragoso); **Polo de Chapadinha** (Araioses; Brejo; Buriti; Chapadinha; Magalhães de Almeida; Santa Quitéria; São Bernardo; Tutóia; Urbano Santos); **Polo de Imperatriz** (Açailândia; Amarante do Maranhão; Arame; Estreito; Grajaú; Imperatriz; Itinga do Maranhão; João Lisboa; Montes Altos; Porto Franco; São Pedro da Água Branca; Senador La Roque); **Polo de Itapecuru Mirim** (Anajatuba; Arari; Barreirinhas; Cantanhede; Humberto de Campos; Icatu; Itapecuru Mirim; Morros; Rosário; Santa Rita; Vargem Grande); **Polo de Pinheiro** (Bacuri; Bequimão; Cândido Mendes; Carutapera; Cedral; Cururupu; Governador Nunes Freire; Guimarães; Maracaçumé; Mirinzal; Pinheiro; Santa Helena; São Bento; São João Batista; São Vicente Férrer; Turiaçu); **Polo de Barra do Corda** (Barra do Corda; Colinas; Dom Pedro;

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2105

Esperantinópolis; Governador Eugênio Barros; Joselândia; Presidente Dutra; Santo Antônio dos Lopes; São Domingos do Maranhão; Sucupira do Norte; Tuntum); **Polo de Santa Inês** (Bom Jardim; Buriticupu; Matinha; Monção; Olinda Nova do Maranhão; Penalva; Pindaré-Mirim; Pio XII; Santa Inês; Santa Luzia; Santa Luzia do Paruá; Viana; Vitória do Mearim; Zé Doca); **Polo de São João dos Patos** (Barão de Grajaú; Buriti Bravo; Mirador; Paraibano; Passagem Franca; Pastos Bons; São Domingos do Azeitão; São Francisco do Maranhão; São João dos Patos); **Polo de São Luís** (Alcântara e São Luís com seus respectivos Termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar; São Luís); **Polo de Timon** (Matões; Parnarama; Timon); **Polo de Caxias** (Caxias; Codó; Coelho Neto; Timbiras);

11) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 91/2021 (Pregão Eletrônico nº 32/2021-SRP; Ata de Registro de Preço nº 67/2021)**; VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 12/08/2022 (1 ano); PROCESSO nº 8119/2021; EMPENHO: 2021NE000403-FERJ e 2021NE000404-FERJ; VALOR TOTAL: **R$ 89.877,05 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**; OBJETO: fornecimento de 433 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg e 172 botijões em aço-carbono de 13kg vazios para reposição, com entrega em domicílio para todas comarcas integrantes dos seguintes polos judiciais e comarcas: **Polo de Bacabal** (Bacabal; Coroatá; Igarapé Grande; Lago da Pedra; Olho d'Água das Cunhãs; Paulo Ramos; Pedreiras; Poção de Pedras; São Luiz Gonzaga do Maranhão; São Mateus; Vitorino Freire); **Polo de Balsas** (Balsas; Alto Parnaíba; Carolina; Loreto; Riachão; São Raimundo das Mangabeiras; Tasso Fragoso); **Polo de Chapadinha** (Araioses; Brejo; Buriti; Chapadinha; Magalhães de Almeida; Santa Quitéria; São Bernardo; Tutóia; Urbano Santos); **Polo de Imperatriz** (Açailândia; Amarante do Maranhão; Arame; Estreito; Grajaú; Imperatriz; Itinga do Maranhão; João Lisboa; Montes Altos; Porto Franco; São Pedro da Água Branca; Senador La Roque); **Polo de Itapecuru Mirim** (Anajatuba; Arari; Barreirinhas; Cantanhede; Humberto de Campos; Icatu; Itapecuru Mirim; Morros; Rosário; Santa Rita; Vargem Grande); **Polo de Pinheiro** (Bacuri; Bequimão; Cândido Mendes; Carutapera; Cedral; Cururupu; Governador Nunes Freire; Guimarães; Maracaçumé; Mirinzal; Pinheiro; Santa Helena; São Bento; São João Batista; São Vicente Férrer; Turiaçu); **Polo de Barra do Corda** (Barra do Corda; Colinas; Dom Pedro; Esperantinópolis; Governador Eugênio Barros; Joselândia; Presidente Dutra; Santo Antônio dos Lopes; São Domingos do Maranhão; Sucupira do Norte; Tuntum); **Polo de Santa Inês** (Bom Jardim; Buriticupu; Matinha; Monção; Olinda Nova do Maranhão; Penalva; Pindaré-Mirim; Pio XII; Santa Inês; Santa Luzia; Santa Luzia do Paruá; Viana; Vitória do Mearim; Zé Doca); **Polo de São João dos Patos** (Barão de Grajaú; Buriti Bravo; Mirador; Paraibano; Passagem Franca; Pastos Bons; São Domingos do Azeitão; São Francisco do Maranhão; São João dos Patos); **Polo de São Luís** (Alcântara e São Luís com seus respectivos Termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar; São Luís); **Polo de Timon** (Matões; Parnarama; Timon); **Polo de Caxias** (Caxias; Codó; Coelho Neto; Timbiras);

12) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 164/2020** (Pregão Eletrônico nº 79/2019-SRP; Ata de Registro de Preço nº 174/2019); VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 11/12/2021 (1 ano); PROCESSO nº 18718/2020; EMPENHO: 2020NE00724-FERJ e 2020NE00725-FERJ; VALOR TOTAL: **R$ 28.965,20 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e**

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2106

cinco reais e vinte centavos.); OBJETO: fornecimento de 300 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg e 20 botijões em aço-carbono de 13kg vazios para reposição, com entrega em domicílio na comarca de São Luís (exceto termos Judiciários de Paço do Lumiar; Raposa; São José de Ribamar).

13) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 175/2019** (Pregão Eletrônico nº 02/2019-SRP; Ata de Registro de Preço nº 17/2019); VIGÊNCIA: 19/11/2019 a 19/11/2020 (1 ano); PROCESSO nº 43767/2018; EMPENHO: 2019NE1053-FERJ e 2019NE1054-FERJ; VALOR TOTAL: **R$ 45.135,00 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais.)**; OBJETO: fornecimento de 375 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg e 33 botijões em aço-carbono de 13kg vazios para reposição, com entrega em domicílio para todas comarcas integrantes dos seguintes polos judiciais e comarcas: **Polo de Bacabal**: Arari, Bacabal, Barra do Corda, Bom Jardim, Dom Pedro, Esperantinópolis, Governador Eugênio Barros, Lago da Pedra, Monção, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pindaré-Mirim, Pio XVII, Presidente Dutra, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga, Tuntum, Vitória do Mearim, Vitorino Freire, Zé Doca; **Polo de Caxias**: Caxias, Codó, Coelho Neto, Coroatá, Igarapé Grande, Pedreiras, Poção de Pedras, São Mateus, Timbiras, Timon; **Polo de Chapadinha:** Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutóia, Urbanos Santos, Vargem Grande; **Polo de Imperatriz:** Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Arame, Balsas, Buriticupu, Carolina, Estreito, Grajaú, Imperatriz, Itinga, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Senador La Roque; **Polo de Pinheiro:** Alcântara, Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Matinha, Mirinzal, Olinda Nova do Maranhão, Penalva, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Turiaçu, Viana; **Polo de São João dos Patos:** Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Colinas, Loreto, Matões, Mirador, Paraibano, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, São João dos Patos, São Domingos, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, São João das Mangabeiras; **Polo de São Luís:** Anajatuba, Barreirinhas, Cantanhede, Humberto de Campos, Icatu, Itapecuru-Mirim, Rosário, Santa Rita.

14) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 007/2019** (Pregão Eletrônico nº 02/2019-SRP; Ata de Registro de Preço nº 17/2019); VIGÊNCIA: 07/03/2019 a 07/03/2020 (1 ano); PROCESSO nº 43767/2018; EMPENHO: 2019NE000038-FERJ e 2019NE000039-FERJ; VALOR TOTAL: **R$ 59.709,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e nove mil reais)**; OBJETO: fornecimento de 369 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg e 102 botijões em aço-carbono de 13kg vazios para reposição, com entrega em domicílio para todas comarcas integrantes dos seguintes polos judiciais e comarcas: **Polo de Bacabal**: Arari, Bacabal, Barra do Corda, Bom Jardim, Dom Pedro, Esperantinópolis, Governador Eugênio Barros, Lago da Pedra, Monção, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pindaré-Mirim, Pio XVII, Presidente Dutra, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga, Tuntum, Vitória do Mearim, Vitorino Freire, Zé Doca; **Polo de Caxias**: Caxias, Codó, Coelho Neto, Coroatá, Igarapé Grande, Pedreiras, Poção de Pedras, São Mateus, Timbiras, Timon; **Polo de Chapadinha:** Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutóia, Urbanos

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2107

Santos, Vargem Grande; **Polo de Imperatriz:** Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Arame, Balsas, Buriticupu, Carolina, Estreito, Grajaú, Imperatriz, Itinga, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Senador La Roque; **Polo de Pinheiro:** Alcântara, Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Matinha, Mirinzal, Olinda Nova do Maranhão, Penalva, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Turiaçu, Viana; **Polo de São João dos Patos:** Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Colinas, Loreto, Matões, Mirador, Paraibano, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, São João dos Patos, São Domingos, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, São João das Mangabeiras; **Polo de São Luís:** Anajatuba, Barreirinhas, Cantanhede, Humberto de Campos, Icatu, Itapecuru-Mirim, Rosário, Santa Rita.

15) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 005/2018** (Pregão Eletrônico nº 07/2017-SRP; Ata de Registro de Preço nº 40/2017); VIGÊNCIA: 05/02/2018 a 05/02/2019 (1 ano); PROCESSO nº 13167/2017; EMPENHO: 2018NE00079-TJMA e 2018NE00081-TJMA; VALOR TOTAL: **R$ 9.212,70 (nove mil, duzentos e doze reais e setenta centavos.)**; OBJETO: fornecimento de 50 kit's de instalação de gás com registro e mangueira; 80 recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg, com entrega em domicílio na comarca de São Luís.

16) **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 177/2017** (Pregão Eletrônico nº 07/2017-SRP; Ata de Registro de Preço nº 40/2017); VIGÊNCIA: 05/12/2017 a 05/12/2018 (1 ano); PROCESSO nº 13167/2017; EMPENHO: 2017NE01017-FERJ; VALOR TOTAL: **R$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais.)**; OBJETO: fornecimento de 100 (cem) recargas de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13kg, com entrega em domicílio na comarca de São Luís.

Registramos, ainda, que o(s) fornecimento(s) acima referido(s) apresentou(aram) bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento foi assinado digitalmente e deve ser rejeitado se contiver qualquer tipo de emenda e/ou rasura. Sua autenticidade pode ser conferida através do site do Tribunal de Justiça conforme consta no rodapé; através dos telefones (98) 2055-2479 ou 2055-2480; e-mail: divmaterial@tjma.jus.br.

São Luís (MA), data e hora registrada no sistema.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentos de habilitação CONSOLIDADA_G. A. L BENDER (0346244) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2108

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 143347

FERNANDA MELO LINDOSO
Coordenadora de Material e Patrimonio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2025 12:37 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2025 17:54 (FERNANDA MELO LINDOSO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROPOSTA DE PREÇOS(ADEQUAÇÃO)

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 9.13.0038.17038-2025 Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação

EMPRESA: G.A.L.BENDER-ME	
CNPJ: 18.503.525/0001-05	
END: AV. ANTONIO RIBEIRO,758, CENTRO, PIRAPEMAS-MA	TELEFONE: 98 9 8139 7519/9 8496 1767
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	
CPF: N° 041.561.633-69	RG: 22597852002-6-SSP/MA
EMAIL: bender.one@hotmail.com	
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
AG: **4857** / OP: 003 – CONTA CORRENTE PJ	CONTA: **5780298978**
FAVORECIDO: G.A.L.BENDER-ME	

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Nome: Guilherme Alexandre Lima Bender, RG: 22597852002-6-SSP/MA CPF: 041.561.633-69, Rua F, Q. 9, CASA 6, Bairro Maranhão Novo.

	POLO DE BARRA DO CORDA							
	Ampla Concorrência							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
3	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água	GARRAFÃO	LENÇOIS MARANHENSES	780	3.900	R$ 15,60	R$ 12.168,00	R$ 60.840,00

	mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**							
	TOTAL ITEM 03							R$ 60.840,00

VALOR TOTAL R$ R$ 60.840,00 (Sessenta mil oitocentos e quarenta reais)

1 O valor total da proposta é de **R$ 60.840,00 (Sessenta mil oitocentos e quarenta reais**)
2 O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 10 (dez) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3 O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Pirapemas, (MA), 17 de março de 2026

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2026.03.17 09:27:19 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 185/2026 - GPGJ/CPL

À Coordenadoria de Administração.

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da licitação na modalidade **Pregão n°. 90009/2026**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão**", para que seja analisada a conformidade das propostas de preços e qualificação técnica das empresas abaixo relacionadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Além disso, encaminhamos no anexo n.34621, a resposta à diligência solicitada no Despacho nº 317/2026 - GPGJ/DG/CAD, para sua análise.

ITEM(NS)	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
4 e 11	56.000.742/0001-71	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA
3,5 e 8	18.503.525/0001-05	G A L BENDER

Atenciosamente,

Data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Contratação-PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 17/03/2026, às 09:49, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346429** e o código CRC **2402249C**.

O MP trabalha para você!
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cpl@mpma.mp.br

PROPOSTA DE PREÇOS(ADEQUAÇÃO)

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 9.13.0038.17038-2025 Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação

EMPRESA: G.A.L.BENDER-ME	
CNPJ: 18.503.525/0001-05	
END: AV. ANTONIO RIBEIRO,758, CENTRO, PIRAPEMAS-MA	TELEFONE: 98 9 8139 7519/9 8496 1767
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	
CPF: N° 041.561.633-69	RG: 22597852002-6-SSP/MA
EMAIL: bender.one@hotmail.com	
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
AG: **4857** / OP: 003 – CONTA CORRENTE PJ	CONTA: **5780298978**
FAVORECIDO: G.A.L.BENDER-ME	

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Nome: Guilherme Alexandre Lima Bender, RG: 22597852002-6-SSP/MA CPF: 041.561.633-69, Rua F, Q. 9, CASA 6, Bairro Maranhão Novo.

	POLO DE BACABAL							
-	Ampla Concorrência	-	-	-	-	-	-	-
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
1	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da	GARRAFÃO	LENÇOIS MARANHENSES	1.180	5.900	R$ 18,20	R$ 21.476,00	R$ 107.380,00

	água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**							
	TOTAL ITEM 01							R$ 107.380,00

VALOR TOTAL R$ 107.380,00 (Cento e sete mil trezentos e oitenta reais)

1. O valor total da proposta é de **R$ 107.380,00 (Cento e sete mil trezentos e oitenta reais)**
2. O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 10 (dez) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3. O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4. Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Pirapemas, (MA), 18 de março de 2026

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2026.03.18 10:37:13 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS(ADEQUAÇÃO)

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 9.13.0038.17038-2025 Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação

EMPRESA: G.A.L.BENDER-ME	
CNPJ: 18.503.525/0001-05	
END: AV. ANTONIO RIBEIRO,758, CENTRO, PIRAPEMAS-MA	TELEFONE: 98 9 8139 7519/9 8496 1767
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	
CPF: N° 041.561.633-69	RG: 22597852002-6-SSP/MA
EMAIL: bender.one@hotmail.com	
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
AG: **4857** / OP: 003 – CONTA CORRENTE PJ	CONTA: **5780298978**
FAVORECIDO: G.A.L.BENDER-ME	

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Nome: Guilherme Alexandre Lima Bender, RG: 22597852002-6-SSP/MA CPF: 041.561.633-69, Rua F, Q. 9, CASA 6, Bairro Maranhão Novo.

	POLO DE BALSAS							
	Ampla Concorrência							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
2	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**	GARRAFÃO	LENÇOIS MARANHENSES	620	3.100	R$ 20,00	R$ 12.400,00	R$ 62.000,00
	TOTAL ITEM 02							R$ 62.000,00

VALOR TOTAL R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

1. O valor total da proposta é de **R$** 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

2 O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 10 (dez) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.

3 O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Pirapemas, (MA), 17 de março de 2026

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2026.03.19 10:20:35 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS(ADEQUAÇÃO)

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 9.13.0038.17038-2025 Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação

EMPRESA: G.A.L. BENDER-ME	
CNPJ: 18.503.525/0001-05	
END: AV. ANTONIO RIBEIRO,758, CENTRO, PIRAPEMAS-MA	TELEFONE: 98 9 8139 7519/9 8496 1767
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	
CPF: N° 041.561.633-69	RG: 22597852002-6-SSP/MA
EMAIL: bender.one@hotmail.com	
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
AG: **4857** / OP: 003 – CONTA CORRENTE PJ	CONTA: **5780298978**
FAVORECIDO: G.A.L.BENDER-ME	

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Nome: Guilherme Alexandre Lima Bender, RG: 22597852002-6-SSP/MA CPF: 041.561.633-69, Rua F, Q. 9, CASA 6, Bairro Maranhão Novo.

	POLO DE IMPERATRIZ							
-	**Ampla Concorrência**	-	-	-	-	-		
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA**	**QTD. ANUAL ESTIMADA**	**QTD QUINQUENAL ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ANUAL**	**VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS**
6	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão	GARRAFÃO	LENÇOIS MARANHENSES	870	4.350	R$ 19,50	R$ 16.965,00	R$ 84.825,00

	aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**							
	TOTAL ITEM 06							R$ 84.825,00

VALOR TOTAL R$ 84.825,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

1 O valor total da proposta é de **R$ 84.825,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**
2 O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 10 (dez) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3 O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Pirapemas, (MA), 17 de março de 2026

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2026.03.17 11:00:57 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS(ADEQUAÇÃO)

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 9.13.0038.17038-2025 Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação

EMPRESA: G.A.L.BENDER-ME	
CNPJ: 18.503.525/0001-05	
END: AV. ANTONIO RIBEIRO,758, CENTRO, PIRAPEMAS-MA	TELEFONE: 98 9 8139 7519/9 8496 1767
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	
CPF: N° 041.561.633-69	RG: 22597852002-6-SSP/MA
EMAIL: bender.one@hotmail.com	
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
AG: **4857** / OP: 003 – CONTA CORRENTE PJ	CONTA: **5780298978**
FAVORECIDO: G.A.L.BENDER-ME	

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Nome: Guilherme Alexandre Lima Bender, RG: 22597852002-6-SSP/MA CPF: 041.561.633-69, Rua F, Q. 9, CASA 6, Bairro Maranhão Novo.

	POLO DE ITAPECURÚ-MIRIM							
	Ampla Concorrência							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD. ANUAL ESTIMADA	QTD QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS
7	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de	GARRAFÃO	LENÇOIS MARANHENSES	1.150	5.750	R$ 16,90	R$ 19.435,00	R$ 97.175,00

	concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**							
	TOTAL ITEM 07							R$ 97.175,00

VALOR TOTAL R$ R$ 97.175,00 (Noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais)

1. O valor total da proposta é de **R$** 97.175,00 (Noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais)

2 O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 10 (dez) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3 O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Pirapemas, (MA), 17 de março de 2026

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2026.03.17 14:20:11 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS(ADEQUAÇÃO)

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 9.13.0038.17038-2025 Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação

EMPRESA: G.A.L. BENDER-ME	
CNPJ: 18.503.525/0001-05	
END: AV. ANTONIO RIBEIRO,758, CENTRO, PIRAPEMAS-MA	TELEFONE: 98 9 8139 7519/9 8496 1767
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	
CPF: N° 041.561.633-69	RG: 22597852002-6-SSP/MA
EMAIL: bender.one@hotmail.com	
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
AG: **4857** / OP: 003 – CONTA CORRENTE PJ	CONTA: **5780298978**
FAVORECIDO: G.A.L.BENDER-ME	

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Nome: Guilherme Alexandre Lima Bender, RG: 22597852002-6-SSP/MA CPF: 041.561.633-69, Rua F, Q. 9, CASA 6, Bairro Maranhão Novo.

	POLO DE SANTA INÊS							
	Ampla Concorrência							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA		QTD. ANUAL ESTIMADA	QTD QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS
9	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão	GARRAFÃO	LENÇOIS MARANHENSES	1.230	6.150	R$ 19,50	R$ 23.985,00	R$ 119.925,00

	aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**							
	TOTAL ITEM 09							R$ 119.925,00

VALOR TOTAL R$ 119.925,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais)

1 O valor total da proposta é de **R$ 119.925,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais)**
2 O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 10 (dez) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3 O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4 Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Pirapemas, (MA), 17 de março de 2026

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2026.03.19 10:34:26 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS(ADEQUAÇÃO)

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 9.13.0038.17038-2025 Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação

EMPRESA: G.A.L.BENDER-ME	
CNPJ: 18.503.525/0001-05	
END: AV. ANTONIO RIBEIRO,758, CENTRO, PIRAPEMAS-MA	TELEFONE: 98 9 8139 7519/9 8496 1767
REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	
CPF: N° 041.561.633-69	RG: 22597852002-6-SSP/MA
EMAIL: bender.one@hotmail.com	
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
AG: **4857** / OP: 003 – CONTA CORRENTE PJ	CONTA: **5780298978**
FAVORECIDO: G.A.L.BENDER-ME	

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Nome: Guilherme Alexandre Lima Bender, RG: 22597852002-6-SSP/MA CPF: 041.561.633-69, Rua F, Q. 9, CASA 6, Bairro Maranhão Novo.

	POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS							
	Ampla Concorrência							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD. ANUAL ESTIMADA	QTD QUINQUENAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA OS 5 (CINCO) ANOS
10	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em **embalagem retornável (garrafão) de 20 litros**, **de propriedade da CONTRATADA**, fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul-claro, super-transparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011, Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS; Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999; que assegurem a manutenção das propriedades originais da água, com marca, procedimento e validade impressos no rótulo do produto (padrão aprovado pelo DNPM), que deverá conter ainda informações sobre a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de	GARRAFÃO	LENÇOIS MARANHENSES	450	2.250	R$ 18,20	R$ 8.190,00	R$ 40.950,00

	concessão da lavra. **O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011.**							
	TOTAL ITEM 10							R$ 40.950,00

VALOR TOTAL R$ R$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)

1. O valor total da proposta é de **R$** 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)
2. O prazo de início da prestação do serviço não será superior a 10 (dez) dias, contado a partir da solicitação formal da PGJ/MA.
3. O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua apresentação.
4. Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

Pirapemas, (MA), 17 de março de 2026

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369

Assinado de forma digital por GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER:04156163369
Dados: 2026.03.17 16:33:19 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 200/2026 - GPGJ/CPL

À Coordenadoria de Administração.

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da licitação na modalidade **Pregão n°. 90009/2026**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para fornecimento contínuo de água mineral em garrafão**", para que seja analisada a conformidade das propostas de preços e qualificação técnica das empresas abaixo relacionadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

ITEM(NS)	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1,2,6,7,9 e 10	18.503.525/0001-05	G A L BENDER

Atenciosamente,

Data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Contratação-PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Pregoeiro**, em 23/03/2026, às 11:55, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357680** e o código CRC **C22ACD5F**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0017038/2025-53 ID: 0357680

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 348/2026 - GPGJ/DG/CAD

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Grupos/Itens	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	G A L BENDER	**REPROVADA**
ITENS 4 e 11	MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA	**REPROVADA**
ITEM 12	D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA	**REPROVADA**

ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER

A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.

ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA

A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.

ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA

A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA**, **Chefe de Seção**, em 25/03/2026, às 07:47, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361559** e o código CRC **76552B69**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Porte Empresa: ME ou EPP	06/03/2026 16:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Porte Empresa: ME ou EPP	08/03/2026 23:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	03/03/2026 09:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006, no Decreto nª 11.430/2023 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 17:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/03/2026 08:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 18:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/03/2026 08:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 14:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Porte Empresa: ME ou EPP	04/03/2026 14:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 23:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2026 23:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/03/2026 07:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/03/2026 10:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	03/03/2026 15:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 22:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/03/2026 15:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/03/2026 21:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006, no Decreto nª 11.430/2023 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/03/2026 13:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 22:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/03/2026 23:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/03/2026 16:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006, no Decreto nª 11.430/2023 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2132

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2133

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2134

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2135

Item 1 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	5900	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 118.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral
Modelo/versão: 20l
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 118.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,9500 (unitário) R$ 117.705,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,9500 (unitário) / R$ 117.705,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 38.291,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) / R$ 38.291,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5900

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2136

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 94.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 106.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 11,8800 (unitário) R$ 70.092,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 117.941,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,2000 (unitário) R$ 107.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 123.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2137

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,9900 (unitário) R$ 106.141,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 117.410,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 94.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: San Sebastian Modelo/versão: agua mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 76.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mar Doce ou Similar Modelo/versão: Garrafão 20L Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 76.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 129.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 129.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2138

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 64.310,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornavel Valor proposta: R$ 14,8000 (unitário) R$ 87.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:05:41	58.773.210/0001-00	R$ 6,2000 *
13/03/2026 às 09:06:37	23.262.384/0001-16	R$ 17,9900
13/03/2026 às 09:06:41	58.773.210/0001-00	R$ 12,0000
13/03/2026 às 09:06:46	18.503.525/0001-05	R$ 18,2000
13/03/2026 às 09:07:29	19.251.134/0001-03	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:08:01	60.573.804/0001-01	R$ 12,5000

(lances com * foram excluídos)

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2139

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:10:31	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:13:04	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:25:27	60.573.804/0001-01	R$ 11,8800
13/03/2026 às 09:30:02	58.773.210/0001-00	R$ 10,9000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:50	O lance no valor de R$ 6,2000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:53	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 1 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:25:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:03 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:30:04	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11,8800 e R$ 10,9000.
Sistema	13/03/2026 às 09:30:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:40:22	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:04:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:39 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:06:48	Sr. licitante, avisei no chat geral que era pra mandar a proposta consolidada
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:06:56	ou seja, com todos os itens.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:26:46	Sr. licitante.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:27:00	O Sr. está online?
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:27:09	Aguardarei 3 minutos a resposta.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:28:18	bom dia
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:29:17	bom dia ! sim

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2140

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:31:18	O senhor não leu as mensagens no chat geral?
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:31:52	bem rápido
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:32:27	Ok.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:16:00	tinha manda do a documentação zipada e acredito que não carregou a proposta que era a consolidada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:23:32	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:47:31	Boa tarde
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:47:35	Estamos alaborando
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:55:40	Sr. Pregoeiro, observamos que fomos desclassificados nos outros itens por ter ofertado a Marca Cristal Sul e a alegação foi de que não é água mineral.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:55:51	As outras marcas também foram Cristal Sul.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:56:00	Digo, os outros itens
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:56:23	Questionamento: qual a base para a afirmação que Cristal Sul não é água mineral?
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:03:17	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:04:22	Sr. licitante, não tenho conhecimento técnico, mas vou passar seu questionamento para a unidade responsável.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:04:26	Um momento.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:09:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:09:38 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:13:38	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:17:30	BOA TARDE, podemos enviar um único arquivo contemplando os 03 itens de convocação mantendo as características prevista no edital e seus anexos?
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:19:09	Sim. Mas, repita a proposta em todos os itens. Quanto a habilitação, pode ser enviada apenas neste item 1.
Pelo participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:23:54	ok. agradecemos os esclarecimentos, vamos enviar o mais rápido possível

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2141

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 16:14:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:39 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 10:31:09	Bom dia.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 10:31:42	Aguardarei a resposta, no máximo, 3 minutos!
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 10:45:09	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 12:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema	16/03/2026 às 14:12:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 15,0000 e R$ 16,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:17:14 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:17:15	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:17:15	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 17,9900, R$ 18,2000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:22:15 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:22:16	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:22:16	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,9500 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:27:16 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:27:17	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:27:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:32:17 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:32:18	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:32:18	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 14:33:08	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 16:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema	17/03/2026 às 08:38:43	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 16,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:43:43 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2142

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O item 1 teve empate real para o valor: R$ 16,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 08:44:11	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 10:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 10:48:25	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 12:49:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 14:02:08	Sr. Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 16:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 16:04:12	Sr. Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 18:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	18/03/2026 às 10:12:36	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	18/03/2026 às 10:42:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:46 de 18/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:16:42	O item 1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 1 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:07	Item aberto para lances.
13/03/2026 às 09:05:53	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:25:03	Item com etapa aberta encerrada.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2143

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:25:03	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000.
13/03/2026 às 09:30:04	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 09:30:04	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:40:22	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:04:39	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:16:27	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,9000. Motivo: Não enviou os documentos de habilitação, nem tampouco os documentos constantes do item 8.3.1 do Edital. .
13/03/2026 às 14:23:32	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:09:38	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,8800. Motivo: O produto Cristal Sul não é água mineral..
13/03/2026 às 15:13:38	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 16:14:39	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:45:09	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:04:26	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,0000. Motivo: Não enviou os laudos solicitados, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
16/03/2026 às 14:12:14	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/03/2026 às 14:17:15	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 17,9900, R$ 18,2000 e R$ 19,0000.
16/03/2026 às 14:22:16	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,9500 e R$ 20,0000.
16/03/2026 às 14:27:17	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 22,0000.
16/03/2026 às 14:32:18	Item com etapa fechada encerrada.
16/03/2026 às 14:32:18	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 14:33:08	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:31:19	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não enviou a proposta, nem a documentação de habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
17/03/2026 às 08:38:43	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
17/03/2026 às 08:38:43	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 16,0000.
17/03/2026 às 08:43:44	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/03/2026 às 08:43:44	Item encerrado para lances.
17/03/2026 às 08:44:11	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2144

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 10:48:25	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 13:07:55	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: Não enviou a documentação solicitada, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
17/03/2026 às 14:02:08	Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 16:03:42	Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
17/03/2026 às 16:04:12	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
18/03/2026 às 10:11:52	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 17,9900. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
18/03/2026 às 10:12:36	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
18/03/2026 às 10:42:46	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:06:55	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 18,2000. Motivo: A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido..
26/03/2026 às 14:19:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2145

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2146

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2147

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2148

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2149

Item 2 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3100	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 62.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,8000 (unitário) R$ 61.380,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,8000 (unitário) R$ 61.380,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3100

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 20.119,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 20.119,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3100

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3100

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 49.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 55.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 12,8000 (unitário) R$ 39.680,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 61.969,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 65.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2151

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,9900 (unitário) R$ 55.769,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhenses/AGUAS MINERAIS LE Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 61.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: san sebastian Modelo/versão: Água Mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 68.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 68.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 58.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 58.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2152

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 58.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 58.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,8000 (unitário) R$ 42.780,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,8000 (unitário) R$ 45.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:06:51	23.262.384/0001-16	R$ 17,9900
13/03/2026 às 09:06:59	18.503.525/0001-05	R$ 20,0000
13/03/2026 às 09:07:03	58.773.210/0001-00	R$ 13,8000
13/03/2026 às 09:08:43	60.573.804/0001-01	R$ 13,9000
13/03/2026 às 09:10:36	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:12:56	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:25:11	60.573.804/0001-01	R$ 12,8000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2153

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:06:10	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:24:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:35 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,8000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:29:36	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12,8000.
Sistema	13/03/2026 às 09:29:36	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 09:40:40	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 10:07:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:21 de 13/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:23:46	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:54:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:49 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 15:16:35	Boa tarde..
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 10:45:24	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 12:46:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 14:12:48	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 16:13:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema	17/03/2026 às 08:44:44	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 16,0000, R$ 17,9900 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:49:44 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 08:49:45	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 08:49:45	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,8000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:45 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 08:54:46	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 08:54:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:46 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 08:59:47	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2154

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 08:59:47	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 09:04:12	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 11:05:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:00 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 11:19:22	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, além dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 13:20:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 14:03:06	Sr. Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 16:04:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16.
Sistema	17/03/2026 às 16:13:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 19,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:18:08 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 16:18:09	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 16:18:09	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/03/2026 às 16:18:09	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	17/03/2026 às 16:29:10	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	17/03/2026 às 18:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	18/03/2026 às 10:13:39	Sr. Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	18/03/2026 às 12:14:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:00 de 18/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74.
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	19/03/2026 às 08:34:49	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2155

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	19/03/2026 às 10:35:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 19/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80.
Sistema	19/03/2026 às 10:39:30	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 20,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:44:30 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O item 2 está encerrado.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O item 2 teve empate real para o valor: R$ 20,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 10:48:38	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 11:11:03	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:03 de 19/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 11:47:55	VENHO SOLICITAR DESISTENCIA DO LOTE 2, DEVIDO AO ALTO CUSTO DE COMPRAS NO POLO DE BALSAS, PEDIMOS DESCULPAS.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 11:48:35	ENVIEI NO EMAIL O PEDIDO DE DESISTENCIA NO EMAIL esclarecimentos@mpma.mp.br.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	20/03/2026 às 10:03:12	Bom dia.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	20/03/2026 às 10:03:16	Pedido indeferido.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	20/03/2026 às 10:03:44	Sua conduta se amolda a "não manter a proposta", sujeitando-se às sanções previstas no edital.
Sistema	26/03/2026 às 14:07:17	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	26/03/2026 às 14:07:17	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	26/03/2026 às 14:07:17	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 38.657.319/0001-67.
Sistema	26/03/2026 às 14:16:54	O item 2 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 2 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 2

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2156

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:07	Item aberto para lances.
13/03/2026 às 09:06:10	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:24:35	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:24:35	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,8000 e R$ 15,0000.
13/03/2026 às 09:29:36	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 09:29:36	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:40:40	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:21	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:19:53	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,8000. Motivo: ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos. .
13/03/2026 às 14:23:46	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 14:54:49	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:45:24	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:05:08	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,8000. Motivo: Não enviou os laudos solicitados, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
16/03/2026 às 14:12:48	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:31:44	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não enviou a proposta, nem a documentação de habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
17/03/2026 às 08:44:44	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
17/03/2026 às 08:49:45	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,8000 e R$ 20,0000.
17/03/2026 às 08:54:46	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 22,0000.
17/03/2026 às 08:59:47	Item com etapa fechada encerrada.
17/03/2026 às 08:59:47	Item encerrado para lances.
17/03/2026 às 09:04:12	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 11:19:22	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, além dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
17/03/2026 às 13:22:50	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados, sujeitando-se às sanções previstas no edital..

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2157

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 14:03:06	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 16:04:59	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 17,9900. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
17/03/2026 às 16:13:08	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
17/03/2026 às 16:13:08	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 19,0000.
17/03/2026 às 16:18:09	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/03/2026 às 16:18:09	Item encerrado para lances.
17/03/2026 às 16:29:10	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
18/03/2026 às 10:13:24	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital. .
18/03/2026 às 10:13:39	Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
19/03/2026 às 08:34:17	Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital. .
19/03/2026 às 08:34:49	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
19/03/2026 às 10:38:14	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,8000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital. .
19/03/2026 às 10:39:30	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
19/03/2026 às 10:39:30	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 20,0000.
19/03/2026 às 10:44:31	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
19/03/2026 às 10:44:31	Item encerrado para lances.
19/03/2026 às 10:48:38	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
19/03/2026 às 11:11:03	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:07:17	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 20,0000. Motivo: A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido..
26/03/2026 às 14:19:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2158

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2159

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2160

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2161

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2162

Item 3 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3900	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 78.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,8500 (unitário) R$ 77.415,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,8500 (unitário) / R$ 77.415,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3900

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 25.311,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) / R$ 25.311,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3900

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 78.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3900

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2163

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 62.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 12,8000 (unitário) R$ 49.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 77.961,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,6000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 81.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2164

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,8000 (unitário) R$ 69.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0100 (unitário) R$ 58.539,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 77.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: san sebstian Modelo/versão: Água Mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 85.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 85.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 74.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 74.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2165

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 50.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 18,5000 (unitário) R$ 72.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:07:25	18.503.525/0001-05	R$ 19,0000
13/03/2026 às 09:07:35	23.262.384/0001-16	R$ 17,8000
13/03/2026 às 09:08:50	58.773.210/0001-00	R$ 16,8000
13/03/2026 às 09:09:07	60.573.804/0001-01	R$ 16,9000
13/03/2026 às 09:10:40	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:10:50	58.773.210/0001-00	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:12:01	18.503.525/0001-05	R$ 15,6000
13/03/2026 às 09:13:39	60.573.804/0001-01	R$ 15,5000
13/03/2026 às 09:14:11	15.226.751/0001-06	R$ 15,0100
13/03/2026 às 09:18:00	60.573.804/0001-01	R$ 14,5000
13/03/2026 às 09:20:05	58.773.210/0001-00	R$ 13,0000
13/03/2026 às 09:20:25	60.573.804/0001-01	R$ 13,2000

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2166

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:25:40	60.573.804/0001-01	R$ 12,8000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:14	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 3 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:25:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:13 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,0000 e R$ 16,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:30:14	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12,8000.
Sistema	13/03/2026 às 09:30:14	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 09:40:54	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 10:07:30	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:30 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:23:57	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 15:01:10	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:10 de 13/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 10:45:38	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 12:46:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 14:13:21	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 16:14:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 08:40:57	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 09:31:57	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:57 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2167

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:17:03	O item 3 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 3 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:07	Item aberto para lances.
13/03/2026 às 09:06:14	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:25:13	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:25:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,0000 e R$ 16,0000.
13/03/2026 às 09:30:14	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 09:30:14	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:40:54	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:30	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:20:04	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,8000. Motivo: ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos. .
13/03/2026 às 14:23:57	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:01:10	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:45:38	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:05:25	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,0000. Motivo: Não enviou os laudos solicitados, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
16/03/2026 às 14:13:21	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:32:05	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0100. Motivo: Não enviou a proposta, nem a documentação de habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
17/03/2026 às 08:40:57	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 09:31:57	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:07:29	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,6000. Motivo: A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido..
26/03/2026 às 14:19:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2168

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2169

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2170

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2171

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2172

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2173

Item 4 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	2350	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 47.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,8500 (unitário) R$ 46.647,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,8500 (unitário) R$ 46.647,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 15.251,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 15.251,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2174

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 37.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AREIA BRANCAAREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 11,8000 (unitário) R$ 27.730,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 46.976,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGUA 20 LITROS Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,6000 (unitário) R$ 36.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,8200 (unitário) R$ 41.877,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0100 (unitário) R$ 35.273,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 46.765,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,4000 (unitário) R$ 38.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: san sebastian Modelo/versão: agua mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,4000 (unitário) R$ 31.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIENA Modelo/versão: VIENA Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 44.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 51.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 51.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2176

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 44.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 44.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 30.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 18,5000 (unitário) R$ 43.475,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:07:32	18.503.525/0001-05	R$ 19,0000
13/03/2026 às 09:07:55	23.262.384/0001-16	R$ 17,8200
13/03/2026 às 09:09:05	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:09:16	58.773.210/0001-00	R$ 16,5000
13/03/2026 às 09:09:33	60.573.804/0001-01	R$ 16,6000
13/03/2026 às 09:10:52	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2177

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:10:57	58.773.210/0001-00	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:11:02	19.251.134/0001-03	R$ 16,4000
13/03/2026 às 09:12:22	18.503.525/0001-05	R$ 15,6000
13/03/2026 às 09:14:11	60.573.804/0001-01	R$ 15,5000
13/03/2026 às 09:14:27	15.226.751/0001-06	R$ 15,0100
13/03/2026 às 09:18:55	60.573.804/0001-01	R$ 14,5000
13/03/2026 às 09:19:57	56.000.742/0001-71	R$ 15,2000
13/03/2026 às 09:20:04	58.773.210/0001-00	R$ 13,0000
13/03/2026 às 09:20:10	56.000.742/0001-71	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:20:20	60.573.804/0001-01	R$ 13,2000
13/03/2026 às 09:21:46	60.573.804/0001-01	R$ 11,8000
13/03/2026 às 09:26:14	56.000.742/0001-71	R$ 13,4000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:16	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 4 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	13/03/2026 às 09:21:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:17 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,0000 e R$ 15,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:26:18	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,4000 e R$ 11,8000.
Sistema	13/03/2026 às 09:26:18	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 09:41:09	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 10:07:39	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:39 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:24:10	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 15:02:56	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:56 de 13/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 15:03:49	proposta enviada

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2178

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 10:45:51	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 12:46:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:13:42	Sr. Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:50:38	Prezado(a) Pregoeiro(a), enviei a documentação complementar solicitada no item 8.15.4 quando foi solicitado no item 11 deste pregão. Preciso anexar novamente ou a do item 11 servirá para este item?
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:53:35	Boa tarde.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:53:59	Se o senhor já mandou a habilitação em outro item, não há necessidade de envio aqui.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:54:18	Mas, a proposta de preços, e seus anexos, o senhor deve enviar aqui.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:56:04	O senhor verificou que lhe convoquei para apresentar os outros documentos que são anexos à proposta no item 11?
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:56:11	Os laudos e outros arquivos.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:56:29	Sugiro que o senhor leia o chat do item 11.
Pelo participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 16:06:27	Verifiquei sim. Estou anexando conforme solicitado
Pelo participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 16:09:27	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:27 de 16/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:10	O item 4 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 4 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:07	Item aberto para lances.
13/03/2026 às 09:06:16	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:21:17	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:21:17	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,0000 e R$ 15,6000.
13/03/2026 às 09:26:18	Item com etapa fechada encerrada.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2179

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:26:18	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:41:09	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:39	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:20:14	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,8000. Motivo: ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos. .
13/03/2026 às 14:24:10	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:02:56	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:45:51	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:05:38	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,0000. Motivo: Não enviou os laudos solicitados, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
16/03/2026 às 14:13:42	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 16:09:27	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:09:14	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,4000. Motivo: A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos..
26/03/2026 às 14:19:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2180

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2181

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2182

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2183

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2184

Item 5 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3150	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 63.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,8000 (unitário) R$ 62.370,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,8000 (unitário) / R$ 62.370,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3150

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 20.443,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) / R$ 20.443,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3150

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 63.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 3150

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2185

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 10,8900 (unitário) R$ 34.303,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 11,9900 (unitário) R$ 37.768,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,6000 (unitário) R$ 49.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 66.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2186

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,9900 (unitário) R$ 56.668,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 62.685,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: san sebastian Modelo/versão: agua mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 69.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 69.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 59.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 59.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2187

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,2000 (unitário) R$ 28.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão de 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 45.675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:07:51	18.503.525/0001-05	R$ 15,6000
13/03/2026 às 09:08:39	23.262.384/0001-16	R$ 17,9900
13/03/2026 às 09:08:48	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:09:41	58.773.210/0001-00	R$ 10,5000
13/03/2026 às 09:10:57	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:12:25	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:20:58	60.573.804/0001-01	R$ 11,0000
13/03/2026 às 09:30:30	60.573.804/0001-01	R$ 10,8900
13/03/2026 às 09:35:00	58.773.210/0001-00	R$ 9,2000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2188

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:18	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 5 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:30:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:35:01 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,5000 e R$ 16,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:35:02	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,2000 e R$ 10,8900.
Sistema	13/03/2026 às 09:35:02	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:41:22	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:07:25	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:25 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:08:07	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:24:25	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:03:26	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:10:25	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:10:25 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 15:14:07	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 17:15:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:00 de 13/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	16/03/2026 às 10:27:46	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	16/03/2026 às 11:00:24	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:24 de 16/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:18	O item 5 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 5 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:07	Item aberto para lances.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2189

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:06:18	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:30:01	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,5000 e R$ 16,0000.
13/03/2026 às 09:35:02	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 09:35:02	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:41:22	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:25	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:17:08	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 9,2000. Motivo: Não enviou os documentos de habilitação, nem tampouco os documentos constantes do item 8.3.1 do Edital. .
13/03/2026 às 14:24:25	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:10:25	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,8900. Motivo: O produto Cristal Sul não é água mineral..
13/03/2026 às 15:14:07	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 10:27:34	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem tampouco a habilitação..
16/03/2026 às 10:27:46	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 11:00:24	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:07:46	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,6000. Motivo: A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido..
26/03/2026 às 14:19:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2190

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2191

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2192

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2193

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2194

Item 6 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	4350	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 87.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,9000 (unitário) R$ 86.565,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) / R$ 86.565,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4350

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 28.231,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) / R$ 28.231,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4350

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 87.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4350

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2195

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 69.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: AREIA BRANCA
Modelo/versão: AREIA BRANCA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 78.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS'AGUA 20 LTS
Modelo/versão: AGUA 20 LTS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 13,8000 (unitário) R$ 60.030,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CRISTAL SUL
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 86.956,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: AGUA 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,5000 (unitário) R$ 84.825,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 91.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2196

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 65.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN
Modelo/versão: Garrafão 20l/2026
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 86.565,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: sao sebastian
Modelo/versão: agua mineral
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 95.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 95.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 82.650,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: boa viagem
Modelo/versão: garrafão 20 litros
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 82.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SSB
Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2197

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,8000 (unitário) R$ 77.430,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 estrela
Modelo/versão: 5estrela
Valor proposta: R$ 17,8000 (unitário) R$ 77.430,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,6000 (unitário) R$ 59.160,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ilha bela
Modelo/versão: garrafão de 20 litros retornável
Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 63.075,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:08:03	18.503.525/0001-05	R$ 19,5000
13/03/2026 às 09:08:39	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:09:51	60.573.804/0001-01	R$ 14,6000
13/03/2026 às 09:11:04	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:12:17	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:25:59	60.573.804/0001-01	R$ 13,8000
13/03/2026 às 09:29:28	58.773.210/0001-00	R$ 13,6000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:21	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 6 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:24:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:33 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,5000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:29:34	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,8000 e R$ 13,6000.
Sistema	13/03/2026 às 09:29:34	O item 6 está encerrado.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2198

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:41:35	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:09:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:01 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:09:14	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:24:38	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:03:51	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:10:32	O item 6 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:10:32 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 15:14:24	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 17:15:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:00 de 13/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema	16/03/2026 às 10:37:27	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 16,0000, R$ 17,8000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:27 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 10:42:28	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 10:42:28	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,5000, R$ 19,9000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:47:28 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 10:47:29	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 10:47:29	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:52:29 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 10:52:30	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 10:52:30	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	16/03/2026 às 10:54:34	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	16/03/2026 às 12:55:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:00 de 16/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	16/03/2026 às 14:14:34	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	16/03/2026 às 16:15:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2199

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	17/03/2026 às 08:41:33	Sr. Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	17/03/2026 às 10:42:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 10:45:55	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 11:04:32	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:32 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:27	O item 6 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 6 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:07	Item aberto para lances.
13/03/2026 às 09:06:21	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:24:33	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:24:33	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,5000 e R$ 15,0000.
13/03/2026 às 09:29:34	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 09:29:34	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:41:35	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:09:01	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:17:18	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,6000. Motivo: Não enviou os documentos de habilitação, nem tampouco os documentos constantes do item 8.3.1 do Edital. .
13/03/2026 às 14:24:38	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:10:32	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,8000. Motivo: O produto Cristal Sul não é água mineral..
13/03/2026 às 15:14:24	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 10:28:11	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada e nem tampouco a habilitação..
16/03/2026 às 10:37:27	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/03/2026 às 10:42:28	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,5000, R$ 19,9000 e R$ 20,0000.
16/03/2026 às 10:47:29	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 22,0000.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2200

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 10:52:30	Item com etapa fechada encerrada.
16/03/2026 às 10:52:30	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 10:54:34	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 14:07:50	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: Não enviou os documentos de habilitação..
16/03/2026 às 14:14:34	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:36:42	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 17,8000. Motivo: Não enviou a proposta, nem a documentação de habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
17/03/2026 às 08:41:33	Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 10:45:33	Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada, nem tampouco os documentos de habilitação, sujeitando-se às sanções do edital..
17/03/2026 às 10:45:55	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
17/03/2026 às 11:04:32	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:07:56	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,5000. Motivo: A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido..
26/03/2026 às 14:19:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2201

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2202

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2203

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2204

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2205

Item 7 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	5750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 115.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,9000 (unitário) R$ 114.425,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 114.425,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 37.317,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 37.317,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2206

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 92.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 103.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 11,8800 (unitário) R$ 68.310,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 114.942,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,9000 (unitário) R$ 97.175,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 120.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2207

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 86.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN
Modelo/versão: Garrafão 20/2026
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 114.425,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 17,0000 (unitário) R$ 97.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: sao sebastian
Modelo/versão: agua mineral
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 74.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Mar doce ou Similar
Modelo/versão: Garrafão 20L
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 74.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 126.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 126.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 109.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: boa viagem
Modelo/versão: garrafão 20 litros
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 109.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2208

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,9000 (unitário) R$ 102.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estreal Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 17,9000 (unitário) R$ 102.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 62.675,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 83.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:08:15	18.503.525/0001-05	R$ 16,9000
13/03/2026 às 09:08:30	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:09:00	19.251.134/0001-03	R$ 17,0000
13/03/2026 às 09:09:53	58.773.210/0001-00	R$ 12,0000
13/03/2026 às 09:10:17	60.573.804/0001-01	R$ 12,9000
13/03/2026 às 09:11:07	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:12:11	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:26:26	60.573.804/0001-01	R$ 11,8800
13/03/2026 às 09:30:58	58.773.210/0001-00	R$ 10,9000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2209

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:23	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 7 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:26:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:02 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:31:03	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,9000 e R$ 11,8800.
Sistema	13/03/2026 às 09:31:03	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:41:47	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:09:37	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:37 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:10:02	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:24:58	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:04:00	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:10:39	O item 7 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:10:39 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:14:46	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 16:15:13	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:13 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 10:46:34	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 12:47:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:47:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema	16/03/2026 às 14:33:33	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 15,0000, R$ 16,0000 e R$ 16,9000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:38:33 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:38:34	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:38:34	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 17,0000, R$ 17,9000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:43:34 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:43:35	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2210

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 14:43:35	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,9000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:48:35 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:48:36	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:48:36	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:53:36 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:53:37	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:53:37	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 14:57:26	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 16:58:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 08:41:53	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 10:10:46	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:46 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 10:48:57	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 12:49:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 14:03:55	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 14:24:14	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:14 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:36	O item 7 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 7 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:07	Item aberto para lances.
13/03/2026 às 09:06:23	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:26:02	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:26:02	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000.
13/03/2026 às 09:31:03	Item com etapa fechada encerrada.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2211

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:31:03	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:41:47	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:09:37	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:17:30	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,9000. Motivo: Não enviou os documentos de habilitação, nem tampouco os documentos constantes do item 8.3.1 do Edital. .
13/03/2026 às 14:24:58	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:10:39	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,8800. Motivo: O produto Cristal Sul não é água mineral..
13/03/2026 às 15:14:46	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 16:15:14	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:46:34	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:08:28	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,0000. Motivo: Não enviou os laudos solicitados, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
16/03/2026 às 14:33:33	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/03/2026 às 14:38:34	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 17,0000, R$ 17,9000 e R$ 19,0000.
16/03/2026 às 14:43:35	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,9000 e R$ 20,0000.
16/03/2026 às 14:48:36	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 22,0000.
16/03/2026 às 14:53:37	Item com etapa fechada encerrada.
16/03/2026 às 14:53:37	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 14:57:26	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:36:54	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não enviou a proposta, nem a documentação de habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
17/03/2026 às 08:41:53	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 10:10:46	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 finalizou o envio de anexo.
17/03/2026 às 10:48:57	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 13:08:41	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: Não enviou a documentação solicitada, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
17/03/2026 às 14:03:55	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2212

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 14:24:14	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:08:06	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,9000. Motivo: A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido..
26/03/2026 às 14:19:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2213

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2214

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2215

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2216

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2217

Item 8 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 75.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,8500 (unitário) R$ 74.437,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,8500 (unitário) R$ 74.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 24.337,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 24.337,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2218

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTRS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 13,8000 (unitário) R$ 51.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 74.962,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 56.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 78.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2219

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 56.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN
Modelo/versão: Garrafão 20l/2026
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 74.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: manancial
Modelo/versão: agua mineral
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 82.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 82.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 71.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: boa viagem
Modelo/versão: garrafão 20 litros
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 71.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SSB
Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2220

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 70.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 70.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,5000 (unitário) R$ 50.625,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 54.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:08:20	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:08:31	18.503.525/0001-05	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:09:14	19.251.134/0001-03	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:10:44	60.573.804/0001-01	R$ 14,8000
13/03/2026 às 09:11:10	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:12:03	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:26:56	60.573.804/0001-01	R$ 13,8000
13/03/2026 às 09:31:17	58.773.210/0001-00	R$ 13,5000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:08	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:26	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 8 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:26:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:20 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,5000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:31:21	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,5000 e R$ 13,8000.
Sistema	13/03/2026 às 09:31:21	O item 8 está encerrado.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2221

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:41:58	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:10:30	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:30 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:10:36	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:25:11	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:04:12	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:10:46	O item 8 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:10:46 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	13/03/2026 às 15:42:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 8. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 15,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:47:16 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 8 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O item 8 está encerrado.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 8. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 8. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 8. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O item 8 teve empate real para o valor: R$ 15,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	13/03/2026 às 15:48:28	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	13/03/2026 às 16:31:00	ok
Pelo participante 18.503.525/0001-05	13/03/2026 às 16:47:53	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:53 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:47	O item 8 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 8 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:08	Item aberto para lances.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2222

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:06:26	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:26:20	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:26:20	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,5000 e R$ 15,0000.
13/03/2026 às 09:31:21	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 09:31:21	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:41:58	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:10:30	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:17:39	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,5000. Motivo: Não enviou os documentos de habilitação, nem tampouco os documentos constantes do item 8.3.1 do Edital. .
13/03/2026 às 14:25:11	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:10:46	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,8000. Motivo: O produto Cristal Sul não é água mineral..
13/03/2026 às 15:42:16	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
13/03/2026 às 15:42:16	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 15,0000.
13/03/2026 às 15:47:17	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
13/03/2026 às 15:47:17	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 15:48:28	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 16:47:53	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:08:17	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido..
26/03/2026 às 14:19:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2223

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2224

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2225

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2226

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2227

Item 9 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	6150	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 123.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,9000 (unitário) R$ 122.385,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) / R$ 122.385,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6150

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 39.913,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) / R$ 39.913,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6150

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 123.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6150

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2228

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 98.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 110.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 11,5000 (unitário) R$ 70.725,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 122.938,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,5000 (unitário) R$ 119.925,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 129.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2229

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,9900 (unitário) R$ 110.638,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhense Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 92.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 122.385,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 98.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: san sebastian Modelo/versão: agua mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 79.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mar doce ou Similar Modelo/versão: Garrafão 20l Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 79.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 135.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 135.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2230

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 116.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 116.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,8000 (unitário) R$ 115.620,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 esrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,8000 (unitário) R$ 115.620,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 67.035,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornavel Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 89.175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:08:12	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:09:25	23.262.384/0001-16	R$ 17,9900
13/03/2026 às 09:09:30	19.251.134/0001-03	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:09:45	18.503.525/0001-05	R$ 19,5000
13/03/2026 às 09:10:05	58.773.210/0001-00	R$ 12,0000
13/03/2026 às 09:11:13	60.573.804/0001-01	R$ 12,5000

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2231

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:11:13	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:11:58	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:28:03	60.573.804/0001-01	R$ 11,5000
13/03/2026 às 09:32:47	58.773.210/0001-00	R$ 10,9000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:08	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:08	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:51	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 9 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	13/03/2026 às 09:27:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:32:51 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:32:52	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,9000 e R$ 11,5000.
Sistema	13/03/2026 às 09:32:52	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:42:11	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:10:59	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:59 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:11:04	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:25:24	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:04:46	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:10:59	O item 9 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:10:59 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:15:06	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 16:15:47	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:47 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 10:47:39	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2232

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 12:48:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema	16/03/2026 às 14:57:51	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 15,0000 e R$ 16,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:02:51 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 15:02:52	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 15:02:52	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 17,9900, R$ 18,8000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:07:52 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 15:07:53	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 15:07:53	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,5000, R$ 19,9000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:12:53 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 15:12:54	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 15:12:54	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:17:54 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 15:17:55	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 15:17:55	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 15:18:32	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 17:19:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema	17/03/2026 às 09:04:56	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 9. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 16,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:09:56 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 9 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O item 9 está encerrado.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O item 9 teve empate real para o valor: R$ 16,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 09:10:45	Sr. Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 11:10:57	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:57 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03.
Pelo participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 11:12:25	peço que mim de

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2233

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 11:12:28	mas tempo
Sistema para o participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 11:17:48	Conforme avisado no início da sessão, não prorrogamos prazo.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 11:22:08	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta de preços reformulada, acompanhada dos seus anexos, conforme estabelece o item 8 do edital, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 13:23:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:23:00 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 14:05:27	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos os anexos que compõem a proposta, conforme item 8, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 15:48:13	Boa tarde, senhor Pregoeiro. Venho, por meio desta, solicitar a prorrogação do prazo para a juntada dos documentos referentes aos itens 9 e 10, conforme solicitado no processo.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:02:41	Boa tarde.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:02:42	Não prorrogamos prazos.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:06:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 16:10:40	Sr. Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 18:11:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:11:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	18/03/2026 às 10:15:13	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	18/03/2026 às 12:16:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:00 de 18/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	19/03/2026 às 08:35:32	Sr. Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:36:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	19/03/2026 às 10:36:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:00 de 19/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2234

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 10:39:21	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 10:51:22	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:22 de 19/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:54	O item 9 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 9 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:08	Item aberto para lances.
13/03/2026 às 09:06:51	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:27:51	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:27:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000.
13/03/2026 às 09:32:52	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 09:32:52	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:42:11	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:10:59	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:17:48	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,9000. Motivo: Não enviou os documentos de habilitação, nem tampouco os documentos constantes do item 8.3.1 do Edital. .
13/03/2026 às 14:25:24	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:10:59	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,5000. Motivo: O produto Cristal Sul não é água mineral..
13/03/2026 às 15:15:06	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 16:15:47	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:47:39	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:08:52	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,0000. Motivo: Não enviou os laudos solicitados, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
16/03/2026 às 14:57:51	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/03/2026 às 15:02:52	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 17,9900, R$ 18,8000 e R$ 19,0000.
16/03/2026 às 15:07:53	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,5000, R$ 19,9000 e R$ 20,0000.
16/03/2026 às 15:12:54	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 22,0000.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2235

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 15:17:55	Item com etapa fechada encerrada.
16/03/2026 às 15:17:55	Item encerrado para lances.
16/03/2026 às 15:18:32	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:37:12	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não enviou a proposta, nem a documentação de habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
17/03/2026 às 09:04:56	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
17/03/2026 às 09:04:56	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 16,0000.
17/03/2026 às 09:09:57	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/03/2026 às 09:09:57	Item encerrado para lances.
17/03/2026 às 09:10:45	Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 11:10:57	Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03 finalizou o envio de anexo.
17/03/2026 às 11:20:47	Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: Não enviou a proposta de preços, sujeitando-se às sanções editalícias..
17/03/2026 às 11:22:08	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta de preços reformulada, acompanhada dos seus anexos, conforme estabelece o item 8 do edital, sob pena de desclassificação..
17/03/2026 às 14:05:27	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos os anexos que compõem a proposta, conforme item 8, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 16:08:34	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
17/03/2026 às 16:10:40	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
18/03/2026 às 10:14:58	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 17,9900. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital. .
18/03/2026 às 10:15:13	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
19/03/2026 às 08:35:16	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 18,8000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital. .
19/03/2026 às 08:35:32	Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:36:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
19/03/2026 às 10:38:56	Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,0000. Motivo: Não enviou a proposta e habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no edital. .
19/03/2026 às 10:39:21	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2236

Data/Hora	Descrição
19/03/2026 às 10:51:22	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:08:35	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,5000. Motivo: A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido..
26/03/2026 às 14:19:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2237

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2238

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2239

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2240

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2241

Item 10 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 45.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,7500 (unitário) R$ 44.437,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	mp				
Modelo/versão:	lencois maranheses				
Valor proposta:	R$ 19,7500 (unitário) R$ 44.437,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2250

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 14.602,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Vilagua				
Modelo/versão:	20L				
Valor proposta:	R$ 6,4900 (unitário) R$ 14.602,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2250

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Água Mineral Natural				
Modelo/versão:	Água Mineral Natural				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2250

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2242

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 12,8000 (unitário) R$ 28.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 44.977,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,2000 (unitário) R$ 40.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2243

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 33.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN
Modelo/versão: garrafão 20l/2026
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 44.775,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: san sebatian
Modelo/versão: agua mineral
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 42.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: boa viagem
Modelo/versão: garrafão 20 litros
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 42.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SSB
Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2244

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,8000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,8000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,9000 (unitário) R$ 29.025,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:07:53	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:10:04	18.503.525/0001-05	R$ 18,2000
13/03/2026 às 09:11:18	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:11:31	60.573.804/0001-01	R$ 14,5000
13/03/2026 às 09:11:51	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:30:02	60.573.804/0001-01	R$ 12,8000
13/03/2026 às 09:34:08	58.773.210/0001-00	R$ 12,9000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:08	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:08	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:55	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 10 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	13/03/2026 às 09:29:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:34:12 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,0000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:34:13	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12,8000 e R$ 12,9000.
Sistema	13/03/2026 às 09:34:13	O item 10 está encerrado.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2245

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 09:42:24	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 10:07:49	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:49 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:25:36	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 15:05:06	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:06 de 13/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 10:47:57	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 12:48:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 14:15:25	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 16:16:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema	17/03/2026 às 09:11:12	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 16,0000, R$ 18,2000 e R$ 18,8000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:16:12 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 09:16:13	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 09:16:13	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000, R$ 19,7500 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:13 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 09:21:14	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 09:21:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:14 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 09:26:15	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 09:26:15	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 09:27:44	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 11:28:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 14:06:24	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos os anexos que compõem a proposta, conforme item 8, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2246

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 15:48:42	Boa tarde, senhor Pregoeiro. Venho, por meio desta, solicitar a prorrogação do prazo para a juntada dos documentos referentes aos itens 9 e 10, conforme solicitado no processo.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:02:22	Boa tarde.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:02:27	Não prorrogamos prazos.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:07:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 16:12:46	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 16:36:35	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:35 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:18:03	O item 10 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 10 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:08	Item aberto para lances.
13/03/2026 às 09:06:55	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:29:12	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:29:12	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,0000 e R$ 15,0000.
13/03/2026 às 09:34:13	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 09:34:13	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:42:24	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:49	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:20:34	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,8000. Motivo: ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos. .
13/03/2026 às 14:25:36	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:05:06	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2247

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 10:47:57	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:09:05	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,9000. Motivo: Não enviou os laudos solicitados, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
16/03/2026 às 14:15:25	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:37:27	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não enviou a proposta, nem a documentação de habilitação, sujeitando-se às sanções previstas no Edital..
17/03/2026 às 09:11:12	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
17/03/2026 às 09:16:13	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,0000, R$ 19,7500 e R$ 20,0000.
17/03/2026 às 09:21:14	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 22,0000.
17/03/2026 às 09:26:15	Item com etapa fechada encerrada.
17/03/2026 às 09:26:15	Item encerrado para lances.
17/03/2026 às 09:27:44	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 14:06:24	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos os anexos que compõem a proposta, conforme item 8, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 16:11:23	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: Não enviou a documentação solicitada, sujeitando-se às sanções previstas no edital..
17/03/2026 às 16:12:46	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 16:36:35	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:08:47	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 18,2000. Motivo: A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido..
26/03/2026 às 14:19:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2248

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2249

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2250

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2251

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2252

Item 11 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	1750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 35.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 19,9900 (unitário) R$ 34.982,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: 20l
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) / R$ 34.982,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,7500 (unitário) R$ 34.562,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,7500 (unitário) / R$ 34.562,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 11.357,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) / R$ 11.357,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2253

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS
Modelo/versão: AGUA 20 LTS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 13,8000 (unitário) R$ 24.150,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CRISTAL SUL
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 34.982,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: AGUA 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,9000 (unitário) R$ 29.575,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 36.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2254

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 18,8800 (unitário) R$ 33.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: REGINA Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 34.825,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: san sebastian Modelo/versão: agua mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIENA Modelo/versão: VIENA Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 33.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2255

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,5000 (unitário) R$ 34.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafao 20 litros Valor proposta: R$ 19,5000 (unitário) R$ 34.125,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 33.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 33.075,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,6000 (unitário) R$ 23.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 25.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:07:13	15.226.751/0001-06	R$ 18,8900
13/03/2026 às 09:10:11	23.262.384/0001-16	R$ 18,8800
13/03/2026 às 09:10:12	19.251.134/0001-03	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:10:22	18.503.525/0001-05	R$ 16,9000
13/03/2026 às 09:11:44	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:11:52	60.573.804/0001-01	R$ 15,0000

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2256

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:20:03	56.000.742/0001-71	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:26:12	60.573.804/0001-01	R$ 13,8000
13/03/2026 às 09:28:39	58.773.210/0001-00	R$ 13,6000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:08	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:08	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:57	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 11 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:23:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:44 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,5000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:28:45	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,6000 e R$ 13,8000.
Sistema	13/03/2026 às 09:28:45	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:42:37	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:11:37	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:37 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:11:42	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:25:51	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:05:13	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:07:54	Então ela não é água mineral, mesmo??
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:08:22	Não.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:08:46	Observando aqui ela é água adiconada de sais, desta forma a classificação é diferente.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:08:50	Vcs estão corretos
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:08:55	O item 11 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:08:55 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2257

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 15:15:39	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 16,0000 e R$ 16,9000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:20:39 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:20:40	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:20:40	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 18,8800, R$ 18,9000 e R$ 19,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:25:40 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:25:41	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:25:41	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,7500, R$ 19,9900 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:30:41 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:30:42	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:30:42	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:35:42 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:35:43	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:35:43	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 11. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 16,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:40:43 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 11 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O item 11 está encerrado.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O item 11 teve empate real para o valor: R$ 16,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 15:43:12	Desconsidere a desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 15:43:41	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 15:44:03	Desclassifiquei sua proposta por engano.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 17:44:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:44:00 de 13/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 10:30:06	Sr. Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 12:31:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 16/03/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2258

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:11:32	Sr. Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 16:08:56	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:56 de 16/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71.
Pelo participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 16:11:27	Anexos enviados. Reiteramos que estamos à disposição!
Sistema	26/03/2026 às 14:18:10	O item 11 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:49	A fase de recurso do item 11 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:08	Item aberto para lances.
13/03/2026 às 09:06:57	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:23:44	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:23:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,5000 e R$ 15,0000.
13/03/2026 às 09:28:45	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 09:28:45	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:42:37	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:11:37	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:17:58	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,6000. Motivo: Não enviou os documentos de habilitação, nem tampouco os documentos constantes do item 8.3.1 do Edital. .
13/03/2026 às 14:25:51	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:08:55	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,8000. Motivo: O produto não é água mineral..
13/03/2026 às 15:11:12	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: O produto Cristal Sul não é água mineral..
13/03/2026 às 15:15:39	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
13/03/2026 às 15:20:40	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 18,8800, R$ 18,9000 e R$ 19,5000.
13/03/2026 às 15:25:41	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 19,7500, R$ 19,9900 e R$ 20,0000.
13/03/2026 às 15:30:42	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 22,0000.
13/03/2026 às 15:35:43	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 15:35:43	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 16,0000.
13/03/2026 às 15:40:44	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2259

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 15:40:44	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 15:43:41	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 10:29:45	Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: Não enviou a proposta reformulada, nem tampouco os documentos de habilitação..
16/03/2026 às 10:30:06	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 14:11:32	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 16:08:56	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:09:27	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos..
26/03/2026 às 14:19:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2260

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2261

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2262

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2263

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2264

Item 12 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	4900	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 98.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 19,9900 (unitário) R$ 97.951,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: 20l
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 97.951,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,9500 (unitário) R$ 97.755,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,9500 (unitário) R$ 97.755,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 31.801,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 31.801,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2265

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS
Modelo/versão: AGUA 20 LTS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 11,5000 (unitário) R$ 56.350,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 97.951,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: AGUA 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 63.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 102.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2266

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 73.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN
Modelo/versão: Garrafão 20l/2026
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 97.510,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 14,0000 (unitário) R$ 68.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranhense
Modelo/versão: agua mineral
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 63.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mar Doce ou Similar
Modelo/versão: Garrafão 20L
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 63.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Boa Viagem
Modelo/versão: G20L
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 107.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 107.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2267

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 19,9000 (unitário) R$ 97.510,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PSIU Modelo/versão: MINERAL Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 97.510,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900		
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafao 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900		
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 92.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 92.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 58.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 71.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2268

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:06:39	15.226.751/0001-06	R$ 18,8900
13/03/2026 às 09:10:14	58.773.210/0001-00	R$ 12,0000
13/03/2026 às 09:10:27	19.251.134/0001-03	R$ 14,0000
13/03/2026 às 09:10:34	18.503.525/0001-05	R$ 13,0000
13/03/2026 às 09:11:29	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:12:20	60.573.804/0001-01	R$ 12,5000
13/03/2026 às 09:28:20	60.573.804/0001-01	R$ 11,5000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:08	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:08	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:07:00	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 12 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	13/03/2026 às 09:27:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:32:53 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:32:54	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11,5000.
Sistema	13/03/2026 às 09:32:54	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 09:42:53	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 10:07:59	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:59 de 13/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:30:56	Boa tarde.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:31:04	Cadastrei uma diligência.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:53:08	Ok.
Sistema	26/03/2026 às 14:18:17	O item 12 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:49	A fase de recurso do item 12 está aberta até 31/03/2026.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2269

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:05:08	Item aberto para lances.
13/03/2026 às 09:07:00	A proposta no valor de R$ 6,4900 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
13/03/2026 às 09:27:53	Item com etapa aberta encerrada.
13/03/2026 às 09:27:53	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000.
13/03/2026 às 09:32:54	Item com etapa fechada encerrada.
13/03/2026 às 09:32:54	Item encerrado para lances.
13/03/2026 às 09:42:53	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:59	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:10:10	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,5000. Motivo: A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência..
26/03/2026 às 14:19:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório de julgamento (ata da sessão) (0386161) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2270

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2271

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2272

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2273

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2274

Item 1 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	5900	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 118.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral
Modelo/versão: 20l
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 118.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,9500 (unitário) R$ 117.705,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,9500 (unitário) / R$ 117.705,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 38.291,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) / R$ 38.291,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5900

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2275

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 94.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: AREIA BRANCA
Modelo/versão: AREIA BRANCA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 106.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 11,8800 (unitário) R$ 70.092,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CRISTAL SUL
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 117.941,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: AGUA 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,2000 (unitário) R$ 107.380,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 123.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2276

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,9900 (unitário) R$ 106.141,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 88.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 117.410,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 94.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: San Sebastian Modelo/versão: agua mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 76.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mar Doce ou Similar Modelo/versão: Garrafão 20L Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 76.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 129.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 129.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2277

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 118.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 112.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 64.310,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornavel Valor proposta: R$ 14,8000 (unitário) R$ 87.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5900		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:05:41	58.773.210/0001-00	R$ 6,2000 *
13/03/2026 às 09:06:37	23.262.384/0001-16	R$ 17,9900
13/03/2026 às 09:06:41	58.773.210/0001-00	R$ 12,0000
13/03/2026 às 09:06:46	18.503.525/0001-05	R$ 18,2000
13/03/2026 às 09:07:29	19.251.134/0001-03	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:08:01	60.573.804/0001-01	R$ 12,5000

(lances com * foram excluídos)

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2278

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:10:31	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:13:04	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:25:27	60.573.804/0001-01	R$ 11,8800
13/03/2026 às 09:30:02	58.773.210/0001-00	R$ 10,9000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:50	O lance no valor de R$ 6,2000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:53	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 1 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:25:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:03 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:30:04	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11,8800 e R$ 10,9000.
Sistema	13/03/2026 às 09:30:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:40:22	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:04:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:39 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:06:48	Sr. licitante, avisei no chat geral que era pra mandar a proposta consolidada
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:06:56	ou seja, com todos os itens.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:26:46	Sr. licitante.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:27:00	O Sr. está online?
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:27:09	Aguardarei 3 minutos a resposta.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:28:18	bom dia
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:29:17	bom dia ! sim

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2279

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:31:18	O senhor não leu as mensagens no chat geral?
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:31:52	bem rápido
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:32:27	Ok.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:16:00	tinha manda do a documentação zipada e acredito que não carregou a proposta que era a consolidada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:23:32	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:47:31	Boa tarde
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:47:35	Estamos alaborando
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:55:40	Sr. Pregoeiro, observamos que fomos desclassificados nos outros itens por ter ofertado a Marca Cristal Sul e a alegação foi de que não é água mineral.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:55:51	As outras marcas também foram Cristal Sul.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:56:00	Digo, os outros itens
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:56:23	Questionamento: qual a base para a afirmação que Cristal Sul não é água mineral?
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:03:17	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:04:22	Sr. licitante, não tenho conhecimento técnico, mas vou passar seu questionamento para a unidade responsável.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:04:26	Um momento.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:09:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:09:38 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:13:38	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:17:30	BOA TARDE, podemos enviar um único arquivo contemplando os 03 itens de convocação mantendo as características prevista no edital e seus anexos?
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:19:09	Sim. Mas, repita a proposta em todos os itens. Quanto a habilitação, pode ser enviada apenas neste item 1.
Pelo participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:23:54	ok. agradecemos os esclarecimentos, vamos enviar o mais rápido possível

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2280

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 16:14:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:39 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 10:31:09	Bom dia.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 10:31:42	Aguardarei a resposta, no máximo, 3 minutos!
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 10:45:09	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 12:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema	16/03/2026 às 14:12:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 15,0000 e R$ 16,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:17:14 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:17:15	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:17:15	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 17,9900, R$ 18,2000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:22:15 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:22:16	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:22:16	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,9500 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:27:16 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:27:17	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:27:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:32:17 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:32:18	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:32:18	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 14:33:08	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 16:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema	17/03/2026 às 08:38:43	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 16,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:43:43 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2281

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/03/2026 às 08:43:44	O item 1 teve empate real para o valor: R$ 16,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 08:44:11	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 10:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 10:48:25	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 12:49:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 14:02:08	Sr. Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 16:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 16:04:12	Sr. Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 18:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	18/03/2026 às 10:12:36	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	18/03/2026 às 10:42:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:46 de 18/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:16:42	O item 1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 1 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:40:22	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2282

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 10:04:39	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:23:32	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:13:38	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 16:14:39	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:45:09	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:33:08	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:44:11	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 10:48:25	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 14:02:08	Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 16:04:12	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
18/03/2026 às 10:12:36	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
18/03/2026 às 10:42:46	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:16:42	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2283

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2284

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 17038/2025-53, Pregão nª 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2285

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2286

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2287

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2288

Item 2 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3100	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 62.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,8000 (unitário) R$ 61.380,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,8000 (unitário) R$ 61.380,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3100

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 20.119,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 20.119,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3100

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3100

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2289

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 49.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 55.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 12,8000 (unitário) R$ 39.680,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 61.969,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 65.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2290

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,9900 (unitário) R$ 55.769,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhenses/AGUAS MINERAIS LE Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 61.690,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: san sebastian Modelo/versão: Água Mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 68.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 68.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 58.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 58.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2291

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 62.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 58.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 58.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,8000 (unitário) R$ 42.780,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,8000 (unitário) R$ 45.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3100		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:06:51	23.262.384/0001-16	R$ 17,9900
13/03/2026 às 09:06:59	18.503.525/0001-05	R$ 20,0000
13/03/2026 às 09:07:03	58.773.210/0001-00	R$ 13,8000
13/03/2026 às 09:08:43	60.573.804/0001-01	R$ 13,9000
13/03/2026 às 09:10:36	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:12:56	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:25:11	60.573.804/0001-01	R$ 12,8000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2292

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:06:10	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:24:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:35 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,8000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:29:36	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12,8000.
Sistema	13/03/2026 às 09:29:36	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 09:40:40	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 10:07:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:21 de 13/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:23:46	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:54:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:49 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 15:16:35	Boa tarde..
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 10:45:24	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 12:46:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 14:12:48	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 16:13:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema	17/03/2026 às 08:44:44	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 16,0000, R$ 17,9900 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:49:44 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 08:49:45	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 08:49:45	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,8000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:45 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 08:54:46	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 08:54:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:46 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 08:59:47	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2293

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/03/2026 às 08:59:47	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 09:04:12	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 11:05:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:00 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 11:19:22	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, além dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 13:20:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 14:03:06	Sr. Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 16:04:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16.
Sistema	17/03/2026 às 16:13:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 19,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:18:08 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 16:18:09	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 16:18:09	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/03/2026 às 16:18:09	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	17/03/2026 às 16:29:10	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	17/03/2026 às 18:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	18/03/2026 às 10:13:39	Sr. Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	18/03/2026 às 12:14:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:00 de 18/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74.
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	19/03/2026 às 08:34:49	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2294

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	19/03/2026 às 10:35:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 19/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80.
Sistema	19/03/2026 às 10:39:30	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 20,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:44:30 do dia 19/03/2026.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O item 2 está encerrado.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	19/03/2026 às 10:44:31	O item 2 teve empate real para o valor: R$ 20,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 10:48:38	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 11:11:03	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:03 de 19/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 11:47:55	VENHO SOLICITAR DESISTENCIA DO LOTE 2, DEVIDO AO ALTO CUSTO DE COMPRAS NO POLO DE BALSAS, PEDIMOS DESCULPAS.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 11:48:35	ENVIEI NO EMAIL O PEDIDO DE DESISTENCIA NO EMAIL esclarecimentos@mpma.mp.br.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	20/03/2026 às 10:03:12	Bom dia.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	20/03/2026 às 10:03:16	Pedido indeferido.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	20/03/2026 às 10:03:44	Sua conduta se amolda a "não manter a proposta", sujeitando-se às sanções previstas no edital.
Sistema	26/03/2026 às 14:07:17	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	26/03/2026 às 14:07:17	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	26/03/2026 às 14:07:17	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 38.657.319/0001-67.
Sistema	26/03/2026 às 14:16:54	O item 2 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 2 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:02	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2295

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:40:40	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:21	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:23:46	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 14:54:49	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:45:24	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:12:48	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 09:04:12	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 11:19:22	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, além dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
17/03/2026 às 14:03:06	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 16:29:10	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
18/03/2026 às 10:13:39	Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
19/03/2026 às 08:34:49	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
19/03/2026 às 10:48:38	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
19/03/2026 às 11:11:03	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:16:54	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2296

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2297

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 17038/2025-53, Pregão nª 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2298

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2299

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2300

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2301

Item 3 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3900	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 78.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,8500 (unitário) R$ 77.415,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	lencois maranheses				
Modelo/versão:	lencois maranheses				
Valor proposta:	R$ 19,8500 (unitário) R$ 77.415,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 25.311,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Vilagua				
Modelo/versão:	20L				
Valor proposta:	R$ 6,4900 (unitário) R$ 25.311,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Água Mineral Natural				
Modelo/versão:	Água Mineral Natural				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3900

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2302

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 62.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 12,8000 (unitário) R$ 49.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 77.961,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,6000 (unitário) R$ 60.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 81.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2303

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,8000 (unitário) R$ 69.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0100 (unitário) R$ 58.539,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 77.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: san sebstian Modelo/versão: Água Mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 85.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 85.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 74.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 74.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2304

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 78.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 70.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 50.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 18,5000 (unitário) R$ 72.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3900		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:07:25	18.503.525/0001-05	R$ 19,0000
13/03/2026 às 09:07:35	23.262.384/0001-16	R$ 17,8000
13/03/2026 às 09:08:50	58.773.210/0001-00	R$ 16,8000
13/03/2026 às 09:09:07	60.573.804/0001-01	R$ 16,9000
13/03/2026 às 09:10:40	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:10:50	58.773.210/0001-00	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:12:01	18.503.525/0001-05	R$ 15,6000
13/03/2026 às 09:13:39	60.573.804/0001-01	R$ 15,5000
13/03/2026 às 09:14:11	15.226.751/0001-06	R$ 15,0100
13/03/2026 às 09:18:00	60.573.804/0001-01	R$ 14,5000
13/03/2026 às 09:20:05	58.773.210/0001-00	R$ 13,0000
13/03/2026 às 09:20:25	60.573.804/0001-01	R$ 13,2000

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2305

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:25:40	60.573.804/0001-01	R$ 12,8000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:14	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 3 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:25:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:13 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,0000 e R$ 16,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:30:14	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12,8000.
Sistema	13/03/2026 às 09:30:14	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 09:40:54	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 10:07:30	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:30 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:23:57	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 15:01:10	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:10 de 13/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 10:45:38	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 12:46:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 14:13:21	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 16:14:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 08:40:57	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 09:31:57	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:31:57 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2306

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:17:03	O item 3 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 3 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:40:54	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:30	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:23:57	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:01:10	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:45:38	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:13:21	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:40:57	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 09:31:57	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:17:03	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2307

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2308

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2309

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2310

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2311

Item 4 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	2350	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 47.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,8500 (unitário) R$ 46.647,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,8500 (unitário) R$ 46.647,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 15.251,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 15.251,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2312

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 37.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AREIA BRANCAAREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 11,8000 (unitário) R$ 27.730,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 46.976,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGUA 20 LITROS Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,6000 (unitário) R$ 36.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2313

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,8200 (unitário) R$ 41.877,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0100 (unitário) R$ 35.273,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 46.765,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,4000 (unitário) R$ 38.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: san sebastian Modelo/versão: agua mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,4000 (unitário) R$ 31.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIENA Modelo/versão: VIENA Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 44.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 51.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 51.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2314

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 44.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 44.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 47.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 30.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 18,5000 (unitário) R$ 43.475,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2350		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:07:32	18.503.525/0001-05	R$ 19,0000
13/03/2026 às 09:07:55	23.262.384/0001-16	R$ 17,8200
13/03/2026 às 09:09:05	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:09:16	58.773.210/0001-00	R$ 16,5000
13/03/2026 às 09:09:33	60.573.804/0001-01	R$ 16,6000
13/03/2026 às 09:10:52	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2315

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:10:57	58.773.210/0001-00	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:11:02	19.251.134/0001-03	R$ 16,4000
13/03/2026 às 09:12:22	18.503.525/0001-05	R$ 15,6000
13/03/2026 às 09:14:11	60.573.804/0001-01	R$ 15,5000
13/03/2026 às 09:14:27	15.226.751/0001-06	R$ 15,0100
13/03/2026 às 09:18:55	60.573.804/0001-01	R$ 14,5000
13/03/2026 às 09:19:57	56.000.742/0001-71	R$ 15,2000
13/03/2026 às 09:20:04	58.773.210/0001-00	R$ 13,0000
13/03/2026 às 09:20:10	56.000.742/0001-71	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:20:20	60.573.804/0001-01	R$ 13,2000
13/03/2026 às 09:21:46	60.573.804/0001-01	R$ 11,8000
13/03/2026 às 09:26:14	56.000.742/0001-71	R$ 13,4000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:16	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 4 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	13/03/2026 às 09:21:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:17 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,0000 e R$ 15,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:26:18	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,4000 e R$ 11,8000.
Sistema	13/03/2026 às 09:26:18	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 09:41:09	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 10:07:39	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:39 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:24:10	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 15:02:56	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:56 de 13/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 15:03:49	proposta enviada

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2316

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 10:45:51	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 12:46:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:13:42	Sr. Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:50:38	Prezado(a) Pregoeiro(a), enviei a documentação complementar solicitada no item 8.15.4 quando foi solicitado no item 11 deste pregão. Preciso anexar novamente ou a do item 11 servirá para este item?
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:53:35	Boa tarde.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:53:59	Se o senhor já mandou a habilitação em outro item, não há necessidade de envio aqui.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:54:18	Mas, a proposta de preços, e seus anexos, o senhor deve enviar aqui.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:56:04	O senhor verificou que lhe convoquei para apresentar os outros documentos que são anexos à proposta no item 11?
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:56:11	Os laudos e outros arquivos.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:56:29	Sugiro que o senhor leia o chat do item 11.
Pelo participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 16:06:27	Verifiquei sim. Estou anexando conforme solicitado
Pelo participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 16:09:27	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:27 de 16/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:10	O item 4 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 4 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:41:09	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:39	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 finalizou o envio de anexo.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2317

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 14:24:10	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:02:56	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:45:51	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:13:42	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 16:09:27	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:17:10	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2318

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2319

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2320

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2321

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2322

Item 5 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3150	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 63.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,8000 (unitário) R$ 62.370,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,8000 (unitário) R$ 62.370,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3150

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 20.443,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 20.443,5000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3150

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3150

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2323

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AREIA BRANCA
Modelo/versão: AREIA BRANCA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150

54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS
Modelo/versão: AGUA 20 LTS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150

60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 10,8900 (unitário) R$ 34.303,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CRISTAL SUL
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 11,9900 (unitário) R$ 37.768,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150

38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: AGUA 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150

18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,6000 (unitário) R$ 49.140,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 66.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2324

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,9900 (unitário) R$ 56.668,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: Garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 62.685,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: san sebastian Modelo/versão: agua mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 69.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 69.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 59.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 59.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2325

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 56.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,2000 (unitário) R$ 28.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão de 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 45.675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3150		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:07:51	18.503.525/0001-05	R$ 15,6000
13/03/2026 às 09:08:39	23.262.384/0001-16	R$ 17,9900
13/03/2026 às 09:08:48	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:09:41	58.773.210/0001-00	R$ 10,5000
13/03/2026 às 09:10:57	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:12:25	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:20:58	60.573.804/0001-01	R$ 11,0000
13/03/2026 às 09:30:30	60.573.804/0001-01	R$ 10,8900
13/03/2026 às 09:35:00	58.773.210/0001-00	R$ 9,2000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2326

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:18	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 5 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:30:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:35:01 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,5000 e R$ 16,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:35:02	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,2000 e R$ 10,8900.
Sistema	13/03/2026 às 09:35:02	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:41:22	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:07:25	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:25 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:08:07	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:24:25	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:03:26	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:10:25	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:10:25 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 15:14:07	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 17:15:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:00 de 13/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	16/03/2026 às 10:27:46	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	16/03/2026 às 11:00:24	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:24 de 16/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:18	O item 5 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 5 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2327

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:41:22	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:25	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:24:25	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:14:07	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 10:27:46	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 11:00:24	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:17:18	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2328

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2329

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2330

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2331

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2332

Item 6 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	4350	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 87.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,9000 (unitário) R$ 86.565,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 86.565,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 28.231,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 28.231,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2333

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 69.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: AREIA BRANCA
Modelo/versão: AREIA BRANCA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 78.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS'AGUA 20 LTS
Modelo/versão: AGUA 20 LTS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 13,8000 (unitário) R$ 60.030,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CRISTAL SUL
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 86.956,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: AGUA 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,5000 (unitário) R$ 84.825,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 91.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2334

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 65.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN
Modelo/versão: Garrafão 20l/2026
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 86.565,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: sao sebastian
Modelo/versão: agua mineral
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 95.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 95.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 82.650,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: boa viagem
Modelo/versão: garrafão 20 litros
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 82.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SSB
Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 87.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2335

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,8000 (unitário) R$ 77.430,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: 5 estrela
Modelo/versão: 5estrela
Valor proposta: R$ 17,8000 (unitário) R$ 77.430,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,6000 (unitário) R$ 59.160,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ilha bela
Modelo/versão: garrafão de 20 litros retornável
Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 63.075,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4350

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:08:03	18.503.525/0001-05	R$ 19,5000
13/03/2026 às 09:08:39	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:09:51	60.573.804/0001-01	R$ 14,6000
13/03/2026 às 09:11:04	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:12:17	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:25:59	60.573.804/0001-01	R$ 13,8000
13/03/2026 às 09:29:28	58.773.210/0001-00	R$ 13,6000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:21	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 6 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:24:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:33 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,5000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:29:34	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,8000 e R$ 13,6000.
Sistema	13/03/2026 às 09:29:34	O item 6 está encerrado.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2336

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:41:35	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:09:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:01 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:09:14	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:24:38	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:03:51	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:10:32	O item 6 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:10:32 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 15:14:24	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 17:15:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:00 de 13/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema	16/03/2026 às 10:37:27	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 16,0000, R$ 17,8000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:27 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 10:42:28	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 10:42:28	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,5000, R$ 19,9000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:47:28 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 10:47:29	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 10:47:29	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:52:29 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 10:52:30	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 10:52:30	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	16/03/2026 às 10:54:34	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	16/03/2026 às 12:55:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:00 de 16/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	16/03/2026 às 14:14:34	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	16/03/2026 às 16:15:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2337

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	17/03/2026 às 08:41:33	Sr. Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	17/03/2026 às 10:42:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 10:45:55	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 11:04:32	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:32 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:27	O item 6 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 6 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:03	A fase de recurso do item 6 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:41:35	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:09:01	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:24:38	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:14:24	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 10:54:34	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 14:14:34	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:41:33	Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 10:45:55	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
17/03/2026 às 11:04:32	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:17:27	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:39	Item homologado.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2338

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2339

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 17038/2025-53, Pregão nª 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2340

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2341

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2342

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2343

Item 7 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	5750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 115.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,9000 (unitário) R$ 114.425,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	lencois maranheses				
Modelo/versão:	lencois maranheses				
Valor proposta:	R$ 19,9000 (unitário) R$ 114.425,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 37.317,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Vilagua				
Modelo/versão:	20L				
Valor proposta:	R$ 6,4900 (unitário) R$ 37.317,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Água Mineral Natural				
Modelo/versão:	Água Mineral Natural				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5750

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2344

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 92.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: AREIA BRANCA
Modelo/versão: AREIA BRANCA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 103.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS
Modelo/versão: AGUA 20 LTS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 11,8800 (unitário) R$ 68.310,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CRISTAL SUL
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 114.942,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: AGUA 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,9000 (unitário) R$ 97.175,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 120.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2345

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 86.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN
Modelo/versão: Garrafão 20/2026
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 114.425,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 17,0000 (unitário) R$ 97.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: sao sebastian
Modelo/versão: agua mineral
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 74.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Mar doce ou Similar
Modelo/versão: Garrafão 20L
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 74.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 126.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 126.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 109.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: boa viagem
Modelo/versão: garrafão 20 litros
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 109.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2346

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,9000 (unitário) R$ 102.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estreal Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 17,9000 (unitário) R$ 102.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 62.675,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 83.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5750		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:08:15	18.503.525/0001-05	R$ 16,9000
13/03/2026 às 09:08:30	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:09:00	19.251.134/0001-03	R$ 17,0000
13/03/2026 às 09:09:53	58.773.210/0001-00	R$ 12,0000
13/03/2026 às 09:10:17	60.573.804/0001-01	R$ 12,9000
13/03/2026 às 09:11:07	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:12:11	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:26:26	60.573.804/0001-01	R$ 11,8800
13/03/2026 às 09:30:58	58.773.210/0001-00	R$ 10,9000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:07	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2347

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:05:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:23	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 7 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:26:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:02 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:31:03	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,9000 e R$ 11,8800.
Sistema	13/03/2026 às 09:31:03	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:41:47	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:09:37	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:37 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:10:02	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:24:58	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:04:00	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:10:39	O item 7 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:10:39 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:14:46	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 16:15:13	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:13 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 10:46:34	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 12:47:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:47:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema	16/03/2026 às 14:33:33	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 15,0000, R$ 16,0000 e R$ 16,9000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:38:33 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:38:34	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:38:34	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 17,0000, R$ 17,9000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:43:34 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:43:35	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2348

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2026 às 14:43:35	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,9000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:48:35 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:48:36	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:48:36	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:53:36 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 14:53:37	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 14:53:37	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 14:57:26	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 16:58:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 08:41:53	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 10:10:46	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:46 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 10:48:57	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 12:49:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 14:03:55	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 14:24:14	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:14 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:36	O item 7 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 7 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:41:47	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:09:37	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2349

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 14:24:58	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:14:46	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 16:15:14	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:46:34	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:57:26	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 08:41:53	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 10:10:46	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 finalizou o envio de anexo.
17/03/2026 às 10:48:57	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 14:03:55	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 14:24:14	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:17:36	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2350

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 17038/2025-53, Pregão nª 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2351

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2352

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2353

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2354

Item 8 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	3750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 75.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,8500 (unitário) R$ 74.437,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	lencois maranheses				
Modelo/versão:	lencois maranheses				
Valor proposta:	R$ 19,8500 (unitário) R$ 74.437,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 24.337,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Vilagua				
Modelo/versão:	20L				
Valor proposta:	R$ 6,4900 (unitário) R$ 24.337,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Água Mineral Natural				
Modelo/versão:	Água Mineral Natural				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2355

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTRS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 13,8000 (unitário) R$ 51.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 74.962,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 56.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 78.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2356

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 56.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN
Modelo/versão: Garrafão 20l/2026
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 74.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: manancial
Modelo/versão: agua mineral
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 82.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 82.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 71.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: boa viagem
Modelo/versão: garrafão 20 litros
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 71.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SSB
Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2357

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 70.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 70.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,5000 (unitário) R$ 50.625,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 54.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:08:20	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:08:31	18.503.525/0001-05	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:09:14	19.251.134/0001-03	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:10:44	60.573.804/0001-01	R$ 14,8000
13/03/2026 às 09:11:10	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:12:03	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:26:56	60.573.804/0001-01	R$ 13,8000
13/03/2026 às 09:31:17	58.773.210/0001-00	R$ 13,5000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:08	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:26	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 8 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:26:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:20 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,5000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:31:21	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,5000 e R$ 13,8000.
Sistema	13/03/2026 às 09:31:21	O item 8 está encerrado.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2358

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:41:58	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:10:30	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:30 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:10:36	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:25:11	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:04:12	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:10:46	O item 8 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:10:46 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	13/03/2026 às 15:42:16	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 8. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 15,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:47:16 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 8 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O item 8 está encerrado.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 8. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 8. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 8. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:47:17	O item 8 teve empate real para o valor: R$ 15,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	13/03/2026 às 15:48:28	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	13/03/2026 às 16:31:00	ok
Pelo participante 18.503.525/0001-05	13/03/2026 às 16:47:53	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:53 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:47	O item 8 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 8 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:02	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2359

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:41:58	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:10:30	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:25:11	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:48:28	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 16:47:53	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:17:47	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2360

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2361

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2362

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2363

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2364

Item 9 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	6150	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 123.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,9000 (unitário) R$ 122.385,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: mp
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 122.385,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 39.913,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 39.913,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2365

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 98.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: AREIA BRANCA
Modelo/versão: AREIA BRANCA
Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 110.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS
Modelo/versão: AGUA 20 LTS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 11,5000 (unitário) R$ 70.725,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CRISTAL SUL
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 122.938,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: AGUA 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,5000 (unitário) R$ 119.925,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 129.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2366

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 17,9900 (unitário) R$ 110.638,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lençóis Maranhense Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 92.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN Modelo/versão: garrafão 20l/2026 Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 122.385,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 98.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: san sebastian Modelo/versão: agua mineral Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 79.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mar doce ou Similar Modelo/versão: Garrafão 20l Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 79.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 135.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 135.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2367

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 116.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafão 20 litros Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 116.850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 123.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,8000 (unitário) R$ 115.620,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 5 esrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,8000 (unitário) R$ 115.620,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,9000 (unitário) R$ 67.035,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornavel Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 89.175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6150		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:08:12	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:09:25	23.262.384/0001-16	R$ 17,9900
13/03/2026 às 09:09:30	19.251.134/0001-03	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:09:45	18.503.525/0001-05	R$ 19,5000
13/03/2026 às 09:10:05	58.773.210/0001-00	R$ 12,0000
13/03/2026 às 09:11:13	60.573.804/0001-01	R$ 12,5000

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2368

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:11:13	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:11:58	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:28:03	60.573.804/0001-01	R$ 11,5000
13/03/2026 às 09:32:47	58.773.210/0001-00	R$ 10,9000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:08	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:08	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:51	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 9 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:27:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:32:51 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:32:52	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,9000 e R$ 11,5000.
Sistema	13/03/2026 às 09:32:52	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:42:11	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:10:59	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:59 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:11:04	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:25:24	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:04:46	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:10:59	O item 9 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:10:59 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 15:15:06	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 32.919.582/0001-09	13/03/2026 às 16:15:47	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:47 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 10:47:39	Sr. Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2369

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.919.582/0001-09	16/03/2026 às 12:48:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09.
Sistema	16/03/2026 às 14:57:51	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 15,0000 e R$ 16,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:02:51 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 15:02:52	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 15:02:52	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 17,9900, R$ 18,8000 e R$ 19,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:07:52 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 15:07:53	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 15:07:53	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,5000, R$ 19,9000 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:12:53 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 15:12:54	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 15:12:54	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:17:54 do dia 16/03/2026.
Sistema	16/03/2026 às 15:17:55	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/03/2026 às 15:17:55	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 15:18:32	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 17:19:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema	17/03/2026 às 09:04:56	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 9. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 16,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:09:56 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 9 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O item 9 está encerrado.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/03/2026 às 09:09:57	O item 9 teve empate real para o valor: R$ 16,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 09:10:45	Sr. Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 11:10:57	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:57 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03.
Pelo participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 11:12:25	peço que mim de

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2370

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 11:12:28	mas tempo
Sistema para o participante 19.251.134/0001-03	17/03/2026 às 11:17:48	Conforme avisado no início da sessão, não prorrogamos prazo.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 11:22:08	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta de preços reformulada, acompanhada dos seus anexos, conforme estabelece o item 8 do edital, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 13:23:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:23:00 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 14:05:27	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos os anexos que compõem a proposta, conforme item 8, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 15:48:13	Boa tarde, senhor Pregoeiro. Venho, por meio desta, solicitar a prorrogação do prazo para a juntada dos documentos referentes aos itens 9 e 10, conforme solicitado no processo.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:02:41	Boa tarde.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:02:42	Não prorrogamos prazos.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:06:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 16:10:40	Sr. Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 23.262.384/0001-16	17/03/2026 às 18:11:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:11:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	18/03/2026 às 10:15:13	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	18/03/2026 às 12:16:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:00 de 18/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	19/03/2026 às 08:35:32	Sr. Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:36:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 02.879.606/0001-74	19/03/2026 às 10:36:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:00 de 19/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2371

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 10:39:21	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	19/03/2026 às 10:51:22	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:22 de 19/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:17:54	O item 9 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 9 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:00	A fase de recurso do item 9 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:42:11	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:10:59	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:25:24	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:15:06	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 16:15:47	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:47:39	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 15:18:32	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 09:10:45	Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 11:10:57	Fornecedor J. S TORRES LTDA, CNPJ 19.251.134/0001-03 finalizou o envio de anexo.
17/03/2026 às 11:22:08	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta de preços reformulada, acompanhada dos seus anexos, conforme estabelece o item 8 do edital, sob pena de desclassificação..
17/03/2026 às 14:05:27	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos os anexos que compõem a proposta, conforme item 8, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 16:10:40	Fornecedor GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
18/03/2026 às 10:15:13	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 18/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2372

Data/Hora	Descrição
19/03/2026 às 08:35:32	Fornecedor R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.879.606/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:36:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
19/03/2026 às 10:39:21	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
19/03/2026 às 10:51:22	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:17:54	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2373

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 17038/2025-53, Pregão nª 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2374

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2375

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2376

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2377

Item 10 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 45.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,7500 (unitário) R$ 44.437,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: mp
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,7500 (unitário) R$ 44.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 14.602,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 14.602,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2378

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AREIA BRANCA Modelo/versão: AREIA BRANCA Valor proposta: R$ 18,0000 (unitário) R$ 40.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS Modelo/versão: AGUA 20 LTS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 12,8000 (unitário) R$ 28.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 44.977,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: AGUA 20 LITROS Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,2000 (unitário) R$ 40.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES Modelo/versão: 20L Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2379

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 33.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN
Modelo/versão: garrafão 20l/2026
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 44.775,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: san sebatian
Modelo/versão: agua mineral
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 42.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: boa viagem
Modelo/versão: garrafão 20 litros
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 42.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SSB
Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2380

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,8000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,8000 (unitário) R$ 42.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,9000 (unitário) R$ 29.025,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:07:53	15.226.751/0001-06	R$ 18,7900
13/03/2026 às 09:10:04	18.503.525/0001-05	R$ 18,2000
13/03/2026 às 09:11:18	57.269.420/0001-95	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:11:31	60.573.804/0001-01	R$ 14,5000
13/03/2026 às 09:11:51	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:30:02	60.573.804/0001-01	R$ 12,8000
13/03/2026 às 09:34:08	58.773.210/0001-00	R$ 12,9000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:08	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:08	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:55	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 10 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	13/03/2026 às 09:29:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:34:12 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,0000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:34:13	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12,8000 e R$ 12,9000.
Sistema	13/03/2026 às 09:34:13	O item 10 está encerrado.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2381

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 09:42:24	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 10:07:49	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:49 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 14:25:36	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 15:05:06	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:06 de 13/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 10:47:57	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	16/03/2026 às 12:48:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 14:15:25	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	16/03/2026 às 16:16:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:00 de 16/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema	17/03/2026 às 09:11:12	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 16,0000, R$ 18,2000 e R$ 18,8000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:16:12 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 09:16:13	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 09:16:13	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,0000, R$ 19,7500 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:13 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 09:21:14	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 09:21:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:14 do dia 17/03/2026.
Sistema	17/03/2026 às 09:26:15	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/03/2026 às 09:26:15	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 09:27:44	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 11:28:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 14:06:24	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos os anexos que compõem a proposta, conforme item 8, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2382

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 15:48:42	Boa tarde, senhor Pregoeiro. Venho, por meio desta, solicitar a prorrogação do prazo para a juntada dos documentos referentes aos itens 9 e 10, conforme solicitado no processo.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:02:22	Boa tarde.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:02:27	Não prorrogamos prazos.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	17/03/2026 às 16:07:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema para o participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 16:12:46	Sr. Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 18.503.525/0001-05	17/03/2026 às 16:36:35	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:35 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05.
Sistema	26/03/2026 às 14:18:03	O item 10 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:42	A fase de recurso do item 10 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 10 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:42:24	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:49	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:25:36	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:05:06	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 10:47:57	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação..
16/03/2026 às 14:15:25	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 09:27:44	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 14:06:24	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos os anexos que compõem a proposta, conforme item 8, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2383

Data/Hora	Descrição
17/03/2026 às 16:12:46	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, acompanhada de todos os anexos, além dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
17/03/2026 às 16:36:35	Fornecedor G A L BENDER, CNPJ 18.503.525/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:18:03	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2384

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17038/2025-53, Pregão nº 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2385

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2386

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2387

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2388

Item 11 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	1750	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 35.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 19,9900 (unitário) R$ 34.982,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: 20l
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 34.982,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,7500 (unitário) R$ 34.562,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,7500 (unitário) R$ 34.562,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 11.357,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 11.357,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2389

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS
Modelo/versão: AGUA 20 LTS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 13,8000 (unitário) R$ 24.150,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CRISTAL SUL
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) / R$ 34.982,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: AGUA 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) / R$ 35.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,9000 (unitário) R$ 29.575,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) / R$ 36.750,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1750

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2390

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 18,8800 (unitário) R$ 33.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	REGINA				
Modelo/versão:	20L				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1750

15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN				
Modelo/versão:	Garrafão 20l/2026				
Valor proposta:	R$ 19,9000 (unitário) R$ 34.825,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1750

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	san sebastian				
Modelo/versão:	agua mineral				
Valor proposta:	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1750

56.000.742/0001-71 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	VIENA				
Modelo/versão:	VIENA				
Valor proposta:	R$ 19,0000 (unitário) R$ 33.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1750

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LENÇOIS MARANHENSES				
Modelo/versão:	20L				
Valor proposta:	R$ 22,0000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1750

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2391

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,5000 (unitário) R$ 34.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: boa viagem Modelo/versão: garrafao 20 litros Valor proposta: R$ 19,5000 (unitário) R$ 34.125,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SSB Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 33.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 5 estrela Modelo/versão: 5 estrela Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 33.075,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		
58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,6000 (unitário) R$ 23.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ilha bela Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 25.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1750		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:07:13	15.226.751/0001-06	R$ 18,8900
13/03/2026 às 09:10:11	23.262.384/0001-16	R$ 18,8800
13/03/2026 às 09:10:12	19.251.134/0001-03	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:10:22	18.503.525/0001-05	R$ 16,9000
13/03/2026 às 09:11:44	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:11:52	60.573.804/0001-01	R$ 15,0000

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2392

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:20:03	56.000.742/0001-71	R$ 16,0000
13/03/2026 às 09:26:12	60.573.804/0001-01	R$ 13,8000
13/03/2026 às 09:28:39	58.773.210/0001-00	R$ 13,6000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:08	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:08	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:06:57	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 11 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:23:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:44 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,5000 e R$ 15,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:28:45	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,6000 e R$ 13,8000.
Sistema	13/03/2026 às 09:28:45	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 09:42:37	Sr. Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:11:37	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:37 de 13/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00.
Pelo participante 58.773.210/0001-00	13/03/2026 às 10:11:42	Proposta enviada
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:25:51	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:05:13	Considerando que a marca Cristal Sul realmente é água adicionada de sais, solicitamos gentilmente a nossa desclassificação ante a esta observação visando celerizar o certame.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:07:54	Então ela não é água mineral, mesmo??
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:08:22	Não.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:08:46	Observando aqui ela é água adiconada de sais, desta forma a classificação é diferente.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:08:50	Vcs estão corretos
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 15:08:55	O item 11 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:08:55 de 13/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2393

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 15:15:39	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 16,0000 e R$ 16,9000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:20:39 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:20:40	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:20:40	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 18,8800, R$ 18,9000 e R$ 19,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:25:40 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:25:41	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:25:41	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,7500, R$ 19,9900 e R$ 20,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:30:41 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:30:42	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:30:42	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:35:42 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:35:43	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:35:43	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 11. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 16,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:40:43 do dia 13/03/2026.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 11 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O item 11 está encerrado.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 11. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/03/2026 às 15:40:44	O item 11 teve empate real para o valor: R$ 16,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 15:43:12	Desconsidere a desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 15:43:41	Sr. Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 15:44:03	Desclassifiquei sua proposta por engano.
Sistema para o participante 15.226.751/0001-06	13/03/2026 às 17:44:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:44:00 de 13/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 10:30:06	Sr. Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 12:31:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 16/03/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2394

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 14:11:32	Sr. Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 16:08:56	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:56 de 16/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71.
Pelo participante 56.000.742/0001-71	16/03/2026 às 16:11:27	Anexos enviados. Reiteramos que estamos à disposição!
Sistema	26/03/2026 às 14:18:10	O item 11 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:49	A fase de recurso do item 11 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 11 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:42:37	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:11:37	Fornecedor VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.773.210/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 14:25:51	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 15:43:41	Fornecedor J C M S RABELO LTDA, CNPJ 15.226.751/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 10:30:06	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 14:11:32	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicito os documentos constantes dos itens 8.3.1.3 a 8.3.1.8, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
16/03/2026 às 16:08:56	Fornecedor MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA, CNPJ 56.000.742/0001-71 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:18:10	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2395

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2396

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 12:26 horas do dia 07 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO GONCALVES ARRAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 17038/2025-53, Pregão nª 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento contínuo água mineral em garrafão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 03/03/2026 às 08:00 até 13/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:06	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:26	Meu nome é José Lindstron Pacheco
Sistema	13/03/2026 às 09:01:41	Serei o pregoeiro responsável pela condução deste certame.
Sistema	13/03/2026 às 09:01:48	Gostaria de dar uns avisos:
Sistema	13/03/2026 às 09:01:58	1) Não prorrogamos prazos;
Sistema	13/03/2026 às 09:02:59	2) Só encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois, uma vez encerrado, não reabriremos para envio, MESMO QUE AINDA ESTEJA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:11	3) Não paramos para almoço.
Sistema	13/03/2026 às 09:03:39	4) Abriremos processo sancionado contra as licitantes que, CONVOCADAS, não enviarem os documentos solicitados.
Sistema	13/03/2026 às 09:36:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/03/2026 às 09:43:46	Senhores fornecedores convocados, enviem a proposta reformulada CONSOLIDADA, ou seja, com todos os itens ganhos.
Sistema	13/03/2026 às 09:44:41	A proposta, anexem em todos os itens em que foram convocados. Quanto à habilitação, basta colocarem apenas no primeiro item ganho.
Sistema	13/03/2026 às 09:45:22	E, somente encerrem o envio do anexo, quando tiverem certeza que enviaram todos os documentos solicitados, pois não será reaberto prazo.
Sistema	13/03/2026 às 09:46:23	Vamos aguardar o envio...

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2397

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 10:33:23	Senhor licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 11h45.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:10	Senhores licitantes, por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h.
Sistema	13/03/2026 às 12:00:13	Até mais tarde.
Sistema	13/03/2026 às 14:11:16	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	13/03/2026 às 14:14:52	Temos o resultado da análise da proposta.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:11	Em relação à proposta da licitante D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, a unidade técnica se manifestou da seguinte forma:
Sistema	13/03/2026 às 14:19:18	ITENS 2, 3, 4 E 10: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A marca de água ofertada, CRISTAL SUL, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	13/03/2026 às 14:19:29	ITEM 12: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Anexar aos autos os documentos necessários para análise da água, constantes dos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 16.03.2026, às 9h.
Sistema	13/03/2026 às 17:52:43	Um bom fim de semana a todos e até segunda-feira.
Sistema	16/03/2026 às 08:20:42	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:21	Por motivo de força maior, suspenderemos a sessão e retornaremos, hoje, às 10h20m.
Sistema	16/03/2026 às 08:21:25	Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:33	Bom dia.
Sistema	16/03/2026 às 10:17:38	Vamos aguardar.
Sistema	16/03/2026 às 10:24:29	Vamos prosseguir.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:30	Senhores licitantes, leiam o item 8 do edital.
Sistema	16/03/2026 às 10:48:56	Nesse item, especifica tudo que tem que acompanhar a proposta.
Sistema	16/03/2026 às 12:50:34	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h. Até mais tarde.
Sistema	16/03/2026 às 14:03:42	Boa tarde.
Sistema	16/03/2026 às 16:51:31	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 17.03.2026, às 8h30
Sistema	16/03/2026 às 16:51:46	Uma boa tarde e a todos e até amanhã
Sistema	17/03/2026 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/03/2026 às 08:30:35	Vamos prosseguir.
Sistema	17/03/2026 às 13:07:05	Vamos aguardar
Sistema	17/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:01	Senhores licitantes, aguardaremos o envio dos arquivos solicitados.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:19	Retornaremos no dia 18.03.2026, às 10h.
Sistema	17/03/2026 às 16:30:51	Não encerrem o envio dos anexos, se não tiverem certeza que enviaram todos os arquivos, pois não reabriremos prazo para envio.
Sistema	17/03/2026 às 16:31:05	Além disso, não prorrogaremos prazo para entrega de arquivos.
Sistema	18/03/2026 às 10:06:52	Bom dia, senhores licitantes.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2398

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2026 às 10:10:45	Vamos prosseguir com as desclassificações das licitantes que não enviaram os arquivos solicitados e as convocações da seguintes.
Sistema	18/03/2026 às 12:03:28	Senhores licitantes, aguardaremos o envio, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 19.03.2026, às 8h30.
Sistema	19/03/2026 às 08:32:55	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:33	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 20.03.2026, às 9h.
Sistema	19/03/2026 às 11:37:45	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:03	Bom dia, senhores licitantas.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:14	*Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:19	Desculpem o atraso.
Sistema	20/03/2026 às 10:02:37	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:42	Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 23.03.2026, às 10h.
Sistema	20/03/2026 às 10:04:47	Um bom fim de semana a todos.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:21	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:49	Por motivo de força maior, retornaremos, apenas, às 14h de hoje.
Sistema	23/03/2026 às 08:48:55	Até mais tarde.
Sistema	23/03/2026 às 14:11:51	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	23/03/2026 às 14:12:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual, suspenderemos administrativamente a sessão, retornando no dia 24.03.2026, às 10h.
Sistema	23/03/2026 às 14:14:49	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
Sistema	24/03/2026 às 09:59:38	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:12	Ainda não recebemos o parecer de análise de todas as propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 25.03.2026, às 9h.
Sistema	24/03/2026 às 10:00:20	Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:01	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	25/03/2026 às 10:03:39	Em virtude do meu atraso, suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 26.03.2026, às 8h30. Um bom dia a todos e até amanhã.
Sistema	26/03/2026 às 08:52:46	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 08:53:26	Ainda não recebemos o parecer de análise das propostas, razão pela qual suspenderemos a sessão e retornaremos às 14h de hoje. Até mais tarde.
Sistema	26/03/2026 às 14:03:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:17	Recebemos o parecer de análise.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:26	Todas as propostas foram reprovadas.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:37	Segue o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 14:04:40	Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90006/2026, para formação de Contrato para fornecimento contínuo de (Água mineral em garrafão), encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2399

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 14:04:45	Grupos/Itens LICITANTES PROVIDÊNCIA ITENS 1 ,2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 G A L BENDER REPROVADA ITENS 4 e 11 MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA REPROVADA ITEM 12 D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA REPROVADA
Sistema	26/03/2026 às 14:04:55	ITENS 1, 2,3, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 – G A L BENDER A empresa não anexou O LAMIN, atualizado com prazo válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:01	ITENS 4 e 11 - MARCOS VINICIUS ABREU SOUZA A marca de água ofertada, VIENA, não se enquadra como água mineral, não atendendo os padrões de qualidade exigidos.
Sistema	26/03/2026 às 14:05:09	ITEM 12 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA A empresa não apresentou a documentação válida exigida nos subitens 4.3.1 a 4.3.5 do Termo de Referência.
Sistema	26/03/2026 às 14:06:06	Temos a informação que o LAMIN está sendo o problema.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:27	Considerando que temos a informação, passada pelo Coordenadoria responsável pela solicitação desta licitação, que todas as fontes estão com o LAMIN vencido.
Sistema	26/03/2026 às 14:13:59	Considerando que não há como abrir mão de tal documento para prosseguirmos com o certame..
Sistema	26/03/2026 às 14:14:56	Encerrarei esta sessão, pois a exigência de documento que nenhuma empresa possui, de forma válida, atenta contra o princípio da celeridade.
Sistema	26/03/2026 às 14:15:43	Em outras palavras, apenas fará o pregoeiro e os licitantes perderem tempo, tendo em vista que não terá nenhuma proposta aprovada, em razão da falta do LAMIN válido.
Sistema	26/03/2026 às 14:19:17	Essa licitação será republicada, assim que o Órgão Responsável pelo fornecimento do LAMIN, resolva essa situação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
13/03/2026 às 09:36:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2400

Item 12 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	4900	Valor estimado:	R$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão 20,00 L		R$ 98.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 19,9900 (unitário) R$ 97.951,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: 20l
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 97.951,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,9500 (unitário) R$ 97.755,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranheses
Modelo/versão: lencois maranheses
Valor proposta: R$ 19,9500 (unitário) R$ 97.755,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

61.336.456/0001-11 - 61.336.456 CARLOS PINTO SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 6,4900 (unitário) R$ 31.801,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Vilagua
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 6,4900 (unitário) R$ 31.801,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2401

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.043.196/0001-56 - A PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Natural
Modelo/versão: Água Mineral Natural
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

54.574.863/0001-00 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHAENSE - LENCOIS
Modelo/versão: AGUA 20 LTS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R$ 11,5000 (unitário) R$ 56.350,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS
Valor proposta: R$ 19,9900 (unitário) R$ 97.951,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

38.657.319/0001-67 - E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MAR DOCE
Modelo/versão: AGUA 20 LITROS
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

18.503.525/0001-05 - G A L BENDER Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 63.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 102.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2402

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.226.751/0001-06 - J C M S RABELO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 73.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Água Mineral Lençóis Maranhense/AGUAS MINERAIS LEN
Modelo/versão: Garrafão 20l/2026
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 97.510,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

19.251.134/0001-03 - J. S TORRES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 14,0000 (unitário) R$ 68.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: lencois maranhense
Modelo/versão: agua mineral
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 63.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mar Doce ou Similar
Modelo/versão: Garrafão 20L
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 63.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

37.338.825/0001-20 - M DO C B COLINS CANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Boa Viagem
Modelo/versão: G20L
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

35.079.942/0001-91 - ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 107.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LENÇOIS MARANHENSES
Modelo/versão: 20L
Valor proposta: R$ 22,0000 (unitário) R$ 107.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2403

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 19,9000 (unitário) R$ 97.510,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PSIU
Modelo/versão: MINERAL
Valor proposta: R$ 19,9000 (unitário) R$ 97.510,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

02.879.606/0001-74 - R L C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: boa viagem
Modelo/versão: garrafao 20 litros
Valor proposta: R$ 19,0000 (unitário) R$ 93.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SSB
Modelo/versão: GALÃO DE ÁGUA
Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 98.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 92.610,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: 5 estrela
Modelo/versão: 5 estrela
Valor proposta: R$ 18,9000 (unitário) R$ 92.610,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

58.773.210/0001-00 - VRUM SLZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 58.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ilha bela
Modelo/versão: garrafão 20 litros retornável
Valor proposta: R$ 14,5000 (unitário) R$ 71.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4900

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2404

Data/hora	Participante	Lance
13/03/2026 às 09:06:39	15.226.751/0001-06	R$ 18,8900
13/03/2026 às 09:10:14	58.773.210/0001-00	R$ 12,0000
13/03/2026 às 09:10:27	19.251.134/0001-03	R$ 14,0000
13/03/2026 às 09:10:34	18.503.525/0001-05	R$ 13,0000
13/03/2026 às 09:11:29	15.226.751/0001-06	R$ 15,0000
13/03/2026 às 09:12:20	60.573.804/0001-01	R$ 12,5000
13/03/2026 às 09:28:20	60.573.804/0001-01	R$ 11,5000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/03/2026 às 09:00:08	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2026 às 09:05:08	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2026 às 09:07:00	A proposta no valor de R$ 6,4900 para o item 12 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	13/03/2026 às 09:27:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:32:53 do dia 13/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 12,0000 e R$ 13,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/03/2026 às 09:32:54	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11,5000.
Sistema	13/03/2026 às 09:32:54	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 09:42:53	Sr. Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 10:07:59	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:59 de 13/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:30:56	Boa tarde.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:31:04	Cadastrei uma diligência.
Sistema para o participante 60.573.804/0001-01	13/03/2026 às 14:53:08	Ok.
Sistema	26/03/2026 às 14:18:17	O item 12 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
Sistema	26/03/2026 às 14:19:49	A fase de recurso do item 12 está aberta até 31/03/2026.
Sistema	01/04/2026 às 00:00:00	A fase de recurso do item 12 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2405

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 09:42:53	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 13/03/2026. Justificativa: Senhor licitante, com fundamento nos itens 8.1 e 8.15.4, solicitamos a proposta reformulada, no prazo máximo de 2(duas) horas, sob pena de desclassificação.
13/03/2026 às 10:07:59	Fornecedor D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 60.573.804/0001-01 finalizou o envio de anexo.
26/03/2026 às 14:18:17	Item revogado. Descrição: Conforme informação da CAD, nenhuma fonte possui LAMIN válido..
07/04/2026 às 12:26:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	31/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	06/04/2026 23:59:59

Termo de Homologação (0386163) SEI 19.13.0038.0017038/2025-53 / pg. 2406